DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41º DA REPUBLICA — N. 267 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1929

Imprensa Industrial de Melhoramentos do Brasil, Rua General Camara n. 120.

Por ser hoje dia de festa nacional, o "Diario Official" só será publicado domingo, 17 do corrente.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1930

Para que não soffra interrupção a remessa do "Diario Official" convém que os seus actuaes assignantes, quer particulares, quer funccionarios publicos, providenciem com a necessaria antecedencia sobre a reforma das respectivas assignaturas; outrosim, que as repartições federaes enviem até 20 de dezembro as relações dos funccionarios que hajam autorizado desconto em folha, para pagamento de suas assignaturas no proximo anno.

As assignaturas que não forem reformadas até 31 de dezembro serão suspensas em 2 de janeiro de 1930.

Preço das assignaturas

Para particulares e repartições publicas:	
Seis mezes	21$000
Um anno	42$000
Para funccionarios publicos:	
Seis mezes	15$000
Um anno	30$000
Para o exterior:	
Seis mezes	40$000
Um anno	70$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.988, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 18:594$419, para pagar a João Fiuza Caminha, os vencimentos que deixou de receber durante o tempo em que esteve fóra do respectivo exercicio.

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 12 do corrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Entrega de credenciaes.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial.

Termôs de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.988 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 18:594$419, para pagar a João Fiuza Caminha os vencimentos que deixou de receber durante o tempo em que esteve fóra do respectivo exercicio

O Prsidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º do decreto legislativo n. 5.687, de 31 de julho ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de dezoito contos quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dezenove réis (18:594$419), para pagar a João Fiuza Caminha, os vencimentos do cargo de guarda do Registro de Amonea, no Territorio do Acre, durante o tempo em que esteve fóra do respectivo exercicio.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmittir-vos a exposição de motivos, annexa, do ministro de Estado dos Negocios da Marinha, sobre a necessidade da abertura de um credito especial de vinte e oito contos cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e tres réis (28:178$773), destinado ao pagamento a D. Amalia Mattos Wanderley, da differença de soldo, a que fez jús o seu fallecido marido capitão de fragata, reformado, Francisco Mariani Wanderley, no periodo de 22 de fevereiro de 1923 a 13 de outubro de 1927, dia anterior ao do seu fallecimento, de accôrdo com o decreto de 2 de dezembro de 1926 e leis ns. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923 e 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO

Por decreto de 12 de novembro de 1896 foi o capitão de fragata Francisco Mariani Wanderley reformado, por incapacidade physica, no mesmo posto, percebendo vinte e tres vigesimas quintas partes do respectivo soldo, pela tabella n. 1, da lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894, visto contar vinte e tres annos e dias de serviço.

Posteriormente, a lei n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923, em seu art. 2º, concedeu aos officiaes reformados, por inspecção de saude, com serviços de guerra em defesa da ordem e do Governo constituido durante o movimento revolucionario de 1893 e 1894, o soldo da tabella A da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Por Decreto de 2 de dezembro de 1926, foi tornado extensivo a este official o soldo da tabella A da mencionada lei numero 2.290, nos termos da lei n. 4.691, pre-citada, por ter prestado serviço de guerra á legalidade em 1893 e 1894.

A differença dahi decorrente não lhe foi paga, entretanto, por deficiencia de dotação orçamentaria.

Para occorrer á despeza, rogo a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura de um credito especial na importancia de vinte e oito contos cento e setenta e oito mil seccentos e setenta e tres réis (28:178$773), conforme a demonstração annexa, destinado ao pagamento a D. Amalia Mattos Wanderley, da differença de soldo, a que fez jús o seu fallecido marido capitão de fragata rformado Francisco Mariani Wanderley, no periodo de 22 de fevereiro de 1923 a 13 de outubro de 1927, dia anterior ao do seu fallecimento, de accôrdo com o decreto de 2 de dezembro de 1926 e leis ns. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923 e 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1929. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 1.248 — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade da abertura de um credito especial na importancia de vinte e oito contos cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e tres réis (28:1788773), para pagamento a D. Amalia Mattos Wanderley, da differença de soldo a que fez jús o seu fallecido marido capitão de fragata, reformado, Francisco Mariani Wanderley. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 12 do corrente mez:

Foram exonerados:

A pedido, o agronomo Eduardo Claudio da Silva do cargo de inspector agricola do 19º districto, do serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado de Goyaz;

A pedido, Humberto Bruno do cargo de ajudante de segunda classe, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Rubens Santos de Oliveira do cargo de chefe de culturas, da Estação Experimental de Goytacazes para a cultura do cacauzeiro no rio Dôce, no Estado do Espirito Santo.

Dolores Silveira da Rosa do cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Foram nomeados:

Severino Gonçalves Dias para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Adalgiza Rodrigues de Miranda para exercer o cargo de Observadora de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

Marina Rodrigues de Miranda, para exercer o cargo de ajudante de Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia.

O agronomo Eduardo Claudio da Silva para exercer o cargo de ajudante de segunda classe da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Transferindo o auxiliar de segunda classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio de Janeiro, Sylvio Fortes Soares Pereira, para identico logar no Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fóra, do mesmo Serviço, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 14 do corrente foi exonerado, a pedido, Constantino José da Silva foguista do Hospital de Psychopathas e nomeado, como contractado, para o mesmo logar, José da Silva Mamede; e foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao commissario de vigilancia do Juizo de Menores Constantino Pereira Gaspar.

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 14 do corrente declarou-se que o tidadão nomeado por decreto de 30 de setembro ultimo para o logar de ajudante de procurador da Republica no municipio de São José de Além-Parahyba, na Secção de Minas Geraes, se chama Alfredo Fernandes, e não como está escripto no mesmo decreto.

Directoria do Interior

Por portarias de 14 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Alberto José Lopes Ferreira, natural de Portugal, nascido a 16 de novembro de 1880, filho de Antonio José Lopes Ferreira e de Maria Candida Fidalgo, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Hugo Leoni, natural da Italia, nascido a 10 de outubro de 1899, filho de Giovanni Zei e de Palmira Zei, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Kichitaro Mizuguchi, natural do Japão, nascido a 3 de março de 1906, filho de Tomekichi Mizuguchi e de Kokan Mizuguchi, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Kyoke Miyahira, natural do Japão, nascido a 14 de agosto de 1890, filho de Kyoho Miyahira e de Ushi Miyahira, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se as portarias ao governo do dito Estado.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 12 de novembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitaram-se os seguintes embarques:

N. 3.647 — De um volume, sob numero 259, para o porto de Paranaguá;

N. 3.648 — De 10 volumes, para Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, sob n. 266.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 3.649 — Communicou-se ter sido providenciado para o embarque, no vapor "João Alfredo", do Lloyd Brasileiro, de seis volumes, sob n. 252, contendo material eleitoral para 64 municipios desse Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 3.650 — Transmittiu-se o conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 186, relativo ao embarque de cinco volumes, sob n. 257, contendo material eleitoral, que deverá ser posto á disposição do juiz federal na secção desse Estado.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 3.651 — Transmittiu-se a relação dos serviços necessarios no Instituto Benjamin Constant, solicitando-se seja orçada a respectiva despeza.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 3.652 — Solicitou-se a remessa das contas de J. Araujo & Comp. e Montes Cruz, de trabalhos executados na Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com a autorização constante do aviso n. 2.430, de 5 de julho ultimo.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias:

N. 3.653 — Dos pedidos ns. 578 e 579, por conta da verba 10.

N. 3.654 — Do pedido n. 577, por conta do credito especial para o Serviço Eleitoral.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.655 — Ns. 578 e 579.
N. 3.656 — N. 577.

Expediente de 13 de novembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3.657 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento do guarda civil de 1ª classe João Corrêa de Araujo, pedindo pagamento do terço dos vencimentos, deixado de receber durante o interstício entre a inspecção de saude e o decreto de aposentadoria.

— Ao presidente do Tribunal do Jury:

N. 3.658 — Restituiu-se a conta remettida por officio n. 155, de 7 do corrente, para complemento de expediente.

— Ao presidente da Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal:

N. 3.662 — Solicitou-se a remessa da 3ª via do pedido n. 1, no total de réis 934$170.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.660 — Transmittiu-se a 1ª via do empenho n. 1, no total de 6:000$, feito na sub-consignação n. 35 da verba 13, e destinado á despeza de luz electrica no Instituto Sete de Setembro, no corrente anno.

Transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 3.663 — N. 50, da verba 26.
N. 3.664 — N. 51, da verba 34.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.661 — Transmittiu-se a demonstração da renda da Colonia de Psychopathas (Homens), em outubro findo.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.665 — N. 51, da verba 34.
N. 3.666 — N. 50, da verba 26.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 3.659 — Transmittiu-se o despacho da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 733, relativo ao embarque de um volume, sob n. 260, contendo material de expediente para o serviço das eleições federaes, que deverá ser posto á disposição do juiz federal na secção desse Estado.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 11, foram designados:

Ruth Fernandes Soares, para servir como dactylographa interina deste departamento, emquanto a effectiva estiver exercendo as funcções de 3º official;

Cantidiano da Rocha Lima, para exercer as funcções de inspector de alumnos do Externato do Collegio Pedro II, durante o impedimento do effectivo.

— Por outras, da mesma data, foram exonerados:

O Dr. Antonio Porphirio de M. Costa, do logar de inspector federal do Collegio Anchieta, em Porto Alegre;

O Dr. Luiz Henrique de Souza Lobo, do logar de inspector federal da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

— Por outros de igual data, foram nomeados:

O Sr. Manoel Scott, para o logar de inspector federal do Collegio Anchieta, em Porto Alegre;

O Dr. Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, para exercer as funcções de inspector federal da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

— Em apostillas lavradas nos titulos de nomeação de Julio da Silva Souza, vigilante do Internato do Collegio Pedro II e Octavio Rodrigues Teixeira, inspector de alumnos do mesmo internato, foi declarado que, em virtude do decreto de 21 de outubro ultimo, foi concedida a permuta dos respectivos cargos, conforme requereram.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 547 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas, na importancia total de 14:448$470, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de setembro de 1929.

N. 548 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., na importancia de 1:587$600, relativo a fornecimento de café feito ao Instituto Benjamin Constant, no mez de setembro de 1929.

N. 550 — Solicitando providencias no sentido de ser paga, a conta de Silva Santos & Comp., na importancia total de 7:224$400, referente a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no anno de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por actos de hontem, foram nomeados o Dr. Agenor de Senna, para exercer as funcções de inspector do Gymnasio Municipal Archidiocesano de Marianna, em substituição ao Sr. Joaquim Ramos da Silva, que foi exonerado, a pedido, na mesma data, e o Sr. Obiano Gomes de Mello, para exercer as mesmas funcções junto ao Gymnasio Theophilo Ottoni, em substituição ao Sr. Antonio Loureiro Gomes, cuja designação foi declarada sem effeito por acto da mesma data.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por decreto de 11 do corrente, foi promovido a inspector de Saude dos Portos, o sub-inspector Dr. Adalberto da Silva Visco.

— Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o Dr. Lourival Freitas de Carvalho para exercer, interinamente, as funcções de sub-inspector de Saude dos Portos.

— Foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a Amandio Augusto Borges, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença, dentro do prazo de oito dias.

— Por outra de igua ldata foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 19, em prorogação, a Maria Alvarenga Mano, servente de 2ª classe da Inspectoria de Hygiene Infantil.

Expediente de 13 de novembro de 1929

Solicitaram-se providencias:

Ao Prefeito do Districto Federal, no sentido de ser fornecida chapa para um carro "Ford", double-phaeton, de côr azul marinho e preto, motor n. A 921.405, com quatro cylindros, typo 1928, pertencente ao Departamento Nacional de Saude Publica, em serviço no Centro de Saude de Bangú (aviso n. E. 82).

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos e demais taxas, e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, 100 caixas com a marca "Standard Superior", contendo gazolina, e quinhentas ditas com a marca "Standard Tourano", contendo oleo combustivel, vindos de Nova York pelo vapor inglez "Balzac", entrado em 10 de novembro corrente, consignados a este departamento e destinados aos serviços de febre amarella no norte do Brasil, de accôrdo com a ordem da Directoria da Receita do Thesouro Nacional, n. 658, de 10 de julho ultimo (officio n. E. 2.023).

— Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial, com a 2ª via do relatorio, concernente ao pedido de patente de melhoramentos, em cópia inclusa, o parecer prestado pela Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, concernente á invenção de "um processo de fabricação de saes estaveis e de alto valor therapeutico do acido p-amino-phenylestibinico", para que pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, a que se refere o officio numero 1.720, de 27 de setembro de 1929 (officio n. E. 2.024).

— Ao director de Hygiene de Joinville, cento e cincoenta frascos, contendo cada um 25 cc. de vaccina, em attenção ao pedido de 28 de outubro findo (officio n. E. 2.018).

— Commuicou-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, respondendo ao officio n. 1.877, datado de 24 de outubro ultimo, em referencia a duas caixas sem marca, sem numeros, de procedencia ignorada e contendo latas com leite condensado deteriorado e mais tres presuntos, tambem deteriorados, catalogados sob ns. 585, de 1929, que os productos consignados no referido officio foram, em data de 6 do corrente, desnaturados pela turma encarregada desse serviço, conforme informa, em officio n. 1.200, a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios (officio n. E. 2.021).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 11 de novembro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.133 — De 796$800, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 2.135 — De 383$, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, ao Hospital Paula Candido.

N. 2.128 — De 773:172$380, a Souza, Sampaio & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 2.134 — De 5:469$525, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

N. 2.136 — De 1:842$550, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços da Prophylaxia.

Requerimento despachado:

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de transportes effectuados em abril de 1924. — Prove ter interrompido a prescripção da divida.

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 12 de novembro de 1929

N. 4.638 — Olon & Souza. — Deferido.

N. 4.675 — The American Steamshep Agencies Co. — Deferido. Guia n. 1.341.

N. 4.677 — Baering & Comp. —Deferido. Guia n. 1.342.

N. 4.699 — Chaffer & Lehmann. — Deferido.

N. 4.701 — José Luiz Rodrigues. — Deferido. Guia n 1.345.

N. 4.731 — João Fernandes Larangeiro e Victorino Ribeiro. — Deferido. Guia n. 1.344.

N. 4.734 — Joaquim da Costa Maia. — Faça as installações necesarias.

. 4.736 — Antonio Teixeira de Azevedo. — Deferido.

N. 4.752 — Antonio Pinto Guedes. — Pode funccionar.

N. 4.754 — Felix e Rezende. — Deferido. Guia n. 1.345.

N. 4.795 — Jorge Ibamma. — Certifique-se.

N. 4.805 — Manoel Villela Monteiro. —Certifique-se.

N. 4.806 — Felippe Fagundes da Silva. — Pode funccionar.

Synopse dos serviços effectuados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e suas dependencias, durante o mez de outubro de 1929:

Visitas sanitarias a locaes de producção e venda de generos alimenticios.	2.818
Autos de infracções lavrados.	103
Autos de infracções archivados pelo cumprimento de exigencias sanitarias.	78
Autos de apprehensões e inutilizações lavrados	99
Total de generos impedidos de entrar no Districto Federal, kilos	830
Total de inutilizações de generos improprios para o consumo:	
Litros	500
Kilos	132.515
Total de generos depositados:	
Litros	6.062
Kilos	29.536
Amostras colhidas para exames bromatologicos.	89
Notificações de infracções expedidas.	13
Autos de multas lavrados.	42
Importancias das multas applicadas	28:100$000
Petições informadas	328
Officios e memoranda expedidos.	381
Pareceres emittidos	2
Certidões extrahidas	70
Analyses de leite realizadas nos entrepostos	100.539
Analyses realizadas nos Laboratorios do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios	2.078
Inutilização de Leite (litros).	28.459
Pesquizas e contagens de germens.	103
Verificações na via publica a estabelecimentos de leite e lacticinios	779
Registos effectuados de manipuladores de leite.	8
Analyses realizadas no Laboratorio Bromatologico:	
Previas	82
Fiscaes.	105
Estudo.	5
Informações.	22
	214
Importancia das taxas de analyses prévias	8:700$000
Inspecção sanitaria veterinaria nos Matadouros de Santa Cruz e Penha (total de animaes)	17.635
Rejeições totaes Ante e Post-mortem (total de animaes)	209
Rejeições parciaes:	
Fressuras (numero)	9.688
Tecido adiposo (kilos)	420.850
Tecido muscular (kilos)	1.306.300
Estatistica dos generos desembaraçados pela Inspectoria e suas dependencias:	
Leite importado pelos Entrepostos (litros)	3.617.150
Carnes conservadas e preparadas (kilos)	1.593.149
Carne fresca e resfriada (carcaças)	13.952
Generos diversos (kilos)	40.849.984
Bebidas alcoolicas (litros)	934.985
Aguas mineraes (litros)	401.814

Policia do Districto Federal

Por actos de 14 do corrente, foi dispensado de guarda, interino, da Colonia Correccional de Dous Rios, Rubens Domingues do Nascimento, por ter sido designado, na mesma data, effectivo, na qualidade de contractado, emquanto bem servir, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

Ministerio das Relações Exteriores

Entrega de credenciaes do novo Ministro da Tchecoslovaquia

O Presidente da Republica, em audiencia de apresentação de credenciaes, a que assistiram o ministro de Estado das Relações Exteriores, secretario da Presidencia da Republica, chefe e subchefe do estado maior da presidencia, um official de gabinete e um ajudante de ordens, recebeu no dia 12 do corrente, ás 16 1|2 horas, no Palacio do Cattete, o Sr. Vojteck Vanicek, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Tchecoslovaca junto ao Governo dos Estados Unidos do Brasil.

O novo ministro chegou ao Palacio do Cattete e dalli se retirou, acompanhado do Sr. Henrique José de Saules, director do Protocollo, servindo de introductor diplomatico, e do Sr. Dr. Karel Dittrich, primeiro secretario da legação da Tchecoslovaquia.

Recebido com as honras do estylo, foi S. Ex.ª introduzido no salão de honra. Depois de trocados os cumprimentos e de receber das mãos do novo ministro as suas credenciaes, o Sr. Presidente da Republica entreteve ligeira palestra com S. Ex.

Finda essa palestra, S. Ex. se retirou com as mesmas formalidades com que foi recebido, tendo a guarda do Palacio do Cattete prestado as devidas honras.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente foi nomeado, nos termos do art. 1º, parag. 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Jeremias Vasconcellos despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo.

— Por outros de igual data foram nomeados patrões das embarcações da Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Santiago e José Luiz Pereira.

— Por outro sde igual data foram nomeados remadores da mesma alfandega Natalino Baptista, Epidio Fernandes Gomes, José Gutierrez do Valle, Angelo Azevedo Soares, Abilio Silveira, Lourival Anchieta, Euclydes Ignacio de Carvalho, Villisbaldo Braga, Manoel Fernandes Gomes, Juvenal Neves, Martinho da Silva, Nelson de Souza e Guilherme de Amorim.

— Por portaria de 14 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao thesoureiro da Alfandega de Parnahyba, Estado do Piauhy, Luiz Rabello Borges.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1929

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 132 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorogação, ao 2º escripturario da Casa da Moeda, João Baptista de Rezende Costa.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 297 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional Manoel Cordeiro Pinheiro.

N. 298 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official obreiro de 2ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Agostinho Corrêa Tavares.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 167—Remettendo uma certidão de titulos de pensão de meio soldo, pedida em requerimento por D. Jovita de Almeida Galeão Santos, e recommendando providenciar afim de que seja a mesma entregue á requerente, depois de cobrado o sello devido, na importancia de sete mil réis. (Processo n. 53.605), de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 76 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Corumbá, Francisco Antonio da Cruz.

N. 77 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por sessenta dias, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Ponta Porã, Bertholino Belarmino da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 177 — Remettendo a portaria de 8 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo por trinta dias, ao collector das rendas federaes no municipio de Aymorés, José Penna Martins da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 200 — Havendo o inspector da Alfandega de Porto Alegre, em telegramma de 29 de outubro ultimo, communicado que nomeou o servente daquella repartição, João Dias Braga, para exercer, interinamente, o logar de continuo, conforme o exposto no officio n. 41, de 19 de julho anterior, e como esse officio não tenha tido entrada no Thesouro, nem conste do referido telegramma qual a proveniencia da vaga que foi feita a nomeação de que se trata, recommendo providencieis para que aquella Alfandega preste esclarecimentos a respeito. (Processo n. 55.144, de 1929.)

N. 201 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o 2º official aduaneiro aposentado da Alfandega de Porto Alegre, João Pedro de Moura Magalhães, pede a sua reversão á actividade, de accôrdo com o decreto n. 5.352, de 28 de novembro de 1927, resolveu, por despacho de 7 do corrente, indeferir o alludido requerimento, á vista da informação prestada pela citada Alfandega. (Processo n. 4.629, de 1929.)

N. 202 — Afim de ser satisfeita a recommendação constante da ultima parte da ordem desta Directoria Geral, numero 129, de 9 de julho ultimo, restituo-vos as relações do pessoal do Ministerio da Fazenda, nesse Estado, que acompanharam o officio dessa delegacia n. 733, de 29 de outubro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 49 — De posse do vosso officio numero 119, de 26 de abril ultimo, com o qual encaminhastes a esta directoria o requerimento em que o contador dessa delegacia, João Ferreira de Souza Mello, pede providencias no sentido de ser rectificada no livro do pessoal do Ministerio da Fazenda a data da sua primeira nomeação, declaro-vos, para os devidos effeitos, que já foi feita no referido livro a rectificação solicitada.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1929

Officios:

N. 2.740 — Ao Sr. inspector da Terceira Circumscripção, sobre observações feitas pela secretaria e III Divisão desta contadoria, em relatorio dos serviços de inspecção, referente ao mez de agosto ultimo.

N. 2.741 — Ao Sr. inspector da Sexta Circumscripção, idem, idem, idem.

N. 2.742 — Ao Sr. sub-contador seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sobre mappa do Estado dos Serviços dessa Sub-Contadoria Seccional, referente ao mez de outubro ultimo.

Dia 13

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.743 — Delegacia Fiscal em Sergipe, sôbre importancias que figuram no balanço dessa delegacia, referente ao mez de junho a debito do Thesouro, por Movimento de Fundos, de remessas de notas dilaceradas.

N. 2.744 — Delegacia Fiscal no Paraná, sobre importancia que figura nas contas do Banco do Brasil, referente ao mez de agosto ultimo, a debito do Thesouro proveniente de supprimento feito a essa delegacia.

N. 2.745 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, solicitando providencias no sentido de ser mandada proceder uma limpeza no telhado de vidro do corredor desta contadoria.

—Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.746 — Delegacia Fiscal em Goyaz, recommendando informações sobre os modelos de "Despeza Empenhada", referidos em officio n. 72, dessa repartição.

N. 2.747 — Delegacia Fiscal em São Paulo, remettendo portaria de addição de funccionario á Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas.

N. 2.748 — Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, respondendo o officio numero 138, dessa repartição, sobre consultas.

N. 2.749 — Ao Sr. director da Despeza Publica, communicando que foi dispensado do cargo de inspector da Primeira Circumscripção o funccionario Almerindo Martins de Castro.

N. 2.750 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem, idem.

N. 2.751 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda, idem, idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.752—Estrada de Ferro de Goyaz, sobre remessa de exemplares de relatorio, referente ao exercicio de 1928.

N. 2.753 — Delegacia Fiscal no Ceará, sobre remessa de impressos para "Resumo do Ponto".

N. 2.754 — Administração dos Correios do Paraná, sobre remessa de exemplares do relatorio do exercicio de 1928, e collecção de circulares dos annos de 1924 e 1925.

N. 2.755 — Delegacia Fiscal no Pará, sobre balanço da Caixa de Amortização, referente ao mez de agosto ultimo.

N. 2.756 — Recebedoria do Districto Federal, remettendo portaria n. 204, em que concede licença a funccionario para tratamento de saude.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1929

Circular n. 15 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda aos senhores chefes das repartições de fazenda nos Estados que façam observar o dispositivo do art. 93, paragrapho unico, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, que se refere á remessa de cópia authentica e concertada das decisões que houverem proferido nos processos. — *Agripino Britto.*

O director interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional, attendendo, no momento, ás exigencias do serviço, resolve que passem a ter exercicio na 1ª Sub-directoria, onde ha falta de pessoal, os 1º e 3º escripturarios Carlos Octaviano de Moraes Rego e Antonio Passos, o que communica ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria. — *Agripino Britto.*

O director interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional, attendendo, no momento, ás exigencias do serviço, resolve que passem a ter exercicio na 1ª Sub-directoria, onde ha falta de pessoal, os 1º e 3º escripturarios Carlos Octaviano de Moraes Rego e Antonio Passos, o que communica ao respectivo senhor sub-director. — *Agripino Britto.*

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Officios:

N. 365 — Remetto-vos, incluso, o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 56.557, deste anno, em que é interessada a firma H. L. Wright, para o fim indicado na informação de folhas 2, verso, desta secretaria.

N. 366 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, resolveu approvar a proposta dessa delegacia para que a zona fiscal de jurisdicção da 6ª Collectoria Federal da Capital desse Estado seja constituida de toda porção do municipio da Capital, situada á margem direita do rio Tieté e do municipio de Juquery inclusive (Processo numero 53.614, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 236 — Para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria, incluso vos devolvo o processo n. 55.365, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 47 — Para o fim indicado no despacho desta directoria, exarado a folhas 272 verso, incluso vos devolvo o processo n. 51.101, de 1928.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 212 — Restituindo-vos o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 53.730, deste anno, rogo vossas ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do despacho desta directoria, exarado á fls. 19 verso.

— Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 51, de 4 de setembro ultimo, e interposto pela firma José de Araujo Barros, do acto dessa Inspectoria, que mandou classificar como — artefactos não classificados de granito côr de eobre ou louça de pó de pedra n. 3 — da taxa de $300 por kilo, a mer-

cadoria despachada pela nota de importação n. 528, de 1929, como — botijas de barro vidrado — da taxa de $080 por kilo, em data de 7 do corrente, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

Foi este o meu parecer sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Opino pelo provimento do recurso, de accôrdo com o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro (fls. 13 verso).

O parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual fui accorde, foi o seguinte:

"A Commissão, examinando a amostra que lhe foi presente (uma vasilha de grés impermeavel, vidrada, semelhante ás botijas) classifica a mercadoria representada pela amostra no art. 620 para pagar a taxa de $080 por kilogramma.

O Sr. inspector assim decidiu." (Processo n. 53.938, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 119 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 325, de 24 de maio ultimo, e interposto pela firma Kircher Hillmann & Comp., do acto dessa Inspectoria, que mandou classificar como — trincos para portas — da taxa de 2$ por kilo, do art. 752, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 107, de 1928, em data de 7 do corrente, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

Foi este o meu parecer sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Trata-se, conforme se verifica da amostra annexa, de molas para portas e janellas, bem classificadas no art. 748, da Tarifa, para pagar a taxa de $700 por kilo, classificação, aliás, tambem adoptada pela Alfandega do Rio de Janeiro (fls. 19 verso).

Nestas condições, sou pelo provimento do recurso." (Processo n. 48.772, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 58 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 264, de 12 de agosto ultimo, protocollado sob n. 42.001, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das duas primeiras vias das inclusas relações, compostas de tres listas que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Força e Luz do Paraná, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 42.001, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.157 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional, com o officio n. 532, de 16 de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, protocollado sob n. 47.649, deste anno, por despacho de 31 do mez proximo findo, concedeu isenção definitiva de direitos de importação de accôrdo com o art. 2º, § 36, das Disposições da Tarifa, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Disposições, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, destinado ás usinas de Cupim e Paraizo, situadas em Campos, naquelle Estado, sendo que esse material já foi desembaraçado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem numero 584, de 18 de junho do corrente anno.

N. 1.158 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional, com o officio n. 534, de 16 de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, protocollado sob n. 47.617, deste anno, por despacho de 31 do mez proximo findo, concedeu isenção definitiva de direitos de importação, de accôrdo com o art. 2º, § 36, das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º, das citadas preliminares, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado á usina "Cupim", de fabricar assucar, de propriedade da requerente, e situada em Campos, naquelle Estado, sendo que esse material já foi desembaraçado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem numero 118, de 1º de fevereiro do corrente anno.

N. 1.159 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 56.244, deste anno, por despacho de 7 do corrente, concedeu isenção de direitos de importação e de expediente, de accôrdo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante das duas primeira vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Inspectoria, destinado aos serviços contractuaes da requerente.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.396 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta Directoria, exarado a fls. 12, incluso vos transmitto o processo n. 54.608, do corrente anno.

N. 1.397 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta Directoria, exarado a fls. 26, incluso vos transmitto o processo n. 54.020, do corrente anno.

N. 1.398 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 54.978, deste anno, por despacho de 9 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente.

N. 1.399 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 53.169, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de tres listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

N. 1.400 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 55.473, deste anno, por despacho de 9 do corrente, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de quatro folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

N. 1.401 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, pelo officio n. 1.564, de 23 de outubro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 51.869, deste anno, por despacho de 9 do corrente, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira.

N. 1.402 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, pelo officio n. 1.562, de 22 de outubro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 54.849, deste anno, por despacho de 9 do corrente, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o

art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira.

N. 1.403 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.489, de 8 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 52.234, deste anno, por despacho de 1º do corrente, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas listas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmim, por ter similar na industria nacional.

N. 1.404 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 1.171, de 2 do mez proximo findo, e interposto pela firma Martini Leonardi & Comp. Limitada, do acto dessa inspectoria, que mandou classificar como lençoes de tecido de linho lavrado, para pagar 5$400 por kilogramma, com a sobretaxa de 10 %, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 107.909, de 1928, em data de 7 do corrente, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

Foi este o meu parecer sobre o assumpto, com o qual concordou o senhor ministro:

"Conforme se verifica das amostras annexas, os lençoes em causa, teem uma larga faixa, em toda sua largura, com dizeres no centro.

Seria, pois, um absurdo, consideral-os como lisos, para depreciar-se na cobrança dos direitos, o lavor que é feito, geralmente, em contextura lisa.

A classificação feita pela alfandega recorrida, tambem adoptada pela alfandega desta Capital, deve ser mantida, negando-se dessa fórma, provimento ao recurso." (Processo numero 53.937, de 1929.)

N. 1.405 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 12, incluso vos devolvo o processo n. 55.771, do corrente anno.

N. 1.406 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 13, incluso vos devolvo o processo n. 55.778, do corrente anno.

N. 1.407 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 12, incluso vos devolvo o processo n. 55.276, do corrente anno.

N. 1.408 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.459, de 11 do mez proximo findo, da delegacia fiscal, protocollado sob n. 52.281, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accôrdo com a clausula I, do contracto a que se refere o decreto n. 16.755, de 31 de dezembro de 1924, para o material constante da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da supplicante.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 57 — De posse do vosso officio n. 756, de 14 de outubro ultimo, recommendo-vos providencias, no sentido de ser communicado a esta directoria, as baixas dos termos dos processos que se acham em andamento, á proporção que forem se verificando. (Processo n. 53.361, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 132 — Com o officio n. 680, de 10 de setembro ultimo, e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Dr. Raul Schmidt & Comp., da decisão dessa inspectoria, que homologou o parecer da Commissão de Tarifa, classificando como frascos de mammadeiras, do artigo 903, da taxa de 2$000 por duzia, a mercadoria despachada na primeira addição da nota de importação n. 7.774, de 1929, como peças de vidro para laboratorio, da taxa de $400.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de outubro findo, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino que se tome conhecimento do recurso, para se mandar classificar a mercadoria em causa no art. 665, da Tarifa, da taxa de $400 por duzia e mais 50 % da nota 87ª, de accôrdo com o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio (fls. 20 verso)". (Processo n. 52.061, de 1929.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 313 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado no Thesouro o pagamento de 3:148$145, a Virgilio Esteves de Lima.

N. 314—Concedendo o credito de 500$, para pagamento ao Dr. Felizardo Toscano Ferreira Filho:

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 232 — Remettendo a guia do engenheiro da Inspectoria Federal de Estradas, Manoel Luiz Martins.

N. 233 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado no Thesouro o pagamento de 1:740$, ao padre Carlos Zimmermann.

N. 234 — Devolvendo o processo em que Durval Odorico de Jesus pede o pagamento de 98$924.

N. 235 — Devolvendo o processo referente á aposentadoria do escripturario Jayme Macedo de Alhayde Pereira.

N. 236 — Concedendo o credito de 150:000$, para despezas da Fiscalização do Porto.

N. 237 — Concedendo o credito de 200$, para pagamento ao Asylo de Meninos Desvalidos da cidade de Nazareth.

—Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 243 — Concedendo o credito de réis 196$931, para pagamento a Raymundo Ventura da Costa.

—Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 139 — Devolvendo o processo em que o Banco do Espirito Santo pede o pagamento de 3:108$700.

N. 140 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Naydes Euridice da Motta Brandão e outros.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 167 — Concedendo o credito de 2:700$, para pagamento ao escripturario Zildo Fabio Maciel.

N. 168 — Concedendo o credito de réis 230$, para pagamento a Brazilio da Rocha Cabral.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 331 — Concedendo o credito de réis 500$, para pagamento de despezas á conta da verba 2ª, da Viação.

N. 332 — Concedendo o credito de 5:995$498, para pagamento a Francisco A. Fonseca & Comp.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 370 — Devolvendo o processo referente á divida de 150$, de que é credora D. Maria Herminia Ramos.

N. 371 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de D. Maria Rita Mariz Lima.

—Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 451 — Concedendo o credito de réis 220$, para pagamento a Gastão Hasslocher Mazeron.

N. 452 — Concedendo o credito de 6:872$760, para pagamento á Companhia Força e Luz Porto Alegrense.

N. 453 — Concedendo o credito de 80$, para pagamento a Luiz Gonzaga A. Brandão.

—Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 224 — Concedendo o credito de réis 3:700$, para despezas com a Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itajahy.

N. 225 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 1:540$806, pretendido por Filinto Elysio do Nascimento.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 797 — Respondendo o officio numero 264, de 23 de maio ultimo, relativo ás modificações na inscripção nos livros-folhas de pagamento, propostas pela Contadoria Seccional.

N. 804 — Communicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o credito de 5:456$, para despezas da verba 4ª, da Fazenda.

N. 805 — Idem, idem, o credito de 5:402$, para despezas á conta da verba 4ª, da Fazenda.

N. 806 — Idem, idem, o credito de 5:228$091, para despezas da verba 4ª, da Fazenda.

N. 807 — Idem, idem, o credito de 5:548$, para despezas á conta da verba 4ª, da Fazenda.

N. 808 — Idem, idem, o credito de 5:548$, para despezas á conta da verba 4ª, da Fazenda.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 798 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Lina Barbosa da Fonseca.

N. 799 — Remettendo o titulo do inactivo Antonio Luiz de Miranda e concedendo o credito de 5:548$, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 800 — Remettendo o titulo do inactivo Manoel José Pereira e concedendo o credito de 5:548$, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 801 — Remettendo o titulo do inactivo Pedro Teixeira do Couto e concedendo o credito de 5:228$091, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 802 — Remettendo o titulo do inactivo Marcos Pereira de Abreu e concedendo o credito de 5:402$, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 803 — Remettendo o titulo do inactivo Eugenio Olympio de Souza e concedendo o credito de 5:456$, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 809 — Concedendo o credito de réis 137$795, para attender á restituição que compete a D. Clotilde Silveira de Oliveira.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 14 de novembro de 1929

Precatorios despachados

Juizo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 1:000$, a favor de Dr. José Moutinho Amado. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 468$427, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Requerimentos

N. 17.224 — João Alves Pita. — Estando devidamente feito o lançamento do requerente nada ha que providenciar — archive-se.

N. 14.909 — Ribeiro Alves & Comp. — De accôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se para 3:600$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 16.219 — Iglesias & Galindo — De accôrdo com a informação e parecer altere-se para 6:000$ o valor locativo do negócio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 16.019 — José Del Giudice — De accôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se para 3:000$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 15.682 — José Garcia Barbeiro. — Annotado o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 15.424 — Augusto Gonçalves Pereira. — De accôrdo com a informação e parecer mantenho o valor locativo de 3:100$ arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1930.

N. 14.416 — Raul Telles Ribeiro. — De accôrdo com o parecer mantenho o despacho de 26 de janeiro de 1929.

N. 13.482 — Meanda Curty & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 10:000$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 7.878 — Ferreira Santos — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 4:800$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 14 de novembro de 1929

Requerimentos

N. 2.964 — Kalil Reade. — Em face da informação e parecer — archive-se.

N. 18.451 — Maria Amabini de Moraes. — Transfira-se em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 16.759 — João Ferreira da Silva. — Averbe-se a mudança em face da informação e parecer.

N. 10.387 — Reis & Comp. Ltd. — Annote-se a baixa para o futuro exercicio do 1930, em face da informação e parecer.

N. 18.109 — José Cardoso. — Transfira-se de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 14.215 — Jorge Moreira Pinto. — Idem.

N. 17.669 — Narciso Loureiro. — Idem.

N. 19.304 — Dr. Maximo Macambyra Monte Flores. — Transfira-se em face da informação e parecer.

N. 14.396 — João Leopoldo Modesto Leal. — Idem.

N. 18.978 — Manoel Ferreira da Cunha. — Idem.

N. 17.226 — Isabel Moreira Ribeiro e outros. — Idem.

N. 18.012 — Domingos Rodrigues. — Idem.

N. 1.813 — Violeta Brandão Segadas Vianna. — Idem.

N. 18.382 — Pedro Matheus Diegues. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.354 — Henrique da Silva Pinto. — Em face da informação e parecer, archive-se. Submetto o assumpto a consideração do director.

N. 17.406 — José Moreira da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.340 — Albino Marinho Teixeira Leal. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 11.423 — Antonio Ribeiro do Prado. — Idem.

N. 16.435 — Mario Garcia Rosa. — Idem.

N. 23.335 — Saul Kaluf Chuecke e outros. — Idem.

N. 18.039 — Carolina Tavares Pereira. — Idem.

N. 19.284 — José Maurino. — Transfira-se e, em seguida, averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 3.715 — J. Goulart Machado. — Annote-se, em face da informação e parecer, a baixa tambem no exercicio de 1929, cancellando-se a certidão de divida indicada e a respeito officiando-se á Directoria da Receita. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 14 de novembro de 1929

N. 17.589 — Fiação Tecelagem e Es-
N. 3.026 — Moraes & Esteves. — Satisfaça a exigencia.

N. 16.918 — Antonio Porfirio. — Ao Protocollo Geral.

N. 5.383 — Nascimento & Perez. — Satisfaça a exigencia.

N. 3.026 — Moraes & Esteves. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.380 — Ontino V. de Souza. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.671 — José Jorge Nacif. — Pague o debito.

Sem numero — Eugenio Bruno. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — F. Santos Pimenta. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Alferdo Leite de Freitas. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

N. 2.397 — Jayme Gouvêa. — Archive-se.

N. 17.671 — João Leite de Oliveira Filho. — Satisfaça a exigencia.

N. 15.191 — Ferreira & Magalhães. — Satisfaça a exigencia.

N. 11.060 — Lourival Santos Jacintho. — Satisfaça a exigencia.

N. 1.129 — Manoel Gonçalves Fialho. — Satisfaça a exigencia.

N. 17.941 — Adalberto Augusto da Motta Andrade. — Selle o documento de fls. 9.

N. 18.102 — Julio Pinto Nogueira. — Satisfaça a exigencia.

N. 11.877 — Luiz Alves Rollim. — Pague o debito.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1929

N. 1.452 — Virgilio Horacio Leal Pacheco, reclamando contra lançamento. — Não tendo o reclamante apresentado a sua declaração de renda, como exigem os arts. 88 e 75 do regulamento, mantenho o lançamento *ex-officio*. — Notifique-se para pagar o debito fiscal e para satisfazer com revalidação o sello do requerimento de folhas.

N. 10.164 — Epaminondas Camara da Silveira, respondendo a uma notificação. — Prove o allegado, dentro de 10 dias.

N. 10.348 — Ferreira & Issa, apresentando sua declaração de renda e pedindo certidão. — Receba-se nos termos das instrucções em vigor.

N. 10.078 — Isaac Camara & Comp., apresentando declaração de renda. — Idem.

N. 7.330 — Silvino Esbara, reclamando contra lançamento. — Tendo-se em vista ser o requerente funccionario publico e não estando sujeito ao imposto complementar, cancelle-se o lançamento.

N. 7.367 — Mario Ferreira, idem. — Deferido.

N. 7.294 — Joaquim Jacobino Freire, idem. — Deferido; cancelle-se o lançamento.

N. 6.712 — Francisco Ferreira da Fonseca, idem. — Idem.

N. 6.227 — João Ferreira da Fonseca, idem. — Modifique-se o lançamento, calculando-se o imposto de accôrdo com os dados da declaração.

N. 6.830 — José Ignacio Nogueira da Gama, idem. — Deferido.

N. 7.125 — Luis Bandeira de Gouvêa, idem. — Cancelle-se o lançamento.

Officios expedidos:

— Ao Sr. director da Companhia Nacional Costeira:

N. 121 — Requisitando passagem.

— Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro:

N. 122 — Idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 223 — Devolvendo processo.

N. 224 — Idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 41.629 — Sobre objectos de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina:

N. 1.630 — Prestando informações.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 1.631 — Remettendo declaração de renda do contribuinte Augusto Suppo Reguly.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 1.632 — Idem, do contribuinte Paulo de Miranda Souza Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 1.633 — Transmittindo o officio acima indicado.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.634 — Remettendo o processo em que é interessado o contribuinte João Westmore Ford.

N. 1.635 — Remettendo o processo de lançamento *ex-officio* do contribuinte Cezario Cezar da S. Bastos.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 188ª REUNIÃO REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1929.

Presidencia do Dr. Oscar Weinschenk

Compareceram todos os membros do conselho.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 295 — Sociedade Anonyma Martinelli — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho, em face do parecer do relator, delibera negar provimento ao recurso, para manter a decisão appellada.

N. 340 — Banco de Commercio e Industria de Minas Geraes — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho, attento aos fundamentos do parecer do relator, decide negar provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida.

N. 422 — A. Lewis Gillan — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho, de conformidade com o parecer do relator, resolve negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida pelos seus fundamentos legaes.

N. 423 — Louis R. Gray — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho, tendo presente o parecer do relator, decide negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão appellada.

N. 491 — Sardi & Saure — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho, deixa de conhecer do recurso, visto a impropriedade e descortezia de seus termos.

N. 498 — Missim Behar & Comp. — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho, em face do parecer do relator e de suas decisões anteriores em casos analogos, delibera negar provimento ao recurso, para manter o acto recorrido pelos seus fundamentos legaes.

N. 519 — Clemente Castelo Branco — Relator, o Sr. Otto Schillin. — O conselho deixa de tomar conhecimento do recurso, de accôrdo com o parecer do relator.

N. 511 — Massas Alimenticias Aymoré Limitada — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, tendo em vista o parecer do relator, resolve negar provimento o recurso, para manter a decisão recorrida pelos seus fundamentos legaes.

Foram distribuidos para julgamento, em 1 do corrente, os seguintes processos: N. 510, de Clemente Castello Branco e n. 511, de Massas Alimenticias Aymoré Limitada.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1929

Officios:

Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 931 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.137, de 15 de outubro ultimo, e em additamento ao officio n. 768, de 19 de setembro do corrente, desta inspectoria geral, solicitando providencias no sentido de ser recolhida á thesouraria daquella delegacia fiscal a importancia de 2:000$, correspondente á quota de fiscalização bancaria devida pela agencia do Banco Sul do Brasil, estabelecida na capital daquelle Estado, relativa ao 2º semestre do corrente anno.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 932 — Remettendo o telegramma do delegado fiscal no Estado do Pará, communicando a transferencia daquella delegacia para outro edificio, solicitando autorização para a acquisição do necessario mobiliario que deve figurar na nova installação de uma dependencia que foi reservada, no mesmo edificio, ao funccionamento da fiscalização bancaria desta inspectoria naquelle Estado.

Requerimento despachado

José dos Santos Manso. — Deferido. Restituam-se a vias de letra, mediante recibo.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de novembro de 1929

Officios:

Ns. 3.028, 3.029 e 3.030 — Ao senhor director geral do Thesouro Nacional, encaminhando os requerimentos do revisor do *Diario Official* Raul Lindgren, da official de 2ª classe Joanna Porphirio e do aprendiz Antonio Chinchilha Lineiros, respectivamente.

N. 3.031 — Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco, respondendo ao telegramma de 8 do corrente e communica a remessa de sete exemplares do *Diario Official*.

N. 3.032 — Ao Sr. collector federal de Jaraguá, respondendo ao officio numero 128, de 5 do corrente.

N. 3.033 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, remettendo uma conta o a 1ª via do empenho de despeza.

N. 3.034 — Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes, communicando a remessa de sexemplares do *Diario Official* ns. 214, 225 e 228 do corrente anno, solicitados.

N. 3.035 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o official de 3ª classe João Cordeiro de Araujo.

N. 3.036 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento do official de 2ª classe Joaquim de Abreu Freitas.

N. 3.037 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, pedindo pagamento da factura da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Requerimentos despachados

Oldemar Lisbôa. — Sim, em termos.

Ary Baltholomeu Almeida. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1929

N. 60 H — Henriqueta Augusta dos Santos Cintra. — Nada ha que deferir.

N. 7.695 — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 100 I — Idalina Carneiro Gomide. — Satisfaça a exigencia.

N. 422 J — José Heitor de Azevedo. — Nada ha a deferir.

N. 62 H — Helena da Costa e Souza e outra. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 300$000.

N. 668 A — 1928 — Alceu Dias. — Cumpra-se o alvará.

N. 65 H — 1928 — Henriqueta Kremer. — Cumpra-se o alvará.

Dia 13

N. 244 A — Antonio Augusto de Almeida. — Cumpra-se o alvará.

N. 264 C — Cecilia Capella Fernandes. — Cancelle-se a nota; pague-se a quantia de 1:800$000.

N. 128 S — Seraphim de Moura. — Pague-se a quantia de 375$000.

N. 483 K — Manoel Corrêa Dias Correia. — Cumpra-se o alvará.

N. 690 A — Armando Gonçalves Pinto. — Cumpra-se o alvará, eliminando-se a condição de menor e alterando-se a nacionalidade.

N. 58 I — Irmandade do S. S. da Freguezia de S. Antonio do Ribeirão de S. Barbara do M. Dentro. — Satisfaça a exigencia.

N. 585 A — Anna Margarida da Fontoura Xavier Colby. — Cumpra-se o alvará; quanto ao pagamento dos juros, promova os elementos para o calculo.

N. 237 B — Belisario Fernandes da Silva Tavora. — Repitam-se os annuncios, por cinco dias, no *Diario Official*.

N. 238 P — Francisco Martins Vianna de Lima. — Deferido.

N. 101 I — Ismenia de Castro Ferreira. — Satisfaça a exigencia.

N. 761 J — José Corrêa da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 765 J — Josephina Silveira de Andrade Corrêa. — Cancelle-se a clausula de inalienaveis.

N. 578 J — José Nascimento Araujo. — Cumpra-se o alvará, communicando-se, em seguida, ao juiz officiante essa resolução.

N. 827 A — Anna Eulalia Alda Monteiro de Barros. — Satisfaça a exigencia.

N. 770 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Satisfaça a exigencia.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 12 e 13 de novembro de 1929

Emprestimos:

4.585 — Liquide, primeiro, o seu debito para com o instituto.

4.518 — Defiro o pedido, procedendo-se de accôrdo com o parecer do Sr. contador.

4.415 — Deferido, fazendo o requerente nova proposta.

Requerimentos:

Augusto de Azevedo Santos, Ernesto de Mello, Hugo do Amaral Vergueiro, Augusto José Alvares e Moysés de Araripe Macedo. — Cancelle-se a inscripção e restitua-se a quantia descontada.

Byington & Comp. — Pague-se a quantia de 150$000.

J. G. Pereira & Comp. — Pague-se a quantia de 2:467$500.

Peculios:

Anna de Oliveira Gallafance. — Cumpra-se.

Egydio Corrêa da Costa. — Deferido.

Cartas de fiança:

Jorge Carneiro de Campos, Paulo Bruce Nogueira da Silva e Sebastião Cespres Martins. — Cancelle-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.263 — Em solução ao aviso numero 84, de 6 de agosto de 1921, desse ministerio, tenho a honra de devolver a V. Ex. o processo, annexo, de exercicios findos de que é credor o ex-marinheiro nacional SE — grumete José Francisco de Oliveira, na importancia de 143$903, deixando de ser cumprida a exigencia da Directoria da Despeza Publica, por não ter a referida praça comparecido a este ministerio, apesar da publicação de chamada no *Diario Official*, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.262 — Tendo sido satisfeita a solicitação contida no officio acima referenciado, tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo, annexo, relativo ao pagamento da quantia de 10:640$420, da qual são credoras, pelos fornecimentos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, as firmas Dias Garcia & Comp. e Fonseca, Almeida & Comp., respectivamente, nas importancias de 8:119$480 e 2.520$940, por conta da verba "25 — Sobresalentes", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor.

N. 4.264 — Tendo sido satisfeita a formalidade cuja falta motivou a recusa de registro por esse tribunal, ao pagamento da importancia de 110$040, da qual é credora a firma Marques Couto & Comp., pelo fornecimento á Directoria de Armamento, solicito os bons officios de V. Ex., no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal, sua resolução de 16 de agosto ultimo.

N. 4.265 — Tendo sido satisfeita a formalidade cuja falta motivou a recusa de registro por esse tribunal, ao pagamento da importancia de 2:906$430, da qual é credora a firma Theodor Wille & Comp., pelo fornecimento o Deposito Naval do Rio de Janeiro, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal, sua resolução de 26 de agosto ultimo.

N. 4.266 — Tendo sido satisfeita a formalidade cuja falta motivou a recusa de registro por esse tribunal, ao pagamento da importancia de 3:047$600, da qual é credora a firma Theodor Wille & Comp., pelo fornecimento á Directoria de Aeronautica, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal, sua resolução de 23 de agosto ultimo.

N. 4.267 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o credito na importancia de 9:786$656, á conta da verba "26 — Renovação e reparos do material fluctuante — Consignação Material — De consumo — sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas com a acquisição do material necessario a confecção de uma falleira salva-vidas para o aviso pharoleiro "Tenente Mario Alves", ora em commissão naquelle Estado.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.257 — De 750$, ao capitão-tenente Djalma Fontes Cordovil Pelit.

N. 4.258 — Ao capitão de corveta Luiz Aufran de Alencastro Graça, réis 210$074, ouro.

N. 4.259 — De 1:050$, a Manoel Sebastião Rodrigues, filho e unico herdeiro do ex-operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, aposentado, Thomaz Rodrigues Lopes.

N. 4.260 — Ao capitão de corveta Alberto de Lemos Bastos, 66$660, ouro.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.246 — De 72:000$, a S. A. de Construcções Navaes e la The Brazilian Coal Co. Ltd., 36:000$, cada uma.

N. 4.247 — De 1:407$, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 4.249 — De 11:660$260, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.250 — De 7:600$, a Valentim F. Bouças.

N. 4.251 — De 1:121$760, a M. Madureira & Irmão.

N. 4.252 — De 1:884$870, a João Santos & Comp., Ltda.

N. 4.253 — De 1:297$044, a Garcia & Comp., Oscar Taves & Comp., Souza Sampaio & Comp., Ltda e The Gourock Ropework Export Company Limited, respectivamente, 805$696, 214$, 137$345 e 140$000.

N. 4.254 — De 12:420$, a Souza Sampaio & Comp. Ltda.

N. 4.255 — De 257$300, a D. R. Moura & Comp.

N. 4.256 — De 53$100, á Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

N. 4.261 — De 117:124$669, a José Silva & Comp. e Luiz Mendonça & Companhia, respectivamente, 17:887$ e 99:237$669.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Aercio Rebouças, alumno da Escola Militar, pedindo annullação de pontos. — Indeferido:

Alberto Masson Jacques, capitão, pedindo prestar exames na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes. — Indeferido.

Alfredo Bond, 3º sargento furriel do 15º Batalhão de Caçadores, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17º § 1º do decreto n. 14.663. — Sim.

Alfredo Marinho Bayasco, capitão, pedindo que a licença de seis mezes concedida de accôrdo com o artigo 17º do decreto 14.663, seja permittida gosal-a na Capital Federal. — Sim.

Amaro Bispo dos Santos, 2º sargento do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario, pedindo 180 dias de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17º § 1º do decreto 14.663. — Concedo dous mezes na forma pedida e o mais na forma ordinaria, de accôrdo com a lei invocada.

Annibal Alves Pereira, 2º sargento da Escola de Aviação, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17º do decreto numero 14.663 e gosal-os no Rio Grande do Sul (Porto Alegre). — Sim.

Arlindo Cortes, cabo do 2º batalhão de caçadores, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17º do decreto numero 14.663 e gosal-os em Maricá. — Sim.

Arthur Braz da Cruz e Silva, sargento ajudante aggregado á 1ª Companhia de Estabelecimentos, pedindo prestar exame para radiotelegraphista na Repartição Geral dos Telegraphos. — Sim.

Bernardo de Mello Castello Branco, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei (duas petições).

Carlos Feldmam Sobrinho, 1º sargento da Inspectoria Regional do Tiro de Guerra, Elisiario Silveira Alves, musico do 14º batalhão de caçadores, Eurydes Pinto Ribeiro de Carvalho, sargento ajudante do 2º regimento de infantaria, Manoel José da Silva, 1º sargento do 8º regimento de artilharia montada e Samuel Leonel da Silva, 3º sargento da Escola de Aviação, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

Celso Carlos Busse, capitão pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude. — Concedo 2 mezes na forma do art. 17º e o mais na forma ordinaria.

Constantino Nery Camello, Joaquim F. de Lima, João da Silva Leal, major reformado, Octavio Menescal da Frota, Wical Parente de Paula Pessoa e Zacharias Carneiro, pedindo trancamento de matricula dos alumnos do Collegio Militar do Ceará, respectivamente, Leandro C. da Silva, Jorge d'Assumpção Vianna, José Cavalcanti Prata, Walter Pinto de Paula Teixeira, José Balthazar de Magalhães Pinto e Ary de Andrade Marques. — Deferido.

Cypriano Soares, 3º sargento do 6º regimento de artilharia montada, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663 e gosal-os em São Gabriel. — Concedo dois mezes de accôrdo com o art. 17 e o mais na forma ordinaria.

Francisco Mandarino, 1º sargento do 12º regimento de infantaria e João Francisco de Campos, do 5º regimento de infantaria, pedindo que a licença de quatro e seis mezes que obtiveram para tratamento seja de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Quanto ao 1º, concedo dous mezes na forma pedida e dous na forma ordinaria, de accôrdo com o decreto invocado, e "sim" quanto ao segundo.

Joaquim Eliogenes Machado Rodrigues, 3º sargento, da 1ª Companhia de Estabelecimentos, pedindo permissão para praticar radiotelegraphia. — Sim.

João Feliciano da Silva, 2º tenente commissionado, pedindo 90 dias de licença em prorogação da que obteve para tratamento de saude de accôrdo

com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Indeferido de accôrdo com o art. 17 § 2º do decreto n. 14.663.

José Nelson Peckolt, 1º tenente, pedindo que a licença de quatro mezes que obteve para tratamento de saude seja de accôrdo com o artigo 6º do decreto 2.290 de 13 de dezembro de 1911. — Sim.

Juarez Pereira Gomes, 1º tenente medico, pedindo gosar em Botucatú a licença de tres mezes que obteve para tratamento de saude. — Sim.

Luiz Moraes Corrêa, pedindo desligamento do alumno do Collegio Militar do Ceará, Attila Sayol de Sá Peixoto. — Deferido.

Manoel de Noronha, pedindo desconto de 50 % na mensalidade de seu filho José Carlos de Noronha, alumno do Collegio Militar do Rio. — Sim.

Marcionillo G. Barroso, general de brigada reformado, pedindo ser computado na patente de reforma o periodo de 24 de março a 21 de maio de 1927: — Junte a patente.

Oscar Ribeiro Saldanha, 1º tenente, pedindo que os 120 dias de licença que obteve para tratamento de saude sejam de accôrdo com o art. 17 do decreto 14.663. — Concedo dous mezes de accôrdo com o art. 17 e o mais na forma ordinaria.

Pedro Tavares Lobo, 3º sargento do grupo independente de artilharia mixta, pedindo gosar na Segunda Região Militar os 90 dias de licença para tratamento de saude. — Archive-se, por ter perdido a opportunidade.

Sebastião José de Castro, 3º sargento do 9º regimento de infantaria, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663 e gosal-os na Capital Federal. — Archive-se, visto já ter sido excluido o peticionario.

Sylvio Fernandes, alumno da Escola Militar, pedindo cancellamento de pontos. — Indeferido.

Rodolpho de Sá Earp, reservista, pedindo restituição de documento. — Precise os documentos de que pretenda restituição.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.896 — Pedindo que, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, seja entregue pelo Thesouro Nacional ao 2º escripturario interino da Inspectoria Federal de Navegação Mario Silva, por conta da sub-consignação n. 9, "Despezas miudas e de prompto pagamento", consignação "Material — III. Material de consumo", da verba 18ª, artigo 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, a quantia de 300$000, afim de attender, no quatro trimestre do corrente anno, ás despezas miudas e de prompto pagamento da referida inspectoria.

N. 1.897 — Pedindo providencias afim de que, por conta da parte "em ser" da verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno findo, sub-consignação n. 24, "Despezas eventuaes", consignação "Pessoal", seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, a quantia de 100$000, afim de attender ao pagamento de honorarios medicos a que tem direito o Dr. Henrique José Vieira Netto, por haver, no dia 15 de julho do corrente anno, tomado parte na junta que, naquelle Estado, inspeccionou de saude, para effeito de aposentadoria, o inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Antonio Fernandes.

N. 1.895 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal — Serviços de estudos e obras", sub-consignação n. 10, a) Pessoal technico e diarista, com a diaria maxima para este de 23$000, Serviço de melhoramentos, de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica, etc.", da verba 17ª, do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a quantia de 1:000$000, afim de attender, no corrente anno, ás despezas da Fiscalização dos Portos de São Francisco E Itajahy, relativas á citada sub-consignação.

Remettendo para pagamento ao Thesouro Nacional:

N. 1.880 — Conta do Dr. Lycurgo Cruz, na importancia de 800$000, proveniente de aluguel do predio occupado, no corrente anno, pelo 4º districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 27, empenho 18-C.)

N. 1.881 — Conta de Dolabella, Portella & Comp., Limitada, na importancia de 38:598$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 6ª n. 32, empenho n. 746.)

N. 1.882 — Folha, na importancia de 180$000, de diarias, por serviços fóra da séde, a que fez jus, no mez de setembro ultimo, o engenheiro-chefe de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Luiz Teixeira de Carvalho, de accordo com o art. 21 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª n. 7, empenho n. 169.)

N. 1.883 — Folha, na importancia de 250$000, de diarias, por serviços fóra da séde, a que fez jus no mez de setembro ultimo o engenheiro ajudante de segunda classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Antonio Góes Cavalcanti, de accordo com o art. 21 do regulamento baixado com o decreto numero 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª n. 1, empenho n. 170.)

N. 1.884 — Folha, na importancia de 480$000, de diarias, por serviços prestados fóra da séde, a que fez jús no mez de agosto ultimo, o engenheiro ajudante de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José Fernandes Lima, de accôrdo com o artigo 21 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921. (Verba 17ª. n. 7 — empenho n. 168).

N. 1.885 — Conta de The Baldwin Locomitve Works, na importancia de 38:031$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com a letra b) do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª n. 35 — empenho 1.122).

N. 1.886 — Conta da General Electric Sociedade Anonyma, na importancia de 16:750$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com Contabilidade Publica. (Verba 6ª nua letra b) do artigo 51 do Codigo de mero 39 — empenho .101).

N. 1.887 — Conta da Anglo Mexican Petroleu Company Limited, na importancia de 177:389$570, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 51 letra e) do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª numero 38 — empenho 13).

N. 1.888 — Conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 88$847, relativos á luz electrica consumida no mez de agosto ultimo, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Verba 17ª n. 28 — empenho 5).

N. 1.889 — Conta de Brenno & Companhia, na importancia de 24:134$640, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente. (Verba 6ª n. 39 — empenho 637).

N. 1.890 — Conta de Nieling & Companhia, na importancia de 3:801$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 36 — empenho 1.038).

N. 1.891 — Contas de José Mercadante & Companhia, na importancia de 5:957$640, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª n. 32 — empenho 582).

N. 1.892 — Contas da Unidet States Rubber Export Company Limited, na importancia de 12:723$240; de Brenno & Companhia, na de 16:202$000; da Cardinale & Companhia, na de réis 3:501$900; de D. E. Moura & Companhia, na de 2:450$000; de Henrique Braga & Companhia, na de 10:799$000; de Pinto Guimarães & Companhia, na de 3:900$000; de Ribeiro, Costa & Companhia, na de 19:136$470 e de Souza Baptista & Companhia, na de 5:428$250, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes. (Verba 6ª — n. 39 — empenhos 286, 399, 710, 706, 562, 1.029, 610, 789, 792, 785, 797, 244, 655, 764, 836, 145, 190, 406, 319 e 510 a).

N. 1.893 — Conta da Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde", na importancia de 90:000$000, de trabalhos executados, no corrente anno, na Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o artigo 51 letra a) do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 35 — empenho 564).

N. 1.894 — Conta de Krause & Keppich, na importancia de 409:412$662, de fornecimentos feitos no corente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com a letra a) do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª n. 39 — empenho 744).

N. 1.179 — Transmittindo, novamente, o processo devolvdo com o avso desse ministerio n. 98, de 25 de julho do corrente anno, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de réis 4:421$840, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de material effectuado, em 1927, em proveito da Rêde de Viação Cearense, solicita providencias afim de que, á vista das informações prestadas pela Directoria daquella repartição, seja effectuado o pagamento de que se trata,

nos termos do meu aviso n. 530, de 8 de maio deste anno.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 77 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 141/1, de 20 de abril ultimo, declara que ficaes autorisado a mandar entregar á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a casa e respectiva garage situadas no municipio de Acary, naquelle Estado, de accôrdo com a solicitação constante do aviso n. 155, de 22 de outubro ultimo, do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1929

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.064 — Devolvendo os documentos relativos ao pagamento, por Exercicios Findos, das quantias de 288900 e 20$200, á Rêde de Viação Sul-Mineira, proveniente de transportes effectuados e transmissão de telegrammas, em 1925, por conta dessa repartição, afim de que nas contas e nos empenhos annexos seja feita a declaração de terem sido effectuados os serviços e nos certificados dos empenhos ns. 9 e 16, sejam annotadas as requisições parciaes de pagamento, como exige o paragrapho 2º do artigo 235, do Regulamento de Contabilidade Publica.

Outrosim, consulta por que motivo consta do empenho n. 7, o carimbo da Delegação do Tribunal de Contas nessa directoria.

N. 2.065 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 9 de outubro passado, ordenou o registro dos contractos celebrados entre a Administração dos Correios da Bahia e as firmas Ferreira & Rodrigues e Eloy Magalhães & Comp., para fornecimento de materiaes.

N. 2.066 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 18 do mez passado, ordenou registro do contracto celebrado entre essa directoria e R. Mattos S. A., para fornecimento de material.

N. 2.067 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 21 de outubro findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a The Gourook Ropework Export & Cº Ltd., para fornecimento de material.

N. 2.068 — Communicando que o Tribunal de Contas em sessão de 18 de outubro passado, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a firma Moniz & Companhia Limitada, para fornecimento de material.

N. 2.069 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 18 de outubro findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e R. F. Costa, para fornecimento de material.

N. 2.070 — Communicando que o Tribunal de Contas em sessão de 7 de outubro proximo findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a firma Willy Borghoff & Comp., para fornecimento de material.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.072 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 18 de outubro passado, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa Estrada e a Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., e Middletwon Car Company, para reparação de vagões.

N. 2.063 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 1, realizada nessa Estrada para fornecimento de carvão, em 1930.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.073 — Em referencia ao assumpto constante do officio n. 62/EE, de 28 de outubro ultimo, relativamente ao pagamento a que se julga com direito o engenheiro Frederico d'Avila Bittencourt Mello, por ter substituido o director da Estrada de Ferro Central do Piauhy, no periodo de 7 de janeiro a 31 de março de 1924, consulta si, no caso em apreço, houve designação ou nomeação do referido engenheiro para aquella substituição.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.062 — Communicando que, havendo ficado sem effeito o processo de aposentadoria ex-officio do engenheiro chefe de 1ª classe Olympio Leite Chermont, pode essa Inspectoria mandar pagar ao referido engenheiro a differença de vencimentos correspondente ao periodo que se seguiu á primeira inspecção, cabendo providenciar, para esse fim, junto da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para que esta autorise a Alfandega do Rio Grande a effectuar o pagamento da folha remettida pela Fiscalização.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.071 — Communicando que o senhor ministro autoriza a construcção de uma caixa de 200,m3, de capacidade, destinada a facilitar a distribuição no "Reservatorio do Copacabana".

Terceira secção

Aviso n. 91 — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 3ª secção — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1929 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu a Companhia Dócas de Santos e de accôrdo com a informação prestada pelo vosso officio n. 3.137, de 14 de junho ultimo, resolvo approvar as despezas com a acquisição do terreno para installação de pedra e terra na importancia de réis 2.775:589$500, devendo essa importancia ser levada á conta de capital daquella companhia. Saudações. Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes. — *Victor Konder*.

Directoria Geral de Expediente

Por portarias de 14 de novembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, a Edmundo do Peso.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes, a Aldebrando Rodrigues Costa;

De tres mezes, a Ventura Rodrigues.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez, a José Gonzaga.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Alfredo Gentil Guimarães;

De dous mezes, a Analia Carvalho de Oliveira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno, a Paulo de Luna Freire.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1929

Avisos:

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 400 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 11 de outubro ultimo, que aposentou, a pedido, Carlos Santiago no logar de estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 401 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 18 de outubro ultimo, que aposentou, a pedido, Henrique Corrêa de Mello, no logar de 2º official da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 402 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 21 de junho ultimo, que aposentou, a pedido, José de Souza e Mello, no logar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 403 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 15 de março ultimo, que aposentou, a pedido, José Paulino da Silva Pires, no logar de thesoureiro da Administração dos Correios de Santos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 404 — Attendendo ao que me foi requerido por The São Paulo Railway Company, Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das relações annexas, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 405 — Attendendo ao que me foi requerido pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega de São Francisco, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes das inclusas relações, em tuas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 406 — Em solução ao aviso deste ministerio n. 109, de 31 de agosto ultimo, relativamente ao pedido do cabo do 10º Regimento de Infantaria Celino Ferreira da Rocha, para praticar em telegraphia, sem prejuizo do serviço, na Estação de Marianno Procopio, tenho a honra de passar

ás mãos de V. Ex., em copia, o officio da Directoria Geral dos Telegraphos, prestando as necessarias informações a respeito.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 407 — Com referencia ao aviso n. SC|191, de 16 de outubro ultimo, solicitando providencias afim de ser franqueado o serviço telegraphico ao inspector consular na America do Sul, Dr. Manoel de Alencar Guimarães, nas estações dos telegraphos na Argentina, no Uruguay e no Paraguay, em trafego mutuo com o Brasil, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. haver a Directoria Geral dos Telegraphos providenciado para que tenham curso como officiaes e assim considerados gratuitos, os telegrammas apresentados em suas estações pelo referido inspector consular e dirigidos a autoridades brasileiras no Brasil.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Requerimentos despachados:

Abel Augusto Deslandes, ajudante da agencia postal de Itauna, Estado de Minas Geraes, pedindo seu aproveitamento na Administração dos Correios de Minas Geraes. — Aguarde opportunidade.

Ascendino Octavio de Lima Leal, auxiliar da Administração dos Correios de Pernambuco, recorrendo do acto da Directoria Geral dos Correios, em virtude do qual foi preterido numa promoção. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 419 do regulamento dos Correios.

Carmen de Alcantara, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Director a Geral dos Correios. — Aguarde opportunidade.

Floriano Florambel da Conceição Netto, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Satisfaça o disposto no art. 431 do regulamento dos Correios e aguarde opportunidade.

Guilherme Kersten e Cumercindo Camarinha, respectivamente 3º official e amanuense da Administração dos Correios de Santa Catharina, recorrendo do acto da Directoria Geral dos Correios, que os responsabilizou pela parte que faltava num registrado com valor declarado. — Indeferido, á vista dos fundamentos da informação dos Correios.

Mozart Furtado Nunes e João Coimbra, respectivamente amanuense da Administração dos Correios de Uberaba e auxiliar da Directoria Geral dos Correios, pedindo permuta dos seus logares. — Aguardem melhor opportunidade.

João Vianna Filho, agente do Correio de Pasagem de Pedras, no Estado do Ceará, pedindo auxilio para aluguel de casa, licença por 90 dias e transferencia para outro logar com melhores vencimentos. — Indeferido, em vista das informações.

Leonor Montenegro, agente postal de Ponta Galeão, Rosta capital, pedindo nomeação para igual cargo na agencia de Ponta do Cajú. — Já se achando preenchido o cargo em apreço, não ha o que deferir.

Luiz Balmeiro, auxiliar de carteiro da agencia do Correio de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo nomeação para o cargo de ajudante da agencia postal de Caxias. — Indeferido, em vista das informações.

Ovidio da Silva Vieira, auxiliar de praticante da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar da agencia de Barra do Pirahy. — Aguarde opportunidade.

Thomaz Ibarrola, auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o cargo de praticante. — Aguarde opportunidade, depois de esgotada a lista dos interinos.

Wanderlino Nogueira, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seja tornada sem effeito a portaria de 23 de março ultimo, pela qual foi suspenso por 15 dias, com perda total dos vencimentos. — Indeferido, em vista das informações dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1929

Sr. director geral dos Correios:

N. 1.337 — Em solução ao vosso officio n. 2.277, de 7 de outubro ultimo, propondo a aposentadoria, "ex-officio", do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Ceará, João Baptista de Macedo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que, por decreto de 1 do corrente mez, foi aquelle funccionario aposentado, cabendo a essa directoria remetter as certidões de tempo de serviço e de pagamento de sellos de nomeação e montepio, passadas de accôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, para que o respectivo processo de aposentadoria possa ter andamento.

— Sr. inspector federal de Aguas e Esgotos:

N. 1.342 — Em solução ao vosso officio n. 383, de 30 de outubro ultimo, propondo a aposentadoria "ex-officio", do chefe de secção de Expediente dessa Inspectoria, João Augusto Ferreira da Costa, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que, por decreto de 1 do corrente mez, foi aquelle funccionario aposentado, cabendo a essa repartição remetter as certidões de tempo de serviço e de pagamento de sello de nomeação e montepio, passadas de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, n. 15, de 26 de janeiro de 1894, para que o respectivo processo de aposentadoria possa ter andamento.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.343 — Em solução ao vosso officio n. 1.165, de 25 de outubro ultimo, propondo a aposentadoria do engenheiro de 2ª classe dessa Inspectoria, com exercicio no 2º districto (Bahia), José Conrado, de accôrdo com a lei numero 5.565, de 5 de novembro de 1928, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que, por decreto de 8 do corrente mez, foi aquelle funccionario aposentado, cabendo a essa Repartição remetter a fé do officio do mesmo engenheiro, sobre tempo de serviço e pagamento de sellos de nomeação e montepio, afim de que o respectivo processo de aposentadoria seja encaminhado ao Ministerio da Fazenda.

Terceira Secção

Por portarias de 14 de novembro de 1929, foram approvadas as seguintes folhas: 1 de 8 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; 1 de 180 diaristas contractados pela Inspectoria Federal das Estradas; 1 de 23 diaristas contractados pela mesma inspectoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1929

Avisos:

N. 133 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approva a tomada de contas da Estrada de Ferro de Bragança, relativa ao 2º semestre de 1929.

— Sr. inspectoria federal das Estradas:

N. 84 — Attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e á vista do parecer dessa Inspectoria em officio n. 1.134|S, de 18 de outubro ultimo, autorizo o lastramento com pedra britada de 40 kilometros do ramal de Tibagy e 40 do de Itararé, bem como a acquisição de 31 kilometros de trilhos, de 37 kilos por metro corrente, para substituição dos de 22 kilos, existentes entre Rio Verde e Itararé, no ramal deste nome, observadas as condições constantes do aviso n. 162, de 11 de novembro de 1927, cumprindo a essa Inspectoria providenciar, com a maior urgencia, no sentido de serem submettidos á approvação deste ministerio os respectivos projectos e orçamentos, que não deverão exceder, no seu total, a importancia de 2.140:000$000, estimativa feita pela Fiscalização.

As respectivas despezas deverão ser levadas á conta do producto da taxa addicional de 10 % sobre as tarifas, até a importancia do saldo que se verificar em 31 de dezembro do corrente anno, correndo a differença por conta do producto da mesma taxa no anno vindouro.

N. 85 — Attendendo o que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do mesmo Estado, e á vista do parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 902|S, de 9 de agosto ultimo, declaro-vos que approvo as plantas e relações, que com este vos devolvo, visadas pelo director geral de Expediente da secretaria de Estado deste ministerio, referentes ás desapropriações de immoveis e bemfeitorias necessarios á construcção das variantes numeros 1, 2, 3, 3-A, 4, 4-A e 5 e triangulos de reversão em Restinga Secca e Jacuhy, entre as estações de Santa Maria e Ferreira, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto n. 16.375, de 20 de fevereiro de 1924, com prorogação de prazo para conclusão das obras concedida pelo decreto n. 17.698, de 18 de fevereiro de 1927.

A despeza, até a importancia total de 6:850$571, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do "fundo de melhoramentos", nos termos da clausula I do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, combinada com a clausula IV, lettra *p* do contracto approvado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 131 — Em resposta ao aviso numero 150, de 16 de maio ultimo, tenho

a honra de communicar a V. Ex. que a Directoria Geral dos Correios, ouvida sobre o assumpto de que o mesmo trata, informa que a administração dos Correios do Paraná, segundo declara, jamais desembaraçou encommendas postaes contendo plantas ou partes vivas de plantas sem o certificado de inspecção sanitaria vegetal e que os objectos dessa especie têm sido encaminhados ao inspector sanitario vegetal, em São Francisco do Sul.

Reitéro a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 132 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser lavrada, com a possivel brevidade, na Directoria do Patrimonio Nacional, a escriptura definitiva de doação do terreno indicado na planta e cópias annexas.

A doadora, Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, compromette-se a apresentar, na referida directoria, todos os titulos e documentos pela mesma exigidos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 133 — Em resposta ao aviso numero 3.311, de 19 de setembro ultimo, relativo á ausencia da bandeira nacional nas estações e postos semaphoricos das Companhia Aero-Postale, Italcable e Sud-Americains, na Ilha de Fernando de Noronha, tenha a honra de communicar a V. Ex. que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, foram tomadas as necessarias providencias no sentido de cessar a irregularidade determinante do justo reparo feito pelo commandante da divisão de cruzadores, por occasião de sua ultima viagem ao Norte da Republica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e distincta consideração.

— Sr. delegadofiscal no Espirito Santo:

N. 277 — Em resposta ao vosso officio n. 147, de 19 de setembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado em Suá, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, o requerido por Constantino Ambrosio Tavares, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.486, de 5 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento solicitado.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 278 — Em resposta ao officio numero 950, de 28 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Irineu Bornhausen de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á rua Fluvial, cidade de Itajahy, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.490, de 6 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em andamento, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Itajahy.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 279 — Em resposta ao vosso officio n. 139, de 13 de setembro ultimo, solicitando esclarecimento relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado no logar denominado Somba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por João de Figueiredo Ribeiro, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.480, de 5 do corrente, que o terreno em apreço está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor ao aforamento requerido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1929

Officios:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no officio n. 393-S, de 31 de outubro ultimo, em que pedistes autorização para ceder, por emprestimo, uma niveladora de estradas ao Estado do Rio Grande do Norte o seguinte despacho: "Autorizo, lavrando-se o necessario termo de entrega e de compromisso de opportuna restituição em bom estado. Em 14 de novembro de 1929."

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 137 — Com referencia ao vosso officio n. 2.878, de 17 de setembro ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a autorização inclusa, numero 7.511, da Estrada de Ferro Leopoldina, que habilita o inspector de 1ª classe Henrique Mafaldo de Oliveira a requisitar passagens áquella via ferrea.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 289 — Tendo sido publicado no "Diario Official" de 12 do corrente mez o decreto n. 18.970, do dia 1, junto vos remetto, por mim rubricadas, as duas vias dos projectos e orçamentos approvados pelo referido decreto, para a installação de signaes na linha do norte, a cargo de The Leopoldina Railway Company, Limited.

Requerimento despachado

Compangnie Générale Aéropostale, pedindo approvação de modelos dos bilhetes de passagens a serem utilizados no serviço da linha internacional aerea Natal-Buenos Aires. — Approvo, á vista das informações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1929

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo analyse do Cimento Portland "Dyckerhoff & Soehne marca "Dyckerhoff". — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Antonio de Lima. — Mantenho, a responsabilidade imposta ao requerente, tendo em vista as informações.

Companhia de Seguros "London Assurance Corporation". — Em face das novas informações da 2ª Divisão, resolvo reconsiderar o despacho exarado na inclusa reclamação n. 16.343, para mandar pagar a quantia de 749$500 a quanto fica reduzida a referida reclamação, correndo a despeza por conta desta Estrada.

Nelson Ferreira Franco, Tito Moraes, e Flavia Elias de Barros, pedindo pagamento. — Deferido.

Viuva Lopes & Filho. — Concedo a prorogação, porém a titulo precario, ficando cancellada a clausula 2ª, do termo de concessão em vigor.

Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., pedindo prorogação do prazo para entrega de material. — Deferido, em face da informação.

Jorge Rage Saliba. — Deferido de accôrdo com as informações.

José Spinelli, pedindo certidão. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Antonio Magalhães, pedindo restituição da importancia de 50$000. — Indeferido, á vista da informação da Contadoria.

Jayme Araujo. — Indeferido, á vista das informações.

Domingos José da Costa Junior e José da Costa Pimentel. — Indeferido.

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade. — Deferido, tendo em vista as informações.

Edson de Pinho, João Lopach, João Nepomuceno Lopes Figueira, João Leite, e Paulo Braulio de Oliveira, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Francisco de Alcantara Ventania, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Antonio Miguel Saad, Antenor Gomes da Costa, e Rita Coelho Suzano, pedindo certidão. — Certifique-se.

Raul Martins. — Em face das informações, nada ha que deferir.

Antonio Joaquim Antunes, pedindo licença. — Abonem-se 60 dias de accôrdo com o art. 159, do regulamento.

Felismino Gama, Emilio Rabello, Bernardino Pereira Bastos e João Adolpho, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Alpheu Galdino de Medeiros, pedindo licença. — Dê-se conhecimento ao requerente de que não tem direito a licença que solicita na fórma do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por não contar 10 annos de serviço consecutivo.

José Martins Ramos, e Paulino Vizeu de Sá, pedindo licença. — Dê-se conhecimento aos requerentes de que não tem direito a licença que pede.

Sylvio Ribeiro Oreini. — Permitto a ausencia por 30 dias sem vencimentos.

Ruy Galvão Junior. — Mantenho a punição.

Mario Modesto Leal. — Reduzida para 500$000, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1929

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 378 — Em additamento ao aviso n. 362, de 1 do corrente mez, acerca da remessa de 10 exemplares do Mappa Eco-

nomico do Brasil, organizado pelo Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, de accôrdo com a informação prestada por aquelle serviço, a edição desses mappas se acha completamente esgottada.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recado n. 377 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa das actas das sessões do Comité Internacional de Pesos e Medidas, correspondentes ao anno corrente, que acompanharam o recado n. LA-1.406, de 4 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.706 — Transmitto-vos, por copia, o officio n. 1.036, de 6 do corrente mez, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, acerca de sua collaboração com esse serviço para a concessão de certificados de exportação de fructas, ao qual o Sr. ministro deu o seguinte despacho: "De accôrdo com o que propõe o director do Serviço Biologico, devendo o Fomento Agricola providenciar no sentido de, a partir de janeiro proximo, os attestados de sanidade ficarem a cargo desse ultimo serviço."

N. 1.707 — Em solução ao officio numero 1.036, de 6 do corrente mez, no qual solicitaes a cessação da collaboração desse instituto com o Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas para a concessão dos certificados de exportação de fructas, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accôrdo com o que propõe o director do Serviço Biologico, devendo o Fomento Agricola providenciar no sentido de, a partir de janeiro proximo, os attestados de sanidade ficarem a cargo desse ultimo Serviço."

— Ao Sr. commissario geral da Exposição de Agricultura, Industria e Commercio e Artes Commemorativas da Colonização Allemã — Caixa Posta 67 — Florianopolis:

N. 1.708 — Accusando o recebimento do vosso officio de 1 do corrente, convidando o Sr. ministro a assistir ao acto da inauguração official dessa exposição, communico-vos que S. Ex. designou para represental-o no referido acto, o agronomo Ariosto Peixoto, inspector agricola nesse Estado.

Segunda Secção

Por portaria de 12 do corrente mez foi nomeado o agronomo Trajano Ferraz Moreira Filho para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, no Estado de Pernambuco.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 13 de novembro de 1929

Eurico de Sá, trabalhador da Secretaria de Estado, pedindo sua nomeação para o logar de servente, na vaga que se der com a aposentadoria de Octavio Loreto Paschoal. — Aguarde opportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1929

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.215 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.569, de 26 de outubro ultimo, concernente ao recurso interposto por Nicolino Guimarães Moreira do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um novo typo de fogão", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do technico dessa Directoria Geral.

N. 1.216 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.946, de 5 deste mez, concernente ao recurso interposto por André Huet do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um processo e apparelho para limpar e aquecer a superficie das ruas e estradas", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 9 do corrente mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: — "De accôrdo com os pareceres do Cons. Sup. do Comm. e Industria e do engenheiro chefe da Conservação das Estradas de Rodagem Federaes, dou provimento ao recurso."

Dia 14

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Technico Commercial:

N. 1.217 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 12 do corrente mez, a qual junto vos remetto, resolveu nomear o Dr. João de Oliveira para exercer o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino technico commercial.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.218 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 do corrente mez, foi nomeado o Dr. João de Oliveira para exercer o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino technico commercial regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.219 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, com os requerimentos do interessado, afim de ser emittido parecer por esse Serviço, os documentos apresentados por Gaspar Ricardo Junior, em cumprimento do despacho de 15 de abril ultimo, comprobativos da posse dos terrenos ribeirinhos do rio Parahyba e seus affluentes que pretende reprezar e dos terrnos attingidos pelo levantamento do nivel das aguas.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1929

Sr. Dr. Octavio Mangabeira ministro de Estado das Relações Exteriores:

Aviso n. 140 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio numero SC/326, de 5 do corrente, mez, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o nosso paiz não se fará representar officialmente no Congresso Internacional dos fabricantes de chocolate e de cacáo, a reunir-se em Antuerpia, em setembro de 1930, por occasião da exposição internacional, colonial, maritima e de arte flamenga, por falta de dotação orçamentaria.

Tenho a honra, outrosim, de communicar a V. Ex. que este ministerio procurará ouvir os fabricantes de chocolate e cacáo a respeito do assumpto em apreço, dando, opportunamente, conhecimento a essa Secretaria de Estado do resultado dessa consulta.

Requerimento despachado

Dia 13 de novembro de 1929

João Severino da Silva e outros corretores de mercadorias, pedindo prorogação do prazo concedido para satisfazerem o augmento de suas fianças. — Venham em outros termos, querendo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1929

Officios:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Technico Commercial:

N. 357 — Junto vos remetto, afim de ser entregue á Academia Commercial "Mercurio", com séde na capital do Estado de São Paulo, a portaria que reconhece officialmente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino.

N. 358 — Junto vos remetto, afim de ser entregue á Academia de Commercio de Pernambuco, annexa á Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, com séde em Recife, a portaria que reconhece officialmente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino.

— Sr. presidente do Syndicato de Cacáo da Bahia:

N. 359 — Em resposta ao vosso officio n. 864, de 15 de outubro ultimo, communico-vos que a Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, a realizar-se em Antuerpia, será inaugurada em fins de abril de 1930 e durará seis mezes.

— Sr. presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo:

N. 360 — Em resposta ao vosso officio n. 6.017, de 17 de outubro ultimo, communico-vos que a Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, a realizar-se em Antuerpia, será inaugurada em fins de abril de 1930 e durará seis mezes.

Dia 14

Sr. syndico da Junta de Corretores de Mercadorias do Districto Federal:

N. 361 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, a restituição, com urgencia, do processo relativo ao Moinho Inglez, afim de que possam ser fornecidos á Procuradoria da Republica elementos de defesa da União na acção que lhe move aquella empreza.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 362 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conforme despacho publicado no *Diario Official* de 12 do mez corrente, resolveu deferir o pedido de fiscalização prévia do curso commercial da Escola Superior de Commercio, annexa ao Centro Caixeiral de São Luiz do Maranhão a fixar em trezentos mil réis mensaes a respectiva

quota de fiscalização, conforme propuzestes no officio n. 1.908 do mesmo mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 363 — Tendo sido, por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diario Official*, de 12 do corrente mez, arbitrada em tresentos mil réis mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização prévia do curso commercial da Escola Superior de Commercio, annexa ao Centro Caixeiral de São Luiz do Maranhão, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1929

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.200 — Solicita pagamento da conta de Silva Santos & Comp., na importancia de 58:530$ proveniente da construcção do pavilhão para a installação de machinas de Laboratorio de Oleos annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 4.201 — Solicita pagamento das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 268$924, proveniente de consumo de luz electrica durante o mez de setembro ultimo, em proveito do ministerio.

N. 4.202 — Solicita pagamento das contas de Henrique Braga & Comp., na importancia total de 1:917$500, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Agricultura, no corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.203 — Transmitte o processo sob o n. 5.194, na importancia total de 1:062$800 de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transportes concedidos em proveito da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 1928, afim de ser a divida em questão liquidada por "exercicio findo".

N. 4.204 — Em resposta ao aviso numero 111, de 27 de junho de 1927, declara que a natureza da despeza de réis 966$800, de que é credor Caetano Basile, proveniente de accrescimos nas obras realizadas na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em 1920, só por si justifica a urgencia da mesma, accrescendo, porém, a circumstancia de haver, sem maiores esclarecimentos, o Tribunal de Contas registrado parte da divida comprehendida no saldo deixado pela sub-consignação por onde corria a despeza e assim, porque sendo da mesma procedencia o pagamento a ser feito, mediante relacionamento da quantia de 250$256, a exigencia do que se trata parece não proceder.

Nestas condições, restitue o processo respectivo, afim de ter o andamento necessario.

N. 4.205 — Restitue o processo de pagamento por "Deposito" á firma Villas Bôas & Comp., na importancia de 614$750, proveniente de fornecimentos feitos, em 1923, ao Serviço de Industria Pastoril, e declara que a mesma despeza deixou de ser registrada, opportunamente, por ter sido o respectivo processo devolvido pelo Tribunal de Contas com outros, afim de ser rubricada a relação de credores que, entretanto, não foi restituida áquella Instituto dentro do exercicio financeiro a que pertencia.

N. 4.206 — Transmitte o processo sob o n. 5.195, na importancia de réis 282$, de que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de transportes effectuados em 1920, em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, afim de ser a divida em questão liquidada por "exercicios findos" no Thesouro Nacional.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 4.207 — Solicita providencias no sentido de ser autorizada a Directoria do Serviço de Industria Pastoril a fazer o calçamento da rua fronteira á ponte que vae ser construida no Lazareto da Ilha do Governador.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.208 — Pede a distribuição do credito de 21:289$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, necessario ao pagamento do pessoal diarista necessario á execução das obras do Patronato Agricola "Pereira Lima", nos mezes de novembro a dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Bahia:

N. 5.211 — Tendo sido autorizado o director do patronato Agricola Marquez de Abrantes, a contractar o pessoal mensalista necessario á execução de reparos de que carece o referido patronato, declara que a despeza, na importancia de 3:218$, deverá ser levada á conta do artigo 6º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª "Consignação pessoal", VI Pessoal variavel, sub-consignação n. 24 "Operarios, trabalhadores, etc." credito de 30:000$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4.112— Autorizo a pagar á Escola de Engenharia de Porto Alegre, por conta do credito de 198:000$, distribuido em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro ultimo, a importancia de 99:000$, relativa ás terceiras e quartas prestações trimensaes das subvenções destinadas ao custeio, no corrente anno, do Patronato Agricola Senador Pinheiro Machado, a cargo da referida escola.

— Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul:

N. 4.213 — Pede providencias, na parte que compete a delegação, afim de que seja paga á Escola de Engenharia de Porto Alegre, por conta do credito de 198:000$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado, a importancia de 99:000$, relativa ás terceiras e quartas prestações trimestraes das subvenções destinadas ao custeio, no corrente anno, do Patronato Agricola Senador Pinheiro Machado, a cargo da referida escola.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.215 — Solicita o despacho na alfandega desta Capital, livres de quaesquer direitos, de 23 fardos, marca D. G. de F., ns. 1 a 13, pesando bruto 3.325 kilos e liquido, 2.920 kilos, de papel "couché", para impressão, conforme a amostra, vindos de Hamburgo pelo vapor nacional "Cantuaria Guimarães", consignados á ordem do ministerio, e pertencentes á Directoria Geral de Estatistica.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.216 — Solicita pagamento da folha, na importancia de 400$, proveniente de differença de vencimentos, a que fez jus no mez de outubro ultimo, o escripturario do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Brenno Arruda, por ter substituido o superintendente.

N. 4.218 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes do credito de 5:000$, destinado a attender á despezas do Aprendizado Agricola de Barbacena.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.220 — Pede providencias, afim de que, seja posta na Delegacia do Thesouro em Londres a importancia de mk. 6.000.00, que ficará á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para pagamento ao Dr. Friedrich von Huene geolog. Palaeontolog. Institut. der Universitat de Tubingen), de despezas feitas com a elaboração da primeira parte de uma monographia relativa aos reptis triassicos, do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado em Londres:

N. 4.221 — Declara que a importancia de Mk. 6.000.00, posta na delegacia, por conta do art. 6º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 7ª, consignação "Material", rubrica "VI Material de consumo, etc.", sub-consignação n. 2 "Drogas, etc., deverá ficar á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para pagamento ao Dr. Friedrich von Huene, de Tubingen, de despezas feitas com a elaboração da primeira parte de uma monographia relativa aos reptis triassicos do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, do Brasil em Londres:

N. 4.222 — Declara que, nesta data, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda a remessa á Delegacia do Thesouro em Londres, da importancia de Mk. 6.000.00, a qual se destina ao pagamento ao Dr. Friedrich von Huene, de Tubingen, por intermedio do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, de despezas feitas com a elaboração da primeira parte de uma monographia relativa aos reptis triassicos do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. Dr. Bento de Carvalho do Paço, consul do Brasil em Berlim:

N. 223 — Declaro-vos que foi providenciado junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do art. 6º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 7ª, consignação "Material", rubrica "II Material de consumo, etc.", sub-consignação n. 2 "Drogas, etc.", a importancia de Mk. 6.000.00, á vossa disposição, para pagamento ao Dr. Friedrich von Huene (Geolog. Palaeontolog. Institut. der Universitat de Tubingen), de despezas feitas com a elaboração da primeira parte de uma monographia relativa aos reptis triassicos do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1929

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 4.209 — Transmitte os requerimentos em que Cardinale & Comp., pedem pagamento de duas contas nas importancias de 58$340 e 305$400, provenientes de fornecimentos feitos em 1928, afim de providenciar no sentido de ser

informado qual o destino dado ás contas em questão.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 4.210 — Communica que a importancia a ser descontada dos vencimentos do Nucleo Colonial Candido de Abreu, Dr. Abelardo Vieira de Miranda, deverá ser de 1:559$500 e não de 1:167$600, conforme foi indicada no officio numero 5.568, de 25 de setembro ultimo.

— Srs. Rawlinson Muller & Comp.:

N. 4.214 — Em referencia a carta de 3 de outubro ultimo solicitando providencias para o recebimento do auxilio de 500$, que foi concedido pela construcção de um banheiro carrapateicida na fazenda situada no municipio de Villa Americana, declara que tendo já o ministerio solicitado ao Tribunal de Contas por aviso n. 2.200, de 11 de agosto de 1927, a distribuição do respectivo credito á delegacia fiscal, nesse Estado, o pedido deverá ser dirigido ao Ministerio da Fazenda.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 4.217 — Communica que o Sr. ministro resolveu arbitrar em 2:000$, a ajuda de custo solicitada pelo auxiliar-agronomo do Patronato Agricola Visconde de Mauá, no Estado de Minas, Antonio Rabello de Moura Serra, por ter de seguir para a séde do Patronato Agricola Pereira Lima afim de assumir o cargo de director, para o qual foi nomeado interinamente.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 4.219 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á firma Danckaert & Comp., Ltda., pela quantia de 11:175$, as machinas de que necessita a officina de madeira do aprendizado.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 4.224 — Communica, que, pelo aviso n. 4.220 desta data, foi feito expediente solicitando ao Ministerio da Fazenda a remessa á Delegacia do Thesouro em Londres, mediante ordem telegraphica, da importancia de 6.000,00, á disposição do consul géral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para pagamento ao Dr. Friedrich von Huene, de Tubingen, de despezas feitas com a elaboração da primeira parte de uma monographia relativa aos reptis triassicos do Estado do Rio Grande do Sul.

—Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 4.225 — Communica que foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem intimados os "chauffeurs" das differentes repartições do ministerio que incorreram em infracções do Regulamento da Inspectoria de Vehiculos, afim de satisfazerem as respectivas multas, havendo o Sr. superintendente do Serviço do Algodão em resposta enviado o officio que remette para ser tomado na consideração que merecer.

Segunda secção

Dia 12 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. encarregado da Estação de Monta de Cachoeira, Pará:

N. 5.792 — Declarando, em referencia ao officio n. 1.675, de 6 de maio ultimo, da Directoria Geral de Industria Pastoril, encaminhando 3 vias do inventario dessa Estação, procedido a 31 de dezembro de 1928, que houve uma differença no grupo "material de expediente" do "material de consumo" de réis 12$200, correspondente ao material do anno de 1928 que excluiu sem fazer a declaração de que tenha sido consumido, conforme consta do livro competente, o que é indispensavel.

Ao encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra, Minas Geraes.

N. 5.802 — Declarando em referencia ao seu officio n. 101 de 30 de abril ultimo, que foram encontradas as seguintes irregularidades no inventario procedido nessa Estação a 31 de dezembro de 1928:

1ª, o inventario não está feito em papel contendo as columnas que figuram no modelo constante da nota 1 da circular n. 9.832 de 25 de outubro de 1927;

2ª, o material permanente arrolado não traz o numero que deve constar do livro geral de registro de material, nem o numero no livro de carga e nem o estado de conservação;

3ª, no final de cada grupo não está mencionado por algarismos e por extenso a respectiva somma, a qual deve ser feita sem interromper, por isto, a somma geral do inventario.

Chamando, outrosim, a sua attenção para o disposto na circular n. 426 de 20 de fevereiro de 1911, quanto ao emblema a ser adoptado nos papeis officiaes.

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 5.812 — Communicando, que o Sr. ministro resolveu autorizal-o a vender ao criador registrado Friedrich Wilhein Hardt, um casal de suinos de raça Duroc-Jersey, importados, pelo preço de 1:175$300.

Ao director do Patrimonio Agricola "Visconde de Mauá", ouro Fino, Minas Geraes.

N. 5.822 — Em resposta ao seu officio n. 50, de 8 de fevereiro do corrente anno, com o qual remettem em 3 vias, os inventarios desse Patronato, realizados em 31 de dezembro de 1828, chamando a sua attenção para as seguintes irregularidades:

1ª, falta do numero fixo, que deve constar do livro geral de registro de material, em todo material permanente;

2ª, falta de divisão por grupo, conforme determinam as circulares em vigor;

3ª, falta de numeração das folhas, a qual deve ser uma só para todos os inventarios;

4ª, insufficiencia de descripção dos objectos arrolados, de modo a poderem ser identificados.

Pedindo sua attenção para o grupo "Diversos", que deve ser supprimido ou reduzido o mais possivel, delle constando tão sómente o material que difficilmente possa constar dos outros grupos.

Ao director geral do Serviço Pastoril:

N. 5.832 — Declarando em solução ao seu officio n. 5.079, de 24 de outubro proximo findo, em que communica o resultado da syndicancia para apurar se cabia culpa a alguem, pela sorte do carneiro que servia na estação de monta provisoria na propriedade da Companhia Santa Mathilde, que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo animal em apreço.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de novembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	3.551
Arroz, sacco	7.508	27.729
Assucar, sacco	6.183	65.324
Azeite de oliveira, caixa	—	397
Bacalhão, kilo	—	100.250
Banha, kilo	55.090	760.235
Batatas, kilo	55.467	1.258.434
Carne de porco salgada, kilo	25.692	99.450
Carne secca e xarque, fardo	1.533	5.746
Cebolas, kilo	22.918	45.332
Farinha de mandioca, sacco	1.060	13.939
Farinha de milho, kilo	—	7.753
Farinha de trigo, sacco	19.000	21.700
Feijão, sacco	228	5.670
Leite condensado, caixa	600	—
Manteiga, kilo	23.815	83.814
Milho, sacco	2.709	12.399
Peixes conservados, kilo	42.390	86.990
Polvilho, kilo	2.200	18.451
Sabão, kilo	—	1.080
Sal, kilo	—	5.476.995
Sebo, kilo	3.050	133.250
Tapioca, sacco	—	20
Toucinho, kilo	93.235	40.692
Trigo em grão, kilo	—	18.021.120

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 12 de novembro de 1929. Visto — *Franklin George Naylor*, chefe. — *Carlos de Andrade*, auxiliar.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 11 de novembro de 1929, segundo os dados colhidos pela ocla secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 11	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	148	3.699
Arroz, sacco	752	28.481
Assucar, sacco	2.598	67.922
Azeite de oliveira, caixa	—	397
Bacalhão, kilo	—	400.250
Banha, kilo	—	760.235
Batatas, kilo	328	1.268.762
Carne de porco salgada, kilo	6.672	106.122
Carne secca e xarque, fardo	170	5.916
Cebolas, kilo	6.695	52.027
Farinha de mandioca, sacco	—	13.939
Farinha de milho, kilo	—	7.753
Farinha de trigo, sacco	197	21.897
Feijão, sacco	185	5.855
Leite condensado, caixa	—	600
Manteiga, kilo	7.137	90.981
Milho, sacco	844	13.243
Peixes conservados, kilo	1.320	88.310
Polvilho, kilo	10.400	28.851
Sabão, kilo	—	1.080
Sal, kilo	—	5.476.995
Sebo, kilo	—	133.250
Tapioca, sacco	—	20
Toucinho, kilo	—	40.692
Trigo em grão, kilo	—	18.021.420

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 13 de novembro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Egberto Land*, pelo chefe.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 9 e 2 de novembro de 1929 e 9 de novembro de 1928.

	Quantidade		
	Em 9-11-29	Em 2-11-29	Em 9-11-28
Assucar, sacco	171.200	155.546	74.629
Trroz, sacco	84.539	89.923	136.698
Farinha de mandioca, sacco	34.660	39.128	62.989
Farinha de trigo, sacco	8.667	11.197	31.001
Feijão, sacco	80.391	87.630	82.213
Milho, sacco	16.614	17.216	73.244
Banha, caixa	11.501	14.311	39.817
Algodão, fardo	1.342..	2.001	13.415
Carne secca ou xarque, fardo	4.500	4.500	15.000

Sendo 141.939 de assucar branco, 8.537 de mascavinho, 9.724 de mascavo e 11.000 de não especificado em descarga.

Em 9 de novembro de 1929. — *Egberto Land*. Visto. — *Carlos de Andrade*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 11 e 4 de novembro de 1929 e 11 de novembro de 1928.

	Quantidade		
	Em 11-11-29	Em 4-11-29	Em 11-11-28
Assucar, sacco	169.233	149.364	67.085
Arroz, sacco	85.869	86.801	145.896
Farinha de mandioca, sacco	38.778	38.868	73.554
Farinha de trigo, sacco	11.743	10.407	27.110
Feijão, sacco	80.701	86.440	83.928
Milho, sacco	16.274	16.813	69.763
Banha, caixa	16.002	14.577	43.643
Algodão, fardo	3.133	1.730	12.727

Sendo 141.617 de assucar branco, 7.757 de mascavinho, 9.859 de mascavo e 10.000 de não especificado em descarga.

Em 11 de novembro de 1929. — *Egberto Land*, Visto. — *Carlos de Andrade*, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1929

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 5.510 — Solicita providencias afim de ser submettido á inspecção de saude, o Sr. Eugenio Bartholomeu dos Reis, funccionario do Patronato Agricola Pereira Lima, que requereu licença para seu tratamento.

Intendencia de Immigração do Porto do Rio de Janeiro:

— Ao Sr. Dr. Helio Lobo, director geral dos Negocios Economicos e Commerciaes:

N. 5.511 — Accusando o recebimento do officio n. EC/1.372, com referencia ao officio do consul do Brasil em Galatz, dirigido á nossa legação em Bucarest, que acompanhou o officio n. EC/1.156, de 12 de setembro ultimo, communica que o Governo Federal, de accôrdo com a lei orçamentaria em vigor, está autorizado a conceder passagem, do exterior para o Brasil, a familias de immigrantes agricultores, quando o Governo do Estado, para o qual deverão ser introduzidas, se obrigue, mediante ajuste prévio com o da União, a contribuir com 50 % das despezas provenientes do transporte maritimo dos respectivos immigrantes. Nenhum dos differentes Estados fez um ajuste nesse sentido com o Governo Federal, ficando desse modo este na impossibilidade de subvencionar a vinda de immigrantes para o nosso paiz.

Aos immigrantes espontaneos desembarcados nos portos nacionaes, esta directoria geral concede os favores regulamentares consignados no folheto que acompanha este officio convindo, entretanto, observar que nos nucleos federaes não ha, presentemente, lotes de terra convenientemente preparados para a localização de familias de agricultores.

O Governo da União não dispondo, além das terras que constituem os nucleos coloniaes, de outras destinadas a fins de colonização, os immigrantes espontaneos só se poderão localizar em terras adquiridas dos respectivos governos estaduaes ou em terras particulares.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

N. 5.513 — Roga providencias para que, por conta do credito de 193:000$ distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, seja paga pela mesma delegacia fiscal, á Escola de Engenharia do Porto Alegre, a quantia de 45:500$, relativa á subvenção a que tem direito no quarto trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agricola Senador Pinheiro Machado, annexo á mesma escola, de accôrdo com a clausula 9ª, do contracto de 24 de maio de 1919.

Informa que a frequencia no 2º trimestre foi de 150 alumnos e que não houve saldo a ser recolhido aos cofres publicos.

Dia 5

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.516 — Solicita providencias para que, seja paga ao Sr. Oswaldo Wagner, director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, a quantia de 21:450$ relativamente á subvenção correspondente ao 4º e ultimo trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agricola

Campos Salles, de accôrdo com a clausula 2ª, do termo de additamento de 22 de outubro de 1920, do contracto de 25 de julho de 1919.

Informa que no 3º trimestre deste anno a frequencia foi de 65 alumnas e que não houve saldo a ser recolhido aos cofres publicos.

A despeza foi devidamente empenhada ficando com o pagamento em questão liquidada a importancia empenhada.

Dia 6

N. 5.532 — Roga providencias para que seja paga ao Sr. Victorio Romano a quantia de 16:500$, relativa á subvenção do quarto e ultimo trimestre do corrente anno pela manutenção do Patronato Agricola Lindolpho Coimbra em Muzambinho, Estado de Minas Geraes, de accôrdo com a clasula 7ª, do contracto de 23 de outubro de 1920, e termo de modificação registrado pelo Tribunal de Contas, em 26 de outubro de 1928.

A despeza foi devidamente empenhada, ficando com o pagamento em questão liquidada a importancia empenhada.

N. 5.533 — Remette o contracto de Patricio Solano para servir como trabalhador do Patronato Agricola Annitapolis, no Estado de Santa Catharina.

N. 5.535 — Remette os contractos do pessoal mensalista do Patronato Agricola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul, em numero de cinco, conforme seu officio n. 2.098, de 4 de outubro ultimo.

—Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.541 — Restitue o requerimento em que Olimpia Maria dos Santos pede o desligamento do menor Ernesto Oscar da Fonseca e presta informações a respeito.

N. 5.542 — Restitue o requerimento em que Victorina Marianno Serqueira pede o desligamento dos menores Rubens e Sebastião Marianno Serqueira e presta informação a respeito.

N. 5.543 — Restitue o requerimento em que Vicente Motta pede o desligamento dos menores Raul e Jayme Monteiro, seus enteados; e presta informação a respeito.

N. 5.544 — Restitue o requerimento em que Joaquim Pereira pede o desligamento do menor Renato Penha, seu sobrinho e presta informação a respeito.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.546 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de um conto seiscentos e quarenta mil e cem reis (1:640$100), proveniente de transportes effetuados no corrente anno.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 5.548 — Roga providencias, para que o Sr. Agenor Correia, director do Patronato Agricola Wenceslau Braz, em Caxambú, seja feito pela Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, o adeantamento da importancia de tres contos de réis (3:000$000), á conta do credito distribuido para occorrer, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, ás despezas daquelle estabelecimento que correm pela sub-consignação numero 2 — Artigos de expediente — Material da verba 3ª artigo 6 da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

O referido adeantamento destina-se á acquisição de material de expediente de que necessita o referido Patronato Agricola, em vista de não terem se apresentado licitantes á concurrencia que foi archivada conforme officio numero 579, de 1 de julho ultimo, dessa Delegação do director do alludido Patronato

—Ao Sr. director do Instituto de Expansão Commercial.

N. 5.551 — Accusa o recebimento do seu officio numero 1.242, de 14 deste mez, acompanhado de um volume da "A laranja no Brasil", cuja remessa agradece.

— Ao director commercial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 5.552 — Communica que foi feito um novo empenho de 12:000$000 para pagamento das despezas com os transportes de immigrantes, etc., no corrente anno.

—Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 5.555 — Roga providencias no sentio de ser submettido á inspecção, no Sanatorio Botafogo, á rua Alvaro Ramos onde se acha recolhido o professor do Patronato Agricola José Bonifacio, no Estado de São Paulo, Mario Machado Barbosa, que requereu licença de um anno, para tratamento de saúde.

—Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.563 — Remette o processo da hasta publica realizada no Patronato Agricala "João Coimbra", para venda de canna.

N. 5.564 — Em officio numero 1.776, de 18 de setembro ultimo solicitou a essa Directoria Geral providencias no sentido de ser pedido ao Tribunal de Contas reconsideração do despacho que negou registro ao adeantamento de 10:000$000 ao porteiro desta Directoria Geral, José Pedro Sampaio, para compra do material de expediente.

Constando ter aquelle Tribunal mantido o seu despacho anterior e como esta Directoria Geral se acha completamente desprovida do material de que se trata, vem novamente pedir providencias a respeito, apresentando o alvitre de ser o referido material adquirido na fórma do art. 51 letra *a* do Codigo de Contabilidade Publica, em vista das circumstancias que revestem o caso em apreço.

Dia 6 de novembro de 1929

N. 5.565 — Em officio n. 4.925, de 28 de setembro ultimo, esta Directoria Geral solicitou ao Tribunal de Contas o pagamento de 12:563$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos, no corrente anno, tendo aquelle instituto, em sessão de 7 de outubro ultimo, negado registro á alludida despeza, por não constar o abatimento de 30 % a que é obrigada a companhia, em virtude da clausula 18 do contracto celebrado com o Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Achando-se os preços das passagens nos documentos relativos ao pagamento em apreço, de accôrdo com as tabellas daquella companhia, na qual os preços constam com o abatimento a que se refere o Tribunal, solicita providencias no sentido de ser reconsiderado o acto daquelle Tribunal, que negou o registro da alludida despeza.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 5.566 — Communica que esta Directoria Geral empenhou a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro o saldo na importancia de 12:000$, existente na sub-consignação n. 6 — Transporte de immigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despezas — Material — da verba 3ª, art. 6º do vigente lei orçamentaria da despeza, e como o referido empenho é insufficiente para attender ao pagamento das despezas provaveis e forçadas provenientes da concessão de passagens por aquella companhia de navegação até o fim do corrente exercicio, submette novamente á resolução o assumpto, já tratado no officio n. 3.939, de 31 de julho ultimo.

— Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.567 — Communica, conforme informou o director do Patronato Agricola Diogo Feijó, que o menor Anadyr de Oliveira, que alli se achava internado por solicitação desse Juizo, e que actualmente estava evadido daquelle estabelecimento, foi capturado, em 28 de outubro ultimo.

N. 5.568 — Restitue o requerimento em que Christina Ferreira de Lima pede o desligamento do menor Orlando Ferreira Lima e presta informação a respeito.

N. 5.569 — Restitue o requerimento em que Leonor Augusta pede o desligamento do menor Elydio da Luz, seu sobrinho, e presta informações a respeito.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 5.570 — Attendendo á solicitação do director do Patronato Agricola Manoel Barata, no Estado do Pará, pede providencias no sentido de serem remettidos áquelle Patronato os materiaes indispensaveis á installação do posto de meteorologia agraria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 5.571 — Roga providencias no sentido de ser submettido á necessaria inspecção o guarda vigilante do Patronato Agricola Diogo Feijó, no Estado de São Paulo, Pedro José do Rosario, que requereu noventa dias de licença, para tratamento de saude.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 5.574 — Communica que do vapor *Alcantara*, entrado neste porto em 24 de outubro ultimo, procedente de Buenos Aires, desembarcou o passageiro de 3ª classe Pedro Olazafasti Eisaguire, de nacionalidade hespanhola, de 62 annos de idade, o qual, tendo o seu passaporte visado pelo Consulado Geral do Brasil, em Buenos Aires, não apresentou, entretanto, nem termo de fiança nem prova que tem renda para custear a propria subsistencia, conforme o disposto nas alineas *a* e *b*, do paragrapho unico, do art. 1º do decreto n. 4.247, de 6 de janeiro de 1921.

Sem preencher as disposições acima citadas para ter entrada no territorio nacional, parece que o referido passageiro obteve o "visto" no seu passaporte, em virtude de um pedido que o consul de Hespanha, em Buenos Aires dirigiu ao consul geral do Brasil naquella capital, sem exhibição de qualquer outro documento a não ser um documento nesse sentido do consul de Hespanha ao nosso consul geral, cujo teôr acompanho este, por cópia.

Constituindo esse facto uma flagrante irregularidade ás disposições regulares, peço venia para delle dar conhecimento a S. Ex., afim que se digne ordenar as providencias junto ás autoridades competentes, para evitar a vinda de immigrantes que, em vista da legislação em vigor, se acham impedidos de entrar no territorio nacional.

— Ao Sr. ministro da Allemanha:

N. 5.576 — Accusando o recebimento do officio n. J. N. 4.350/28, de 5 de

corrente mez, communica que, tendo havido divergencias nas informações recebidas, por esta Directoria Geral, relativamente á reclamação apresentada a essa legação pelo colono allemão Vilhelm Kramer, localizado no nucleo Cruz Machado, tornou-se preciso pedir novos informes a respeito. Logo que esta Directoria Geral puder dar solução definitiva ao caso, será communicado o resultado a essa legação.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 5.577 — Em additamento ao officio n. 5.401, de 26 de outubro ultimo, no qual suggeriu a conveniencia do estabelecimento do plantão medico na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, afim de evitar além de outros inconvenientes, a permanencia demasiadamente prolongada dos immigrantes e passageiros ali desembarcados, por falta de medico para proceder ao exame sanitario regulamentar, o que, como já teve occasião de communicar, causa não só embaraço ao serviço, como dá origem a constantes reclamações. Assim, os passageiros do vapor *Alcantara*, desembarcados ás 9 horas e 20 do dia 11 de outubro, deixaram de ser examinados naquelle dia, por não ter comparecido o medico de dia; para examinar os passageiros do vapor *Lutetia*, desembarcados ás 17 horas e 20, do dia 16 de outubro e os do vapor *Darro* que deram entrada naquella ilha ás 9 horas e 30 do dia 17, o respectivo medico só compareceu ao meio dia, retirando-se ás 13 horas e 30, o que teve por resultado ficarem sem exame os passageiros do vapor *American Legion*, desembarcados ás 14 horas e 15 desse mesmo dia; os passageiros do *Conte Verde* que deram entrada á ilha ás 9 horas do dia 19 de outubro, só foram examinados ao meio dia, e, retirando-se o medico ás 14 horas e 20, deixaram de ser examinados os desembarcados do vapor *Principessa Giovanna;* para inspeccionar os passageiros do vapor *Highland Warrior*, desembarcados á noite do dia 23 e os do vapor *Alcantara* chegados á ilha ás 9 horas do dia 24, o medico só compareceu ao meio dia para dar inicio ao serviço; ao exame dos passageiros do *Sierra Morena* que desembarcaram ás 16 horas e 30 do dia 25 de outubro e ao dos do vapor *Cordoba* entrados na ilha ás 10 horas do dia 26, o medico compareceu sómente ao meio dia; os passageiros dos vapores *La Coruna*, *Formose* e *Desendo*, desembarcados para a ilha á noite do dia 30 de outubro, só começaram á ser examinados ás 12 horas do dia seguinte.

Pelo acima referido pode avaliar as vantagens que o estabelecimento do plantão medico traria para o regular andamento dos serviços commettidos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo:

N. 5.578 — Solicita providencias para o fim de ser fornecida a esta Directoria Geral cópia do contracto que vigora para a colonização japoneza em Iguape.

Dia 8

Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 5.591 — Roga informar, com urgencia, quaes os verdadeiros nomes dos menores Laudelino Rodrigues e Virgilio Ribeiro Filho, que foram embarcados para o Patronato Agricola Visconde de Mauá, em 24 de outubro findo, em virtude da divergencia verificada nos nomes dos alludidos menores e que consta dos officios ns. 4.037 e 4.140, respectivamente, de 23 de outubro e 5 do corrente, desse juizo.

Dia 9

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.599 — Roga providencias sobre o pagamento das duas contas de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd., na importancia total de 14:315$884, proveniente de fornecimentos, no corrente anno, de peças e roupas ao Patronato Agricola Arthur Bernardes.

N. 5.600 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd., na importancia total de 4:064$008, proveniente de fornecimento no corrente anno, de roupa e vestuario ao Patronato Agricola Casa dos Ottoni.

N. 5.605 — Roga providencias sobre o pagamento da conta de Luiz Mendonça & Comp., na importancia de réis 966$200, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de roupas para o Patronato Agricola Casa dos Ottoni.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5.606 — Communica que, por officio n. 5.436, de 29 de outubro findo, foi requisitado do Tribunal de Contas o adeantamento de 1:000$, ao inspector interino, dos patronatos agricolas, Octavio Pacheco, para attender ás despezas de prompto pagamento, com a alimentação de menores que se destinam aos diversos patronatos agricolas.

N. 5.609 — Communica que foi requisitada da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, de um novo credito de 10:000$, para attender as despezas com a alimentação dos menores do Patronato Agricola Annitapolis, visto a insufficiencia do credito já distribuido.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 5.611 — Constando a esta directoria geral não ter sido feita a transferencia do saldo, na importancia de 7:236$, do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para a do Estado do Paraná, conforme foi solicitado pelo aviso n. 2.061, de 21 de junho ultimo, pelo facto de alli só existir um saldo na importancia de 6:480$, solicita providencias para que seja feita a transferencia dessa importancia de 6:480$, e não de 7:236$, conforme foi pedido no alludido aviso.

O ajudante de inspector Pedro Virginio Martins recebeu pela Delegacia Fiscal de S. Paulo, os seus vencimentos até 30 de abril ultimo, á razão de 810$ mensaes, devendo correr por conta do credito de 6:480$, a transferir-se, o pagamento do ajudante inspector no Estado do Paraná, a partir de 1 de maio ultimo.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.616 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 11:891$400, proveniente de transportes effectuados no corrente anno, de accôrdo com os inclusos documentos.

— Ao juiz de direito de Jaboticabal:

N. 5.618 — Em referencia ao officio sem numero, de 16 de setembro proximo findo, desse juizo, informa que os documentos a que se refere o citado officio, sobre a internação do menor Aluizio, não acompanharam aquelle officio.

— Ao juiz de direito da comarca de Barra do Piraby:

N. 5.619 — Para que esta directoria geral possa providenciar sobre a internação do menor Oswaldo, a que se refere o officio sem numero, desse juizo, de 15 de outubro ultimo, torna-se necessario saber a filiação do citado menor.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1929

Standard Varnish Works (tres requerimentos), A. Rist, Orlando da Fonseca Rangel, Paulo Menegassi, Antonio José Malheiro, Antonio Rodrigues de Saint Maurice, Raymond Lopes e Société Française Radio-Electrique.— Lavre-se o termo.

Jean Raoul François, Marius Lasmolles. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Rertolucci & Comp. Ltda. (dous requerimentos), Meirelles, Ribeiro & Companhia (dous requerimentos), Patrocinio & Comp., Irmãos Tegnato & Comp. Ltda., Industrias de Lapis H. Fehr Ltd., Dario de Campos Barros, Dr. Aureliano de Oliveira Coutinho, Romeu Medeiros, Adelino Gomes e Henrique Nogueira, Salim A. Samara, J. Liparachi e B. Mendes Faria. — Publique-se a descripção.

João Alfredo Maia. — Preliminarmente prove que póde usar o nome "Darcy".

Companhia de Calçados D. N. B., Ferrucio Jannarelli, Arm. Mendes & Comp., Central Alloy Steel Corporation, Leethems (Twilfit) Limited, Salgado, Irmão & Comp., e The J. B Inderrieden. — Annotem-se as testemunhas.

S/A Drogaria Legey. — Preliminarmente complete o sello.

Vicente Filizola. — Dê-se vista.

Oxilio Sichero & Comp., A. Danzi, e Edward Elwell Limited. — Junte-se processo.

Pereira, Lima & Comp. — Dê-se certidão.

Chama-se a attenção do Sr. Cazemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas publicadas no *Diario Official* de 27 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. E. Bernet & Irmão e Alfredo A. Ribeiro Junior e da Espiral-Rolled Products Co. Inc., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Sampaio & Tarmin e Rodrigues & Capnucci para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lage & Irmão, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1929.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

José Maria Rollas, para "um novo typo de enveloppe impresso para fins de propaganda". — Indeferido.

Pedidos de patente de melhoramentos:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Société Chimique des Usines Rhone, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "processo de preparação de discetato de ethylideno", que faz objecto da invenção depositada sob numero 2.318, em 30 de março de 1926. — Deferido.

Telefunken Gesellschaft Fur Drahtlose Telegraphie M. B. H., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo para a decomposição de imagens nas installações de transmissão, sem fio, de fac-similes", que faz objecto da invenção depositada sob o numero 5.151, em 19 de maio de 1928. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Oscar Luiz de Lima e Cirne, para "uma machina combinada de escrever e calcular". — Deferido.

Winchester Repeating Arms Company, para "aperfeiçoamento em composições escorvaloras". — Deferido.

Schneider & Comp., para "uma espoleta percutora instantanea, com fiador con ra funccionamentos prematuros". — Deferido.

Dominien Cartridg Co., Limited, para "Cartucho para arame de caça e processo para revestil-os". — Deferido.

George C. St. Louis, para "aperfeiçoamentos em aeroplanos". — Deferido.

Rodwell's Compounds Limited, para "aperfeiçoamentos em massas, tintas e artigos semelhantes". — Deferido.

Westinghouse Lamp Company, para "aperfeiçoamentos no processo de evitar o escoamento electrico". — Deferido.

Holzverkallungs — Industrie Aktiengesellschaft, para "processo para obtenção de acidos volateis concentrados da serie graxa". — Deferido.

Antonio Bono, para "uma gelosia enrólavel". — Deferido.

Joannes Teindas, Henri Monfort e Jean Riboulet, para "um lubrificador de trilhos, automatico". — Deferido.

Multipose Portable Cameras Limited, para "aperfeiçoamento nos pacotes de placas photographicas ou — Film Packs — e seu revelador, deposito". — Deferido.

Swift And Company, para "um processo aperfeiçoado para preparar carcassas de animaes para a venda". — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a machinas para emprego na adaptação de saltos ao calçado". — Deferido.

Walter Huessy e Ernest Trachsel, para "um freio mecanico para vehiculos automoveis". — Deferido.

Anold Poulsen e Axel Carl Georg Petersen, para "aperfeiçoamentos nos systemas que servem para a reproducção dos sons dos registros de sons distorcidos". — Deferido.

Emil Zipper e Walter Zipper, para "roda para automoveis e semelhantes". — Deferido.

Carl Christian Larsen, para "aperfeiçoamentos em crivos selectores". — Deferido.

Lonza Elektrizitatsworke Und Chemische Fabriken Aktiengesellschaft, para "processo para a fabricação de formiato de calcio solido". — Deferido.

Aktieselskabet Dansk Rekylriffel Syndikat, para "uma tripeça para metralhadora". — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um aperfeiçoamento no processo de fabricação de materias corantes pretas a base de enxofre". — Deferido.

Willy Kempt, para "um novo signalizador electricto para indicar a direcção do automoveis e outros vehiculos". — Indeferido.

Luiz Asson e Ivar Huitfeld, para "um apparelho automatico para desinfectar caixas de descarga e de agua em geral". — Indeferido.

Dias & Cação, para "aperfeiçoamentos em catadores de pedras do café". — Inferido.

Trouhand Gesellschaft m.b.H. Bartmann & C°, para "um processo e apparelho para o tratamento de cereaes". — Indeferido, á vista do parecer da Saude Publica.

Eugene Schueller, para "um processo de tintura de materias textis, pellos, cabellos ou outras quaesquer substancias". — Indeferido.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira, para "um processo de fabricação da acetona". — Indeferido.

Aniceto Scaravelli, Carlos Bernal e Marcel M. Steinegger, para "um verificador electrico magnetico". — Indeferido.

John Herbert Van Deventer, Jr., para "aperfeiçoamentos em artigos vendaveis, servindo simultaneamente como annuncios ou bilhetes de loterias". — Indeferido.

Santiago E. Poggi, para "aperfeiçoamentos em tampas para garrafas". — Indeferido.

Pedido de privilegio:

Groock Wasserveredlung G.m.b.H., para "processo para impedir a formação de depositos de carbonatos calcicos em vasos sob exclusão do perigo de corrosão". — Regeitado, por estar irregular e incompleto (art. 43, do regulamento).

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Mario Paulo de Brito, da marca "A Opinião", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Soares, Bastos & Companhia, da marca "Vermelho", dentro de um triangulo, para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca "Papier Estrella", para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Calfat & Comp., da marca "São Elias", para distinguir artigos das classes 23, 24, 26, 29, 30 e 32. — Registre-se.

Javier Serra, da marca "Morena do Oriente", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

João Alfredo Maia, da marca "Garoto" para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Rosenfeldt & Groeger, da marca "Soberana", para distinguir artigos das classes 6 e 7. — Registre-se.

Companhia Antarctica Paulista, da marca "Cerveja Paulotaris", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Jairo Gomes de Souza, da marca "Para Raio", para distinguir artigos da classe 50, lettra *e*. — Registrese.

The American Brass Company, da marca "Everdur", para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

Franklin Needle Company, da marca "Franklin", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Ernesto Abrunhosa, da marca "A Dominadora de Ramos", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Reinaldo Morabito, da marca "Tinta Morabito", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Lage Irmãos, da marca "Atlantico", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Silva Adonias & Mattos, da marca "Panificação e Confeitaria Rio Ave", para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

João Alfredo Maia, da marca "Jaguar", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, menos para sabão de toda a especie e tonico para cabello, por imitar as marcas ns. 25.147 e 16.226, respectivamente, de Berna e desta Capital.

Dr. Lucas Heinemann, da marca "Ozonit", para distinguir artigos das classes 1 e 2. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com as marcas de ns. 48.655 e 28.157, respectivamente, de Berna e desta Capital.

Eurico Cardoso, da marca "Fidalga", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita as marcas de numeros 21.444 e 28.443, desta Capital.

Alfredo Landré, da marca "Reine", para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. Imita a marca constante do processo n. 4.988|27, e infringe o artigo 88 do regulamento.

Milton Rodrigues, da marca "Mateh", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Indeferido Infringe o disposto no art. 88 do regulamento.

Filhos Piana, da marca "Lexbier", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Infringe o disposto no artigo 88 do regulamento. Trata-se de uma combinação de palavras que os proprios requerentes traduziram, não podendo, assim, ser concedido o registro, como bem accentua em seu parecer, o Sr. representante do Ministerio Publico, consultor juridico desta directoria.

Aventino Lopes, da marca "Confeitaria Central do Meyer", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca constante do processo n. 2.157|26.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em gazogenos", que faz objecto da patente n. 17.111, de 27 de setembro de 1928, para que pede patente de melhoramentos, Jean Raoul François Marius Lasmolles (deposito n. 7.671, de 13 de novembro de 1929):

1°, melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em gazogenos", que faz objecto da patente n. 17.111, de 27 de setembro de 1928, consistindo em um gazogeno de tiragem invertida, em que com uma fornalha dupla, uma dellas constituida por bolas ou elementos similares, empilhados sobre a grelha, e entre os quaes se realiza uma primeira dissociação dos alcatrões, se combinam; uma camara dis-

posta, de preferencia em baixo da grelha, e na qual se expandem os gazes formados; um dispositivo aquecido ao rubro e roçado ou "lambido" pelos gazes de expandidos na citada camara, afim de se effectuar a segunda dissociação dos alcatrões; e uns dispositivos destinados a evacuar automaticamente a agua de condensação;

2º, o gazogeno accorde com o ponto 1, que se caracteriza por comportar os meios precisos para assegurar o accendimento, por sopro que sóbe primeiro e depois desce, e um dispositivo que permitte verificar a camada de combustivel em ignição;

3º, o gazogeno segundo os pontos anteriores, em que os gazes formados, depois da expansão feita na camara disposta, de preferencia, por baixo da grelha do mesmo gazogeno, roçam de leve ou "lambem", as paredes internas de uma campanula aquecida ao rubro mergulhada, para este fim, na parte inferior da fornalha; e em que os mesmos gazes evacuam em seguida, por uma canalização que desemboca na parte superior da citada campanula;

4º, o gazogeno conforme os pontos precedentes, em que a evacuação dos gazes se faz por um ramal ou intersecção que desemboca na parte superior da campanula de reducção, e que communica com uma canalização que atravessa a camara da reducção e se liga, por uma das suas extremidades, ao motor, ao passo que a sua outra extremidade, que se ramifica com um ventilador para pôr o gazogeneo em marcha, é obturada por uma rolha ou tampa durante a marcha normal do mesmo gazogeno;

5º, o gazogeno de accôrdo com os pontos que precedem, em que a fornalha é cercada por duas camaras annulares e concentricas, das quaes a camara exterior serve para admissão do ar fresco, e a camara interior para aquecer este ar antes que elle seja admittido no gazogeno;

6º, o gazogeno accorde com os pontos anteriores, em que as paredes da tremonha comportam pelo menos uma bocca annular cujas orlas, convenientemente orientadas, deixam escoar a agua de condensação para uma camara annular que communica com uma valvula ou torneira hydraulica de evacuação.

O requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional, e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 17 de novembro de 1928.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma vidraça de guilhotina, sem contra-peso", para a qual pediu privilegio Raymond Lepec (deposito n. 7.672, de 13 de novembro de 1929):

1º, uma vidraça de guilhotina, sem contrapeso, a qual consta de quatro caixilhos, dispostos, verticalmente, uns acima dos outros, sendo os caixilhos superior e inferior fixos e os dous caixilhos intermediarios, moveis e ligados um ao outro, nos cantos superiores, do um e outro lado dos caixilhos, por cabos de aço, cujas pontas são seguras a esses cantos, cabos esses que passam sobre roldanas montadas em vãos providos no tôpo dos portaes da janella;

2º, a vidraça de guilhotina reivindicada em 1, na qual os caixilhos fixos podem ter altura differente, tendo, porém, os caixilhos moveis a mesma altura, para terem peso igual;

3º, a vidraça de guilhotina reivindicada em 1 e 2, na qual, ao serem movimentados os caixilhos moveis, para abrir-se a janella, o caixilho movel superior sóbe, collocando-se por detrás do caixilho fixo superior e o caixilho movel inferior desce, collocando-se por detrás do caixilho fixo inferior, ficando assim aberta a janella em um vão, cuja altura corresponde á altura combinada dos dous caixilhos moveis;

4º, a vidraça de guilhotina reivindicada em 1, 2 e 3, feita de qualquer dos materiaes empregados usualmente, madeira ou metal;

5º, a vidraça de guilhotina reivindicada em 1, 2, 3 e 4, applicada a janellas de dous ou de varios vãos, substancialmente como aqui descripto;

6º, a vidraça de guilhotina, sem contrapeso, construida, disposta e adaptada a funccionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um dispositivo de modulação", para a qual pediu privilegio a Société Française Radio Electrique (deposito numero 7.673, de 13 de novembro de 1929):

1º, um dispositivo modulador a quatro lampadas relais cada uma das quaes recebe no seu circuito de entrada duas frequencias que se tem de fazer reagir com orgãos combinadores (taes como transformadores a enrolamentos multiplos), assegurando a collocação em phase das tensões applicadas aos circuitos de entrada das lampadas relais, ou recolhidas do seu circuito de sahida;

2º, regras para estabelecer as connexões que asseguram a collocação em phase correcta.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 934, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franceza, em 16 de novembro de 1928.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Rodrigues de Saint Maurice, destinada a artigos da classe n. 50-j (deposito n. 15.834, de 13 de novembro de 1929):

Consiste na palavra "Tenax", escripta na modalidade de arco e acompanhada de uma mão segurando uma prensa que, por sua vez, aperta um "godet" metallico de encontro a um segmento de camara de ar, emquanto outra mão approxima uma chamma do conteudo do referido "godet".

A marca, que póde variar em dimensões e côres, serve para distinguir remendos a fogo, destinados a vulcanizar quaesquer recipientes de borracha para fluidos ou gazes, incluidos na classe numero 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediu registro Standard Varnish Works, destinada a artigos da classe n. 1, (deposito n. 15.835, de 13 de novembro de 1929):

Consiste no fac-simile de um rotulo oblongo, dividido em quatro paineis rectangulares, em que um delles, que constitue a parte principal, é maior que os demais e encerra duas molduras de fantasia; na primeira destaca-se a denominado "Standard Varnish Works"; na segunda, observam-se as iniciaes da depositante S V W, tendo sobre ellas uma faixa encerrando os dizeres "For Buildings — Paint — Outside & Inside" e mais abaixo "Pearl Gray" encerrados em um pequeno rectangulo; sendo que os subsequentes paineis destinam-se a receber dizeres relativos aos productos.

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, serve a distinguir "tintas preparadas", incluidas na classe n. 1, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Standard Varnish Works, destinada a artigos da classe n. 1, (deposito n. 15.836, de 13 de novembro de 1929):

Consiste na palavra juxtaposta "Stand-Lac", interealada por um hyphen.

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve a distinguir "tintas de primeira mão, tintas para sob camadas ou superficies, esmaltes de tinta, dissolventes de tinta, vernizes, seccantes, mordentes e lacas, materiaes estes que consistem mais ou menos de pyroxilina ou vehiculo de tinta", incluido na classe n. 1, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro "Standard Varnish Works, destinada a artigos da classe n. 1, (deposito n. 15.837, de 13 de novembro de 1929):

Consiste na palavra "Flatline", encerrada em um losango.

A marca, que póde variar em typo de lettras, côres e dimensões, serve a distinguir "tintas, vernizes e oleos usados em connexão com os mesmos", incluidos na classe n. 1, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio José Malheiro, destinada a artigos das classes 34 e 40, (deposito n. 15.838, de 13 de novembro de 1929):

Consiste em uma facha contendo o nome caracteristico "Casa Martins Malheiro", tendo na primeira perna da lettra M da palavra Martins um traço, que liga inferiormente essa lettra á lettra O da palavra Malheiro. Abaixo acham-se os dizeres "Moveis e Tapeçarias".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir moveis e tapeçarias de seu commercio, comprehendidos nas classes ns. 34 e 40.

Descripção da marca para que pediu registro Paulo Mauegassi, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.839, de 13 de novembro de 1929):

Consiste na palavra dissyllaba e composta de seis lettras "Sagres", em um rectangulo.

Será applicada por meio de chapas ou carimbos, em caracteres de qualquer formato ou tamanho, posição ou disposição, com tinta de qualquer côr nos saccos de arroz ou outros cereaes e farinha de maudioca de sua exportação, assim como em papeis de correspon-

dencia, contas notas, facturas, avulsos, material de propaganda, rotulos e envolucros. Classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Orlando da Fonseca Rangel, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 15.840, de 13 de novembro de 1929):

Consiste na denominação arbitraria ou de phantasia da palavra "Dóra", para productos de toilette e perfumaria taes como: Agua de colonia, brilhantina, creme, pó de arroz, elixir dentifricio, pasta dentifricio, sabão, loção, tintura, agua de toilette, creme de sabão e vinagre de toilette.

A marca, "Dóra", será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta de toda e qualquer qualidade e sob diversas fórmas. Com este registro quer o supplicante garantir todos os seus direitos de propriedade, commercio e industria ou fabrico, que está comprehendido na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro A. Rist, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 15.841, de 13 de novembro de 1929):

Consiste em rotulo, vendo-se na parte superior a sua marca geral já registrada e no centro o nome caracteristico "Aristocrata", e abaixo os dizeres: Permittido pela I. de Fiscalização de Generos Alimenticios, analyse do Laboratorio Bromatologico n. 1.697, Rio Grande do Sul.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões será usada nas garrafas que contiverem os vinhos do Rio Grande do seu commercio, comprehendido na classe 42.

Descripção da marca para que pediu registro Salim A. Samara, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 1.105, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 3 de outubro de 1929):

Consiste nas denominações de phantasia: Saboaria Jardim do Brasil — Sabão "Nabulce" — S. Paulo.

A marca, poderá variar de côres e dimensões.

Será applicada aos artigos de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 46, bem como aos envolucros, caixas, caixões, clichés de imprensa e outras fórmas de propaganda.

Descripção da marca para que pediu registro B. Mendes Faria, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.106, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 3 de outubro de 1929):

Consiste na denominação "Hotel São Bento — mais conhecida por Hotel do Faria — B. Mendes Faria Marilia" — inscripta.

A marca, poderá variar de côres e dimensões. Classe 42.

Descripção da marca para que pediram registro Irmãos Tognato & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 1.107, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 5 de outubro de 1929):

Consiste nos seguintes caracteristicos:

Em um rotulo, rectangular, oblongo, ornado de moldura de risca marron deixando uma faixa inferior, branco no campo interno azul, representando a atmosphera, em cima, e côres varias combinadas, em baixo, representando um panorama silpestre, em que se veem picos de montanhas, á esquerda, e picos de montanhas e um convento com torre, á direita, se vê, no centro do campo a figura de S. Bernardo, com a aureola na cabeça, trajado de amplas vestes talares, com uma bolsa ao lado, segurando um comprido bastão para arrimar-se nas escarpas da montanha, ladeado, em cima, no trecho representando a atmosphera, a figura de dous anjos, segurando elles com uma das mãos em uma pequena cruz e outro uma palma e ambos uma fita, por cima da cabeça de São Bernardo, na qual se leem numeros indicando as dimensões do artefacto, e no trecho inferior, representando a paysagem, á esquerda, jacente no solo um viajante desmaiado e á direita deste um cão, raça S. Bernardo a olhar para o santo do mesmo nome, como que chamando a sua attenção para elle, e á direita de S. Bernardo dous monges carregando uma maca fechada, nos pontos dos angulos inferiores, duas faixas rectangulares, nas quaes se lê, em caracteres de fórma vermelhos, em uma — Industria brasileira — e em outra — São Bernardo — Estado de São Paulo — e finalmente, na faixa inferior, em caracteres de fórma regulares á phantasia, á côr marron — Irmãos Tognato & Comp Ltda.

A marca, que poderá variar de tamanho, se destina a assignalar e distinguir artigos da classe 37.

Descripção da marca para que pediram registro Patrocinio & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 1.108, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 8 de outubro de 1929):

Consiste no seguinte: em uma figura de formato quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, se vê, á esquerda, em cima um circulo encerrado por uma circumferencia, no campo interior da qual, dividido em duas secções, uma representando a atmosphera e outra o trecho de uma lagôa, se vê um cysne a nadar airosamente, segurando no bico uma sandalia, lendo-se no arco inferior á circumferencia, em caracteres de fôrma regulares — marca registrada —; á direita do circulo e no resto do campo, se lê, em cima em duas regras, impressas com caracteres de fôrma maiusculos, á phantasia um tanto avultado — Fabrica de Calçado e Sandalias —, a seguir no centro, em trecho sombreado, em caracteres de fôrma avultados, á phantasia, imitando lettra manuscripta, com a inicial maiuscula, á côr preta, sombreada e branco — Cisne — em linha levemente obliqua, sob esse vocabulo, á direita em tres regras, impressos com caracteres de fórma maiusculos, finos — tel., rua João Bohemer n. 211, S. Paulo — e á esquerda, em caracteres de fórma maiusculos, inclinados — Patrocinio & Comp.

A marca que poderá variar de tamanho e côr, ou côres e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a calçados em geral e sandalias pertencentes á classe 36.

Descripção da marca para que pediu registro J. Liparachi, destinada a artigos da classe 50 *j* (deposito n. 1.109, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 10 de outubro de 1929):

Consiste no desenho de duas espingardas cruzadas com os canos para o alto, esvoaçando em debandada ao redor da bocca de cada espingarda quatro passaros e pendendo da coronha de uma espingarda uma cambada de peixes e da de outra um veado gaieiro morto, preso pelas pernas trazeiras com a cabeça para baixo; no espaço entre as coronhas sob a junecção das espingardas destaca-se um alvo em fórma de disco. No espaço superior sobre os canos das espingardas, em parte occultando-os e em cada espaço lateral entre o cano de uma espingarda e a coronha da outra, desenha-se uma figura em curva fechada, terminada em angulos agudos, lembrando uma lançadeira, em que estão impressos em caracteres brancos á fantasia, imitando lettra manuscripta, os seguintes dizeres, um em cada figura — Tiro — Caça — Pesca. Ao longo do cano de cada espingarda, apparecendo apenas a cabeça e o pescoço por estar o corpo occulto pela figura em curva fechada, vê-se a figura de um cachorro perdigueiro olhando para os passaros em debandada.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, servirá para assignalar e distinguir uma revista de tiro, caça e pesca, da exploração do depositante, classe 50, lettra *j*, e será tambem usada nos papeis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios, reclames e como titulo da revista.

Descripção da marca para que pediram registro Bertolucci & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 1.110, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 11 de outubro de 1929):

Consiste nos seguintes caracteristicos:

Em um rotulo, ou etiqueta, ladeado de faixas verticaes parallelas, se desenvolve uma faixa em curva convexa, que secciona as faixas verticaes; nesta se lê, em caracteres de fôrma, uniformes, á phantasia — Whipcord —; no espaço formado pelas faixas lateraes, é interrompida no lado superior e pela faixa curva, se desenvolve um circulo, constituido por pingos; a figura que interrompe o circulo, na parte superior, tem a fórma de um brazão e no alto da mesma se acha impresso o monogramma, formado pelas iniciaes da firma; aos lados inferiores dessa figura, se lê, em caracteres de fórma á phantasia, finos, oblongos — marc. regist. — sob a mesma figura e sobre a faixa curva, em caracteres analogos, porém maiores — impermeavel — sob a faixa curva, em cinco regras, em caracteres de fórma, á phantasia, uniformes em cada regra — tecido inglez —, Ao Emporio Toscano — Bertolucci & Comp. Ltd. — Rua General Carneiro n. 89, São Paulo.

A marca, que é ordinariamente usada ás côres branca e vermelha sobre fundo preto e que poderá variar de tamanho e côres, se destina a assignalar e distinguir o artigo abaixo mencionado pertencente á classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro Bertolucci & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 36, (deposito n. 1.111, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, á 11 de outubro de 1929):

Consiste nos seguintes caracteristicos:

Em um rotulo, ou etiqueta, formado por uma faixa larga em cima e em hemi-cyclo, com a curva na parte inferior, ladeado de faixas pendentes, se lê, na faixa superior, em caracteres de forma, á phantasia, imitando letra manuscripta — Eureka; — no espaço comprehendido entre essa faixa e no campo formado pelo hemi-cyclo, em cinco regras, impressas com caracteres de forma, á phantasia, uniformes em cada regra — Ao emporio toscano — Bertolucci & Com-

panhia Limitada — R. General Carneiro, n. 89 — São Paulo.

A marca, que ordinariamente será usada á cor verde, sobre fundo preto, e que poderá variar de tamanho e cores, se destina a assignalar e distinguir o artigo abaixo mencionado pertencente á classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro Industrias do Lapis H. Fehr Ltd., destinada a artigos da classe 50-a, (deposito n. 1.112, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, á 11 de outubro de 1929):

Consiste na denominação: "H. Fehr", entre duas torres, como demonstra o cliché typographico com esta apresentado, cuja reproducção vae acima desta collada.

A marca poderá variar de dimensão e cores e será applicada em lapis de pau, canetas, lapiseiras, e em outros productos congeneres de artefactos de marfim, osso ou madeira, de fabricação dos supplicantes, e será applicada ainda mais: em rotulos, placas, enveloppes, cartas, memoriaes e quaesquer outros impressos, etc. Classe 50, letra a.

Descripção da marca para que pediram registro Aureliano de Oliveira Coutinho, Romeu Medeiros, Adelino Gomes e Henrique Nogueira, destinada a artigos da classe 50-j, (deposito n. 1.113, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, á 11 de outubro de 1929):

Consiste na palavra — "Metropole" — graphada entre aspas, como forma distinctiva, encimando os dizeres — Semanario Illustrado. Poderão, entretanto, todos os dizeres, ser graphados de qualquer forma, por qualquer processo, sobre qualquer material, em caracteres de qualquer especie e alphabeto, em qualquer posição e alinhamento, porquanto o que, em essencia, a constitue, são os dizeres em si, independentemente de qualquer accidente, classe 50, letra j.

Descripção da marca para que pediram registro Meirelles, Ribeiro & Comp., destinada a artigos da clase 42, (deposito n. 1.114, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, á 18 de outubro de 1929):

Consiste na denominação moscatel "Brasiluzo", estando a palavra moscatel escripta em direcção obliqua, da extremidade esquerda, inferior, para cima e um pouco abaixo, ao lado direito, em direcção horizontal, vemos a palavra — denominação da marca: "Brasiluzo", griphada com um traço, sendo este entrecortado por pontos e logo abaixo desse grypho, na mesma direcção, está escripto em typo menor: "Ind. Nacional"; na parte superior, em direcção horizontal, vemos as palavras; "Nectar finissimo", e na parte inferior, na mesma direcção, numa só linha, vemos o nome dos requerentes: "Meirelles, Ribeiro & Comp.", e a localidade: "São Paulo". E tudo conforme demonstra o cliché typographico, com esta apresentado, cuja reproducção vae acima desta collada.

Esta marca poderá variar de dimensão e cores e será applicada em rotulos, enveloppes, facturas, notas, cartas, memoriaes e quaesquer outros impressos, etc.,

A marca servirá para distinguir productos de fabricação dos requerentes, comprehendidos na classe 42.

Descripção da marca para que pediram registro Meirelles, Ribeiro & Comp., destinada a artigos da clase 42, (deposito n. 1.115, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, á 18 de outubro de 1929):

Consiste na denominação "Monte Cenis", escripta em direcção obliqua, da extremidade esquerda, inferior, para cima, tendo um traço ligando á letra "s" final, que desce na mesma direcção obliqua, engrossando gradativamente, até alcançar a letra "M" inicial; dentro, desse traço, acompanhando a sua espessura, vemos os dizeres, em typo pequeno; "Industria Brasileira Artificial"; na parte inferior, á direita, vemos dous montes, o da direita mais alto, caracterizando a marca, e mais embaixo, em direcção horizontal, numa linha veem-se o nome dos requerentes: "Meirelles, Ribeiro & Comp.", e na outra linha, a localidade: "São Paulo"; na parte superior, numa só linha, tambem em direcção horizontal, vemos os seguintes dizeres: "Cognac fino champagne". E tudo conforme demonstra o cliché typographico com esta apresentado, e cuja reproducção vae acima desta collada. Esta marca poderá variar de dimensão e cores, e será applicada em rotulos, placas, enveloppes, caixas, cartas, memoriaes e quaesquer outros impressos, etc.

A marca servirá para distinguir productos de fabricação dos requerentes, comprehendidos na classe 42.

Descripção da marca para que pediu registro Dario de Campos Barros, destinada a artigos da classe 50-j, (deposito n. 1.116, effectuado na Junta Commercial de São Paulo, á 18 de outubro de 1929):

Consiste exclusivamente dos dizeres— *Jornal do Café* — encimando outros — Orgam technico e de propaganda.

Poderão ser impressos de qualquer forma, por qualquer processo, sobre qualquer material, em caracteres de qualquer especie e alphabeto, em qualquer posição e alinhamento, a qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto o que, em essencia, a constitue, são os dizeres em si, independentemente de qualquer accidente. Classe 50, letra j.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 14 de novembro de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 8.295 — Accusando recebimento do officio n. La 1.481, de 8 do corrente, communicando não poder attender ao nosso pedido e reiterando o mesmo.

— Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 8.296 — Remettendo cópias do officio recebido do Ministerio das Relações Exteriores e do nosso novo officio, reiterando o pedido feito anteriormente.

N. 8.299 — Remettendo a resposta do Sr. director geral de Propriedade Industrial, sobre um pedido de remessa de documento.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Henrique Ed. Couto Fernandes:

N. 8.297 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R. 811, para relatar.

— Ao Sr director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.298 — Accusando o recebimento de seu officio n. 1.985, com processo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Termo do contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e Estaleiros Fluminense Limitada, para o fornecimento de uma lancha a gazolina a que se refere o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de trinta (30) de agosto de mil novecentos e vinte e nove e seguintes:

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e nove, perante o director geral do Serviço de Povoamento, engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, compareceu o Sr. Victor de Magalhães Cardoso Rangel, representante legal da firma Estaleiros Fluminense, Limitada, estabelecida com estaleiro e officina á rua Barão do Amazonas numero vinte e nove (29), na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro e registrada sob numero duzentos e noventa, em 16 de setembro de 1929, no cartorio do sexto (6º) officio e registro de immoveis e do commercio da segunda circumscripção da mesma cidade, onde tem séde e domicilio legal e declarou que assigna o presente contracto com o senhor director geral, para o fornecimento de uma lancha a gazolina, de conformidade com o edital de vinte e nove (29) de agosto de mil novecentos e vinte e nove, publicado no *Diario Official* de trinta (30) do mesmo mez, a paginas dezoito mil tresentos e trinta e nove, a dezoito mil tresentos e quarenta e um (18.339 a 18.341), o qual foi adjudicado á firma que representa em virtude da concurrencia publica realizada no dia dezeseis (16) de setembro de mil novecentos e vinte e nove, de accôrdo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio e delegação que lhe foi conferida na fórma do numero vinte e dous (XXII) do paragrapho primeiro do artigo dezenove do regulamento annexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, conforme aviso numero dous mil duzentos e trinta e sete, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e vinte e nove, mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Estaleiros Fluminense Limitada que em seguida será denominada — a contractante — obrigação do Porto do Rio de Janeiro, uma lancha a motor a gazolina Thornycroft R. D/4 de quarenta (40) H. P. em perfeito funccionamento, com os equipamentos, dimensões e caracteristicos, constantes das especificações do alludido edital, que passam a fazer parte integrante deste contracto, pela importancia de réis setenta e dous contos oitocentos e cincoenta mil réis (72:850$000) dentro do prazo de sessenta dias, não

podendo *este exceder de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.*

Segunda — Todo o material empregado na construcção da lancha será de primeira qualidade e de accôrdo com as alludidas especificações e a mão de obra será a melhor possivel. A contractante se obriga a desmanchar e refazer á sua custa os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeição de mão de obra, forem rejeitados pela fiscalização das obras, sob pena de rescisão do contracto e perda da caução de que trata a clausula quarta deste contracto.

Terceira — A contractante se obriga a entregar a lancha prompta e em funccionamento no prazo de sua proposta e se submette á condição do pagamento de multa de duzentos mil réis por dia que exceder do prazo de sua proposta até o maximo da caução a que se refere a clausula quarta si não apresentar motivo plenamente justificado. Attingido o maximo da caução, será o contracto rescindido, não tendo a contractante direito a reclamação de qualquer natureza.

Quarta — A contractante não poderá se negar ao fiel cumprimento das obrigações que assumir em virtude deste contracto, sob pena de rescisão do mesmo, com prejuizo de sua idoneidade e perda em favor dos cofres publicos da caução na importancia de tres contos seiscentos e quarenta e dous mil e quinhentos réis (3:642$500), correspondente a cinco por cento do valor attribuido á lancha, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento numero mil setecentos e sessenta e oito, de quatro de novembro de mil novecentos e vinte e nove, para garantir a execução do presente contracto e effectividade tractante. A alludida caução só será restituida depois de se ter realizado a entrega da lancha e harver-se verificado a fiel execução deste contracto.

Quinta — A conta será apresentada em tres vias, acompanhada do respectivo empenho e duplicata, mediante requerimento pedindo o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional, á conta da sub-consignação numero oito (8) — Auxilio á introducção, etc. — inclusive acquisição de embarcações, necessarias ao serviço, etc. — quatro (IV) — Auxilios á introducção, etc. — Material da verba terceira (3ª) — Serviço de Povoamento — artigo seis (6) da lei numero cinco mil seiscentos e dez de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cujo credito foi empenhada a importancia de setenta e dous contos oitocentos e cincenta mil réis (72:850$000).

Sexta — O presente contracto só entrará em vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o seu registro.

Setima — O Fôro Federal desta Capital será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite na execução do presente contracto. O sello proporcional devido, na importancia de cento e quarenta e seis mil réis (146$), será pago no acto da assignatura do presente contracto, cobrando-se mais por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello. E, para firmesa e validade do que acima ficou estipulado, lavra-se no livro de contractos desta Directoria Geral o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Netto dos Reys e Arnaldo Moreira Monteiro e por mim Renato Haas Bastos, auxiliar de escripta, contractado, com exercicio na Terceira Secção desta Directoria Geral. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *Dulphe Pinheiro Machado.* — *Victor de Magalhães Cardoso Rangel.* — *Paulo Netto dos Reys.* — *Arnaldo Moreira Monteiro.* — *Renato Haas Bastos.* Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e setenta e dous mil e duzentos réis (réis 172$200). Confere. Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 14 de novembro de 1929. — *Luiz F. dos Santos.* Visto. (Assignatura illegivel), pelo chefe da 3ª secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA PUBLICA PARA 1930

TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

Grupos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 — *Carne fresca, Generos de padaria, Aves e ovos, Fructas, Lenha e carvão vegetal, Café, Leite de vacca, Generos alimenticios, Moveis, colchões e artigos de colchoaria, Material e objectos de electricidade, Objectos de expediente, Fazendas, armarinho e uniformes.*

Para concorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o proximo anno de mil novecentos e trinta, constante dos grupos: Um, carne fresca; Dous, generos de padaria; Tres, aves e ovos; Quatro, fructas, lenha e carvão vegetal; Cinco, café; Seis, leite de vacca; Sete, generos alimenticios; Oito, moveis, colchões e artigos de colchoaria; Nove, material e objectos de electricidade; Dez, objectos de expediente; Onze, fazendas, armarinho e uniformes, pertencentes á concurrencia publica annunciada em edital de vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e nove, inscreveram-se as seguintes firmas, abaixo mencionadas:

Heitor Ribeiro & Comp.;
Luiz Pestana & Comp.;
Francisco Machado Monteiro;
José Silveira Candeias;
Ruy Carlos de Medeiros;
Antonio Santos & Comp.;
Albino, Castro & Comp.;
Ferreira Passarello & Comp. Limitada;
Alberto & Comp.;
Barcellos Borges;
Souza, Torres & Comp.;
José Vieira Goulart;
Rezende M. Justino;
Manoel Thomaz Serpa;
Cosentino Sarly & Capparelli Limitada;
Salgado Guimarães & Comp. Limitada;
Mattos, Pragana & Comp.;
Luiz Mendonça & Comp.;
Abreu & Irmão;
Alexandre Moreira;
T. Pereira Cardoso & Comp.;
Honorio da Silva Bastos;
A. Gomes Pereira & Comp.;
Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada;
Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.;
A. Placido Marques & Comp.;
A Encadernadora S. A.
Souza Baptista & Comp.;
Souza Baptista & Comp.;
A. Figueiredo Irmão;
Manoel Lourenço Ferreira & Filho;
Andrade & Figueira;
Cruz, Irmão & Comp.;
Barbosa, Albuquerque & Comp.;
Henrique Braga & Comp.

E, para cumprimento da Clausula decima do citado edital de vinte e seis de outubro de mil novecentos e vinte e nove, encerram-se ás quinze horas do dia doze de novembro de mil novecentos e vinte e nove a inscripção dos candidatos á concurrencia publica para fornecimento dos grupos, um, dous, tres, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez conze, ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o proximo anno de mil novecentos e trinta. E, para constar, eu, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, terceiro official, interino, com exercicio na primeira secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Ensino, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Sr. J. B. Paranhos da Silva, director da primeira secção de Expediente e Contabilidade, e por mim. Primeira Secção de Expediente e Contabilidade, em doze de novembro de mil novecentos e vinte e nove. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção. — *Domingos Olympio Braga Cavalcanti*, terceiro official, interino.

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS

Grupos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 — *Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior.*

As quatorze horas do dia treze de novembro de mil novecentos e vinte e nove, na Primeira Secção de Expediente e Contabilidade, em reunião presidida pelo Sr. Dr. J. B. Paranhos da Silva, director de secção, foram recebidas e abertas as propostas das firmas: Francisco Machado Monteiro, José Silveira Candeias, Ruy Carlos de Medeiros, Barcellos Borges José Vieira Goulart, Manoel Thomaz Serpa, Honorio da Silva Bastos e Manoel Lourenço Ferreira & Filho, para fornecimento do grupo 1 — Carne fresca; Alberto & Comp., Rezende & Justino, Abreu & Irmão e Alexandre Moreira, para fornecimento do grupo 2 — Generos de padaria; Souza, Torres & Comp. e A. Figueiredo Irmão, para fornecimento do grupo 3 — Aves e ovos; Luiz Pestana & Comp., para fornecimento do grupo 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para fornecimento do grupo 5º — Café;

Luiz, Irmão & Comp. e Barbosa, Albuquerque & Comp., para fornecimento do grupo 7 — Generos alimenticios; Cosentino Sarly & Capparelli Ltd., Mattos, Pragana & Comp., Souza Baptista & Comp., para fornecimento do grupo 8 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria; Heitor Ribeiro & Comp., Salgado Guimarães & Comp.. Ltd., A. Gomes Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp. A Encadernadora S. A., Andrade & Figueira e Henrique Braga & Comp., para fornecimento do grupo 10 — Objectos de expediente; Antonio Santos & Comp., Albino Castro & Comp., Ferreira Passarello & Comp. Ltd., Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Luiz Mendonça & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd. e Souza Baptista & Comp., para fornecimento do grupo 6—Leite de vacca e 9—Material e objectos de electricidade, nenhum concurrente se inscreveu. Depois de verificada a idoneidade dos concurrentes, foram abertos os envolucros e lidas as propostas das firmas inscriptas, em presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes em presença do Sr. director de secção de Expediente e Contabilidade, que as authenticou com a sua rubrica, e, por fim, remettidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas. A firma Cosentino Sarly & Caparelli Ltd., apresntou um protesto, subscripto pelas firmas Souza Baptista & Comp., Mattos, Pragana & Comp., no sentido de não ser tomada em consideração a proposta apresentada para fornecimento do grupo n. 8 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, pela firma S. Pereira Cardoso & Comp., em virtude de não estarem de accôrdo com a clausula terceira do edital de concurrencia publica acima citado, os documentos de idoneidade da referida firma.

Pelo Sr. presidente da reunião foi dito que tomava em consideração o referido protesto e acceitava a proposta da firma impugnada, ficando de ser o assumpto submettido á consideração superior. E, para constar, eu, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, terceiro official, interino, do Departamento Nacional do Ensino, com exercicio na primeira secção de Expediente e Contabilidade, e por mim. Primeira Secção de Expediente e Contabilidade, em treze de novembro de mil novecentos e vinte e nove. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção. — *Domingos Olympio Braga Cavalcanti*, terceiro official, interino

PROPOSTAS

José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido com negocio de carnes verdes, á praça Lopes Trovão n. 6, propõe fornecer ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 27 de outubro ultimo, os artigos constantes do grupo n. 1 — Carne fresca — pelos preços seguintes:

1. Carne de vacca, kilo, mil seiscentos e quarenta réis.	1$640
2. Carne de vacca, colchão trazeiro, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.....	2$520
3. Carne de vacca, colchão dianteiro, kilo, mil e novecentos réis.	1$900
4. Carne de porco fresca, kilo, cinco mil réis....	5$000
5. Carne de carneiro, kilo, quatro mil e setecentos réis.	4$700
6. Carne de vitello, kilo, tres mil réis.....	3$000
7. Figado, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3$400
8. Linguas frescas, uma, cinco mil e setecentos réis.	5$700
9. Toucinho fresco, kilo, tres mil e seiscentos réis.	3$600
10. Tripa, kilo, mil e setecentos réis.....	1$700
11. Mocoto', um, mil e setecentos réis.....	1$700

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração de José Vieira Goulart, *Eduardo de Azevedo Raquel*. — *José S. Candeias*.

Proponho fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital de concurrencia, os seguintes artigos:

Carne de vacca, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2$200
Carne de vacca, colchão trazeiro, kilo, tres mil réis.	3$000
Carne de vacca, colchão dianteiro, kilo, dous mil réis.	2$000
Carne de porco fresca, kilo, cinco mil réis.....	5$000
Carne de carneiro, kilo, seis mil réis.....	6$000
Carne de vitello, kilo, dous mil e seiscentos réis..	2$600
Figado de vacca, kilo, tres mil réis.....	3$000
Lingua fresca, uma, cinco mil réis.....	5$000
Toucinho fresco, kilo, mil e seiscentos réis.....	1$600
Tripa de boi, kilo, mil e seiscentos réis.....	1$600
Mocoto' de vacca, um, mil e quatrocentos réis.....	1$400

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Francisco Machado Monteiro*. — *José S. Candeias*.

Honorio da Silva Bastos, negociante matriculado, brasileiro, estabelecido nesta Capital, no edificio do Mercado Municipal ns. 99 e 105, lado externo, com negocio de açougue, devidamente inscripto nesse Departamento, propõe-se a fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1930, os artigos constantes do grupo n. 1 — Carne fresca— pelos seguintes preços:

1. Carne de vacca, kilo, mil seiscentos e vinte réis.	1$620
2. Carne de vacca, colchão trazeiro, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis.....	2$500
3. Carne de vacca, colchão dianteiro, kilo, dous mil réis.	2$000
4. Carne de porco, fresca, kilo, cinco mil e cem réis.	5$100
5. Carne de carneiro, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
6. Carne de vitello, kilo, tres mil e duzentos réis.	3$200
7. Figado, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
8. Linguas frescas, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
9. Toucinho fresco, kilo, tres mil e quinhentos réis.	3$500
10. Tripa, kilo, mil e seiscentos réis.....	1$600
11. Mocoto', um, mil e seiscentos réis.....	1$600

Em moeda nacional corrente, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

Declara para os devidos fins que se subordina a todas as condições exigidas pelo edital de concurrencia de 26 de outubro ultimo, publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez, a paginas n. 21.698 e seguintes, bem como as exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Honorio da Silva Bastos*.

Manoel Thomaz Serpa, abaixo assignado, negociante matriculado, estabelecido com o commercio de açougue de primeira classe, á rua Uruguayana n. 75, propõe fornecer as dependencias desse Departamento, durante o exercicio de 1930, os generos abaixo de seu ramo de commercio, de accôrdo com os editaes de concurrencia aos quaes se sujeita:

Carne de vacca, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.	1$580
Carne, colchão trazeiro, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis.....	2$490
Carne, colchão dianteiro, kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis.	1$850
Carne de porco fresca, kilo, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Carne de carneiro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.	4$400
Carne de vitello, kilo, dous mil e novecentos réis.	2$900
Figado, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2$900
Lingua fresca, uma, cinco mil e quinhentos réis...	5$500
Toucinho fresco, kilo, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
Tripa, kilo, mil e quinhentos réis.....	1$500
Mocoto', um, mil e quinhentos réis.....	1$500

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Manoel Thomaz Serpa*.

Proposta para o fornecimento de carne verde ao Departamento Nacional do Ensino, durante o exercicio de 1930, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*:

Carne verde, kilo, mil seiscentos e dez réis.....	1$610
Colchão, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Colchão deanteiro, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Porco, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Vitella, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Carneiro, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Figado, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Lingua, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Toucinho, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Tripa, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Mocotó, kilo, mil e novecentos réis.....	1$900

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, *José Pereira Duarte*.

José Silveira Candeias, estabelecido com negocio de açougue á rua da Passagem n. 126, propõe fornecer ás repartições dependentes deste departamento, durante o anno de 1930, sujeitando-se a todas as condições do edital relativo a esta concurrencia, publicado no *Diario Official* de 29 de outubro proximo passado, os artigos seguintes, pelos preços abaixo:

1. Carne de vacca, kilo, mil e setecentos réis..	1$700
2. Carne de vacca, coxão trazeiro, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700

3. Carne de vacca, coxão deanteiro, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
4. Carne de porco fresca, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
5. Carne de carneiro, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
6. Carne de vitello, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
7. Figado, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
8. Linguas frescas, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
9. Toucinho fresco, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
10. Tripa, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
11. Mocotó, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *José Silveira Candeias.*

Proponho fornecer ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1930, os artigos do grupo n. 1 (carne fresca), submettendo-me a todas as clausulas do edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 27 de outubro proximo passado:

1. Carne de vacca, kilo, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
2. Carne de vacca, coxão trazeiro, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
3. Carne de vacca, coxão deanteiro, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
4. Carne de porco fresca, kilo, cinco mil réis. . . . 5$000
5. Carne de carneiro, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
6. Carne de vitello, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
7. Figado, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
8. Linguas frescas, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
9. Toucinho fresco, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
10. Trina, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
11. Mocoó, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Barcellos Borges.*

Manoel Lourenço Ferreira & Filho propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo discriminados, pelos preços que seguem:

Proposta — Grupo n. 1

1. Carne de vacca, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
2. Carne de vacca, coxão trazeiro, kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 2$560
3. Carne de vacca, coxão deanteiro, kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
4. Carne de porco, fresca, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
5. Carne de carneiro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
6. Carne de vitello, kilo, tres mil e cem réis.. 3$100
7. Figado, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
8. Linguas frescas, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
9. Toucinho fresco, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
10. Tripas, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
11. Mocotós, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração de Manoel Lourenço Ferreira & Filho, *José Fenandes.*

Propomos fornecer ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1930, submettendo-nos a todas as clausulas do edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 27 de outubro proximo passado, os artigos constantes do grupo n. 2 (generos de padaria), pelos preços seguintes:

1. Farinha de trigo, kilo, mil e quinhentos réis. 1$500
2. Pão, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
3. Biscoutos finos, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
4. Biscoutos sortidos, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
5. Bolachas de agua e sal, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Alberto & Comp.*

Alexandre Moreira, estabelecido com negocio de padaria á rua da America n. 255, propõe-se a fornecer ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de Ensino Superior, durante o anno de 1930, generos de padaria — grupo 2 — os artigos abaixo discriminados, conforme está publicado no *Diario Official*:

1. Farinha de trigo, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
2. Pão, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . 1$340
3. Biscoutos finos, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
4. Biscoutos sortidos, kilo, sete mil e cem réis.. 7$100
5. Bolacha de agua e sal, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração de Alexandre Moreira, *Ernesto Moreira.*

Abreu & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Haddock Lobo n. 110, com padaria, propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do 29 de outubro de 1929, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

1. Pão, kilo, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
2. Farinha de trigo, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
3. Bolacha, kilo, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
4. Biscoutos, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração de Abreu & Irmão, *Manoel José Branco.*

Rezende & Justino, negociantes estabelecidos á rua da Passagem ns. 49 e 51, com o negocio de padaria, propõem fornecer os artigos constantes do grupo n. 2, ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1930, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concurrencia:

Farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis.... 1$400
Pão, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
Biscoutos finos, kilo, seis mil e oitocentos réis .. 6$800
Biscoutos sortidos, kilo, seis mil e oitocentos réis. 6$800
Bolachas de agua e sal, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Rezende & Justino.*

Souza, Torres & Comp., estabelecidos no Mercado Municipal, á rua VII ns. 10 a 16, propõem-se a fornecer ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 27 de outubro do corrente anno, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
Frangos, um, quatro mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 4$350
Ovos, duzia, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Souza, Torres & Comp.*

A. Figueiredo Irmão, negociante, estabelecido á rua Frei Caneca n. 50, com o negocio de aves e ovos para alimentação, devidamente inscripto, propõe fornecer ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1930, os artigos abaixo mencionados, constantes do grupo n. 3 (aves e ovos), de accôrdo com o edital de concurrencia datado de 26 de outubro de 1929 e publicado no *Diario Official* de 29 do mesmo mez, ás paginas ns. 21.789|21.790, pelos seguintes preços:

1. Gallinhas, uma, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
2. Frangos, um, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
3. Ovos, duzia, tres mil e cem réis . . . . . 3$100

O proponente declara que acceita e se submette a todas as clausulas do edital de concurrencia acima e bem assim, ás estabelecidas no Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *A. Figueiredo Irmão.*

Luiz Pestana & Comp., estabelecidos á rua D. Manoel n. 46, nesta praça, propõem fornecer ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, durante o anno de 1930, de conformidade com os editaes de concurrencia de 27 e 30 de outubro ultimo, publicados no *Diario Official*, os artigos constantes do grupo 4, abaixo declarados:

1. Bananas, uma, cincoenta réis $050
2. Laranjas, uma, cento e quarenta réis $140
3. Limas, uma, cento e vinte réis $120
4. Tangerinas, uma, noventa réis $090
5. Limões, um, cento e setenta réis $170

6. Gelo, kilo, tresentos réis $300
7. Côcos, um, mil réis . . .. 1$000
8. Lenha em achas, tonelada, oitenta e tres mil réis . . .. 83$000
9. Lenha em tocos, tonelada, oitenta e nove mil réis . . ..ó.... 89$000
10. Legumes e temperos, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . .. 1$280
11. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, um, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Luiz Pestana & Comp.*

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Republica n. 11, propõem fornecer, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, de accôrdo com o edital inserto no *Diario Official*, o artigo constante do grupo 5, aos preços abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as obrigações exigidas, a saber:

Especie — Unidade — Preços

1. Café moido, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 3$650
2. Café em grão, kilo, tres mil e duzentos réis. 3$200

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.*

Barboza, Albuquerque & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario n. 101, propõem fornecer ao Departamento Nacional de Ensino, durante o anno de 1930, proximo futuro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 27 de outubro proximo passado, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1. Alcool (espirito de vinho), litro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
2. Aletria, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.. 1$650
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e setenta e oito réis $578
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e setenta e oito réis..... $578
5. Ameixas, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
6. Alhos, cento, oito mil e tresentos réis..... 8$300
7. Araruta, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
8. Arroz, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
9. Assucar de 1ª, kilo, mil quinhentos e noventa réis . ..... 1$590
10. Assucar de 2ª, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . ..... 1$540
11. Assucar de 3ª, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
12. Alpiste, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
13. Aveia, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
14. Assucar crystal branco, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
15. Azeite doce, litro, nove mil réis..... 9$000
16. Azeite de sebo, litro, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
17. Azeite francez, garrafa, oito mil réis..... 8$000
18. Azeitonas, lata de kilo, lata, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
19. Bacalhão, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . ..... 2$750
20. Banha nacional, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
21. Bananada, kilo, tres mil réis..... 3$000
22. Batatas, kilo, novecentos e cincoenta réis..... $950
23. Cangica, kilo, um mil réis..... 1$000
24. Carne secca, kilo, tres mil trezentos e trinta réis . ..... 3$330
25. Carne de porco salgada, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
26. Cebolas, cento, onze mil réis..... 11$000
27. Cevadinha, kilo, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
28. Chá preto, kilo, trinta e tres mil réis..... 33$000
29. Chá verde, kilo, trinta e tres mil réis..... 33$000
30. Chocolate, kilo, quatro mil e seiscentos réis.. 4$600
31. Cognac francez genuino, litro, dezeseis mil réis 16$000
32. Colorão, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
33. Canella em pó, kilo, seis mil réis..... 6$000
34. Cevada, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
35. Centeio, kilo, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
36. Cominhos, kilo, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
37. Ervilhas seccas, kilo, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
38. Esteiras, uma, dous mil réis..... 2$000
39. Farello, kilo, duzentos e quarenta e dous réis. $242
40. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos réis.... $800
41. Farinha de aveia, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
42. Farinha de milho, kilo, oitocentos réis..... $800
43. Feijão preto, kilo, mil cento e vinte réis.... 1$120
44. Feijão de cores, kilo, mil cento e oitenta réis.. 1$180
45. Fubá fino, kilo, setecentos e cincoenta réis.. $750
46. Fubá de arroz, kilo, mil e setecentos réis.... 1$700
47. Geléa nacional, vidro, dous mil e tresentos réis . ..... 2$300
48. Goiabada, kilo, tres mil réis..... 3$000
49. Louro, kilo, cinco mil réis..... 5$000
50. Leite condensado, lata, tres mil e cem réis.. 3$100
51. Linguas seccas, duzia, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
52. Lombo de porco salgado, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
53. Maizena, pacote de 250 grammas, pacote, setecentos e quarenta réis..... $740
54. Manteiga nacional, kilo, treze mil réis..... 13$000
55. Marmelada nacional, kilo, tres mil e cem réis 3$100
56. Massas brancas, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
57. Massas amarellas, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
58. Massa de tomate, kilo, seis mil e tresentos réis 6$300
59. Matte, kilo, mil duzentos e cincoenta réis.... 1$250
60. Milho em grão, kilo, quatrocentos e oitenta e cinco réis $485
61. Palitos, pacote, tresentos e sessenta réis..... $360
62. Potassa fina, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
63. Phosphoros, pacote, oitocentos e sessenta réis $860
64. Pimenta da India, kilo, oito mil e tresentos réis $300
65. Polvilho nacional, kilo, mil e tresentos réis.. 1$300
66. Passas, tubo, nove mil réis..... 9$000
67. Peixe salgado, kilo, seis mil réis..... 6$000
68. Polvilho em caixa, caixa, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
69. Pecegada, kilo, tres mil réis..... 3$000
70. Queijo de Minas, kilo, seis mil e setecentos réis . ..... 6$700
71. Queijo Parmesão, kilo, doze mil e quinhentos réis . ..... 12$500
72. Rhum da Jamaica, garrafa, dezesete mil réis. 17$000
73. Sabão virgem, kilo, mil e duzentos réis.... 1$200
74. Sagú, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
75. Sal, kilo, tresentos e vinte réis..... $320
76. Sal fino, vidro, tres mil réis..... 3$000
77. Sapolio, páo, setecentos e quarenta réis..... $740
78. Trigo, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
79. Tapioca, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
80. Toucinho, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 3$650
81. Tijolo de arear, duzia, dez mil réis..... 10$000
82. Velas, pacote, dous mil e setecentos réis..... 2$700
83. Vinagre, litro, mil e duzentos réis ..... 1$200
84. Vinho branco, litro, cinco mil e duzentos réis. 5$200
85. Vinho do Porto, litro, cinco mil e duzentos réis 5$200
86. Vinho do Porto Macedo, garrafa, oito mil réis 8$000
87. Vinho virgem, litro, tres mil réis..... 3$000
88. Sabão Tina, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, de Barboza, Albuquerque & Comp., *Roberto Pinto.*

Proposta que fazem Cruz, Irmão & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 121, para fornecimento ao Departamento Nacional de Ensino, dos artigos constantes do grupo 7 — Generos alimenticios e forragens—, durante o proximo anno de 1930, nos termos do edital publicado no *Diario Official* de 27 do mez findo, pelos preços abaixo:

1. Alcool (espirito de vinho), litro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
2. Aletria, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
4. Dita estrangeira, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
5. Ameixas, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
6. Alhos, cento, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
7. Araruta, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
8. Arroz, kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
9. Assucar de primeira, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
10. Dito de segunda, kilo, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560

41. Dito de terceira, kilo, mil quatrocentos e quarenta e sete réis..... 1$447
42. Alpiste, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
43. Aveia, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
44. Assucar crystal branco, kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
45. Azeite doce, litro, nove mil e duzentos réis.. 9$200
46. Dito de sebo, litro, tres mil réis..... 3$000
47. Dito francez, garrafa, oito mil e tresentos réis 8$300
48. Azeitonas (lata de kilo), lata, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
49. Bacalhau, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
50. Banha nacional, kilo, quatro mil cento e noventa réis ..... 4$190
51. Bananada, kilo, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
52. Batatas, kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
53. Cangica, kilo, mil e cem réis..... 1$100
54. Carne secca, kilo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
55. Dita de porco, salgada, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
56. Cebolas, cento, treze mil e quinhentos réis.... 13$500
57. Cevadinha, kilo, dous mil e setecentos réis.. 2$700
58. Chá preto, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
59. Dito verde, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
60. Chocolate, kilo, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600
61. Cognac francez, genuino, litro, vinte mil réis 20$000
62. Coloráo, kilo, quatro mil réis..... 4$000
63. Canella em pó, kilo, seis mil e setecentos réis 6$700
64. Cevada, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
65. Centeio, kilo, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
66. Cominhos, kilo, nove mil réis..... 9$000
67. Ervilhas, kilo, tres mil réis..... 3$000
68. Esteiras, uma, dous mil e duzentos réis.... 2$200
69. Farello, kilo, duzentos e cincoenta réis..... $250
70. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e dez réis $810
71. Dita de aveia (lata 2), lata, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
72. Farinha de milho, kilo, novecentos réis..... $900
73. Feijão preto, kilo, mil cento e cincoenta réis. 1$150
74. Dito de cores, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
75. Fubá fino, kilo, oitocentos réis..... $800
76. Dito de arroz, kilo, mil e novecentos réis.... 1$900
77. Geléa nacional, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
78. Goiabada, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
79. Louro, kilo, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
80. Leite condensado, lata, tres mil e tresentos réis 3$300
81. Linguas seccas, duzia, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
82. Lombo de porco, salgado, kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis..... 4$650
83. Maizena, pacote de 1/4 de kilo, pacote, oitocentos réis $800
84. Manteiga nacional, kilo, treze mil e tresentos réis ..... 13$300
85. Marmelada, kilo, tres mil e tresentos réis.... 3$300
86. Massa branca, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
87. Dita amarella, kilo, mil e setecentos réis.. 1$700
88. Dita de tomate, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
89. Matte, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
90. Milho, kilo, quatrocentos e noventa réis.... $490
91. Palitos, pacote, quatrocentos réis..... $400
92. Potassa, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
93. Phosphoros, pacote, novecentos réis..... $900
94. Pimenta da India, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
95. Polvilho nacional, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
96. Passas, tubo, dez mil réis..... 10$000
97. Peixe salgado, kilo, seis mil e duzentos réis. 6$200
98. Polvilho em caixa, caixa, mil e seiscentos réis 1$600
99. Pecegada, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
100. Queijo de Minas, kilo, sete mil réis..... 7$000
101. Dito Parmeson, kilo, treze mil réis..... 13$000
102. Rhum da Jamaica, garrafa, dezenove mil réis 19$000
103. Sabão virgem, kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
104. Sagú, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
105. Sal, kilo, tresentos e trinta réis..... $330
106. Dito fino, vidro, tres mil e duzentos réis.... 3$200
107. Sapolio, páo, novecentos réis..... $900
108. Trigo, kilo, dous mil réis..... 2$000
109. Tapioca, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
110. Toucinho, kilo, tres mil e setecentos réis.... 3$700
111. Tijolo de arear, duzia, treze mil réis..... 13$000
112. Velas, pacote, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
113. Vinagre, litro, mil e tresentos réis..... 1$300
114. Vinho branco, litro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
115. Dito do Porto, litro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
116. Dito do Porto Macedo, garrafa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
117. Dito virgem, litro, tres mil e duzentos réis.. 3$200
118. Sabão Tina, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Cruz Irmão & Comp.*

Proposta de Mattos, Pragana & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 8 — Moveis, colchões, artigos de colchoaria:

1. Armario de peroba ou canella, de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, duzentos e dezenove mil réis. 219$000
2. Bancos para officina, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
3. Bancos de 2m,50, um, setenta e oito mil réis.. 78$000
4. Bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 70, com oito gavetas, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000
5. Capim para colchão, kilo, duzentos e setenta réis $270
6. Crina animal, kilo, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
7. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
8. Capacho de côco, grande, de 1,20 x 0,60, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
9. Capacho de côco, pequeno, um, quatorze mil réis ..... 14$000
10. Colchões de capim, de 1,90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um, doze mil e oitocentos réis. 12$800
11. Colchões de capim, de 1,70 x 70 x 0,13, capa de riscado, um, doze mil réis..... 12$000
12. Colchões de crina vegetal, de 1,90 x 90 x 0,13, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
13. Colchões de crina vegetal, de 1,70 x 70 x 0,13, capa de linho, um, vinte e quatro mil réis 24$000
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, quatrocentos e trinta e cinco mil réis..... 435$000
15. Cabide de centro, um, sessenta e cinco mil réis 65$000
16. Cadeira com giro, uma, cento e tres mil réis. 103$000
17. Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e quarenta e nove mil réis..... 149$000
18. Cadeira de mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e cincoenta e tres mil réis ..... 153$000
19. Cama articulada, com cobertura, uma, cento e cinco mil réis..... 105$000
20. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, setenta mil réis.. 70$000
21. Cama de ferro, uma, trinta e oito mil réis.... 38$000
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
23. Cabide porta-chapéo, com pegadores nickelados, um, cento e vinte e tres mil réis.... 123$000
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palinha, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
25. Columna de peroba ou canella, para vaso, uma, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
26. Cartoniére com esteira, oito gavetas, uma, duzentos e vinte e tres mil réis..... 223$000
27. Cartoniére com esteira, com 16 gavetas, uma, tresentos e trinta e quatro mil réis..... 334$000
28. Caixotes de madeira, de 1 pollegada, com arcos de ferro nas extremidades, para transporte de material, metro cubico, cincoenta e nove mil e seiscentos réis..... 59$600
29. Estrado de madeira para debaixo da mesa, um, oitenta e nove mil réis..... 89$000
30. Estrado de madeira, de 1,80 x 0,02, um, oitenta e oito mil e quinhentos réis..... 88$500
31. Fio para colchoeiro, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
32. Guarda-roupa, um, tresentos e tres mil réis. 303$000
33. Grupo americano, um, quinhentos mil réis.. 500$000
34. Grupo de nove peças e encosto de palinha, um, quatrocentos e cincoenta e oito mil réis. 458$000

35. Grupo de tres peças, forrado de panno couro, um, duzentos e oitenta e oito mil réis... 288$000
36. Mesa de peroba, para machina de escrever, com prateleira, gavetas e taboa de correr, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
37. Mesa para escripta, de 1,20 x 0,60, uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
38. Meia commoda, uma, duzentos e quatro mil e quinhentos réis ..... 204$500
39. Mesa de pinho, uma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 55$500
40. Riscado para colchão, de 0,70 de largura, metro, mil e cincoenta réis..... 1$050
41. Relogio de parede, americano, com pendula, um, cento e quarenta e cinco mil réis.. 145$000
42. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
43. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
44. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, tres mil réis..... 3$000
45. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
46. Tapete de lã, para pé de cama, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
47. Tapetes de lã, para sala, um, seiscentos e vinte mil réis..... 620$000
48. Armario de peroba, com 1.40 x 1,02, um, duzentos e quinze mil réis..... 215$000
49. Cadeira austriaca, uma, trinta mil réis..... 30$000
50. Capacho de côco, com 1,55 x 0,55, um, setenta mil réis ..... 70$000
51. Capacho de côco, com 1.65 x 0,90, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
52. Estante de 1.40 de altura por 1.00 de largura e 0,34 de fundo com prateleiras, uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000
53. Estante de peroba, com 1,60 de altura, 1,50 de largura e 0,34 de fundo, com quatro prateleiras, uma, tresentos e sessenta e oito mil réis..... 368$000
55. Linolio grosso, para passadeira, com 0,24, metro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
56 Mesa para escripta, com duas gavetas, de canella, de 1,20 x 0,80, uma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
57. Mesa de canella, sem gaveta, com 3,80 x 1,000, uma, quinhentos e setenta e cinco mil réis 575$000
58. Panno verde, para cima de mesa, metro, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
59. Relogio de parede, com pendula, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Mattos Pragana & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a esse departamento, de accordo com o edital de 26 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 29 do mesmo mez, os seguintes artigos do grupo n. 8.

Moveis, colchões, artigos de colchoaria:

1. Armario de peroba ou canella de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, duzentos e dezoito mil réis. 218$000
2. Bancos para officina, um, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
3. Bancos de 2m,50, um, setenta e sete mil réis. 77$000
4. Bureau de peroba ou canella de 1,50 x 70, com oito gavetas, um, duzentos e noventa e nove réis . ..... 299$000
5. Capim para colchão, kilo, cento e oitenta e cinco réis $185
6. Crina animal, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
7. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
8. Capachos de côco, grandes, de 1,20 x 0,60, um, quarenta tres mil e quinhentos réis.... 43$500
9. Capachos de côco, pequenos, um, trese mil e quinhentos réis . . .. 13$500
10. Colchões de capim de 1m,90 x 90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
11. Colchões de capim de 1.70 x 0.70 x 0,13, capa de riscado, um, sete mil e setecentos réis. 7$700
12. Colchões de crina vegetal, 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um, dezenove mil e setecentos réis . . .. 19$700
13. Colchões de crina vegetal, 1,70 x 0,70 x 0,70x x 0,13, capa de linho, um, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, quatrocentos e quarenta e tres mil réis ..... 443$000
15. Cabide de centro, um, sessenta e quatro mil réis . . . . 64$000
16. Cadeira com gyro, uma, cento e quatro mil réis . . . . 104$000
17. Cadeira com mola e gyro, com assento de madeira typo, americano, uma, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
18. Cadeira com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e cincoenta e tres mil réis..... 153$000
19. Cama articulada com cobertura, uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
20. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, quarenta e dous mil e cem réis . . .. 42$100
21. Cama de ferro, uma, trinta e um mil e quinhentos réis . . .. 31$500
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, dous mil e tresentos réis..... 2$300
23. Cabide porta-chapeus com pegadores nickelados, um, cento e vinte e dous mil réis. 122$000
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte tres mil réis..... 23$000
25. Columna de peroba ou canella, para vaso, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
26. Cartoniere com esteira, oito gavetas, uma, duzentos e vinte e quatro mil réis..... 224$000
27. Cartoniere, idem, com 16 gavetas, uma, tresentos e trinta e quatro mil réis..... 334$000
28. Caixotes de madeira, de uma pollegada, com arcos de ferro, nas extremidades, para transporte de material, metro cubico, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
29. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um, oitenta e nove mil e quinhentos réis. 89$500
30. Estrado de madeira de 1.80 x 0,02, um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
31. Fio para colchoeiro, kilo, doze mil réis..... 12$000
32. Guarda-roupa, um, tresentos mil réis..... 300$000
33. Grupo americano, um, quinhentos e quatro mil réis . . .. 504$000
34. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis. . . .. 459$000
35. Grupo com tres peças forrado de panno couro, de panno couro, um, duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis..... 289$500
36. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
37. Mesa para escripta de 1,20 x 0,60, uma, cento e dezoito mil réis . ..... 118$000
38. Meia commoda, uma, duzentos e tres mil réis, 203$000
39. Mesa de pinho, uma, cincoenta e sete mil réis. 57$000
40. Riscado para colchão, 0,70 de largura, metro, seiscentos e trinta e nove réis..... $639
41. Relogio de parede americano com pendula, um, cento e quarenta e quatro mil réis.. 144$000
42. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um, cinco mil tresentos e cincoenta réis ..... 5$350
43. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um, tres mil e cincoenta réis . . .. 3$050
44. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 1$550
45. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
46. Tapete de lã, para pés de cama, um, setenta e sete mil réis . ..... 77$000
47. Tapetes de lã, para sala, um, seiscentos mil réis . . .. 600$000
48. Armario de peroba, com 1,40 x 1,02, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000

49. Cadeira austriaca, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
50. Capacho de côco, 1,55 x 0,55, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
51. Capacho de côco, com 1,65 x 0,90, um, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
52. Estante de 1,40 de altura, por 1,00 de largura e 0,34 de fundo, (com prateleiras), uma, duzentos e dezeseis mil réis . . . . . 216$000
53. Estante de peroba, com 1,60 de altura e 1,50 de largura e 0,34 de fundo, com 4 prateleiras, uma, tresentos e setenta e quatro mil réis . . . . . 374$000
54. Lambrim com almofadas, com 1,80 x 0,80, metro, duzentos e oitenta mil réis. . . . . 280$000
55. Linolio grosso para passadeira com 0,24, metro, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
56. Mesa para escripta com duas gavetas, de canella 1,20 x 0,80, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
57. Mesa de canella sem gaveta, com 3,80 x 1,00, uma, quinhentos e cincoenta mil réis. . . . 550$000
58. Panno verde para cima de mesa, metro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
59. Relogio de parede com pendula, um, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

G. Pereira, Cardoso & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua 13 de Maio n. 48, nesta Capital, propõem fornecer a esse departamento os artigos do grupo n. 8 — moveis, colchões e artigos de colchoaria, pelos preços abaixo de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 27 de outubro do corrente anno.

1. Armario de peroba ou canella de dous metros de altura por 1,m10 de largura e 0,m40 de fundo, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, duzentos e cincoenta mil réis. 250$000
2. Bancos para officinas, um, quarenta mil réis. 40$000
3. Bancos de 2,50, cento e cincoenta mil réis. . . . 150$000
4. Bureau de peroba ou canella de 1,50 x 0,70 com 8 gavetas, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
5. Capim para colchão, kilo, duzentos e quarenta réis $240
6. Crina animal, kilo, doze mil e quinhentos réis 12$500
7. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
8. Capachos de côco grandes, de 1,20 x 0,60, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
9. Capachos de côco pequenos, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
10. Colchões de capim de 1,90 x 90 x 13, capa de riscado, um, nove mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 9$840
11. Colchões de capim de 1,70 x 70 x 13 capa de riscado, um, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 7$950
12. Colchões de crina vegetal de 1,90 x 90 x 13, capa de linho, um, vinte seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
13. Colchões de crina vegetal de 1,70 x 70 x 13, capa de linho, um, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
14. Cadeiras de peroba ou canella com assento de madeira, duzia, quatrocentos e sessenta mil réis . . . . . 460$000
15. Cabides de centro, um, setenta e cinco mil réis 75$000
16. Cadeiras com gyro, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
17. Cadeiras com mola e gyro, com assento de madeira, typo Americano, uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$00
18. Cadeira com mola e gyro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
19. Camas articuladas com cobertura, uma, setenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 72$500
20. Camas de ferro esmaltadas de 1,90 x 80, com lastro de arame, uma, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900
21. Camas de ferro, uma, vinte nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
23. Cabides porta-chapéos com pegadores nickelados, um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
25. Columnas de peroba ou canella, para vaso, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
26. Cartoniére com esteira, oito gavetas, uma, duzentos e noventa mil réis . . . . . 290$000
27. Cartoniére com esteira, com 16 gavetas, uma, tresentos e noventa mil réis . . . . . 390$000
28. Caixotes de madeira, de uma pollegada, com arcos de ferro nas extremidades, para transporte de material, metro cubico, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
29. Estrados de madeira para debaixo de mesa, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
30. Estrado de madeira de 1,80 x 0,02, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
31. Fio para colchoeiro, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
32. Guarda-roupa, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
33. Grupo americano, um, quinhentos e quarenta mil réis . . . . . 540$000
34. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um, quinhentos e dez mil réis. . . . . 510$000
35. Grupo de tres peças forrado de panno couro, um, quatrocentos e oitenta mil réis. . . . . 480$000
36. Mesa de peroba para machina de escrever com prateleira, gavetas e taboa de correr, uma, duzentos e quarenta mil réis. . . . . 240$000
37. Mesa para escripta de 1,20 x 60, uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
38. Meia commoda, uma, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
39. Mesa de pinho, uma, cento e trinta mil réis. 130$000
40. Riscado para colchão de 0,70 de largura, metro, novecentos e vinte réis. $920
41. Relogio de parede americano com pendula, um, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
42. Travesseiros de paina de flexa com capa de linho 0,80 x 0,45, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
43. Travesseiros de paina de flexa com capa de linho, 0,40 x 0,34, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
44. Travesseiros de capim com capa de riscado de 80 x 45, um, dous mil réis. . . . . 2$000
45. Travesseiros de capim com capa de riscado 40 x 34, um, mil e quatrocentos réis. . . . 1$400
46. Tapetes de lã para pés de cama, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
47. Tapetes de lã para sala, um, novecentos e trinta mil réis . . . . . 930$000
48. Armarios de peroba com 1,40 x 1,02, um, tresentos e sessenta mil réis. . . . . 360$000
49. Cadeiras Austriacas, uma, oitenta mil réis. . . 80$000
50. Capachos de côco com 1,55 x 0,55, um, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
51. Capachos de côco com 1,65 x 0,90, um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
52. Estante de 1,40 de altura por um metro de largura e 0,34 de fundo (com prateleiras), uma, duzentos e oitenta mil réis. . . 280$000
53. Estantes de peroba com 1,60 de altura, de 1,50 de largura de 0,34 de fundo, com quatro prateleiras, uma, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
54. Lambrim com almofadas com 1m80 x 90, metro, duzentos e quarenta mil réis. . . . . 240$000
55. Linolio grosso para passadeira com 0,24, metro, trinta mil réis . . . . . 30$000
56. Mesa para escripta com duas gavetas de canella 1,20 x 0,80, uma, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
57. Mesa de canella sem gavetas com 3,80 x 1,00, uma, tresentos e noventa e nove mil réis. 399$000
58. Panno verde para cima de mesa, metro, oitenta réis $080
59. Relogio de parede com pendula, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *G. Pereira Cardoso & Comp.*

Consentino Sarly & Capparelli Ltd., negociantes matriculados estabelecidos nesta capital, á rua Frei Caneca n. 125, propõem fornecer os artigos do grupo n. 8 — Moveis, col-

chões, artigos de colchoaria abaixo mencionados pelos seguintes preços:

1. Armario de peroba ou canella de dous metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, potas sem vidros quatro prateleiras, um, duzentos e vinte mil réis.	220$000
2. Bancos para officina, um, vinte e um mil e quinhentos réis.	21$500
3. Bancos de 2m,50, um, setenta e nove mil réis.	79$000
4. Bureau de peroba ou canella de 1m,50 x x 0m,70, com oito gavetas, um, trezentos mil réis.	300$000
14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, quatocentos e quarenta mil réis.	440$000
15. Cabido de centro, um, sessenta e seis mil réis.	66$000
16. Cadeira com gyro, uma, cento e quatro mil réis.	104$000
17. Cadeira com mola e gyro e assento de madeira, uma, cento e cincoenta mil réis..	150$000
18. Cadeiracom mola e gyro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e cincoenta e dous mil réis.	152$000
22. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, dous mil e duzentos réis.	2$200
23. Cabide porta-chapéos com pegadores nickelados, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125$000
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte e quatro mil réis.	24$000
25. Columna de peroba ou canella, para vaso, uma, vinte e dous mil réis.	22$000
26. Cartoniére com esteira, oito gavetas, uma, duzentos e vinte mil réis.	220$000
27. Cartoniére, idem, com 16 gavetas, uma, trezentos e trinta e seis mil réis.	336$000
28. Caixotes de madeira, de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transporte de material, metro cubico, sessenta mil réis.	60$000
29. Estrado de madeira, para debaixo de mesa, um, oitenta e oito mil réis.	88$000
30. Estrado de madeira de 1m,80 x 0m,02, um, oitenta e nove mil réis.	89$000
32. Guarda-roupa, um, trezentos e quatro mil réis.	304$000
33. Grupo americano, um, quinhentos e cinco mil réis.	505$000
34. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis.	455$000
36. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma, sessenta e sete mil réis.	67$000
37. Mesa para escripta de 1m,20 x 0m,60, uma, cento e dezesete mil réis.	117$000
38. Meia commoda, uma, duzentos e cinco mil réis.	205$000
39. Mesa de pinho, uma, cincoenta e cinco mil réis.	55$000
41. Relogio de parede, americano, com pendula, um, cento e quarenta e oito mil réis. . . .	148$000
48. Armario de peroba, com 1m,40 x 1m,02, um, duzentos e dezesete mil réis.	217$000
49. Cadeira "Austriaca", uma, trinta mil réis. . .	30$000
52. Estante de 1m,40 de altura por 1m,00 de largura e 0m,34 de fundo (com prateleiras), uma, duzentos e quatorze mil réis.	214$000
53. Estante de peroba, com 1m,60 de altura e 1m,50 de largura e 0m,34 de fundo, com quatro prateleiras, uma, trezentos e sessenta mil réis.	360$000
54. Lambrim com almofadas, com 1m,80 x 0m,80, metro, duzentos e vinte mil réis.	220$000
56. Mesa para escripta com duas gavetas, de canella, 1m,20 x 0m,80, uma, cento e quarenta mil réis.	140$000
57. Mesa de canella sem gavetas com 3m,80 x x 1m,00, uma, quinhentos e sessenta mil réis. . . .	560$000

Declaramos completa submissão a todas as clausulas e condições estipuladas no *Diario Official* de 27 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Consentino Sarly & Capparelli Ltd.*

Proposta que fazem Andrade & Figueira, brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta capital, á rua dos Ourives n. 69, para o fornecimento durante o anno de 1930, ao Departamento Nacional do Ensino, dos artigos de expediente grupo 10, abaixo discriminados, referemes ao edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 27 de outubro deste anno, sujeitando-se a todas as disposições do mesmo edital.

1. Apagador de giz, tres mil e quinhentos réis.	3$500
2. Almofada para carimbo, 20 x 10, uma, mil e quinhentos réis.	1$500
3. Almofada para carimbo, 15 x 8, uma, mil e duzentos réis.	1$200
4. Almofada para carimbo, 10 x 10, uma, mil e duzentos réis.	1$200
5. Barbante pardo, novello, mil duzentos e cincoenta réis.	1$250
6. Barbante de côres, novello, mil duzentos e cincoenta réis.	1$250
7. Barbante de algodão, rolo, quatro mil e duzentos réis.	4$200
8. Borracha para desenho, pequenas, uma, setecentos réis.	$700
9. Borrachas para desenho, grandes, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
10. Borrachas para desenho, grandes, uma, tres mil réis.	3$000
11. Borrachas para dous usos, pequenas, uma, novecentos e oitenta réis.	$980
12. Borrachas para dous usos, grandes, uma, mil e novecentos réis.	1$900
13. Borrachas para machina, communs, uma, oitocentos réis.	$800
14. Borrachas para machina, com escova, uma, mil e quatrocentos réis.	1$400
15. Borrachas "Rugby", n. 112, uma, mil e oitocentos réis.	1$800
16. Borrachas "Rugby", n. 124, uma, mil e oitocentos réis.	1$800
17. Bobina para machina de calcular, uma, dous mil e setecentos réis.	2$700
18. Blocos de papel millimetrado, C. S. & Comp., 341 1/2, de 50 folhas, um, quatorze mil réis.	14$000
19. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 33 x 12, impresso, um, mil e setecentos réis.	1$700
20. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 16 x 12, impresso, um, mil e trezentos réis.	1$300
21. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, 33 x 12, em branco, um, mil e trezentos réis.	1$300
22. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, de 16 x 12, em branco, um, mil e cem réis. .	1$100
23. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 27 x 16, impresso, um, mil e setecentos réis.	1$700
24. Block-notes, de linho, 100 folhas, pautadas, impresso, 34 x 25, um, tres mil réis. . . .	3$000
25. Block-notes de linho, 100 folhas, pautada, impresso em relevo, um, dezoito mil réis.	18$000
26. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado para cartas, um, mil e seiscentos réis. .	1$600
27. Block-notes de linho para telegramma, um, oito mil réis.	8$000
28. Buvards de madeira, pequenos, um, mil e quinhentos réis.	1$500
29. Buvards de madeira, médios, um, mil e oitocentos réis.	1$800
30. Buvards de madeira, grandes, um, dous mil réis	2$000
31. Colchetes de metal OK n. 1, caixa, mil quinhentos réis.	1$500
32. Colchetes de metal OK n. 2, caixa, mil e setecentos réis.	1$700
33. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, quatrocentos e trinta réis.	$430

34. Canetas ordinarias, sortidas, uma, cincoenta réis. $05
35. Canetas de borracha, sortidas, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
36. Cestas communs de vime para correspondencia, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
37. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
38. Cestas communs de vime para papeis inúteis, uma, quatro mil e duzentos réis. . 4$200
39. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
40. Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, sete mil e quinhentos réis. . . 7$500
41. Carimbos de borracha, ovaes, de 61 a 71 lettras, um, dez mil réis. . . . . 10$000
42. Carimbos de borracha, ovaes, de 72 o 82 lettras, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
43. Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, oito mil réis. . . . . 8$000
44. Carimbos de borracha, quadrados, de 61 a 72 lettras, um, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
45. Carimbos de borracha, quadrados, de 72 a 82 lettras, um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
46. Carimbos de borracha, quadrados, para processo, de couro, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
47. Carimbo de borracha de dater (machina), um, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
48. Cartão memorandum, impresso, 15 x 10, cento, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
49. Cartão memorandum, impresso, 20 x 22, cento, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
50. Cartão memorandum, impresso, 20 x 16, cento, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
51. Cartão memorandum, impresso, 25 x 17, cento, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
52. Cartão em branco, pautado, 12 x 8, cento, tres mil réis. . . . . 3$000
53. Cartão de visita para gabinete, cento, seis mil réis. . . . . 6$000
54. Cartões alphabeticos (A), um, tresentos réis $300
55. Cartões alphabeticos (B), um, duzentos e oitenta réis. $280
56. Cartolina formato (A), folha, seiscentos e cincoenta réis. $650
57. Cartolina em folha branca, 52 x 56, 50 kilos, folha, quatrocentos e vinte réis. $420
58. Cartolina em folha branca, 75 x 70, 70 kilos, folha, seiscentos réis. $600
59. Cartolina em couro, 72 x 56, folha, oitocentos réis. $800
60. Canivetes communs de duas laminas, pequenos, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
61. Canivetes communs de duas laminas, médios, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
62. Canivetes communs de duas laminas, grandes, um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
63. Capas para processo ou autuação em papel commum, uma, noventa réis. $090
64. Capas para processo ou autuação em papel forrado com tela, uma, quinhentos e oitenta réis. $580
65. Capas para processo ou autuação em cartão, uma, quatrocentos réis. $400
66. Cabeçada de seda, peça, oito mil réis. . . . . 8$000
67. Carneira branca, pelle, vinte e sete mil réis. 27$000
68. Compasso para giz, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
69. Cadernos em branco, pautado, 30 folhas, caderno, quatrocentos e noventa réis. $490
70. Cadernos de 50 folhas, com pauta, de papel levemente aspero impresso na capa, caderno, novecentos e trinta réis. $930
71. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, liso, impresso na capa, caderno, novecentos e trinta réis. $930
72. Cadernos calligraphicos de F. Vianna, collecção de sete, collecção, tres mil réis 8$000
73. Cadernetas de frequencia, conforme modelo (para alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, mil e quinhentos réis. $500
74. Cadernetas para ponto dos professores, conforme modelo, para Externato do Collegio Pedro II, uma, dous mil réis. . 2$000
75. Copiadores, 500 folhas, um, vinte mil réis. 20$000
76. Capas para processo em côres, uma, cento e cincoenta réis. $150
77. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um dous mil e quatrocentos réis. . . . 2$400
78. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
79. Deposito de vidro para gomma, grande, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
80. Descanço de ferro para caneta, um, dous mil réis. . . . . 2$000
81. Descanço de vidro para caneta um, tres mil réis . . . . . 3$000
82. Descanço ou supporte para carimbo, pequeno, um, dez mil réis. . . . . 10$000
83. Descanço ou supporte para carimbos, médios, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
84. Descanço ou supporte para carimbos, grande, um, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
85. Duplo ou triplo decimentros por 10 cms., um, dez mil réis. . . . . 10$000
86. Decreto numerado, resma, dezoseis mil réis 16$000
87. Esponja marinha, pequena, uma, mil e cem réis. . . . . 1$100
88. Esponja marinha, grande, uma, tres mil réis 3$000
89. Esponja marinha, média, uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
90. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
91. Esponja de borracha, média, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
92. Esponja de borracha, grande, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
93. Esponjeira de vidro, uma, quatro mil réis 4$000
94. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, mil réis. . . . . 1$000
95. Etiquetas de couro, para autos, cento, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
96. Etiquetas communs, para collar, cento, oitocentos réis. $800
97. Etiquetas communs, para livros, cento, trinta mil réis. . . . . 30$000
98. Elasticos em caixa sortidos, pequenos, caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
99. Elasticos em caixa sortidos, grandes, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
100. Elasticos de diversas larguras, duzia, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
101. Espatulas em osso pequenas, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
102. Espatulas em osso grandes, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
103. Espatulas de borracha, pequenas, uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
104. Espatulas de borracha, grandes, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
105. Esquadros de madeira, pequeno, um, mil réis. . . . . 1$000
106. Esquadros de madeira, médios, um, mil e quinhentos reis. . . . . 1$500
107. Esquadros de borracha, grandes, um, sete mil réis. . . . . 7$000
108. Esquadros de borracha, pequenos, um, quatro mil e trezentos réis. . . . . 4$300
109. Esquadros de borracha, médio, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
110. Escala de madeira de dobrar, de 1m., uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
111. Escalas de madeira de dobrar de 2m., uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
112. Escovas para limpeza de machina, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
113. Esphera de vidro para limpar pennas, 100 grammas, tres mil réis. . . . . 3$000
114. Espeto de ferro para prender papeis, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
115. Envelopes para officio, 12 x 18, cento, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
116. Envelopes para officio, 14 x 28, cento sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
117. Envelopes para officio, 15 x 30, meio cento, nove mil réis. . . . . 9$000
118. Envelopes para officio, 21 x 40, cento, quinze mil réis. . . . . 15$000
119. Envelopes para officio, 25 x 35, cento, quatorze mil réis. . . . . 14$000

120. Envelopnés para officios, 23 x 43, cento, quinze mil réis. ..... 15$000
121. Envelopnes para officios, 40 x 29, cento, dezenove mil réis. ..... 19$000
122. Enveloppes para cartões, 10 x 6, cento, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
123. Enveloppes para cartões, 11 1/7, meio cento dous mil réis. ..... 2$000
124. Enveloppes para cartas, 12 x 9 1/2, cento, tres mil réis. ..... 3$000
125. Enveloppes para telegrammas, etc, 13 x 10, cento, quatro mil réis. ..... 4$000
126. Enveloppes para telegrammas, 14 1/2 x 12, meio cento, dous mil réis. ..... 2$000
127. Enveloppes para telegramma, 15 1/2 x 12, cento, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
128. Enveloppes para telegramma, 16 x 13, cento, cinco mil e trezentos réis. ..... 5$300
129. Enveloppes saccos, n. 1, um, cento e vinte réis. $120
130. Enveloppes saccos, n. 2, um, duzentos réis $200
131. Enveloppes saccos, n. 3, um, duzentos e trinta réis. $230
132. Estojos para desenho, um, duzentos e vinte mil réis. ..... 220$000
133. Enveloppes de linho, impresso, 11 x 13, cento quatro mil réis. ..... 4$000
134. Enveloppes de linho impresso, 12 x 18, cento, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
135. Enveloppes de linho impresso 15 x 30, cento, oito mil réis. ..... 8$000
136. Enveloppes de linho impressos, 25 x 35, cento, cezeseis mil réis. ..... 16$000
137. Enveloppes de linho impressos, 23 x 43, cento, dezesete mil réis. ..... 17$000
138. Enveloppes sacco, 21 x 28, um, noventa e oito réis. $098
139. Fio de linho para cozer autos, novello, um, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
140. Fitas para machina de escrever em uma só côr, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
141. Fitas para machina de escrever bicolor, uma, cinco mil e trezentos réis. ..... 5$300
142. Furador cabo de buxo, um, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
143. Furado para pasta de archivo, um, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
144. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 2° anno, modelo 19, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis. 5$000
145. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 3° anno, modelo n. 20, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis 5$000
146. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 4° anno, modelo n. 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis 5$000
147. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 5° anno, modelo n. 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis.. 5$000
148. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 6° anno, modelo n. 23, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis. 5$000
149. Fichas para chamadas oraes de preparatorios, modelo n. 18, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis. ..... 5$000
150. Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos do 2° anno, modelo n. 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis. ..... 5$000
151. Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 3° anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis. ..... 5$000
152. Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos do 4° anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis. ..... 5$000
153. Fusain em pacotes de duas duzias, pacote, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
154. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil réis. ..... 3$000
155. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
156. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil réis. ..... 1$000
157. Gomma solida nacional, vidro grande, um, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
158. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um, dous mil réis. ..... 2$000
159. Giz branco em páo, duzia, trezentos réis. ... $300
160. Giz de cores, em páos, duzia, seiscentos réis $600
161. Grampos "Helekkiss", caixa, quatro mil réis 4$000
162. Grampos para papel "Selff", pequenos, caixa, mil e duzentos réis. ..... 1$200
163. Grampos para papel "Selff", médio, caixa, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
164. Grampos para papel "Selff", grande, caixa, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
165. Impressos com dous supplementos, formato 27 x 37, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
166. Impressos formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e quatro mil réis. ..... 21$000
167. Impressos formato 33 x 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e quinhentos reis. ..... 6$500
168. Impressos formato 65 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, doze mil réis 12$000
169. Impressos formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
170. Impressos formato 16 x 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil réis 6$000
171. Impressos para telegrammas, 34 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis. ..... 8$000
172. Impressos formato 39 x 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, doze mil réis. ..... 12$000
173. Impressos formato 33 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil réis 6$000
174. Impressos folhas duplas, modelo n. 3, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e sete mil réis. 27$000
175. Impressos modelo n. 3, segundas vias para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis. ..... 8$000
176. Impressos folhas duplas, modelo n. 4, primeiras vias para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte mil réis. ..... 20$000
177. Impressos, modelo n. 5, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quinze mil réis. ..... 15$000
178. Impressos modelo n. 6, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte mil réis 20$000
179. Impressos modelo n. 10, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
180. Impressos modelo n. 14, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
181. Impressos modelo n. 12, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
182. Impressos modelo n. 13, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
183. Impressos modelo n. 14, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
184. Impressos modelo n. 15, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
185. Impressos modelo n. 16, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
186. Impressos modelo n. 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
187. Impressos de côr, modelo n. 29, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis. ..... 7$000
188. Impressos modelo n. 33, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
189. Impressos formato 34 x 60, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
190. Impressos com quatro supplentes, formato 32x 45, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, vinte mil réis. ..... 20$000

191. Impressos para relogio de ronda para o Internato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis. ..... 5$000
192. Impressos formato 22 x 32, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
193. Impressos para recibos avulsos, conforme modelo, um, duzentos réis. $200
194. Lapis preto Faber, qualquer numero, um, trezentos e vinte réis. $320
195. Lapis bicolôr Johan Faber, 736, duzia, nove mil réis. ..... 9$000
196. Lapis bicolôr Johan Faber, 7.058, duzia, dezeseis mil réis. ..... 16$000
197. Lapis de uma só côr, Faber, um, quinhentos réis. $500
198. Lapis pretos especiaes, para desenho, um, mil réis ..... 1$000
199. Lapis para lousa, forrados de madeira, um, cem réis. $100
200. Lapis grosso, bicolôr, Faber, um, mil e trezentos réis. ..... 1$300
201. Lacre nacional em bastões, um, duzentos réis $200
202. Lacre nacional em bastões, grossos, um, trezentos e quarenta réis. $340
203. Limpa-pennas de louça, um, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
204. Limpa-pennas de vidro, um, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
205. Lousa simples pequena, uma, novecentos réis $900
206. Lousa simples, média, uma, mil e duzentos réis. ..... 1$200
207. Lousa simples, grande, uma, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
208. Livro de 100 folhas, encardenado em panno riscado, impresso, formato 23 x 18, quatorze mil réis. ..... 14$000
209. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 47, um, quarenta e oito mil réis. ..... 48$000
210. Livro de 200 folhas, escadernado em panno riscado e impresso, para protocollo, formato 40 x 27, um, quarenta e seis mil réis. ..... 46$000
211. Livro de 200 folhas, papel de linho encarnado, em couro, impresso, com armas da Republica e desenhos dourados, 41 x 29, para actas da Congregação do Externato do Collegio Pedro II, um, cento e vinte quatro mil réis. ..... 124$000
212. Lapis Sépia, duzia, onze mil e quinhentos réis 11$500
213. Lapis de côr (em collecções de 12 côres), collecção, onze mil réis. ..... 11$000
214. Lapis Silvan Pencil ou H. Faber ou J. Faber, um, quatrocentos réis. $400
215. Lapis cravon conté, preto, n. 2, duzia, onze mil réis. ..... 11$000
216. Lapis costell tinta, duzia, quatorze mil réis 14$000
217. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 32, um, dezesete mil e quinhentos réis. ..... 17$500
218. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 24 1/2 x 35, um, vinte mil réis 20$000
219. Livro de 250 folhas numeradas encadernado em panno impresso, formato 32 x 33 1/2. um trinta mil réis. ..... 30$000
220. Livro de 100 folhas numeradas, encadernado em panno, impresso, formato 22 x 17, um, dezeseis mil réis. ..... 16$000
221. Livro de 100 folhas, com indice, encadernado em panno impresso, 54 x 24, um, vinte e oito mil reis. ..... 28$000
222. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 33 x 16, um, dezoito mil réis. . 18$000
223. Livro de 200 folhas, encadernado em panno riscado, formato 33 x 23, um, vinte mil réis. ..... 20$000
224. Livro de 100 folhas, encadernado em panno impresso, formato 16 x 12, um, seis mil réis. ..... 6$000
225. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 23 x 20, uma, oito mil réis..... 8$000
226. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 41 x 27, um dezoito mil réis.... 18$000
227. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 32 x 22, um, doze mil réis ..... 12$000
228. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 36, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
229. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 34, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
230. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 36 x 23, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
231. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 36 x 25, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
232. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 24 x 17, um, quatorze mil réis ..... 14$000
233. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 26 x 20, um, doze mil réis ..... 12$000
234. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 22, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
235. Livro de 300 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 34 x 24, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
236. Livro de 300 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 27, um, trinta e dous mil réis. ..... 32$000
237. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 33 x 42, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
238. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
239. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 40 x 28, um, quarenta mil réis 40$000
240. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 40 x 28, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
241. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
242. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 41 x 30, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
243. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 37 x 27, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
244. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, 28 x 42, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
245. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 24 x 17, um, dezoito mil réis.. 18$000
246. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 34 x 24, um, dezenove mil réis 19$000
247. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 26 x 20, um, dezeseis mil réis.. 16$000
248. Livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 37 x 27, um, quatorze mil réis.. 14$000
249. Livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 24, um, doze mil réis..... 12$000
250. Livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 17, um, dez mil réis..... 10$000
251. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 26 x 20, um, oito mil réis ..... 8$000
252. Livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, formato 22 x 24, um, dezoito mil réis ..... 18$000
253. Livro de 500 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56 x x 36, um, duzentos e trinta mil réis.... 230$000
254. Livro de 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 52 x x 28, um, cento e dez mil réis..... 110$000
255. Machinas para grampear papel, uma, sessenta mil réis..... 60$000
256. Mappas impressos, 55 x 36, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e tres mil réis ..... 23$000
257. Mappa mundi para parede, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
258. Mappa do Brasil, um, trinta mil réis..... 30$000
259. Mappa das cinco partes do Mundo, um, vinte cinco mil réis..... 25$000
260. Memorandum impresso, formato 24 x 18, para o Collegio Pedro II, cento, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

261. Matta-borrão fino, folha, duzentos e vinte réis $220
262. Mata--borrão médio, folha, duzentos e sessenta réis $260
263. Mata-borrão grosso, folha, quatrocentos e trinta réis $430
264. Mata-borrão em tiras, para buvard, tira, trinta e dous réis $032
265. Machinas para furar papeis, uma, doze mil réis ..... 12$000
266. Marroquim côres diversas, pelles de 10 pés quadrados, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
267. Molla de ferro para prender papeis, pequena, uma, mil réis ..... 1$000
268. Molla de ferro para prender papeis, grandes, uma, dous mil réis ..... 2$000
269. Molhadores de vidro cylindricos, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
270. Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
271. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
272. Nomenclatura para folha de pagamento, 60 x x 43, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, tresentos e noventa réis $390
273. Nomenclatura para folha de pagamento, 48 x x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, quatrocentos e vinte réis $420
274. Nomenclatura para folha de pagamento, 40 x x 33, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, tresentos e sessenta réis $360
275. Nomenclatura para folha de pagamento, 45 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, quatrocentos réis $400
276. Nomenclatura para folha de pagamento, 46 x 34, para o Internato do Collegio Pedro II, folha, quatrocentos réis $400
277. Papel quadriculado, quadriculos de 0,020 quadrados, folha, cem réis $100
278. Papel de linho impresso para actas de exame do Externato do Collegio Pedro II, resma, quarenta mil réis ..... 40$000
279. Papel riscado duas columnas, de linho, resma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
280. Papel riscado, tres columnas, de linho, resma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
281. Papel couchée B. B., kilo, quatro mil réis .. 4$000
282. Papel manilha inglez, formato 93x1,30, grosso, resma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
283. Papel de seda côres sortidas, resma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
284. Papel *multicopy*, caixa, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
285. Papel para mimiographo liso, meias folhas, resma, dez mil réis ..... 10$000
286. Papel para mimiographo, folhas inteiras, resma, dezoito mil réis ..... 18$000
287. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almaço, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
288. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almaço, de duas faces, caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
289. Papel carbono superior, folha, noventa réis. $090
290. Papel azul 2 B., folha, duzentos réis $200
291. Papel absorvente util, caixa, doze mil réis .... 12$000
292. Papel chitado, sortido, folha, quatrocentos réis $400
293. Papel almaço, quatro kilos, resma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
294. Papel almaço, 5 kilos, resma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
295. Papel almaço, 6 kilos, resma, dezoito mil réis 18$000
296. Papel almaço, de linho, 4 kilos, resma, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
297. Papel almaço, de linho, 5 kilos, resma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
298. Papel almaço, de linho, 6 kilos, resma, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
299. Papel de linho, liso, para machina, 4 kilos, resma, dezeseis mil réis ..... 16$000
300. Papel de linho, liso, para machina, 5 kilos, resma, dezenove mil e oitocentos réis .... 19$800
301. Papel de linho, liso, para machina em meias folhas, resma, quatorze mil réis ..... 14$000
302. Papel de linho, para portarias e decretos, gravado, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
303. Papel de linho, sem pauta, para informações, 4 kilos, resma, vinte e tres mil réis .... 23$000
304. Papel de linho, sem pauta, para informações, 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis .... 22$000
305. Papel de linho, sem pauta, para minutas em meias folhas, resma, vinte mil réis ..... 20$000
306. Papel de linho, com pauta, para informações, 4 kilos, resma, dezeseis mil réis ..... 16$000
307. Papel de linho, com pauta, para informações, 5 kilos, resma, vinte mil réis ..... 20$000
308. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, dezenove mil réis.. 19$000
309. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, 4 kilos, resma, quinze mil réis .... 15$000
310. Papel de linho, com pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
311. Papel de linho, com pauta, para avisos e officios, 6 kilos, resma, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
312. Papel ferro-prussiato, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
313. Papel millimetro (peça de 10 metros), peça, vinte e dous mil réis ..... 22$000
314. Papel canson "Montgolfier", metro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
315. Papel canson "Ingress", folha, duzentos e trinta réis $230
316. Papel canson granitado, para aquarella, folha, setecentos réis $700
317. Papel vegetal para desenho (peça de 10 metros), peça, vinte mil réis ..... 20$000
318. Papel marmore para cobrir, folha, tresentos e oitenta réis $380
319. Papel marmore para guarda, folha, quinhentos reis $500
320. Papel couro em côres, folha, seiscentos e oitenta réis $680
321. Papel de côr, folha, seiscentos réis $600
322. Papel de seda, em côres, resma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
323. Papel pergaminhado, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
324. Papel parafinado, resma, trinta mil réis .... 30$000
325. Papel pente, kilo, seis mil réis ..... 6$000
326. Papel esponja, folha, quatrocentos réis $400
327. Papel de impressão, marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
328. Papel aspero, formato A ou B, kilo, dous mil réis ..... 2$000
329. Papel alinhado, formato B. B., kilo, oito mil réis ..... 8$000
330. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
331. Papel de carta, commum, impresso, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
332. Papel de carta, superior, impresso, caixa, seis mil réis ..... 6$000
333. Papel de carta, superior, timbrado em-relevo, folha, quinhentos réis $500
334. Papel branco ou em côres, para capas, resma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
335. Papel para embrulho fino, folha, sessenta réis $060
336. Papel para embrulho, grosso, folha, duzentos réis $200
337. Papel de mensagem, resma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
338. Papel em folha, nacional, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
339. Panno chagrin, metro, seis mil réis ..... 6$000
340. Panno Victoria, metro, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
341. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma, seis mil réis ..... 6$000
342. Pasta de oleado para mesa, média, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
343. Pasta de oleado para mesa, grande, uma, doze mil réis ..... 12$000
344. Pasta de couro para mesa, pequena, uma, vinte mil réis ..... 20$000
345. Pasta de couro para mesa, grande, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
346. Pasta com mata-borrão para mesa, pequena, uma, vinte mil réis ..... 20$000
347. Pasta com mata-borrão para mesa, média, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

348. Pasta com mata-borrão para mesa, grande, uma, trinta mil réis ..... 30$000
349. Pasta de papelão com cadarço para archivo, 25 x 24, uma, quatro mil réis ..... 4$000
350. Pasta de papelão, grossa, forrada com percalina, com molla, uma, vinte e seis mil réis 26$000
351. Pasta de papelão, com cadarço, tamanho almaço, dorso de panno preto, 0,40, uma, dez mil réis ..... 10$000
352. Pasta de madeira com molla, 35 x 24, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
353. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
354. Pasta de marroquim para transportar papeis com dous fechos, uma, oitenta mil réis.. 80$000
355. Pasta Perry para archivar papeis, 37,5 x 29, uma, quinze mil réis ..... 15$000
356. Pasta Perry para archivar papeis, 35 x 22, uma, doze mil réis ..... 12$000
357. Penna esterbroock n. 3.133, caixa, doze mil réis ..... 2$000
358. Penna esterbroock, n. 313, caixa, oito, mil réis ..... 8$000
359. Pennas typo Mallat, 10 e 12, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
360. Pennas Leonardt, douradas, caixa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
361. Pennas de aluminio, caixa, seis mil réis.... 6$000
362. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
363. Pinceis finos para desenho, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
364. Pinceis para pintura a oleo, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
365. Pinceis para colla ou gomma, um, cento e vinte réis $120
366. Punaizes em aço ou ferro, caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
367. Punaizes em metal, duzia, seiscentos réis.... $600
368. Porta-barbante de ferro, um, seis mil réis.... 6$000
369. Peso de ferro para papeis, um, tres mil e trezentos réis .. .. 3$300
370. Peso de crystal para papeis, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
371. Raspadeira typo lanca, cabo de madeira, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
372. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
373. Réguas de madeira, cada 10 centimetros, seiscentos e oitenta réis..... $680
374. Reguas de borracha, cada 10 centimetros, seiscentos e oitenta réis $680
375. Tela para pintura a oleo, fina, em rolo, metro quadrado, vinte e oito mil réis.... 28$000
376. Tela para pintura a oleo, grossa, em rolo, metro quadrado, quarenta e tres mil réis 43$000
377. Tela para cópia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro, nove mil e trezentos réis ..... 9$300
378. Tesoura de liço para papeis, por pollegada, pollegada, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
379. Tinteiros de vidro simples, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
380. Tinteiros de vidro simples, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
381. Tinteiros de vidro para dous usos, um, quatorze mil e trezentos réis ..... 14$300
382. Tinteiros de ferro simples, um, quatorze mil réis ..... 14$000
383. Tinteiros de ferro duplo, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
384. Tinteiros de madeira, simples, um, treze mil réis ..... 13$000
385. Tinteiros de madeira, duplo, um, vinte mil réis ..... 20$000
386. Tinteiros para carteiras, um, trezentos e oitenta réis $380
387. Tympanos de attrito commum, um, doze mil réis ..... 12$000
388. Tympano de corda, um, vinte e oito mil réis 28$000
389. Tinta para escrever, preta, nacional, litro, tres mil setecentos e trinta réis ..... 3$730
390. Tinta para escrever, preta, estrangeira, litro, treze mil réis ..... 13$000
391. Tinta para escrever, carmim, nacional, litro, cinco mil réis ..... 5$000
392. Tinta para escrever, carmim, estrangeira, litro, quatorze mil réis ..... 14$000
393. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, quinhentos réis $500
394. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
395. Tinta para carimbo de metal, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
396. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, mil e trezentos réis..... 1$300
397. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
398. Tinta para cópia, litro, dez mil réis..... 10$000
399. Tinta Nankin, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
400. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
401. Tinta para impressão(preta, estrangeira, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
402. Tinta para impressão, em côres, estrangeira, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000

Trabalhos graphicos

403. Formato 6 X 11, cento, quatrocentos e quarenta réis $440
404. Formato 17 X 11 1/2, cento, setecentos e oitenta réis $780
405. Formato 24 X 17, cento, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
406. Formato 33 X 22, cento, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
407. Formato 25 X 24, cento, dous mil trezentos e dez réis ..... 2$310
408. Formato 44 X 32, cento, dous mil setecentos e quarenta réis ..... 2$740
409. Formato 48 X 25, cento, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
410. Formato 64 X 44, cento, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
411. Formato 70 X 43, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
412. Telegrammas, formato 32 X 22, cento, mil e quatrocentos réis ..... 4$400
413. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma, quatrocentos e vinte réis.... $420
414. Nomenclatura para grupo de concurrencia, folha, uma, quatrocentos e trinta réis.. $430
415. Talão de 100 folhas, formato 24 X 12, um, mil e quatrocentos réis .. .. 1$400
416. Talões de 100 folhas, formato 24 X 33, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
417. Talões de 100 folhas, formato 20 X 26, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
418. Talões de 100 folhas, formato 20 X 33, com 100 vias de pedidos, um, tres mil e seis centos réis ..... 3$600
419. Talões para pedidos externos, em cinco vias, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
420. Verniz de toucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração de Andrade & Figueira, *Edmundo F. Silva.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, ao Departamento Nacional de Ensino, para fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes desse departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes do grupo n. 10, abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*:

1. 10 Apagador de giz, um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
2. 16 Almofada para carimbo, 20 X 10, uma, nove mil e quinhentos 9$500
3. 20 Almofada para carimbo, 15 X 8, uma, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
4. 10 Almofada para carimbo, 10 X 10, uma, dez mil réis ..... 10$000
5. 200 Barbante pardo, novello, oitocentos e vinte réis $820
6. 200 Barbante de côres, novello, novecentos réis $900

7.	80 Barbante de algodão, rolo, dous mi e oitocentos réis	2$800
8.	90 Borracha para desenho, pequenas, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
9.	90 Borrachas para desenhos, grandes, uma, mil réis	1$000
10.	90 Borrachas para desenho, grandes, uma, mil e oitocentos réis.....	1$800
11.	50 Borrachas para dous usos, pequenas, uma, seiscentos e oitenta réis..	$680
12.	50 Borrachas para dous usos, grandes, uma, mil e duzentos réis	1$200
13.	50 Borrachas para machina communs, uma, seiscentos réis	$600
14.	20 Borrachas para machina com escova, uma, dous mil réis	2$000
15.	30 Borracha Rugby, n. 112, uma, setecentos réis	$700
16.	30 Borracha Rugby, n. 124, uma, dous mil réis	2$000
17.	00 Bobina para machina de calcular, uma, dous mil réis	2$000
18.	20 Blocos de papel millimetrado, c. S. & Comp., 341 1/2, de 50 folhas, um, seis mil e novecentos réis.....	6$900
19.	40 Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 33 X 12, impresso, um, novecentos réis	$900
20.	40 Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas 16 X 12, impresso, um, mil e quatrocentos réis	1$400
21.	40 Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 33 X 12, em branco, um, mil réis	1$000
22.	40 Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 16 X 12, em branco, um, mil e seiscentos réis	1$600
23.	690 Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 27 X 16, impresso, um, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
24.	40 Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, impresso, 34 X 25, um, mil seteéentos e cincoenta réis	1$750
25.	30 Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, impresso em relevo, um, dez mil réis.....	10$000
26.	144 Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, para cartas, um, dous mil réis	2$000
27.	4 Block-notes de linho para telegramma, um, dez mil réis	10$000
28.	40 Buvards de madeira, pequenos, um, dous mil e duzentos réis	2$200
29.	40 Buvards de madeira médios, um, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
30.	110 Buvards de madeira, grandes, um, tres mil réis	3$000
31.	22 Colchetes de metal OK n. 1, caixa, dous mil e cem réis	2$100
32.	22 Colchetes de metal OK n. 2, caixa, dous mil e quatrocentos réis..	2$400
33.	306 Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, quinhentos réis	$500
34.	424 Canetas ordinarias, sortidas, uma, trezentos réis	$300
35.	24 Canetas de borracha, sortidas, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
36.	4 Cestas communs de vime para correspondencia, uma, oito mil réis	8$000
37.	4. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, doze mil réis	12$000
38.	10 Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
39.	50 Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, cinco mil réis	5$000
40.	6. Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, dez mil réis....	10$000
41.	2 Carimbos de borracha, ovaes, de 61 a 71 lettras, um, doze mil réis....	12$000
42.	2 Carimbos de borracha, ovaes, de 72 a 82 lettras, um, quinze mil réis	15$000
43.	16 Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, dez mil réis..	10$000
44.	2 Carimbos de borracha, quadrados, de 61 a 72 lettras, um, doze mil réis	12$000
45.	2 Carimbos de borracha, quadrados, de 72 a 82 lettras, um, quinze mil réis	15$000
46.	2 Carimbos de borracha, quadrados, para processo, de couro, um, oitenta mil réis	80$000
47.	12 Carimbos de borracha de datar (machina), um, cento e vinte mil réis	120$000
48.	20 Cartão memorandum, impresso, 15 X X 10, cento, seis mil réis.....	6$000
49.	20 Cartão memorandum, impresso, 20 X X 22, cento, quinze mil réis....	15$000
50.	20 Cartão memorandum, impresso, 20 X X 16, cento, doze mil réis.....	12$000
51.	20 Cartão memorandum, impresso, 25 X X 17, cento, dezoito mil réis....	18$000
52.	20 Cartão em branco, pautado, 12 X 8, cento, tres mil réis	3$000
53.	200 Cartão de visita para gabinete, cento, oito mil réis	8$000
54.	200 Cartões alphabeticos (A), um, mil réis	1$000
55.	100 Cartões alphabeticos (B), um, mil réis	1$000
56.	100 Cartolina formato (A), folha, seiscentos réis	$6000
57.	700 Cartolina em folha branca, 52 X 56, 50 kilos, folha, quinhentos réis..	$500
58.	200 Cartolina em folha branca, 75 X 56, 70 kilos, folha, mil e quinhentos réis	1$500
59.	400 Cartolina em couro, 72 X 56, folha, mil réis	1$000
60.	2 Canivetes communs, de duas laminas, pequenos, um, seis mil réis	6$000
61.	2 Canivetes communs, de duas laminas, médios, um, dez mil réis..	10$000
62.	2 Canivetes communs, de duas laminas, grandes, um, quinze mil réis	15$000
63.	5.000 Capas para processo ou autuação em papel commum, uma, cento e trinta réis	$130
64.	200 Capas para processo ou autuação em papel forrado com tela, uma mil e duzentos réis	1$200
65.	200 Capas para processo ou autuação em cartão, uma, mil e duzentos réis	1$200
66.	2 Cabeceada de seda, peça, cinco mil réis	5$000
67.	20 Carneira branca, pelle, vinte e oito mil réis	28$000
68.	6 Compasso para giz, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
69.	300 Cadernos em branco, pautado, 30 folhas caderno, trezentos e oitenta réis	$380
70.	300 Cadernos de 50 folhas, sem pauta, de papel levemente aspero, impresso na capa, caderno, oitocentos réis	$800
71.	300 Cadernos de 50 folhas, sem pauta, liso impresso na capa, caderno, mil réis	1$000
72.	50 Cadernos calligraphicos de F. Vianna, collecção de sete, collecção, cinco mil réis	5$000
73.	600 Cadernetas de frequencia, conforme modelo (para alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, seis mil réis	6$000
74.	100 Caderneta para ponto dos professores, conforme modelo (para o Externato do Collegio Pedro II), uma, trinta mil réis	30$000
75.	5 Copiadores, 500 folhas, um, cincoenta mil réis	50$000
76.	1.000 Capas para processo, em côres, uma, cento e cincoenta réis	$150
77.	2 Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
78.	2 Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil e novecentos réis	3$900
79.	2 Deposito de vidro para gomma, grande, um, tres mil e oitocentos réis	3$800

80.	32 Descanço de ferro para caneta, um, quatro mil réis	4$000	
81.	10 Descanço de vidro para caneta, um, quatro mil réis	4$000	
82.	2 Descanço ou supporte para carimbo, pequeno, um, vinte e dous mil réis	23$000	
83.	2 Descanço ou supporte para carimbo, médios, um, vinte e cinco mil réis	25$000	
84.	2 Descanço ou supporte para carimbo, grande, um, trinta mil réis	30$000	
85.	12 Duplo ou triplo decimetros com 10 cms., um, dez mil réis	10$000	
86.	2 Decreto numerado, resma, duzentos e vinte mil réis	220$000	
87.	34 Espônja marinha, pequena, uma, dous mil e quinhentos réis	3$500	
88.	34 Espônja marinha, grande, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500	
89.	34 espônjas marinha, média, uma, tres mil réis	3$000	
90.	4 espônjas de borracha, pequenas, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800	
91.	4 espônjas de borracha, média, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500	
92.	4 espônjas de borracha, grandes, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800	
93.	22 espongeiras de vidro, uma, quatro mil réis	4$000	
94.	2 etiquetas sortidas para pharmacia, cento, cinco mil réis	5$000	
95.	2 etiquetas de couro para autos, cento, noventa e oito mil réis	98$000	
96.	10 etiquetas communs para collar, cento, quatro mil réis	4$000	
97.	2 etiquetas communs para livros, cento, dez mil réis	10$000	
98.	22 elasticos em caixa, sortidos, pequenos, caixa, tres mil e quinhentos réis	3$500	
99.	22 elasticos em caixa, sortidos, grandes, caixa, dez mil réis	10$000	
100.	4 elasticos de diversas larguras, duzia, vinte mil réis	20$000	
101.	6 espatulas em osso, pequenas, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500	
102.	2 espatulas em osso, grandes, uma, seis mil réis	6$000	
103.	6 espatulas de borracha, pequenas, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500	
104.	4 espatulas de borracha, grandes, uma, seis mil réis	6$000	
105.	2 esquadros de madeira, pequenos, um, dous mil réis	2$000	
106.	2 esquadros de madeira, médios, um, dous mil e quinhentos réis	2$500	
107.	10 esquadros de borracha, grandes, um, vinte mil réis	20$000	
108.	2 esquadros de borracha, pequenos, um, quinze mil réis	15$000	
109.	2 esquadros de borracha, médio, um, dezesete mil réis	17$000	
110.	2 escalas de madeira de dobrar, de 1m, uma, quatro mil réis	4$000	
111.	2 escalas de madeira de dobrar de 2m., uma, dez mil réis	10$000	
112.	16 escovas para limpeza de machina, uma, tres mil réis	3$000	
113.	10 espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas, seis mil réis	6$000	
114.	4 espetos de ferro para prender papeis, um, dous mil réis	2$000	
115.	20 enveloppes para officio, 12 x 18, cento, quatro mil réis	4$000	
116.	20 enveloppes para officio, 14 x 28, cento, sete mil réis	7$000	
117.	20 enveloppes para officio, 15 x 30, meio cento, dez mil réis	10$000	
118.	20 enveloppes para officio, 24 x 40, cento, vinte e cinco mil réis	25$000	
119.	20 enveloppes para officio, 25 x 35, cento, vinte e dous mil réis	22$000	
120.	20 enveloppes para officio, 23 x 43, cento, trinta mil réis	30$000	
121.	20 enveloppes para officio, 40 x 29, cento, vinte e oito mil réis	28$000	
122.	20 enveloppes para cartões, 10 x 6, cento, dous mil e oitocentos réis	2$800	
123.	28 enveloppes para cartões, 11 1|7, meio cento, dous mil e quinhentos réis	2$500	
124.	18 enveloppes para cartas, 12 x 9 1|2, cento, tres mil réis	3$000	
125.	2 enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, cento, quatro mil réis	4$000	
126.	2 enveloppes para telegrammas, 14 1|2 x x 12, meio cento, seis mil réis	6$000	
127.	2 enveloppes para telegrammas, 15 1|2 x x 12, cento, dez mil réis	10$000	
128.	2 enveloppes para telegrammas, 16 x x 13, cento, doze mil réis	12$000	
129.	20 enveloppes saccos, n. 1, um, tresentos réis	$300	
130.	20 enveloppes saccos, n. 2, um, quatrocentos réis	$400	
131.	20 enveloppes saccos, n. 3, um, soiscentos réis	$600	
132.	20 estojos para desenho, um, cem mil réis	100$000	
133.	20 enveloppes de linho, impressos, 11 x x 13, cento, quatro mil réis	4$000	
134.	20 enveloppes de linho, impressos, 12 x x 18, cento, quatro mil e quinhentos réis	4$500	
135.	20 enveloppes de linho, impressos, 15 x x 30, cento, dez mil réis	10$000	
136.	20 enveloppes de linho, impressos, 25 x x 35, cento, dezoito mil réis	18$000	
137.	20 enveloppes de linho, impressos, 23 x x 43, cento, trinta mil réis	30$000	
138.	1.00 enveloppes sacco, 21 x 28, um, quatrocentos réis	$400	
139.	5 fios de linho para coser autos, novello, um, dous mil e quinhentos réis	2$500	
140.	6 fitas para machina de escrever em uma só cor, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800	
141.	6 fitas para machina de escrever bicolor, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500	
141.	10 furadores cabo de buxo, um, dous mil réis	2$000	
143.	10 furadores para pasta de archivo, um, quatro mil réis	4$000	
144.	10 fichas para chamadas oraes de alumnos do 2º anno, modelo 19, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil réis	6$000	
145.	10 fichas para chamadas oraes de alumnos do 3º anno, modelo n. 20, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e quinhentos réis	6$500	
146.	10 fichas para chamadas oraes de alumnos do 4º anno, modelo n. 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e quinhentos réis	6$500	
147.	10 fichas para chamadas oraes de alumnos do 5º anno, modelo n. 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e quinhentos réis	6$500	
138.	10 fichas para chamadas oraes de alumnos do 6º anno, modelo n. 23, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e quinhentos réis	6$500	
139.	10 fichas para chamadas oraes de preparatorios, modelo numero 18, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e quinhentos réis	6$500	
140.	10 fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 2º anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis	8$000	

141.	10 fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 3º anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis	8$000
142.	10 fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 4º anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis	8$000
143.	20 fusain em pacotes de duas duzias, pacote, mil e quinhentos réis	1$500
144.	200 vidros de gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
145.	200 vidros de gomma arabica nacional, vidro médio, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
146.	200 vidros de gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, dous mil e duzentos réis	2$200
147.	50 vidros de gomma solida nacional, vidro grande, um, tres mil réis ..	3$000
148.	50 vidros de gomma solida nacional, vidro pequeno, um, dous mil réis.	2$000
149.	82 duzias de giz branco, em páos, duzia, tresentos réis	$300
150.	50 duzias de giz de cores, em páos, duzia, quatrocentos e cincoenta réis	$450
151.	10 caixas de grampos Heichkiss, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
152.	50 caixas de grampos para papel, Selff, pequenos, caixa, oitocentos réis.	$800
153.	30 caixas de grampos para papel, Selff, médios, caixa, mil réis	1$000
154.	50 caixas de grampos para papel, Selff, grandes, caixa, mil e duzentos réis	1$200
155.	10 impressos com dous supplementos, formato 27 x 37, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e quatro mil réis	24$000
156.	5 impressos, formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sessenta mil réis	60$000
157.	5 impressos, formato 33 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e oitocentos réis	3$800
158.	5 impressos, formato 65 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil e oitocentos réis	7$800
159.	5 impressos, formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, trinta e oito mil réis ..	38$000
160.	5 impressos formato 16 x 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e oitocentos réis	2$800
161.	5 impressos para telegrammas, 34 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, doze mil réis	12$000
162.	5 impressos formato 39 x 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e oitocentos réis	4$800
163.	5 impressos formato 33 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e oitocentos réis	4$800
164.	5 impressos folhas duplas, modelo numero 3, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quarenta mil réis	40$000
165.	5 impressos modelo n. 3, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quarenta mil réis.	40$000
166.	5 impressos folhas duplas, modelo numero 4, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quarenta mil réis	40$000
169.	5 impressos modelo n. 5, segundas vias para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quarenta mil réis.	40$000
170.	5 impressos modelo n. 6, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, trinta mil réis	30$000
171.	10 impressos modelo n. 10, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e cinco mil réis	25$000
172.	10 impressos modelo n. 11, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte mil réis	20$000
173.	10 impressos modelo n. 12, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e cinco mil réis	25$000
174.	10 impressos modelo n. 13, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e oito mil réis	28$000
175.	10 impressos modelo n. 14, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e cinco mil réis	25$000
176.	10 impressos modelo n. 15, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte mil réis	20$000
177.	10 impressos modelo n. 16, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e oito mil réis	28$000
178.	10 impressos modelo n. 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis.	8$000
179.	10 impressos de cor, modelo n. 29, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis	8$000
180.	10 impressos modelo n. 33, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis	7$000
181.	10 impressos formato 34 x 60, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, trinta mil réis	30$000
182.	10 impressos com quatro supplementos, formato 32 x 45, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, vinte e oito mil réis	28$000
183.	10 impressos para relogio de ronda para o Internato do Collegio Pedro II, cento, dez mil réis	10$000
184.	10 impressos formato 22 x 32, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e oitocentos réis.	2$800
185.	510 impressos para recibos avulsos, conforme modelo, um, cem réis	$100
186.	2.000 lapis preto Faber, qualquer numero, um, duzentos e trinta réis	$230
187.	5 duzias de lapis bicolor Johan Faber, 736, duzia, oito mil e oitocentos réis	8$800
188.	5 duzias de lapis bicolor Johaan Faber, 7.058, duzia, dez mil réis	10$000
189.	161 lapis de uma só cor, Faber, um, setecentos réis	$700
190.	160 lapis pretos especiaes, para desenho, um, seiscentos réis	$600
191.	560 lapis para lousa forrados de madeira, um, duzentos réis	$200
192.	96 lapis, grosso, bicolor, Faber, um, setecentos réis	$700
193.	700 lacres nacionaes em bastões, um, tresentos réis	$300
194.	10 lacres nacionaes em bastões, grossos, um, tresentos e oitenta réis ..	$380
195.	12 limpa pennas de louça, tres mil réis	3$000
196.	12 limpa pennas de vidro, um, tres mil réis	3$000
197.	12 lousas simples, pequenas, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
198.	48 lousas simples, médias, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
199.	48 lousas simples, grandes, uma, quatro mil réis	4$000
200.	20 livros de 100 folhas, encadernados em panno, riscado, impressos, formato 23 x 18, um, vinte e dous mil réis	22$000
201.	2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 35 x 47, um, quarenta mil réis	40$000

202. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, riscado e impressos, para protocollo, formato 40 x 27, um, cincoenta mil réis . . .. 50$000

203. 1 livro de 200 folhas, papel de linho, encadernado em couro, impresso, com armas da Republica e desenhos dourados, 41 x 29, para actas da Congregação do Externato do Collegio Pedro II, um, cincoenta mil réis . . .. 50$000

204. 20 duzia de lapis Sépia, duzia, dezoito mil réis . . .. 18$000

205. 50 duzia de lapis de cor (em collecções de 12 cores), collecção, tres mil réis . . .. 3$000

206. 200 lapis Silvan Penéil ou H. Faber ou J. Faber, um, duzentos e trinta réis $230

207. 50 duzia de lapis crayon conté, preto, n. 2, duzia, seis mil réis ..... 6$000

208. 5 duzias de lapis Castell, tinta, duzia, doze mil réis . . .. 12$000

209. 5 livros de 100 folhas, encadernados em panno, formato 28 x 32, um, vinte e quatro mil réis . ..... 24$000

210. 5 livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 24 1|2 x 35, um, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000

211. 5 livros de 250 folhas numeradas, encadernados em panno, impressos, formato 32 x 33 1|2, um, vinte e oito mil réis . . .. 28$000

212. 10 livros de 100 folhas numeradas, encadernados em panno, impressos, formato 22 x 17, um, quatorze mil réis . . .. 14$000

213. 2 livros de 100 folhas, com indice, encadernados em panno, impressos, formato 54 x 21, um, trinta e oito mil réis . . . . 38$000

214. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 33 x 16, um, dezoito mil réis . . .. 18$000

215. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, riscado, formato 33 x x 23, um, vinte e dous mil réis.. 22$000

216. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16 x x 12, um, quatorze mil réis .. 14$000

217. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, formato 23 x 20, um, vinte e dous mil réis..... 22$000

218. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 41 x 27, um, trinta mil réis ..... 30$000

219. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 32 x 22, um, dezeseis mil réis ..... 16$000

220. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 36, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

221. 2 livros de 200 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 34, um, cincoenta mil réis ..... 50$000

222. 1 livro de 100 folhas, encadernado, em panno, impressos, formato 36 x 23, um, vinte e dous mil réis..... 22$000

223. 2 livros de 200 folhas, encadernado em panno, formato 36 x 25, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000

224. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 24 x x 17, um, vinte e seis mil réis.. 26$000

225. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 26 x 20, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000

226. 2 livros de 200 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 22, um, vinte e oito mil réis..... 28$000

227. 2 livros de 300 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 34 x 24, um, trinta e oito mil réis..... 38$000

228. 1 livro de 300 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 27, um, quarenta mil réis ..... 40$000

229. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 33 x 42, um, quarenta mil réis ..... 40$000

230. 2 livros de 20 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, trinta e oito mil réis..... 38$000

231. 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 40 x 28, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

232. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 40 x 28, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

233. 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

234. 2 livros de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 41 x 30, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

235. 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 37 x 27, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

236. 2 livros de 200 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 42, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

237 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 24 x 17, um, vinte e oito mil réis..... 28$000

238. 2 livros de 200 folhas, encadernado em panno, formato 34 x 24, um, trinta mil réis ..... 30$000

239. 1 livro de 200 folhas, encaderndao em panno, formato 26 x 20, um, dezoito mil réis ..... 18$000

240. 1 livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 37 x 27, um, dezeseis mil réis ..... 16$000

241. 1 livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 24, um, dezoito mil réis . ..... 18$000

242. 2 livros de 50 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 17, um, dezoito mil réis ..... 18$000

243. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 26 x 20, um, dezeseis mil réis ..... 16$000

244. 1 livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, formato 22 x 24, um, quinze mil réis ..... 15$000

245. 3 livros de 500 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56 x 36, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000

246. 3 livros de 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 52 x 28, um, oitenta mil réis . . .. 80$000

247. 1 machina para grampear papel, uma, sessenta mil réis ..... 60$000

248. 2 mappas impressos, 55 x 36, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, trinta mil réis ..... 30$000

249. 5 mappas mundi para parede, um, quarenta mil réis ..... 40$000

250. 10 mappas do Brasil, um, trinta mil réis 30$000

251. 10 mappas das cinco partes do mundo, um, quarenta mil réis ..... 40$000

252. 10 memoranda impressos, formato 24 x x 18, para o Collegio Pedro II, cento, oito mil e quinhentos réis 8$500

253. 200 mata borrões finos, folha, tresentos e oitenta réis $380

254. 200 mata borrões medios, folha, quinhentos e oitenta réis $580

255. 100 mata borrões grossos, folha, seiscentos e quarenta réis $640

256. 2.900 tiras de mata borrão, para buvard, tira, quarenta réis $040

257. 2 machinas para furar papeis, uma, cinco mil réis . ..... 5$000

258. 26 pelles de marroquim, côres diversas, pelles de 10 pés quadrados, uma, trinta mil réis . ..... 30$000

259. 4 molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, seiscentos réis. $600

260. 4 molas de ferro para prender papeis, grandes, uma, mil réis, ... 1$000

261.	4 molhadores de vidro cylindricos, um, sete mil réis	7$000
262.	20 vidros de oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, oitocentos réis	$800
263.	76 vidros de oleo para machina de escrever, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
264.	300 folhas de nomenclatura para folha de pagamento, 60 x 43, para o Externato do Collegio Pedro II, uma, mil e oitocentos réis.....	1$800
265.	300 folhas de nomenclatura para folha de pagamento, 48 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, uma, mil e duzentos réis.....	1$200
266.	300 folhas de nomenclatura para folha de pagamento, 40 x 33, para o Externato do Collegio Pedro II, uma, mil réis	1$000
267.	300 folhas de nomenclatura para folha de pagamento, 45 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, uma, mil réis	1$000
268.	400 folhas de nomenclatura para folha de pagamento, 46 x 34, para o Internato do Collegio Pedro II, uma, oitocentos réis	$800
269.	300 folhas de papel quadriculado, quadriculos de 0,020 quadrados, folha, oitocentos réis	800
270.	20 resmas de papel de linho impresso, para actas de exame do Externato do Collegio Pedro II, resma, trinta mil réis	30$000
271.	10 resmas de papel riscado, duas columnas de linho, resma, vinte e cinco mil réis	25$000
272.	10 resmas de papel riscado, resma, trinta e oito mil réis.....	38$000
273.	50 kilos de papel couchée, BB, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4$200
274.	100 resmas de papel manilha, inglez, formato 93 x 1,30, grosso, resma, cento e vinte mil réis.....	120$000
275.	50 resmas de papel de seda de côres, sortidas, resma, vinte e quatro mil réis	24$000
276.	50 caixas de papel multicopy, caixa, vinte e dous mil réis.....	22$000
277.	100 resmas de papel para mimiographo, liso, meias folhas, resma, oito mil réis	8$000
278.	100 resmas de papel para mimiographo, folhas inteiras, resma, dezeseis mil réis	16$000
279.	20 caixas de papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almasso, caixa, vinte mil réis.....	20$000
280.	20 caixas de papel carbono Pelikan, numero 1.025, tamanho almasso, de duas faces, caixa, vinte e quatro mil réis	24$000
281.	2.000 folhas de papel carbono superior, folha, duzentos réis	$200
282.	200 folhas de papel azul 2 B, folha, cento e cincoenta réis	$150
283.	20 caixas de papel absorvente util, caixa, nove mil réis.....	9$000
284.	200 folhas de papel chitado, sortido, folha, trezentos réis	$300
285.	100 resmas de papel almasso de quatro kilos, resma, doze mil réis.....	12$000
286.	60 resmas de papel almasso, 5 kilos, resma, quinze mil réis.....	15$000
287.	65 resmas de papel almasso, 6 kilos, resma, dezesete mil réis.....	17$000
288.	20 resmas de papel almasso de linho, 4 kilos, resma, quatorze mil réis	14$000
289.	20 resmas de papel almasso de linho, 5 kilos, resma, dezesete mil réis	17$000
290.	20 resmas de papel almasso de linho, 6 kilos, resma, vinte mil réis...	20$000
291.	40 resmas de papel de linho, liso, para machina, 4 kiles, resma, oito mil e quinhentos réis	8$500
292.	40 resmas de papel de linho, liso, para machina, 5 kilos, resma, qualorze mil réis	14$000
293.	40 resmas de papel de linho liso, para machina, meias folhas, resma, sete mil e quinhentos réis.....	7$500
294.	20 resmas de papel de linho para portarias e decretos, gravado, resma, cento e sessenta mil réis.. ...	160$000
295.	20 resmas de papel de linho sem pauta, para informações, quatro kilos, resma, doze mil réis.....	12$000
296.	20 resmas de papel de linho sem pauta, para informações, seis kilos, resma, quinze mil réis.....	15$000
297.	20 resmas de papel de linho sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma, oito mil e quinhentos réis	8$500
298.	40 resmas de papel de linho com pauta, para informações, quatro kilos, resma, doze mil réis.....	12$000
299.	40 resmas de papel de linho com pauta, para informações, cinco kilos, resma, quatorze mil réis.....	14$000
300.	140 resmas de papel de linho sem pauta, para aviso de officio, 5 kilos, resma, quatorze mil réis.....	14$000
301.	140 resmas de papel de linho sem pauta, para aviso de officio, 4 kilos, resma, doze mil réis	12$000
302.	20 resmas de papel de linho, sem pauta, para aviso de officio, 5 kilos, resma, quatorze mil réis.....	14$000
303.	20 resmas de papel de linho com pauta, para aviso de officio, 6 kilos, resma, vinte e cinco mil réis.....	25$000
304.	10 metros de papel ferro prussiato, metro, vinte e cinco mil réis..	25$000
305.	6 peças de papel millimetro, peça de 10 metros, peça, vinte e dous mil réis	22$000
306.	20 metros de papel canson Montgolfier, metro, sete mil e quinhentos réis	7$500
307.	1.500 folhas de papel canson Ingres, folha, quatrocentos réis	$400
308.	100 folhas de papel canson granitado, para aquarella, folha, seiscentos réis	$600
309.	6 peças de papel vegetal para desenho, peça de 10 metros, peça, quinze mil réis	15$000
310.	20 folhas de papel marmore para cobrir, folha, trezentos réis	$300
311.	20 folhas de papel marmore para guarda, folha, trezentos e cincoenta réis	$350
312.	125 folhas de papel couro em côres, folha, quatrocentos réis	$400
313.	35 folhas de papel de côr, folha, duzentos réis	$200
314.	4 resmas de papel de seda em côres, resma, vinte e quatro mil réis..	24$000
315.	60 kilos de papel apergaminhado, kilo, quatro mil réis	4$000
316.	2 resmas de papel parafinado, resma, vinte e cinco mil réis.....	25$000
317.	50 kilos de papel pente, kilo, dez mil réis	10$000
318.	80 folhas de papel esponja, folha, quinhentos réis	$500
319.	28 kilos de papel de impressão, marca A ou B, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
320.	40 kilos de papel aspero formato A ou B, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
321.	10 kilos de papel alinhado, formato BB, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
322.	1 resmas de papel Hollanda pautado, n. 5, resma, quarenta e oito mil réis	48$000

323. 332 caixas de papel carta commum, impresso, caixa, dez mil reis..... 10$000
324. 50 caixas de papel de carta superior, impresso, caixa, doze mil reis... 12$000
325. 400 folhas de papel de carta superior, timbrado em relevo, folha, mil reis . . .. 1$000
326. 2 resmas de papel branco ou em côres, para capas, resma, sessenta mil reis . ..... 60$000
327. 500 folhas de papel para embrulno, fino, folha, cento e cincoenta reis.... $150
328. 500 folhas de papel para embrulho, grosso, folha, duzentos e oitenta reis. $280
329. 100 resmas de papel de mensagem, resma, cento e quarenta mil reis..... 140$000
330. 230 kilos de papel em folha nacional, kilo, tres mil e duzentos reis..... 3$200
331. 20 metros de papel chagrin, metro, dez mil réis . ..... 10$000
332. 130 metros de panno Victoria, metro, doze mil réis ..... 12$000
333. 2 pastas de oleado para mesa, pequena, uma, seis mil réis..... 6$000
334. 140 pastas de oleado para mesa, média, uma, dez mil réis ..... 10$000
335. 2 pastas de oleado para mesa, grande, uma, trinta mil réis ..... 30$000
336. 2 pastas de couro para mesa, pequena, uma, trinta mil réis..... 30$000
337. 2 pastas de couro para mesa, grande, uma, quarenta e cinco mil reis. 45$000
338. 2 pastas com mata borrão para mesa, pequena, uma, sete mil réis..... 7$000
339. 2 pastas com mata borrão para mesa, média, uma, onze mil réis..... 11$000
340. 2 pastas com mata borrão para mesa, grande, uma, quinze mil réis.... 15$000
341. 20 pastas de papelão com cadarço, para archivo, 25 x 24, uma, quatro mil réis . ..... 4$000
342. 15 pastas de papelão grossas, forradas, com percaline, com mola, uma, oito mil réis ..... 8$000
343. 50 pastas de papelão com cadarço, tamanho almasso, dorso de panno preto, 0,40, uma, dezoito mil réis... 18$000
344. 10 pastas de madeira com mola, 35 x x 24, uma, oito mil réis..... 8$000
345. 2 pastas de couro para transportar papeis com fechadura commum, uma, trinta e cinco mil réis.... 35$000
346. 2 pastas de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, sessenta mil réis. . ..... 60$000
347. 4 pastas Perry para archivar papeis, 37,5 x 29, uma, dezoito mil réis 18$000
348. 4 pastas Perry para archivar papeis, 35 x 22, uma, dezeseis mil réis.. 16$000
349. 30 caixas de pennas Esterbroock numero 3.133, caixa, doze mil réis. 12$000
350. 20 caixas de pennas Esterbroock n. 313, caixa, doze mil réis ..... 12$000
351. 100 caixas de penna typo Mallat, 10 e 12, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
352. 20 caixas de pennas Leonardt, douradas, caixa, sete mil réis ..... 7$000
353. 110 caixas de pennas de aluminio, caixa, sete mil réis . ..... 7$000
354. 400 caixas de pennas de diversos outros fabricantes, caixa, dez mil réis 10$000
355. 10 pinceis finos para desenho, um, mil réis . . .. 1$000
356. 10 pinceis para pintura a oleo, um, mil e tresentos réis . ..... 1$300
357. 10 pinceis para cola ou gomma, um, quatro mil e oitocentos réis. . 4$800
358. 106 caixas de punaizes em aço ou ferro, caixa, dous mil réis..... 2$000
359. 20 duzias de punaizes em metal, duzia, tres mil réis . ..... 3$000
360. 2 portas barbante de ferro, um, quinze mil réis . ..... 15$000
361. 22 pesos de ferro para papeis, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
362. 66 pesos de crystal para papeis, um, doze mil réis . . .. 12$000
363. 80 raspadeiras typo lança, cabo de madeira, uma, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
364. 220 raspadeiras typo canivete, cabo de madeira, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
365. 100 reguas de madeira, cada 70 centimetros, 10 centimetros, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
366. 330 reguas de borracha, cada 10 centimetros, 10 centimetros, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
367. 50 metros de téla para pintura a oleo, fina, em rolo, metro quadrado, metro, vinte e oito mil réis.... 28$000
368. 50 metros de téla para pintura a oleo, grossa, em rolo, metro quadrado, metro, trinta mil réis . ..... 30$000
369. 20 metros de téla para cópia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro, dez mil réis..... 10$000
370. 240 tesouras de aço para papeis, por pollegada, pollegada, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
371. 220 tinteiros de vidro simples, um, tres mil réis . . .. 3$000
372. 137 tinteiros de vidro para dous usos, um, doze mil réis . ..... 12$000
373. 6 tinteiros de ferro simples, um, dezoito mil réis . ..... 18$000
374. 56 tinteiros de ferro duplo, um, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
375. 4 tinteiros de madeira, simples, um, dezoito mil réis . ..... 18$000
376. 4 tinteiros de madeira, duplo, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
377. 240 tinteiros para carteiras, um, setecentos réis $700
378. 1 tympano de attricto commum, um, quatro mil réis . ..... 4$000
379. 1 tympano de corda, um, quinze mil réis . . .. 15$000
380. 2.494 litros de tinta para escrever, preta, nacional, litro, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
381. 446 litros de tinta para escrever, preta, estrangeira, litro, doze mil e novecentos réis . . .. 12$900
382. 20 litros de tinta para escrever, carmim, nacional, litro, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
383. 20 litros de tinta para escrever, carmim, estrangeira, litro, vinte mil réis. 20$000
384. 426 vidros de tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, novecentos réis $900
385. 20 vidros de tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, mil e tresentos réis . . .. 1$300
386. 20 vidros de tinta para carimbo de metal, vidro, mil réis . ..... 1$000
387. 300 tubos de tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, deus mil e quinhentos réis..... 2$500
388. 300 tubos de tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo, tres mil réis . . .. 3$000
389. 10 litros de tinta para cópia, litro, dezeseis mil réis . ..... 16$000
390. 10 vidros de tinta Nankin, vidro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
391. 10 kilos de tinta para impressão, preta, nacional, kilo, dez mil réis..... 10$000
392. 10 kilos de tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo, doze mil réis.. 12$000
393. 4 kilos de tinta para impressão, em côres, estrangeira, kilo, quinze mil réis. . ..... 15$000

Trabalhos graphicos:

394. 10 centos formato 8 x 11, cento, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
395. 10 centos formato 17 x 11 1|2, cento, dous mil réis ..... 2$000

396. 10 centos formato 24 x 17, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
397. 10 centos formato 33 x 22, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
398. 10 centos formato 25 x 24, cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
399. 10 centos formato 44 x 32, cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
400. 10 centos formato 48 x 25, cento, seis mil réis . . . . . 6$000
401. 10 centos formato 64 x 44, cento, nove mil réis . . . . . 9$000
402. 10 centos formato 70 x 48, cento, onze mil réis . . . . . 11$000
403. 10 centos de telegrammas, formato 32 x x 22, cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
404. 10 folhas de nomenclatura para folhas de pagamento, folha, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
405. 20 folhas de nomenclatura para grupo de concurrencia, folha, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
406. 10 talões de 100 folhas, formato 24 x x 12, um, tres mil réis . . . . . 3$000
407. 10 talões de 100 folhas, formato 24 x x 33, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
408. 10 talões de 100 folhas, formato 20 x x 26, um, tres mil réis . . . . . 3$000
409. 10 talões de 100 folhas, formato 20 x x 33, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
410. 10 talões para pedidos externos em cinco vias com 100 vias de pedidos, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
411. 10 vidros de verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, *David Miranda Godoy*.

Proposta que faz "A Encadernadora" S. A., estabelecida nesta capital ás ruas S. José n. 35 e Vieira Fazenda n. 66, com commercio de papelaria, typographia, encadernação, objectos de expediente em geral, ao Departamento Nacional do Ensino, dos artigos do grupo n. 10 — Objectos de expediente.

1. Apagador de giz, um, tres mil réis. . . . . 3$000
2. Almofadas para carimbo de 20 x 10, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
3. Almofadas para carimbo de 15 x 8, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
4. Almofadas para carimbo de 10 x 10, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
5. Barbante pardo, novello, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
6. Barbante de cores, novello, dous mil réis. . . . . 2$000
7. Barbante de algodão, rollo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
8. Borracha para desenho, pequenas, uma, tresentos réis. $300
9. Borrachas para desenho, grandes, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
10. Borrachas para desenho, grandes, uma mil e duzentos réis. . . . . 1$200
11. Borrachas para dous usos, pequenas, uma, novecentos réis. $900
12. Borrachas para dous usos, grandes, uma, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
13. Borrachas para machina, communs, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
14. Borrachas para machina com escova, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
15. Borracha Ruby n. 112, uma, novecentos réis. $900
16. Borracha Ruby n. 124, uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
17. Bobina para machina de calcular, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
18. Block de papel milimetrado C. S. & Comp. 341 1/2 de 50 folhas, um, vinte mil réis 20$000
19. Blocks notes de linho 100 folhas pautado, 33 x 12, impressos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
20. Blocks idem idem de 16 x 12, um, mil réis. . . . . 1$000
21. Blocks idem idem 33 x 12 em branco, um, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
22. Blocks notes de linho, 100 folhas, pautados, 16 x 12, em branco, um, seiscentos réis. $600
23. Blocks notes de linho, 100 folhas, pautados, 27 x 16, impressos, um, mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 1$550
24. Blocks idem idem idem de 34 x 25, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis. . 2$550
25. Blocks idem idem, impressos em relevo, um, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
26. Blocks notes de linho, 100 folhas, pautado, para cartas, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
27. Blocks notes de linho para telegramma, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
28. Buvards de madeira pequenos, um, mil e seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650
29. Buvards de madeira, medios, um, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
30. Buvards de madeira, grandes, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
31. Colchetes de metal OK n. 1, caixa, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
32. Colchetes de metal OK n. 2, caixa, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
33. Canetas de madeira Fabber sortidas, uma, seiscentos réis. $600
34. Canetas ordinarias sortidas, uma, tresentos réis. $300
35. Canetas de borracha sortidas, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
36. Cestas communs de vime para correspondencia, uma, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
37. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
38. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
39. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
40. Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, nove mil réis. . . . . 9$000
41. Carimbos de borracha ovaes de 61 a 71 lettras, um, doze mil réis. . . . . 12$000
42. Carimbos de borracha ovaes de 72 a 82 lettras, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
43. Carimbos de borracha ovaes de 50 a 60 lettras, um, nove mil réis. . . . . 9$000
44. Carimbos de borracha quadrados de 61 a 72 lettras, um, doze mil réis. . . . . 12$000
45. Carimbos de borracha quadrados de 72 a 82 lettras, um quinze mil réis. . . . . 15$000
46. Carimbos de borracha quadrados para processo contas, um, dezoito mil réis. . . . 18$000
47. Carimbos de borracha para datar, machina, um, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
48. Cartão memorandum impresso 15 x 10, cento, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
49. Cartão memorandum impresso 20 x 22, cento, oito mil réis. . . . . 8$000
50. Cartão memorandum impresso 20 x 16, cento, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
51. Cartão memorandum impresso 25 x 17, cento, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
52. Cartão em branco pautado de 12 x 8, cento, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
53. Cartão de visita para gabinete, cento, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
54. Cartões alphabeticos (a) um, setecentos réis $700
55. Cartões alphabeticos (B"), um, duzentos réis $200
56. Cartolina formato A, folha, tresentos e oitenta réis. $380
57. Cartolina em folha branca 52 x 56, 50 kilos, folha, tresentos réis. $300
58. Cartolina em folha branca 75 x 56, 70 kilos, folha, quatrocentos e oitenta réis. $480
59 Cartolina em couro, 12 x 56, folha, quatrocentos réis $400
60. Canivetes pequenos e 2 laminas communs, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
61. Canivetes communs de 2 laminas, medios, um sete mil réis. . . . . 7$000
62. Canivetes communs de 2 laminas, grandes, um, dez mil réis. . . . . 10$000
63. Capas para processos ou autuação, em papel commum, uma, cincoenta réis. $050

64. Capas para processos ou autuação, em papela forrado com tela, uma, quatrocentos e oitenta réis. $480
65. Capas para processos idem em cartão, uma, tresentos e cincoenta réis. $350
66. Cabeçada de seda, peça, vinte mil réis. . . . . 20$000
67. Calheira branca, pelle, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
68. Compasso para giz, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
69. Cadernos em branco, pautados, 30 folhas, caderno, seiscentos réis. $600
70. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, de papel levemente aspero, impresso na capa, caderno mil e cem réis. . . . . 1$100
71. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, liso, impresso na capa, caderno, setecentos réis $700
72. Cadernos calligraphicos de F. Vianna, collecção, tres mil réis. . . . . 3$000
73. Cadernetas frequencia, conforme modelo, (para alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, duzentos e cincoenta réis. $250
74. Caderno para ponto dos professores, conforme modelo (para o Externato do Collegio Pedro II), um, setecentos e cincoenta réis. $750
75. Copiadores 500 folhas, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
76. Capas para processo em côres, uma, oitenta réis. $080
77. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300
78. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300
79. Deposito de vidro para gomma grande, um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
80. Descanço de ferro para caneta, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
81. Descanço de vidro para caneta, um, oito mil réis. . . . . 8$000
82. Descanço ou supporte para carimbo, um, seis mil réis. . . . . 6$000
83. Descanço ou supporte para carimbo medio, um, nove mil réis. . . . . 9$000
84. Descanço ou supporte para carimbo, grandes, um, treze mil réis. . . . . 13$000
85. Duplo ou triplo decimetros por 10 cms., um, quatro mil réis. . . . . 4$000
86. Decreto numerado, resma, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
87. Esponja marinha, pequena, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
88. Esponja marinha, grande, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
89. Esponja marinha, média, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
90. Esponja de borracha pequena, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
91. Esponja de borracha media, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
92. Esponja de borracha grande, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
93. Esponjeira de vidro, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
94. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
95. Etiquetas de couro para autos, cento, seis mil réis. . . . . 6$000
96. Etiquetas communs para collar, cento, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
97. Etiquetas communs para livros, cento, tres mil réis. . . . . 3$000
98. Elastico em caixa sortidos, pequenos, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000
99. Elastico em caixa sortidos, grandes, caixa, dez mil réis. . . . . 10$000
100. Elastico de diversas larguras, duzia, quatro mil réis. . . . . 4$000
101. Espatulas de osso pequenas, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
102. Espatulas em osso grandes, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
103. Espatulas de borracha pequenas, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
104. Espatulas de borracha grandes, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
105. Esquadro de madeira pequeno, um, dous mil réis. . . . . 2$000
106. Esquadro de madeira medio, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
107. Esquadro de borracha grande, um, oito mil réis. . . . . 8$000
108. Esquadro de borracha pequenos, um, seis mil réis. . . . . 6$000
109. Esquadro de borracha medios, um, sete mil réis. . . . . 7$000
110. Escala de madeira de dobrar de um metro, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
111. Escala de madeira de dobrar de 2 metros, uma, tres mil réis. . . . . 3$000
112. Escova para limpeza de machina uma, oitocentos réis. $800
113. Esphera de vidro para limpar pennas, 100 grammas, tres mil réis. . . . . 3$000
114. Espeto de ferro para prender papeis, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
115. Enveloppes para officio de 12 x 8, cento, seis mil réis. . . . . 6$000
116. Enveloppes para officio de 14 x 28, cento, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
117. Enveloppes para officio de 15 x 30, meio cento, nove mil réis. . . . . 9$000
118. Enveloppes para officio de 24 x 40, cento, dezoito mil réis. . . . . 18$000
119. Enveloppes para officio de 25 x 35, cento, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
120. Enveloppes para officio de 23 x 43, cento, vinte mil réis. . . . . 20$000
121. Enveloppes para officio de 40 x 29, cento, dezesete mil réis. . . . . 17$000
122. Enveloppes para cartões de 10 x 6, cento, dois mil réis . . . . . 2$000
123. Enveloppes para cartões 11 x 1/7, meio cento dois mil e oitoceitos réis. . . . . 2$800
124. Enveloppes para cartas de 12 x 9 1/2, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
125. Enveloppes para telegrammas, ets. 13 x 10, cento, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
126. Enveloppes para telegrammas de 14 1/2 x 12, meio cento, dois mil e quatrocentos réis 2$400
127. Enveloppes para telegrammas de15 1/2 x 12,
128. Enveloppes para telegramma 16 x 13, cento, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
129. Enveloppes saccos n. 1, um, trezentos réis. . . $300
130. Enveloppes saccos n. 2, um, duzentos réis. . . $200
131. Enveloppes saccos n. 3, um, cem réis. $100
132. Estojo para desenho, um, quarenta mil mil réis . . . . . 40$000
133. Enveloppes de linho impressos, 11 x 13 cento, quatro mil réis. . . . . 4$0000
134. Enveloppes de linho impressos 12 x 18, cento, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
135. Enveloppes de linho impressos de 15 x 30, cento, doze mil réis. . . . . 12$000
136. Enveloppes de linho impressos de 25 x 35 cento, dezoito mil réis. . . . . 18$000
137. Enveloppes de linho impressos de 23 x 43 cento, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
138. Enveloppes sacco de 21 x 28, um, cento, e oitenta réis $180
139. Fio de linho para coser autos, novello, dois mil réis . . . . . 2$000
140. Fita para machina de escrever em uma só côr, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
141. Fita para machina de escrever bicolor, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
142. Furador cabo de bucho, um, tres mil réis. . . . 3$000
143. Furador para pasta de archivo, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
144. Ficha para chamada oraes de alumnos do 2º anno, modelo 19, para o Externato Collegio Pedro II, cento, tres mil réis. . . . . 3$000
145. Ficha idem, idem, 3º anno, modelo 20, idem, idem, cento, tres mil e trezentos réis. . . . 3$300
146. Ficha idem, idem, 4º anno, modelo 21, idem, idem, cento, tres mil réis. . . . . 3$000
147. Ficha idem, idem, 5º anno, modelo 22, idem, idem, cento, tres mil réis. . . . . 3$000
148. Ficha idem, idem, 6º anno, modelo 23, idem, idem, cento tres mil réis. . . . . 3$000

149. Fichas para chamadas oraes de preparatorios, modelo n. 18, para Externato Collegio Pedro II, cento, tres mil réis.... 3$000
150. Ficha idem, idem, candidatos extranhos 2° anno, modelo n. 24, para o Externato Collegio Pedro II, cento, tres mil réis.. 3$000
151. Ficha idem, idem, 3° anno, modelo 25, idem, idem, cento, tres mil réis..... 3$000
142. Fichas para chamadas oraes de candidatos extranhos do 4° anno, modelo 25, para o Externato Collegio Pedro II, cento, tres mil réis ..... 3$000
143. Fusain em pacates de duas duzias, pacote, dez mil réis ..... 10$000
144. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dez mil réis ..... 10$000
145. Gomma arabica nacional, vidro medio, um, seis mil réis..... 6$000
146. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
147. Gomma arabica solida nacional, vidro grande, um, seis mil réis ..... 6$000
148. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um, dois mil réis ..... 2$000
149. Giz branco em paus, duzia, quatrocentos e cincoenta réis $450
150. Giz de côres em paus, duzia quinhentos réis $500
151. Grampos Heichiss, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
152. Grampos para papel Selff, pequenos, caixa, mil e oitocentos réis..... 1$800
153. Grampos idem idem, medios caixa, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500
154. Grampos idem, idem, grandes, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
155. Impressos com dois supplementos formato 27 x 37 para o Externato Collegio Pedro II vinte e quatro mil réis..... 24$000
156. Impressos formato 46 x 70, para o Extenato Pedro II, cento, vinte mil réis..... 20$000
157. Impressos idem, 33 x 21, idem idem, cento sete mil réis ..... 7$000
158. Impressos formato 55 x 35, idem, idem, cento, dezoito mil réis..... 18$000
159. Impressos firmato 46 x 70, idem, idem, cento, vinte mil réis..... 20$000
160. Impressos formato 16 x 22, idem idem, cento, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
161. Impressos para telegramma, 34 x 24, idem, idem, cento, oito mil réis..... 8$000
162. Impressos formato 39 x 17, para o Externato Collegio Pedro II, cento, vinte mil réis 20$000
163. Impressos formato 33 x 24, idem, idem, cento, sete mil réis ..... 7$000
164. Impressos folha dupla modelo 3, primeiras vias idem, idem, cento, vinte mil réis.. 20$000
165. Impressos modelo 3, segundas vias, idem, idem, cento, vinte mil réis..... 20$000
166. Impressos folhas duplas, modelo 4, primeiras vias, idem, idem, cento, vinte mil réis.. 20$000
167. Impressos modelo n. 5, segundas vias, idem, idem, cento, setenta mil réis..... 70$000
170. Impressas modelo n. 6, idem, idem, cento, vinte mil réis ..... 20$000
171. Impressos modelo n. 10, idem, idem, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
172. Impressos modelo n. 11, idem, idem, cento, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
173. Impressos modelo n. 12, idem, idem, cento, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
174. Impressos modelo n. 13, idem, idem, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
175. Impressos modelo n. 14, idem, idem, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
176. Impressos, modelo n. 15, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
177. Impressos modelo n. 16, idem, idem, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
178. Impressos modelo n. 17, idem, idem, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
179. Impressos de côr, modelo n. 29, idem, idem, cento, tres mil réis..... 3$000
180. Impressos modelo n. 33, idem, idem, cento dous mil e setecentos réis..... 2$700
181. Impressos formato 34 x 60, idem, idem, cento, dezoito mil réis..... 18$000
182. Impressos com 4 supplentes, formato 32 x 45, idem, idem, cento, dezoito mil réis..... 18$000
183. Impressos para o relogio do ronda, idem, idem, cento, cinco mil réis..... 5$000
184. Impressos formato 22 x 32, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, dous mil réis 2$000
185. Impressos para recibos avulsos, conforme modelo, um, dous mil réis..... 2$000
186. Lapis preto Faber, qualquer numero, um, tresentos réis $300
187. Lapis bicolor J. Faber, n. 736, duzia, doze mil réis ..... 12$000
188. Lapis bicolor J. Faber n. 7.058, duzia, quinze mil réis ..... 15$000
189. Lapis de uma só côr Faber, um, mil réis.... 1$000
190. Lapis pretos especiaes para desenho, um, mil e duzentos réis..... 1$200
191. Lapis para louza, forrado de madeira, um, cento e oitenta réis..... $180
192. Lapis grosso bicolor Faber, um, novecentos réis $900
193. Lacre nacional em bastões, um, quatrocentos réis $400
194. Lacre nacional em bastões grossos, um, seiscentos réis $600
195. Limpa pennas de louça, um, dous mil réis... 2$000
196. Limpa-pennas de vidro, um, dous mil réis... 2$000
197. Louza simples pequena, uma, setecentos réis $700
198. Louza simples média, uma, oitocentos réis.. $800
199. Louza simples grande, uma, mil réis..... 1$000
200. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, impresso, formato 23 x 17, um, doze mil réis..... 12$000
201. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 47, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
202. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, riscado e impresso, para protocollo, formato 40 x 27, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
203. Livro de 20 folhas, papel linho, encadernado em couro, impressos, com as armas da Republica, desenhos dourados, de 41 x 29, para actas da Congregação do Externato do Collegio Pedro II, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
204. Lapis Sépia, duzia, vinte e quatro mil réis.. 21$000
205. Lapis de côr, collecções de 12 côres, collecção, seis mil réis..... 6$000
206. Lapis Silvan Pencil, H. Faber ou J. Faber, um, mil e duzentos réis..... 1$200
207. Lapis crayon Comté, preto n. 2, duzia, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
208. Lapis Castell, tinta, duzia, trese mil réis.... 13$000
209. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 32, um, dezoito mil réis.. 18$000
210. Livro de 200 folhas, idem, idem, formato 24 1/2 x 35, um, vinte e cinco mil réis.. 25$000
211. Livro de 250 folhas, numeradas, encadernado em panno impresso, formato 32 x 33 1/2, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
212. Livro de 100 folhas, numeradas, encadernado em panno, impresso, formato 22 x 17, um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
213. Livro de 100 folhas, com indice, encadernado em panno, impresso, de 54 x 24, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
214. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 33 x 16, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
215. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 33 x 23, um, quinze mil réis ..... 15$000
216. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16 x 12, um, nove mil réis ..... 9$000
217. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 23 x 20, um, dez mil réis..... 10$000
218. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 41 x 27, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
219. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 32 x 22, um, dezeseis mil réis ..... 16$000

220. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 36, um, trinta mil réis.... 30$000
221. Livro de 200 folhas encadernado em panno, formato 50 x 34, um, cincoenta mil réis 50$000
222. Livro de 100 folhas encadernado em panno, impresso, formato 36 x 23, um, vinte mil réis . ..... 20$000
223. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 36 x 25, um, trinta e oito mil réis . ..... 38$000
224. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 24 x 17, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
225. Livro de 100 folhas encadernado em panno, impresso, formato 26 x 20, um, vinte mil réis . ..... 20$000
226. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 22, um, dezeseis mil réis.. 16$000
227. Livro de 300 folhas encadernado em panno, riscado, formato 34 x 24, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
228. Livro de 300 folhas encadernado em panno, formato 35 x 27, um, quarenta mil réis 40$000
229. Livro de 100 folhas encadernado em panno, impresso, formato 33 x 42, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
230. Livro de 200 folhas encadernado em panno, formato 42 x 30, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
231. Livro de 200 folhas encadernado em panno, formato 40 x 28, um, cincoenta mil réis 50$000
232. Livro de 100 folhas encadernado em panno, impresso, formato 40 x 28, um, cincoenta mil réis..... 50$000
233. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, cincoenta mil réis 50$000
234. Livro de 100 folhas encadernado em panno, formato 41 x 30, um, quarenta e nove mil réis . ..... 49$000
235. Livro 200 fls. encad. panno, impresso form. 37 x 27, um, cincoenta e nove mil réis.. 59$000
236. Livro 200 fls. encad. panno, 28 x 42, um, quarenta mil réis. ..... 40$000
237. Livro 200 fls. encad. panno, formato 24 x 17, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
238. Livro 200 fls. encad. panno, formato 34 x 24, um, trinta mil réis..... 30$000
239. Livro 200 fls. encad. panno, formato 26 x 20, um, vinte mil réis..... 20$000
240. Livro 50 fls. encad. em panno, formato 37 x x 27, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
241. Livro 50 fls. encad. em panno, formato 35 x x 24, um, vinte mil réis..... 20$000
242. Livro 50 fls. encad. em panno, formato 35 x x 17, um, dezoito mil réis..... 18$000
243. Livro de 100 fls. encad. em panno, riscado, formato 26 x 20, um, quinze mil réis.... 15$000
244. Livro 100 fls. para collar retalhos jornaes, formato 32 x 24, um, dez mil réis..... 10$000
245. Livro 500 fls. encad. couro, impresso, para protocollo, formato 56 x 35, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
246. Livro 150 fls. encad. couro, impresso, idem, formato 52 x 28, um, noventa mil réis.. 90$000
247. Machina para grampear papel, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
248. Mappas impressos, 53 x 36 para Ext. Collegio Pedro II, cento, oitenta mil réis..... 80$000
249. Mappa Mundi para parede, um, oitenta mil réis. . ..... 80$000
250. Mappa do Brasil, um, quarenta e oito mil réis. . ..... 48$000
251. Mappa das cinco partes do Mundo, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
252. Memorandum impresso, formato 24 x 18, Col. Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
253. Mata borrão fino, folha, trezentos réis..... $300
254. Mata borrão médio, folha, trezentos e cincoenta réis. $350
255. Mata borrão grosso, folha, quatrocentos réis. $400
256. Mata borrão em tiras para Buvard, tira, trinta réis. $030
257. Machina para furar papeis, uma, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
258. Marroquim cores diversas, pelles de 10 pés quadrados, uma, trinta mil réis..... 30$000
259. Mola de ferro para prender papeis, pequenas, uma, setecentos réis. $700
260. Mola de ferro para prender papeis, grandes, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
261. Molhadores de vidro cylindricos, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
262. Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
263. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
264. Nomenclatura para folha de pagamento, 60 x x 43, Ext. Col. Pedro II, folha, cem réis. $100
265. Nomenclatura para folha de pagamento 48 x x 35, Ext. Col. Pedro II, folha, cem réis. $100
266. Nomenclatura para folha de pagamento, 40 x x 33, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, cem réis..... $100
267. Nomenclatura idem idem 45 x 35 idem idem, folha, cem réis. $100
268. Nomenclatura idem idem 46 x 34, para o Internato do Collegio Pedro II, folha, cem réis. $100
269. Papel quadriculado, quadriculos 0,020 quadrados, folha, noventa réis..... $090
270. Papel de linho impresso para actas de exames, Externato do Collegio Pedro II, resma, quarenta mil réis..... 40$000
271. Papel riscado 2 columnas, de linho, resma, trinta mil réis. ..... 30$000
272. Papel riscado 3 columnas, de linho, resma, trinta mil réis. ..... 30$000
273. Papel couché BB, kilo, tres mil e quinhentos réis) . . .. 3$500
274. Papel manilha inglez, formato 93 x 1m,30, grosso, resma, cento e vinte mil réis.... 120$000
275. Papel de seda cores sortidas, resma, trinta e seis mil réis..... 36$000
276. Papel multi-copy, caixa, vinte e seis mil réis. . ..... 26$000
277. Papel para mimiographo, liso, meias folhas, resma, dez mil réis..... 10$000
278. Papel para mimiographo, folhas inteiras, resma, dezoito mil réis..... 18$000
279. Papel carbono Pelikan n. 1.025, tamanho almasso, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
280. Papel carbono Pelikan n. 1.025, tamanho almasso, duas faces, caixa, vinte e oito mil réis.. ..... 28$000
281. Papel carbono superior, folha, oitocentos réis. $800
282. Papel azul 2 B, folha, cento e cincoenta réis. $150
283. Papel absorvente util, caixa, quatorze mil réis. . ..... 14$000
284. Papel chitado sortido, folha, quatrocentos réis. $100
285. Papel almasso 4 kilos, resma, treze mil réis. 13$000
286. Papel almasso 5 kilos, resma, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
287. Papel almasso 6 kilos, resma, dezesete mil e quatrocentos réis. . ..... 17$400
288. Papel almasso de linho 4 kilos, resma, treze mil e duzentos réis. ..... 13$200
289. Papel almasso de linho 5 kilos, resma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
290. Papel almasso de linho 6 kilos, resma, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
291. Papel de linho liso para machina 4 kilos, resma, doze mil e duzentos réis..... 12$200
292. Papel de linho liso para machina 5 kilos, resma, quatorze mil e setecentos réis... 14$700
293. Papel de linho liso para machina em meias folhas, resma, doze mil e quinhentos réis. . ..... 12$500
294. Papel de linho para portarias e decretos gravados, resma, sessenta e cinco mil réis.. 65$000
295. Papel de linho sem pauta para informações 4 kilos, resma, quinze mil réis..... 15$000
296. Papel de linho sem pauta para informações 6 kilos, resma, dezenove mil e oitocentos réis. . ..... 19$800

297. Papel de linho sem pauta para minutas em meias folhas, resma, quinze mil réis.... 15$000
298. Papel linho com pauta para informações 4 kilos, resma, dezeseis mil réis..... 16$000
299. Papel de linho com pauta para informações 5 kilos, resma, dezoito mil e quatrocentos réis. . ..... 18$400
300. Papel de linho sem pauta para avisos e officios, 5 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis. . ..... 17$500
201. Papel de linho sem pauta para avisos e officios 4 kilos, resma, quinze mil e cem réis. . ..... 15$100
302. Papel de linho com pauta para avisos e officios 5 kilos, resma, dezoito mil e quatrocentos réis. . ..... 18$400
303. Papel de linho com pauta para avisos e officios 6 kilos, resma, vinte e dois mil réis. 22$000
304. Papel ferro prussiato, metro, tres mil réis.. 3$000
305. Papel millimetrado (em peças de 10 metros), peça, dezenove mil réis..... 19$000
306. Papel canson Montgolfier, metro, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
307. Papel idem Inglez, folha, trezentos réis..... $300
308. Papel canson granitado para aquarella, folha, tres mil réis. ..... 3$000
309. Papel vegetal para desenho, peças de 10 metros, peça, quarenta mil réis..... 40$000
310. Papel marmon para cobrir, folha, oitocentos réis. $800
311. Papel marmore para guarda, folha, seiscentos réis. $600
312. Papel couro em cores, folha, quatrocentos e cincoenta réis. $450
313. Papel de cor, folha, duzentos réis..... $200
314. Papel de seda em cores, resma, dezoito mil réis. . ..... 18$000
315. Papel apergaminhado, kilo, tres mil e trezentos réis. . ..... 3$300
316. Papel parafinado, resma, trinta e cinco mil réis. . ..... 35$000
317. Papel pente, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
318. Papel esponja, folha, quatrocentos réis..... $400
319. Papel de impressão marca A ou B assetinado, kilo, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
320. Papel aspero formato A ou B, kilo, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
321. Papel alinhado formato BB, kilo, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
322. Papel Hollanda pautado n. 5, resma, cincoenta mil réis. ..... 50$000
323. Papel de carta commum impresso, caixa, seis mil réis. ..... 6$000
324. Papel de carta superior impresso, caixa, doze mil réis. . ..... 12$000
325. Papel de carta superior timbrado em relevo, folha, seiscentos réis. $600
326. Papel branco ou em cores para capas, resma, sessenta mil réis. ..... 60$000
327. Papel para embrulho fino, folha, cincoenta réis. $050
328. Papel para embrulho grosso, folha, duzentos réis. $200
329. Papel de mensagem, resma, cincoenta mil réis. . . .. 50$000
330. Papel em folha Nacional, kilo, dois mil réis. 2$000
331. Panno chagrin, metro, sete mil réis..... 7$000
332. Panno Victoria, metro, nove mil réis..... 9$000
333. Pasta de oleado para mesa pequena, uma, seis mil e setecentos..... 6$700
334. Pasta de oleado para mesa media, uma, oito mil réis. . ..... 8$000
335. Pasta de oleado para mesa grande, uma, nove mil réis, ... 9$000
336. Pasta de couto para mesa pequena, uma, trinta e seis mil réis,..... 36$000
337. Pasta de couto para mesa grande, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
338. Pasta com matta borrão para mesa pequena, uma, mil réis. ..... 1$000
339. Pasta com matta borrão para mesa média, uma, doze mil réis..... 12$000
340. Pasta com matta borrão para mesa, grande, uma, quinze mil réis..... 15$000
341. Pasta de papelão com cadarço para archivo 25 x 24, uma, quatro mil réis..... 4$000
342. Pasta de papelão grosso, forrado com percaline c/mola, uma, sete mil réis..... 7$000
343. Pasta de papelão com cadarço, tamanho almasso, dorso de panno preto de 0,40, sete mil réis. . ..... 7$000
344. Pasta de madeira com molla 35 x 24, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
345. Pasta de couto para transportar papeis com fechadura commum, uma, trinta e cinco mil réis. . ..... 35$000
346. Pasta de marroquim para transportar papeis com 2 fechos, uma, cincoenta mil réis.. 50$000
347. Pasta Perry para archivar papeis 37,5 x 29, uma, quatorze mil réis..... 14$000
348. Pasta idem idem de 35 x 22, uma, doze mil réis. . ..... 12$000
349. Penna esterbroock n. 3.133, caixa, nove mil réis. . ..... 9$000
350. Penna idem n. 313, caixa, nove mil réis.... 9$000
351. Penna typo Mallat n. 10 e 12, caixa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
352. Penna Leonardt douradas, caixa, sete mil réis. . ..... 7$000
353. Penna de aluminio, caixa, sete mil réis..... 7$000
354. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, dez mil réis. ..... 10$000
355. Pinceis finos para desenho, um, cinco mil réis. . ..... 5$000
356. Pinceis para pintura a oleo, um, quatro mil e quinhentos réis, ... 4$500
257. Pinceis para colla ou gomma, um, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
358. Punaizes de aço ou ferro, caixa, mil e duzentos réis. . ..... 1$200
359. Punaizes em metal, duzia, dois mil e quinhentos réis. . ..... 2$500
360. Porta barbante de ferro, um, doze mil réis.. 12$000
361. Peso de ferro para papeis, um, cinco mil réis. . ..... 5$000
362. Peso de crystal para papeis, um, oito mil réis. . ..... 8$000
363. Raspadeira typo lança, cabo madeira, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
364. Raspadeira typo canivete, cabo madeira, uma, sete mil réis..... 7$000
365. Regua de madeira, cada 70 centimetros, 10 centimetros, tresentos réis $300
366. Regua de borracha, cada 10 centimetros, mil réis . . . . 1$000
367. Tela para pintura a oleo, fina, em rolo, metro quadrado, dezeseis mil réis . ..... 16$000
368. Tela idem, idem, grossa em rolo, metro quadrado, vinte e cinco mil réis..... 25$000
369. Tela para copia de plantas em rolo de 1m,60 largura, metro, quinze mil réis..... 15$000
370. Tesouras de aço para papeis, por pollegada, pollegada, dezoito mil réis. . ..... 18$000
371. Tinteiros de vidro simples, um, quatro mil réis . . .. 4$000
372. Tinteiro de vidro para dois usos, um, dezoito mil réis. . ..... 18$000
373. Tinteiros de ferro simples, um, quinze mil réis. . ..... 15$000
374. Tinteiros de ferro duplos, um, vinte e cinco mil réis. . ..... 25$000
375. Tinteiros de madeira simples, um, nove mil réis. . ..... 9$000
376. Tinteiros de madeira duplos, um, quinze mil réis. . . .. 15$000
377. Tinteiros para carteiras, um, quatrocentos réis. $400
378. Tympanos do atricto commums, um, nove mil réis. . . .. 9$000
379. Tympanos de corda ,um, vinte e cinco mil réis. . . .. 25$000
380. Tinta para escrever preta nacional, litro, sete mil réis. . ..... 7$000
381. Tinta para escrever preta estrangeira, litro, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
382. Tinta para escrever carmin nacional, litro, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
383. Tinta para escrever carmin estrangeira, litro, dezeseis mil réis. ..... 17$000

384. Tinta para carimbo de borracha nacional, vidro, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
385. Tinta para carimbo de borracha estrangeira, vidro, dois mil réis . . . . . 2$000
386. Tinta para carimbo de metal, vidro, tres mil réis. . . . . 3$000
387. Tinta para aquarella ou oleo em tubo pequeno, tubo, dois mil e quinhentos réis.... 2$500
388. Tinta para aquarella digo aquarella ou oleo, grande, tubo, seis mil réis. . . . . 6$000
389. Tinta para copia, litro, nove mil réis..... 9$000
390. Tinta Nankin, vidro, tres mil e quinentos réis. . . . . 3$560
391. Tinta para impressão preta nacional, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
392. Tinta para impressão preta estrangeira, kilo, vinte mil réis. . . . . 20$000
393. Tinta para impressão em cores estrangeira, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
394. Formato 8 x 11, cento, mil e oitocentos réis. 1$800
395. Formato 17 x 11 1/2, cento, dois mil e trezentos réis . . . . . 2$300
396. Formato 24 x 17, cento, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
397. Formato 33 x 22, cento, tres mil réis. . . . . 3$000
398. Formato 25 x 24, cento, dois mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
399. Formato 44 x 32, cento, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
400. Formato 48 x 25, cento, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
401. Formato 64 x 44, cento, nove mil réis. . . . 9$000
402. Formato 70 x 48, cento, doze mil réis .... 12$000
403. Telegrammas, formato 32 x 22, cento, tres mil quinhentos réis. . . . . 3$500
404. Nomenclatura para folha de pagamento, folha, cinco mil réis. . . . . 5$000
405. Nomenclatura para folha concurrencia, folha, mil réis. . . . . 1$000
406. Talões de 100 folhas, formato 24 x 12, um, dois mil réis. . . . . 2$000
407. Talões de 100 folhas, formato 24 x 33, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
408. Talões de 100 folhas, formato 20 x 26, um, tres mil oiticentos réis. . . . . 3$800
409. Talões de 100 folhas, formato 20 x 33, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
410. Talões para pedidos externos, em cinco vias, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
414. Verniz de retoucher au tableau, vidro 100 grammas, vidro, cinco mil réis..... 5$000

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e bem assim a tudo o que dispõe o Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 13 de de novembro de 1929. — Por procuração da "A Encadernadora" S. A., *Luiz Di Giorgio.*

Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, propõem ao Departamento Nacional de Ensino e repartições dependentes, exceptuando as escolas de ensino superior, os artigos constantes do grupo 10, (objectos de expediente), durante o anno de 1930, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, de 27 de outubro proximo passado.

1. Apagador de giz, um, mil e oitocentos réis.. 1$800
2. Almofada para carimbo 20x 10, uma, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
3. Almofada para carimbo 15 x 8, uma, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
4. Almofada para carimbo 10 x 10, uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
5. Barbante pardo, novello, mil duzentos e oitenta réis. . . . . 1$280
6. Barbante de côres, novellos, mil duzentos e oitenta réis. . . . . 1$280
7. Barbante de algodão, rolo, seis mil réis.... 6$000
8. Borracha para desenho, pequenas, uma, mil e oitenta réis. . . . . 1$080
9. Borracha para desenho, grandes, uma, dois mil quinhentos réis. . . . . 2$500
10. Borracha para desenho, grandes, uma, dois mil oitocentos réis. . . . . 2$800
11. Borracha para dois usos, pequenas, uma, setecentos noventa réis. $790
12. Borracha para dois usos, grandes, uma, mil tresentos oitenta réis. . . . . 1$380
13. Borracha para machina, commum, uma, novecentos réis. $900
14. Borracha para machina com escova, uma, mil seiscentos réis. . . . . 1$600
15. Borracha Rugby, n. 112, uma, oitocentos réis $800
16. Borracha Rugby, n. 124, uma, mil tresentos e oitenta réis. . . . . 1$380
17. Bobina para machina de calcular, uma, dois mil duzentos cincoenta réis . . . . . 2$250
18. Blocos de papel milimetrado C. S. & C. 341 1/2 de 50 folhas, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
19. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 33 x 12, impresso, um, mil oitocentos réis. 1$800
20. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 16 x 12, impresso, mil e quatrocentos réis 1$400
21. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, 33 x 12, em branco, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
22. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, de 16 x 12, em branco, um, mil réis..... 1$000
23. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 27 x 16, impresso, um, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
24. Block-notes, de linho, 100 folhas, pautadas, impresso, 34 x 25, um, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
25. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, impresso em relevo, um, nove mil réis. 9$000
26. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado para cartas, um, dois mil réis. . . . . 2$000
27. Block-notes de linho para telegramma, um, quatro mil oitocentos réis. . . . . 4$800
28. Buvards de madeira, pequenos, um, mil seiscentos réis. . . . . 1$600
29. Buvards de madeira, medios, um, dois mil duzentos réis. . . . . 2$200
30. Buvards de madeira, grandes, um, dois mil sciscentos réis . . . . . 2$600
31. Colchetes de metal OK n. 1, caixa, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
32. Colchetes de metal OX n. 2, caixa, dois mil duzentos réis. . . . . 2$200
33. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, quatrocentos réis. $400
34. Canetas ordinarias, sortidas, uma, duzentos e quinze réis. $215
35. Canetas de borracha, sortidas, uma, mil quinhentos réis. . . . . 1$500
36. Cestas communs de vime para correspondencia, uma, cinco mil novecentos réis ... 5$900
37. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
38. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, dois mil oitocentos..... 2$800
39. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, cinco mil e quatrocentos réis.... 5$400
40. Carimbos de borracha ovaes, de 50 a 60 letras, um, seis mil réis. . . . . 6$000
41. Carimbos de borracha ovaes, de 61 x 71 letras, um, sete mil réis..... 7$000
42. Carimbos de borracha ovaes de 72 a 82 letras, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
43. Carimbos de borracha, ovaes de 50 a 60 letras, um, seis mil réis ..... 6$000
44. Carimbos de borracha, quadrados de 61 a 72, letras, um, sete mil réis..... 7$900
45. Carimbos de borracha quadrados de 72 a 82 letras, um, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
46. Carimbos de borracha, quadrados, para processo de couro, um, vinte mil réis..... 20$000
47. Carimbos de borracha de datar (machina), um, vinte e nove mil réis..... 29$000
48. Cartão memorandum, impresso, 15 x 10, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
49. Cartão memorandum impresso, 20 x 22, cento, cinco mil réis ..... 5$000
50. Cartão memorandum impresso 20 x 16, cento, quatro mil réis ..... 4$000
51. Cartão memorandum impresso 25 x 17, cento, seis mil réis ..... 6$000

52. Cartão em branco, pautado 12 x 8, cento, dous mil réis . . . . . 2$000
53. Cartão de visita para gabinete, cento, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
54. Cartões alphabeticos (A), um, duzentos e sessenta réis $260
55. Cartões alphabeticos (B), um, tresentos e noventa réis $390
56. Cartolina formato (A), folha, quinhentos e trinta réis $530
57. Cartolina em folha branca, 52 x 56, 50 kilos, folha, quatrocentos e cincoenta réis. $450
58. Cartolina em folha branca, 75 x 56, 70 kilos, folha, quinhentos e sessenta réis. $560
59. Cartolina em couro 72 x 56, folha, quinhentos e quarenta réis $540
60. Canivetes communs de duas laminas pequenos, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
61. Canivetes communs de duas laminas, medios, um, seis mil réis . . . . . 6$000
62. Canivetes communs de duas laminas, grandes, um, sete mil réis . . . . . 7$000
63. Capas para processo ou autuação em papel commum, uma, cento e cinco réis. $105
64. Capas para processo ou autuação em papel forrado com tela, uma, novecentos réis. . . . $900
65. Capas para processo ou autuação em cartão, uma, cento e quarenta réis. $140
66. Cabeceada de seda, peça, oito mil réis. . . . . 8$000
67. Carneira branca, pelle, dezoito mil réis. . . . . 18$000
68. Compasso para giz, um, seis mil réis. . . . . 6$000
69. Cadernos em branco, pautado 30 folhas, caderno, cento e vinte réis. $120
70. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, de papel, levemente aspero, impresso na capa, caderno, cento e oitenta réis. $180
71. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, liso, impresso na capa, caderno, cento e oitenta réis $180
72. Cadernos calligraphicos de F. Vianna, collecção de sete, collecção, dous mil réis. . . . 2$000
73. Cadernetas de frequencia, conforme modelo (para alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
74. Cadernetas para ponto dos professores, conforme modelo, para o Externato do Collegio Pedro II), uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
75. Copiadores, 500 folhas, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
76. Capas para processo, em côres, uma, cento e trinta e cinco réis $135
77. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
78. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, tres mil réis . . . . . 3$000
79. Deposito de vidro para gomma, grande, um, quatro mil mil e tresentos réis. . . . . 4$300
80. Descanço de ferro para caneta, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
81. Descanço de vidro para caneta, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
82. Descanço ou supporte para carimbo, pequeno, um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
83. Descanço ou supporte para carimbos, medios, um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
84. Descanço ou supporte para carimbos, grande, um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
85. Duplo ou triplo decimetro por 10 cms., um, oito mil réis . . . . . 8$000
86. Decreto numerado, resma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
87. Esponja marinha, pequena, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
88. Esponja marinha, grande, uma, tres mil réis 3$000
89. Esponja marinha, media, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
90. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
91. Esponja de borracha, media, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
92. Esponja de borracha, grande, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
93. Esponjeira de vidro, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
94. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
95. Etiquetas de couro, para autos, cento, cento e trinta e oito mil réis. . . . . 138$000
96. Etiquetas communs para collar, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
97. Etiquetas communs para livros, cento, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
98. Elasticos em caixa sortidos, pequenos, caixa, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
99. Elasticos em caixa, sortidos, grandes, caixa, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
100. Elasticos de diversas larguras, duzia, tres mil réis . . . . . 3$000
101. Espatulas em osso, pequenas, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
102. Espatulas em osso, grandes, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
103. Espatulas de borracha, pequenas, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
104. Espatulas de borracha, grandes, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
105. Esquadros de madeira, pequeno, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
106. Esquadros de madeira, medios, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
107. Esquadros de borracha, grandes, um, doze mil réis . . . . . 12$000
108. Esquadros de borracha, pequenos, um, seis mil réis . . . . . 6$000
109. Esquadros de borracha, medio, um, nove mil réis . . . . . 9$000
110. Escala de madeira de dobrar de 1m. uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
111. Escala de madeira de dobrar de 2m. uma, nove mil réis . . . . . 9$000
112. Escova para limpeza de machina, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
113. Espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas, tres mil réis . . . . . 3$000
114. Espelo de ferro para prender papeis, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
115. Enveloppes para officio 12 x 18, cento, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
116. Enveloppes para officio 14 x 28, cento, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
117. Enveloppes para officio 16 x 30, meio cento, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
118. Enveloppes para officio 24 x 40, cento, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
119. Enveloppes para officio 25 x 35, cento, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
120. Enveloppes para officio 23 x 43, cento, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
121. Enveloppes para officio 40 x 29, cento, treze mil réis 138000
122. Enveloppes para cartões 10 x 6, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
123. Enveloppes para cartões 11 x 1/7, meio cento, dous mil réis . . . . . 2$000
124. Enveloppes para cartas 12 x 9 1/2, cento, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
125. Enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, cento, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
126. Enveloppes para telegrammas 14 1/2 x 12, meio cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
127. Enveloppes para telegrammas 15 1/2 x 12, cento, seis mil réis . . . . . 6$000
128. Enveloppes para telegrammas 16 x 13, cento, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
129. Enveloppes sacco n. 1, um, noventa e seis réis $096
130. Enveloppes sacco n. 2, um, noventa réis. . . $090
131. Enveloppes sacco n. 3, um, oitenta réis. . . . $080
132. Estojos para desenho, um, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000
133. Enveloppes de linho, impresso 11 x 13, cento, quatro mil e setecentos réis . . . . . 7$400
134. Enveloppes de linho impresso 12 x 18, cento, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
135. Enveloppes de linho impresso 15 x 30, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
136. Enveloppes de linho impressos 25 x 35, cento, onze mil réis . . . . . 11$000
137. Enveloppes de linho impressos 23 x 43, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000
138. Enveloppes, sacco 21 x 28, um, noventa réis. . $090
139. Fio de linho para coser autos, novello, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
140. Fitas para machina de escrever em uma só côr, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . 5$500
141. Fitas para machina de escrever bicolor, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

142. Furador cabo de buxo, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
143. Furador para pasta de archivo, um, sete mil réis . . . . . 7$000
144. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 2º anno, modelo 19, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis... 8$000
145. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 3º anno, modelo 20, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis... 8$000
146. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 4º anno, modelo n. 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis 8$000
147. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 5º anno, modelo n. 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis 8$000
148. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 6º anno, modelo n. 23, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis 8$000
149. Fichas para chamadas oraes de preparatorios, modelo n. 18, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis ..... 8$000
150. Fichas para chamadas oraes de candidatos extranhos do 2º anno, modelo 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
151. Fichas para chamadas oraes de candidatos extranhos, do 3º anno, modelo 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
152. Fichas para chamadas oraes de candidatos extranhos, do 4º anno, modelo 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
153. Fusain em pacotes de duas duzias, pacote, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
154. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil réis . . . . . 3$000
155. Gomma arabica nacional, vidro medio, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
156. Gomma arabica nacional vidro pequeno, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
157. Gomma solida, nacional, vidro grande, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
158. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
159. Giz branco, em páos, duzia, quatrocentos e noventa réis $490
160. Giz de corés, em páos, duzia, quinhentos e cincoenta réis $550
161. Grampos Heirie ou (Heichkiss), caixa, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
162. Grampos para papel Selff, pequenas, caixa, mil réis . . . . . 1$000
163. Grampos para papel Selff, medio, caixa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
164. Grampos para papel Selff, grande, caixa, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
165. Impressos com dous supplementos, formato 27 x 37, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e sete mil réis..... 27$000
166. Impressos formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
167. Impressos formato 33 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
168. Impressos formato 65 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
169. Impressos formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
170. Impressos formato 16 x 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, onze mil réis 11$000
171. Impressos para telegrammas 34 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dezoito mil réis . . . . . 18$000
172. Impressos formato 39 x 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quinze mil mil réis . . . . . 15$000
173. Impressos formato 33 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dezesete mil réis . . . . . 17$000
174. Impressos folhas duplas, modelo n. 3, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis..... 5$000
175. Impressos modelo n. 3, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento tres mil réis . . . . . 3$000
176. Impressos folhas duplas modelo n. 4, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
178. Impressos modelo n. 5, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
179. Impressos modelo n. 5, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
180. Impressos modelo n. 6, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis... 7$000
181. Impressos modelo n. 10, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil réis... 6$000
182. Impressos modelo n. 11, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil réis... 6$000
183. Impressos modelo n. 12, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis... 7$000
184. Impressos modelo n. 13, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil réis... 6$000
185. Impressos modelo n. 14, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis.... 8$000
186. Impressos modelo n. 15, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis.... 7$000
187. Impressos modelo n. 16, para o Externato do Collegio Pedro II, cento quatro mil réis 4$000
188. Impressos modelo n. 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
189. Impressos de cor, modelo n. 29, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis . . . . . 7$000
190. Impressos modelo n. 33, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis.. 5$000
191. Impressos formato 34 x 60, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000
192. Impressos com quatro supplentes, formato 32 x 45, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, noventa mil réis..... 90$000
193. Impressos para relogio de ronda para o Internato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
194. Impressos formato 22 x 32, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
195. Impressos para recibos avulsos, conforme modelo, um, duzentos réis $200
196. Lapis preto Faber, qualquer numero, um, duzentos e sessenta e cinco réis..... $265
197. Lapis bicolor Johan Faber, 736, duzia, nove mil réis . . . . . 9$000
198. Lapis bicolor Johan Faber 7.058, duzia, quinze mil réis . . . . . 15$000
199. Lapis de uma só côr, Faber, um, setecentos e noventa réis $790
200. Lapis pretos especiaes, para desenho, um, novecentos réis $900
201. Lapis para lousa, forrados de madeira, um, sessenta réis $060
202. Lapis grosso, bicolor, Faber, um, novecentos e cincoenta réis $950
203. Lacre nacional em bastões, um, cento e cincoenta réis $150
204. Lacre nacional em bastões, grossos, um, duzentos réis $200
205. Limpa-pennas de louça, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
206. Limpa-pennas de vidro, um quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
207. Lousa simples pequena, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
208. Lousa simples, media, uma, dous mil réis... 2$000
209. Lousa simples, grande, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
210. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, impresso, formato 23 x 18, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
211. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 47, um, oitenta mil réis... 80$000
212. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, riscado e impresso, para protocollo, formato 40 x 27, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
213. Livro de 200 folhas, papel de linho encarnado, em couro, impresso com armas da Repu-

blica e desenhos dourados, 41 x 29, para actas da Congregação do Externato do Collegio Pedro II, um, cento e setenta mil réis . . .. 170$000

214. Lapis Sepia, duzia, doze mil réis..... 12$000

215. Lapis de côr (em collecções de 12 cores), collecção, doze mil réis ..... 12$000

216. Lapis Silvan Pencil ou H. Faber ou J. Faber, um, novecentos réis $900

217. Lapis crayon, conté preto, n. 2, duzia, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

218. Lapis Castell, tinta, duzia, doze mil e quinhentos réis . . .. 12$500

219. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 32, um, treze mil réis..... 13$000

220. Livro de 200 folhas encadernado em panno, formato 24 1/2 x 35, um, quarenta mil réis . . .. 40$000

221. Livro de 250 folhas, numeradas, encadernado, em panno impresso, formato 32 x x 33 1/2, um, sessenta e cinco mil réis.. 65$000

222. Livro de 100 folhas, numeradas, encadernado em panno, impresso, formato 22 x 17, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

223. Livro de 100 folhas com indice, encadernado em panno impresso 54 x 24, um, cento e dez mil réis . ..... 110$000

224. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 33 x 16, um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500

225. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 33 x 23, um, doze mil réis 12$000

226. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16 x 12, um, tres mil e cem réis . . .. 3$100

227. Livro de 100 folhas, encadernado em panno formato 23 x 20, um, sete mil réis..... 7$000

228. Livro de 100 folhas encadernado em panno formato 41 x 27, um, trinta mil réis.... 30$000

229. Livro de 100 folhas, encadernado em panno impresso, formato 32 x 22, um, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000

230. Livro de 100 folhas, encadernado em panno formato 50 x 36, um, cincoenta mil réis.. 50$000

231. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 34, um, setenta mil réis... 70$000

232. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impressos, formato 36 x 23, um, sessenta e cinco mil réis . ..... 65$000

233. Livro de 200 folhas, encadernado em panno formato 36 x 25, um, setenta mil réis... 70$000

234. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 24 x 17, um, dezoito mil réis . . .. 18$000

235. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 26 x 20, um, vinte mil réis . . .. 20$000

236. Livro de 200 folhas, encadernado em panno formato 28 x 22, um, quarenta e dous mil réis . . .. 42$000

237. Livro de 300 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 34 x 24, um, quarenta e cinco mil réis . ..... 45$000

238. Livro de 300 folhas, encadernado em panno formato 35 x 27, um, sessenta mil réis.. 60$000

239. Livro de 100 folhas, encadernado em panno impresso, formato 33 x 42, um, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000

240. Livro de 200 folhas, encadernado em panno formato 42 x 30, um, trinta mil réis.... 30$000

241. Livro de 200 folhas, encadernado em panno formato 40 x 28, um, sessenta mil réis.. 60$000

242. Livro de 100 folhas, encadernado em panno impresso, formato 40 x 28, um, cincoenta mil réis . ..... 50$000

243. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, quarenta mil réis.. 40$000

243. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 41 x 30, um, oitenta e seis mil réis . . .. 86$000

245. Livro de 200 folhas, encadernado em panno impresso, formato 37 x 27, um, sessenta e cinco mil réis . ..... 65$000

246. Livro de 200 folhas, encadernado em panno 28 x 42, um, oito mil e quatrocentos réis 8$400

274. Livro de 200 folhas, encadernado em panno formato 24 x 17, um, trinta e seis mil réis . . .. 36$000

248. Livro de 200 folhas, encadernado em panno formato 34 x 24, um, doze mil réis..... 12$000

249. Livro de 200 folhas, encadernado em panno formato 26 x 20, um, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000

250. Livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 37 x 27, um, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000

251. Livro de 50 folhas, encadernado em panno o formato 35 x 24, um, treze mil réis.... 13$000

252. Livro de 50 folhas, encadernado em panno formato 35 x 17, um, vinte e nove mil

253. Livro de 100 folhas, encadernado em panno riscado, formato 26 x 20, um, quinze mil réis . . .. 15$000

254. Livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, formato 22 x 24, um, onze mil réis . . .. 11$000

255. Livro de 500 folhas, encadernado em couro impresso, para protocollo, formato 56 x x 36, um, duzentos mil réis ..... 200$000

256. Livro de 150 folhas, encadernado em couro impresso para protocollo, formato 52 x x 28, um, cento e setenta mil réis..... 170$000

257. Machina para grampear papel, uma, vinte e nove mil réis . ..... 29$000

258. Mappas impressos 55 x 36, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sessenta e dous mil réis . . .. 62$000

259. Mappa mundi para parede, um, dezenove mil réis . . .. 19$000

260. Mappa do Brasil, um, vinte e oito mil réis.. 28$000

261. Mappa das cinco partes do mundo, um, vinte e oito mil réis . ..... 28$000

262. Memorandum impresso formato 24 x 18, para o Collegio Pedro II, cento, quatro mil réis 4$000

263. Mata-borrão fino, folha, tresentos réis..... $300

264. Mata-borrão medio, folha, tresentos e sessenta réis $360

265. Mata-borrão grosso, folha, quinhentos réis .. $500

266. Mata-borrão em tiras, para bouvard, tira, trinta e dous réis $032

267. Machinas para furar papeis, uma, oito mil réis . . .. 8$000

268. Marroquim cores diversas, pelles de 10 pés, quadrados, uma, trinta e um mil réis... 31$000

269. Mola de ferro para prender papeis, pequena, uma, novecentos réis $900

270. Mola de ferro para prender papeis, grande, uma, dous mil réis . ..... 2$000

271. Molhador de vidro cylindrico, um, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800

272. Oleo para machina de escrever, vidro, pequeno, um, mil e novecentos réis ..... 1$900

273. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

274. Nomenclatura para folha de pagamento 60 x x 43, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, oitocentos réis..... $800

275. Nomenclatura para folha de pagamento 48 x x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, quatrocentos e vinte réis..... $420

276. Nomenclatura para folha de pagamento 40 x x 33, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, tresentos réis $300

277. Nomenclatura para folha de pagamento 45 x x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, quatrocentos réis $400

278. Nomenclatura para folha de pagamento 36 x x 34, para o Internato do Collegio Pedro II, folha, uma, quatrocentos réis..... $400

279. Papel quadriculado quadriculos de 0,020, quadrados, folha, cento e dez réis..... $110

280. Papel de linho impresso para actas de exame do Externato do Collegio Pedro II, resma, trinta e oito mil réis ..... 38$000

281. Papel riscado duas columnas de linho, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000

282. Papel riscado tres columnas de linho, resma, vinte e nove mil réis ..... 29$000

283. Papel couché BB, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400

284. Papel manilha, inglez, formato 93 x 1,30, grosso, resma, oitenta e seis mil réis... 86$000

285. Papel de sêda côres sortidas, resma, vinte e quatro mil réis..... 24$000

286. Papel multicopy, caia, vinte e cinco mil réis. 25$000

287. Papel para mimiographo liso, meias folhas, resma, sete mil e novecentos réis..... 7$900

288. Papel para mimiographo, folha inteira, resma doze mil réis..... 12$000
289. Papel carbono Pelikan n. 1.025, tamanho almasso, caixa, quinze mil réis..... 15$000
290. Papel carbono Pelikan n. 1.025, tamanho almasso, de duas faces, caixa, quinze mil réis..... 15$000
291. Papel carbono superior, folha, tresentos e oitenta réis..... $380
292. Papel azul 2 B, folha, cento e oitenta réis.. $180
293. Papel absorvente util, caixa, treze mil réis.. 13$000
294. Papel chitado, sortido, folha, tresentos réis. $300
295. Papel almasso, quatro kilos, resma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
296. Papel almasso, cinco kilos, resma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
297. Papel almasso, seis kilos, resma, dezesete mil réis..... 17$000
298. Papel almasso de linho, quatro kilos, resma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
299. Papel almasso de linho, cinco kilos, resma, quinze mil réis..... 15$000
300. Papel almasso de linho, seis kilos, resma, dezoito mil réis..... 18$000
301. Papel de linho liso para machina, quatro kilos, resma, nove mil e novecentos réis.. 9$900
302. Papel de linho liso para machina, cinco kilos, resma, quatorze mil réis..... 14$000
303. Papel de linho liso para machina em meias folhas, resma, oito mil e quinhentos réis. 8$500
304. Papel de linho para portarias e decretos, gravado, resma, cento e dez mil réis..... 110$000
305. Papel de linho sem pauta para informações quatro kilos, resma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
306. Papel de linho sem pauta para informações, seis kilos, resma, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
307. Papel de linho sem pauta para minutas em meias folhas, resma, dezenove mil réis.. 19$000
308. Papel de linho com pauta para informações, quatro kilos, resma, dezesete mil réis... 17$000
309. Papel de linho com pauta para informações, cinco kilos, resma, dezoito mil réis..... 18$000
310. Papel de linho sem pauta para avisos e officios, cinco kilos, resma, dezesete mil réis 17$000
311. Papel de linho sem pauta para avisos e officios, quatro kilos, resma, quinze mil réis..... 15$000
312. Papel de linho com pauta para avisos e officios, cinco kilos, resma, vinte e seis mil réis..... 26$000
313. Papel de linho com pauta para avisos e officios, seis kilos, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
314. Papel ferro prussiato, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
315. Papel millimetrado (peça de 10 metros), peça, dezoito mil réis..... 18$000
316. Papel canson Montgolfier, metro, quatro mil réis..... 4$000
317. Papel canson Ingress, folha, tresentos e setenta réis..... $370
318. Papel canson granitado, para aquarella, folha, cinco mil réis..... 5$000
319. Papel vegetal para desenho (peça de 10 metros), peça, doze mil e quinhentos réis... 12$500
320. Papel marmore para cobrir, folha, quatrocentos réis..... $400
321. Papel marmore para guarda, folha, quatrocentos réis..... $400
322. Papel couro em côres, folha, tresentos réis. $300
323. Papel de côr, folha, cento e cincoenta réis.. $150
324. Papel de sêda em côres, resma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
325. Papel pergaminhado, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
326. Papel parafinado, resma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
327. Papel pente, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
328. Papel esponja, folha, quatrocentos réis..... $400
329. Papel de impressão marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis. 2$650
330. Papel aspero, formato A ou B, kilo, dous mil réis..... 2$000
331. Papel alinhado, formato BB, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490
332. Papel Hollanda, pautado n. 5, resma, vinte mil réis..... 20$000
333. Papel de carta, commum, impresso, caixa, nove mil réis..... 9$000
334. Papel de carta superior, impresso, caixa, quatro mil réis..... 4$000
335. Papel de carta superior, timbrado em relevo, folha, cento e quarenta e dous reis..... $142
336. Papel branco ou em côres, para capas, resma, oitenta mil réis..... 80$000
337. Papel para embrulho fino, folha, cincoenta e cinco réis..... $055
338. Papel para embrulho, grosso, folha, cento e cincoenta réis..... $150
339. Papel de mensagem, resma, setenta e oito mil réis..... 78$000
340. Papel em folha nacional, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
341. Papel chagrin, metro, sete mil réis..... 7$000
342. Panno Victoria, metro, oito mil e oitocentos reis..... 8$800
343. Pasta de oleado para mesa pequena, uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis..... 5$480
344. Pasta de oleado para mesa, média, uma, oito mil reis..... 8$000
345. Pasta de oleado para mesa grande, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
346. Pasta de couro para mesa pequena, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
347. Pasta de couro para mesa grande, uma, vinte e seis mil e novecentos réis..... 26$900
348. Pasta com mata-borrão para mesa pequena, uma, sete mil réis..... 7$000
349 Pasta com mata-borrão para mesa, média, uma nove mil réis..... 9$000
350. Pasta com mata-borrão para mesa, grande, uma, doze mil réis..... 12$000
351. Pasta de papelão com cadarços, para archivo, 25 x 24, uma, dous mil réis..... 2$000
352. Pasta de papelão grossa, forrada com percalina, com mola, uma, doze mil réis..... 12$000
353. Pasta de papelão com cadarço, tamanho almasso, dorso de panno preto, 0,40, uma, quatro mil réis..... 4$000
354. Pasta de madeira com mola 35 x 24, uma, cinco mil réis..... 5$000
355. Pasta de couro para transportar papeis, com chadura commum, uma, trinta mil réis.. 30$000
356. Pasta de marroquim para transportar papeis com dous fechos, uma, sessenta mil réis. 60$000
357. Pasta Perry para archivar papeis 37,5 x 29, uma, doze mil réis..... 12$000
358. Pasta Perry para archivar papeis 35 x 22, uma, dez mil réis..... 10$000
359. Penna Esterbroochk n. 3.133, caixa, oito mil réis..... 8$000
360. Penna Esterbrook n. 313, caixa, nove mil réis..... 9$000
361. Pennas typo Mallat 10 e 12, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
362. Pennas Leonardt, douradas, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
363. Pennas de aluminio, caixa, nove mil réis... 9$000
264. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, dez mil réis..... 10$000
365. Pinceis finos para desenho, um, dous mil réis 2$000
366. Pinceis para pintura a oleo, um, dous mil réis..... 2$000
367. Pinceis para colla ou gomma, um, cento e setenta réis..... $170
368. Punaizes em aço ou ferro, caixa, mil e duzentos réis..... 1$200
369 Punaizes em metal, duzia, mil réis..... 1$000
370. Porta barbante de ferro, um, seis mil réis.. 6$000
371. Peso de ferro para papeis, um, quatro mil réis..... 4$000
372. Peso de crystal para papeis, um, dez mil réis. 10$000
373. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma, quatro mil réis..... 4$000
374. Raspadeira, typo canivete, cabo de madeira, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
375. Reguas de madeira cada 10 centimetros, 10 centimetros, quatrocentos réis..... $400

376. Reguas de borracha cada 10 centimetros, 10 centimetros, oitocentos réis..... $500
377. Téla para pintura a oleo, fina, em rôlo, metro quadrado, nesse, branca e crua mil reis. . . . . 35$000
378. Téla para pintura a oleo, grossa, em rôlo, metro, quarenta e dous mil reis..... 42$000
379. Téla para copia de plantas em rôlos de um metro de largura, metro, nove mil e oitocentos reis. . ..... 9$800
380. Tesouras de aço para papeis por pollegada, pollegada, mil e setecentos réis..... 1$700
381. Tinteiros de vidro, simples, um, quatro mil e duzentos reis..... 4$200
382. Tinteiros de vidro para dous usos, um, dezesete mil reis..... 17$000
383. Tinteiros de ferro simples, um, quatorze mil réis. . . .. 14$000
384. Tinteiros de ferro duplo, um, vinte e sete mil réis. . . .. 27$000
385. Tinteiros de (ferro) madeira, simples, um, doze mil réis..... 12$000
386. Tinteiros de madeira duplos, um, vinte mil réis. . . .. 20$000
387. Tinteiros para carteiras, um, quatrocentos réis. $400
388. Tympanos de attrito communs, um, onze mil réis. . . .. 11$000
389. Tympanos de corda, um, vinte e quatro mil réis. . . .. 24$000
390. Tinta para escrever, preta, nacional, litro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
391. Tinta para escrever, preta, estrangeira, litro, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
392. Tinta para escrever, carmim, nacional, litro, seis mil réis..... 6$000
393. Tinta para escrever, carmim, estrangeira, litro, quinze mil réis..... 15$000
394. Tinta para carimbo de borracha nacional, vidro, mil e tresentos réis..... 1$300
395. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, mil e setecentos réis..... 1$700
396. Tinta pará carimbo de metal, vidro, dous mil réis. . . .. 2$000
397. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, mil réis..... 1$000
398. Tinta para aquarella ou oleo em tubo grande, tubo dous mil réis..... 2$000
399. Tinta para cópia, litro, doze mil réis..... 12$000
400. Tinta Nankin, vidro, tres mil réis..... 3$000
401. Tinta para impressão preta, nacional, kilo, oito mil réis..... 8$000
402. Tinta para impressão em côres estrangeiras, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
403. Tinta para impressão preta estrangeira, kilo, dezesete mil réis..... 17$000

Trabalhos graphicos

404. Formato 8 x 11, cento, mil e tresentos réis.. 1$300
405. Formato 17 x 11 ½, cento, mil e seiscentos réis. . . .. 1$600
406. Formato 24 x 17, cento, dous mil réis..... 2$000
407. Formato 33 x 22, cento, tres mil réis..... 3$000
408. Formato 25 x 24, cento, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
409. Formato 44 x 32, cento, cinco mil réis..... 5$000
410. Formato 48 x 25, cento, sete mil réis..... 7$000
411. Formato 74 x 44, cento, dez mil réis..... 10$000
412. Formato 70 x 48, cento, doze mil réis..... 12$000
413. Telegrammas, formato 32 x 22, cento, cinco mil réis. . . .. 5$000
414. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma, quatrocentos réis..... $400
415. Nomenclatura para grupo de concurrencia, folha, uma, quatrocentos réis..... $400
416. Talões de 100 folhas, formato 24 x 12, um, mil réis. . . .. 1$000
417. Talões de 100 folhas, formato 24 x 33, um, mil e novecentos réis..... 1$900
418. Talões de 100 folhas, formato 20 x 26, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
419. Talões de 100 folhas, formato 20 x 33, um, dezesete mil réis..... 17$000
420. Talões par pedidos externos, em cinco vias, um, dezeseis mil réis..... 16$000
421. Verniz a retoucher au tableu, vidro de 100 grammas, vidro, mil e oitocentos réis.... 1$800

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração de Reiter, Ribeiro & Comp., *Luiz Ferreira da Costa.*

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propoem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino para as repartições dependentes, excepto os estabelecimentos de ensino superior, os artigos do grupo n. 10 — Objectos de expediente — abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official*, de 29 de outubro findo, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

1. Apagador de giz, um, mil e oitocentos réis.. 1$800
2. Almofada para carimbo, 20 x 10, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
3. Almofada para carimbo, 15 x 8, uma, dous mil réis. . ..... 2$000
4. Almofada para carimbo, 10 x 10, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
5. Barbante pardo, novelo, novecentos réis..... $900
6. Barbante de côres, novello, mil e cem réis.. 1$100
7. Barbante de algodão, rôlo, tres mil e novecentos réis. . ..... 3$900
8. Borracha para desenho, pequenas, uma, seiscentos réis. $600
9. Borrachas para desenho, grandes, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
10. Borrachas para desenho, grandes, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
11. Borrachas para dous usos, pequenas, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
12. Borrachas para dous usos, grandes, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
13. Borrachas para machina, communs, uma, mil e cem réis. . ..... 1$100
14. Borrachas para machina, com escova, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
15. Borracha Rugby, n. 112, uma, mil réis.... 1$000
16. Borracha Rugby, n. 124, uma, mil réis..... 1$000
17. Bobina para machina de calcular, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
18. Blocos de papel millimetrado, C. S. & Comp., 341 ½,x de 50 folhas, um, dezoito mil réis. . ..... 18$000
19. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, 33 x 12, impresso, um, dous mil e seiscentos réis. . ..... 2$600
20. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 16 x 12, impresso, um, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
21. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, 33 x 12, em branco, um, mil e tresentos réis. . ..... 1$300
22. Block-notes de linho, 100 folhas, de 16 x 12, em branco, um, setecentos réis..... $700
23. Block-notes de linho, 100 folhas, pautadas, 27 x 16, impresso, um, tres mil réis.... 3$000
24. Block-notes, de linho, 100 folhas, pautadas, impresso, 34 x 25, um, quatro mil e novecentos réis. . . .. 4$900
25. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, impresso em relevo, um, quatorze mil réis.. 14$000
26. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, para cartas, um, mil e oitocentos réis... 1$800
27. Block-notes de linho para telegramma, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
28. Buvards de madeira, pequenos, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
29. Buvards de madeira, médios, um, dous mil réis . . .. 2$000
30. Buvards de madeira, grandes, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
31. Colchetes de metal OK, n. 1, caixa, dous mil e cem réis ..... 2$100
32. Colchões de metal OK, n. 2, caixa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
33. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, tresentos e sessenta réis..... $360
34. Canetas ordinarias, sortidas, uma, cento e sessenta réis $160
35. Canetas de borracha, sortidas, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
36. Cestas communs de vime para correspondencia, uma, seis mil réis..... 6$000

37. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma, nove mil réis..... 9$000
38. Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
39. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
40. Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, sete mil réis..... 7$000
41. Carimbos de borracha, ovaes, de 61 a 71 lettras, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
42. Carimbos de borracha, ovaes, de 72 a 82 lettras, um, oito mil réis..... 8$000
43. Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, sete mil réis..... 7$000
44. Carimbos de borracha, quadrados, de 61 a 72 lettras, um, sete mil e quinhentos réis. 7$500
45. Carimbos de borracha, quadrados, de 72 a 82 lettras, um, oito mil réis..... 8$000
46. Carimbos de borracha, quadrados, para processo, de couro, um, dezenove mil réis.. 19$000
47. Carimbos de borracha de data (machina), um, vinte e seis mil réis..... 26$000
48. Cartão memorandum, impresso, 15 x 10, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
49. Cartão memorandum impresso, 20 x 22, cento, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
50. Cartão memorandum, impresso, 20 x 16, cento, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
51. Cartão memorandum, impresso, 25 x 17, cento, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
52. Cartão em branco, pautado, 12 x 8, cento, dous mil e tresentos réis..... 2$300
53. Cartão de visita para gabinete, cento, seis mil réis . . .. 6$000
54. Cartões alphabeticos (A), um, duzentos e setenta réis $270
55. Cartões alphabeticos (B), um, quatrocentos e quarenta réis $440
56. Cartolina, formato (A), folha, quatrocentos e sessenta réis $460
57. Cartolina em folha branca, 52 x56, 50 kilos, folha, quatrocentos réis $400
58. Cartolina em folha branca, 75 x 56, 70 kilos, folha, quatrocentos e sessenta réis..... $460
59. Cartolina em couro, 72 x 56, folha, quinhentos réis $500
60. Canivetes communs de duas laminas, pequenos, um, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
61. Canivetes communs de duas laminas, médios, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
62. Canivetes communs de duas laminas, grandes, um, sete mil réis..... 7$000
63. Capas para processo ou autuação, em papel commum, uma, cento e dez réis..... $110
64. Capas para processo ou autuação, em papel forrado com téla, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
65. Capas para processo ou autuação, em cartão, uma, tresentos e cincoenta réis..... $350
66. Cabeceada de seda, peça, oito mil réis..... 8$000
67. Carneira branca, pelle, vinte e dous mil réis 22$000
68. Compasso para giz, um, cinco mil réis..... 5$000
69. Cadernos em branco, pautado, 30 folhas, caderno, quatrocentos e cincoenta réis... $450
70. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, de papel levemente aspero, impresso na capa, caderno, oitocentos e cincoenta réis..... $850
71. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, liso, impresso na capa, caderno, oitocentos réis. $800
72. Cadernos calligraphicos de F. Vianna, collecção de sete, collecção, dous mil e cem réis..... 2$100
73. Cadernetas de frequencia, conforme modelo, (para alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
74. Cadernetas para ponto dos professores, conforme modelo para o Externato do Collegio Pedro II, uma, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
75. Copiadores, 500 folhas, um, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
76. Capas para processo, em côres, uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
77. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, quatro mil réis ..... 4$000
78. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, quatro mil réis ..... 4$000
79. Deposito de vidro para gomma, grande, um, seis mil réis ..... 6$000
80. Descanço de ferro para caneta, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
81. Descanço de vidro para caneta, um, doze mil réis . . .. 12$000
82. Descanço ou supporte para carimbo, pequeno, um, oito mil réis..... 8$000
83. Descanço ou supporte para carimbos médios, um, quinze mil réis..... 15$000
84. Descanço ou supporte para carimbos, grande, um, quarenta mil réis..... 40$000
85. Duplo ou triplo decimetros por 10 cms., um, mil e seiscentos réis..... 1$600
86. Decreto numerado, resma, dezenove mil réis 19$000
87. Esponja marinha, pequena, uma, mil réis... 1$000
88. Esponja marinha, grande, uma, quatro mil réis . . .. 4$000
89. Esponja marinha, média, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
90. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
91. Esponja de borracha, média, uma, tres mil réis . . .. 3$000
92. Esponja de borracha, grande, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
93. Esponjeira de vidro, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
94. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, oitocentos réis $800
95. Etiquetas de couro, para autos, cento, cento e trinta mil réis..... 130$000
96. Etiquetas communs para collar, cento, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
97. Etiquetas communs para livros, cento, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
98. Elasticos em caixa, sortidos, pequenos, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
99. Elasticos em caixa, sortidos, grandes, caixa, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
100. Elasticos de diversas larguras, duzia, novecentos réis $900
101. Espatulas em osso, pequenas, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
102. Espatulas em osso, grandes, uma, tres mil réis 3$000
103. Espatulas de borracha, pequenas, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
104. Espatulas de borracha, grandes, uma, cinco mil réis ..... 5$000
105. Esquadros de madeira, pequeno, um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
106. Esquadros de madeira, médios, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
107. Esquadros de borracha, grandes, um, doze mil réis . . .. 12$000
108. Esquadros de borracha, pequenos, um, cinco mil réis ..... 5$000
109. Esquadros de borracha, médio, um, sete mil réis . . .. 7$000
110. Escala de madeira de dobrar, de 1,m00, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
111. Escalas de madeira, de dobrar, de 2m,00, uma, dez mil réis..... 10$000
112. Escovas para limpeza de machina, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
113. Espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas, seis mil réis..... 6$000
114. Espeto de ferro para prender papeis, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
115. Enveloppes para officio, 12 x 18, cento, dous mil réis ..... 2$000
116. Enveloppes para officio, 14 x 28, cento, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
117. Enveloppes para officio, 15 x 30, meio cento, oito mil réis ..... 8$000
118. Enveloppes para officio, 24 x 40, cento, quatorze mil réis ..... 14$000
119. Enveloppes para officio, 25 x 35, cento, doze mil réis ..... 12$000
120. Enveloppes para officio, 25 x 43, cento, dezeseis mil réis ..... 16$000
121. Enveloppes para officio, 40 x 29, cento, dezoito mil réis ..... 18$000
122. Enveloppes para cartões, 10 x 6, cento, tres mil réis ..... 3$000
123. Enveloppes para cartões, 11 1/2, meio cento, dous mil e duzentos réis..... 2$200.

124. Enveloppes para cartas, 12 x 9'/2, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
125. Enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, cento, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
126. Enveloppes para telegrammas, 14 1/2 x 12, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
127. Enveloppes para telegrammas, 15 1/2 x 12, cento, cinco mil réis..... 5$000
128. Enveloppes para telegrammas, 16 x 13, cento, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
129. Enveloppes saccos, n. um, um, cento e cinco réis $105
130. Enveloppes saccos n. 2, um, noventa réis.... $090
131. Enveloppes saccos, n. 3, um, oitenta e cinco réis $085
132. Estojo para desenho um, cento e oitenta mil réis . . .. 180$000
133. Enveloppes de linho, impresso, 11 x 13 cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
134. Enveloppe de linho, impresso, 12 x 18 cento, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
135. Enveloppes de linho, impresso, 15 x 30 cento, quatorze mil réis..... 14$000
136. Enveloppes de linho, impresso, 25 x 55 cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
137. Enveloppe de linho, impresso, 23 x 43, cento, trinta e cinco mil réis..... 35$000
138. Enveloppes sacco, 21 x 28 um, cento e dez réis $110
139. Fio de linho para coser autos, novello, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
140. Fitas para machina de escrever em uma só côr uma, quatro mil e oitocentos réis . 4$800
141. Fita para machina de escrever bicolor uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
142. Furador cabo de buxo um, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
143. Furador para pasta de archivo, um, seis mil réis . . .. 6$000
144. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 2º anno, modelo 19, para o Externato Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
145. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 3º anno, modelo n. 20, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos . ..... 4$500
146. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 4º anno, modelo n. 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
147. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 5º anno, modelo n. 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
148. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 6º anno, modelo n. 23, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
149. Fichas para chamadas oraes de preparatorios, modelo n. 18, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
150. Fichas para chamadas oraes de candidatos extranhos, do 2º anno, modelo n. 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
151. Fichas para chamadas oraes de candidatos extranhos, do 3º anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
152. Fichas para chamadas oraes de candidatos extranhos, do 4º anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
153. Fusain em pacotes de duzias, pacote, setecentos réis $700
154. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, seis mil réis ..... 3$000
155. Gomma arabica nacional, vidro medio, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
156. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
157. Gomma solida nacional, vidro grande, um, tres mil réis. . ..... 3$000
158. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
159. Giz branco em paos, duzia, duzentos e vinte réis $220
160. Giz de côres, em paos, duzia, quatrocentos e noventa réis $490
161. Grampos Heichkiss, caixa, seis mil réis.... 6$000
162. Grampos para papel "Self", pequenos, caixa, oitocentos réis $800
163. Grampos para papel "Self", medio, caixa, mil réis . ..... 1$000
164. Grampos para papel "Self", grande, caixa, mil e seiscentos réis..... 1$600
165. Impressos, com dois supplementos, formato 27 x 37, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e cinco mil réis 25$000
166. Impressos, formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, setenta mil reis. . ..... 70$000
167. Impressos, formato 33 x 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
168. Impressos, formato 65 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
169. Impressos, formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
160. Impressos, formato 16 x 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
161. Impressos, para telegrammas, 34 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos reis ..... 6$800
162. Impressos formato 39 x 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil e oitocento reis ..... 5$800
163. Impressos, formato 33 x 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quatrocentos reis . ..... 4$800
164. Impressos, folhas duplas, modelo n. 3, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e sete mil réis 27$000
165. Impresso modelo n. 3, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II cento, dois mil e novecentos réis..... 2$900
166. Impressos folhas duplas, modelo n. 4, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e sete mil réis.. .. .. 27$000
169. Impressos, modelo n. 5, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dezoito mil réis ..... 18$000
170. Impressos modelo n. 6, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
171. Impressos modelo n. 10, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis 7$000
172. Impressos modelo n. 11, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis 7$000
173. Impressos modelo n. 12, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis 7$000
174. Impressos modelo n. 13, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis 7$000
175. Impressos modelo n. 14, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis 7$000
176. Impressos modelo n. 15, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis 7$000
177. Impressos modelo n. 16, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis.. 7$000
178. Impressos modelo n. 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis 7$000
179. Impressos de côr, modelo n. 29, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sete mil réis . ..... 7$000
180. Impressos modelo n. 33, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
181. Impressos formato 34 x 60, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, setenta mil réis . ..... 70$000
182. Impressos com quatro supplementos, formato 32 x 45, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, oitenta e oito mil réis.. 88$000

183. Impressos para relogio de ronda, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
184. Impressos formato 22 x 32, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
185. Impressos para recibo avulsos, conforme modelo, um, quatrocentos réis $400
186. Lapis preto Faber, qualquer numero, um, duzentos e cincoenta e nove réis $259
187. Lapis bicolor Johan Faber, n. 736, um, oito centos réis $800
188. Lapis bicolor John Faber, n. 7.058, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
189. Lapis de uma só côr, Faber, um, oitocentos réis $800
190. Lapis preto especiaes, para desenho, um, oitocentos e sessenta réis $860
191. Lapis para lousa forrados de madeira, um, cento e cincoenta réis $150
192. Lapis grosso, bicolôr, Faber, um, novecentos réis $900
193. Lacre nacional em bastões, um trezentos réis $300
194. Lacre nacional, em bastões, grossos, um, seiscentos réis $600
195. Limpa-pennas de louça, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
196. Limpa-pennas de louça, um, quatro mil réis 4$000
197. Louzas simples pequenas, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
198. Louza simples, média, uma, dous mil réis. . . . 2$000
199. Louza simples, grande, uma dois mil e trezentos réis . . . . . 2$300
200. Livro de 100 folhas, encadernado em panno riscado, impresso, formato 23 x 18, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
201. Livro de 200 folhas, encadernado em panno formato 35 x 47, um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
202. Livro de 200 folhas, encadernado em panno riscado e impresso, para protocollo, formato 40 x 27, um, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
203. Livro de 200 folhas, papel de linho encadernado em couro, impresso, com armas da Republica e desenhos dourados, 40 x 29, para actas da Congregação do Externato do Collegio Pedro II, um, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
204. Lapis Sepia, duzia, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
205. Lapis de côr (em collecção de 12 côres), collecção, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
206. Lapis Silvan Pencil ou H. Faber ou J. Faber, um, duzentos e sessenta réis $260
207. Lapis crayon conté, preto, n. 2, duzia, quatorze mil réis . . . . . 14$000
208. Lapis Castell tinta, duzia, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
209. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 32, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
210. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 24 1/2 x 35, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
211. Livro de 250 folhas, numeradas, encadernado panno, impresso, formato 32 x 33 1/2, um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
212. Livro de 100 folhas, numeradas, encadernado, em panno, impresso, formato 22 x x 17, um, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
213. Livro de 100 folhas, com indice, encadernado em panno impresso, 45 x 24, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
214. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 33 x 16, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
215. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 33 x 23, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
216. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16 x 12, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
217. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 23 x 20, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
218. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 1 x 27, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
219. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 32 x 22, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
220. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 36, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
221. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 50 x 34, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
222. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 36 x 23, um, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
223. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 36 x 25, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
224. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 24 x 17, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
225. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 26 x 20, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
226. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 22, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
227. Livro de 300 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 34 x 24, um, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
228. Livro de 300 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 27, um, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
229. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 33 x 42, um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
230. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
231. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 40 x 28, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
232. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 40 x 28, um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
233. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 42 x 30, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
234. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 41 x 30, um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
235. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 37 x 27, um, cento e dezeseis mil réis . . . . . 116$000
236. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 28 x 42, um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
237. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 24 x 17, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
238. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 34 x 24, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
239. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 26 x 20, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
240. Livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 37 x 27, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
241. Livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 24, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
242. Livro de 50 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 17, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
243. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 26 x 20, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
244. Livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, formato 22 x 24, um, oito mil réis . . . . . 8$000
245. Livro de 500 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56 x x 36, um, duzentos e vinte mil réis. . . . 220$000
246. Livro de 150 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 52 x x 28, um, cento e trinta e cinco mil réis. 135$000
247. Machinas para grampear papel, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

248. Mappas impressos, 55 x 36, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
249. Mappa mundi para parede, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
250. Mappa do Brasil, um, vinte e cinco mil réis. . 25$000
251. Mappa das cinco partes do mundo, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
252. Memorandum impresso, formato 24 x 18, para o Collegio Pedro II, cento, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
253. Mata-borrão fino, folha, duzentos e oitenta réis $280
254. Mata-borrão, medio, folha, tresentos réis. . . $300
255. Mata-borrão, grosso, folha, quatrocentos réis. $400
256. Mata-borrão em tiras, para buvard, tira, vinte e oito réis $028
257. Machinas para furar papeis, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
258. Marroquim, côres diversas, pelles de 10 pés, quadrados, um, vinte e tres mil réis. . . . 23$000
259. Mola de ferro para prender papeis, pequenas, uma, oitocentos réis $800
260. Mola de ferro para prender papeis, grandes, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
261. Molhadores de vidro, cylindricos, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
262. Oleo para machina de escrever, vidro pequeno, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
263. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
264. Nomenclatura para folha de pagamento, 60 x x 43, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
265. Nomenclatura para folha de pagamento, 48 x x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, quatrocentos e sessenta réis $460
266. Nomenclatura para folha de pagamento, 40 x x 33, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, quatrocentos e sessenta réis $460
267. Nomenclatura para folha de pagamento, 45 x x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, quatrocentos e sessenta réis $460
268. Nomenclatura para folha de pagamento, 46 x x 34, para o Internato do Collegio Pedro II, folha, uma, oitocentos réis. $800
269. Papel quadriculado, quadriculos de 0,020, quadrados, folha, sessenta e cinco réis. $065
270. Papel de linho impresso para actas de exame do Externato do Collegio Pedro II, resma, setenta mil réis . . . . . 70$000
271. Papel riscado duas columnas, de linho, resma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
272. Papel riscado, tres columnas, de linho, resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
273. Papel couché B. B., kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
274. Papel manilha inglez, formato 93 x 1,30, grosso, resma, cento e vinte mil réis. . . . 120$000
275. Papel de seda, côres sortidas, resma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
276. Papel multicopy, caixa, vinte e um mil réis. . 21$000
277. Papel para mimiographo, liso, meias folhas, resma, onze mil réis . . . . . 11$000
278. Papel para mimiographo, folhas inteiras, resma, vinte mil réis . . . . . 20$000
279. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almasso, caixa, treze mil réis. . . . . 13$000
280. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almasso, de duas faces, caixa, vinte mil réis . . . . . 20$000
281. Papel carbono superior, folha, cento e sessenta réis $160
282. Papel azul 2 B, folha, duzentos réis $200
283. Papel absorvente util, caixa, quinze mil réis 15$000
284. Papel chitado, sortido, folha, cento e quarenta réis $140
285. Papel almasso, quatro kilos, resma, onze mil réis . . . . . 11$000
286. Papel almasso, cinco kilos, resma, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
287. Papel almasso, seis kilos, resma, dezeseis mil e seiscentos réis . . . . . 16$600
288. Papel almasso, de linho, quatro kilos, resma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
289. Papel almasso, de linho, cinco kilos, resma, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
290. Papel almasso, de linho, seis kilos, resma, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
291. Papel de linho, liso para machina, quatro kilos, resma, dez mil réis . . . . . 10$000
292. Papel de linho, liso, para machina, cinco kilos, resma, doze mil e quinhentos réis. 12$500
293. Papel de linho, liso, para machina, em meias folhas, resma, dez mil réis . . . . . 10$000
294. Papel de linho, para portarias e decretos, gravado, resma, cento e vinte e oito mil réis 128$000
295. Papel de linho, sem pauta, para informações, quatro kilos, resma, dezeseis mil réis. . . 16$000
296. Papel de linho, sem pauta, para informações, seis kilos, resma, vinte e dous mil réis. . 22$000
297. Papel de linho, sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma, treze mil réis. . . . . 13$000
298. Papel de linho, com pauta, para informações, quatro kilos, resma, dezesete mil réis. . . 17$000
299. Papel de linho, com pauta, para informações, cinco kilos, resma, vinte e tres mil réis. 23$000
300. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, cinco kilos, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
301. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, quatro kilos, resma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
302. Papel de linho, com pauta, para avisos e officios, cinco kilos, resma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
303. Papel de linho, com pauta, para avisos e officios, seis kilos, resma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
304. Papel ferro prussiato, metro, quatro mil réis. 4$000
305. Papel millimetro (peça de 10 metros), peça, doze mil réis . . . . . 12$000
306. Papel canson "Montgolfier", metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
307. Papel canson "Ingress", folha, duzentos e quarenta réis $240
308. Papel canson granitado, para aquarella, folha dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
309. Papel vegetal para desenho, peça de 10 metros), peça, onze mil réis. . . . . 11$000
310. Papel marmore para cobrir, folha, tresentos réis $300
311. Papel marmore para guarda, folha, duzentos e quarenta réis $240
312. Papel couro em côres, folha, quatrocentos réis $400
313. Papel de côr, folha, duzentos e quarenta réis $240
314. Papel de seda, em côres, resma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
315. Papel pergaminhado, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 2$680
316. Papel parafinado, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
317. Papel pente, kilo, treze mil réis. . . . . 13$000
318. Papel esponja, folha, quinhentos réis. $500
319. Papel de impressão, marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil cento e sessenta réis 2$160
320. Papel aspero, formato A ou B, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
321. Papel alinhado, formato B. B., kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
322. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
323. Papel de carta, commum, impresso, caixa, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
324. Papel de carta, superior, impresso, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
325. Papel de carta, superior, timbrado em relevo, folha, seiscentos réis $600
326. Papel branco ou em côres, para capa-resma, noventa e nove mil réis. . . . . 99$000
327. Papel para embrulho, fino, folha, noventa réis $090
328. Papel para embrulho, grosso, folha, duzentos e vinte réis $220
329. Papel de mensagem, resma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
330. Papel em folha nacional, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
331. Panno chagrin, metro, quatro mil réis. . . . . 4$000

332. Panno Victoria, metro, sete mil e seiscentos réis	7$600
333. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma, cinco mil réis	5$000
334. Pasta de oleado para mesa, media, uma, sete mil réis	7$000
335. Pasta de oleado para mesa, grande, uma, dez mil réis	10$000
336. Pasta de couro para mesa, pequena, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
337. Pasta de couro para mesa, grande, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
338. Pasta com mata borrão para mesa, pequena, uma, doze mil réis	12$000
339. Pasta com mata borrão para mesa, media, uma, quatorze mil réis	14$000
340. Pasta com mata borrão para mesa, grande, uma, dezoito mil réis	18$000
341. Pasta de papelão com cadarço para archivar 25 x 24, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
342. Pasta de papelão, grossa, forrada com percalina com mola, uma, doze mil réis	12$000
343. Pasta de papelão com cadarço, tamanho almasso, dorso de panno preto, 0,40, uma, seis mil réis	6$000
344. Pasta de madeira com mola, 35 x 24, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
345. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
346. Pasta de marroquim para transportar papeis com dous fechos, uma, cincoenta e seis mil réis	56$000
347. Pasta Perry, para archivar papeis, 37,5 x 29, uma, treze mil réis	13$000
348. Pasta Perry para archivar papeis, 35 x 22, uma, doze mil réis	12$000
349. Penna Esterbroock n. 3.133, caixa, doze mil réis	12$000
350. Penna Esterbroock n. 313, caixa, seis mil e oitocentos réis	6$800
351. Pennas typo Mallat 10 e 12, caixa, dous mil e novecentos réis	2$900
352. Pennas Leonardt, douradas, caixa, sete mil e seiscentos réis	7$600
353. Pennas de aluminio, caixa, seis mil e novecentos réis	6$900
354. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, sete mil e seiscentos réis	7$600
355. Pinceis finos para desenho, um, mil e oitocentos réis	1$800
356. Pinceis para pintura a oleo, um, mil e oitocentos réis	1$800
357. Pinceis para colla ou gomma, um, cento e cincoenta réis	$150
358. Punaizes em aço ou ferro, caixa, mil e quatrocentos réis	1$400
359. Punaizes em metal, duzia, seiscentos réis	$600
360. Porta-barbante de ferro, um, doze mil réis	12$000
361. Peso de ferro para papeis, um, quatro mil réis	4$000
362. Peso de crystal para papeis, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
363. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
364. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
365. Reguas de madeira, cada 10 centimetros, 10 centimetros, sete mil réis	7$000
366. Reguas de borracha, cada 10 centimetros, 10 centimetros, seiscentos réis	$600
367. Tela para pintura a oleo, fina, em rolo, metro quadrado, metro, vinte e oito mil réis	28$000
368. Tela para pintura a oleo, grossa, em rolo, metro quadrado, metro, trinta e quatro mil réis	34$000
369. Tela para cópia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro, nove mil réis	9$000
370. Tesouras de aço para papeis, por pollegada, pollegada, oitocentos e cincoenta réis	$850
371. Tinteiros de vidro simples, um, tres mil réis	3$000
372. Tinteiros de vidro para dous usos, um, quinze mil réis	15$000
373. Tinteiros de ferro simples, um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
374. Tinteiros de ferro duplo, um, trinta e tres mil réis	33$000
375. Tinteiros de madeira, simples, um, dozo mil réis	12$000
376. Tinteiros de madeira, duplos, um, dezoito mil réis	18$000
377. Tinteiros para carteiras, um, oitocentos réis	$800
378. Tympano de attrito communs, um, doze mil réis	12$000
379. Tympano de corda, um, dezoito mil réis	18$000
380. Tinta para escrever, preta, nacional, litro, tres mil e oitocentos réis	3$800
381. Tinta para escrever, preta, estrangeira, litro, treze mil réis	13$000
382. Tinta para escrever, carmin, nacional, litro, tres mil e oitocentos réis	3$800
383. Tinta para escrever, carmin, estrangeira, litro, dezeseis mil réis	16$000
384. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, mil e cem réis	1$100
385. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, mil e quatrocentos réis	1$400
386. Tinta para carimbo de metal, vidro, mil e oitocentos réis	1$800
387. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
388. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo, grande, tubo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
389. Tinta para cópia, litro, seis mil e seiscentos réis	6$600
390. Tinta nankin, vidro, mil e duzentos réis	1$200
391. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
392. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
393. Tinta para impressão, em côres, estrangeira, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Trabalhos graphicos:	
394. Formato 8 x 11, cento, dous mil réis	2$000
395. Formato 17 x 11 1/2, cento, dous mil e duzentos réis	2$200
396. Formato 24 x 17, cento, dous mil e oitocentos réis	2$800
397. Formato 33 x 22, cento, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
398. Formato 25 x 24, cento, dous mil e oitocentos réis	2$800
399. Formato 44 x 32, cento, cinco mil e oitocentos réis	5$800
400. Formato 48 x 25, cento, oito mil e quinhentos réis	8$500
401. Formato 54 x 44, cento, quatorze mil réis	14$000
402. Formato 70 x 48, cento, dezoito mil réis	18$000
403. Telegrammas, formato 32 x 22, cento, cinco mil e quinhenots réis	5$500
404. Nomenclatrura para folhas de pagamento, folha, uma, duzentos e cincoenta réis	$250
405. Nomenclatura para grupo de concurrencia, folha, uma, quatrocentos réis	$400
406. Talões de folhas, formato 24 x 12, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
407. Talões de 100 folhas, formato 24 x 33, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
408. Talões de 100 folhas, formato 20 x 26, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
409. Talões de 100 folhas, formato 20 x 33, um, tres mil réis	3$000
410. Talões para pedidos externos, em cinco vias um, vinte e quatro mil réis	24$000
411. Verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro, seis mil e seiscentos réis	6$600

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, nesta Capital, ao Departamento Nacional do Ensino e ás Repartições que lhe são dependentes, excepto os estabelecimentos de ensino superior, para fornecimento de artigos do grupo n. 10, (objectos de expediente), durante o anno de 1930, conforme edital publicado no *Diario Official* de 29 de outubro ultimo:

1. 10 apagadores de gaz, um, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
2. 16 almofadas paar carimbo, 20 x 10, uma, mil novecentos réis	1$900

3. 20 almofadas para carimbo, 15 x 8, uma, mil setecentos réis . . .. 1$700
4. 10 almofadas para carimbo, 10 x 10, uma, mil e cem réis . . .. 1$100
5. 200 novellos de barbante pardo, novello, setecentos e vinte réis $720
6. 200 novellos de barbante de cores, novello, mil cento e vinte réis . ..... 1$120
7. 80 rools de barbante de algodão, rolo, dous mil tresentos réis . . .. 2$300
8. 90 borrachas para desenho, pequenas, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
9. 90. borrachas para desenho, grandes, uma, mil tresentos réis . ..... 1$300
10. 90 borrachas para desenho, grandes, uma, mil tresentos réis . ..... 1$300
11. 50 borrachas para dous usos, pequenas, uma, setecentos e cincoenta réis $750
12. 50 borrachas para dous usos, grandes, uma, mil tresentos e vinte réis..... 1$320
13. 50 borrachas para machina, communs, uma, setecentos e setenta réis $770
14. 20 borrachas para machina, com escova, uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis 1$625
15. 30 borrachas Ruby n. 112, uma, setecentos e oitenta réis $780
16. 30 borrachas Ruby n. 124, uma, setecentos e oitenta réis $780
17. 200 bobinas para machina de calcular, uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
18. 20 blocos de papel millimetrado C. S. & Comp., 341 1/2, de 50 folhas, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
19. 40 block-notes de linho, 400 folhas pautadas, 33 x 12, impressos, um, mil oitocento se cincoenta réis . . .. 1$850
20. 40 block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 16 x 12, impressos, um, setecentos e sessenta réis $760
21. 40 block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 33 x 12, em branco, um, oitocentos e quarenta réis $840
22. 40 block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 16 x 12, em branco, um, tresentos e setenta réis $370
23. 690 block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 27 x 16, impressos, um, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
24. 40 block-notes de linho, 100 folhas pautadas, impresso, 34 x 25, um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
25. 30 block-notes de linho, 100 pautadas, impresso em relevo, um, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
26. 144 block-notes de linho, 100 folhas pautatadas, para cartas, um, mil e novecentos réis . . .. 1$900
27. 4 block-notes de linho, para telegramma, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
28. 40 buvards de madeira, pequenos, um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
29. 40 buvards de madeira, médios, um, mil setecentos e cincoenta réis . . .. 1$750
30. 114 buvards de madeira, grandes, um, mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 1$850
31. 22 caixas de colchetes de metal O. K. n. 1, caixa, mil tresentos e cincoenta réis.... 1$350
32. 22 caixas de colchetes de metal O. K. n. 2, caixa, mil e oitocentos e noventa réis.. 1$800
33. 336 canetas de madeira Faber, sortidas, uma, treesntos réis $300
34. 424 canetas ordinarias sortidas, uma, cento e trinta réis $130
35. 24 canetas de borracha sortidas, uma, mil quatrocentos réis . . .. 1$400
36. 4 cestas communs, de vime, para correspondencia, uma, cinco mil e quinhentos reis 5$500
37. 4 cestas especiaes, de vime, para correspondencia, uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
38. 10 cestas communs, de vime, para papeis inuteis, uma, treis mil cento e cincoenta réis . . .. 3$150
39. 50 cestas de vime, especiaes, para papeis inuteis, uma, tres mil e oitocentos réis .... 3$800
40. 6 carimbos de borrachas, ovaes, de 50 a 60 letras, um, cinco mil e setecentos réis.. 5$700
41. 2 carimbos de borracha, ovaes, de 61 a 71 letras, um, seis mil e tresentos réis... 6$300
42. 2 carimbos de borracha, ovaes, de 72 a 82 letras, um, sete mil e tresentos réis.... 7$300
43. 16 carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 lettras, um, cinco mil e setecentos réis.. 5$700
44. 2 carimbos de borracha, quadrados, de 61 a 71 lettras, um, seis mil e tresentos réis.. 6$300
45. 2 carimbos de borracha quadrados, de 72 a 82 lettras, um, sete mil e tresentos réis. 7$300
46. 2 carimbos de borracha, quadrados, de processo, de couro, um, dezoito mil e quinhentos réis . . .. 18$500
47. 12 carimbos de borracha, de datar (machina), um, vinte e dous mil réis . ..... 22$000
48. 20 centos de cartão memorandum, impresso, 15 x 10, cento, dous mil e duzentos réis. 2$200
49. 20 centos de cartão menorandum, impresso, 20 x 22, cento, tres mil e oitocentos réis 3$800
50. 20 centos de cartão memorandum, impresso, 20 x 16, cento, tres mil e seiscentos réis 3$600
51. 20 centos de cartão memorandum, impresso, 25 x 17, cento, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
52. 20 centos de cartão em branco, pautado, 12 x 8, cento, dous mil réis..... 2$000
53. 200 centos de cartão de visitas, para Gabinete, cento, quatro mil réis ..... 4$000
54. 200 cartões alphabeticos (A), um, tresentos réis $300
55. 100 cartões alphabeticos (B), um, tresentos réis $300
56. 100 folhas de cartolina, formato A, folha, tresentos e setenta réis $370
57. 700 folhas de cartolina em branco, 52 x 56, 50 kilos, folha, tresentos e setenta réis. $370
58. 200 folhas de cartolina, branca, 75 x 56, 70 kilos, folha, quatrocentos e quarenta réis $440
59. 400 folhas de cartolina, em couro, 72 x 56, folha, tresentos e noventa réis $390
60. 2 canivetes communs, de duas laminas, pequenos, um, cinco mil réis ..... 5$000
61. 2 canivetes communs, de duas laminas, médios, um, seis mil réis ..... 6$000
62. 2 canivetes communs, de duas laminas, grandes, um, sete mil réis ..... 7$000
63. 5.000 capas para processo ou autuação, em papel commum, uma, oitenta e dous réis $082
64. 200 capas para processo ou autuação, em papel forrado com tela, uma, setecentos réis $700
65. 200 capas para processo ou autuação, em cartão, uma, mil e cem réis ..... 1$100
66. 2 peças de cabeceado de seda, peça, seis mil réis . . .. 6$000
67. 20 pelles de carneira branca, pelle, dezeseis mil réis . . .. 16$000
68. 6 compassos para giz, um, cinco mil réis... 5$000
69. 300 cadernos em branco, pautados, 30 folhas, caderno, tresentos e quarenta e cinco réis $345
70. 300 cadernos de 50 folhas, sem pauta, em papel levemente aspero, impresso na capa, caderno, setecentos e sessenta réis $760
71. 300 cadernos de 50 folhas, sem pauta, lisos, e impresso na capa, caderno, setecentos e oitenta réis $780
72. 50 collecções de cadernos calligraphicos, de F. Vianna, collecção de sete, collecção, dous mil e cem réis ..... 2$100
73. 600 cadernetas de frequencia, conforme modelo, (para alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, setecentos réis $700
74. 100 cadernetas para ponto dos professores, conforme modelo (para o Externato do Collegio Pedro II), uma, mil e tresentos réis . . .. 1$300
75. 5 copiadores de 500 folhas, um, dezeseis mil réis . . . . 16$000
76. 1.000 capas para processo, em côres, uma, cento e oitenta réis $180
77. 2 depositos de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
78. 2 depositos de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
79. 2 depositos de vidro para gomma, grande, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
80. 32 Descanços de ferro para caneta, um, dous mil seiscentos réis . ..... 2$600
81. 10 descanços de vidro para caneta, um, tres mil oitocentos réis . . .. 3$800
82. 2 descanços ou supportes para carimbos, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000

83. 2 descanços ou supportes para carimbos, medios, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
84. 2 descanços ou supportes para carimbos, grandes, uma, vinte e cinco mil réis... 25$000
85. 12 duplos ou triplos decimetros por 10 cms., um, setecentos réis $700
86. 2 resmas de decreto numerado, resma, setenta mil réis . . .. 70$000
87. 34 esponjas marinha, pequena, uma, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
88. 34 esponjas marinha, grandes, uma, mil e novecentos réis . . .. 1$900
89. 34 esponjas marinha, médias, uma, mil e setecentos réis . . .. 1$700
90. 4 esponjas de borracha, pequenas, uma, dous mil réis . . .. 2$000
91. 4 esponjas de borracha, médias, uma, dous mil quinhentos réis . . . . 2$500
92. 4 esponjas de borracha, grandes, uma, tres mil réis . . .. 3$000
93. 22 esponjeiras de vidro, uma, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
94. 2 centos de etiquetas sortidas, para pharmacia, cento, oitocentos réis $800
95. 2 centos de etiquetas de couro, para autos, cento, seis mil réis . ..... 6$000
96. 10 centos de etiquetas communs, para collar, cento, quinhentos réis $500
97. 2 centos de etiquetas communs, para livros, cento, tres mil réis . . .. 3$000
98. 22 caixas de elasticos, em caixas sortidas, pequenas, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
99. 22 caixas de elasticos sortidos, grandes, caixa cinco mil e quinhentos réis . ..... 5$500
100. 4 duzias de elasticos, diversas larguras, duzia, dous mil réis ..... 2$000
101. 6 espatulas em osso, pequenas, uma, mil quinhentos réis . . . . 1$500
102. 2 espatulas em osso, grandes, uma, dous mil e duzentos réis . . . . 2$200
103. 6 espatulas de borracha, pequenas, uma, dous mil réis . . . . 2$000
104. 4 espatulas de boracha grandes, uma, dous mil seiscentos réis . . .. 2$600
105. 2 esquadros de madeira, pequenos, um, seiscentos réis réis $600
106. 2 esquadros de madeira, médios, uma, mil réis . . . . 1$000
107. 10 esquadros de borracha, grandes, um, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
108. 2 esquadros de borracha, pequenos, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
109. 2 esquadros de borracha, médios, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
110. 2 escalas de madeira, de dobrar, de um metro, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
111. 2 escalas de madeira, de dobrar, de dous metros, uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
112. 16 escovas para limpeza de machina, uma, mil oitocentos réis . . . . 1$800
113. 10 espheras de vidro, para limpar pennas, 100 grammas, tres mil e quinhentos réis 3$500
114. 4 espetos de ferro para prender papeis,, um, mil tresentos réis . . .. 1$300
115. 20 centos de enveloppes para officios, 12 x 18, cento, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
116. 20 centos de enveloppes para officios, 14 x x 28, cento, tres mil e novecentos réis.. 3$900
117. 20 centos de enveloppes para officios, 15x30, meio cento, quatro mil e quatrocentos réis . . . . 4$400
118. 20 centos de enveloppes para officios, 24x30, cento, nove mil e novecentos réis..... 9$900
119. 20 centos de enveloppes para officios, 25x35, cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
120. 20 centos de enveloppes para officios, 23x43, cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
121. 20 centos de enveloppes para officios, 40x29, cento, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
122. 20 centos de enveloppes para cartões, 10 x 6, cento, dous mil réis . ..... 2$000
123. 28 centos de enveloppes para cartões, 11 1/7, meio cento, dous mil e duzentos réis.. 2$200
124. 18 centos de enveloppes para cartas, 12 x x 9 1/2, cento, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
125. 2 centos de enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, cento, mil e oitocentos réis 1$800
126. 2 centos de enveloppes para telegrammas, 14 1/2 x 12, meio cento, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
127. 2 centos de enveloppes para telegrammas, 15 1/2 x 12, cento, dous mil réis ..... 2$000
128. 2 centos de enveloppes para telegrammas, 16 x 13, cento, dous mil e quinhentos réis 2$500
129. 20 envoleppes saccos n. 1, um, quarenta réis $040
130. 20 enveloppes saccos n. 2, um, sessenta réis $060
131. 20 enveloppes saccos n. 3, um, oitenta réis. $080
132. 20 estojos para desenho, um, quatorze mil e oitocentos réis . ..... 14$800
133. 20 centos de enveloppes de linho impresso, 11 x 13, cento, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
134. 20 centos de enveloppes de linho, impresso, 12 x 18, cento, dous mil e novecentos réis 2$900
135. 20 centos de enveloppes de linho, impresso, 15 x 30, cento, seis mil e quinhentos réis 6$500
136. 20 centos de enveloppes de linho, impresso, 25 x 35, cento, nove mil e oitocentos réis 9$800
137. 20 centos de enveloppes de linho, impresso, 23 x 43, cento, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . 16$500
138. 1.000 enveloppes saccos, 21 x 28, um, quarenta e oito réis $048
139. 52 novellos de fio de linho, para coser autos, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
140. 160 fitas para machina de escrever, em uma só côr, uma, quatro mil e setecentos réis 4$700
141. 160 fitas para machina de escrever, bicolor, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
142. 30 furadores com cabo de buxo, um, dous mil mil setecentos réis . . .. 2$700
143. 10 furadores para pasta de archivo, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
144. 100 fichas para chamadas oraes de alumnos do 2º anno, modelo 19, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
145. 10 centos de fichas para chamadas oraes de alumnos do 3º anno, modelo 20, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
146. 10 centos de fichas para chamadas oraes de alumnos do 4º anno, modelo 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
137. 10 centos de fichas para chamadas oraes, de alumnos de 5º anno, modelo 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
138. 10 centos de fichas para chamadas oraes, de alumnos do 6º anno, modelo 23, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
139. 10 centos de fichas para chamadas oraes de preparatorios modelo 18, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous e quinhentos réis . . . . 2$500
140. 10 centos de fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 2º anno, modelo 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis .... 2$500
141. 10 centos de fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 3º anno, modelo 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis 2$500
142. 10 centos de fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos do 4º anno, modelo 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
143. 20 pacotes de fuzin, em pacotes de duas duzias, pacote, mil e cem réis..... 1$100
144. 200 vidros de gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil e setecentos réis. 2$700
145. 200 vidros de gomma arabica nacional, vidro vidro medio, um, dous mil e cem réis.. 2$100
146. 200 vidros de gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil e quatrocentos réis.. 1$400
147. 50 vidros grandes de gomma solida nacional, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
148. 50 vidros pequenos de gomma solida nacional, um, mil tresentos e cincoenta réis 1$350
149. 82 duzias de giz branco em páo, duzia, tresentos e quarenta réis $340
150. 50 duzias de giz de côres, em pau, duzia, quatrocentos e setenta réis $470

151. 10 caixas de grampos Hotckiss, caixa, seis mil novecentos réis . . . . . 6$900
152. 50 caixas de grampos para papel Self, pequenos, caixa, oitocentos e cincoenta réis.. $850
153. 30 caixas de grampos para papel Self, medios, caixa, mil e cem réis . . . . . 1$100
154. 50 caixas de grampos para papel Self, grande, caixa, mil quatrocentos e oitenta réis... 1$480
155. 10 centos de impressos com dous supplementos, 27 x 37, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e tres mil réis 23$000
156. 5 centos de impressos, formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
157. 5 centos de impressos 35 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
158. 5 centos de impressos, 65 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
159. 5 centos de impressos, 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
160. 5 centos de impressos 16 x 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
161. 5 centos de impressos para telegramma, 34 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil quinhentos réis 5$500
162. 5 centos de impressos, 39 x 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
163. 5 centos de impressos, formato 33 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quator mil quinhentos réis . . . . . 4$500
164. 5 centos de impressos, folhas duplas, modelo, 3, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sessenta mil réis 60$000
165. 5 centos de impressos modelo 3, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sessenta mil réis..... 60$000
166. 5 centos de impressos, folhas duplas, modelo 4, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
169. 5 centos de impressos, modelo 5, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
170. 5 centos de impressos modelo 6, para o Externato do Collegio Pedro II, cento quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
171. 10 centos de impressos modelo 10, para o Externato do Collegio Pedro II, cento quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
172. 10 centos de impressos modelo 11, para o Externato do Collegio Pedro II, cento quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
173. 10 centos de impressos modelo 12, para o Externato Pedro II, cento, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
174. 10 centos de impressos modelo 13, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil réis . . . . . 5$000
175. 10 centos de impressos modelo 14, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
176. 10 centos de impressos modelo 15, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
177. 10 centos de impressos modelo 16, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
178. 10 centos de impressos modelo 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
179. 10 centos de impressos de cor, modelo 29, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
180. 10 centos de impressos modelo 33, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
181. 10 centos de impressos, 34 x 60, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, trinta e quatro mil réis . . .. 31$000
182. 10 centos de impressos, com quatro supplentes, 32 x 45, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, setenta cinco mil réis. 75$000
183. 10 centos de impressos para relogio de ronda, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, tres mil quinhentos réis..... 3$500
184. 10 centos de impressos, 22 x 32, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, quarenta e tres mil réis . . .. 43$000
185. 510 impressos para recibos avulsos, conforme modelo, um, trinta e seis réis... $036
186. 2.000 lapis pretos Faber, qualquer numero, um, duzentos e noventa e oito réis..... $298
187. 5 duzias de lapis bicolor J. Faber n. 736, duzia, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
188. 5 duzias de lapis bicolor J. Faber, n. 7.058, duzia, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300
189. 164 lapis Faber de uma cor, um, setecentos réis $700
190. 160 lapis pretos especiaes, para desenho, um, seiscentos réis $600
191. 560 lapis para louza, forrados de madeira, um, cento e cincoenta réis $150
192. 96 lapis grossos bicolor, Faber, um, setecentos réis $700
193. 700 lapis nacionaes, em bastões, um, tresentos réis $300
194. 10 lacres nacionaes, em bastões, grossos, um, quinhentos réis $500
195. 12 limpa pennas de louça, um, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
196. 12 limpa pennas de vidro, um, tres mil quinhentos réis . . . . 3$500
197. 12 louzas simples, pequenas, uma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
198. 48 louzas simples, médias, uma, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
199. 48 louzas simples, grandes, uma, dous mil réis . . .. 2$000
200. 20 livros de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, impresso, 23 x 18, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
201. 2 livros de 200 fls. encadernados em panno, 35 x 47, um, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
202. 2 livros de 200 fls. encadernados em panno, riscados e impressos, para protocollo, 40 x 27, um, quarenta e oito mil réis... 48$000
203. 1 livro de 200 fls., papel de linho, encadernado em couro, impresso com as armas da Republica, desenhos dourados, 41 x 29, para actas da Congregação do Externato do Collegio Pedro II, um, oitenta mil réis 80$000
204. 20 duzias de lapis sepia, duzia, dez mil réis 10$000
205. 50 collecções de lapis de cor (em collecções de doze cores), collecção, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
206. 200 lapis Silvan Pencil ou H. Faber ou J. Faber, um, duzentos e noventa e oito réis $298
207. 50 lapis (duzias) crayon Conté n. 2, preto, duzia, nove mil réis . . .. 9$000
208. 5 duzias de lapis Castell, tinta, duzia, nove mil novecentos réis . . . . 9$900
209. 5 livros de 100 fls. encadernado em panno, formato 28 x 32, um, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
210. 5 livros de 200 fls. encadernado em panno, formato 24 1/2 x 35, um, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800
211. 5 livros de 250 fls. numeradas, encadernados em panno, impressos, 32 x 33 1/2, um, cincoenta e um mil réis . . .. 51$000
212. 10 livros de 100 fls. numeradas, encadernados em panno, impressos, 22 x 17, um, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
213. 2 livros de 100 fls. com indice, encadernados em panno, impressos, 54 x 24, um, sessenta e dous mil réis . . .. 62$000
214. 1 livro de 100 fls. encadernado em panno, formato 33 x 16, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
215. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, riscados, 33 x 23, um, nove mil e oitocentos réis . . . . 9$800
216. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno impresso, 16 x12, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
217. 2 livros de 100 folhas, encadernados em panno, 23 x 20, um, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
218. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, 41 x 27, um, trese mil réis..... 13$000
219. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 32 x 22, um, trinta e um mil réis . . .. 31$000

220. 1 livro de 100 folhas, encadernado, em panno, 50 x 36, um, quarenta e nove mil réis 49$000
221. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, 50 x 34, um, sessenta e cinco mil réis 65$000
222. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 36 x 23, um, quarenta e oitorenta e oito mil réis 48$000
223. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, 36 x 25, um, cincoenta e cinco mil réis 55$000
224. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 24 x 17, um, vinte e quatro mil réis 24$000
225. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 26 x 20, um, vinte e dous mil réis 22$000
226. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, 28 x 22, um, nove mil réis 9$000
227. 2 livros de 300 folhas, encadernados em panno, riscados, 34 x 24, um, dezoito mil réis 18$000
228. 1 livro de 300 folhas, encadernado em panno, 35 x 27, um, trinta e quatro milréis 34$000
229. 2 livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, 33 x 42, um, quarenta e seis mil réis 46$000
230. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, 42 x 30, um, vinte e seis mil réis... 26$000
231. 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, 40 x 28, um, vinte e tres mil réis... 23$000
232. 2 livros de 100 folhas, encadernados em panno, impresso, 40 x 28, um, quarenta mil réis 40$000
233. 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, 42 x 30, um, vinte e sete mil réis... 27$000
234. 2 livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, 41 x 30, um, trinta e nove mil réis 39$000
235. 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, impresso, 37 x 27, um, quarenta e oito mil réis 48$000
236. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, 28 x 42, um, quatorze mil réis..... 14$000
237. 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, 24 x 17, um, tres mil e oitocentos réis 3$800
238. 2 livros de 200 folhas, encadernados em panno, 34 x 24, um, oito mil e quinhentos réis 8$500
239. 1 livro de 200 folhas, encadernado em panno, 26 x 20, um, cinco mil e setecentos réis 5$700
240. 1 livro de 50 folhas, encadernado em panno, 37 x 27, um, sete mil réis..... 7$000
241. 1 livro de 50 folhas, encadernado em panno, 35 x 24, um, seis mil réis..... 6$000
242. 2 livros de 50 folhas, encadernados em panno, 35 x 17, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
243. 1 livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 26 x 20, um, sete mil e quinhentos réis 7$500
244. 1 livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, 22 x 44, um, nove mil réis..... 9$000
245. 3 livros de 500 folhas, encadernados em couro, impressos, para protocollo, 56 x 36, um, cento e quarenta e oito mil réis... 148$000
246. 3 livros de 150 folhas, encadernados em couro, impressos, para protocollo, 52 x 28, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
247. 1 Machina para grampear papel, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
248. 2 centos de mappas impressos, 55 x 36, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
249. 5 Mappa-Mundi para parede, um, dezoito mil réis 18$000
250. 10 mappas do Brasil, um, vinte e seis mil réis 26$000
251. 10 mappas das cinco partes do Mundo, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
252. 10 centos de memoranda, impressos, 24 x 18, para o Collegio Pedro II, cento, quatro mil réis 4$000
253. 200 folhas de mata-borrão fino, folha, duzentos réis $200
254. 200 folhas de mata-borrão médio, folha, trezentos réis $300
255. 400 folhas de mata-borrão grosso, folha, quatrocentos réis $400
256. 3.900 tiras de mata-borrão para buvard, tira, vinte e oito réis..... $028
257. 2 machinas para furar papeis uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
258. 26 pelles de marroquim, côres diversas, pelles de 10 pés quadrados, uma, trinta mil réis 30$000
259. 4 molas de ferro par aprender papeis, pequenas, uma, setecentos réis..... $700
260. 4 mollas para prender papeis, grandes, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
261. 4 molhadores de vidro cylindricos, um, seis mil réis 6$000
262. 20 vidros pequenos de oleo para machina de escrever, um, oitocentos réis..... $800
263. 76 vidros grandes de oleo para machina de escrever, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
264. 300 nomenclaturas para folha de pagamento, 60 x 43, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, quinhentos réis..... $500
265. 300 nomenclaturas para folha de pagamento, 48 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, duzentos réis..... $200
266. 300 folhas de nomenclatura, para folha de pagamento, 40 x 33, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, cento e oitenta réis $180
267. 300 folhas de nomenclaturas para folha de pagamento, 45 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, duzentos e vinte réis $220
268. 400 nomenclaturas para folha de pagamento, 46 x 34, para o Internato do Collegio Pedro II, folha, duzentos e quarenta réis $240
269. 300 folhas de papel quadriculado, de 0,020 quadrados, folha, quarenta e dous réis.. $042
270. 20 resmas de papel de linho impresso, para actas de exames, do Externato do Collegio Pedro II, resma, trinta e dous mil réis 32$000
271. 10 resmas de papel riscado, duas columnas, de linho, resma, dezoito mil réis..... 18$000
272. 10 resmas de papel riscado, tres columnas, de linho, resma, dezoito mil réis..... 18$000
273. 50 kilos de papel couché BB, kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
274. 100 resmas de papel manilha inglez, formato 93 x 1.30 grosso, resma, noventa e cinco mil réis 95$000
275. 50 resmas de papel de seda, em côres sortidas, resma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
276. 50 caixas de papel Multi Copy, caixa, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
277. 100 resmas de papel para mimiographo, liso, meias folhas, resma, oito mil réis..... 8$000
278. 100 resmas de papel para mimiographo, em folhas inteiras, resma, dezeseis mil réis 16$000
279. 20 caixas de papel carbono Pelikan n. 1.025, tamanho almaço, caixa, onze mil e quinhentos réis 11$500
280. 20 caixas de papel carbono Pelikan n. 1.025, tamanho almaço, de duas faces, caixa onze mil réis 11$000
281. 2.000 folhas de papel carbono superior, folha, cento e cincoenta réis..... $150
282. 200 folhas de papel azul 2 B, folha, cento e quarenta réis $140
283. 20 caixas de papel absorvente, util, caixa, dez mil réis 10$000
284. 200 folhas de papel chitado, sortido, folha, quinhentos réis $500
285. 100 resmas de papel almaço, 4 kilos, resma, onze mil réis..... 11$000
286. 60 resmas de papel almaço, 5 kilos, resma, quatorze mil réis..... 14$000
287. 65 resmas de papel almaço, 6 kilos, resma, dezeseis mil réis..... 16$000
288. 20 resmas de papel almaço de linho, 4 kilos, resma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
289. 20 resmas de papel almaço de linho, 5 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis.. 14$500
290. 20 resmas de papel almaço de linho, 6 kilos, resma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
291. 10 resmas de papel de linho liso, para machina, 4 kilos, resma, onze mil e quinhentos réis 11$500

292. 40 resmas de papel de linho liso, para machina, 5 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
293. 40 resmas de papel de linho liso, para machina, em meias folhas, resma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
294. 20 resmas de papel de linho para portarias e decretos, gravado, resma, cento e dez mil réis ..... 10$000
295. 20 resmas de papel de linho, sem pauta, para informações, 4 kilos, resma, dezesete mil e quinhentos réis .. 17$500
296. 20 resmas de papel de linho, sem pauta, para informações, 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
297. 20 resmas de papel de linho, sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma, vinte e seis mil réis .... 26$000
298. 40 resmas de papel de linho, com pauta, para informações, 4 kilos, resma, dezenove mil réis .. .. 19$000
299. 40 resmas de papel de linho, com pautado, para informações, 5 kilos resma, vinte e um mil réis.... 21$000
300. 140 resmas de papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, vinte e cinco mil réis .. 25$000
301. 140 resmas de papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, 4 kilos, resma, vinte e dous mil éis..... 22$000
302. 20 resmas de papel de linho, com pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, vinte e oito mil réis..... 28$000
303. 20 resmas de papel de linho, com pauta, para avisos e officios, 6 kilos, resma, trinta mil réis ..... 30$000
304. 40 metros de papel ferro prussiano, metro, tres mil réis .. .. 3$000
305. 6 peças de 10 metros de papel millimetrado, peça, dezeseis mil réis ..... 16$000
306. 20 metros de papel canson Mongolfier, metro, quatro mil réis .. .. 4$000
307. 1.500 folhas de papel canson Ingress, folha, cento e noventa e cinco réis.... $195
308. 100 folhas de papel canson granitado, para aquarella, folha, quatrocentos e oitenta réis $480
309. 6 peças de 10 metros de papel vegetal, para desenho, peça, onze mil réis 11$000
310. 20 folhas de papel marmore para cobrir, folha, duzentos réis $200
311. 20 folhas de papel marmore, gara guarda, folha, quatrocentos réis $400
312. 125 folhas de papel couro, em côres, folha, tresentos e cincoenta réis... $350
313. 35 folhas de papel côr, folha, cento e trinta réis $130
314. 4 resmas de papel de sêda, em côres, resma, vinte e quatro mil réis.. 24$000
315. 60 kilos de papel apergaminhado, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
316. 2 resmas de papel parafinado, resma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
317. 50 kilos de papel pente, kilo, vinte mil réis .. .. 20$000
318. 80 folhas de papel esponja, folha, quatrocentos réis $400
319. 28 kilos de papel de impressão, marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis .... 2$550
320. 40 kilos de papel aspero, formato A ou B, kilo, mil e novecentos réis.... 1$900
321. 40 kilos de papel alinhado, formato BB, kilo, tres mil réis .. .. 3$000
322. 1 resma de papel Hollanda pautado, n. 5, resma, trinta e oito mil réis .. 38$000
323. 332 caixas de papel de carta, commum, impresso, caixa, onze mil réis..... 11$000
324. 50 caixas de papel de carta, superior, impresso, caixa, nove mil e quinhentos réis . .. . 9$500
325. 400 folhas de papel de carta superior, timbrado, em relevo, folha, cento e oitenta réis $180
326. 2 resmas de papel branco ou de côres, para capas, resma, cento e vinte mil réis .. .. 120$000
327. 500 folhas de papel para embrulho, fino, folha, quarenta e oito réis $048
328. 500 folhas de papel para embrulho, grosso, folha, cento e setenta e nove réis. $179
329. 100 resmas de papel para mensagens, resma, duzentos mil réis .. .. 200$000
330. 230 kilos de papel em folha nacional, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis .... 2$550
331. 20 metros de panno chagrin, metro, cinco mil e quinhentos réis .. .. 5$500
332. 130 metros de panno Victoria, metro, sete mil réis .. .. 7$000
333. 2 pastas de oleado para mesa, pequenas, uma, cinco mil réis .. .. 5$000
334. 140 pastas de oleado para mesa médias, uma, quinze mil réis .. .. 15$000
335. 2 pastas de oleado para mesa, grandes, uma, oito mil e quinhentos réis .. .. 8$500
336. 2 pastas de couro para mesa, pequenas, uma, dezoito mil réis .. .. 18$000
337. 2 pastas de couro para mesa, grandes, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
338. 2 pastas com matta-borrão para mesa, pequenas, uma, sete mil réis ..... 7$000
339. 2 pastas com mata-borrão para mesa, médias, uma, oito mil réis ..... 8$000
340. 2 pastas com mata-borrão para mesa, grandes, uma, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
341. 20 pastas de papelão com cadarço, para archivo, 25x24, uma, mil e novecentos réis. 1$900
342. 15 pastas de papelão grossa, forrada com percaline, com molla, uma, quatro mil e quinhentos réis .. .. 4$500
343. 50 pastas de papelão com cadarço, tamanho almasso, grosso, de panno preto, de 0.40, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
344. 10 pastas de madeira com molla, 35x24, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
345. 2 pastas de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, trinta e dous mil réis .. .. 32$000
346. 2 pastas de marroquim para tansportar papeis, com dous fechos, uma, cincoenta e oito mil réis .. .. 58$000
347. 4 pastas Perry para archivar papeis, 37.5x29, uma, dez mil réis .. .. 10$000
348. 4 pastas Perry, para archivar papeis, 35x22, uma, sete mil réis .. .. 7$000
349. 30 caixas de pennas Esterbroock n. 3.133, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
350. 20 caixas de pennas Esterbroock n. 313, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
351. 100 caixas de pennas typo Mallat, ns. 10 e 12, caixa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
352. 20 caixas de pennas Leonardt douradas, caixa, oito mil e seiscentos réis .. .. 8$600
353. 110 caixas de pennas de aluminio, caixa, doze mil réis .. .. 12$000
354. 400 caixas de pennas de diversos fabricantes, caixa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
355. 10 pinceis finos para desenho, um, mil e oitocentos réis .. .. 1$800
356. 10 pinceis para pintura a oleo, um, mil e oitocentos réis .. .. 1$800
357. 10 pinceis para colla ou gomma, um, cem réis $100
358. 106 caixas de punzaizes, em aço ou ferro, caixa, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
359. 20 duzias de punzaizes de metal, duzia, mil e quinhentos réis .. .. 1$500
360. 2 porta-barbante de ferro, um, dez mil réis 10$000
361. 22 pesos de ferro para papeis, um, quatro mil e duzentos réis .. .. 4$200
362. 66 pesos de crystal para papeis, um, quinze mil réis .. .. 15$000
363. 80 raspadeiras typo lança, cabo de madeira, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
364. 220 raspadeiras typo canivete, cabo madeira, uma, cinco mil réis .. .. 5$000
365. 100 centimetros de reguas de madeira, cada, dez centimetros, duzentos e cincoenta réis $250
366. 330 centimetros de reguas de borracha, cada dez centimetros, tresentos e cincoenta réis.. .. .. $350
367. 50 metros quadrados de téla para pintura a oléo, fina, em rôlo, metro quadrado, vinte e oito mil réis ..... 28$000

368. 50 metros quadrados de téla para pintura a oleo, grosso, em rôlo, metro quadrado, trinta e oito mil réis ..... 38$000
369. 20 metros de téla para cópias de plantas, em rôlo de um metro de largura, metro, dez mil réis ..... 10$000
370. 240 pollegadas de tesoura de aço para papeis, pollegada, novecentos réis $900
371. 220 tinteiros de vidro, simples, um, tres mil réis ..... 3$000
372. 137 tinteiros de vidro, dous uzos, um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
373. 6 tinteiros de ferro, simples, um, quatorze mil réis ..... 14$000
374. 56 tinteiros de ferro, duplos, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
375. 4 tinteiros de madeira, simples, um, doze mil réis ..... 12$000
376. 4 tinteiros de madeira, duplos, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
377. 240 tinteiros para carteiras, um, quinhentos e oitenta réis $580
378. 1 timpano de attricto commum, um, doze mil reis ..... 12$000
379. 1 timpano de corda, um, vinte mil réis .... 20$000
380. 2.494 litros de tinta para escrever preta, nacional, litro, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
381. 146 litros de tinta para escrever preta, estrangeira, litro, doze mil e novecentos réis 12$900
282. 20 litros de tinta para escrever carmin, nacional, litro, cinco mil réis ..... 5$000
383. 20 litros de tinta para escrever carmin, estrangeira, litro, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
384. 426 vidros de tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, oitocentos réis $800
386. 20 vidros de tinta para carimbos de metal, vidro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
387. 300 tubos de tinta para aquarella ou oleo, pequenos, tubo, mil e seiscentos réis.... 1$600
388. 300 tubos grandes de tinta para aquarella ou oleo, tubo, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
389. 10 litros de tinta para cópia, litro, doze mil réis ..... 12$000
390. 10 vidros de tinta nankin, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
391. 10 kilos de tinta para impressão, preta, nacional, kilo, doze mil réis ..... 12$000
392. 10 folhas de tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
393. 4 kilos de tinta para impressão em côres, estrangeira, kilo, vinte e cinco mil réis .... 25$000

Trabalhos graphicos

394. 10 centos formato 8x11, cento, mil e quinhentos réis ..... 1$500
395. 10 centos formato 17x11 1|2, cento, mil e seiscentos réis ..... 1$600
396. 10 centos formato 24x17, cento, dous mil réis ..... 2$000
397. 10 centos formato 33x22, cento, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
398. 10 centos formato 25x24, cento, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
399. 10 centos formato 44x32, cento, cinco mil réis 5$000
400. 10 centos formato 48x25, cento, nove mil réis 9$000
401. 10 centos formato 64x44, cento, seis mil réis 6$000
402. 10 centos formato 70x48, cento, doze mil réis. 12$000
403. 10 centos telegrammas, formato 32x22, cento, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
404. 10 nomenclaturas para folhas de pagamento, folha, duzentos réis $200
405. 20 nomenclaturas de concurrencia, folha, cento e oitenta réis $180
406. 10 talões 100 folhas, 24x12, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
407. 10 talões 100 folhas, 24x33, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
408. 10 talões 100 folhas, 20x26, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
409. 10 talões 100 folhas, 20x33, um, tres mil réis. 3$000
410. 10 talões para pedidos externos, cinco vias, um, dezoito mil réis ..... 18$000
411. 10 vidros de verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, *Adalberto Machado*.

Proposta de Gomes Pereira & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 10 — Objectos de Expediente — ao Departamento Nacional do Ensino e suas dependencias, durante o anno de 1930, conforme edital definitivo de 29 de outubro proximo passado:

1. Apagador de giz, um, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
2. Almofada para carimbo, 20 x 10, uma, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
3. Almofada para carimbo, 15 x 8, uma, mil e setenta réis ..... 1$070
4. Almofada para carimbo, 10 x 10, uma, oitocentos e setenta réis $870
5. Barbante pardo, novello, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770
6. Barbante de côres, novello, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
7. Barbante de algodão, rôlo, tres mil duzentos e setenta réis ..... 3$270
8. Borracha para desenho, pequena, uma, mil e quarenta e cinco réis ..... 1$045
9. Borracha para desenho, média, uma, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
10. Borracha para desenho, grande, uma, dous mil quinhentos e setenta réis ..... 2$570
11. Borracha para dous usos, pequena, uma, oitocentos e setenta réis $870
12. Borracha para dous usos, grande, uma, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
13. Borracha para machinas, commum, uma, mil e oitenta e cinco réis ..... 1$085
14. Borracha para machinas, com escova, uma, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
15. Borracha Rugby, n. 112, uma, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
16. Borracha Rugby, n. 124, uma, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
17. Bobina para machina de calcular, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
18. Blócos de papel millimetrado, C. S. & Companhia, 341 1|2, de 50 folhas, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
19. Blocks-notes de linho, 100 folhas, pautados, 33 x 12, impressos, um, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
20. Blocks-notes de linho, 100 folhas, pautados, 16 x 12, impressos, um, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
21. Blocks-notes de linho, 100 folhas, pautados, 33 x 12, em branco, um, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
22. Blocks-notes de linho, 100 folhas, pautados, 16 x 12, em branco, um, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
23. Blocks-notes de linho, 100 folhas, pautados, 27 x 16, impressos, um, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670
24. Blocks-notes de linho, 100 folhas, pautados, impressos 34 x 25, um, dous mil quinhentos e setenta réis ..... 2$570
25. Blocks-notes de linho, 100 folhas, pautados, impressos em relevo, um, tres mil novecentos e setenta réis ..... 3$970
26. Blocks-notes de linho, 100 folhas, pautados, para cartas, um, dous mil e setenta réis.. 2$070
27. Blocks-notes de linho, para telegrammas, um, quatro mil cento e setenta réis ..... 4$170
28. Buvards de madeira, pequenos, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
29. Buvards de madeira, médios, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
30. Buvards de madeira, grandes, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
31. Colchetes de metal OK, n. 1, caixa, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
32. Colchetes de metal OK, n. 2, caixa, mil oitocentos e setenta réis..... 1$870
33. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma, quatrocentos e setenta réis..... $470
34. Canetas ordinarias, sortidas, uma, cento e setenta réis $170
35. Canetas de borracha, sortidas, uma, mil quinhentos e setenta réis..... 1$570
36. Cestas communs de vime, para correspondencia, uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
37. Cestas especiaes de vime, para correspondencia, uma, oito mil e setecentos réis..... 8$700

38. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
39. Cestas especiaes de vime, para papeis inuteis, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
40. Carimbos de borracha ovaes, de 50 a 60 lettras, um, cinco mil réis..... 5$000
41. Carimbos de borracha ovaes, de 61 a 71 lettras, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
42. Carimbos de borracha ovaes, de 72 a 82 lettras, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
43. Carimbos de borracha quadrados, de 50 a 60 lettras, um, cinco mil réis..... 5$000
44. Carimbos de borracha quadrados, de 61 a 71 lettras, um, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
45. Carimbos de borracha quadrados, de 72 a 82 lettras, um, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
46. Carimbos de borracha quadrados para processo, um, dezoito mil réis..... 18$000
47. Carimbos de borracha de datar (machina), um, vinte e oito mil e novecentos réis.. 28$900
48. Cartão memorandum impresso, 15 x 10, cento, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
49. Cartão memorandum impresso, 20 x 22, cento, dois mil setecentos e setenta réis..... 2$770
50. Cartão memorandum impresso, 20 x 16, cento, tres mil novecentos e setenta réis..... 3$970
51. Cartão memorandum impresso, 25 x 17, cento, cinco mil cento e setenta réis..... 5$170
52. Cartão em branco, pautado, 12 x 8, mil cento e setenta réis..... 1$170
53. Cartão de visita para gabinete, cento, cinco mil réis..... 5$000
54. Cartão alphabetico (A), um, cento e doze réis $112
55. Cartão alphabetico (B), um, trezentos e quinze réis..... $315
56. Cartolina, formato (A), folha, uma, quinhentos e setenta réis..... $570
57. Cartolina em folha branca, 52 x 56, 50 kilos, folha, quatrocentos e setenta réis..... $470
58. Cartolina em folha branca, 75 x 56, 70 kilos, folha, seiscentos e setenta réis..... $670
59. Cartolina de côr, 72 x 56, folha, quinhentos e oitenta réis..... $580
60. Canivetes communs de duas laminas, pequenos, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 5$950
61. Canivetes communs de duas laminas, médios, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
62. Canivetes communs de duas laminas, grandes, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
63. Capas para processo ou autuação em papel commum, uma, oitenta e cinco réis..... $085
64. Capas para processo ou autuação, em papel forrado com tela, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
65. Capas para processo ou autuação, em cartão, uma, quatrocentos e dez réis..... $410
66. Cabeceada de seda, peça de 20 metros, peça, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
67. Carneira branca, pelle, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
68. Compasso para giz, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
69. Cadernos em branco, pautados, 30 folhas, caderno, um, quatrocentos e setenta réis.. $470
70. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, de papel levemente aspero, impresso na capa, caderno, um, seiscentos e setenta réis.... $670
71. Cadernos de 50 folhas, sem pauta, liso, impresso na capa, caderno, um, oitocentos e setenta réis..... $870
72. Cadernos calligraphicos de F. Vianna, collecção de sete, uma collecção, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
73. Cadernetas de frequencia, conforme modelo (para alumnos do Externato do Collegio Pedro II), uma, mil e quinhentos réis.. 1$500
74. Cadernetas para ponto dos professores, conforme modelo (para o Externato do Collegio Pedro II), uma, sete mil réis..... 7$000
75. Copiadores, 500 folhas, um, quarenta mil e quinhentos réis..... 10$500
76. Capas para processos, em côres, uma, oitocentos e noventa réis..... $890
77. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
78. Deposito de vidro para gomma, médio, um, tres mil e novecentos e setenta réis.... 3$970
79. Deposito de vidro para gomma, grande, um, quatro mil novecentos e setenta réis.... 4$970
80. Descanço de ferro para canetas, um, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
81. Descanço de vidro para canetas, um, quatro mil novecentos e setenta réis..... 4$970
82. Descanço ou supporte para carimbos, pequeno, um, tres mil quinhentos e setenta réis..... 3$570
83. Descanço ou supporte para carimbos, médio, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
84. Descanço ou supporte para carimbos, grande, um, seis mil réis..... 6$000
85. Duplo ou triplo decimetro, por dez centimetros, um, mil e duzentos réis..... 1$200
86. Decreto numerado, resma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
87. Esponja marinha, pequena, uma, mil réis.... 1$000
88. Esponja marinha, média, uma, dous mil réis 2$000
89. Esponja marinha, grande, uma, tres mil réis 3$000
90. Esponja de borracha, pequena, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
91. Esponja de borracha, média, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
92. Esponja de borracha, grande, uma, quatro mil cento e setenta réis..... 4$170
93. Espanjeira de vidro, uma, seis mil cento e setenta réis..... 6$170
94. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, mil e quinhentos réis..... 1$500
95. Etiquetas de couro para autos, cento, novecentos e setenta réis..... $970
96. Etiquetas communs para collar, cento, tres mil e setecentos réis..... 3$700
97. Etiquetas communs, douradas, para livros, cento, duzentos e noventa e cinco mil réis 295$000
98. Elasticos em caixa, sortidos, pequenos, caixa, quatro mil quatrocentos e setenta réis.. 4$470
99. Elasticos em caixa, sortidos, grandes, caixa, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
100. Elasticos de diversas larguras, duzia, tres mil e setenta réis..... 3$070
101. Espatulas em osso, pequenas, uma, dous mil e setenta réis..... 2$070
102. Espatulas em osso, grandes, uma, tres mil cento e setenta réis..... 3$170
103. Espatulas de borracha, pequenas, uma, dous mil setecentos e setenta réis..... 2$770
104. Espatulas de borracha, grandes, uma, tres mil réis..... 3$000
105. Esquadros de madeira, pequenos, um, novecentos e setenta réis..... $970
106. Esquadros de madeira, médios, um, mil réis 1$000
107. Esquadros de borracha, grandes, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
108. Esquadros de borracha, pequenos, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
109. Esquadros de borracha, médios, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
110. Escala de madeira, de dobrar, de um metro, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
111. Escala de madeira, de dobrar, de dous metros, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
112. Escovas para limpeza de machina, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
113. Espheras de vidro para limpar pennas, 100 grammas, quatro mil réis..... 4$000
114. Espeto de ferro para prender papeis, um, mil e setecentos réis..... 1$700
115. Enveloppes para officio, 12 x 8, cento, tres mil duzentos e setenta réis..... 3$270
116. Enveloppes para officio, 14 x 28, cento, tres mil oitocentos e dez réis..... 3$810
117. Enveloppes para officio, 15 x 30, meio cento, quatro mil novecentos e setenta réis.... 4$970
118. Enveloppes para officio, 24 x 40, cento, cinco mil e novecentos e setenta réis..... 5$970
119. Enveloppes para officio, 25 x 35, cento, seis mil seiscentos e setenta réis..... 6$670
120. Enveloppes para officio, 23 x 43, cento, sete mil duzentos e setenta réis..... 7$270
121. Enveloppes para officio, 40 x 29, cento, oito mil duzentos e setenta réis..... 8$270
122. Enveloppes para cartões, 10 x 6, cento, quatro mil e cem réis..... 4$100
123. Enveloppes para cartões, 11,1/7, meio cento, dous mil e cem réis..... 2$100

124. Enveloppes para cartas, 12 x 9 1/2, cento, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
125. Enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10, cento, quatro mil réis..... 4$000
126. Enveloppes para telegrammas, 14 1/2 x 12, meio cento, tres mil e tresentos réis.... 3$300
127. Enveloppes para telegrammas, 15 1/2 x 12, cento, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
128. Enveloppes para telegrammas, 16 x 13, cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
129. Enveloppes saccos, n. 1, um, noventa réis.. $090
130. Enveloppes saccos, n. 2, um, oitenta réis... $080
131. Enveloppes saccos, n. 3, um, setenta réis... $070
132. Estojos para desenho, caixa de madeira, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500
133. Enveloppes de linho, impressos, 11 x 13, cento, quatro mil cento e setenta réis..... 4$170
134. Enveloppes de linho, impressos, 12 x 18, cento, quatro mil quinhentos e setenta réis 4$570
135. Enveloppes de linho, impressos, 15 x 30, cento, cinco mil cento e setenta réis..... 5$170
136. Enveloppes de linho, impresso, 25 x 35, cento, oito mil duzentos e setenta réis..... 8$270
137. Enveloppes de linho, impresso, 23 x 43, cento, vinte mil tresentos e setenta réis.... 20$370
138. Enveloppes saccos, 21 x 28, um, cincoenta réis $050
139. Fio de linho para coser autos, novello, um, dous mil novecentos e cincoenta réis... 2$950
140. Fitas para machina de escrever, em uma só côr, uma, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
141. Fitas para machina de escrever, bicolor, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
142. Furador cabo de buxo, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
143. Furador para pasta de archivo, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
144. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 2º anno modelo 19, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490
145. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 3º anno modelo 20, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490
146. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 4º anno, modelo 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490
147. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 5º anno, modelo 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490
148. Fichas para chamadas oraes de alumnos do 6º anno, modelo 23, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490
149. Fichas para chamadas oraes de preparatorios, modelo 18, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
150. Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 2º anno, modelo 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil oitocentos e cincoenta réis... 4$850
151. Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 3º anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
152. Fichas para chamadas oraes de candidatos estranhos, do 4º anno, modelo n. 25, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
153. Fusain em paccotes de duas duzias, pacote, seiscentos réis $600
154. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
155. Gomma arabica nacional, vidro médio, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
156. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
157. Gomma solida nacional, vidro grande, um, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
158. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
159. Giz branco, em páos, duzia, tresentos e vinte réis $320
160. Giz de côres, em páos, duzia, seiscentos e quarenta réis $640
161. Grampos Heitchkiss, caixa, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
162. Grampos para papel Self, pequenos, caixa, novecentos e setenta réis..... $970
163. Grampos para papel Self, médio, caixa, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670
164. Grampos para papel Self, grandes, caixa, mil novecentos e setenta réis..... 1$970
165. Impressos com dous supplementos, formato 27 x 37, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e seis mil e novecentos réis ..... 26$900
166. Impressos, formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sessenta e nove mil réis..... 69$000
167. Impressos, formato 33 x 21, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
168. Impressos, formato 65 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
169. Impressos, formato 46 x 70, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
170. Impressos, formato 46 x 22, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
171. Impressos para telegrammas, 34 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
172. Impressos formato 39 x 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, tres mil novecentos e cincoenta réis . . .. 3$950
173. Impressos formato 33 x 24, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e novecentos réis . . . . 4$900
174. Impressos, folhas duplas, modelo n. 3, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e seis mil e novecentos réis . . .. 26$900
175. Impressos, modelo n. 3, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, mil e novecentos réis . . .. 1$900
176. Impressos, folhas duplas, modelo n. 4, primeiras vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, vinte e quatro mil e novecentos réis . . .. 24$900
177. Impressos, modelo n. 5, segundas vias, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
178. Impressos, modelo n. 6, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
179. Impressos, modelo n. 10, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
180. Impressos, modelo n. 11, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
181. Impressos, modelo n. 12, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
182. Impressos, modelo n. 13, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
183. Impressos, modelo n. 14, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
184. Impressos, modelo n. 15, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
185. Impressos, modelo n. 16, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
186. Impressos, modelo n. 17, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
187. Impressos de côr modelo n. 29, para o Externato do Collegio Pedro II, cento seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
188. Impressos, modelo n. 33, para o Externato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
189. Impressos, formato 34 x 60, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, sessenta e nove mil e novecentos réis ..... 69$900

190. Impressos com quatro supplentes, formato 32 x 45, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, oitenta e nove mil réis... 89$000
191. Impressos para relogio de ronda, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil seiscentos e noventa réis ..... 4$690
192. Impressos, formato 22 x 32, para o Internato do Collegio Pedro II, cento, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
193. Impressos, para recibos avulsos, conforme modelo, um, oitenta réis $080
194. Lapis preto Faber, qualquer numero, um, tresentos e setenta réis $370
195. Lapis bicolor, Johan Faber, 736, duzia, dez mil e oitocentos réis . ..... 10$800
196. Lapis bicolor, Johan Faber, 7.058, duzia, dezoito mil e oitocentos e quarenta réis . 18$840
197. Lapis de uma só côr, Faber, um, seiscentos e setenta réis $670
198. Lapis pretos especiaes para desenho, um mil tresentos e cincoenta réis . . .. 1$350
199. Lapis para lousa, forrados de madeira, um, cento e quarenta e cinco réis $145
200. Lapis grossos, bicolor, Faber, um, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
201. Lacre nacional em bastões, um, quatrocentos e vinte réis $420
202. Lacre nacional em bastões, grossos, um, seiscentos e vinte réis $620
203. Limpa-pennas de louça, um, tres mil e novecentos réis . . . . 3$900
204. Limpa-pennas de vidro, um, quatro mil réis 4$000
205. Lousa simples, pequena, uma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
206. Lousa simples, media, uma, dous mil duzentos e setenta réis ..... 2$270
207. Lousa simples, grande, uma, dous mil setecentos e dez réis . ..... 2$710
208. Livro de 100 folhas, encadernados em panno, riscado, impresso, formato 23 x 18, um, trinta mil réis . . .. 30$000
209. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, formato 35 x 47, um, setenta e cinco mil réis . . . . 75$000
210. Livro de 200 folhas, encadernado em panno, riscado e impresso, para protocollo, 40 x 27, um, trinta e cinco mil réis .... 35$000
211. Livro de 200 folhas, papel de linho, encadernado em couro, impresso, com armas da Republica e desenhos dourados, 41 x x 29, para actas da Congregação do Externato do Collegio Pedro II, um, noventa mil réis . . .. 90$000
212. Lapis sepia, duzia, dez mil quinhentos e setenta réis . . .. 10$570
213. Lapis de côr, (collecção de doze côres), uma collecção, dez mil oitocentos e setanta réis. . . .. 10$870
214. Lapis Silvan Pencil ou H. Faber ou J. Faber, um, duzentos e noventa réis $290
215. Lapis crayon conte, preto, n. 2, duzia, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
216. Lapis Castell, tinta, duzia, quinze mil e tresentos e setenta réis ..... 15$370
217. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, formato, 28 x 32, um, dezoito mil réis . . .. 18$000
218. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 24 1/2 x 35, um, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
219. Livros de 250 folhas, numeradas, encadernados em panno, impressos, formato 32 x x 33 1/2, um, sessenta mil réis ..... 60$000
220. Livros de 100 folhas, numeradas, encadernados em panno, impressos, formato 22 x x 17, um, dezoito mil réis . ..... 18$000
221. Livros de 100 folhas, com indice, encadernados em panno, impressos, 54 x 24, um, cento e trinta mil réis . . .. 130$000
222. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, formato, 33 x 16, um, oito mil réis. 8$000
223. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, riscado, formato 33 x 23, um, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
224. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 16 x 12, um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
225. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, formato 23 x 20, um, sete mil réis. 7$000
226. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, formato 41 x 27, um, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
227. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 32 x 22, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
228. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, formato 50 x 26, um, setenta mil réis 70$000
229. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 50 x 34, um, setenta e cinco mil réis . . .. 75$000
230. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 36 x 23, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
231. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 36 x 25, um, oitenta mil réis 80$000
232. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 24 x 17, um, quinze mil réis . . .. 15$000
233. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 26 x 20, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
234. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 28 x 22, um, trese mil réis. 13$000
235. Livros de 300 folhas, encadernados em panno, riscado, formato 34 x 24, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
236. Livros de 300 folhas, encadernados em panno, formato 35 x 27, um, cincoenta mil réis . . .. 50$000
237. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 33 x 42, um, setenta mil réis . . .. 70$000
238. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 42 x 30, um, trinta mil riés. 30$000
239. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 40 x 28, setenta mil réis... 70$000
240. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 40 x 28, setenta e dous mil réis ..... 72$000
241. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 42 x 30, um, sessenta mil réis . . . . 60$000
242. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 41 x 30, um, setenta mil réis . . .. 70$000
243. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, impressos, formato 37 x 27, um, noventa mil réis . . .. 90$000
244. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, 28 x 42, um, sessenta e cinco mil réis . . .. 65$000
245. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 24 x 17, um, nove mil réis. 9$000
246. Livros de 200 folhas, encardenados em panno, formato 34 x 24, um, quarenta mil réis . . . . 40$000
247. Livros de 200 folhas, encadernados em panno, formato 26 x 20, um, quinze mil réis 15$000
248. Livros de 50 folhas, encadernados em panno, formato 37 x 27, um, quarenta mil réis. . . . . 40$000
249. Livros de 50 folhas, encadernados, em panno, formato 35 x 24, um, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
250. Livros de 50 folhas, encadernados em panno, formato 35 x 27, um, trinta mil réis 30$000
251. Livros de 100 folhas, encadernados em panno, riscados, formato 26 x 20, um, dezoito mil réis . . . . 18$000
252. Livros de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, formato 22 x 24, um, doze mil réis . . . . 12$000
253. Livros de 500 folhas, encadernados em couro, impressos, para protocollo, formato 56 x 36, um, duzentos e cincoenta mil réis . . .. 250$000
254. Livros de 150 folhas, encadernados em couro, impressos, para protocollo, formato 52 x 28, um, cento e vinte mil réis ... 120$000
255. Machinas para grampear papel, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
256. Mappas impressos, 55 x 36, para o Externato Pedro II, cento, oitenta mil réis..... 80$000

257. Mappa mundi para parede, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 23$000
258. Mappa do Brasil, um, vinte e cinco mil réis. 25$000
259. Mappa das cinco partes do mundo, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
260. Memorandum impresso, formato 24 x 18, para o Collegio Pedro II, cento, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
261. Matabor-ão fino, folha, duzentos e noventa réis $290
262. Matta-borrão medio, folha, tresentos e vinte réis $320
263. Mata-borrão grosso, folha, quatrocentos e cinconeta réis $450
264. Mata-borrão em tiras para buvards, tira, cincoenta e nove réis $059
265. Machinas para furar papeis, uma, vinte mil quinhentos réis . . . . . 20$500
266. Marroquim, côres diversas, pelles de dez pés quadrados, uma pelle, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
267. Molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma, tresentos réis $300
268. Molas de ferro para prender papeis, grandes, uma, seiscentos réis $600
269. Molhadores de vidro, cylindricos, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
270. Oleo para machinas de escrever, vidro pequeno, um, setecentos e sessenta réis.... $770
271. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, mil quatrocentos e setenta réis. 1$470
272. Nomenclatura para folha de pagamento, 60 x 43, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, seiscentos réis... $600
273. Nomenclatura para folha de pagamento, 48 x x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
274. Nomenclatura para folha de pagamento, 40 x 33, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, quatrocentos réis. $400
275. Nomenclatura para folha de pagamento, 45 x 35, para o Externato do Collegio Pedro II, folha, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
276. Nomenclatura para folha de pagamento, 46 x 34, para o Internato do Collegio Pedro II, folha, uma, seiscentos e noventa réis $690
277. Papel quadriculado, quadriculos de 0,020 quadrados, folha, oitenta réis $080
278. Papel de linho, impresso, para actas de exame do Externato do Collegio Pedro II, resma, setenta mil réis . . . . . 70$000
279. Papel riscado, duas columnas, de linho, resma, trinta mil réis . . . . . 30$000
280. Papel riscado, tres columnas, de linho, resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
281. Papel couché, BB, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
282. Papel manilha inglez, formato 93 x 1,30, grosso, resma, cento e trinta mil réis.. 130$000
283. Papel de seda, côres sortidas, resma, vinte mil réis . . . . . 20$000
284. Papel multicoppy, caixa, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 25$500
285. Papel para mimeographo, liso, meios folhas, resma, trese mil e quinhentos réis .... 13$500
286. Papel para mimeographo, folhas inteiras, resma, dezoito mil e quinhentos réis... 18$500
287. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almasso, caixa, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
288. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, tamanho almasso, de duas faces, caixa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
289. Papel carbono superior, folha, mil e vinte réis . . . . . 1$020
290. Papel azul, 2-B, folha, tresentos réis $300
291. Papel absorvente util, caixa, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
292. Papel chitado, sortido, folha, quatrocentos e vinte réis $420
293. Papel almasso, quatro kilos, resma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
294. Papel almasso, cinco kilos, resma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
295. Papel almasso, seis kilos, resma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
296. Papel almasso, de linho, quatro kilos, resma, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
297. Papel almasso, cinco kilos, de linho, resma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
298. Papel almasso de linho, seis kilos, resma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
299. Papel de linho, liso, para machina, quatro kilos, resma, doze mil e quinhentos réis. 12$500
300. Papel de linho, liso, para machina, cinco kilos, resma, quinze mil e quinhentos réis 15$500
301. Papel de linho, liso, para machina, em meias folhas, resma, dez mil e quinhentos réis 10$500
302. Papel de linho, para portarias e decreto, gravado, resma, oitenta mil réis . . . . 80$000
303. Papel de linho, sem pautas, para informações, quatro kilos, resma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
304. Papel de linho, sem pautas, para informações, seis kilos, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
305. Papel de linho, sem pautas, para minutas, em meias folhas, resma, quinze mil réis 15$000
306. Papel de linho, com pautas, para informações, quatro kilos, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
307. Papel de linho, com pautas, para informações, cinco kilos, resma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
308. Papel de linho, sem pautas, para avisos e officios, cinco kilos, resma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
309. Papel de linho, sem pautas, para avisos e officios, quatro kilos, resma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
310. Papel de linho, com pautas, para avisos e officios, cinco kilos, resma, trinta mil réis . . . . . 30$000
311. Papel de linho, com pautas, para avisos e officios, seis kilos, resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
312. Papel ferro prussiato, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
313. Papel millimetro (peça de 10 metros), peça, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
314. Papel cançon "Montgolfier", metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
315. Papel canson "Ingress", folha, tresentos e vinte réis $320
316. Papel canson granitado para aquarella, folha, quatro mil e quatrocentos réis .... 4$400
317. Papel vegetal para desenho, peça de 10 metros, peça, dezesete mil réis ..... 17$000
318. Papel marmore, para cobrir, folha, oitocentos e cincoenta réis $850
319. Papel marmore para gaurda, folha, oitocentos e cincoenta réis $850
320. Papel couro em côres, folha, oitocentos e cincoenta réis $850
321. Papel de côr, folha, cento e cincoenta réis. $150
322. Papel de seda, em côres, resma, vinte mil réis . . . . . 20$000
323. Papel pergaminho (apergaminhado), kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
324. Papel parafinado, resma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
325. Papel pente, folha, oitocentos e cincoenta réis $850
326. Papel esponja, folha, oitocentos e cincoenta réis $850
327. Papel de impressão, marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
328. Papel aspero, formato A ou B, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
329. Papel alinhado, formato BB, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
330. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
331. Papel de carta, commum, impresso, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
332. Papel decarta, superior, impresso, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
333. Papel de carta, superior, timbrado em relevo, folha, duzentos réis $200
334. Papel branco ou em côres, para capas, resma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
335. Papel para embrulho, fino, folha, cincoenta e cinco réis $055

336. Papel para embrulho, grosso, folha, duzentos réis $200
337. Papel de mensagem, resma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
338. Papelão em folha, nacional, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
339. Panno chagrin, metro, trese mil e tresentos réis . . . . . 13$300
340. Panno Victoria, metro, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
341. Pasta de oleado, para mesa, pequena, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
342. Pasta de oleado, para mesa, média, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
343. Pasta de oleado, para mesa, grande, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
344 Pasta de couro, para mesa, pequena, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
345. Pasta de couro, para mesa, grande, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
346. Pasta com mata borrão, para mesa, pequena, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
347. Pasta com mata borrão, para mesa, média, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
348. Pasta com mata borrão, para mesa, grande, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
349. Pasta de papelão, com cadarço, para archivo, 25 x 24, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
350. Pasta de papelão, grossa, forrada com percalina, com mola, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
351. Pasta de papelão, com cadarço, tamanho almasso, dorso de panno, preto, 0,40, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
352. Pasta de madeira, com mola, 35 x 24, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
353. Pasta de couro, para transportar papeis, com fechadura commum, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
354. Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
355. Pasta Perry, para archivar papeis, 37,5 x 29, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
356. Pasta Perry, para archivar papeis, 35 x 22, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
357. Pennas Esterbroock, n. 3.133, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
358. Pennas Esterbroock, n. 313, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
359. Pennas typo Mallat, ns. 10 e 12, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
360. Pennas Leonardt, douradas, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
361. Pennas de aluminio, caixa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
362. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
363. Pinceis finos, para desenho, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
364. Pinceis para pintura a oleo, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
365. Pinceis para colla ou gomma, um, cento e vinte réis $120
366. Punaizes em aço ou ferro, caixa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
367. Punaizes em metal, duzia, seiscentos e cincoenta réis $650
368. Porta-barbante de ferro, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
369. Peso de ferro, para papeis, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
370. Peso de crystal, para papeis, um, sete mil réis . . . . . 7$000
371. Raspadeiras, typo lança, cabo de madeira, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
372. Raspadeiras, typo canivete, cabo de madeira, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
373. Reguas de madeira, cada dez centimetros, quatrocentos réis $400
374. Reguas de borracha, cada dez centimetros, tresentos e setenta réis $370
375. Téla para pintura a oleo, fina, em rolo, metro quadrado, metro, dezeseis mil réis. 16$000
376. Téla para pintura a oleo, grossa, em rolo, metro quadrado, metro, dezoito mil réis 18$000
377. Téla para copia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro, doze mil réis. 12$000
378. Tesouras de aço, para papeis, por pollegada, pollegada, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
379. Tinteiros de vidro, simples, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
380. Tinteiros de vidro, para dous usos, um, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
381. Tinteiros de ferro, simples, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
382. Tinteiros de ferro, duplos, um, vinte e cinco réis . . . . . 25$000
383. Tinteiros de madeira, simples,, um, doze mil réis . . . . . 12$000
384. Tinteiros de madeira, duplos, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
385. Tinteiros para carteiras, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
386. Tympanos de attricto commum, um, oito mil réis . . . . . 8$000
387. Tympanos de corda, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
388. Tinta para escrever, preta, nacional, litro, mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
389. Tinta para escrever, preta, estrangeira, litro, doze mil réis . . . . . 12$000
390. Tinta para escrever, carmin, nacional, litro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
391. Tinta para escrever, carmin, estrangeira, litro, doze mil réis . . . . . 12$000
392. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
393. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro, mil e novecentos réis . . . . 1$900
394. Tinta para carimbo de metal, vidro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
395. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, dous mil réis . . . . . 2$000
396. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo, oito mil réis . . . . . 8$000
397. Tinta para copia, litro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
398. Tinta Nankin, vidro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
399. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
400. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
401. Tinta para impressão, em cores, estrangeira, kilo, dezesete mil e quinhentos réis . . . . 17$500

Trabalhos graphicos:

402. Formato 8 x 11, cento, mil e oitocentos réis. 1$800
403. Formato 17 x 11,1|2, cento, dous mil réis.. 2$000
404. Formato 24 x 17, cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
405. Formato 33 x 22, cento, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
406. Formato 25 x 24, cento, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
407. Formato 44 x 32, cento, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
408. Formato 48 x 25, cento, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
409. Formato 64 x 44, cento, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
410. Formato 70 x 48, cento, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
411. Formato 32 x 22, telegrammas, cento, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
412. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma, quatrocentos réis $400
413. Nomenclatura para grupo de concurrencias, folha, uma, quatrocentos réis $400
414. Talões de 100 folhas, formato 24 x 12, um, dous mil réis . . . . . 2$000
415. Talões de 100 folhas, formato 24 x 33, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
416. Talões de 100 folhas, formato 20 x 26, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
417. Talões de 10 0folhas, formato 20 x 33, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
418. Talões para pedidos externos, em cinco vias, com 100 vias de pedidos, um, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
419. Verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *A. Gomes Pereira & Comp.*

Albino, Castro & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns. 38 e 40, nesta Capital, propõem fornecer a este departamento, os artigos do grupo n. 11 — Fazendas, armarinho e uniformes — pelos preços abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 29 de outubro do corrente anno:

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$460
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, oito mil e oitocentos réis. 8$880
3. Algodão enfestado, com 1,60 de largura, metro, mil novecentos e setenta réis . . . . . 1$970
4. Algodão para forro, com 0,78 de largura, metro, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
5. Aventaes de cretone para medico, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, noventa mil réis . . . . . 90$000
7. Agulhas para costura á machina, papel, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
8. Agulhas para costura á mão, papel, quatrocentos e oitenta réis $480
9. Algodão trançado, metro, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
10. Agasalhos de gabardine de lã para alumnas do Instituto Benjamin Constant, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
11. Agulhas para pontear á mão, longas, papel, seiscentos e trinta réis $630
12. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e setenta e seis mil réis. 276$000
13. Idem, idem, de elasticotine azul, com armação, espheira e cordão (dourado e jugular), um, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
14. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, mil duzentos e noventa réis . . . . 1$290
15. Botões de madreperola para camisa, grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
16. Bordados, metro, seiscentos réis $600
17. Botões de madreperola para vestidos, grosa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
18. Brim azul marinheiro, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
19. Cretone enfestado, com 1.40 de largura, metro, dous mil novecentos e noventa réis. 2$990
20. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, cinco mil e quarenta e um réis . . . . . 5$041
21. Colchas de côres, com 1,40 x 1,90, uma, cinco mil e quarenta e um réis . . . . . 5$041
22. Cobertores de algodão para solteiro, um, sete mil setecentos e oitenta réis . . . . . 7$780
23. Cobertores de lã para solteiro, um, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
24. Camisas de gomma para meninos, uma, nove mil tresentos e trinta e oito réis. . . . . 9$338
25. Camisas de algodão para meninos, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
26. Camisas de cretone para meninos, uma, quatro mil quinhentos e doze mil réis. . . . . 4$512
27. Camisas de cretone para dormir, uma, seis mil novecentos e noventa e nove réis. . . 6$999
28. Cuecas de cretone para meninos, uma, tres mil novecentos e oitenta e oito réis . . . 3$988
29. Cadarço de algodão de 0,10 de largura, peças de 10 metros, peça, novecentos réis. . . . $900
30. Calças de brim kaki, lisas, uma, quinze mil setecentos e setenta e nove réis. . . . . 15$779
31. Calças de brim kaki (uniforme do Collegio Pedro II, uma, dezesete mil e cem réis. . 17$100
32. Calças de brim branco (Uniforme do Collegio Pedro II), uma, trinta e cinco mil e cem réis . . . . . 35$100
33. Calças de elasticotine azul (Uniforme do Collegio Pedro II), uma, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000
34. Calção para banho (meia), um, tres mil novecentos e noventa e sete réis. . . . . 3$997
35. Capas de brim kaki com emblemas do Collegio Pedro II, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
36. Costumes de brim kaki para empregados, um, setenta e seis mil e quinhentos réis. . . . 76$500
37. Camisas de gomma, para homem, com collarinho, uma, onze mil setecentos e noventa e nove réis . . . . . 11$799
38. Camisas de morim, com collarinho, uma, cinco mil e setenta e oito réis . . . . . 5$078
39. Colchas brancas adamascadas, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
40. Collarinhos direitos, duzia, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
41. Colchetes, grosa, mil e cem réis. . . . . 1$100
42. Chapéos de gabardine de lã, para alumnas do Instituto Benjamin Constant, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
43. Caixas de botões brancos de osso, caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
44. Divisas de primeiro sargento (cadarçada), uma, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
45. Divisas de segundo sargento (cadarçada), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
46. Divisas de terceiro sargento (cadarçada), uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
47. Divisas de terceiro sargento (cadarçada), uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
48. Divisas de cabo (douradas), uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
49. Divisas de primeiro sargento (douradas), uma, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
50. Divisas de segundo sargento (douradas), uma, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
51. Divisas de terceiro sargento (douradas), uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
52. Dolman de brim kaki, lisos, um, vinte e dous mil setecentos e oitenta e oito réis. . . . 22$788
53. Dolman de brim kaki (Uniforme do Collegio Pedro II), um, vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito réis. . . . . 25$588
54. Dolman de brim branco (Uniforme do Collegio Pedro II), um, quarenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 43$900
55. Dolman de elasticotine azul (Uniforme do Collegio Pedro II), um, noventa e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 94$500
56. Escovas para cabello, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
57. Escovas para calçado, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
58. Escovas para fatos, uma, quatro mil e cem réis 4$100
59. Escovas para unhas, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
60. Escovas para dentes, duzia, trinta mil réis. . 30$000
61. Elastico para ligas, metro, mil e duzentos réis 1$200
62. Fronhas grandes de algodão 0,45 x 0,80, uma, mil quinhentos e quatorze réis. . . . . 1$514
63. Fronhas pequenas de algodão 0,40 x 0,55, uma, oitocentos e trinta e oito réis. $838
64. Fronhas grandes de cretone 0,45 x 0,80, uma, mil novecentos e noventa e tres réis. . . . 1$993
65. Fronhas pequenas de cretone 0,40 x 0,55, uma, novecentos e noventa e sete réis. $997
66. Filó para cortinado, metro, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
67. Flanella para casacos, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
68. Fiadores de couro, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
69. Galão de capitão (dourado), um, nove mil réis 9$000
70. Galão de primeiro tenente (dourado), um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
71. Galão de segundo tenente (dourado), um, seis mil réis . . . . . 6$000
72. Gorro de brim branco para cozinheiro, um, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
73. Gorro de brim kaki, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
74. Guardanapos brancos de algodão 0,50 x 0,50, duzia, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
75. Guardanapos brancos de linho 0,60 x 0,60, duzia, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
76. Gabardine de lã para vestidos, metro, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
77. Jogos de capas para cadeiras de operações Wilkerson N. M., um, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000
78. Linha Clark de qualquer côr, grosa, cento e cincoenta e tres mil réis . . . . . 153$000
79. Lenços brancos, duzia, nove mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 9$850
80. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, seis mil e noventa e sete réis . . . . . 6$097
81. Lençóes de algodão de 1,40 x 2,20, um, quatro mil seiscentos e trinta e tres réis. . . . . 4$633

82. Luvas brancas de fio de escossia, par, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
83. Linha para serzir, grosa, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
84. Linha macramé, grosa, dez mil réis. . . . . 10$000
85. Linha para crochet, grosa, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
86. Lã Flox, meada, mil réis . . . . . 1$000
87. Lã Ypiranga, novello, dous mil réis. . . . . 2$000
88. Lona branca para passadeira, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
89. Mescla azul superior, metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
90. Morim superior em peças de 20 metros, peça, vinte e tres mil e quatrocentos réis. . . 23$400
91. Meias de algodão para meninos, par, seiscentos e sessenta réis $660
92. Meias de algodão para senhora, par, tres mil réis . . . . . 3$000
93. Meias crúas francezas, par, mil tresentos e noventa e nove réis . . . . . 1$399
94 Pentes grandes de chifre, duzia, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
95. Pentes pequenos para caspa, duzia, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
96. Pelerine de chaviot azul com botões dourados, um, oitenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 84$900
97. Perneiras de couro amarello, par, dezoito mil réis . . . . . 18$000
98. Pyjamas de mousseline branca, um, dezenove mil novecentos e noventa e nove réis. . . 19$999
99. Roupas para banho de mar, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
100. Setineta, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
101. Saccos para roupa suja 40 x 26, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
102. Saccos de algodão de côr para roupa suja 1,40 x 1,30, um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
103. Tinta para marcar roupa, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
104. Toalhas para rosto, uma, mil tresentos e noventa e sete réis . . . . . 1$397
105. Toalhas para banho, felpudas, uma, cinco mil seiscentos e sete réis . . . . . 5$607
106. Toalhas de algodão para louça 1,90 x 1,30, uma, quatro mil tresentos e noventa e sete réis . . . . . 4$397
107. Toalhas de linho adamascado 2,00 x 1,20, uma, dezesete mil e novecentos réis. . . . 17$900
108. Toalhas de linho para lavatorio, de 0,60 x x 0,82, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
109. Toalhas de linho para copeiro 0,83 x 0,40, uma, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
110. Toalhas de algodão lisas para auscultação 0,30 x 0,40, uma, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
111. Uniformes de elasticotine azul, para os alumnos do Instituto Benjamin Constant, um, cento e cincoenta e oito mil réis. . . 158$000
112. Uniformes de brim pardo de algodão, para os alumnos do Instituto Benjamin Constant, e Surdos-Mudos, um, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
113. Uniformes de brim mescla para os alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, doze mil quinhentos e cincoenta e sete réis. . . . . 12$557
114. Uniformes de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, dezesete mil quinhentos e cincoenta e sete réis . . . . . 17$557
115. Uniformes de gabardine azul, para os empregados do Externato e Internato do Collegio Pedro II, um, tresentos e vinte e dous mil réis . . . . . 322$000
116. Voile para vestidos das alumnas do Instituto Benjamin Constant, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
117. Zephyr listado, estrangeiro, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

Os proponentes declaram sujeitar-se ás exigencias do edital.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração de Albino, Castro & Comp., *Mario Guimarães Carvalho*.

Salgado Guimarães & Comp. **Limitada**, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, para as repartições dependentes, excepto os estabelecimentos de ensino superior (os artigos do grupo 11 — Fazendas, armarinho e uniformes abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 29 de outubro findo, sujeitando-se á todas as condições estipuladas no referido edital.

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro, cinco mil e duzentos réis 5$200
2. Atoalhado branco de linho, 1,60 de largura, metro, trese mil cento e cincoenta réis. 13$150
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, mil oitocentos e oitenta e oito réis. 1$888
4. Algodão para forro com 0,78, de largura, metro, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
5. Aventaes de cretone para medicos, um, onze mil e seiscentos réis. . . . . 11$600
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, setenta mil réis . . . . . 70$000
7. Agulhas para costurar a machina, papel, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
8. Agulhas para costurar a mão, papel, quatrocentos e trinta réis. $430
9. Algodão trançado, metro, mil e tresentos réis 1$300
10. Agasalhos de gabardine de lã, para alumnas do Instituto Benjamin Constant, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
11. Agulhas para pontear a mão, longas, papel, seiscentos réis $600
12. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e oitenta mil réis. . . . . 280$000
13. Idem, idem, de elasticotine azul, com armação, esphera e cordão dourado e jugular, um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
14. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230
15. Botões de madreperola para camisas, grosa, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
16. Bordados, metro, oitocentos réis. $800
17. Botões de madreperola para vestidos, grosa, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
18. Brim azul marinheiro, metro, mil novecentos e noventa e oito réis. . . . . 1$998
19. Cretone enfestado com 1,40 x 0,20, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
20. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, seis mil novecentos e noventa e oito réis. . . 6$998
21. Colchas de côres com 1,40 x 1,90, uma, seis mil novecentos e noventa e oito réis. . . 6$998
22. Cobertores de algodão para solteiro, um, oito mil e tresentos réis. . . . . 8$300
23. Cobertores de lã para solteiros, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
24. Camisas de gomma para meninos, uma, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
25. Camisas de algodão para meninos, uma, dous mil novecentos e oitenta réis. . . . . 2$980
26. Camisas de cretone para meninos, uma, quatro mil novecentos e oitenta e oito réis. 4$988
27. Camisas de cretone para dormir, uma, sete mil cento e cincoenta réis. . . . . 7$150
28. Cuecas de cretone, para meninos, uma, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
29. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, seiscentos e noventa e oito réis. $698
30. Calça de brim kaki (lisa), uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
31. Idem, idem, de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e tres mil réis 33$000
32. Idem de brim branca (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e oito mil réis. . . . 38$000
33. Idem de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
34. Calção para banho (meia), um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
35. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
36. Costumes de brim kaki, para empregados, um, setenta e oito mil réis. . . . . 78$000
37. Camisas de gomma para homem, com collarinhos, uma, trese mil réis. . . . . 13$000
38. Camisas de morim com collarinho, uma, sete mil e seiscentos réis. . . . . 1$600

39. Colchas brancas adamascadas, uma, trese mil réis . . . . . 13$000
40. Collarinhos direito, duzia, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
41. Colchetes, grosa, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
42. Chapéos de gabardine de lã, para alumnos do Instituto Benjamin Constant, um, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
43. Caixas de botões brancos de osso, caixa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
44. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
45. Divisas de 1° sargento (cadarçadas), uma, tres mil réis . . . . . 3$000
46. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
47. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, dous mil réis . . . . . 2$000
48. Divisas de cabos (cadarçadas), uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
49. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
50. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
51. Divisas de 3° sargento (douradas), uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
52. Dolman de brim kaki (liso), um, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200
53. Dolman de brim kaki (uniforme), Collegio Pedro II, um, trinta e seis mil e seiscentos réis . . . . . 36$600
54. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e seis mil e tresentos réis . . . . . 46$300
55. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e oito mil e oitocentos réis . . . . . 98$800
56. Escovas para cabello, uma, seis mil réis. . . . 6$000
57. Escova para calçado, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
58. Escovas para fato, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
59. Escovas para unhas, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
60. Escovas para dentes, duzia, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
61. Elasticos para ligas, metro, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
62. Fronhas grandes de algodão, 0,45 x 0,80, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
63. Fronhas pequenas de algodão, 0,40 x 0,55, uma, mil e trinta réis. . . . . 1$030
64. Fronhas grandes, de cretone, 0,45 x 0,80, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
65. Fronhas pequenas de cretone, 0,40 x0,55, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
66. Filó para cortinado, metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
67. Flanella para casacos, metro, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 2$650
68. Fiadores de couro, um, seis mil réis. . . . . 6$000
69. Galão de capitão (dourado), um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
70. Galão de 1° tenente (dourado), um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
71. Galão de 2° tenente (dourado), um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
72. Gorro de brim branco para cosinheiro, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
73. Gorro de brim kaki, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
74. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
75. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia, trinta e nove mli e seiscentos réis 39$600
76. Gabardine de lã, para vestido, metro, vinte mil novecentos e oitenta réis. . . . . 20$980
77. Jogos de capas para cadeiras de operações (Wilkerson N.M.), um, cem mil réis. . . . 100$000
78. Linha Clark de qualquer côr, grosa, cento e sessenta e cinco mil réis. . . . . 165$000
79. Lenços brancos, duzia, dezeseis mil réis. . . . 16$000
80. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
81. Lençóes de algodão, de 1,40 x 2,20, um, cinco mil quinhentos e setenta réis. . . . . 5$570
82. Luvas brancas de fio de Escossia, par, nove mil réis . . . . . 9$000
83. Linha para cerzir, grosa, noventa mil réis. . 90$000
84. Linha macramé, grosa, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
85. Linha para crochet, grosa, cento e sessenta e seis mil réis . . . . . 166$000
86. Lã Flox, meada, dous mil e duzentos réis. . 2$200
87. Lã Ypiranga, novello, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
88. Lona branca para passadeira, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
89. Mescla azul superior, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
90. Morim superior em peças de 20 metros, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 24$800
91. Meias de algodão para meninos, par, oitocentos e noventa réis. $890
92. Meias de algodão para senhoras, par, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
93. Meias cruas francezas, par, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
94. Pentes grandes de chifre, duzia, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
95. Pentes pequenos para caspa, duzia, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
96. Pelerine de cheviot azul, com botões dourados, um, oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000
97. Perneiras de couro amarello, par, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
98. Pyjames de moussellina, branco, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
99. Roupa para banho de mar, uma, vinte e seis mil e tresentos réis. . . . . 26$300
100. Setineta, metro, tres mil e tresentos réis. . . 3$300
101. Saccos para roupa suja, 40 x 26, um, tres mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 3$950
102. Saccos de algodão de côr para roupa suja, 1,40 x 1,20, um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
103. Tinta para marcar roupa, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
104. Toalhas para rosto, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
105. Toalhas para banho, felpudas, uma, seis mil novecentos e oitenta réis. . . . . 6$980
106. Toalhas de algodão para louça, 1,90 x 1,30, uma, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
107. Toalhas de linho adamascadas, 2,00 x 1,20, uma, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
108. Toalhas de linho para lavatorio, 0,00 x 0,82, uma, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
109. Toalhas de linho para copeiro, 0,83 x0,40, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
110. Toalhas de algodão, lisas (para auscultação), 30 x 40, uma, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
111. Uniformes de elasticotine azul, para os alumnos do Instituto Benjamin Constan e Surdos-Mudos, um, cento e quatro mil réis . . . . . 104$000
112. Uniformes de brim pardo, de algodão, para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, vinte e um mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 21$480
113. Uniformes de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, dezeseis mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 16$650
114. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, vinte e oito mil e setecentos réis. . . . . 28$700
115. Uniforme de gabardine azul para empregados do Internato e Externato do Collegio Pedro II, um, tresentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 325$000
116. Voile para vestidos, para alumnas do Instituto Benjamin Constant, metro, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
117. Zephir listado, estrangeiro, metro, tres mil réis . . . . . 3$000

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Salgado, Guimarães & Comp.*

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., negociantes, matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta Capital, declaram sujeitarem-se a todas as exigencias e disposições do edital publicado no *Diario Official* de 27 de outubro deste anno, propõem-se a fornecer, no proximo anno de 1930, ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, excepto os estabelecimentos de ensino superior, os artigos do

Grupo n. II — Fazendas, armarinhos e uniformes, abaixo especificados, aos preços indicados, a saber:

1. Atoalhado branco de algodão com 1,60 de largura, metro, cinco mil e oitocentos réis. . . .. 5$800
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, dezeseis mil e oitocentos réis. . . .. 16$800
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, dois mil cento e oitenta e oito réis. . . .. 2$188
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, novecentos e quarenta e oito réis. $948
5. Aventaes de cretone para medicos, um, nove mil e duzentos réis..... 9$200
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, setenta e dois mil réis..... 72$000
7. Agulhas para costurar a machina, papel, dois mil duzentos e dezoito réis..... 2$218
8. Agulhas para costurar a mão, papel, trezentos e vinte e oito réis..... $328
9. Algodão trançado, metro, mil trezentos e sessenta e oito réis..... 1$368
10. Agasalhos de gabardine de lã, para alumnas do Instituto Benjamin Constant, um, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600
11. Agulhas para pontear a mão, longas, papel, trezentos e trinta réis..... $330
12. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e setenta e seis mil réis.... 276$000
13. Idem, idem, de elasticotine azul com armação, esphera e cordão dourado e jugular, um, vinte e quatro mil e novecentos réis. . . .. 24$900
14. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, mil novecentos e oitenta réis.... 1$980
15. Botões de madreperola para camisas, grosa, quatro mil seiscentos e dezoito réis..... 4$618
16. Bordados, metro, quatrocentos e oitenta e oito réis. $488
17. Botões de madreperola para vestidos, grosa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
18. Brim azul marinheiro, metro, dois mil cento e oitenta e oito réis..... 2$188
19. Cretone enfestado com 1,40 de largura, metro, dois mil quinhentos e oitenta e oito réis. . . .. 2$588
20. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, cinco mil oitocentos e trinta e tres réis..... 5$833
21. Colchas de côres com 1,40 x 1,90, uma, cinco mil oitocentos e trinta e tres réis..... 5$833
22. Cobertores de algodão para solteiro, um, sete mil oitocentos e dezoito réis..... 7$818
23. Cobertores de lã para solteiros, um, vinte e um mil quatrocentos e dezoito réis..... 21$418
24. Camisa de gomma para meninos, uma, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
25. Camisas de algodão para meninos, uma, tres mil trezentos e oitenta réis..... 3$380
26. Camisas de cretone para meninos, uma, quatro mil oitocentos e dezoito réis..... 4$818
27. Camisas de cretone para dormir, uma, cinco mil novecentos e doze réis..... 5$912
28. Cuecas de cretone, para meninos, uma, tres mil trezentos e oitenta e oito réis..... 3$388
29. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, seiscentos e oitenta e oito réis..... $688
30. Calça de brim kaki (lisa), uma, dezoito mil oitocentos e oitenta e oito réis..... 18$888
31. Idem de brim kaki (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, trinta mil réis..... 30$000
32. Idem de brim branco (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil réis... 35$000
33. Idem de elasticotine azul (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, oitenta e tres mil réis. . . .. 83$000
34. Calção para banho (meia), um, quatro mil oitocentos e oitenta e oito réis..... 4$888
35. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, nove mil e quinhentos réis. . ..... 9$500
36. Costume de brim kaki para empregados, um, sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito réis. ..... 69$888
37. Camisas de gomma para homem, com collarinhos, uma, treze mil réis..... 13$000
38. Camisas de morim com collarinho, uma, quatro mil duzentos e trinta e cinco réis. . ..... 4$235
39. Colchas brancas adamascadas, uma, doze mil oitocentos e oitenta e oito réis..... 12$888
40. Collarinhos direitos, duzia, doze mil réis.... 12$000
41. Colchetes, grosa, mil trezentos e dezoito réis. . . .. 1$318
42. Chapéos de gabardine de lã, para alumnos do Instituto Benjamin Constant, um, treze mil quatrocentos e quarenta réis. 13$440
43. Caixas de botões brancos de osso, caixa, novecentos e dezoito réis..... $918
44. Divisas de 1º sargento (cadarçadas), uma, mil e trezentos réis..... 1$300
45. Divisas de 1º sargento (cadarçadas), uma, mil e trezentos réis..... 1$300
46. Divisas de 2º sargento (cadarçadas), uma, mil e duzentos réis. ..... 1$200
47. Divisas de 3º sargento (cadarçadas), uma, mil e duzentos réis. ..... 1$200
48. Divisas de cabos (douradas , uma, mil e seiscentos réis. . ..... 1$600
49. Divisas de 1º sargento (douradas), uma, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
50. Divisas de 2º sargento (douradas), uma, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
51. Divisa de 3º sargento (douradas), uma, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
52. Dolman de brim kaki (liso), um, trinta mil trezentos e dezoito réis..... 30$318
53. Dolman de brim kaki (uniforme), Collegio Pedro II, um, trinta e cinco mil réis.... 35$000
54. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e quatro mil réis. . ..... 44$000
55. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis..... 94$500
56. Escovas para cabello, uma, quatro mil réis.. 4$000
57. Escovas para calçado, uma, mil novecentos e dezoito réis. . ..... 1$918
58. Escovas para fato, uma, quatro mil réis.... 4$000
59. Escovas para unhas, uma, quinhentos e trinta e oito réis. $538
60. Escovas para dentes, duzia, onze mil quinhentos e dezoito réis..... 11$518
61. Elasticos para ligas, metro, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
62. Fronhas grandes de algodão, 0,45 x 0,80, uma, dois mil trezentos e treze réis..... 2$313
63. Fronhas pequenas de algodão, 0,40 x 0,55, uma, oitocentos e oitenta e oito réis.... $888
64. Fronhas grandes de cretone, 0,45 x 0,80, uma, dois mil quinhentos e quarenta e quatro réis. . ..... 2$544
65. Fronhas pequenas de cretone, 0,40 x 0,55, uma, mil quinhentos e quatro réis..... 1$504
66. Filó para cortinado, metro, sete mil novecentos e dezoito réis..... 7$918
67. Flanella para casacos, metro, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
68. Fiadores de couro, um, quatro mil réis..... 4$000
69. Galão de capitão (dourado), um, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
70. Galão de 1º tenente (dourado), um, seis mil réis, , , ... 6$000
71. Galão de 2º tenente (dourado), um, cinco mil réis. . ..... 5$000
72. Gorro de brim branco para cosinheiro, um, quatro mil réis. ..... 4$000
73. Gorro de brim kaki, um, quatro mil réis.... 4$000
74. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia, treze mil novecentos e oitenta e oito réis. . ..... 13$988
75. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia, quarenta e nove mil réis..... 49$000
76. Gabardine de lã, para vestidos, metro, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
77. Jogos de capas para cadeiras de operações (Wikerson N. M.), um, oitenta e cinco mil réis. ..... 85$000

78. Linha Clarck de qualquer côr, grosa, cento e sessenta mil réis..... 160$000
79. Lenços brancos, duzia, dezesseis mil réis.... 16$000
80. Lenções de cretone de 1,40 x 2,20, um, seis mil trezentos e cincoenta réis..... 6$350
81. Lenções de cretone de 1,40 x 2,20, um, cinco mil trezentos e vinte e cinco réis..... 5$325
82. Luvas brancas de fio de escossia, par, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
83. Linha para cerzir, grosa, oitenta mil réis.... 80$000
84. Linha macramé, grosa, cento e vinte e cinco mil réis. ..... 125$000
85. Linha para crochet, grosa, cento e vinte e cinco mil réis. ..... 125$000
86. Lã Flox, meada, mil e duzentos réis..... 1$200
87. Lã Ypiranga, novello, mil oitocentos e dezoito réis. . ..... 1$818
88. Lona branca para passadeira, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
89. Mescla azul superior, metro, mil quinhentos e oitenta e oito réis..... 1$588
90. Morim superior em peças de 20 metros, vinte e um mil quinhentos e dezoito réis..... 21$518
91. Meias de algodão para meninos, par, quinhentos e cincoenta réis..... $550
92. Meias de algodão para senhoras, par, dois mil réis. . ..... 2$000
93. Meias crúas francezas, par, dois mil e quinhentos réis. ..... 2$500
94. Pentes grandes de chifre, duzia, quatorze mil réis. . ..... 14$000
95. Pentes pequenos para caspa, duzia, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
96. Pelerine de cheviot, azul com botões dourados, um, oitenta mil réis..... 80$000
97. Perneiras de couro amarello, par, quatorze mil oitocentos e dezoito réis..... 14$818
98. Pyjamas de mousselina branco, um, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
99. Roupa para banho de mar, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
100. Setineta, metro, dois mil seiscentos e dezoito réis. . ..... 2$618
101. Saccos para roupa suja, 40 x 26, um, quatro mil cento e dezoito réis..... 4$118
102. Saccos de algodão de côr para roupa suja, 1,40 x 1,20, um, quatorze mil e seiscentos réis. . ..... 14$600
103. Tinta para marcar roupa, vidro, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
104. Toalhas para rosto, uma, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
105. Toalhas para banho, felpudas, uma, seis mil cento e dezoito réis..... 6$118
106. Toalhas de algodão para louça, 1,90 x 1,30, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
107. Toalhas de linho adamascado, 2,00 x 1,20, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
108. Toalhas de linho para lavatorio, 0,00 x 0,82, uma, vinte e dois mil réis..... 22$000
109. Toalhas de linho para copeiro, 0,83 x 0,40, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
110. Toalhas de algodão lisas (para auscultação) 30 x 40, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
111. Uniformes de elasticotine azul para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cento e trinta e oito mil réis. . ..... 138$000
112. Uniformes de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, vinte e seis mil seiscentos e dezoito réis..... 26$618
113. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, doze mil novecentos e oitento e oito réis..... 12$988
114. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, dezoito mil trezentos e dezoito réis..... 18$318
115. Uniforme de gabardine azul para empregados do Internato e Externato do Collegio Pedro II, um, trezentos e vinte e dois mil réis. . ..... 322$000
116. Voile para vestidos, para alumnos do Instituto Benjamin Constant, metro, dois mil oitocentos e dezoito réis..... 2$818
117. Zephir listado estrangeiro, metro, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, *Antonio Barroso Martins.*

Antonio Santos & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos ás ruas Buenos Aires n. 70 e Ourives n. 28, propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, os artigos abaixo discriminados, do grupo 11 (Fazendas, armarinho e uniformes), destinados a diversos estabelecimentos dependentes desse departamento, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 27 de outubro e respectiva rectificação em 29 do mesmo mez:

1. Atoalhado branco, de algodão, com 1,60 de largura, metro, oito mil e seiscentos réis 8$600
2. Atoalhado branco, de linho, com 1,60 de largura, metro, vinte e quatro mil réis.. 24$000
3. Algodão enfestado, com 1,40 de largura, metro, quatro mil réis..... 4$000
4. Algodão para forro, com 0,78 de largura, metro, dous mil réis..... 2$000
5. Aventaes de cretonne, para medicos, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
6. Aventaes de algodão, para criados, duzia, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
7. Agulhas para costurar á machina, papel, tres mil réis ..... 3$000
8. Agulhas para costurar á mão, papel, um mil réis . ..... 1$000
9. Algodão trançado, metro, mil e oitocentos réis 1$800
10. Agasalhos de gabardine de lã, para alumnas do Instituto Benjamin Constant, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
11. Agulhas para pontear á mão, longas, papel, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
12. Bonet branco, para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e setenta e seis mil réis. 276$000
13. Idem, idem, de elasticotine azul, com armação, esphera e cordão dourado e jugular, um, vinte e quatro mil e novecentos réis 24$900
14. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
15. Botões de madreperola, para camisas, grosa, doze mil réis..... 12$000
16. Bordados, metro, doze mil réis..... 12$000
17. Botões de madreperola, para vestidos, grosa, vinte e dous mil réis..... 22$000
18. Brim azul, marinheiro, metro, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
19. Cretonne enfestado, com 1,40 x 0,20, metro, cinco mil réis..... 5$000
20. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, oito mil réis ..... 8$000
21. Colchas de côr, com 1,40 x 1,90, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
22. Cobertores de algodão, para solteiros, um, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
23. Cobertores de lã, para solteiros, um, vinte e seis mil e novecentos réis..... 26$900
24. Camisas de gomma, para meninos, uma, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
25. Camisas de algodão, para meninos, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
26. Camisas de cretonne, para meninos, uma, doze mil réis..... 12$000
27. Camisas de cretonne, para dormir, uma, onze mil e novecentos réis..... 11$900
28. Cuecas de cretonne, para menino, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
29. Cadarço de algodão, com 0,10 de largura, em peças de 10 metros, peça, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
30. Calça de brim kaki, lisa, uma, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
31. Idem de brim kaji (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
32. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil réis.. 35$000
33. Idem de elasticotine (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e tres mil réis.. 83$000
34. Calção para banho (meia), um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

35. Capas de brim, com emblema do Collegio Pedro II (kaki), uma, nove mil e quinhentos réis ..... 8$500
36. Costumes de brim kaki, para empregados, um, setenta e seis mil e quinhentos réis 76$500
37. Camisas de gomma, para homem, com collarinho, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
38. Camisas de morim, com collarinho, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
39. Colchas brancas adamascadas, uma, onze mil e duzentos réis..... 11$200
40. Collarinhos direitos, duzia, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
41. Colchetes, grosa, quinze mil réis..... 15$000
42. Chapéos de gabardine de lã, para alumno do Instituto Benjamin Constant, um, vinte mil réis ..... 20$000
43. Caixas de botões brancos, de osso, caixa, quinze mil réis..... 15$000
44. Divisas de 1º sargento, cadarçadas, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
45. Divisas de 1º sargento, cadarçadas, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
46. Divisas de 2º sargento, cadarçadas, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
47. Divisas de 3º sargento, cadarçadas, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
48. Divisas de cabos, douradas, uma, seis mil réis 6$000
49. Divisas de 1º sargento, douradas, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
50. Divisas de 2º sargento, douradas, uma, sete mil réis ..... 7$000
51. Divisas de 3º sargento, douradas, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
52. Dolman de brim kaki, liso, um, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
53. Dolman de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
54. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
55. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis..... 94$500
56. Escovas para cabello, uma, quatorze mil réis 14$000
57. Escovas para calçado, uma, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
58. Escovas para fato, uma, dezoito mil réis.... 18$000
59. Escovas para unhas, uma, cinco mil réis.... 5$000
60. Escovas para dentes, duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
61. Elastico para ligas, metro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
62. Fronhas grandes, de algodão, de 0,45 x 0,80, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
63. Fronhas pequenas, de algodão, de 0,40 x 0,55, uma, tres mil réis..... 3$000
64. Fronhas grandes, de cretonne, de 0,45 x 0,80, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
65. Fronhas pequenas, de cretonne, de 0,40x0,55, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
66. Filó para cortinados, metro, dezoito mil réis 18$000
67. Flanella para casacos, metro, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
68. Fiadores de couro, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
69. Galão de capitão (dourado), um, doze mil réis ..... 12$000
70. Galão de 1º tenente (dourado), um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
71. Galão de 2º tenente (dourado), um, oito mil réis ..... 8$000
72. Gorro de brim branco, para cozinheiro, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
73. Gorro de brim kaki, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
74. Guardanapos brancos, de algodão, de 0,50 x x 0,50, duzia, trinta e oito mil réis.... 38$000
75. Guardanapos brancos, de linho, de 0,60 x x 0,60, duzia, cincoenta e oito mil réis. 58$000
76. Gabardine de lã, para vestidos, metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
77. Jogos de capas para cadeiras de operações, Wilkerson N. M., um, cento e cinco mil réis ..... 105$000
78. Linha Clark, de qualquer côr, grosa, cento e noventa e um mil réis..... 191$000
79. Lenços brancos, duzia, dezeseis mil réis.... 16$000
80. Lençóes de cretonne, de 1,40 x 2,20, um, quatorze mil réis..... 14$000
81. Lençóes de algodão, de 1,40 x 2,20, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
82. Luvas brancas, de fio de Escossia, par, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
83. Linha para serzir, grosa, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
84. Linha macramé, grosa, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
85. Linha para crochet, grosa, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
86. Lã Flox, meada, quatro mil réis..... 4$000
87. Lã Ypiranga, novello, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
88. Lona branca, para passadeiras, metro, seis mil réis ..... 6$000
89. Mescla azul, superior, metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
90. Morim superior, em peças de 20 metros, peça, vinte e oito mil réis..... 28$000
91. Meias de algodão, para menino, par, mil e quinhentos réis ..... 1$500
92. Meias de algodão, para senhoras, par, cinco mil réis ..... 5$000
93. Meias cruas, francezas, par, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
94. Pentes grandes, de chifre, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
95. Pentes pequenos, para caspa, duzia, doze mil réis ..... 12$000
96. Pelerines de cheviot azul, com botões dourados, um, oitenta e quatro mil e novecentos réis ..... 84$900
97. Perneiras de couro, amarellas, par, vinte mil réis ..... 20$000
98. Pyjames de mousseline, brancos, um, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
99. Roupa para banho de mar, uma, setenta mil réis ..... 70$000
100. Setineta, metro, cinco mil réis..... 5$000
101. Saccos para roupa suja, de 0,40 x 0,26, um, cinco mil réis..... 5$000
102. Saccos de algodão, de côr, para roupa, de 1,40 x 1,20, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
103. Tinta para marcar roupa, vidro quatro mil réis ..... 4$000
104. Toalhas para rosto, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
105. Toalhas para banho, felpudas, uma, dez mil réis ..... 10$000
106. Toalhas de algodão, para louça, de 1,90x1,30, uma, quinze mil réis..... 15$000
107. Toalhas de linho, adamascadas, de 2,00 x 1,20, uma, dezeseis mil e quinhentos réis.... 16$500
108. Toalhas de linho, para lavatorio, de 4,00 x x 0,82, uma, quarenta e seis mil réis.... 46$000
109. Toalhas de linho, para copeiro, de 0,83 x 0,16, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
110. Toalhas de algodão, lisas, para auscultação, de 0,30 x 0,40, uma, dez mil réis..... 10$000
111. Uniforme de elasticotine azul, para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
112. Uniforme de brim pardo, de algodão, para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
113. Uniforme de brim mescla, para empregados e alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, trinta mil réis 30$000
114. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
115. Uniforme de gabardine azul, para empregados do Internato e Externato do Collegio Pedro II, um, tresentos e vinte e dous mil réis..... 322$000
116. Voile para vestidos, para alumnos do Instituto Benjamin Constant, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

117. Zephir listrado, estrangeiro, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Antonio Santos & Comp.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, declarando completa submissão a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e mais aos typos adoptados, propõem fornecer ás repartições dependentes desse Departamento, exceptuando-se os estabelecimentos do ensino superior, os artigos do grupo n. 11 — Fazendas, armarinho e uniformes — abaixo descriptos, aos preços indicados, a saber:

1. Atoalhado branco de algodão, com 1,60 de largura, metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . .. 4$950
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro, dez mil e oitocentos réis 10$800
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, oitocentos e vinte réis..... $820
5. Aventaes de cretone para medicos, um, oito mil setecentos e vinte réis..... 8$720
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, vinte e quatro mil e duzentos réis..... 24$200
7. Agulhas para costurar á machina, papel, dous mil e duzentos réis..... 2$200
8. Agulhas para costurar á mão, papel, tresentos e vinte réis..... $320
9. Algodão trançado, metro, mil duzentos e vinte réis . . .. 1$220
10. Agasalhos de gabardine de lã, para alumnas do Instituto Benjamin Constant, um, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
11. Agulhas para pontear á mão, longas, papel, quinhentos e oitenta réis..... $580
12. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e setenta e seis mil e duzentos réis . . .. 276$200
13. Idem, idem, de elasticotine azul, com armação, esphera e cordão dourado e jugular, um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis... 25$400
14. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, novecentos e vinte réis..... $920
15. Botões de madreperola para camisas, grosa, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
16. Bordados, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
17. Botões de madreperola para vestidos, grosa, nove mil e duzentos réis..... 9$200
18. Brim azul marinheiro, metro, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
19. Cretone enfestado com 1,40, metro, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520
20. Colchas brancas com 1,40 x 1,90, uma, quatro mil novecentos e quarenta réis..... 4$940
21. Colchas de côres com 1,40 x 1,90, uma, quatro mil novecentos e quarenta réis..... 4$940
22. Cobertores de algodão para solteiro, um, seis mil duzentos e vinte réis..... 6$220
23. Cobertores de lã para solteiros, um, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
24. Camisas de gomma para meninos, uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
25. Camisas de algodão para meninos, uma, tres mil quinhentos e noventa réis..... 3$590
26. Camisas de cretone para meninos, uma, quatro mil setecentos e noventa réis..... 4$790
27. Camisas de cretone para dormir, uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
28. Cuecas de cretone para meninos, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
29. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, quinhentos e oitenta réis $580
30. Calça de brim kaki (lisa), uma, quinze mil e duzentos réis . . .. 15$200
31. Idem, de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis . . .. 22$800
32. Idem, de brim branco (uniforme) Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis . . .. 35$600
33. Idem, de elasticotine azul (uniforme) do collegio Pedro II, uma, oitenta e tres mil e oitocentos réis . . .. 83$800
34. Calção para banho (meia), um, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
35. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, nove mil e setecentos réis . . .. 9$700
36. Costume de brim kaki para empregados, um, setenta e oito mil e quatrocentos réis.. 78$400
37. Camisas de gomma para homem, com collarinhos, uma, doze mil e oitocentos réis.. 12$800
38. Camisas de morim com collarinho, uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
39. Colchas brancas adamascadas, uma, oito mil oitocentos e cincoenta réis..... 8$850
40. Collarinhos direitos, duzia, onze mil e duzentos réis . . .. 11$200
41. Colchetes, grosa, mil e oitocentos réis..... 1$800
42. Chapéos de gabardine de lã para alumnos do Instituto Benjamin Constant, um, quatorze mil réis ..... 14$000
43. Caixas de botões brancos de osso, caixa, oitocentos e vinte réis..... $820
44. Divisas de primeiros sargentos (cadarçadas), uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
45. Divisas de primeiros sargentos (cadarçadas), uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
46. Divisas de segundos sargentos (cadarçadas), uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
47. Divisas de terceiros sargentos (cadarçadas), uma, mil e setecentos réis..... 1$700
48. Divisas de cabos (douradas), uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
49. Divisas de primeiros sargentos (douradas), uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
50. Divisas de segundos sargentos (douradas), uma, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
51. Divisas de terceiro sargento (douradas), uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
52. Dolman de brim kaki (liso), um, vinte e quatro mil e duzentos réis..... 24$200
53. Dolman de brim kaki (uniforme) Collegio Pedro II, um, vinte e oito mil réis.... 28$000
54. Dolman de brim branco (uniforme do Collegio Pedro II), um, quarenta e quatro mil duzentos e cincoenta réis..... 44$250
55. Dolman de clasticotine azul (uniforme do Collegio Pedro II), um, noventa e quatro mil e setecentos réis..... 94$700
56. Escovas para cabello, uma, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
57. Escova para calçado, uma, mil e novecentos réis . . .. 1$900
58. Escovas para fato, uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
59. Escovas para unhas, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
60. Escovas para dentes, duzia, quatorze mil e novecentos réis . . .. 14$900
61. Elasticos para ligas, metro, oitocentos réis.. $800
62. Fronhas grandes de algodão 0,45 x 0,80, uma, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
63. Fronhas pequenas de algodão 0,40 x 0,55, uma, novecentos e noventa e nove réis..... $999
64. Fronhas grandes de cretone 0,45 x 0,80, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
65. Fronhas pequenas de cretone 0,40 x 0,55, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
66. Filó para cortinado, metro, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
67. Flanella para casacos, metro, mil oitocentos e noventa réis . . .. 1$890
68. Fiadores de couro, um, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
69. Galão de capitão (dourado), um, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
70. Galão de 1° tenente (dourado), um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
71. Galão de 2° tenente (dourados), um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
72. Gorro de brim branco para cosinheiro, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
73. Gorro de brim kaki, um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
74. Guardanapos brancos de algodão 0,50 x 0,50, duzia, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
75. Guardanapos brancos de linho 0,60 x 0,60, duzia, quarenta e dous mil e oitocentos réis ..... 42$800

76. Gabardine de lã, para vestidos, metro, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
77. Jogos de capas para cadeiras de operações (Wilkerson N. M.), um, cento e quarenta mil réis . . .. 140$000
78. Linha Clark de qualquer côr, grosa, cento e vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 124$800
79. Lenços brancos, duzia, trese mil e duzentos réis . . .. 13$200
80. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
81. Lençóes de algodão de 1,40 x 2,20, um, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
82. Luvas brancas de fio de Escossia, par, oito mil réis . . .. 8$000
83. Linha para cerzir, grosa, sessenta e oito mil réis . . .. 68$000
84. Linha Macramé, grosa, cento e oitenta mil réis . . .. 180$000
85. Linha para crochet, grosa, oitenta e cinco mil réis . . .. 85$000
86. Lã Flox, meada, mil e seiscentos réis..... 1$600
87. Lã Ypiranga, novello, mil e oitocentos réis.. 1$800
88. Lona branca para passadeira, metro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
89. Mescla azul superior, metro, mil seiscentos e noventa e nove réis..... 1$699
90. Morim superior em peças de 20 metros, peça, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
91. Meias de algodão para meninos, par, quinhentos e noventa réis..... $590
92. Meias de algodão para senhoras, par, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
93. Meias cruas francezas, par, dous mil cento e oitenta réis . . .. 2$180
94. Pentes grandes de chifre, duzia, trese mil e oitocentos réis . . .. 13$800
95. Pentes pequenos para caspa, duzia, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
96. Pelerino de cheviot azul com botões dourados, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
97. Perneiras de couro amarello, par, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
98. Pyjames Mousselina branco, um, quinze mil quatrocentos e vinte réis..... 15$420
99. Roupa para banho de mar, uma, trinta mil réis . . .. 30$000
100. Setineta, metro, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
101. Saccos para roupa suja 40 x 26, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
102. Saccos de algodão de côr para roupa euja, 1,40 x 1,20; um, quinze mil réis..... 15$000
103. Tinta para marçar roupa, vidro, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
104. Toalhas para rosto, uma, dous mil e cem réis 2$100
105. Toalhas para banho, felpudas, uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis..... 7$480
106. Toalhas de algodão para louça 1,90 x 1,30, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis 3$750
107. Toalhas de linho adamascadas, 2,00 x 1,20, uma, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
108. Toalhas de linho para lavatorio, 6,00 x 0,82, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
109. Toalhas de linho para copeiro, 0,83 x 0,40, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
110. Toalhas de algodão, lisas (para auscultação), 30 x 40, uma, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
111. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, cento e cincoenta e dous mil réis . . .. 152$000
112. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
113. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
114. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, dezoito mil seiscenos e quarena réis..... 18$640
115. Uniforme de gabardine azul para empregados do Internato e Externato do Collegio Pedro II, um, trezentos e vinte e dous mil e duzentos réis..... 322$200
116. Voile para vestidos para alumnas do Instituto Benjamin Constant, metro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
117. Zephir listado estrangeiro, metro, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, *Oscar Dick*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a esse Departamento, de accôrdo com o edital de 26 de outubro corrente anno, publicado no *Diario Official* de 29 do mesmo mez, os seguintes artigos do grupo n. 11—Fazendas, armarinho e uniformes:

1. Atoalhado branco de algodão com 1,60 de largura, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis. . ..... 3$950
2. Atoalhado branco de linho, com 1.60 de largura, metro, dezoito mil réis..... 18$000
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, dous mil e trezentos e dez réis..... 2$310
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, novecentos e noventa e cinco réis.. $995
5. Aventaes de cretone para medicos, um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, cento e vinte oito mil e quatrocentos réis..... 128$400
7. Agulhas para costurar a machina, papel, dous mil réis. . . .. 2$000
8. Agulhas para costurar a mão, papel, setecentos réis. $700
9. Algodão trançado, metro, mil quatrocentos e e cincoenta réis. . ..... 1$450
10. Agasalhos de gabardine de lã, para alumna do Instituto Benjamin Constant, um, duzentos mil réis. . ..... 200$000
11. Agulhas para pontear a mão, longas, papel, quinze mil réis. ..... 15$000
12. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
13. Idem, Idem, de elasceotine azul com armação esphera e cordão dourado e jugular, um, trinta mil réis. ..... 30$000
14. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro, mil cento e dez réis..... 1$110
15. Botões de madreperola para camisas, grosa, trinta mil réis. ..... 30$000
16. Bordados, metro, quinze mil réis..... 15$000
17. Botões de madreperola para vestidos, grosa, setenta mil réis. ..... 70$000
18. Brim azul marinheiro, metro, tres mil réis.. 3$000
19. Cretone enfestado com 1,40 x 0,20, metro, dous mil seiscentos e dez réis..... 2$610
20. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
21. Colchas de côres, com 1,40 x 1,90, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
22. Cobertores de algodão para solteiro, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
23. Cobertores de lã para solteiros, um, vinte e oito mil réis. ..... 28$000
24. Camisas de gomma para meninos, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
25. Camisas de algodão para meninos, uma, tres mil duzentos e oitenta réis..... 3$280
26. Camisas de cretone para meninos, uma, tres mil duzentos e oitenta réis..... 3$280
27. Camisas de cretone para dormir, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
28. Cuecas de cretones para meninos, uma, oito mil réis. . ..... 8$000
29. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 10 metros, peça, setecentos réis. 8$700
30. Calças de brih kaki (lisa), uma, vinte e nove mil réis. . ..... 29$000
31. Idem, de brim kaki (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, trinta e seis mil réis.... 36$000
32. Idem, debrim branco (uniforme, do Collegio Pedro II, uma, quarenta e um mil réis.. 41$000
33. Idem, de elasticotine azul (uniforme), do Collegio Pedro II, uma, cento e quarenta e cinco mil réis. ..... 145$000
34. Calção para banho (meia), um, doze mil réis. 12$000
35. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma, doze mil réis..... 12$000
36. Costumes de brim kaki, para empregados, um, cem mil réis. ..... 10$000
37. Camisas de gomma para homem, com collarinho, uma, trinta mil réis..... 30$000

38. Camisas de morim com collarinho, uma, vinte mil réis. . ..... 20$000
39. Colchas brancas adamascadas, uma, dezoito mil réis. . ..... 18$000
40. Collarinhos direito, duzia, trinta e seis mil réis. . ..... 36$000
41. Colchetes, grosa, dez mil réis..... 10$000
42. Chapéos de gabardine de lã, para alumno do Instituto Benjamin Constant, um, setenta mil réis. . ..... 70$000
43. Caixas de botões brancos de osso, caixa, nove mil réis. . ..... 9$000
45. Divisas de 1° sargento (cadarçads), uma, mil réis. . ..... 1$000
45. Divisca de 1° sargento (cadarçadas), uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
46. Divisas de 2° sargento (cadarçadas), uma, mol e oitocentoc réis. ..... 1$800
47. Divisas de 3° sargento (cadarçadas), uma, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
48. Divisas de cabos (douradas), uma, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
49. Divisas de 1° sargento (douradas), uma, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
50. Divisas de 2° sargento (douradas), uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
51. Divisas de 3° sargento (douradas), uma, cinco mil réis. . ..... 5$000
52. Dolman de brim kaki (liso), um, trinta e sete mil réis. . ..... 37$000
53. Dolman de brim kaki (uniforme), Collegio Pedro II, um, quarenta e cinco mil réis... 45$000
54. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, cincoenta e dous mil réis. . . .. 52$000
55. Dolman de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um, cento e dez mil réis. . . .. 110$000
56. Escovas para cabello, uma, seis mil réis..... 6$000
57. Escovas para calçado, uma, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
58. Escovas de fato, uma, cinco mil réis..... 5$000
59. Escovas para unhas, uma, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
60. Escovas para dentes, duzia, cincoenta e cinco mil réis. . . .. 55$000
61. Elasticos para ligas, metro, sete mil réis.... 7$000
62. Fronhas grandes de algodão, 0,45 x 0,80, uma, mil trezentos e cincoenta réis..... 1$350
63. Fronhas pequenas dealgodão de 0,40 x 0,55, uma, novecentos réis. $900
64. Fronhas grandes de cretone de 0,45 x 0,80, uma, dous mil seiscentos e dez réis..... 2$610
65. Fronhas pequenas de cretone 0,40 x 0,55, uma, mil e oitenta réis. ..... 1$080
66. Filó para cortinado, metro, dez mil e trezentos réis. . ..... 10$300
67. Flanella para casacos, metro, nov emil réis.. 9$000
68. Fiadores de couro, um, nove mil réis..... 9$000
69. Galãod de capitão (dourado), um, doze mil réis. . . .. 12$000
70. Galão de 1° tenente (dourado), um, doze mil réis. . . .. 12$000
71. Galão de 2° tenente (dourado), um doze mil réis. . . .. 12$000
72. Gorro de brim branco para cozinheiro, um, cinco mil e cem réis..... 5$100
73. Gorro de brim kaki, um, seis mil réis..... 6$000
74. Guardanapos brancos de algodão 0,50 x 0,50, duzia, dezeseis mil e quinhentos réis.... 16$500
75. Guardanapos brancos de linho 0,60 x 0,60, duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
76. Gabardine de lã, para vestidos, metro, setenta mil réis. . ..... 70$000
77. Jogos de capas para cadeiras de operações (Wilkerson) N. M.), um, duzentos mil réis. . . .. 200$000
78. Linha Clark de qualquer côr, grosa, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
79. Lenços brancos, duzia, dezenove mil e quinhentos réis. . ..... 19$500
80. Lençóes de cretone de 1,40 x 2,20, um, seis mil réis. . ..... 6$000
81. Lençóes de algodão de 1,40 x 2,20, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
82. Luvas brancas de fio de escossia, par, dezoito mil réis. . ..... 18$000
83. Linha de cerzir, grosa, cem mil réis..... 100$000
84. Linha macramé, grosa, cento e oitenta mil réis. 180$000
85. Linha para crochet, grosa, cento e oitenta mil réis. . . .. 180$000
86. Lã Flox, meada, cinco mil réis..... 5$000
87. Lã Ypiranga, novello, dez mil réis..... 10$000
88. Lona branca para passadeira, metro, cinco mil réis. . ..... 5$000
89. Mescla azul superior, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
90. Morim superior em peças de 20 metros, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
91. Meias de algodão para menino, par, seiscentos e quarenta réis. $640
92. Meias de algodão para senhoras, par, seis mil réis. . . .. 6$000
93. Meias cruas francezas, par, cinco mil réis.... 5$000
94. Pentes grandes de chifre, duzia, dezenove mil réis. . . .. 19$000
95. Pentes pequenos para caspa, duzia, quinze mil réis. . ..... 15$000
96. Pelerine de Cheviot, azul, com botões dourados, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
97. Perneiras de couro amarello, par, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
98. Pyjame de mousselline branco, um, trinta e dous mil réis. ..... 32$000
99. Roupa para banho de mar, uma, setenta mil réis. . . .. 70$000
100. Setineta, metro, sete mil réis..... 7$000
101. Saccos para roupa suja, 40 x 26, um, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
102. Saccos de algodão de côr, para roupa suja, 1,40 x 1,20, um, trinta e cinco mil réis.. 35$000
103. Tinta para marcar roupa, vidro, cinco mil
104. Toalhas para rosto, uma, mil novecentos e réis. . . .. 5$000
cincoenta réis. . ..... 1$950
105. Toalha para banho, felpudas, uma, sete mol e quinhentos réis. . ..... 7$500
106. Toalha de algodão para louça 1,90 x 1,30, uma, seis mil réis. ..... 6$000
107. Toalhas de linho adamascadas 2,00 x 1,20, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
108. Toalhas de linho para lavatorio, 0,00 x 0,82, uma, vinte mil réis..... 20$000
109. Toalhas de linho para copeiro, 0,83 x 0,40, uma, vinte mil réis..... 20$000
110. Toalhas de algodão, lisas (para auscultação), 30 x 40, uma, tres mil réis..... 3$000
111. Uniforme de elasticotine azul para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, trezentos e quarenta e cinco mil réis. ..... 345$000
112. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, cincoenta mil réis. 50$000
113. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um, trinta e cinco mil réis. . ..... 35$000
114. Uniforme de brim kaki inglez para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, vinte cinco mil e duzentos réis. ..... 25$200
115. Uniforme de gabardine azul para empregados do Internato e Externato do Collegio Pedro II, um, trezentos e noventa mil réis. . ..... 390$000
116. Voile para vestido para alumnas do Instituto Benjamin Constant, metro, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
117. Zephir listado estrangeiro, metro, tres mil réis. . . .. 3$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, *João Baptista Martins.* — *Antonio Santos & Comp.*

Ferreira Passarello & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, propõem fornecer ao Departamento Nacional do Ensino, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1930, os artigos do grupo n. 11 — Fazendas, armarinho e uniformes, abaixo mencionados pelos preços indicados, que de conformidade com o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 29 de outubro findo se sujeitam a todas condições estabelecidas pelo mesmo:

1. Atoalhado branco de algodão com 1.60 de largura, metro, seis mil e seiscentos réis... 6$600

2. Atoalhado branco de linho com 1,60 de largura, metro, onze mil tresentos e trinta réis . . . . . 11$330
3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, mil novecentos e quarenta e cinco réis.. 1$945
4. Algodão para forro com 0,78 de largura, metro, novecentos e quarenta réis..... $940
5. Aventaes de cretone para medicos, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
6. Aventaes de algodão para creado, duzia, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
7. Agulhas para costurar a machina, papel, mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 1$860
8. Agulhas para costurar a mão, papel, quatrocentos e oitenta réis $480
9. Algodão trançado, metro, mil quinhentos e setenta réis . . . . . 1$570
10. Agasalhos de gabardine de lã, para alumna do Instituto Benjamin Constant, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
11. Agulhas para pontear a mão longas, papel, setecentos e cincoenta réis $750
12. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
13. Idem, idem, de elasticotine azul com armação, esphera e cordão dourado e jugular, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
14. Brim pardo de algodão com 0.70 de largura, metro, mil duzentos e trinta e cinco réis. 1$235
15. Botões de madreperola para camisas, grosa, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
16. Bordados, metro, mil e cem réis..... 1$100
17. Botões de madreperola para vestidos, grosa, trese mil réis . . . . . 13$000
18. Brim azul marinheiro, metro, dous mil duzentos e quarenta e cinco réis..... 2$245
19. Cretone enfestado com 1.40 x 0.20, metro, dous mil setecentos e vinte réis..... 2$720
20. Colchas brancas de 1,40 x 1,90, uma, sete mil cento e trinta réis . . . . . 7$130
21. Colchas de cores com 1,40 x 1,90, uma, sete mil cento e trinta réis . . . . . 7$130
22. Cobertores de algodão para solteiro, um, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
23. Cobertores de lã para solteiros, um, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
24. Camisas de gomma para meninos, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
25. Camisas de algodão para meninos, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
26. Camisas de cretone para meninos, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
27. Camisas de cretone para dormir, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
28. Cuecas de cretone para meninos, uma, cinco mil setecentos e trinta e cinco réis..... 5$735
29. Cadarço de algodão de 0.010 de largura, em peça de 10 metros, peça mil e duzentos réis . . . . . 1$200
30. Calça de brim kaki (lisa), uma, quatorze mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 14$580
31. Idem de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta mil e novecentos réis . . . . . 30$900
32. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
33. Idem de elasticotine azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
34. Calção para banho (meia), um, oito mil tresentos e trinta réis . . . . . 8$330
35. Capas de brim kaki, com emblema do Collegio Pedro II, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
36. Costume de brim kaki para empregados um, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
37. Camisas de gomma para homem com collarinho, uma, trese mil e quinhentos réis... 13$500
38. Camisas de morim, com collarinho, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
39. Colchas brancas adamascadas, uma, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
40. Collarinhos direitos, duzia, quinze mil réis. 15$000
41. Colchetes, grosa, mil seiscentos e oitenta réis 1$680
42. Chapéos de gabardine de lã para alumna do Instituto Benjamin Constant, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
43. Caixas de botões brancos de osso, caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
44. Divisas de 1º sargento cadarçadas, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
45. Divisas de 1º sargento cadarçadas, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
46. Divisas de 2º sargento cadarçadas, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
47. Divisas de 3º sargento cadarçadas, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
48. Divisas de cabos (douradas), uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
49. Divisas de 1º sargento (douradas), uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
50. Divisas de 2º sargento (douradas), uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
51. Divisas de 3º sargento (douradas), uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
52. Dolman de brim kaki (liso), um, vinte e dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 22$950
53. Dolman de brim kaki (uniforme) Collegio Pedro II, um, trinta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 35$400
54. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
55. Dolman de elasticotine azul uniforme do Collegio Pedro II, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
56. Escovas para cabello, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
57. Escova para calçado, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
58. Escova para fato, uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
59. Escovas para unhas, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
60. Escovas para dentes, duzia, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
61. Elasticos para ligas, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
62. Fronhas grandes de algodão de 0,45 x 0.80, uma, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
63. Franhas pequenas de algodão de 0.40 x 0.55, uma, mil cento e vinte réis..... 1$120
64. Franhas grandes de cretone 0,45 x 0.80, uma, dous mil cento e vinte e oito réis..... 2$128
65. Fronhas pequenas de cretone 0.40 x 0.55, uma, mil seiscentos e oitenta e cinco réis 1$685
66. Filó para cortinados, metro, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
67. Flanella para casacos, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
68. Fiadores de couro, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
69. Galão de capitão dourado, um, onze mil réis 11$000
70. Galão de 1º tenente (dourado), um, nove mil réis . . . . . 9$000
71. Galão de 2º tenente (dourado), um, sete mil réis . . . . . 7$000
72. Gorro de brim branco para cosinheiro, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
73. Gorro de brim kaki, um, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780
74. Guardanapos brancos de algodão 0.50 x 0.50, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
75. Guardanapos brancos de linho 0.60 x 0.60, duzia, quarenta mil réis . . . . . 40$000
76. Gabardine de lã para vestidos, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
77. Jogos de capas para cadeiras de operações Wilkerson N. M., um, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
78. Linha Clark, qualquer côr, grosa, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
79. Lenços brancos, duzia, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
80. Lençóes de cretone de 1,40 x 2.20, um, seis mil novecentos e noventa réis..... 6$990
81. Lençóes de algodão de 1,40 x 2,20, um, cinco mil quinhentos e setenta réis..... 5$570
82. Luvas brancas fio de escossia, par, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
83. Linha para cerzir, grosa, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
84. Linha macramé, grosa, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
85. Linha para chochet, grosa, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000
86. Lã Flox, meada, dous mil e novecentos réis. 2$900
87. Lã Ypiranga, novello, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

88. Lona branca para passadeira, metro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
89. Mesola azul superior, metro, mil oitocentos e noventa e oito réis ..... 1$898
90. Morim superior em peças de 20 metros, peça, vinte dous mil e seiscentos réis ..... 22$600
91. Meias de algodão para meninos, par, novecentos e oitenta réis $980
92. Meias de algodão para senhoras, par, tres mil e seiscentos réis ..... 3$500
93. Meias crua francezas, par, tres mil réis... 3$000
94. Pentes grandes de chifre, duzia, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
95. Pentes pequenos para caspas, duzia, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
96. Pelerine de chéviot azul com botões dourados, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
97. Perneiras de couro amarello, par, dezenove mil réis ..... 19$000
98. Pyjames mouselina branco, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
99. Roupa para banho de mar, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
100. Setineta, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
101. Saccos para roupa suja de 40 x 26, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
102. Saccos de algodão, de cor para roupa suja 1,40 x 1,20, um, dezesseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
103. Tinta para marcar roupa, vidro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
104. Toalhas para rosto, uma, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
105. Toalhas para banho felpudas, uma, sete mil réis ..... 7$000
106. Toalhas de algodão para louça 1,90 x 1,30, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
107. Toalhas de linho adamascadas 2,00 x 1,20, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
108. Toalhas de linho para lavatorio de 4,00 x x 0,82, uma, quarenta mil réis..... 40$000
109. Toalhas de linho para copeiro 0,83 x 0,10, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
110. Toalhas de algodão lisas (para auscultação) 30 x 40, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
111. Uniformes de elasticotine azul, para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, cento e cinco mil réis ..... 105$000
112. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, vinte quatro mil réis ..... 24$000
113. Uniformes de brim mescla para os alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos Mudos, um, dezoito mil réis ..... 18$000
114. Uniforme de brim kaki inglez para os alumnos da Escola 15 de Novembro, um, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
115. Uniforme do gabardine azul para empregados do Collegio Pedro II, um, tresentos e vinte e tres mil réis..... 323$000
116. Veile para vestidos para alumnas do Instituto Benjamin Constant, metro, dous mil oitocentos e sessenta e cinco réis..... 2$865
117. Zephir, listrado estrangeiro, metro, tres mil tresentos e trinta e tres réis..... 3$333

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Por procuração, *Edgard da Cruz Rangel*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que neste Departamento serão recebidas no dia 3 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, exceptos os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, sendo que as quantidades diarias do fornecimento de carne só poderão conter, no maximo, um quinto de osso, e devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam 10 % acima dos preços correntes da praça.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 27 de novembro, além de carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, em original ou em publica-fórma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da referida junta, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, sendo que só serão acceitos documentos exigidos como prova de idoneidade quando extrahidos até a data do presente edital.

4ª — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 30 de novembro, as quantias mencionadas na relação citada equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, neste departamento um contracto obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo senhor director da Secção de Expediente e Contabilidade, realizada neste departamento ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 2 de dezembro. O commerciante que até aquelle dia não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

11ª — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48) que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso fôr maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer, e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direita a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funccionarios deste departamento os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas differentes propostas, segundo fôr mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção á proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concurrente nacional e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20ª — Não será acceita, embora seja mais barata, a proposta, cujo preço de base exceder de 10 % os preços correntes da praça.

21ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

22ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

23ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Departamento Nacional do Ensino, 14 de novembro de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director da 1ª secção.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscripção na concurrencia a que se refere o edital precedente

Grupo	Capital minimo	Caução
12. Lubrificantes, estopa, etc.	20:000$000	1:000$000
13. Carvão de pedra	250:000$000	12:500$000
14. Louças e procellanas.....	50:000$000	2:500$000
15. Drogas, etc.	100:000$000	5:000$000
16. Ferragens, etc.	75:000$000	3:750$000
17. Accessorios de automovel	100:000$000	5:000$000

GRUPO N. 12 — LUBRIFICANTES, ESTOPAS E ARTIGOS CONGENERES

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma....	1
2. Almotolia de cobre para 2 litros, uma.....	3
3. Almotolia de cobre para um litro, uma.....	5
4. Alcatrão, kilo	1
5. Agulha para lona John, duzia	2
6. Ancoretes sortidos, kilo	80
7. Arruellas de ferro, kilo	2
8. Arruellas de borracha, uma	1
9. Amianthe de feltro, grossura sortida, kilo...	40
10. Amianthe em pó, kilo	11
11. Amianthe em corda, grossuras sortidas, kilo.	15
12. Arcos de borracha reforçada, de 20 x 40, um.	3
13. Arrebem de linho, kilo	10
14. Arruellas de couro especiaes, uma.....	100
15. Agulhas de marcar, uma	4
16. Barris de galão, um	5
17. Baldes para cinzas, uma	10
18. Baldes para baldeação, um	10
19. Balão de cabo manilha, 40 cm., diametro, um.	6
20. Balão de cabo manilha 30 cm., diametro, um.	3
21. Balão de cabo manilha 20 cm., diametro, um.	4
22. Barro refractario, kilo.....	100
23. Bicos de gaz acetyleno, um.....	1
24. Borracha em lençól com tela de metal, kilo...	1
25. Borracha em lençól, kilo.....	1
26. Bringão, metro	2
27. Brim Royal, metro.....	2
28. Betume da Judéa, kilo.....	10
29. Cadernaes de ferro de 12 pollegadas, um....	2
30. Cadernaes de madeira de tres gornes, um.....	1
31. Carbureto britado, 7 x 15, kilo.....	1
32. Carbureto britado, 7 x 15, kilo.....	200
33. Croques de metal, grandes, um.....	2
34. Croques de metal, grandes, um.....	1
35. Cabo de manilha, inglez, kilo.....	1
36. Cabo de manilha nacional, kilo.....	1
37. Cabo de linho, kilo.....	250
38. Cabo de alcatroado de linho, kilo.....	210
39. Cabo de imbé, kilo.....	1
40. Cabo de arame de aço flexivel, kilo.....	2
41. Chumbo em lençól, kilo.....	2
42. Chaleira de cobre para graxa, tres litros, uma	1
43. Corrente de ferro commum, kilo.....	100
44. Correntes de ferro patente, kilo.....	2
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	1
46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo.....	3
47. Cabos de peroba para escovas com quatro metros, um	1
48. Chapas de latão para forração, kilo.....	2
49. Carbureto inglez para caldeira, kilo.....	1
50. Cavilhas de zinco, kilo.....	2
51. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo....	100
52. Contrapinos de 4 cms., um.....	100
53. Catracas, uma	6
54. Chumbo em bruto, kilo.....	100
55. Chumbo em barra, kilo.....	100
56. Cantoneira de ferro, kilo.....	100
57. Esterline para limpar metaes, litro.....	100
58. Estaes duplos com manilha, um.....	5
59. Estaedores com roscas de 1/2.....	5
60. Estopa alvejada de lã, kilo.....	810
61. Estopa branca, kilo	2
62. Estopa alcatroada para calafate, kilo.....	50
63. Escovas de cabello para tubos, de 4", uma..	1
64. Escovas de arame para tubos, de 4", uma....	6
65. Esmeril em pó, kilo.....	2
66. Estanho em vergas (Carneiro), kilo.....	1
67. Elos patentes desde 1/4 até 2", um.....	10
68. Esticadores de ferro galvanizado, um.....	15
69. Enxofre em bastões, kilo.....	2
70. Fio de algodão torcido (inglez), kilo.....	30
71. Fio de algodão destorcido, kilo.....	30
72. Fio de asbestos, novello.....	10
73. Fio de vela (inglez), novello.....	30
74. Fio de asbestos (inglez), novelo.....	1
75. Fita patente, novelo	2
76. Fio de lã, gramma.....	2
77. Forquete de metal grande, par.....	10
78. Flamulas de cinco pannos.....	10
79. Ganchos de metal, pequenos, um.....	100
80. Ganchos de metal, pequenos, um.....	100
81. Gates grandes, um	5
82. Gates pequenos, um	5
83. Graxa patente, kilo	100
84. Graxa do Rio Grande do Sul, em bexigas, kilo	80
85. Graxa americana, kilo.....	1
86. Graxa patente, kilo	10
87. Gaxeta asbestos, kilo	2
88. Gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo.....	1
89. Gaxeta de algodão, kilo.....	2
90. Grelhas de ferro fundido, kilo.....	100
91. Gaxeta pomblaginada, kilo	10
92. Ilhós de metal ns. 1 a 6, grosa.....	2
93. Indicadores de nivel desde 10 x 1/2 até 20 x1 pollegadas	5
94. Kaol, kilo	1
95. Lixa esmeril para ferro, folha.....	500
96. Lixa para madeira, folha.....	2
97. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um	1
98. Lanternas Deitz, uma	2
99. Linha de barca, kilo.....	2
100. Lampeão e carbureto, um.....	1
101. Lampeões communs de metal para machina, um	2
102. Lubrificadores, um	4
103. Lanterna patente, uma	2
104. Lona impermeavel, superior, metro.....	30
105. Lona commum, metro	30
106. Merlin inglez, peça	4

107. Mangueira de borracha até 1 cm., metro..... 20
108. Mangueira de borracha com arame, até 1 cm., metro 20
109. Moitões alceades de ferro, de 10 cm., metro.. 4
110. Marretas de cobre, kilo..... 1
111. Massa branca para junta, kilo..... 35
112. Mangueira de lona de 4", metro..... 2
113. Manilha de ferro galvanizado, 1/4 a 2", uma 2
114. Merlin alcatroado, kilo 2
115. Mangotes de 4, de borracha e arame, invisivel, metro 100
116. Oleo de colza, kilo..... 1
117. Oleo grosso English Bech, kilo..... 1
118. Oleo fino de primeira para motor, kilo..... 300
119. Oleo fino para cylindro, kilo..... 300
120. Oleo de mocotó, kilo 65
121. Oleo grosso de primeira, kilo..... 4
122. Oleo de ricino de primeira qualidade, kilo.. 170
123. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros,..... 300
124. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro..... 100
125. Oleo de azeite de peixe, litro..... 60
126. Oleo lubrificante (Esterline), litro..... 350
127. Oleo de côco, lata..... 1
128. Oleo para Ford, lata..... 1
129. Oleo para Nash, lata..... 1
130. Prego para lancha, kilo..... 50
131. Papelão asbesto, kilo 50
132. Parafusos para machinas, até 10 pollegadas, um 4
133. Pás concavas para fornalhas, uma..... 4
134. Pomada para limpar metaes, lata grande.... 30
135. Potassa grossa, kilo 1.390
136. Pregos de cobre, kilo..... 1
137. Plombagina superior, kilo 4
138. Papelão hydraulico de alta pressão, de 1/32 e de 1/8 2
139. Papel de alafeto, resma..... 1
140. Patescas, uma 2
141. Pharóes de navegação, um..... 1
142. Pharóes de tope, um..... 2
143. Rodos de ferro para fornalha, um..... 1
144. Rupi, litro 245
145. Remos, de faia, pé..... 90
146. Repuchos, um 4
148. Relogios de metal para machina, um..... 1
149. Roldanas para cadernaes, uma..... 2
150. Retinida de manilha, kilo..... 1
151. Sabão branco especial, kilo..... 200
152. Soda caustica em (cylindro), kilo..... 2
153. Sola (inchós) kilo 1
154. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3", uma..... 2
155. Salva-vidas, circular, 70 cms. diametro, um. 1
156. Salva-vidas, coletes, um 2
157. Sulfato de ferro, kilo..... 1
158. Sulfato de cobre do commercio, kilo..... 2
159. Serras para ferro de 12 centimetros, uma... 20
160. Tarraxas para machina, jogo..... 4
161. Torcida para pharóes, uma..... 30
162. Tonel de louro desde 1 1/2 até 2", um..... 8
163. Tubo de borracha de 2", metro..... 30
164. Téla de cobre, metro..... 1
165. Tijolo refractario, um 2
166. Vidros para pharóes de navegação, um..... 1
167. Vidros de crystal para lampeões, um..... 2
168. Vidros de lanternas Deitz, um..... 1
169. Vidros com guarnição de metal para vigia, um 2
170. Vidros lisos, redondos ou quadrados, até vinte mil, um 6
171. Vidros faiados até 25 mil, um..... 6

Grupo n. 13 — *Carvão de pedra*

1. Carvão de pedra nacional, tonelada..... 312
2. Carvão de Cardiff, tonelada..... 102
3. Carvão de forja, tonelada..... 33
4. Carvão americano, tonelada..... 300

Grupo n. 14 — *Louças e porcellanas*

1. Apparelho de meia porcellana para lavatorio, um..... 6
2. Idem de granito para lavatorio, um..... 10
3. Bandejas de aluminio redondas, meio copos, uma..... 10
4. Idem de louça com guarnição, quadradas, ou redondas, uma..... 24
5. Bandejas de folhas, pintadas, de 20 a 60 cm. de diametro, uma..... 24
6. Canecas de louça, pequenas, uma..... 5
7. Canecas de louça, grandes, uma..... 5
8. Copos de vidro para vinho, com pé, duzia... 22
9. Copos de vidro para vinho, sem pé, duzia... 78
10. Copos de crystal, com pé, duzia..... 6
11. Copos de crystal, sem pé, duzia..... 46
12. Calices de vidro para vinho, com pé, duzia. 16
13. Chicaras e pires de granito para café, duzia. 26
14. Chicaras e pires de granito para café, duzia. 37
15. Chicaras e pires de meia porcellana para chá, duzia..... 3
16. Idem idem para café, duzia..... 10
17. Chaminé de vidro para lampeão de 10", um. 48
18. Filtros Pasteur, vela E., um..... 32
19. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma..... 6
20. Idem para agua, 10 litros, uma..... 2
21. Jarros de vidro para agua, um litro, um.... 3
22. Jarros de granito com 35 centimetros de alto, um..... 3
23. Jarros de meia porcellana com 35 cm. de alto, um..... 3
24. Leiteiras de louça para um litro, uma..... 54
25. Molheiras de granito, uma..... 2
26. Mantegueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma..... 2
27. Idem idem para 100 grammas, uma..... 2
28. Moringues de barro com tampo e prato, um 188
29. Prato de vidro para copos, um..... 240
30. Prato de granito para sobremesa, duzia..... 2
31. Prato de granito, fundos e rasos, duzia..... 60
32. Prato de meia porcellana, fundos e rasos, duzia..... 8
33. Prato de granito, ovaes, de 12", um..... 100
34. Prato de granito, ovaes, de 10", um..... 8
35. Prato travessas de granito, ovaes, de 16", um 84
36. Prato meia porcellana para sobremesa, duzia 3
37. Paliteiros de vidro, um..... 24
38. Saladeiras redondas, grande, uma..... 8
39. Saboneteiras de louça, umá..... 5
40. Terrinas de granito com tampo, 14", uma.. 48
41. Terrinas de granito com tampo, grandes, uma..... 48
42. Travessas razas de granito de 12", uma..... 56
43. Travessas razas de granito de 14", uma..... 56
44. Talha de barro, fórma cylindrica, com supporte, para 20 litros, uma..... 20
45. Vidros de vidraça, decimetro quadrado..... 1.000
46. Vidros de vidraça, opaco, decimetro quadrado 1.000

Grupo n. 15 — *Drogas e productos chimicos*

1. Acido acetico puro, kilo..... 12
2. Acido cacodylico, 25 grammas..... 2
3. Acido azotico puro, kilo..... 5
4. Acido borico em pó, kilo..... 15
5. Acido salicilico, kilo..... 3
6. Acido sulphurico, puro, kilo..... 60
7. Acido chlorhydrico do commercio, kilo..... 30
8. Acido chlorhydrico puro, kilo..... 60
9. Acido phenico puro, kilo..... 10
10. Acido phenico louro do commercio, kilo..... 5
11. Acido benzoico, kilo..... 1
12. Acido lactivo, kilo..... 5
13. Acido picrico, kilo..... 4
14. Acido citrico, kilo..... 80
15. Acido tartarico, kilo..... 2
16. Acido phosphorico medicinal, kilo..... 1/2
17. Acido acetico glacial, kilo..... 1
18. Acetato de sodio, kilo..... 1/2
19. Acetona pura, 25 grammas..... 4
20. Agar-agar, gramma..... 1
21. Azul H, cozinha, gramma..... 1
22. Adalina, tubo..... 4
23. Aristochina, 25 grammas..... 4
24. Amido puro em pó, kilo..... 12
25. Assucar de leite, kilo..... 1
26. Alfazema, flores, kilo..... 1
27. Alumen, kilo..... 10
28. Azul de methyleno, 25 grammas..... 2
29. Aristol, 125 grammas..... 16
30. Arsenato de sodio, 25 grammas..... 4
31. Anozol, kilo..... 300
32. Anti-kanna, 25 grammas..... 4
33. Antipyrina, 250 grammas..... 16
34. Aspyrina, 25 grammas..... 160
35. Aniz estrellado, kilo..... 2
36. Aniz em pó, kilo..... 1
37. Aloes succotrina, kilo..... 1
38. Alcool de 40°, litro..... 1.400

39. Alcool absoluto, litro	800	122. Bromhidrato de quinino, 25 grammas	30
40. Alcool methylico, litro	7	123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas	80
41. Ammonea liquida, litro	60	124. Bi-phosphato de calcio, kilo	1/2
42. Alcaçuz em pó, kilo	2	125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas	2
43. Aconito razi, kilo	1	126. Benzoato de mercurio, 25 grammas	2
44. Aconito em pó, kilo	1/2	127. Benzoato de ammonia, kilo	5
45. Alcoolatura de casca de laranja amarg., litro	1	128. Benzoato de sodio, kilo	16
46. Azotato de prata crystalizado, 25 grammas	4	129. Benzoato de lithio, 25 grammas	4
47. Azotato de prata fundida, 25 grammas	10	130. Benzoato de gayacol, 25 grammas	4
48. Althéa, raiz, kilo	1	131. Balsamo de tolú, kilo	1/2
49. Althéa, pó, kilo	3	132. Balsamo tranquillo, kilo	4
50. Alopheno, vidro	1	133. Balsamo peruviano, kilo	1
51. Acethona, vidro	1	134. Balsamo de Bengué, tubo	14
52. Agua de cal, vidro	1	135. Balsamo Fioravante, kilo	30
53. Aniodol externo, vidro	12	136. Balsamo do Canadá, kilo	1/2
54. Aniodol interno, vidro	69	137. Balsamo catholico, kilo	1
55. Arrhenal, 25 grammas	26	138. Bi-urol, vidro	23
56. Agua de flores de laranja, Isnard, litro	40	139. Brometo de potassio, kilo	30
57. Agua de louro cereja, litro	40	140. Bromureto de sodio, kilo	1
58. Agua de rosas, litro	10	141. Bromureto de ammonia, kilo	1/2
59. Agua oxygenada, vidro de 250,0	2.000	142. Borato de sodio, kilo	5
60. Agua Labarraque, garrafa	12	143. Baunilha, fava	10
61. Agua Rubinal, garrafa	180	144. Betol, 25 grammas	4
62. Agua de Vichy, garrafa	48	145. Benzina, litro	2
63. Agua de Melissa Carmelitas Bayer, vidro	6	146. Bryonia (planta), kilo	1
64. Agua ingleza Silva Araujo e Werneck, garrafa	60	147. Chloroformio, kilo	24
65. Agua distillada, litro	100	148. Citro-ferro, kilo	1
66. Ampolas tribalerina n. 1, caixa	42	149. Cascas de laranjas amargas, kilo	1
67. Ampolas pituitrinas P. Davies, caixa	21	150. Chlorureto de cal, kilo	40
68. Ampolas de sôro mercurial, 1 e 2, caixa	1	151. Chlorureto de calcio, kilo	1/2
69. Ampolas de agua bi-distillada, ampolas de 20 cc., uma	24	152. Collodio elastico, 250,0	200
70. Ampolas de sôro gelatinoso, 50,0, uma	1	153. Cremor de tartaro soluvel, kilo	1
71. Ampolas de sôro gelatinoso, 150,0, uma	1	154. Cyanidreto de mercurio, 25,0	2
72. Ampolas de sôro gelatinoso, 250,0, uma	1	155. Cap. de Chapireaum, 1, 2, 0, caixa com 500	269
73. Ampolas de arrhenal, caixa	3	156. Comprimidos biolatyl, tubo	2
74. Ampolas de cafeina, caixa	60	157. Carbonia, kilo	1.200
75. Ampolas de emetina c/6.ª 2", caixa	60	158. Creolina Pearson, kilo	72
76. Ampolas de pantopan, caixa	8	159. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas	1
77. Ampolas de lantol, caixa	2	160. Cacodylato de sodio, 25 grammas	2
78. Ampolas de nuclearsitol Robin, caixa	1	161. Canella em pó, kilo	5
79. Ampolas de cloridrato de quinino, 0,25, caixa	1	162. Canella em casca, kilo	5
80. Ampolas de joduran, caixa	1	163. Carbonato de gaiacol, 25 grammas	2
81. Ampolas de adrenalina, caixa	2	164. Carbonato de magnesia, kilo	30
82. Ampolas de cacodylato de sodio, caixa	12	165. Carbonato de sodio, kilo	1
83. Ampolas de oleo camphorado, 10 % e 25 %, caixa	36	166. Carbonato de potassio puro, kilo	5
84. Ampolas de collargol, caixa	1	167. Carbonato de lithio, 25 grammas	10
85. Ampolas de electrargorl, caixa	360	168. Carbonato de calcio, 250 grammas	5
86. Ampolas de strychinina, caixa	1	169. Carvão de Belloc, vidro	3
87. Ampolas de azul de methyleno, caixa	10	170. Carbonato de bismutho, kilo	2
88. Ampolas de ergotina, caixa	24	171. Chloral hydrato, kilo	1
89. Ampolas de bi-iodureto de mercurio, caixa	22	172. Chlorhydrato de quinino, 25,0	20
90. Ampolas de tonikeina, c/6, caixa	3	173. Chlorhydrato de morphyna, 4,0	30
91. Ampolas de atropina, caixa	3	174. Chlorhydrato de heroina, 4,0	5
92. Ampolas de ipeca, caixa	1	175. Chlorhydrato de cocaina, gramma	300
93. Ampolas de enxofre collobiase, caixa	1	176. Chlorhydrato de ammonea, kilo	1
94. Ampolas de sôro physiologico, 50,0, uma	1	177. Cascara sagrada em pó, kilo	1
95. Ampolas de sôro physiologico, 50,0, uma	1	178. Chlorureto de sodio puro, kilo	25
96. Ampolas de sôro physiologico, 150,0, uma	1	179. Centeio espigado pulverizado, 25,0	2
97. Ampolas de chlorhydrato de morphina, caixa	24	180. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma	25
98. Ampolas de sparteina, caixa	12	181. Chlorhydrato de calcio, kilo	6
99. Ampolas de chlorhydrato heorina, caixa	1	182. Chloretyla de Bengué, tubo	108
100. Ampolas de neuro-sôro, caixa	48	183. Cegarroa de atromonio, francez, caixa	1
101. Ampolas de licto-sôro, caixa	1	184. Citrato de cafeina, 25,0	10
102. Ampolas de cyto-sôro, caixa	1	185. Cafeina, 25,0	20
103. Ampolas de ether, caixa	60	186. Creosoto vegetal de Faiz, kilo	1
104. Ampolas de sulphur hydrargirio, caixa	20	187. Chrysoidina, gramma	1
105. Ampolas de cacodylato de ferro Fraise, caixa	9	188. Crystal violeta, gramma	10
106. Ampolas de cynamatro de sodio, caixa	1	189. Cochonilha, gramma	10
107. Ampolas de nevrosthenico, Fraise, caixa	1	190. Camphorado de pyramido, 25,0	4
108. Ampolas de collobiase de quinino, caixa	1	191. Capsulas de thiamoogrol, vidro	1
109. Ampolas de collobiase de ouro, caixa	1	192. Capsulas durytimine, de Dethan, lata	1
110. Ampolas de sedol, caixa	103	193. Capsula de ovarfomastina, lata	19
111. Ampolas de Aluetina, 1 e 2, caixa	226	194. Capsulas de lutefna, lata	20
112. Ampolas de nevrosthenico Fraise, caixa	1	195. Comprimidos de atophan, tubo	1
113. Ampolas de liodyl, caixa	4	196. Codeina, grainma	200
114. Ampolas de sôro hematogenico, caixa	1	197. Cyanureto de potassio, kilo	1
115. Ampolas de ectina, caixa	1	198. Calomelanos a vapor, kilo	1
116. Ampolas de novacaina, caixa	1	199. Camphora, kilo	69
117. Benxonaphtol, kilo	3	200. Chlorato de potassio, kilo	6
118. Bromo puro, kilo	1	201. Collargol, gramma	200
119. Benjoin, kilo	1/2	202. Cryogenina Lumiers, 25,0	20
120. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo	46	203. Citrato de sodio, kilo	1/2
121. Bromoformio, 25 grammas	20	204. Del-di-el, vidro	25
		205. Diadermina, kilo	5
		206. Dionina, gramma	300

207.	Dermatol, kilo	3
208.	Digitalis pulverizada, gramma	500
209.	Diastase, 25,0	40
210.	Digitalina Mialhe (solução), vidro	6
211.	Ergotina Bonjean, 25,0	4
212.	Ergotina Ivon, 25,0	80
213.	Eucaluptol, 25,0	10
214.	Enxofre lavado e sublimado, kilo	5
215.	Elixir de garus, litro	3
216.	Essencia de aniz, kilo	1
217.	Essencia de Wintergreen, kilo	½
218.	Essencia de hortelã, kilo	½
219.	Essencia de limão, kilo	¼
220.	Essencia de therebentina, litro	¼
221.	Evonymina, 25,0	40
222.	Enxofre dourado de antimonio, kilo	¼
223.	Ether sulfurico, litro	500
224.	Ether de petroleo, kilo	1
225.	Enquinina, 25,0	2
226.	Extracto fluido de abacateiro, litro	6
227.	Extracto fluido de cinco raizes, litro	½
228.	Extracto fluido de stygma de milho, litro	1
229.	Extracto fluido de occa, litro	8
230.	Extracto fluido Desessart, litro	5
231.	Extracto fluido de kola, litro	5
232.	Extracto fluido de lactucario, litro	½
233.	Extracto fluido de polygala, litro	2
234.	Extracto fluido de meimendro, litro	½
235.	Extracto fluido de hammamelis, litro	½
236.	Extracto fluido de alcatrão, litro	10
237.	Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, litro	5
238.	Extracto fluido de alcaçuz, litro	5
239.	Extracto fluido de ameixas, litro	2
240.	Extracto fluido de balsamo de tolú, litro	7
241.	Extracto fluido de capillaria, litro	½
242.	Extracto fluido de cipó cravo, litro	1
243.	Extracto fluido de marmello, litro	1
244.	Extracto fluido de drosera, litro	1
245.	Extracto fluido de guaraná, litro	1
246.	Extracto fluido de grindelia, litro	½
247.	Extracto fluido de genciana, litro	1
248.	Extracto fluido de quina, litro	2
249.	Extracto gommoso de opio, 25,0	2
250.	Extracto pilular de cannabis indica, 25,0	2
251.	Extracto molle de rhuibarbo, 25,0	4
252.	Extracto molle de polygala, 25,0	4
253.	Extracto molle de belladona, 25,0	80
254.	Emulsão de Scott, vidro	16
255.	Flôres peitoraes, kilo	1
256.	Formol liquido, kilo	420
257.	Formiato de quinino, 25,0	4
258.	Formina, kilo	1
259.	Fuchsina, 25,0	2
260.	Gaiacol, 25,0	40
261.	Gelose, 25,0	2
262.	Glycerina pura, kilo	20
263.	Guaraná em pó, kilo	½
264.	Genciana rasurada, kilo	½
265.	Glensa Grabler, grammas	10
266.	Glycose, gramma	250
267.	Gomma arabica em pó, kilo	40
268.	Glycero phosphato de sodio, kilo	6
269.	Glycero phosphato de calcio, kilo	1
270.	Glycero phosphato de ferro, kilo	½
271.	Gottas physiologicas, S. Araujo, vidro	24
272.	Gottas bi-iodadas Werneck, vidro	9
273.	Grypposanol, vidro	150
274.	Hypophosphito de sodio, kilo	1
275.	Hypophosphato de calcio, kilo	1
276.	Hyposulphito de sodio, kilo	1
277.	Ycthyol, kilo	5
278.	Iodoformio, kilo	2
279.	Iodo metallico, kilo	3
280.	Iodureto de potassio, kilo	1
281.	Iodureto de sodio, kilo	21
282.	Iodureto de calcio, kilo	1
283.	Iodureto de lithio, 25,0	2
284.	Intracto Valeriana, vidro	1
285.	Intracto castanheiro da India, vidro	1
286.	Ipeca em pó, kilo	¼
287.	Ipeca em raiz, kilo	¼
288.	Jalapa em pó, kilo	1
289.	Jalapa em raiz, kilo	1
290.	Kermes mineral, kilo	2
291.	Kolateno, vidro	9
292.	Kolatoze, vidro	1
293.	Kola Stern, vidro	1
294.	Lacto-phosphato de calcio, kilo	5
295.	Lanolina, kilo	18
296.	Leccinthina, gramma	10
297.	Licetol Giffoni, vidro	1
298.	Levedo de cerveja, vidro	15
299.	Linhaça em pó, kilo	20
300.	Licopodio, kilo	4
301.	Liquido Dakin, meio litro	70
302.	Lactobacilina, caixa	47
303.	Licor ammoniacal anizado, litro	1
304.	Licor de Fowler, litro	1
305.	Matigou, vidro	15
306.	Magnesia fluida, qualquer fabricante, vidro	580
307.	Magnesia bisurada, vidro	2
308.	Magnesia calcinada, kilo	6
309.	Magnesia idratada, kilo	1
310.	Magnesia leitosa de O. Rangel, vidro	8
311.	Malvas, kilo	12
312.	Maná, commum, kilo	40
313.	Manteiga de cacáo, kilo	1
314.	Macella portugueza, kilo	4
315.	Mel de abelhas, kilo	2
316.	Menhol, kilo	1
317.	Mercurio doce, kilo	6
318.	Mono-sulfureto de sodio, kilo	¾
319.	Mostarda em pó, kilo	2
320.	Nóz de kola, kilo	1
321.	Naphtol beta, kilo	½
322.	Nitrato de uranio, 25,0	10
323.	Oleo de amendoas doces (francez), kilo	80
324.	Oleo de capivara, kilo	100
325.	Oleo de ricino purificado de 1ª, kilo	2
326.	Oleo de cedro Zeis, gramma	20
327.	Oleo de figado de bacalhão, kilo	1
328.	Opio em pó, 25,0	4
329.	Orthoformio, 25,0	2
330.	Oxydo de zinco, kilo	20
331.	Oxydo branco de antimonio, kilo	1
332.	Oxydo amarello de mercurio, 25,0	10
333.	Ovolus de icthyol e belladona, lata	1
334.	Oleo camphorado, kilo	1
335.	Oskol (depurativo), vidro	15
336.	Proto-oxallao de ferro, kilo	1
337.	Papaina, 25,0	20
338.	Papoulas (flores), kilo	1
339	Pepsina soluvel, 25,0	20
340.	Pipersaina, 25,0	2
341.	Pepetona solida, 25,0	30
342.	Pyridina, 25,0	4
343.	Phosphato tricalcico, kilo	3
344.	Permanganato de potassio, kilo	3
345.	Peroxido de magnesia, kilo	1
346.	Pastillas chlorato de potassio, kilo	6
347.	Pastilhas de tolú, kilo	1
348.	Pastilhas de Walda, lata	1
349.	Pastilhas de hortelã pimenta, kilo	6
350.	Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo	10
251.	Perolas de ether, vidro	12
352.	Perolas ethenamyl, valeriana, vidro	1
353.	Phanacetina, 25,0	120
354.	Polygala, raiz, kilo	1/2
355.	Pyramidon, 25,0	120
356.	Pomada mercurial dupla, kilo	12
357.	Pyro ferro citro ammonical, kilo	1
358.	Protargol, 25,0	5
359.	Phosphato acido de Horsford, vidro	6
360.	Palatol, vidro	14
361.	Pagegol, caixa	3
362.	Pilulas do Abbade Moss, caixa	6
363.	Pilulas de Reuter, vidro	48
364.	Pilulas de Foster, caixa	38
365.	Pilulas de creosina, Finemy, caixa	1
366.	Phosphato de calcio, kilo	4
367.	Phosphato de sodio, kilo	3
368.	Pancreatina, 25,0	2
369.	Quina amarella em pó, kilo	1/2
370.	Quina vermelha em pó, kilo	1/2
371.	Quina amarella em casca, kilo	1/2
372.	Quatraplasma Langlebert, pacote	50
373.	Resorcina, 25,0	80
374.	Rosas rubras, kilo	1

375.	Rosas brancas, kilo	1
376.	Sinapysmo Rigolot, lata	90
377.	Solução adrenalina, Clin, vidro	90
378.	Sabão medicinal em pó, kilo	1
379.	Sabonetes medicinaes, duzia	20
380.	Scamonea (resina), kilo	1/4
381.	Sabugueiros (flores), kilo	1
382.	Salipyrina, 25,0	10
383.	Serpentaria, kilo	1/2
384.	Sub-azotato de bismutho, kilo	1/2
385.	Sulphato de ammonia, kilo	1/2
386.	Sulphato de cobre, puro, kilo	5
387.	Sulfito de sodio (anhidro), kilo	20
388.	Saponina, 25,0	2
389.	Sacharina, 25,0	10
390.	Sulphato de potassio, kilo	100
391.	Salicilato de bismutho, kilo	17
392.	Salicilato de sodio, kilo	36
393.	Salicilato de magnesia, kilo	36
394.	Salicilato de quinino, 25,0	36
395.	Salicilato de naptol, 25,0	2
396.	Salicilato de methyla, 25,0	120
397.	Salol, kilo	1
398.	Salopheno, 25,0	120
399.	Senne (foliolo), kilo	18
400.	Senne em pó, kilo	1
401.	Subnitrato de bismutho, kilo	37
402.	Sulphato de sparteina, gramma	300
403.	Sulphato de strychinina, gramma	35
404.	Sulphato de morphina, gramma	50
405.	Sulphato de quinino, 25,0	20
406.	Sulphato de sodio, kilo	80
407.	Sulphato de magnesia, 1ª, kilo	90
408.	Sulphato de zinco, kilo	1
409.	Sulphyrina Langlebert, vidro	1
410.	Soda caustica, purissima, kilo	10
411.	Terpina, 25,0	40
412.	Taka diastasse, 25,0	10
413.	Thionina, 25,0	2
414.	Thiocol, 25,0	240
415.	Talco de Veneza, kilo	56
416.	Tilia (flores), kilo	1
417.	Tannalbina, 25,0	20
418.	Terpinol, 25,0	5
419.	Theobromina, 25,0	120
420.	Tanigeno, 25,0	120
421.	Tanino, kilo	4
422.	Thygenol, 25,0	2
423.	Tartario de ferro e potassio, kilo	1/2
424.	Ulmareno, 25,0	2
425.	Urotropina, kilo	3
426.	Urodonal, vidro	40
427.	Veronal, 25,0	240
428.	Valerianato, qq. 25,0	40
429.	Valerianato de ammonia, 25,0	2
430.	Vaselina branca, kilo	180
431.	Vaselina liquida, kilo	2
432.	Violeta genciana, 25,0	2
433.	Xarope iodureto de calcio composto, Silva Araujo, vidro	1
434.	Xarope iodo-tanico Werneck, vidro	1
435.	Xarope Easton, vidro	1
436.	Xarope Jatahy, vidro	1
437.	Xarope Famel, vidro	6
438.	Xarope Bromil, vidro	1
439.	Xarope Jamacurú, vidro	1
440.	Xilol, kilo	60
441.	Acetato de ammonia, litro	1
442.	Acetato de chumbo liquido, gramma	1
443.	Agua de Carabana, garrafa	1
444.	Agua de Villas Cabras, garrafa	1
445.	Alcatrão de Guyot, garrafa	1
446.	Alcoolatro funerario, vidro	1
447.	Ampôlas anestesico Corbier, caixa	1
448.	Ampôlas encephalina, caixa	1
449.	Ampôlas lipotonico, caixa	1
450.	Ampôlas sôro hormonico, caixa	1
451.	Ampôlas de sulfurmercurion, caixa	1
452.	Ampôlas stanhon, caixa	1
453.	Ampôlas thyosol, caixa (1/A)	1
454.	Ampôlas thyosol, 1 B., caixa	1
455.	Ampôlas thyosol C, caixa	1
456.	Argirol, 25,0, gramma	1
457.	Belladona, folhas, kilo	1
458.	Cruzvaldina, vidro	1
459.	Comprimidos de ensephalina	1
460.	Digaleno, gramma	1
461.	Drageas luteo-ovarina, S. A., vidro	1
462.	Elixir de inhame, vidro	1
463.	Elixir de mastruço, vidro	1
464.	Elixir de Nogueira, vidro	1
465.	Emulsão de Kepler, vidro	1
466.	Enxofre em bastões, kilo	1
467.	Essencia de herva de Santa Maria, kilo	1
468.	Estaroxol, bisnaga	1
469.	Extracto fluido de althéa, litro	1
470.	Extracto fluido de cravo da India, litro	1
471.	Extracto fluido especies peitoraes, litro	1
472.	Extracto fluido de ipeca, litro	1
473.	Extracto fluido de laxouroux, litro	1
474.	Extracto fluido de lobelia, litro	1
475.	Hydrato de magnesia	1
476.	Hyppochlorina, vidro	1
477.	Iodeto de stroncio, gramma	2
478.	Limalha de ferro, kilo	1/2
479.	Lysol, vidro	1
480.	Mercurio vivo (azougue), kilo	1/2
481.	Noz vomica razurada, kilo	1
482.	Noz moscada, uma	2
483.	Oxyanureto de mercurio, gramma	2
484.	Pastilhas mineralivas, vidro	1
485.	Sal de fructas, vidro	1
486.	Sôro rhenal caprino, caixa	1
487.	Trepasol, vidro	1
488.	Tintura de jalapa composta, litro	1
489.	Urolitbico, vidro	1
490.	Urotropina (comprimidos), vidro	1
491.	Verniol, vidro	1
492.	Vaccina anti-gonococcica, caixa	1
493.	Vaccina estaphilococcica, caixa	1
494.	Vaccina estreptococcica, caixa	1
495.	Vaccina anti-pyogenica, caixa	1
496.	Valeriana, raiz, gramma	2
497.	Xarope de Rami, vidro	1
498.	Xeroformio, gramma	1
499.	Zimbro, gramma	1

Grupo 16.— Ferragens e artigos de ferragista

1.	Abridor de latas, um	48
2.	Aço em chapas, kilo	60
3.	Aço em vergalhões, e barras, kilo	60
4.	Agulhas para fogareiros Primus, papel	50
5.	Alicates com dous córtes, e 10", um	24
6.	Alicates universal até 8", um	30
7.	Alicates com cabo isolado, 7", 1" e 2", um	10
8.	Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos até 10", um	44
9.	Alfangos completos, grandes, um	10
10.	Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	34
11.	Aldraba de metal sortidas, kilo	8
12.	Anceinhos de aço, 14 dentes, um	18
13.	Anceinhos de aço, 10 dentes, um	16
14.	Anceinhos de aço, 8 dentes, um	58
15.	Apparelho para sabão liquido completo, um	24
16.	Arame farpado em rôlos de 40 kilos, rôlo	32
17.	Arame de ferro galvanizado q. g., kilo	80
18.	Arame de metal, q. g., kilo	30
19.	Aresfas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo	66
20.	Aspersorios, grandes, completos, um	30
21.	Alumen em pó, kilo	28
22.	Arame de cobre, kilo	100
23.	Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma	68
24.	Bacias de ferro esmaltado, 60 cm. de diametro, uma	31
25.	Baldes de ferro zincado, reforçados, chavos, de 14", um	50
26.	Idem, idem, de 12", um	50
27.	Idem, idem, de 8", um	50
28.	Balmazes de ferro, sortidos, kilo	44
29.	Balmazes de cobre, sortidos, kilo	18
30.	Batedores de arame para ovos, um	24
31.	Barbante em chitoté ou novello, kilo	70
32.	Bules esmaltados, para dous litros, um	36
33.	Bules esmaltados, para cinco litros, um	20
34.	Bules esmaltados, para um litro, um	28
35.	Caixa automatisca completa com syphão e puchador	8
36.	Capacho de grade, até 80 cm., um	12
37.	Capacho de grade, até 1.50, um	12

38. Caçarolas de ferro agatha, com tampa, de 18 cm., de diametro, uma..... 34
39. Caçarolas de ferro agatha, com tampa de 20 cm., de diametro, uma..... 34
40. Caçarolas de ferro agatha, com tampa, de 22 cm., de diametro, uma..... 34
41. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma..... 34
42. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma..... 34
43. Caçarola de ferro esmaltado Clark, com tampo kilo 100
44. Caldeirão de ferro agatha, com tampa, para 18 kilos, um..... 28
45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa Clark, kilo 100
46. Caldeirão de ferro agatha, com 40 cm. de bocca, uma..... 28
47. Caldeirão de ferro agatha, com 30 cm., de bocca, um..... 24
48. Chaleira de ferro esmaltado, com tampa, kilo 32
49. Chaleira de ferro esmaltado, Clark com tampa, kilo 100
50. Chaleira de ferro agatha, para cinco litros uma 20
51. Chaleira de ferro agatha, para dous litros uma 20
52. Cabos sortidos para formões, um..... 68
53. Cabos de ipé para enxada, um..... 50
54. Cabos de ipé para machado, um..... 90
55. Cabos de ipé para picareta, um..... 138
56. Cabos de ipé para ancinhos, um..... 30
57. Canecas de ferro agatha de 8 1/2 de bocca uma 200
58. Canecas de agatha para meio litro, uma..... 120
59. Canecas de aluminio de 8 cm., de bocca, uma 168
60. Cano de chumbo para agua, kilo..... 200
61. Cano de chumbo para gaz, kilo..... 520
62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo..... 500
63. Carrinho de madeira (mão), um..... 26
64. Carrinho de ferro (mão), um..... 7
65. Carrocinha de madeira para aterro, uma..... 6
66. Chicaras e pires esmaltados, para chá, duzia 16
67. Calha de cobre, kilo..... 6
68. Cobre em folhas, kilo..... 400
69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um..... 12
70. Chave ingleza de 8", uma..... 16
71. Chave griffa, grande, uma..... 6
72. Chave griffa, pequena, uma..... 6
73. Coadores de metal, para chá, um..... 20
74. Coadores grandes para hervas, um..... 10
75. Colheres de metal branco, novada, para chá, duzia 28
76. Idem, idem, para sopa, duzia..... 36
77. Idem, idem, para sopa, duzia..... 76
78. Idem, idem, para chá ou café, duzia..... 96
79. Cabides de metal nickelado, um 48
80. Cadeados feres, um..... 56
81. Chave de fenda com catraca, grandes, uma..... 8
82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma 6
83. Idem, idem, pequenas, uma..... 6
84. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma.. 6
85. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma... 5
86. Conchas de ferro esmaltado, de 8 cm., uma 5
87. Deposito para lixo, de ferro galvanizado para cinco kilos, um..... 20
88. Idem, idem, para 10 kilos, um..... 12
89. Idem, idem, para 10 kilos, um..... 12
90. Idem, idem, para 50 kilos, um..... 20
91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma.. 240
92. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas com pé alto, uma..... 50
93. Idem, idem, com pé pequeno, uma..... 50
94. Enxadas de apo, tres libras "Jacaré"; legitimas, uma 60
95. Idem, idem, 3 1/2 libras "Jacaré", legitimas, uma 60
96. Idem, idem, 4 libras "Jacaré", legitimas, uma 24
97. Enxadão marca "Jacaré", legitimos, um..... 12
98. Espumadeiras de ferro estanhadas de 8 a 12, uma 100
99. Idem de ferro, esmaltado, 8 a 12 cm., uma 82
100. Escala articulada de dous metros, uma..... 18
101. Escala articulada de um metro, uma..... 22
102. Escova com peso para encerar, uma..... 18
103. Escada de abrir com quatro degráos, uma... 8
104. Escada de abrir de oito-degráos, uma..... 8
105. Escada de abrir com 12 degráos, uma..... 8
106. Escada de abrir com 16 degráos, uma..... 8
107. Escada de abrir com 20 degráos, uma..... 8
108. Furadores de sacco, um..... 32
109. Forcado de aço, um..... 28
110. Fechaduras para gaveta com espelho e parafuso, uma 102
111. Idem, idem, para armario, uma..... 106
112. Facas para descascar batatas, uma..... 64
113. Facas para punhal, com 30 cm. de lamina, para cozinha, uma 68
114. Facas com cabo de metal, para mesa, duzia.. 16
115. Facas com cabo de madeira para mesa, duzia 12
116. Facas americanas, uma..... 60
117. Fouces Greaves, uma 70
118. Fogareiro para alcool, um..... 60
119. Fogareiros Primus n. 1 (legitimo), um..... 12
120. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo.... 400
121. Ferro em vergalhões, qualquer grossura, kilo 400
122. Ferro em chapa galvanizado, kilo..... 400
123. Garfo de metal branco para mesa, duzia..... 20
124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia 12
125. Garfo de ferro estanhado, grande, e tres dentes, para cozinha, um..... 52
126. Ganchos de metal, grandes, um..... 220
127. Garrafão para cinco litros, um..... 120
128. Gomma arabica em grão, kilo..... 26
129. Jarros de ferro agatha de 5 a 10 litros..... 54
130. Lima chata bastarda, de 8", uma..... 72
131. Lima murça de 8", uma..... 72
132. Lima 1|2 canna bastarda de 8", uma..... 72
133. Lima 1|2 canna murça, de 8", uma..... 52
134. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1|8, um 40
135. Idem, idem, murça de 1|2, um..... 40
136. Lima de tres quinas, pequenas, uma..... 38
137. Martellos americanos, sortidos, um..... 46
138. Martello mecanico de um kilo, um..... 46
139. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma 30
140. Mantegueira de ferro esmaltado, com 10 cms. de bocca, uma 40
141. Machadinha "Collin", 4 libras, uma..... 40
142. Machado "Greaves", 5 libras, um..... 20
143. Machado "Collin" e libras, um..... 56
144. Massarico a gazolina para soldar, um..... 12
145. Manilhas de barro, de 2", uma..... 40
146. Manilhas de barro, de 2", uma..... 40
147. Manilhas de barro, de 4", uma..... 40
148. Manilhas de barro, de 6", uma..... 40
149. Manilhas de barro, de 9", uma..... 40
150. Manilhas de barro, de 12", uma..... 40
151. Pedra pomes em pedra, kilo..... 82
152. Pá para lixo, reforçadas, uma..... 60
153. Pá de bico (ingleza), uma..... 118
154. Pá quadrada (ingleza), uma..... 118
155. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote..... 1.544
156. Papel hygienico em rolo, rolo..... 400
157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo. 80
158. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo. 100
159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo.. 24
160. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo.. 158
161. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e rasos, 22 cms., um..... 520
162. Peneiras de arame, grandes, uma..... 24
163. Peneiras de arame, pequenas, uma..... 24
164. Pregos de ferro, sortidos, kilo..... 440
165. Picaretas (inglezas) de aço de bico ou quadradas, uma 164
166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote... 1.032
167. Panellas de ferro, Clark com tampa, uma... 46
168. Panellas de ferro agatha, 18", uma..... 46
169. Panellas de ferro agatha, 20", uma..... 400
170. Panellas de ferro agatha, 24", uma..... 46
171. Panellas de ferro agatha, 24", uma..... 46
172. Panellas de ferro agatha, 26", uma..... 46
173. Raspadeiras para animaes, uma 12
174. Rebites de ferro, kilo..... 20
175. Rebites de cobre, kilo..... 24
176. Regadores grandes de folha, reforçados, um.. 48
177. Regadores grandes de folha, reforçados, um. 28
178. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma 30
179. Sabão liquido superior, kilo..... 196
180. Solda forte estanhada, kilo..... 70
181. Serrotes Greaves, médio, um..... 40
182. Saccarolhas, um 48

183. Saccos tortes de ferro com cabo, um..... 20
184. Taxas de cobre, kilo..... 70
185. Talhadeira de 3|4, uma..... 40
186. Tesoura para cortar chapas, de 8", uma..... 8
187. Tijellas de ferro esmaltado, 10 cms. de bocca, uma 40
188. Trenas de 20 metros, "Cresternam", uma.... 5
189. Trenas de aço, 10 metros, uma..... 6
190. Terrinas de ferro agathe, de 18 c. a 23 uma 48
191. Idem, idem, de 24 a 30 cms., uma..... 48
192. Urinós de ferro esmaltado com tampas de 20 cms., um 100
193. Idem, idem, de 22 cms., um..... 100
194. Idem, idem, de 24 cms., um..... 100
195. Verrumas, sortidas, Frau, jogo..... 8
196. Vasos para latrinas, completos, modelo adoptado, um 6
197. Sabão, sabonita, para limpar metaes, kilo... 50

Grupo 17 — Accessorios de automoveis

1. Buzina Klaxon electrica, uma..... 4
2. Cajados para capota, um..... 8
3. Camaras de ar, de 30 x 3, "Michelin", uma.. 10
4. Camaras de ar, de 30 x 1|2, "Michelin", uma. 10
5. Camaras de ar, de 32 x 4, "Michelin", uma... 12
6. Camaras de ar, de 32 x 4 1|2, idem, uma... 8
7. Camaras de ar, de 34 x 1|2, "Michelin", uma. 8
8. Camaras de ar, de 765 x 105, "Michelin", uma 12
9. Carbaras de ar, de 815 x 105, "Michelin", uma 12
10. Camaras de ar, de 880 x 120, "Michelin", uma 12
11. Camaras de ar, 915 x 105, "Michelin", uma.. 12
12. Camaras de ar, de 920 x 120, "Michelin", uma 12
13. Camaras de ar, de 935 x 135, "Michelin", uma 12
14. Contrapinos, de 1", 6 m|m, um..... 500
15. Copos para graxa, ns. 4 e 6, um..... 12
16. Couro para embrayagem, um..... 6
17. Espatulas para collocar pneus, uma..... 6
18. Fio magneto, de 8 m|m, metro..... 10
19. Juntas metallicas para velas, uma..... 24
20. Metal patente, kilo 10
21. Macacos para auto, de uma tonelada, um.... 6
22. Pneus anti, de 30 x 3, "Michelin", um..... 12
23. Idem, de 30 x 3 1|2, "Michelin", um..... 12
24. Idem, de 32 x 4|2, "Michelin", um..... 12
25. Idem, de 765 x 105, "Michelin", um..... 12
26. Idem, de 815 x 105, "Michelin", um..... 12
27. Idem, de 880 x 120, "Michelin", um..... 12
28. Idem, de 915 x 105, "Michelin", um..... 12
29. Idem, de 920 x 120, "Michelin", um..... 12
30. Idem, de 935 x 135, "Michelin", um..... 12
31. Idem, de 32 x 4, "Cord", um..... 10
32. Idem, de 24 x 4 1|2, "Cord", um..... 8
33. Velas, diversas, para automoveis, uma..... 200
34. Velas, diversas, para automoveis, uma..... 20
35. Camaras de ar, "Brasil", de 30 x 3, uma..... 2
36. Idem, idem, idem, de 30 x 3 1|2, uma..... 2
37. Idem, idem, idem, de 32 x 4, uma..... 2
38. Idem, idem, idem, de 33 x 4 1|2, uma..... 2
39. Idem, idem, idem, de 815 x 105, uma..... 2
40. Idem, idem, idem, de 880 x 120, uma..... 2
41. Idem, idem, idem, de 920 x 120, uma..... 2
42. Idem, idem, idem, de 935 x 135, uma..... 2
43. Pneus extra-fort, "Brasil", de 30 x 3, uma.. 2
44. Idem, idem, idem, de 30 x 3 1|2, uma..... 2
45. Idem, idem, idem, de 32 x 4, uma..... 2
46. Idem, idem, idem, de 815 x 120, um..... 2
47. Idem, idem, idem, de 815 x 105, um..... 2
48. Idem, idem, idem, de 880 x 120, um..... 2
49. Idem, idem, idem, de 920 x 120, um..... 2
50. Idem, idem, idem, de 935 x 135, um..... 2

Nota — Os fornecimentos feitos ao Collegio Pedro II serão pagos na thesouraria do mesmo Collegio, dentro do prazo de 72 horas.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realiza-se hoje á recepção solemne que o Sr. Dr. Whashington Luis, Presidente da Republica dará em commemoração da data da proclamação da Republica.

A recepção terá começo ás 14 horas, quando será recebido pelo Chefe do Estado, o corpo diplomatico estrangeiro acreditado junto ao Governo Brasileiro e as missões especiaes dos paizes que se fizerem representar na solemnidade.

O corpo diplomatico estrangeiro e as missões aguardarão no salão Azul e servirá de introductor o Sr. Dr. Ferreira Braga, official do Gabinete da Presidencia.

Em seguida serão recebidos, os membros do Congresso Nacional, que aguardarão no salão Pompeano, sendo introductor o Sr. major Barbosa Gonçalves, official do Gabinete da Presidencia.

Seguir-se-hão os membros do Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal Militar, Tribunal de Contas, Côrte de Appellação, que esperarão no salão Azul, sendo introductor o Dr. Gomes Coimbra, official de Gabinete da Presidencia; corpo diplomatico e consular brasileiro, que aguardará no salão da Capella, sendo introductor o Sr. Dr. Mendes Gonçalves, official de gabinete; Exercito de primeira e segunda linhas, que aguardarão no salão Amarello, sendo introductor o capitão Mario Perdigão, do Estado Maior; Marinha, que aguardará no salão Mourisco, servindo de introductor o commandante Braz Velloso, do Estado Maior; Policia Militar, que esperará no salão da bibliotheca, sendo introductor o capitão Oswaldo Rocha, do Estado Maior; Corpo de Bombeiros, no salão do Estado Maior, sendo introductor o capitão Mario Perdigão, do Estado Maior; e o Conselho Municipal, Justiça Local, funccionalismo publico e demais pessôas que desejarem cumprimentar o Chefe do Estado, que aguardarão no salão Silva Jardim, e que serão introduzidas pelo Sr. Dr. Ribeiro de Lessa, official de gabinete.

—

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Whashington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda; Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio; e Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O Sr. Presidente da Republica recebeu tambem em conferencia e despachou com os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Chefe do Estado, os senhores senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim, *leader* da maioria da Camara dos Deputados.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Braz Velloso, do seu Estado Maior, no recital da violinista Stefania de Macedo, realizado no Theatro Municipal; e pelo Sr. capitão Mario Perdigão, tambem do seu Estado Maior, no festival realizado hontem pela manhã, no Internato do Collegio Pedro II.

O Chefe do Estado tambem se fez representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. senador Thomaz Rodrigues, delegado do Brasil na Conferencia Interparlamentar de Commercio, no seu regresso da Europa; e no embarque do D. Benedicto Alves de Souza, Bispo do Espirito Santo.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete em visita de cumprimentos ao senhor Presidente da Republica, o senhor Dr. Moraes Barros, consul geral do Brasil, em Barcelona, na Hespanha, que se encontra nesta capital em goso de férias.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem para agradecer ao Chefe do Estado, a assignatura do decreto de suas promoções, os Srs. Dr. Miguel Furtado Bacellar, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e Virgilio Negreiros, 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

— No Palacio do Cattete foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, o Sr. Julián E. Portella, encarregado de negocios da Republica Argentina, que apresentou ao Chefe do Estado o commandante e officialidade do cruzador "Garibaldi", da marinha de guerra de seu paiz, surto em nosso porto.

—

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa; recebendo impressos até ás 18 horas de 15; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas com porte duplo, até ás 9 horas.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevidéo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos até ás 18 horas de 15; objectos para registrar até ás 12 horas; cartas para o interior da Republica com porte duplo, até ás 12 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela Quinta Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na Quinta Secção

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. — Em 13 de novembro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: em geral ainda instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite manter-se-ha elevada de dia. Ventos variaveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral ainda instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel á noite manter-se-ha elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: em geral bom, sujeito, porém, a trovoadas locaes. Temperatura em ascensão accentuada. Ventos: predominarão os do quadrante norte.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 ás 15 horas do dia 13

O tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas fortes a principio, e mais fracas após, á noite. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.0 e minima 21.6, respectivamente, ás 10 horas e 50 minutos e 4 horas e 40 minutos e as temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28.4 e minima 21.0 Os ventos foram variaveis com rajadas fortes a principio, attingindo a maxima velocidade ás 15 horas e 25 minutos de SSW com 27.8 metros por segundo.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 13 de novembro de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz	—	—	28.0	—	NE	2	9b	—	I	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim	59.2	-2.3	28.0	1.0	E	2	5b	—	B	33.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral	57.5	—	31.0	—	SE	5	5a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba	58.8	-0.4	26.0	-2.0	SE	2	5b	—	Io	30.0	22.0	21.0	B	B	Io
Campina Grande	58.4	-1.8	23.0	-2.0	SE	5	9b	—	—	30.0	20.0	0.0	B	B	I
Recife	60.0	-1.4	27.0	0.0	SE	2	5a	Chão	B	—	25.0	5.0	Ao	I	Ao
Pesqueira (X)															
Goyanna	60.7	—	27.0	—	E	2	5b	—	I	—	19.0	18.0	I	I	Io
Garanhuns	60.2	-2.1	23.0	1.0	E	2	5b	—	I	26.0	17.0	0.0	I	I	I
F. de Noronha	58.6	-1.4	26.0	1.0	SE	2	5a	Tranq.	B	28.0	24.0	1.0	Io	I	I
Maceió	59.3	-2.0	28.0	0.0	SE	2	2b	Chão	B	30.0	22.0	—	Io	B	B
Pão de Assucar (X)															
Collegio	—	—	29.0	—	SE	2	5b	—	I	33.0	20.0	0.0	I	I	B
Sant'Anna de Ipanema (X)															
Aracajú	60.3	-2.2	27.0	-1.0	NE	2	2b	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Propriá	60.0	-2.2	31.0	0.0	—	—	9b	—	I	34.0	17.0	0.0	I	I	I
Ondina (S. Salvador)	59.9	-2.3	26.0	-2.0	NE	2	5b	Chão	I	29.0	22.0	0.0	I	B	B
B. do R. Grande	56.8	-2.1	30.0	0.0	N	2	—	—	B	35.0	18.0	0.0	B	B	B
Caetité	59.3	—	—	—	SE	2	2a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Ilhéos	60.3	—	28.0	—	NE	2	5b	P. vagas	B	30.0	22.0	0.0	I	B	I
Porto Seguro	59.4	-4.7	27.0	0.0	NE	5	9a	Tranq.	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	59.1	—	18.0	—	C	0	9b	—	—	28.0	17.0	—	—	—	I
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni															
Caxambú	60.6	—	18.0	—	C	0	9b	—	Mo	25.0	15.0	9.0	I	Ao ↖	Ao ↖
São Lourenço	58.5	-0.4	20.0	-4.0	NE	2	9b	—	A	24.0	19.0	26.0	Io	Io	Ao
Cambuquira	58.0	-1.2	19.0	-5.0	NW	2	9b	—	I	25.0	17.0	9.0	Io	Ao 2	Ao
Passa Quatro	58.6	-1.6	19.0	-3.0	NE	2	9a	—	B	23.0	17.0	16.0	Ao ↖	Ao ↖	Ao ↖
Poços de Caldas	59.4	-2.4	19.0	1.0	NW	2	9a	—	B	24.0	16.0	8.0	Ao	B	B
Juiz de Fóra	58.3	-2.1	19.0	-4.0	N	2	9b	—	I	30.0	18.0	50.0	I	Ao ↖	Ao ↖
Goyaz	759.8	—	25.0	—	C	0	9a	—	B	27.0	19.0	1.0	Ao	I	B
Catalão	59.0	—	22.0	—	E	2	9a	—	B	28.0	18.0	8.0	I	Io	B
Cuyabá (X)															
Corumbá	57.4	—	27.0	—	E	2	2b	—	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	56.5	0.2	25.0	3.0	—	—	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso (X)															
Victoria	60.0	-.1	28.0	2.0	N	2	2a	P. vagas	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim	61.9	-1.7	—	—	SE	2	9b	—	I	—	22.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas ás 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 13 de novembro de 1929 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	57.1	-2.9	25.0	1.0	N	5	9b	Chão	M ◌	30.0	22.0	9.0	I	Ao ⟍ ≡	Ao
Campos.....	58.1	-3.3	23.0	-5.0	N	2	9b	—	Mo	32.0	22.0	5.0	A ◌	A ◌	Ao ⟍
Parahyba do Sul (X).															
Friburgo	58.5	-3.6	21.0	2.0	C	0	9b	—	I	20.0	16.0	30.0	B	B	Ao ⟍
Petropolis	57.5	-2.6	—	—	W	2	5e	—	B	—	18.0	11.0	I	Io	Ao ⟍
Rezende.....	56.8	-3.8	24.0	-2.0	C	0	9b	—	I	30.0	18.0	6.0	Ao	Ao ⟍	Ao
Therezopolis.....	58.7	-2.3	—	—	NE	2	9b	—	I	—	16.0	24.0	I	Ao ⟍	Ao ⟍
Cabo Frio.....	56.7	-3.6	23.0	0.0	NE	2	9b	Chão	I	28.0	21.0	21.0	I	I	Ao ⟍
Angra dos Reis.....	57.1	-2.1	25.0	0.0	NW	2	9b	Chão	I	27.0	21.0	10 0	Ao ⟍	Ao	Ao 2
São Paulo (X).....															
Santos.....	58.1	-1.2	24.0	0.0	SW	2	9b	P. vagas	I	27.0	22.0	0.0	I	A ◌	A ◌
Ribeirão Preto.....	56.4	-2.6	24.0	3.0	C	0	9a	—	B	25.0	17.0	2.0	Ao	Ao	B
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina (X).....															
Campinas.....	58.0	-2.1	22.0	2.0	NW	2	5b	—	I	24.0	18.0	4 0	I	Ao	Ao
Curityba	57.9	-1.6	20.0	2.0	W	2	5b	—	B	24.0	15.0	4.0	Io	Io	Io ⟍
Paranaguá.....	58.2	—	22.0	—	C	0	2a	Chão	B	27.0	19.0	0.0	B	B	Ao
Guarapuava	59.6	-1.3	19.0	3.0	NW	2	2a	—	B.	23.0	10.0	1.0	Io	B	B ≡
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	58.3	-0.6	—	—	SW	2	5b	P. vagas	B	25.0	19.0	49.0	Ao	Ao ⟍	I
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco	62.2	4.6	21.0	-1.0	S	2	5b	Chão	I	24.0	19.0	3.0	Io	Io	Ao
Porto Alegre.....	60.3	1.5	21.0	0.0	NE	2	9b	—	—	24.0	17.0	0.0	A ◌	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga....	59.0	—	24.0	2.0	NE	2	2a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmar (X).....															
Montevidéo.....	59.1	0.4	24.0	1.0	NW	2									
Buenos Aires.....	57.0	-1.1	23.0	3.0	E	2									
Sucre.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 37°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Guarapuava com 10°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de O, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva ◌ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⟍ trovoadas com relampagos; ⟍ relampagos; ≡ ventania; ⌓ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar: cl, corôa lunar, ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a O° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona Norte — Devido á deficiencia do serviço telegraphico, não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu ameaçador com chuvas e trovoadas, que foram fortes em alguns pontos e acompanhadas de ventos fortes em outros. Em Santa Maria Magdalena foi observada queda de granizo á noite. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado com chuvas fracas esparsas, salvo em Goyaz, onde era bom. A temperatura declinou. Predominaram ventos de norte e oéste moderados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados, as quaes foram acompanhadas de trovoadas em Florianopolis e Curityba. Hoje ás 9 horas o tempo era bom, excepto em pontos de Santa Catharina e S. Paulo, onde se apresentava incerto. A temperatura manteve-se elevada. Sopraram ventos variaveis, fracos, predominando, no entretanto, os de oéste, frescos, em Laguna e Santos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Descriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Corcovado	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima	26.8	—	29.6	29.4	28.9	—	29,6	—	28.5	27.2	26.4	—	29.0
Minima	13.9	—	21 7	21.6	21.3	—	22.2	—	21.4	18.7	20.6	—	21.8
Chuva	—	—	21.5	15.2	16.2	—	8.3	—	21.0	14.3	15.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema	1.00	-0.40	Pirapóra (X)		
Jacarehy	0.75	-0.25	S. Francisco	1.04	-0.02
Caçapava	1.50	0.30	Januaria (X)		
Pindamonhangaba	1.30	0.30	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	1.15	0.10	Rio Branco	0.89	0.03
Rezende	0.76	0.03	Barra do Rio Grande	1.91	0.11
Barra do Pir hy	1.80	0.03	Remanso (X)		
Anta	2.12	-0.06	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.57	-0.01	Cabrobó	1.14	0 02
S. Fidelis	3.40	-0.30	Piranhas	0.65	0.02
Campos	8.40	-0.22	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú — Dia 13:			Bacia Amazonica — Dia 12:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	2.94	-0.03
Rio do Sul (X)			S. Phelippe	2.73	-0.27
Nova Bremen (X)			Labréa (X)		
Hansa	1.10	-0.09	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.48	0.10	Itacoatiara (X)		
Indayal	1.70	0.03	Parint ns (X)		
Timbó	0.62	0.12	Obidos	0.30	-0.04
Blumenau	1.26	0.26	Itaituba (X)		
Gaspar	2.10	0.16	Taperinha (X)		
Ilhota	2.25	0.15	Altamira	1.94	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia — Subindo entre Caçapava e Guaratinguetá e entre Rezende e Parahyba do Sul; estacionario em Cachoeira e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia — Baixando em S. Francisco, e Piasabussú; subindo lento entre Rio Branco e Proprlá.

Rio Itajahy-Assú — Dia — Baixando em Hansa e subindo entre Aquidaban e Itajahy.

Bacia Amazonica — Dia — Subindo em Cruzeiro do Sul, Manáos e Imperatriz; estacionario em Altamira e baixando em S. Pelippe, Rio Branco e Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de baloes pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)										
Maceió	9.30	E 10	E 9	SE 2	ESE 3	—	—	—	—	1.820 ms.
Ondina	9.30	WSW 4	NNW 2	—	—	—	—	—	—	910 ms.
Cuyabá	7.39	NNW 3	NNW 8	NNW 8	NNW 6	NW 4	—	—	—	2.540 m.
Porto Seguro (X)										
Victoria	9.30	NNE 6	N 8	NW 7	NNW 17	—	—	—	—	1.660 ms.
Campos (XX)										
Mendes	9.30	NNE 3	N 5	NNW 6	NW 6	NNW 6	WNW 11	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro	9.30	W 8	WNW11	W 11	WSW 9	WSW 9	—	—	—	2.600 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSW 4	WSW 2	NNW 4	NW 7	WNW11	W 13	—	—	3.510 ms.
Santos (XX)										
Curityba (XX)										
Florianopolis	9.30	S 9	S 11	SSW 10	—	—	—	—	—	1.430 ms.
Porto Alegre (XX)										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Ruy Barbosa, para Victoria, Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1|2; idem, idem, com porte duplo até as 6; cartas para o exterior da Republica até as 6.

Commandante Ripper, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1|2; idem, idem, com porte duplo até as 6.

Desna e S. Cordoba, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 6 horas; cartas para o interior da Republica até as 6 1|2; idem, idem, com porte duplo até as 7; cartas para o exterior da Republica até as 7.

Amanhã:

Itapuca, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracaju', recebendo impressos até as 5 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 5 1|2; idem, idem, com porte duplo até as 6.

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até as 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até as 4 1|2; idem, idem, com porte duplo até as 5.

H. Bigad, para Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas; objectos para registrar até as 9; cartas para o exterior da Republica até as 11.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 16, as seguintes fôlhas do decimo terceiro dia util:

Diversas pensões da Marinha de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 113/128	5 105/128
Sobre Paris	$333	$336
Sobre Italia	—	$445
Sobre Allemanha	—	2$035
Sobre Portugal	—	$386
Sobre Belgica (papel)	—	$238
Sobre Belgica (ouro)	—	1$194
Sobre Hespanha	—	1$231
Sobre Suissa	—	1$652
Sobre Suecia	—	2$294
Sobre Noruega	—	2$292
Sobre Dinamarca	—	2$296
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$253
Sobre Nova York	8$340	8$517
Sobre Montevidéo	—	8$343
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$563
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	30443
Sobre Japão (yen)	—	48200
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	8$500
Sobre Austria	—	1$203

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	42$000
Libras (papel)	41$675
Dollars (papel)	8$500
Escudos (papel)	$400
Liras (papel	$150

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	720$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	749$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	750$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	724$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	970$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (segunda emissão)	935$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	151$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	149$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	140$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	164$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	155$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 1:000$, 7 %, port., (decreto nº 2.316)	700$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	99$500
Banco dos Funccionarios Publicos	60$000
Banco do Brasil	402$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	151$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	170$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	159$000

Vendas por alvarás

20 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	746$000
2 apolices diversas emissões de 200$, 5 %, nom.	800$000
1 apolice diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	752$000
40 Banco Portuguez do Brasil, nom	151$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 14 de novembro de 1929

(Mercado a termo)

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Janeiro	15$750	15$150	15$600	15$200	—
Fevereiro	15$700	15$000	15$300	14$900	—
Março	15$600	15$000	15$300	14$700	—
Abril	15$300	14$900	S/ven.	14$700	—
Novembro	16$400	16$100	16$400	15$800	—
Dezembro	17$100	16$800	16$900	16$500	—
Vendas	2.000 saccas		1.000 saccas		3.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 24$500, por arroba.
Mercado firme.
Vendas 7.351 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

	Saccas
Entradas	14.984
Sahidas	16.094
Consumo local	500
Existencia	277.569

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	27$700
Typo 4	26$900
Typo 5	26$100
Typo 6	25$300
Typo 7	24$500
Typo 8	23$500

Assucar

	Saccos
Entradas	9.119
Sahidas	9.707
Existencia	181.892

Mercado frouxo.

Preços:

Branco crystal	29$000 a 30$000
C. amarello	27$000 a 29$000
Mascavinho	27$000 a 28$000
Mascavo	26$000 a 28$000

Algodão

	Fardos
Entradas. Não houve.	
Sahidas	540
Existencia	1.883

Mercado fraco.
Preços por 10 kilos:
Fibra longa — typo Seridó:

Typo 3	40$500
Typo 4	39$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	37$000
Typo 5	33$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	35$500
Typo 5	32$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35$000
Typo 5	32$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	36$000
Typo 5	32$000

O syndico, *J. Nunes Tavares*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	ouro convertida Receita em papel (*)	na equivalencia em Receita total papel moeda
Receita do dia:					
11 de novembro de 1929	2.558:656$093	952:974$816	1.605:681$279	4.352:235$984	5.957:917$263
14 de novembro de 1928	483:017$665	241:410$038	241:607$627	1.102:519$643	1.344:127$270
Differença para mais em 1929	2.075:638$430	711:564$778	1.364:073$652	3.249:716$341	4.613:789$993
Receita do mez:					
De 1 a 14 de novembro de 1929	7.340:160$614	3.087:554$973	4.262:605$641	14.100:863$561	18.353:569$202
De 1 a 14 de novembro de 1928	8.259:998$828	3.709:030$502	4.550:968$326	16.939:142$302	21.490:110$628
Differença para mais em 1928	919:838$214	621:475$629	298:362$685	2.838:278$741	3.136:641$426
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 14 de novembro de 1929	189.349:167$261	67.337:706$368	91.011:460$893	307:531:304$982	398.542:765$875
De 2 de janeiro a 14 de novembro de 1928	152.902:626$088	67.143:779$533	85.758:846$555	306.645:641$127	392.404:487$679
Differença para mais em 1929	5.446:541$173	193:926$835	5.252:614$338	885:663$855	6.138:279$196

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 13 de novembro de 1929	7.117:430$996
Em 14 de novembro de 1929	805:198$739
	7:922:629$735
Em igual periodo de 1928	8.045:857$975
Differença para menos em 1929	123:228$240
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de novembro de 1929	188.221:841$520
Em igual periodo de 1928	192.916:650$386
Differença para menos em 1929	4.694:817$866

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas no dia 26 de novembro corrente propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca (2ª concurrencia); 8 — Gazolina e kerozene (2ª concurrencia); 12 — Carvão de pedra (2ª concurrencia); 17 — Material e objectos de electricidade; 18 — Louças e porcellanas; 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 20 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres, e 21 — Ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com as condições estipuladas no edital de 7 deste mez, publicado a fls. 22.482 e seguintes do Diario Official de 9 do corrente mez.

Directoria da Contabilidade, em 9 de novembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concurrencia administrativa perma-

mento, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento, ao Juizo Federal na Secção de Matto Grosso, no corrente anno, do material abaixo discriminado.

Condições

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços dos mencionados artigos.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 14 horas do dia 22 de novembro corrente, em original ou em publica-fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital, com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim, os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura, Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

4ª — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria de Estado, o respectivo termo de inscripção. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

5ª — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome da firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

6ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião, que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 25 do corrente mez de novembro.

7ª — O concurrente acceito e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor pedido, e a de 50 %, si o excesso fôr maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes inscriptos o excesso ou despeza que possa haver.

8ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

9ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia, os que não estiverem nas condições estabelecidas.

10ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens, não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

11ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

12ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

Directoria da Contabilidade, em 14 de novembro de 1929. — Director geral.

Relação do material a que se refere o edital precedente

1. Reposteiro com o emblema da Republica, para porta de entrada, tendo esta 2m,52 de altura por 1m,54 de largura, um.
2. Vidro para collocar sobre bureau, de 1m,22 por 0,65 um.
3. Tapete de pelluicia, tamanho médio, um.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO DE MATERIAES PARA AS OBRAS DE CONSTRUCÇÃO DO HOSPITAL DE CLINICAS, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados, consoante a legislação em vigor, para o edital acima, que foi publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1929 (pgs. 20.693 e seguintes).

Assistencia Hospitalar do Brasil, em 14 de outubro de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Collegio Pedro II

(INTERNATO)

De ordem do Sr. director deste instituto de ensino, communico aos interessados que, de 16 a 25 de novembro corrente, se acham abertas as inscripções para os exames de promoção e para os finaes.

Os alumnos serão inscriptos mediante petição de seus paes, tutores ou responsaveis.

Exigir-se-ha um só requerimento para os exames de promoção, e outro para cada exame final.

O requerimento será feito em formulas impressas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de $100 réis.

A inscripção para exames de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscripção em cada exame final pagará o alumno as seguintes taxas: 5$000, na thesouraria do collegio e mais 5$000 em estampilhas federaes no acto da inscripção.

Só poderão ser inscriptos em primeira época os alumnos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 40 faltas em qualquer disciplina.

No 1º anno os exames são de promoção.

No 2º anno serão de promoção os exames de Portuguez, Francez, Latim, Inglez ou Allemão e Desenho. O estudante que tiver, em Inglez, média annual superior a 4, será dispensado de exame. Serão finaes os exames de Geographia e Chorographia do Brasil e Arithmetica.

No 3º anno serão de promoção os de Portuguez, Latim, H. Universal e Desenho. O alumno que tiver, em Historia Universal, média annual superior a 4, será dispensado de exame; finaes, os de Francez, Inglez ou Allemão e Algebra.

No 4º anno serão de promoção os de Latim, Physica, Chimica e H. Natural. Serão finaes, os de Mathematica (Geometria e Trigonometria), Portuguez e Desenho.

No 5º anno haverá exames finaes de Portuguez (sómente prova oral), Latim, Cosmographia, Physica, Chimica, H. Natural e Philosophia.

No 6º anno haverá exames finaes de Historia da Philosophia, Sociologia, Literatura especialmente a Brasileira e a das linguas latinas, e das materias dos cursos complementares (Mathematica, Sciencias Physicas e Naturaes e Geographia social e economica).

Nos exames de promoção será exigida apenas prova escripta; nos exames finaes serão exigidas provas escripta e oral.

Os exames terão inicio no dia 3 de dezembro.

Nos exames de promoção a média annual será levada em conta entre as notas do exame, para o effeito de influir na média geral.

Os alumnos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admittido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

Por occasião da entrega dos requerimentos de inscripção, o alumno deverá estar quite com o collegio, até 31 de dezembro.

Secretaria do Collegio Pedro II, Internato, 1 de novembro de 1929. — O secretario, *João Torres*.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Concurrencia publica para a execução de obras na ala esquerda das enfermarias geraes do Hospital Paula Candido

Relação nominal dos constructores candidatos ás obras a serem feitas na ala esquerda do pavilhão de enfermarias geraes do Hospital Paula Candido, na Jurujuba, os quaes, tendo cumprido todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official* de de outubro deste anno, foram, préviamente, julgados idoneos e, por isso, fazem suas inscripções de proprio punho ou por seus representantes legalmente habilitados para tal fim, tomando esses candidatos o compromisso, formal e solemne, de, na occasião opportuna, apresentar proposta sob pena de perda da caução prestada para garantir tal apresentação.

Compareceram e fizeram suas inscripções os Srs.:

Moura & Pessôa — talão de caução ns. 1.735, 1.594 e 10.275.

José Luiz Fernandes — talão de caução ns. 1.603, 1.745 e 10.284.

Termo de encerramento

De accordo com a disposição constante da condição oitava do edital de vinte (20) de outubro de 1929, o Sr. doutor Attila de Souto Galvão, tendo verificado como director da contabilidade, que só se haviam inscripto os candidatos Moura & Pessôa e José Luiz Fernandes, préviamente julgados e declarados idoneos, declarou encerrada a inscripção nesta concurrencia publica e mandou, a mim, Augusto Duarte de Moraes, 1º official, que lavrasse o presente termo de julgamento de idoneidade e de encerramento da inscripção para ser, por elle e por mim, assignado, determinando, a seguir, que se extrahisse cópia fiel para ser publicada, integralmente, no *Diario Official*, junto com as propostas recebidas, antes de qualquer decisão superior.

Contabilidade, em 4 de novembro de 1929. — *Attila de Souto Galvão*, director da contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

José Luiz Fernandes, engenheiro civil, brasileiro, com escriptorio á avenida Rio Branco n. 124, sobrado, propõe-se a executar as obras de remodelação da ala esquerda do Hospital Paula Candido, em Jurujuba, Nitheroy, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 20 de outubro deste anno pelo preço de 129:000$000 (cento e vinte e nove contos de réis).

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1929. — *José Luiz Fernandes*.

Moura & Pessôa, candidatos inscriptos que satisfizeram todas as condições exigidas pelo edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* nº 246, de 20 de outubro recem-findo, e de accordo com a condição oitava, apresentou o preço global de cento e cincoenta contos de réis (150:000$), para as obras a serem feitas na ala esquerda do edificio das enfermarias do Hospital Paula Candido, em Jurujuba, Nitheroy, e, de accordo com a condição nona, juntam a esta proposta seis (6) folhas de desenhos com plantas e detalhes de execução e memoria de calculo, sob ns. F1, F2, F3, F4, F5, F6 e F7, bem como os preços por extenso, tudo em quatro vias.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1929. — *Moura & Pessôa*.

Proposta que fazem Moura & Pessôa para execução das obras na ala esquerda do edificio das enfermarias do Hospital Paula Candido, em Jurujuba, Nitheroy, de accordo com o caderno de encargo publicado no *Diario Official* n. 246, de 20 de outubro de 1929.

As obras attingirão toda a ala esquerda, comprehendendo quinze metros e vinte centimetros (15mc,20) de frente, por cincoenta e um metros (51ms,00) de fundos, de accordo com o projecto fornecido pelo engenheiro fiscal, e os detalhes de execução e memoria de calculo, que juntamos á proposta, sob ns. F1, F2, F3, F4, F5, F6 e F7.

Damos, abaixo, os serviços detalhados com os respectivos preços por extenso:

Demolição dos elementos necessarios para collocar a construcção existente, de conformidade com o projecto, sete contos e quinhentos mil réis	7:500$000
Ossatura de concreto armado, completa, de accordo com o nosso projecto, constando de sapatas, pilares, vigas, percintas, lages, lagetas e consolos, conforme detalhes de moldes e de armações e memoria de calculo que juntamos, cento e cinco contos oitocentos e quarenta e dous mil réis	105:842$000
Madeiramento e cobertura, mil e vinte metros quadrados (1,020m2,00) a trinta mil réis (30$000) o metro quadrado, trinta contos e seiscentos mil réis	30:600$000
Movimento de terra (excavação e transporte) na area assignalada no projecto, oitocentos e oitenta e um metros cubicos e sessenta decimetros cubicos, quatro contos e quatrocentos e oito mil réis	4:408$000
Paredes em blocos de cimento e areia, cento e dez metros quadrados (110m2,00) a quinze mil réis (15$000) o metro quadrado, um conto e seiscentos e cincoenta mil réis	1:650$000

Os empreiteiros entregarão as obras completamente limpas e com o entulho removido do local, de accordo com o caderno de encargos pela importancia global de cento e cincoenta contos de réis (150:000$000).

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1929. — *Moura & Pessôa*.

Notas sobre o projecto da ossatura de concreto armado

A taxa adotada para o terreno, nas fundações, é de 2 ks. por m2 (dous kilos por metro quadrado), afim de evitar deslocamentos verticaes, que viriam prejudicar a estabilidade da estructura, visto que as paredes lateraes (mestras), construidas ha muito, não darão recalques.

Tendo em vista a necessidades de embutir, o mais possivel, as columnas nas paredes, não cogitamos do aproveitamento da parede de alvenaria de pedra existente e que está situada ao longo do eixo longitudinal da ala esquerda. Além disto, a sua demolição favorece um melhor aproveitamento do porão, tornando-o mais amplo e mais illuminado.

A dimensão dada ao vigamento, que se salientará sobre as paredes divisorias em um mesmo nivel, facilitará a decoração, dando melhor aspecto aos acabamentos.

Nos terraços-marquizes, o desnivel dado ás lages permitte que seja rapido o escoamento das aguas pluviaes.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1929. — *Moura & Pessôa*.

Concurrencia publica para a execução das obras de que carece a ala esquerda do pavilhão de enfermarias geraes do Hospital Paula Candido, na Jurujuba

Acta da concurrencia

A's treze (13) horas de oito de novembro do anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), de accordo com o determinado na condição quinta do edital publicado no *Diario Official* do dia vinte (20) de outubro de mil novecentos e vinte e nove (1929), repetido nos dias subsequentes, o senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do Departamento Nacional de Saude Publica, compareceu á sala da Bibliotheca da Secretaria Geral do mencionado Departamento, á rua do Rezende numeros cento e vinte e oito a cento e trinta e dous (128 a 132), nesta Capital, onde já se achavam, entre outras pessoas, os senhores Moura & Pessôa e José Luiz Fernandes, candidatos á execução das obras supra referidas. Verificou o senhor Dr. Rogerio Coelho, que, por força de seu cargo, assumira a presidencia da concurernica, só estarem inscriptos os dous mencionados candidatos.

Depois de examinar o livro de inscripções de proprio punho, declarou abertos os trabalhos da concurrencia e que mandava fossem chamados os candidatos habilitados devidamente, tornando publico e bem claro que aquelle candidato que, depois de inscripto, não apresentasse sua proposta por occasião da chamada, perderia a caução prstada para garantir tal apresentação, caução esta que reverteria a favor da Fazenda Nacional, como estava esbelecido na condição setima do edital publicado.

Em seguida o senhor doutor Rogerio Coelho ordenou a mim, Augusto Duarte de Moraes, 1º official, servindo como escrivão *ad hoc* na concurrencia publica de que se trata na presente acta, que procedesse á chamada dos inscriptos no livro proprio. Obedecida a ordem e apregoados os candidatos, responderam os mesmos fazendo a entrega de suas propostas, que são: de Moura & Pessôa, na importancia total de cento e

cincoenta contos de réis (150:000$000); de José Luiz Fernandes, na importancia de cento e vinte e nove contos de réis (129:000$000).

Pelo presidente da concurrencia, doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do Departamento Nacional de Saude Publica, foram rubricadas, folha a folha, as duas citadas propostas que, nas mesmas condições, foram rubricadas pelos concurrentes entre si como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Terminado o que, mandou o Sr. presidente da concurrencia que se lavrasse a presente acta, que leu e achou conforme, para ser, por elle e por mim, que escrevo e subscreve, assignada, determinando, outrosim, que da mesma se extrahisse cópia fiel para a necessaria publicação no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

Nada mais tendo sido tratado nem sendo mistér declarar-se nesta acta, o senhor doutor Rogerio Coelho deu por encerrados os trabalhos da concurrencia em apreço.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1929. — *Rogerio Coelho*, sub-secretario. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1° official.

Quadro comparativo das propostas que o Departamento Nacional de Saude Publica recebeu ao realizar, a 8 de novembro de 1929, a concurrencia publica para a execução das obras a serem feitas na ala esquerda do Hospital Paula Candido, na Jurujuba.

Numero — Firmas proponentes — Total das propostas — Proposta mais vantajosa

1. Moura & Pessôa . ..... 150:000$000
2. José Luiz Fernandes . ..... 129:000$000

A proposta mais vantajosa apresentada foi, como está assignalado, a de José Luiz Fernandes, que importa em cento e vinte e nove contos de réis.

Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, em 12 de novembro de 1929. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1° official.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1930

Concurrencia n. 12 — *Ferragens, tintas, louças e artigos de Ferragistas*

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 243, de 17 de maio de 1928, communico aos interessados que de accôrdo com os artigos ns. 52 e seus paragraphos e 53 do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos á medida das necessidades, dos artigos abaixo mencionados, e de accôrdo com as seguintes condições.

Primeira — A concurrencia será realizada, sob a presidencia do senhor doutor assistente-secretario, na séde do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, Estação do Amorim, da Leopoldina Railway Companhia Limitada, ás (13) treze horas do dia 30 de novembro de 1929.

Os interessados deverão apresentar suas propostás em enveloppes fechados, em tres (3) vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização da concurrencia. Os requerimentos para as novas inscripções, deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1928.

Terceira — Os concurrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em dinheiro ou em apolices da Divida Publica ao portador, a quantia de (1:000$), um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecido por esta concurrencia.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer, serão de primeira qualidade e de accôrdo com a especificação e deverão ser entregues na séde do Instituto, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo estabelecido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo, sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director do Instituto. Essas multas e differenças serão descontadas da caução, sem que ao fornecedor caiba o direito de reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — Os concurrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, adquirir sinão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessarios e de accôrdo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo.

Em caso de empate, será dada a preferencia á firma nacional; si o empate for entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concurrencia para desempate, decidindo-se por sorteio, em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de annullar a concurrencia em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito de qualquer reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos desta concurrencia, vigorarão sómente em 1930, até 30 de abril, a menos que qualquer destes artigos venham a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento ás repartições que lhe são dependentes. Neste caso, e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concurrencia administrativa.

Decima — Esta concurrencia só entrará em vigor, depois de approvada pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 13 de novembro de 1929. — *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Concurrencia n. 12 — *Ferragens, tintas, louças e artigos de ferragistas*

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um.
2. Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um.
3. Abat-jour liso de porcellana de 10", de diametro, um.
4. Abridor de latas (modelo especial), um.
5. Aço em barra, qualquer largura ou grossura, kilo.
6. Aço em chapa, qualquer largura e grossura, kilo.
7. Aço rapido, qualquer grossura, kilo.
8. Aço rapido para ferramenta, de 1/4" até 1.1/2" em fracções de 1/2", kilo.
9. Aço em vergalhão, qualquer grossura, kilo.
10. Agua raz ordinaria, kilo.
11. Agua raz Pratts, kilo.
12. Alargadores parallelos de aço rapido de 0.05 x 0.12 em fracções de 0,0005, jogo.
13. Alargadores em pollegadas, de 1/16 até 1/2" em fracções de 1/2", jogo.
14. Alcatrão, kilo.
15. Aldrabas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
16. Alcabras de metal, qualquer dimensão, kilo.
17. Alfanges grandes, completos, um.
18. Alicates com 2 cortes de 10", um.
19. Alicate de ponta, um.
20. Alicate isolado, ponta virada, um.
21. Alicate isolado de 8", um.
22. Alicate universal de 8", um.
23. Almagre, kilo.
24. Almotolia de cobre para 250.0, uma.
25. Almotolia de cobre para 500.0, uma.
26. Almotolia de cobre para 1.000.0, uma.
27. Aluminium em cartas, carta.
28. Aluminium liquido, kilo.
29. Aluminium em pó, kilo.
30. Alvaiade branco de neve de 1ª, kilo.
31. Alvaiade de chumbo de 1ª, kilo.
32. Alvaiade de zinco, V. Montague, de 1ª, kilo.
33. Amarello Italia, kilo.
34. Amianto em corda, grossura sortida, kilo.
35. Amianto de feltro, grossura sortida, kilo.

36. Amianto em folha, qualquer grossura, kilo.
37. Amianto em pó, kilo.
38. Ancinho de aço 14 dentes, um.
39. Ancinho de aço de 10 dentes, um.
40. Ancinho de aço de 8 dentes, um.
41. Anilina estrangeira, kilo.
42. Apparelho completo para sabão liquido, um.
43. Apparelho de 1/2 porcellana para lavatorio, um.
44. Apparelho de granito para lavatorio, um.
45. Arame de aço, qualquer grossura, kilo.
46. Arame de aço doce, qualquer prossura, kilo.
47. Arame de cobre, qualquer grossura, kilo.
48. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura. kilo.
49. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo.
50. Agame de metal, qualquer grossura, kilo.
51. Aranhas de metal para supportes, uma.
52. Arco para serra de 14", um.
53. Arestes de ferro, qualquer dimensão, kilo.
54. Arruelas de metal qualquer dimensão, kilo.
55. Arruellas de couro especial, qualquer tamanho, kilo.
56. Arruellas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
57. Arruellas de pressão, qualquer dimensão, kilo.
58. Assadeira de ferro esmaltado, Clarck, qualquer tamanho, kilo.
59. Azul flôr de anil, kilo.
60. Azul guimel, kilo.
61. Azul nativo, kilo.
62. Azul da Prussia de 1°, kilo.
63. Azul reis, kilo.
64. Azul ultramar, kilo.
65. Azulejos brancos de 15 x 15, belgas, metro quadrado.
66. Bacia de ferro esmaltado de 30 centimetros de diametro, uma.
67. Bacia de ferro esmaltado de 60 centimetros de diametro, uma.
68. Bacia de ferro batido estanhado de 80 centimetros de diametro, uma.
69. Balas Winchester, legitimas, calibre 44 (caixas de 50), caixa.
70. Baldes de ferro zincado reforçado, cravado de 14", um.
71. Baldes de ferro zincado reforçado, cravado de 12", um.
72. Baldes de ferro zincado reforçado, cravado de 8", um.
73. Balmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo.
74. Balmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo.
75. Balmazes de metal, qualquer dimensão, kilo.
76. Bandejas de aluminium redondas para 6 copos, uma.
77. Bandejas de louça com guarnição, quadradas ou redondas, para 6 copos, uma.
78. Baandeja de louça com guarnição, quadradas ou redondas, para 12 chicaras, uma.
79. Barro refractario, kilo.
80. Barbante Hamburguez em novellos, linho fino, kilo.
81. Barbante nacional typo Hamburguez de 2/6, kilo.
82. Batedores de arame para ovos, um.
83. Blocos de madeira de 3 x 8", uma.
84. Bolorós largos de 6", um.
85. Bomba para "Flitz"" superior, uma.
86. Boquilha de porcellana para supportes, uma.
87. Borracha em lençol, qualquer dimensão e espessura, kilo.
88. Borracha em lençol com lona, qualquer grossura ou espessura, kilo.
89. Borracha em lençol com tela de metal, kilo.
90. Box, rectos de 1", um.
91. Box rectos de 3/4", um.
92. Box rectos de 5/8", um.
93. Box rectos de 1/2", um.
94. Branco de neve em pó V. Montagne, kilo.
95. Branco de neve em massa V. Montagne, kilo.
96. Breu de 1ª qualidade, kilo.
97. Brilhantina Roland (potes de 450,0), pote.
98. Brocas americanas parallelas de aço rapido de 1/16 até 1/2" em fracções de 1/16, uma.
99. Brochas Inglezas para caiação, n. 0,0,0, uma.
100. Brochas inglezas para caiação n. 0,0,0,6, uma.
101. Brochas francezas A. P. legitimas, n. 4, uma.
102. Brochas francezas A.P. legitimas, n. 6, uma.
103. Brochas francezas A.P. legitimas, n. 7, uma.
104. Brochas francezas A.P. legitimas, n. 8, uma.
105. Brochas francezas A.P. legitimas, n. 9, uma.
106. Brochas francezas A.P., legitimas, n. 10, uma.
107. Brochas francezas A.P. legitimas n. 12, uma.
108. Brochas francezas A.P. legitimas n. 14, uma.
109. Brochas francezas A.P. legitimas, n. 15, uma.
110. Buchas de ebonite de 3/8", uma.
111. Buchas de porcellana, uma.
112. Buchings para supportes, uma.
113. Bujões de ferro galvanizado de 1/4", um.
114. Bujões de ferro galvanizado de 1/2", um.
115. Bujões de ferro galvanizado, de 3/4", um.
116. Bujões de ferro galvanizado, de 1", um.
117. Bujões de ferro galvanizado, de 2", um.
118. Bules esmaltados, para um litro, um.
119. Bules esmaltados, para 2 litros, um.
120. Bules esmaltados, para 5 litros, um.
121. Cabo de arame de aço flexivel, kilo.
122. Cabo de cobre isolado, n. 6, metro.
123. Cabo de ipê para ancinho, um.
124. Cabo de ipê para enxadas, um.
125. Cabo de ipê para machado, um.
126. Cabo de ipê para picareta, um.
127. Cabo de peroba, para escova, com 4 metros, um.
128. Cabos sortidos, para formões, um.
129. Cabos transmissores, para telephone, com 4 fios (fio de phone), metro.
130. Caçarola de ferro Agath, com tampa de 18 centimetros, uma.
131. Caçarola de ferro Agath, com tampa de 20 centimetros, uma.
132. Caçarola de ferro Agath, com tampa de 22 centimetros, uma.
133. Caçarola de ferro Agath, com tampa de 24 centimetros, uma.
134. Caçarola de ferro Agath, com tampa de 26 centimetros, uma.
135. Caçarola de ferro esmaltado "Clarck", com tampa, kilo.
136. Cadeado "Yale", com 2 chaves (metal), um.
137. Cadeado "Yale", com 2 chaves (ferro), um.
138. Cadeiras reforçadas, typo "Bar", uma.
139. Caixa de ferro para interruptor, dupla, uma.
140. Caixa de ferro quadrada, de 10 x 10, uma.
141. Caixas de ferro, octogonaes, grandes, uma.
142. Caixas de ferro, octogonaes, pequenas, uma.
143. Caixa para interruptor, singela, uma.
144. Cambric, metro quadrado.
145. Calhas externas, de azulejos brancos, de 15 centimetros, metro linear.
146. Calhas internas, de azulejos brancos, de 15 centimetros, metro linear.
147. Caldeirão de ferro esmaltado "Clarck", com tampa, kilo.
148. Caldeirão de ferro Agath, com tampa, para 18 litros, um.
149. Caldeirão de ferro Agath, com tampa, de 40 centimetros, um.
150. Caldeirão de ferro esmaltado, de 30 centimetros, com tampa, um.
151. Canecas de aluminium, de 8 centimetros de bocca, uma.
152. Cano de chumbo para agua, qualquer grossura, kilo.
153. Cano de chumbo para gaz, qualquer grossura, kilo.
154. Cano de chumbo reforçado, para pressão, kilo.
155. Cano de cobre, qualquer grossura, kilo.
156. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
157. Cano de ferro para vapor, qualquer grossura, kilo.
158. Cano de latão, qualquer grossura, kilo.
159. Cantoneiras de ferro, qualquer tamanho, kilo.
160. Capachos de grade, até 80 centimetros, um.
161. Capachos de grade, de 1,50, um.
162. Carbureto britado, de 7 x 15, kilo.
163. Carrinho de mão, ferro tubulado, reforçado, typo americano, um.
164. Carrocinha de madeira, para aterro, uma.
165. Carvão para lampada de arco, com mécha de 6 m/m x x 150 m/m, par.
166. Carvão para lampada de arco, com mécha de 6 m/m x x 150 m/m, par.
167. Carvão para lampada de arco, com mécha de 8 m/m x x 200 m/m, par.
168. Carvão para lampada de arco, com mécha de 10 m/m x x 200 m/m, par.
169. Carvão para lampada de arco, com mécha de 11 m/m x x 250 m/m, par.
170. Carvão apra lampada de arco, com mécha de 12 m/m x x 250 m/m, par.
171. Carvão para lampada de arco, com mécha de 14 m/m x x 250 m/m, par.
172. Carvão para lampada de arco, com mécha de 16 m/m x x 250 m/m, par.
173. Carvão para lampada de arco, sem mécha, de 6 m/m x x 150 m/m, par.
174. Carvão para lampada de arco, sem mécha, de 7 m/m x x 150 m/m, par.

175. Carvão para lampada de arco, sem mécha, de 8 m/m, x 200 m/m, par.
176. Carvão para lampada de arco, sem mécha, de 10 m/m x x 200 m/m, par.
177. Carvão para lampada de arco, sem mécha, de 11 m/m x x 250 m/m, par.
178. Carvão para lampada de arco, sem mécha, de 12 m/m x x 250 m/m, par.
179. Carvão para lampada de arco, sem mécha, de 14 m/m x x 250 m/m, par.
180. Carvão para lampada de arco, sem mécha, de 16 m/m x x 250 m/m, par.
181. Carvão para lanterna de cinematographia, de 15 m/m x x 150 m/m, par.
182. Carvão para lanterna de cinematographia, de 18 m/m x x 150 m/m, par.
183. Catracas, uma.
184. Cera para assoalho, de 1ª qualidade, kilo.
185. Cêra virgem, de 1ª qualidade, kilo.
186. Chaleira de ferro Agath, com tampa, para 2 litros, uma.
187. Chaleira de ferro Agath, com tampa, para 5 litros, uma.
188. Chaleira de ferro Agath, com tampa, para 8 litros, uma.
189. Chaleira de ferro Agath, com tampa, para 10 litros, uma.
190. Chaleira de ferro Agath, com tampa, para 20 litros, uma.
191. Chaleira de ferro esmaltado "Clarck", com tampa, kilo.
192. Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo.
193. Chapa galvanizada, para caldeira, kilo.
194. Chapa de latão, qualquer dimensão, kilo.
195. Chapa de zinco, qualquer dimensão, kilo.
196. Chaves de bocca, de 10 m/m até 40 m/m, uma.
197. Chaves de bocca, de 14" até 1", uma.
198. Chave grifa, das grandes, uma.
199. Chave grifa, das pequenas, uma.
200. Chave ingleza, de 8", uma.
201. Chave monophasica, até 15 amp., uma.
202. Chave triphasica, até 30 amp., uma.
203. Chicaras brancas, de porcellana, para café, duzia.
204. Chicaras brancas, de porcellana, para chá, duzia.
205. Chlorureto de calcio, fundido, secco, granulado para frigorifico, kilo.
206. Chumbo em barra, kilo.
207. Chumbo para caça, qualquer numero, kilo.
208. Chumbo em lençól, qualquer dimensão e grossura, kilo.
209. Cimento branco, kilo.
210. Cleatz com parafusos, par.
211. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um.
212. Coadores grandes para hervas, um.
213. Coadores de metal, para chá, um.
214. Cobre em folha, para calha, kilo.
215. Colla para caiação, kilo.
216. Colla da Bahia, primeira qualidade, kilo.
217. Colla de Hamburgo, de primeira qualidade, kilo.
218. Colla do Paraná, de primeira qualidade, kilo.
219. Colheres de aluminium, para chá, duzia.
220. Colheres de aluminium, para sopa, duzia.
221. Colheres de ferro esmaltado, para arroz, uma.
222. Colheres de ferro esmaltado, de 12 cms., uma.
223. Colheres de metal Nevada Silver, para chá, duzia.
224. Colheres de metal Nevada Silver, para sopa, duzia.
225. Conchas de ferro esmaltado, de 8 cms., uma.
226. Conchas de ferro esmaltado, de 15 cms., uma.
227. Conchas de ferro Japy, de 16 cms., uma.
228. Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo.
229. Corda de linho francez, qualquer grossura, kilo.
230. Correia de sola, redonda de 1/4", metro.
231. Correia de sola, singela de 1/2", metro.
232. Correia de sola, singela de 1", metro.
233. Correia de sola, singela de 1,1/4", metro.
234. Correia de sola, singela de 2,1/2", metro.
235. Correia de sola, singela de 3", metro.
236. Correia de sola, singela de 3,1/4", metro.
237. Correia de sola, singela de 3,1/2", metro.
238. Correia de sola, singela de 3,3/4", metro.
239. Correia de sola, singela de 4", metro.
240. Correia de sola, singela de 4,1/4", metro.
241. Correia de sola, singela de 4,1/2", metro.
242. Correia de sola, singela de 5", metro.
243. Corrente de ferro reforçada, para cavallo, uma
244. Corrente de ferro, para pequenos animaes, uma
245. Curvas de ferro galvanizado de 1/4", uma.
246. Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
247. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
248. Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
249. Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.
250. Curvas de ferro galvanizado de 1,1/4", uma.
251. Curvas de ferro galvanizado de 1,1/2", uma.
252. Curvas de ferro galvanizado de 1,3/4", uma.
253. Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.
254. Curvas de ferro galvanizado de 2,1/4", uma.
255. Curvas de ferro galvanizado de 2,1/2", uma.
256. Curvas de ferro galvanizado de 3", uma.
257. Diamantes Sharraf, um.
258. Discos de ferro (membrana), para phone de 0,053 de diametro, um.
259. Discos de carvão de 0,056 de diametro para microphone, um.
260. Dobradiças de ferro de junta de 1/2", par.
261. Dobradiças de ferro de junta de 3/4", par.
262. Dobradiças de ferro de junta de 1", par.
263. Dobradiças de ferro de junta de 1,1/4", par.
264. Dobradiças de ferro de junta de 1,1/2", par.
265. Dobradiças de ferro de junta de 2", par.
266. Dobradiças de ferro de junta de 2,1/2", par.
267. Dobradiças de ferro de junta de 3", par.
268. Dobradiças de ferro de junta de 3,1/2", par.
269. Dobradiças de ferro de junta de 4", par.
270. Dobradiças de metal de junta de 1/2", par.
271. Dobradiças de metal de junta de 3/4", par.
272. Dobradiças de metal de junta de 1", par.
273. Dobradiças de metal de junta de 1,1/4", par.
274. Dobradiças de metal de junta de 1,1/2", par.
275. Dobradiças de metal de junta de 2", par.
276. Dobradiças de metal de junta de 2,1/2", par.
277. Dobradiças de metal de junta de 3", par.
278. Enxadas Jacaré legitimas tira fogo, de duas libras, uma.
279. Enxadas Jacaré legitimas tira fogo, de 2,1/2 libras, uma.
280. Enxadas Jacaré legitimas tira fogo, de tres libras, uma.
281. Enxadas Jacaré legitimas tira fogo, de 3,1/2 libras, uma.
282. Enxadas Jacaré legitimas tira fogo, de quatro libras, uma.
283. Enxadão marca Jacaré legitimo, um.
284. Escada de abrir, qualquer tamanho, cada degrão.
285. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma.
286. Escala articulada de dous metros, uma.
287. Esacala articulada de um metro, uma.
288. Esmalte branco "Alcovice", kilo.
289. Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.
290. Espumadores de ferro estanhado de 8", um.
291. Espumadores de ferro estanhado de 10", um.
292. Espumadores de ferro esmaltado de 8", um.
293. Espumadores de ferro esmaltado de 10", um.
294. Escovas de carvão, de bronze, para motores Chaleroi, de 5 HP., par.
295. Escovas de peso, para engraxar, uma.
296. Espelho para tomadas, simples, brancos esmaltados, um.
297. Espelho para tomadas, simples, nickelados, um.
298. Espelho para tomadas, duplos, brancos esmaltados, um.
299. Espelhos para tomadas, duplos nickelados, um.
300. Espelho para tomadas, retacgulares, brancos esmaltados, um.
301. Espelho para tomadas, rectangulares, nickelados, um.
302. Espelhos para tomadas, redondos, brancos esmaltados, um.
303. Espelho para tomadas, redondos, nickelados, um.
304. Espelho para interruptor, simples, brancos esmaltados, um.
305. Espelho para interruptor, simples, nickelados, um.
306. Espelho para interruptor, rectangulares, brancos e esmaltados, um.
307. Espelho para interruptor, rectangulares nickelados, um.
308. Espelho para interruptor, redondos, brancos e esmaltados, um.
309. Espelho para interruptor, redondos, nickelados, um.
310. Espelho para interruptor, duplos, brancos esmaltados, um.
311. Espelho para interruptor, duplos, nickelados, um.
312. Estopa de algodão alvejado, de 1ª qualidade, kilo.
313. Estanho Carneiro em verguinhas, kilo.
314. Facas com cabo de aluminium para mesa, duzia.
315. Facas com cabo de metal "Nevada Silver", duzia.
316. Facas para descascar batatas, uma.
317. Facas para cortar capim B. Y. das grandes, uma.
318. Faca para traçar capim, uma.
319. Faca punhal legitima de 12 c/m de lamina, para cosinha, uma.
320. Faca punhal legitima de 30 c/m de lamina, para cosinha, uma.
321. Farinheira de madeira para 1/2 litro, uma.
322. Fechadura para armario, superior, uma.

323. Fechadura para caixão das grandes, uma.
324. Fechadura para caixão das pequenas, uma.
325. Fechadura para gaveta, superior, uma.
326. Fechadura Yale completa para porta, uma.
327. Ferro em barra qualquer grossura, kilo.
328. Ferro em chapa, qualquer grossura, kilo.
329. Ferro em chapa galvanisado, qualquer grossura, kilo.
330. Ferro em vergalhão, qualquer grossura, kilo.
331. Fibra em folha, qualquer dimensão e grossura, kilo.
332. Fios fuziveis, de 2, 6, 10, 15, 20, 25, e 30 amperes, kilo.
333. Fio branco parafinado n. 12 com 3 isolamentos, metro.
334. Fio branco parafinado n. 14 com 3 isolamentos, metro.
335. Fio branco parafinado n. 16 com 3 isolamentos, metro.
336. Fio com capa de chumbo duplo n. 14, metro.
337. Fio com capa de chumbo duplo n. 18, metro.
338. Fio de sobre nú n. 10, metro.
339. Fio de cobre nú n. 12, metro.
340. Fio de cobre nú n. 14, metro.
341. Fio flexivel de algodão n. 18, metro.
342. Fio flexivel de algodão n. 20, metro.
343. Fio magneto com isolamento de esmalte e algodão n. 20, metro.
344. Fio magneto com isolamento de esmalte e algodão n. 22, metro.
345. Fio magneto com isolamento de esmalte e algodão n. 25, metro.
246. Fio magneto com isolamento de esmalte e algodão n. 27, metro.
347. Fio magneto n. 30 com isolamento de algodão e seda, metro.
248. Fio a prova do tempo n. 8, metro.
349. Fio a prova do tempo n. 10, metro.
350. Fio a prova do tempo n. 12, metro.
351. Fita de borracha do Pará, rolo.
352. Fita de Cambric de 3/4", rolo.
353. Fita isolante de borracha, rolo.
354. Fita isolante preta de 5/8", rolo.
355. Fita isolante preta de 3/4", rolo.
356. Fogareiro Primus n. 1 legitimos, um.
357. Foices Greaves, uma.
358. Foices do Porto das Grandes, uma.
359. Frezeas sortidas de aço rapido de 1/4" até 1", uma.
360. Frigideira de ferro com cabo n. 25, uma.
361. Furador de saccos, um.
362. Fuziveis cylindricos de 10 á 30 amperes (pequenos) um.
363. Fuziveis cylindricos de 30 á 60 amperes (grandes), um.
364. Fuziveis de faca de 60 á 200 amperes, um.
365. Fuziveis de rolha de 6 á 30 amperes, um.
366. Garfos de aluminium para mesa, duzia.
367. Garfos de ferro estanhado grandes para cosinha, um.
368. Garfos estanhados com 3 dentes, grandes, um.
369. Garfos de metal branco para mesa, duzia.
370. Garfos de metal "Nevada Silver", duzia.
371. Gaxeta asbesto, qualquer grossura, kilo.
372. Gaxeta de algodão, qualquer grossura, kilo.
373. Gaxeta patente, qualquer grossura, kilo.
374. Gaxeta plombaginada, qualquer grossura, kilo.
375. Gazolina "Texas" ou "Standard", em caixa de 2 latas de 18 litros, caixa.
276. Gazolina "Texas" ou "Standard" em tambores de 200 litros, litro.
377. Geladeira Ruffier typo residencia, uma.
378. Gesso cré de 1ª qualidade, kilo.
379. Gesso para estuque de 1ª qualidade, kilo.
380. Globo de vidro fosco de 2, 1/2 de bocca e 6" de diametro, um.
381. Gomma laca amarella de 1ª qualidade, kilo.
382. Grampos para arame farpado, kilo.
383. Grampos para correia, marca "Sleec Belt Lacing" caixa de 100, numero sortidos, caixa.
384. Grampos Jacaré n. 25, caixa.
385. Graxa patente, kilo.
386. Grinfas até 1", uma.
387. Interruptores de embutir typo H. H., um.
388. Interruptor typo Metropolitano, um.
389. Interruptor rotativo de 5 x 250, um.
390. Isoladores pequenos de porcellana, haste curva galvanizada, um.
391. Isoladores grandes, haste recta galvanizada, um.
392. Isoladores grandes de porcellana, haste curta, um.
393. Isoladores pequenos de porcellana, haste recta galvanizada, um.
394. Jald Chromo, kilo.
395. Joelhos de ferro galvanizado de 1/4", um.
396. Joelhos de ferro galvanizado de 3/8", um.
397. Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.
398. Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um.
399. Joelhos de ferro galvanizado de 1", um.
400. Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
401. Joelhos de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
402. Joelhos de ferro galvanizado de 2", um.
403. Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/4", um.
404. Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
405. Joelhos de ferro galvanizado de 3", um.
406. Junções de ferro galvanizado de 1/4", uma.
407. Junecções de ferro galvanizado de 3/8", uma.
408. Junecções de ferro galvanizado de 1/2", uma.
409. Junecções de ferro galvanizado de 3/4", uma.
410. Junecções de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
411. Junecções de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
412. Junecções de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
413. Junecções de ferro galvanizado de 2", uma.
414. Junecções de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.
415. Junecções de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
416. Junecções de ferro galvanizado de 3", uma.
417. Kaolim, litro.
418. Kaol, litro.
419. Kerozene "Texas" ou "Standard", em caixas de duas latas de 18 litros, caixa.
420. Klemens allemães de base isolante, para linhas telephonicas de 6 a 12 ligações metallicas, um.
421. Ladrilhos ceramicos 15 x 15 nacional, brancos, metro quadrado.
422. Ladrilhos hydraulicos brancos de 1ª qualidade, metro quadrado.
423. Lampada economica Osram, Tunsgsran ou Philipps, de 16 velas x 120 volts, uma.
424. Lampada economica Osram, Tungsran ou Philipps, de 25 velas x 120 volts, uma.
425. Lampada economica Osram, Tungsran ou Philipps, de 32 velas x 120 volts, uma.
426. Lampada economica Osram, Tungsram ou Philipps, de 50 velas x 120 volts, uma.
427. Lampada Osram, Tungsram ou Philipps, de 50 velas 1/2, watte, 120 volts, uma.
428. Lampada Osram, Tungsram ou Philipps, de 100 velas, 1/2 wotte, 120 volts, uma.
429. Lampada Osram, Tungsran ou Philipps, de 200 velas, 1/2 wotte, 120 volts, uma.
430. Lampada Osram, Tungsram ou Philipps, de 300 velas, 1/2 wotte, 120 volts, uma.
431. Lampada Osram, Tungsran ou Philipps, de 600 velas, 1/2 wotte, 120 volts, uma.
432. Lampada Osram, Tungsran ou Philipps, de 1.000 velas, 1/2 wotte, 120 volts, uma.
433. Lamparina "Primus" média (para soldar), uma.
434. Liquido "Flitz" (galão de 3 1/2 litros), galão.
435. Limas agulha para ourives, duzia.
436. Limas chatas bastardas ou murças de 4", uma.
437. Limas chatas bastardas ou murças de 6", uma.
438. Limas chatas bastardas ou murças de 8", uma.
439. Limas chatas bastarda sou murças de 10", uma.
440. Limas chatas bastardas ou murças de 12", uma.
441. Limas chatas bastardas ou murças de 14", uma.
442. Lima faca de 4", uma.
443. Lima faca de 6", uma.
444. Lima faca de 8", uma.
445. Lima faca de 10", uma.
446. Limas 1/2 canna, bastarda ou murça de 4", uma.
447. Limas 1/2 canno, bastarda ou murça de 6", uma.
448. Limas 1/2 canna, bastarda ou murça de 8", uma.
449. Limas 1/2 canna, bastarda ou murça de 10", uma.
450. Limas 1/2 canna, bastarda ou murça de 12", uma.
451. Limas 1/2 canna, bastarda ou murça de 14", uma.
452. Limas tres quinas, bastardas ou murças de 4", uma.
453. Limas tres quinas, bastardas ou murças de 6", uma.
454. Limas tres quinas, bastardas ou murças de 8", uma.
455. Limatões quadrados, bastardos ou murços de 1/8", um.
456. Limatões redondos, bastardos ou murços, de 1/8", um.
457. Limatões quadrados, bastardos ou murços, de 3/16", um.
458. Limatões redondos, bastardos ou murços, de 3/16", um.
459. Limatões quadrados, murços ou bastardos, de 1/4", um.
460. Limatões redondos, bastardos ou murços, de 1/4", um.
461. Limatões redondos, bastardos ou murços, de 1/4", um.
462. Limatões quadrados, bastardos ou murços de 5/16", um.
463. Limatões redondos, bastardos ou murços de 5/16", um.
464. Limatões quadrados, bastardos ou murços, de 3/8", um.
465. Limatões redondos, bastardo sou murços, de 3/8", um.
463. Limatões redondos, bastardos ou murços de 5/16", um.
467. Limatões redondos, bastardos ou murços, de 1/2", um.
468. Limatões bastardos ou murços, de 5/8", um.

469. Limatões redondos, bastardos ou murços, de 5/8", um.
470. Limatões quadrados, bastardos ou murços, de 3/4", um.
471. Limatcõs redondos, bastardos ou murços, de 3/4", um.
472. Lixa esmeril para ferro (em panno) qualquer numero. folha.
473. Lixa para madeira, qualidade superior, qualquer numero, folha.
474. Lixivias das familias, pacote.
475. Luvas de ferro galvanisado de 1/4", uma.
476. Luvas de ferro galvanisado de 1/2", uma.
477. Luvas de ferro galvanisado de 3/4", uma.
478. Luvas de ferro galvanisado de 1", uma.
479. Luvas de ferro galvanisado de 1 1/4", uma.
480. Luvas de ferro galvanisado de 1 3/4", uma.
481. Luvas de ferro galvanisado de 2", uma.
482. Luvas de ferro galvanisado de 2 1/4", uma.
483. Luvas de ferro galvanisado de 2 1/2", uma.
484. Luvas de ferro galvanisado de 3", uma.
485. Maçarico a gazolina, um.
486. Machadinha "Collin", quatro libras, uma.
487. Machado "Greaves", de cinco libras, um.
488. Machos avulsos de 1/16 até 1/2", em fracções de 1/8", um.
489. Mangueira de borracha lonada de 1/2", com arame, metro.
490. Mangueira de borracha lonada de 3/4", com arame, metro.
491. Mangueira de borracha lonada de 1", com arame, metro.
492. Mangueira de borracha lonada de 1 1/2", com arame, metro.
493. Mangueira de borracha lonada de 1 3/4", com arame, metro.
494. Manteigueira de agathe de 100.0, uma.
495. Marmitas de ferro esmaltado de cinco pratos, uma.
496. Martellos americanos sortidos, um.
497. Martellos mecanicos de um kilo, um.
498. Massa para rôlos typographicos, dura de 1ª qualidade, kilo.
499. Metal Nackel, XXXX, kilo.
500. Metal para linotypo, kilo.
501. Metal murço rapido de 1/16 até 2 1/2", em fracções de 1/4", kilo.
502. Metal patente, kilo.
503. Moringues de barro com tampa e prato, uma.
504. Ocre lavado, kilo.
505. Oleo de azeite de peixe, kilo.
506. Oleo fino de 1ª qualidade, para cylindro. kilo.
507. Oleo fino de 1ª qualidade para motor, kilo.
508. Oleo grosso de 1ª qualidade, kilo.
509. Oleo de linhaça "Belga", genuino, kilo.
510. Oleo de linhaça fervido, kilo.
511. Oleo de mocotó, kilo.
512. Oleo Mobiloil Artico (latas de 18 litros), lata.
513. Oleo Mobiloil A (latas de 18 litros), lata.
514. Oleo Mobiloil B (latas de 18 litros), lata.
515. Oleo Mobiloil BB (latas de 18 litros), lata.
516. Oleo Mobiloil C (latas de 18 litros), lata.
517. Oleo Mobiloil CC (latas de 18 litros), lata.
518. Oleo Mobiloil E (latas de 18 litros), lata.
519. Oleo Spedoleine B (latas de 18 litros), lata.
520. Oleo Spedoleine E (latas de 18 litros), lata.
521. Oleo Spedoleine F (latas de 18 litros), lata.
522. Oleo de vaselina "Cometa", n. 6 (latas de 18 litros). lata.
523. Ouro em carta, carta.
524. Palha americana em chicote ns. 2 e 3, kilo.
525. Panella de ferro agathe de 18 centimetros, uma.
526. Panella de ferro agathe de 20 centimetros, uma.
527. Panella de ferro agathe de 22 centimetros, uma.
528. Panella de ferro agathe de 24 centimetros, uma.
529. Panella de ferro agathe de 26 centimetros, uma.
530. Papelão asbesto qualquer dimensão e grossura, kilo.
531. Papelão hydraulico, alta pressão qualquer dimensão e grossura, metro.
532. Papel hygienico "Aguia", pacote.
533. Parafuso de ferro e fenda de 1/2" x 4, grosa.
534. Parafuso de ferro e fenda de 3/4" x 5, grosa.
535. Parafuso de ferro e fenda de 1" x 5, grosa.
536. Parafuso de ferro e fenda de 1" x 8, grosa.
537. Parafuso de ferro e fenda de 1 1/4" x 5, grosa.
538. Parafuso de ferro e fenda de 1 1/4" x 8, grosa.
539. Parafuso de ferro e fenda de 1 1/2" x 9, grosa.
540. Parafuso de ferro e fenda de 2" x 8, grosa.
541. Parafuso de ferro e fenda de 2" x 10, grosa.
542. Parafuso de ferro e fenda de 2 1/2" x 10, grosa.
543. Parafuso de ferro e fenda de 3" x 10, grosa.
544. Parafuso de ferro cabeça sextavada com porca, qualquer dimensão, kilo.
545. Parafuso de metal com fenda cabeça boleada de 1/2" x 2, grosa.
546. Parafuso de metal com fenda de 1/2" x 2, grosa.
547. Parafuso de metal com fenda de 3/4" x 4, grosa.
548. Idem, idem, idem de 3/4" x 5, grosa.
549. Idem, idem, idem de 3/4" x 6, grosa.
550. Idem, idem, idem de 3/4" x 7, grosa.
551. Idem, idem, idem de 3/4" x 8, grosa.
552. Idem, idem, idem de 3/4" x 9, grosa
553. Idem, idem, idem de 1" x 4, grosa.
554. Idem, idem, idem de 1" x 5, grosa.
555. Idem, idem, idem de 1" x 6, grosa.
556. Idem, idem, idem de 1" x 7, grosa.
557. Idem, idem, idem de 1" x 8, grosa.
558. Idem, idem, idem de 1" x 9, grosa.
559. Idem, idem, idem de 1" x 10, grosa.
560. Idem, idem, idem de 1 1/2" x 4, grosa.
561. Idem, idem, idem de 1 1/2" x 5, grosa.
562. Idem, idem, idem de 1 1/2" x 6, grosa.
563. Idem, idem, idem de 1 1/2" x 7, grosa.
564. Parafusos de metal, com fenda, de 1,½" x 8, grosa.
565. Parafusos de metal, com fenda, de 1,½" x10, grosa.
566. Passador fino n. 25, um.
567. Passador grosso n. 25, um.
568. Pasta esmeril "Atlas", lata.
569. Pedra de amolar de 0,20 x 0.10 x 0,10, uma
570. Pedra carbunrundun para alfange, uma.
571. Pedra pomes em pedra, kilo.
572. Pedra pomes em pó, kilo.
573. Picaretas de aço, de bico ou quadrada, superior, uma.
574. Pilhas seccas "Red-Seal", uma.
575. Pinceis francezas, chatos ou rendondos, n. 8, um.
576. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 10, um.
577. Pinceis francezes chatos ou redondos, n. 12, um.
578. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 14, um
579. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 16, um.
580. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 18, um.
581. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 20, um.
582. Pinceis farncezes, chatos ou redondos, n. 22, um.
583. Pinceis prancezes, chatos ou redondos, n. 24, um.
584. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 26, um.
585. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 28, um.
586. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 30, um.
587. Pinos para tomadas de corrente, typo "Duro", um.
588. Pinos para tomadas de corrente, typo H. H., n. 2.002. um.
589. Pixe (latas de 18 litros), lata.
590. Placas universal para torno de 150 m/m, uma.
591. Plafonier de metal de 6 a 8", um
592. Plombagina em pó, kilo.
593. Pó de jaspe, kilo.
594. Pó leve, kilo.
595. Pó de sapato, kilo.
596. Pomada para soldar, em latas, de 8 onças, lata.
597. Pontas de Paris, qualquer dimensão, kilo.
598. Pratos de granito, ovaes, de 8", um.
599. Pratos de granito, ovaes, de 10", um.
600. Pratos de granito, ovaes, de 12", um.
601. Pratos de granito, ovaes, de 14", um.
602. Pratos de granito, ovaes, de 16", um.
603. Pratos de porcellana "Meankin", fudnos e razos, duzia.
604. Pratos de porcellana "Meankin", para sobremesa, duzia.
605. Pratos de porcellana, duas grossuras, duzia.
606. Pregos para telha asbesto, kilo.
607. Purpurina de ouro ou prata, carta.
608. Raspadeira de tres quinas para assoalho, uma.
609. Receptaculo para forro, um.
610. Receptaculo para linha aberta, um.
611. Reducções de ferro galvanizado de ⅜" x ¼", uma.
612. Reducções de ferro galvanizado de ½" x ⅜", uma
613. Reducções de ferro galvanizado de 1" x ½", uma.
614. Reducções de ferro galvanizado de 1,¼" x 1", uma
615. Reducções de ferro galvanizado de 2" x ½", uma
616. Reducções de ferro galvanizado de 2" x 1", uma
617. Registros de metal de ½", um.
618. Registros de metal de ¾", um
619. Registros de metal de 1", um.
620. Registros de metal de 1,½", um.
621. Registros de metal de 2", um,
622. Relogios electricos, redondos, para parede, de 12 volts, um.
623. Rosetas para cleats, uma.
623. Rosetas para clats, uma.
624. Rosetas para forro, uma.

625. Roxo Rei inglez, kilo.
626. Roxo terra inglez, kilo.
627. Sabão liquido, superior qualidade, litro.
628. Sacarrolha, uma.
629. Sachos fortes de aço, com cabo, um.
630. Sandalo, kilo.
631. Sapolio "Radio", um.
632. Secante marca "Castello", kilo.
633. Secante nacional, kilo.
634. Serra para ferro de 12", uma.
635. Serras para ourives, uma.
636. Serrote "Greaves" de 20", um.
637. Soda caustica "Pyramid" (latas de 1 kilo), lata.
638. Solda forte estanhada, kilo.
639. Solda de prata, gramma.
640. Sola amarella especial (meio), kilo.
641. Supportes allemães com chave, um.
642. Supportes allemães sem chave, um.
643. Supportes americanos com chave, um.
644. Supportes americanos sem chave, um.
645. Supportes á prova do tempo, um.
646. Syphon de chumbo de 1,¼", um.
647. Talha patente para 750 kilos, comc orrente de 25 metros, uma.
648. Talha patente para 750 kilos com corrente de 40 metros, uma.
649. Tarracha com rosca ingleza de 1/16 até ⅜", uma.
650. Tarracha de passe em m/m até 0,10 m/m, uma.
651. Tarugos de bronze phosphoroso, qualquer grossura, klio.
652. Tarugos de latão, qualquer grossura, kilo.
653. Taxas de cobre, qualquer grossura, kilo.
654. Taxas de ferro, qualquer grossura, kilo.
655. Tês de ferro galvanizado de ¼, um.
656. Tês de ferro galvanizado de ⅜", um.
657. Tês de ferro galvanizado de ½", um.
658. Tés de ferro galvanizado de 3/4", um.
659. Tés de ferro galvanizado de 1", um.
660. Tés de ferro galvanizado de 1,1/4", um.
661. Tés de ferro galvanizado de 1,1/2", um.
662. Tés de ferro galvanizado de 2", um.
663. Tés de ferro galvanizado de 2.1/4, um.
664. Tés de ferro galvanizado de 2,1/2", um.
665. Tés de ferro galvanizado de 2,3/4", um.
666. Tés de ferri galvanizado de 3", um.
667. Téla de ferro galvanizado igual á amostra n. 1, metro.
668. Téla de ferro galvanizado igual á amostra n. 2, metro.
669. Téla de arame de 0,50 X 15 de malha, metro.
670. Tela de arame de 0,60 n. 4, metro.
671. Téla de arame de 0,60 n. 6, metro.
672. Téla de arame de 0,60 n. 18, metro.
673. Téla de latão de 0.60 n. 18, metro.
674. Téla de latão de 0,60 n. 25, metro.
675. Téla de latão de 0.60 n. 200, metro.
676. Telephones pequenos para interconm. fabr. Stromberg ou Ericson, um.
677. Terra sienne crúa ou queimada, kilo.
678. Terrinas de agatha de 24 c/m, uma.
679. Terrinas de agatha de 30 c/m, uma.
680. Terrina de granito com tampa de 14", uma.
681. Terrina de granito com tampa de 16", uma.
682. Thesoura para cortar chapa de 9", uma.
683. Thesoura para cortar folha Gambia, uma.
684. Thesoura Pengeot grande para tosar cavallos, uma.
685. Tinta preparada envenenada, kilo.
686. Tinta preparada "Repolin", qualquer côr, kilo.
687. Tomadas de corrente de embutir, typo HH. 2002, uma.
688. Talha patente para 750 kilos com corrente de 40 metros, uma.
689. Tomada para pino commum, uma.
690. Travessas rasas de granito de 12", uma.
691. Travessas rasas de granito de 14", uma.
692. Travessas rasas de granito de 16", uma.
693. Trinchas duplas para pintor, superior, uma.
694. Trinchas para pintor de 5 c/m, superior, uma.
695. Trinchas para pintor de 7,1/2 c/m, superior, uma.
696. Tulipas de 1/2 crystal, brancas, uma.
697. Tulipas de vidro ordinario, brancas e de côres, uma.
698. Urinóes de ferro esmaltado de 20 c/m, um.
699. Urinóes de ferro esmaltado de 22 c/m, um.
700. Velas Chamberland B, uma.
701. Velas Chamberland F, uma.
702. Ventiladores oscillantes G. E. de 12", corrente monophasica, 120 woolts, um.
703. Ventiladores oscillantes G. E. de 14", corrente monophasica, 120 wolts, um.
704. Vergalhão de metal murço qualquer grossura, kilo.
705. Verde composto inglez em pó, kilo.
706. Verde Londres em pó, kilo.
707. Verde nativo R. U., kilo.
708. Verde paris de 1ª qualidade, kilo.
709. Vermelhão da China, kilo.
710. Vermelhão francez "Blundell Spencer", kilo.
711. Vermelhão lavrado, kilo.
712. Vermelhão sapateiro francez, kilo.
713. Verniz branco nacional, litro.
714. Verniz queima nóz, lata.
715. Verniz Hard-Carriage, galão.
716. Verniz preto isolante, litro.
717. Verniz preto nacional, litro.
718. Verniz Vieux-chene, kilo.
719. Verrumas sortidas Try, groza.
720. Vidros communs para vidraça decimetro quadrado.
721. Vidros de côres de 2 grossuras, decimetro quadrado.
722. Vidros de fantasia, igual á amostra, decimetro quadrado.
723. Vidros para lanterna Dietz, um.
724. Vidros opacos com 2 grossuras, decimetro quadrado.
725. Vidros para vidraças, de 2 grossuras, decimetro quadrado.
726. Zarcão genuino, kilo.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 13 de novembro de 1929. — *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Desempate

De ordem do Sr. coronel commandante convido os senhores concurrentes abaixo relacionados, de accôrdo com a 19ª condição do edital da concurrencia publica n. 1, realizada neste corpo a 7 do corrente, a apresentarem proposta em tres vias separadas por grupos, para desempate de artigos de suas proptas daquella data, a saber:

GRUPO N. 1

Numero de ordem:

França de Almeida & Comp.:
9. Aldrabas de ferro envernizado, pollegada.
87. Ferro para pua, qualquer dimensão, um.
108. Lima meia canna, corte fino meio fino e bastardo, pollegada.
125. Mola de pressão para porta de 12", uma.
149. Porta cadeado de ferro galvanizado com parafusos occultos, pollegada.

Fontes Garcia & Comp.:
9. Aldrabas de ferro envernizado, pollegada.
87. Ferro para pua, qualquer dimensão, um.
103. Lixa para madeira qualquer numero, folha.
108. Lima meia canna, corte fino meio fino e bastardo, pollegada.
111. Lima quadrada, corte fino meio fino e bastardo, pollegada.
113. Limatões quadrados bastardos, pollegada.
116. Lamparina "Primus" de soldar de 1 litro, uma.
125. Mola de pressão para porta de 12", uma.
149. Porta cadeado de ferro galvanizado com parafusos occultos, pollegada.
162. Rebites de cobre, qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo.

A. Barros & Comp. Ltd.:
38. Correia de sola para machina de 2", metro.
40. Correia de sola para machina de 4", metro.
66. Colher de pedreiro bico redondo ou quadrado de 6" a 12", uma.
87. Ferro para pua qualquer dimensão, um.
111. Lima quadrada, corte fino meio fino e bastardo, pollegada.
113. Limatões quadrados bastardos, pollegada.
116. Lamparina "Primus", de soldar de 1 litro, uma.

J. Teixeira & Comp.:
9. Aldrabas de ferro envernizado, pollegada.
38. Correia de sola para machina de 2", metro.
66. Colher de pedreiro bico redondo ou quadrado de 6" a 12", uma.
162. Rebites de cobre qualquer formato de cabeça e qualquer dimensão, kilo.

Heraclito & Comp.:
40. Correia de sola para machina de 4", metro.
103. Lixa para madeira qualquer numero, folha.

GRUPO N. 2

Willy Borghoff & Comp.:

68. Camara de ar marca a escolha do corpo, de 33 x 6,20, uma.
70. Camara de ar marca a escolha do corpo, de 30 x 5, uma.
71. Camara de ar marca a escolha do corpo, 33 4 1/2, uma.
105. Preto em massa especial, kilo.
134. Roulements F. S. 25 x 62 x 17, um.
135. Roulements F. S. 30 x 72 x 19, um.
167. Vacuo para 2 litros, um.

Brito Gonçalves & Comp.:

68. Camara de ar marca a escolha do corpo, de 35 x 6,20, uma.
70. Camara de ar marca a escolha do corpo de 30 x 5, uma.
71. Camara de ar marca a escolha do corpo, 33 x 4 1/2, uma.
105. Preto em massa especial, kilo.
134. Roulements F. S. 25 x 62 x 17, um.
135. Roulements F. S. 30 x 72 x 19, um.
167. Vacuo para 2 litros, um.

GRUPO N. 3

A. Barros & Comp., Ltd.:

12. Cadeado de ferro com 2 chaves reforçado de 2" a 4" um.
24. Estopa em fio para calafate, kilo.
76. Vermelhão de sapateiro especial, kilo.

Fontes Garcia & Comp.:

24. Estopa em fio para calafate, kilo.
40. Giz em pedra, kilo.
47. Ouro "Cavallete", kilo.
48. Palha de aço, pacote.
49. Prata "Cavallete", kilo.
52. Parafina, kilo.
76. Vermelhão de sapateiro especial, kilo.

J. Teixeira & Comp.:

12. Cadeado de ferro com 2 chaves reforçado de 2" a 4", um.
40. Giz em pedra, kilo.
47. Ouro "Cavallete", kilo.
49. Prata "Cavallete", kilo.
52. Parafina, kilo.

França de Almeida & Comp.:

48. Palha de aço, pacote.

GRUPO N. 4

José da Silva & Comp.:

44. Pranchões de peroba de Campos de 0m,30 x 0m,10, metro.
162. Luvas de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.

Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A.:

92. Tabcas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,010, metro.
138. Cascalinho, metro cubico.
139. Cal de Cabo Frio, kilo.

Arthur Donato & Comp.:

44. Pranchões de peroba de Campos de 0m,30 x 0m,10, metro.
92. Tabcas de cedro mineiro de 0m,50 x 0m,010, metro.
138. Cascalinho, metro cubico.
139. Cal de Cabo Frio, kilo.

Fontes Garcia & Comp.:

162. Luvas de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo.

Observações:

Primeira — As propostas serão abertas e lidas em sessão presidida pelo Sr. coronel commandante, que se realizará na Casa da Ordem deste Corpo, ás 13 horas do dia 17 de novembro corrente.

Segunda — Si os preços continuarem empatados, proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 14 de novembro de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel graduado, director do Material.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL.

No *Diario Official* de 12 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concurrencia administractiva permanente, para fornecimento no corrente exercicio dos artigos alli consignados referentes aos 3° e 9° Grupos, pelo que se chama a attenção de quem interessar taes fornecimentos. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL.

No "Diario Official", de 14 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente para fornecimento, no corrente exercicio, artigo alli consignado, referente ao grupo "Extra", pelo que se chama a attenção de quem interessar tal fornecimento. — Coronel *A. Hypolito de Medeiros*, director.

Dia 14 de novembro de 1929

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA AMANUENSES DA POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Edital

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que terá logar segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 horas, na Repartição Central da Policia, a prova oral de todas as materias, devendo comparecer o candidato Helio Gonçalves Pinto.

O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Sebastião Luciano Forks, José Sequeira de Figueiredo, Carlos Fontes, Renato do Nascimento, Aureliano Machado Botelho, Gilberto Goulart de Barros, Floriano Peixoto da Costa, Arlindo Pereira da Silva, Felix Guimarães e Americo Queiroz Tavares.

Prova pratica:

José Francisco Soares e José Martins Braz.

Prova regulamentar:

Manoel Teixeira.

Turma supplementar:

José Gomes Gonçalves, José Maria Quiterinho, Carlos Ferreira, Alcebiades Candido Proença Filho e Edgard Gomes.

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Tiburcio Rodrigues Pereira, Antonio Nunes Baptista, Sinezio Marques de Queiroz, Ramiro do Nascimento, Manoel Pontual Machado, Paul Nieling, Raul Schnoor, Emygdio Silva, Adelino de Jesus Lavradas e Jarbas Olimecha.

Prova pratica:

Zeniz Cesar da Rosa e João de Deus Miranda Mello.

Prova regulamentar:

José Carvalho de Oliveira Leitão.

Turma supplementar:

José Evangelista de Sant'Anna e Jasper Alfred Lovell Parker.

Resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados: Armando Costá Pereira, Maria Isabel Rodrigues Pereira, Alma M. B. Llerena, Justino Araujo Villela, Sem Perlin, Antonio Soares Pereira, Mario Piccaglia, Margaret Viola Lage, José Pereira dos Santos, Alfredo Estacio de Faria Junior, Osorio Marcellino, Quintino da Costa Oliveira, Alexandre Madruga, Arlindo Moraes e Humberto Santos.

Reprovados, 14.

Inspectoria de Vehiculos, em 14 de novembro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados:

Dia 30 de outubro de 1929

Omnibus:

N. 13, Rio Viação S. A., art. 248 L — Proprietario.
N. 55, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
N. 58, Ligth and Power, art. 248 L — Proprietaria.
N. 92, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
N. 93, Light and Power, art. 84 — Proprietaria.
N. 97, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 130, Rio Viação S. A., art. 92 — Proprietaria.
N. 144, Auto Omnibus S. A., artigo 144 — Proprietaria.
N. 154, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
N. 160, Auto Omnibus S. A., artigos 82 e 81 — Proprietaria.

N. 204, Auto Viação Metropolitana, art. 248 L — Proprietaria.
N. 317, Dr. Landelino Freire, artigo 248 L — Proprietario.

Carga:

N. 188, Joaquim Ferreira & Comp., art. 100 — Proprietarios.
N. 566, Oliveira Irmão, Ltda., artigo 144 — Proprietarios.
N. 585, Domnigos V. Galvão, artigo 144 — Proprietario.
N. 1.097, Pereira Carneiro, Irmãos art. 144 — Proprietarios.
N. 1400, João de Deus Machado, artigo 144 — Proprietario.
N. 2.066, Manoel Henrique Almeida, art. 100 — Motorista.
N. 2.360, Othon Lopes, art. 248 L — Motorista.
N. 2.552, Francisco M. Affonso, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.879, José Martins, art. 248 — Motorista.
N. 3.379, Adelino L. Barreiro, artigo 92 — Motorista.
N. 3.552, Avelino M. Barreiro, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.906, Eddald B. Barreto, artigo 144 — Motorista.
N. 3.987, Standard Oil & Comp., artigo 144 — Motorista.
N. 4.111, Seraphim Oliveira, artigo 144 — Motorista.
N. 4.341, Empreza A. Frigorificas, art. 148 L — Proprietaria.
N. 4.414, Antonio C. Figueiredo, artigo 144 — Motorista.
N. 4.478, Porfirio Moreira, art. 102 — Motorista.
N. 4.668, Standr Oil & Comp., artigo 248 L — Proprierios.
N. 4.767, Manoel Fernandes Junior, art. 85 — Proprietario.
N. 4.974, Light and Power, artigo 248 L — Proprietaria.
N. 4.986, Antunes Carvalho & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
N. 6.011, Raul J. Marques, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 266, Manoel da Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 305, Coronel Rodrigo Sant'Anna, art. 248 L — Proprietario.
N. 591, Annibal Bastos, art. 144 — Motorista.
N. 634, Vicente Macedo, art. 248 L — Proprietario.
N. 816, José G. Silva, art. 248 L — Proprietario.
N. 862, Eduardo Meyer, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.025, Ernesto P. Simões, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.112, Domingos S. Tores, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.140, José Augusto Monteiro, artigo 86 — Proprietario.
N. 1.627, José Maria Lourenço, artigo 144 — Motorista.
N. 1.746, Ignacio Louzada, art. 144 — Motorista.
N. 1.895, Alexandre Oliveira, artigos 159 e 144 — Proprietario.
N. 2.034, Joaquim Assumpção, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.065, Luiz Manoel Pereira, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.387, Antonio de Abreu, artigo 248 L — Motorista.
N. 2.524, capitão Eduardo Barros, artigo 92 — Proprietario.
N. 2.538, Luiz Teixeira Mendonça, art. 144 — Proprietario.
N. 2.590, Alcides N. Silva, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.638, Joaquim Santos Bueno, artigo 92 — Motorista.
N. 2.643, João J. Gomes, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.745, Esequiel Moreno, art. 144 — Motorista.
N. 2.799, Bernardino R. Vieira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 3.109, Maximo J. Fontes, art. 144 — Motorista.
N. 3.182, Ricardo H. Silveira, artigo 144 — Proprietario.
N. 3.471, Antonio Lopes, art. 100 — Motorista.
N. 3.687, Alfredo F. Martins, artigo 248 L — Proprietario.
N. 3.902, Dr. Murilio Ferreira, artigo 102 — Proprietario.
N. 3.968, Henrique P. Lopes, artigo 92 — Proprietario.
N. 4.053, Antonio Ferreira Paranhos, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.154, João Andrade Mello, artigo 248 L — Proprietario.
N. 4.426, Martinho Guimarães, artigo 248 L — Proprietario.
N. 4.498, José Silveira Ramos, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.740, Reynaldo Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 4.746, Annibal de Almeida, artigo 144 e 248 L — Proprietario.
N. 4.787, Diogenes Nonato, art. 86 — Motorista.
N. 4.835, Luiz P. Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 4.860, Antenor Ferreira, art. 144 — Motorista.
N. 4.937, Manoel M. Gayer, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.439, Bernandes Alono, art. 248 L — Motorista.
N. 5.542, Joaquim Bernardino, artigo 159 — Proprietario.
N. 5.544, Manoel V. Lima, art. 151 — Proprietario.
N. 5.550, Armando S. Pinto, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.575, Manoel R. Guimarães, artigo 102 — Motorista.
N. 5.616, Companhia Suburbana de Construcção, art. 248 L — Proprietarios.
N. 6.138, Joaquim J. Fonseca, artigo 84 — Proprietario.
N. 6.370, Domingos Figueiredo, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.395, Antonio C. Pinto, art. 144 — Proprietario.
N. 6.676, Roberto Black, art. 248 L — Proprietario.
N. 7.044, Germano Almeida, artigo 248 Z — Motorista.
N. 7.185, Armando Moreira, art. 144 — Proprietario.
N. 7.775, João M. Nascimento, artigo 144 — Motorista.
— Motorista.
N. 7.842, Antonio Santos, art. 144 — Motorista.
N. 7.946, F. C. C., art. 79 — Proprietario.
N. 8.031, Manoel Francisco Silva, artigo 102 — Proprietario.
N. 8.135, Henrique Diniz, art. 144 — Proprietario.
N. 8.260, Renato P. Soares, art. 248 L — Proprietario.
N. 8.547, Cyro C. Pereira, art. 144 — Proprietario.
N. 8.631, Jorge M. Affonso, art. 92 — Proprietario.
N. 8.800, Oscar A. Costa, art. 248 L — Motorista.
N. 8.862, João B. Lima, arts. 144 e 159 — Motorista.
N. 8.964, Waldemar Medeiros, artigo 248 L — Proprietario.
N. 9.003, José M. Oliveira, art. 92 — Motorista.
N. 9.086, Romualdo Araujo, art. 86 — Proprietario.
N. 9.399, Joaquim Cruz, art. 248 L — Proprietario.
N. 9.451, Standard Oil & Comp., artigo 79 — Proprietaria.
N. 9.458, Sylvio Moraes, art. 248 L — Motorista.
N. 9.499, T. L. Wight & Comp., art. 248 L — Proprietaria.
N. 9.634, Alfredo Gianos, art. 248 L — Proprietario.
N. 9.763, Manoel B. Costa, art. 86 — Motorista.
N. 9.860, Dr. Galdino Rocha, art. 144 — Proprietario.
N. 10.042, Ruy Camport., art. 144 — Proprietario.
N. 10.124, Jonas A. Jesus, art. 92 — Motorista.
N. 10.198, Francisco M. Santos, artigo 248 L — Proprietario.
N. 10.289, Carlos G. Mello, art. 79 — Motorista.
N. 10.441, Carlos Waldemar Monteiro, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.676, Dr. Sylvio Rangel, artigo 144 — Proprietario.
N. 10.713, José T. Mello, art. 144 — Proprietario.
N. 11.007, Emilio Martinez, art. 108 — Proprietario.
N. 11.072, José M. Adão, art. 810 — Motorista.
N. 11.204, Henrique Queiroz, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.263, José M. D. Lopes, artigo 248 E — Proprietario.

Passageiro:

N. 11.307, Arthur F. Seabra, art. 144 — Proprietario.
N. 11.332, Candido D. Braga, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.373, Salim Zertun, art. 144 — Proprietario.
N. 11.590, Antonio C. S. Lima, artigo 144 — Motorista.
N. 11.612, Henrique T. Faria, artigo 248 L — Proprietario.
N. 11.785 Maximiano B. Carisco, artigo 92 — Motorista.
N. 11.803, Paschoal Pontes, arts. 248 L e 81 — Proprietario.
N. 13.022, José Teixeira, art. 248 L — Motorista
N. 13.054, Francisco Martins, art. 144 — Motorista

Dia 31 de outubro de 1929

Omnibus:

N. 59, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
N. 79, Light and Power, art. 79 — Proprietaria.
N. 113, Light and Power, art. 83 — Proprietaria.
N. 180, Auto Omnibus S. A., artigo 92 e 141 — Proprietaria.
N. 182, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
N. 195, Empreza N. A. Viação Ltda. art. 92 — Proprietaria.
N. 204, Auto Viação Metropolitana S. A. art. 248 L — Proprietaria.

N. 209, Empreza N. A. Viação Ltda., art. 144 — Proprietaria.
N. 230, Auto Omnibus S. A., art. 248 I. Proprietaria.
N. 324, Empreza N. A. Viação Ltda., art. 248 L. —Proprietaria.

Carga:

N. 87, A. Costa Araujo, art. 144 — Proprietario.
N. 592, Companhia Usinas Nacionaes, art. 248 — Proprietaria.
N. 711, Belmiro Rodrigues & Comp. art. 92 — Proprietarios.
N. 1.581, José M. Coelho, art. 92 — Proprietario.
N. 2.109, Christiano Neves, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.468, L. A. Salgado & Comp. artigo 92 — Proprietarios.
N. 2.725, Alvaro H. de Souza, artigo 248 L. — Proprietario.
N. 2.614, A. F. Lage, art. 2 481. — Proprietario.
N. 2.619, Alfredo Teixeira, art. 248 L — Motorista
N. 2.632, Manoel Cardoso, art. 248 L — Motorista.
N. 2.958, Manoel Gomes Paiva, artigo 144 — Motorista.
N. 3.237, Abilio Cruz, art. 92 — Motorista.
N. 3.588, Adriano Hermida, art. 100 — Motorista.
N. 4.076, Armando Souza, art. 92 — Motorista.
N. 4.519, João Carrielho, art 144 — Proprietario.
N. 4.818, Brasilian Electric S. A., artigo 81 — Proprietaria.

Passageiro:

N. 8, Lucia Dalle Iste, art. 144 — Proprietaria.
N. 37, Companhia Commercial Maritima, art. 144 — Proprietaria.
N. 117, Dumas F. Leitão, art. 248 L — Motorista.
N. 783, Joaquim Eduardo Silva, artigo 151 — Motorista.
N. 784, Manoel L. Cunha, art. 100 — Proprietario.
N. 911, Sirio Bulins, art. 248 L — Proprietario.
N. 924, Benjamin C. Almeida, art. 92 — Motorista.
N. 998, Genaro Dias, art. 248 L Proprietario.
N. 1.253, João Canivo, art. 86 — Proprietario.
N. 1.549, José Pereira Martins, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.761, Casimiro Guimarães, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.853, Francisco Simões, art. 86 — Motorista.
N. 1.878, Arthur Donato, art. 248 L — Proprietario.
N. 1.981, Robert W. Rob., art. 248 L — Proprietario.
N. 2.095, Jorge F. Leff, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.245, Luiz Ferreira, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.425, Antonio José de Almeida, art. 144 — Motorista.
N. 2.510, Benedicto Zucol., arts. 82 e 81 — Motorista.
N. 2.885, José Baptista Santos, artigo 143 — Proprietario.
N. 3.233, Antonio Pinto Salles, artigo 248 L — Proprietario.
N. 3.384, Antonio Castro R. Junior, art. 87 — Motorista.
N. 3.422, Adão A. Silva, art. 81 — Motorista.
N. 3.434, Antonio P. Cunha, art. 102 — Proprietario.
N. 3.976, T. L. Wrightt Comp. Ltd., art. 79 — Proprietaria.
N. 4.262, Hilario Tavares, art. 81 — Motorista.
N. 4.391, Dr. Alfredo Figueiredo, artigo 248 L. — Proprietario.
N. 4.437, Cincinato Braga, art. 92 — Proprietario.
N. 4.586, Annibal Ribeiro, art 144 — Proprietario.
N. 4.605, José E. M. Soares, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.610, Manoel Antunes, art. 248 L — Proprietario.
N. 5.135, Joaquim Pereira, art. 86 — Motorista.
N. 5.200, Socrates P. Bittencourt, artigo 102 — Proprietario.
N. 5.356, Sylvio D'Orsi, art. 92 — Proprietario.
N. 5.421, Nelson A. Teixeira, artigos 84 e 248 L — Motorista.
N. 5.446, F. Coimbra & Comp. Ltda., art. 144 — Proprietario.
N. 5.595, Dr. Octavio R. Barros, artigo 92 — Proprietario.
N. 5.673, Renato Pedrosa, art. 248 L — Motorista.
N. 5.721, Francisco Paschoal, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.041, Antonio C. Marques, artigo 81 — Motorista
N. 6.318, J. Xavier Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 6.331, Mauricio Bicalho, art. 248 L — Proprietario.
N. 6.616, Luiz Pinto Freitas, art. 144 — Motorista.
N. 6.672, Companhia Fornecedora de Materiaes, art. 100 — Proprietario.
N. 6.768, Manoel Reis, art. 144 — Proprietario.
N. 6.978, Leonel S. Miranda, art. 144 — Proprietario.
N. 7.050, Alfredo Augusto, art 100 — Motorista.
N. 7.166, Henrique de Mello, art. 248 L Proprietario.
N. 7.368, Cid Camara, art. 248 L — Motorista.
N. 7.452, José Vieira, art 248 L — Motorista.
N. 7.950, João S. Nascimento, artigos 48 e 248 L — Motorista.
N. 7.935, Domingos Ferreira, art. 86 — Motorista.
N. 8.097, José Dias, art. 86 — Proprietario.
N. 8.346, D. Rosa M. Gama, art. 100 — Proprietaria.
N. 8.427, Dr. Octavio Pinto, art. 100 — Proprietario.
N. 8.521, Dr. Adhemar Pimenta, artigo 79 — Proprietario.
N. 9.003, José M. Gouvêa, art. 248 L — Proprietario.
N. 9.017, Alexandre Caldas, art. 248 L — Proprietario.
N. 9.499, T. L. Wrightt Comp. Ltd., art. 248 L — Proprietaria.
N. 9.676, Manoel C. Pinto, art. 151 — Proprietario
N. 9.786, Luiz Z. T. Cardoso, art. 86 — Proprietario.
N. 9.977, Dr. Ayres Vasconcellos, artigo 248 L — Proprietario.
N. 10.501, Joaquim Santos, art. 257 — Proprietario.
N. 10.764, Dr. Quintino Bocayuva Netto, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.827, Armando Gianetti, art. 144 — Proprietario.
N. 11.003, F. Coimbra & Comp. Ltd., art. 144 — Proprietarios.
N. 11.184, André Pereira, art. 102 — Proprietario.
N. 11.523, José Segundo Valle, artigo 92 — Motorista.
N. 11.890, Dr. João Lacerda, art. 81 — Proprietario.
N. 11.896, Simão Aphdirae, art 248 L —MoMtorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 14 de novembro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião, em commissão, sendo a elle admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vaccinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submetter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funccionarios.

O processo das provas será regulado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratica-oral sobre caso doente, sendo materia do concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 9 de janeiro do anno proximo vindouro.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de novembro de 1929. — Dr *Rogerio Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

PROVIDENCIA RELATIVA AOS PREPARADOS SIRDYL, VELAS ANTISEPTICAS, VELAS D'ERBON, GYNASEPTOL, PESSARIOS AMERICANOS, PHILAGINA, STERYL, PATENTEX E ESTERESINA

De ordem do Sr. director geral, e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que os preparados Sirdyl, velas antisepticas, velas d'Erbon, Gynasceptol, Pessarios Americanos, Philagina, Steryl, Patentex e Esterisina deverão ter em logar bem visivel nos rotulos, nas bullas, nos envolucros dos vidros ou caixas, a seguinte declaração: "Só póde ser ministrado mediante prescripção de medico", a qual deverá ser tambem consignada nos annuncios. As infracções serão punidas de accôrdo com o artigo 253 do Regulamento Sanitario vigente.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 28 de outubro de 1929. — *Rogerio Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscripção para o exame de habilitação de profissionaes estrangeiros, estará aberta do dia 21 ao dia 30 do corrente mez, em que será encerrada ás 2 horas da tarde. De accôrdo com as instrucções approvadas pelo Exmo. senhor ministro da Justiça, o candidato deverá juntar ao requerimento de inscripção o diploma que possuir, o numero exigido de exemplares das theses que vae sustentar e a certidão do pagamento das taxas devidas. Secretaria da Faculdade de Medicina, em 13 de Novembro de 1929. — Dr. *Eugenio do E. S. de Menezes*. Secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido fomulado em requerimento protocollado sob n. 41.839, deste anno, pela firma Alves, Fraga & Comp., estabelecida nesta capital, á rua Frei Caneca n. 87, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º, do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os productos seguintes de fabricação da requerente: Latas para transporte de leite, depositos para leite, para mantiga ou creme, pasadores para depositos de leite, tanques rectangulares para leite e para banho-maria, baldes para leite, registros e torneiras, e, considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidade e preços, como tambem, os ditos fabricantes se julgam capazes de attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

E, para constar, foi mandado dactylographiar o presente edital que será publicado durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 14 de novembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. delegado fiscal e nos termos do despacho da mesma autoridade, de hontem datado, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir da data da publicação deste, fica marcado ao terceiro escripturario desta delegacia fiscal, Eraldin Fontoura Cunha, o prazo de cinco dias para comparecer ao serviço da repartição e allegar o que julgar o bem dos seus direitos no processo mandado instaurar pela portaria sob n. 561, de 26 de outubro findo, sob pena de, se não o fizer, ser considerado revel e demittido por abandono de emprego.

Secretaria da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, 12 de novembro de 1929. — *Abiathon Affonso da Oliveira Pinto*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

K. 189, A. S. Couto & Irmão, rua Carolina Machado n. 620.

K. 340, Alcoforado — Eduardo Guedes, Estado Maior do Exercito.

Ex-officio 14.892, Almeida — Francisco Pinto de, Banco do Brasil.

K. 1.258, Andrade — José Martins de, rua Magalhães de Castro n. 87.

K. 1.327, Anjos — Amadeu dos, rua Marquez de Valença n. 137.

Ex-officio 8.921, Azevedo — Attila Guilherme, Directoria Geral dos Correios.

K. 333/X. 2.070, Barcellos — Alberto, Museu Historico Nacional.

V. 4.964, Braga — Cincinato Pinto, Recebedoria do Districto Federal.

Ex-officio 14.901, Carrasco — Fernando, rua da Misericordia n. 30.

K. 804, Dias — Benjamin Cordovil, rua Paulo Frontin n. 24.

M. 1.496, Gillardo — Egydio Esposito, rua Mariz e Barros n. 287/A.

V. 7.138, Gieseler — Elly, rua Bandeirantes n. 48.

K. 2.773, Gomes — Manoel Nicomedes Francisco, rua Leopoldina n. 32, Oswaldo Cruz.

Ex-officio" 11.331, Kaufmann — Natan, rua General Caldwell n. 74.

K. 154, Leite — Eduardo de Souza, avenida Paulo de Frontin n. 171.

K. 262, Machado — José Nunes, 2ª Brigada de Infantaria, Quartel-General.

K. 911, Magalhães — Luiz Monteiro de, rua da Alfandega n. 240.

K. 935, Manoel — Antonio, rua General Caldwell n. 297.

S. Cor. 1.100, Martins — Thomaz W., rua da Alfandega n. 48, 3º andar.

Ex-officio:

4.315, Leal — Mario Manfredo, rua Manoel Alves n. 26, Sampaio.

4.329, Lefevre — Eduardo G., Banco do Brasil.

4.383, Leme — João Baptista da Silva, Banco do Brasil.

4.400, Lemos — Manoel C. de, rua do Rosario n. 100.

4.413, Letellier — Adriano, rua do Cattete n. 160.

4.425, Lima — Abigail Amoroso, rua D. Marianna n. 149.

4.442, Lima — Ary B., rua 7 de Setembro n. 207.

4.447, Lima — Benedicto Pinheiro de, Banco do Brasil.

4.506, Lindh — Bror, rua José Hygino n. 76-IV.

4.606, Lopes — José Ribeiro, rua da Estrella n. 59.

4.625, Loreto — Antonio Nicola de, rua do Lavradio n. 55.

4.637, Loureiro — Joaquim, rua General Pedra n. 479.

4.640, Loureiro — José, rua Lopes Quintas n. 14, casa 5.

4.662, Lucas — Lauriano, rua do Ouvidor n. 63.

4.694, Lyra — Alvaro, rua Visconde de Silva n. 55-A.

4.717, M. J. de C. Nunes, rua Marquez de Abrantes n. 102.

4.794, Machado — João Gama, rua do Ouvidor n. 61.

4.821, Machado — Miguel da Cruz, rua Estacio de Sá n. 43.

4.782, Machado — De Paula, rua do Riachuelo n. 92.

4.760, Macieira — Joaquim Lopes, rua S. Francisco Xavier n. 549.

4.928, Maior — Evergisto Souto (Dr.), rua dos Araujos n. 82, casa 12.

647, Mattos — Aloysio, ladeira do Castro n. 193.

4.378, Mello — Guilhermino Cardoso, Mercado Municipal ns. 81/85.

5.295, Mello — Ulysses, Banco do Brasil.

5.310, Mendes — José Daniel, avenida Rio Branco ns. 110/112.

5.426, Miranda — João Salgado de, Banco do Brasil.

5.538, Moraes — José Canuto de Figueiredo, Banco do Brasil.

5.545, Moraes — Manzianzeno, rua Gustavo Sampaio n. 98.

5.558, Moreira — Alberto Coelho, rua S. Christovão n. 316.

5.559, Moreira — Angelina Adelaide Fonseca de A., Banco do Brasil.

7.896, Silva — Amalio (Dr.), avenida Rio Branco n. 46, sobrado.

8.249, Souza — João Lopes de, rua do Rosario n. 172.

8.612, Valente — Antonio Soares, rua Farme de Amoedo n. 89.

Y. 2.221/8.912, Werneck — Ferando Loretti, Estrada Marechal Rangel n. 389, casa 12.

8.933, Wiltshire — Izabella Von Sidow, rua Camerino n. 27.

Supprimento — Ex-officio:

1.709/7.647, Santos — Firmino José dos, rua Carijós n. 41.

S. 1.897/988, Silva — João Pereira da, rua José Antonio dos Santos n. 111, Leblon.

N. 3.684, Bright — W. D. rua Barão do Flamengo n. 20.

Ex-officio Z 443-177. Bevilaqua — Clovis, rua Barão de Mesquita n. 573.

K 3.443, Caldwell — L. A., rua São Pedro n. 81.

Q 319, Cordovil — José Antonio, rua D. Gerardo n. 42, 3º andar.

L 3.113, Diniz Filho — Alberto, rua D. Maria Romana n. 38, Maracanã.

Q 890, Dobbin — Ernest William, rua Marquez de Paraná n. 191, Nitheroy.

Q 212, Estevez — Herminio Alvares, rua Salvador Corrêa n. 53.

Q 305, Falcão — Oscar de Barros, rua Dr. Mario Vianna n. 277.

L 2.713, Faria — Alvaro Cintra Rego de, rua Maria Eugenia n. 77, casa 4.

L 3.600, Faria — Annibal Gomes, rua Rio Branco n. 87.

L 4.076, Faria — Antonio Gomes de, rua da Quitanda ns. 106-110.

L 5.871, Ferraz — Luiz Atto Gomes, rua Paulo de Frontin n. 50.

L 2.560, Ferreira — Gustavo, rua Clarimundo de Mello n. 214, Encantado.

L 2.288, Ferreira — Henrique Apollinario, rua Visconde de Itauna n. 36, sobrado.

L 3.430, Ferreira — Jorge Pires, avenida Rio Branco n. 9.

L 3.450, Ferreira — Nourival de Lima, rua Paula Freitas n. 35.

L 2.772, Ferreira — Oswaldo, rua Santa Alexandrina n. 87, casa VI.

L 2.296, Ferreira — Oswaldo Pires, rua do Mercado n. 34.

L 3.390, Fischer — Arthur, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

L 6.213, Fonseca — José M., rua do Passeio ns. 48-54.

L 1.988, Fortes — Ary, rua dos Andradas n. 27.
L 3.442, Fraser — Julio C., rua São Pedro n. 81.
N 5.648, Freire — Alvaro de Souza, praça da Republica n. 75.
L 2.570, Freitas — Oscar Monteiro de, rua Gonçalves Dias n. 48.
N 4.993, Friedmann — Alberto (Dr.), rua Republica do Perú n. 35.
L 4.202, Fructuoso — Affonso, rua da Gambôa n. 1.
L 2.703, Ganem — Pedro, rua da Alfandega n. 302.
L 3.364, Garcia — Augusto da Costa, rua da Candelaria n. 59.
L 6.182, Gavinha — Domingos, avenida Rio Branco ns. 110-112, 1º andar.
N 3.601, Gibson — Carroll Benjamin, rua da Alfandega n. 48, 4º andar.
L 2.699, Giocondo — Bonisolo, Estrada Octaviano n. 214.
Q 377, Gomes — Constantino Teijeira, rua Senador Dantas n. 70.
L 4.074, Grosso — Alfredo Gomes, rua da Quitanda ns. 106-110.
Q 332, Grucci — Nicolau, rua Anna Nery n. 570.
Q 180, Guerreiro — Candido da Silva Braga, rua 13 de Maio n. 64 C.
L 2.831, Guimarães — Alvaro de Paula (Dr.), rua Pardal Mallet n. 8.
L 2.183, Guimarães — Americo Pereira, rua Buenos Aires n. 20, 5º andar.
L 3.380, Guterres — Alcebiades Ferreira, avenida Mem de Sá n. 329.
L 3.365, Harvey — Stuart, rua Candelaria n. 59.
L 2.836, Hayes — Harold, rua Santa Luzia n. 69.
L 2451, Henseler — Jorge, rua Barão de Iguatemy n 76 A.
Q 832, Howard — Hubert Lesbe, rua Visconde Inhaúma n. 85.
Q 323, Joerg — Herbert, rua D. Gerarde n. 42, 3º andar.
L 4.182, Jorge — Adelino Alves, rua Gambôa n. 1.
L 2.815, Kardel — Henrique, rua do Mattoso n. 246 A.
Q 324, Kuester — Otto, rua D. Gerardo n. 42, 3º andar.
L 3.894, Lamarão — Antonio Ferreira, rua dos Andradas ns. 93|95.
L 2.746, Lange — Gustavo, rua Lima Barros n. 71.
L 3.864, Lauer — Eugen Ferdinand, rua Nery Pinheiro n. 70.
L 3.990, Leal — Adolpho Castro, rua Domingos Olympio n. 38 — Paquetá.
V 529, Leal — Mario Manfredo, rua Manoel Alves n. 26 — Meyer.
L 5.834, Leal — Mario Modesto, rua Buenos Aires n. 85, 2º.
L 3.151, Leão — Alvaro de Souza, rua 1º de Março n. 67.
L 3.900, Leão — Florencio Carneiro, rua dos Andradas ns. 93|95.
N 3.817, Lebre — Paulo Florentino, rua Buenos Aires n. 150.
M 1.648, Leite — Balthazar do Prado, rua Torres Homem n. 185.
L 2.569, Leite — João Gomes, rua Gonçalves Dias n. 48.
L 3.766, Leite — José Maria Pereira, rua Republica do Perú ns. 63|65.
L 3.787, Leite Filho — Solidonio, rua S. José n. 8, 1º andar.
L 2.360, Lemgruber — Fidelis, rua Uruguaya n. 385.
Q 219, Lemos — Francisco Cardoso, rua Dr. Leal n. 82.
L 3.996, Lemos — Manoel Pereira de, avenida Almirante Barroso ns. 10|14.
N 1.097, Leonardo — Manoel Machado, rua S. Luiz Gonzaga n. 398.
X 896, Leutner — K., rua Cardoso n. 293.
L 4.263, Lima — Adhemar da Silva, rua da Quitanda ns. 106|110.
P 822, Lima — Arnaldo Rodrigues praça Central n. 58 — Mercado Municipal.
L 3.311, Lima — Francisco Costa, rua Oito de Dezembro n. 28.
P 884, Lima — José de Gusmão, rua Santa Clara n. 172.
P 821, Lima — José Rodrigues, rua Pardal Mallet n. 9.
P 498, Lima — Paulino da Rocha, rua dos Ourives n. 102.
Q 217, Lima Filho — Landelino de Oliveira, rua L n. 40 — Penha.
L 5.600, Llopart — José Antonio, praça Floriano n. 55, 6º andar.
L 3.307, Lobo — Aventino, rua da Harmonia n. 106.
L 1.787, Lobo — Ramiro Moreira, rua Frei Caneca n. 131.
N 2.780, Longra — Manoel Ferreira, rua Pedro Americo n. 127.
L 4.213, Lopes — Alvaro da Silva, rua da Gambôa n. 1.
L 2.808, Lopes — José Manoel, rua dos Andradas n. 122.
L 2.799, Loureiro — José de Araujo, travessa S. Francisco de Paula n. 32.
N 1.505, Lowndes — Albert Augustus, rua Haddock Lobo n. 15.
L 4.165, Luz — Arthur, Ministerio da Viação.
L 3.838, Lyra — Ermelinda, rua Dr. Bulhões n. 227.
M 2.037, Lyra — Henrique — Alberto, rua Marquez de Sapucahy numero 177.
L 3.351, Macabú — Ernesto, avenida Gomes Freire n. 13.
Q 203, Macedo — Augusto, rua Barão de Sertorio n. 22.
L 4.445, Machado — Antonio Joaquim, rua D. Cecilia n. 18 A.
Q 314, Machado — José Joaquim, morro do Vintem n. 107.
L 2.642, Maciel — Cesar Augusto de Freitas, rua Copacabana n. 663.
L 2.597, Maia — Nestor, rua Dr. José Hygino n. 55.
L 2.249, Mandarino — José, rua da Quitanda n. 35.
L 2.392, Marinho — Sarah, rua das Palmeiras n. 94 — Botafogo.
L 3.509, Martins — Angela Coelho Fontes, rua Barão Pirassininga numero 55, C|16.
L 4.257, Martins — Antonio, rua da Quitanda ns. 106|110.
P 870, Martins — Antonio Augusto, travessa do Paço n. 12.
L 3.445, Martins — Armando, rua do Ouvidor n. 72.
L 3.479, Martins — Manoel Joaquim de Mendonça, rua General Dionysio numero 32.
L 2.829, Martins — Maria Emilia Cardoso, rua Machado de Assis n. 14.
Q 372, Mathias — Henrique Antonio, rua Barbosa da Silva n. 129.
L 4.294, Mayall — Alberto Carlos, rua da Quitanda ns. 106|110.
L 2.825, Mazza — Samuel, rua Thomé de Souza n. 2.411 — 2º andar.
L 2.540, Meira — Manoel Antunes de, rua do Ouvidor n. 56.
L 4.208, Mello — Antonio de Souza, rua da Gambôa n. 1.
L 2.373, Mello — Manoel Pessôa de, Secretaria do Arsenal de Marinha.
L 815, Mendes — Joaquim Augusto da Silva, rua Santa Sophia n. 14.
L 2.244, Mendonça — Eduardo Luiz de, rua da Quitanda n. 35.
Q 266, Menéres — Fortunato da Fonseca, rua 1º de Março n. 98.
L 5.635, Migliorelli — Andréa (Dr.), rua do Ouvidor n. 158.
N 1.360, Miranda — Jayme Augusto dos Santos (Dr.), rua Haddock Lobo n. 273.
L 2.297, Miranda — Lucindo C., rua do Mercado n. 34.
L 5.476, Miranda — Waldemar Moreira de, rua Conselheiro Saraiva numero 34.
L 5.404, Monarcha — Geraldo, rua 7 de Setembro n. 187 — Loja.
N 1.758, Monteiro — Attila José, rua Visconde de Cabo Frio n. 26.
L 3.589, Monteiro — Esmeralda A., Hotel Hajubá — Appartamento n. 1.101.
L 3.755, Montezuma — Newton de Vianna, avenida Gomes Freire n. 65-1º.
L 3.897, Moraes — Annibal, rua dos Andradas ns. 93|95.
L 3.750, Moraes — Antonio Fernandes, rua Marechal Floriano n. 51.
L 5.039, Moraes — Arlindo Bastos, rua S. Bento n. 17 — Sob.
R 1.627, Amaral — A., avenida Gomes Freire n. 136.
L 5.926, Brangato — José, Estrada Santa Cruz n. 207-A.
L 5.947, Constantino — Gabriel, Estrada Santa Cruz n. 211-A.
L 2.214, Cardeano — José Pinto, rua Catumby n. 2.
R 2.924, Cerqueira, Soares & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 84.
P 810, Costa — Amador Bezerra da, rua Dr. Sattamini n. 130 casa XII.
U 746, Costa — Guilherme da, avenida Rodrigues Alves n. 431.
L 5.900, Curt Symatschke & Comp., praia do Flammengo, 164 a 168.
L 3.884, Diniz — Henrique Augusto de Oliveira (Dr.), rua Copacabana n. 52.
L 3.823, Ellwood — George Carl, rua Marechal Floriano n. 168.
L 5.633, Erben — José, rua do Ouvidor n. 158.
N 5.363, Espirito Santo — Benedicto Corrêa do, rua João Pulcherio n. 52.
N 2.537, Espirito Santo — Gastão do, avenida 7 de Setembro n. 97 — Nictheroy.
L 3.856, Evetts — Edgar, rua Marechal Floriano n. 164.
L 3.789, Faria — Arthur Rodrigues de, rua Engenho Novo n. 57.
N 2.643, Ferreira — Alfredo, rua Baptista Pereira n. 28.
P 649, Fialho — Antonio José, rua Gonçalves Dias n. 5.
N 2.867, Figueira — Fernando de Magalhães, rua General Camara n. 80.
N 2.862, Figueira — Sylvio de Magalhães, rua General Camara n. 80.
V 1.181, Finlay — George Lester, rua Conselheiro Saraiva n. 25.
L. 5.718, Florido — Octavio, rua Pereira da Siqueira n. 93 casa 4.
Q 2.400/2.401, Fonseca — Jacintho Nunes da, rua 24 de Maio n. 6.
P 808, Freire — Odon, rua Condessa Belmonte n. 107.
P 697, Frossard — João Renato (Dr.)
L 5.918, Furtado — Manoel Miguel, Estrada Santa Cruz n. 207-A — Bangú.
P 783, Gabriel — Antonio Penna, rua da Assembléa n. 18.
P 782, Gabriel — Cazemiro, rua Republica do Perú n. 18.
L 2.075, Garcia — Antonio, avenida Rio Branco n. 133-1º andar S/10.
L 2.890, Garcia — Jesus Valino, rua dos Andradas, 93 a 95.
L 5.497, Georg Mayfarth, avenida Mem de Sá n. 288.
L 5.821, Gomes — Bernardo José, rua General Camara n. 66-1º andar.

L 5.752, Gomes — Primo Augusto Dias, rua São Pedro n. 122.
L 5.631, Grechi — Othelo, rua do Ouvidor n. 158-3° andar.
L 3.941, Grimmer — George Ricardo, rua Perseverança n. 15.
L 5.658, Guimarães — Coséha Fernandes, rua Dr. Maia Lacerda n. 131.
L 3.873, Hahn — Arthur, rua Miguel de Paiva n. 28.
L 3.825, Hennings — Ernest Stanley, rua Paula Freitas n. 20.
L 3.867, Henzen — Theodor, rua Boa Viagem n. 133.
N 2.525, Homsy — Michel, rua da Alfandega n. 257.
L 3.836, Hoyle — William Dichon, rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.
L 5.035, Jorge — Joaquim de Sá, rua Acre n. 80.
P 510, Kaseff — Berta, Avenida Rio Branco n. 135, 5° andar, sala 512.
P 535, Kelp — Martin, Hotel Gloria, Villa Praia do Russell.
L 3.866, Klan — Adolf, rua Dr. Pecanha da Silva n. 142, Engenho Novo.
L 3.893, Kropf — Mario Lengruber, rua dos Andradas ns. 93-95.
P 674, Ladeira Junior — João, rua Visconde do Uruguay n. 122, Nitheroy.
L 3.924, Lagôa — Abel Vieira, rua do Rosario n. 38.
L 712, Lagos — Jacy Sotto Maior, rua Cardoso n. 16, Meyer.
L 3.687, Macedo — José de Araripe, rua Professor Gabizo n. 229.
L 3.639, Macedo — José Buarque de, rua Visconde de Pirajá n. 504.
L 5.441, Machado — Euclides Freire, praça Servulo Dourado.
L 3.875, Machado — Joaquim Alves, rua Mario Monteiro n. 28.
L 5.548, Machado — Manoel Dias, rua Buenos Aires n. 144.
L 3.753, Machado — Manoel José, rua Almirante Tamandaré n. 56.
P 541, Machado — Orlandino Avilla, rua Coronel Cotta n. 93.
L 2.954, Madeira — Antonio, rua Pereira de Siqueira ns. 59-48.
L 5.837, Madeira — Germano Monteiro, rua Uruguayana n. 80.
U 1.321, Magalhães — A. L., rua Marquez de Abrantes n. 147.
P 530, Magalhães — Ernesto Nogueira de, Hotel Gloria.
V 669, Magalhães — Manoel Pereira de, rua XI ns. 54-64, Mercado Municipal.
P 812, Magno — Alberto Carlos, rua 1° de Março n. 66, Banco do Brasil.
L 5.508, Maia — Joaquim Santos, rua Santa Clara n. 132.
L 5.925, Maksud — A., Estrada de Santa Cruz n. 209 B.
L 3.656, Mallet — João Carlos Jacques, Avenida Rio Branco n. 117, 3°, sala 308.
L 861, Marques — Americo de Azevedo, rua Goulart n. 82, Leme.
L 5.558, Marques — David Martins, praia do Flamengo n. 106.
L 2.184, Marques — Rubens Machado, rua Buenos Aires n. 20, 5° andar.
L 5.483, Martinelli — Aldo, travessa do Carneiro n. 9.
L 3.684, Martins — Augusto, rua dos Invalidos n. 90.
L 3.668, Martins — Maria, travessa Fernandina n. 38.
L 5.403, Mattos — Alberto Rodolpho de, rua Chaves Faria n. 58.
N 2.968, Mattos — Julio Gomes de, Caixa Postal n. 1.836.
L 3.682, Medeiros — José Mariano de, rua da Alfandega n. 68, sobrado.
N 5.420, Mello — Alberto, rua da Quitanda n. 161.
L 5.901, Mello — Amadeu Ribeiro de, Avenida 28 de Setembro n. 309.
L 3.075, Mello — Avelino Bento de, rua Lobo Junior, 102.
L 5.717, Mello — José Pereira de, avenida Rio Branco, 110, terceiro andar.
L 341, Mello — Manoel, rua Senador Alencar, 20.
U 1.282, Mello — Sobrinho, rua do Cattete, 280.
L 3.940, Mello Junior — J. F. de, rua da Assembléa n. 36, sobrado.
L 5.814, Mendonça — Antonio, rua São Pedro n. 235.
P 811, Mendonça — Carlos Lopes de, rua 1° de Março, 66 (Banco do Brasil).
L 3.968, Mendonça — Manoel Rapozo de, rua Coronel Cabrita, 57 (São Christovam).
L 915, Mendonça — Olyntho Barbosa de, rua Cruzeiro, 263 (Nitheroy).
L 3.675, Menezes — Felisberto V. de, rua das Palmeiras, 22.
L 5.722, Menezes — Francisco, rua Pedro de Carvalho, 16.
P 869, Merten — Werner, rua Marquez de Sapucahy, 200.
L 5.506, Meyer — Adolpho, rua General Argollo, 97-A, casa 2.
L 2.920, Sá — Antonio Vianna, avenida Rio Branco, 79, segundo andar.
L 3.030, Sá — José Ferreira, rua São Pedro n. 125.
P 867, Salzmann — Theodor, rua Marquez de Sapucahy, 200.
X 247, Santos — J., avenida Passos n. 111.
P 525, Santos — Manoel A. Ferreira dos, praia Retiro Saudoso, 142, casa IV (São Christovam).
L 3.872, Santos — Manoel Ferreira dos, rua Nery Pinheiro, 78.
P 946, Santos — Manoel Maurity, rua Borda do Matto, 46 (Andarahy).
U 1.817, Santos — Marcellino Rodrigues dos, rua General Camara, 78, loja.
L 3.960, Santos — Maria Rodrigues dos, rua Vieira Ferreira, 50.
L 2.037, Saraiva — Mario da Fonseca, rua Conde de Bomfim, 44.
L 5.624, Sartore — Luiz Medeiros, rua Theophilo Ottoni, 162.
P 856, Schnelle — Hans, rua Tenente Possolo, 15|25.
P 868, Schroeder — Adolf, rua Marquez de Sapucahy, 200.
L 3.869, Schultz — Carl, rua Miguel de Paiva, 177.
L 3.852, Serpa — Josué, rua do Morro, 21, terreo.
L 3.837, Servos — Frederich Milton, rua Marechal Floriano Peixoto, 164.
P 848, Silva — Alvaro Pereira da, rua 8 de Setembro, 25.
L 5.893, Silva — Antonio Rodrigues da, rua Saccadura Cabral, 152.
T 2.717, Silva — Aristides Soares, rua Campos Salles, 135.
N 2.532, Silva — Augusto José, rua Joaquim Norberto, 46 (Cavalcante).
L 5.927, Silva — Francisco Corrêa da, estrada de Santa Cruz, 207-B.
L 3.306, Silva — Joaquim José da, rua da Harmonia, 100.
L 5.841, Silva — Luiz, rua Theophilo Ottoni, 52.
N 2.639, Silva — Luiz Ignacio da, rua Barão de Ubá n. 14, casa V.
P 871, Silva — Manoel Coelho da, travessa do Paço, 12.
L 3.935, Silva — Manoel Ribeiro da, rua da Candelaria, 36, loja.
L 3.927, Silva — Manoel Joaquim da, rua do Rosario, 38.
N 2.860, Silva — Octavio Ferreira da, rua General Camara n. 80.
L 3.801, Simões — Heitor da Silva, rua Souza Franco n. 236.
L 3.860, Simões — José da Silva, avenida 28 de Setembro n. 251.
P 804, Soares — Annibal Mielsen de Araujo, Contadoria, Cambio Banco do Brasil.
L 3.988, Soares — João F. Jorge de Oliveira Alves, rua dos Andradas numeros 95-93.
N 5.339, Soares — Manoel José, rua Lemos Brito n. 18.
L 3.835, Tennysen — Alfred L., R. G. Light & Power Co.
G 3.074, Vallejo — Rafael, rua Archias Cordeiro n. 163.
L 3.154, Vallente — Roberto de Miranda, Banco Mercantil, rua 1° de Março n. 67.
T 128, Vance — Robert, avenida Rio Branco n. 117, 4° andar.
U 2.238, Vasconcellos — José Machado de, rua João Ribeiro n. 117, Madureira.
X 1.087, Vasconcellos — José Mendes de, rua do Ouvidor n. 182.
V 785, Vasconcellos — Maria Augusta Nobrega de, rua Copacabana n. 521.
N 5.288, Vianna — Paulo Rodrigues (Dr.), rua da Matriz n. 85, Botafogo.
R 567, Victorino & Graciano, rua Pereira de Siqueira n. 56.
Q 151, Vieira — Antonio Pinheiro, rua Saccadura Cabral n. 131.
G 1.207, Vieira — David Pinto, ladeira João Homem n. 63.
G 2.231, Vieira — Olga de Gervais, avenida Paula e Souza n. 130.
Q 307, Villaboim — Pedro Loureir (capitão), rua da Matriz n. 98, Botafogo.
Q 4.223, Vinhaes — Guilherme de Sá, rua São Christovão n. 320.
L 4.960, Viuva Bevilacqua, rua do Ouvidor n. 155.
U 1.764, Viuva Guerreiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 169.
L 1.713, Viveiros — José Francisco Ladeira de (Dr.), rua Conselheiro Saraiva n. 30.
L 5.053, Vizeu — Affonso, rua da Quitanda n. 199.
R 4.040, Vogel — Paschoal, rua Bento Lisbôa n. 66.
M 334, Wellisch — Guiomar Carneiro, rua Buenos Aires n. 95, 1° andar.
G 1.132, Wendt — Carlos Joaquim Henrique, rua dos Andradas n. 109.
L 4.270, Werneck — Paulo dos Santos, rua da Quitanda ns. 106-110.
U 2.067, Wigderowitz — Paulo, rua Ricardo Machado n. 30.
Q 812, Williams — John Paço, Banco do Brasil.
R 1.088, Ximenes — José Carlos, Ministerio da Marinha.
L 5.920, Z. Fonseca & Comp., rua Estevão n. 137, Bangú.
U 2.311, Zuccarelli — Ricardo, ladeira do Barroso n. 94.

Supplemento:

Ex-officio 84 B 1, Kayat & Aquim, rua da Alfandega n. 327.

Ex-officios:

9.434, A. Caldas Vianna & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 94.
9.463, A. Corrêa, rua Frei Caneca n. 99-A.
9.437, A. Oliveira, Rio da Prata do Cabuçú sem numero, Campo Grande.
9.437, A. R. Horta, rua General Polydoro n. 266|268.
9.008, A. S. Loureiro, rua Visconde de Inhauma n. 65.

9.439, Almeida — Abilio de, rua 24 de Maio n. 207.
9.441, Almeida — Seraphim d', avenida Amaro Cavalcanti n. 649.
9.445, Alves Ximenes & Comp., rua Benedictinos n. 28.
9.449, Annibal & Machado, rua Luiz de Camões n. 112.
9.450, Antonio Jannuzzi & Companhia, avenida Rio Branco n. 133, 2º andar.
9.453, Augusto Fernandes de Aguiar & Comp., rua General Caldwell n. 105.
1.233, Boulhosa — Fernando Oliveira, rua Maria Romana n. 29.
1.277, Braga — Plinio, rua do Costa n. 41.
1.304, Brandão — Lourival Luiz, rua Jorge Rudge n. 188.
1.335, Braz — Luiz, rua Grão Pará n. 23.
2.147, Corrêa — Erasmo de Barros, rua do Ouvidor, Sul America.
2.617, Drummond Filho — José Diniz, rua do Passeio n. 50.
9.459, Ferreira — Manoel Antonio, largo do Rosario n. 30.
9.4577, Gomes — Antonio, rua Bella de S. João n. 131, 11.
3.889, Hoeshan — Miguel, rua Cardoso Mesquita n. 39.
3.917, Hygino — Phaelante, rua Werna Magalhães n. 15.
3.993, J. L. Butler, rua S. Pedro n. 67.
3.993, J. L. Butler, rua S. Pedro numero 67.
4.018, J. R. France, rua do Ouvidor n. 123
4.155, Klinger — Arcadio Leopoldo, Cia. Nacional de Navegação Costeira.
4.189, Kronig — Roberto, rua General Camara n. 130.
11.739, Kunz — Robert, rua Buenos Aires n. 9.
4.245, Lagden — Henrique Guimarães, praça da Republica n. 60.
4.280, Lapa — Thomas, rua Gonzaga Bastos n. 199, Aldeia Campista.
4.280, Leal — Julio Gomes, rua Patagonia n. 115.
4.338, Leitão — José R., rua General Pedra n. 64, casa 2.
4.339, Leitão — Roberto Teixeira, Banco do Brasil.
4.382, Lemberg — Rodolpho, largo do Rio Comprido n. 52.
4.444, Lima — Augusto Pinto, rua Visconde de Rio Branco n. 50.
4.482, Lima — Manoel da Rocha, rua Buenos Aires n. 158, 60.
Ex-officio:
485, Lima — Maria Arminda Moreira de Barros Pinto, rua do Ouvidor numero 52.
4.489, Lima — Moysés de S., rua Oscar n. 14.
4.495, Lima — Paulo Martins de, rua Monte Alverne n. 135.
4.531, Lisbôa, Manoel de Vasconcellos, rua Dous de Dezembro n. 73.
4.580, Lopes — Antonio Duarte, rua S. Christovão n. 377.
4.594, Lopes — Jarbas, rua Frei Pinto n. 31.
4.608, Lopes — Luiz Arthur, rua Buenos Aires n. 27.
4.616, Lopes — Sebastião Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 75.
4.618, Lopes — Waldemar, rua Catumby n. 68.
4.648, Lourenço — Manoel, rua Bomfim n. 53.
4.665, Lucena — João, rua Itapirú n. 171.
4.676, Luna — Galdino Ferreira, avenida 28 de Setembro n. 303.
4.683, Luiz — Bertha Maria Julia, rua do Mattoso n. 161.
4.712, M. F. Moutinho, rua Professor Valladares n. 36.
4.714, M. F. Soares, avenida Rio Branco n. 41.
4.716, M. Gonçalves, avenida Rio Branco n. 41.
4.749, Macedo — Judith, rua Ramalho Ortigão n. 33.
4.756, Macedo — Oswaldo, Banco do Brasil.
4.799, Machado — Joaquim Manoel, rua Haddock Lobo n. 408.
4.808, Machado — Juvencio Zeuha, rua Francisco Octaviano n. 52.
4.860, Magalhães — Affonso, "Correio da Manhã".
4.874, Magalhães — Ismael, rua Buenos Aires n. 198, sobrado.
4.881, Magalhães — José Alves de, rua do Ouvidor n. 63.
4.882, Magalhães — Leopoldo, Banco do Brasil.
4.898, Magoulas — Jorge J., rua Theophilo Ottoni n. 114.
4.918, Maia — Manoel de Faria, rua 1º de Março n. 107.
4.926, Maia — Victorino, rua de São Pedro n. 109.
4.932, Malaculi — Humberto, rua Santo Amaro n. 85.
5.316, Mendes Junior — Dr. Candido, travessa Marquez de Paraná n. 24
5.501, Montenegro — Oswaldo, rua Aquidaban n. 168.
5.552, Moraes — Walfrido, rua Uruguay n. 129.
5.837, Nogueira — Derval, rua do Ouvidor n. 123.
6.318, Pereira — Affonso Leonardo, rua Martins Ferreira n. 79.
6.631, Porto Filho — Americo, Banco do Brasil.
7.278, Rossi — Arthur Alberto, avenida dos Democraticos n. 1.181.
7.544, Santos — Mamede Antonio dos, Contadoria do Corpo de Zombeiros.
8.405, Tavares — Carlos Bastos, Banco do Brasil.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se a secção do cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Campos — Olympio Pinto.
Camuyrano — Luiz.
Canelha — Armenio Martins.
Cantizano — Pedro.
Caruto — João Ferreira.
Cardia & Guimarães.
Cardoso — Aurelino de Jesus.
Cardoso — Julião José.
Cardoso — Manoel.
Cardoso — Roberto.
Cardoso — Sabino Gomes.
Cardoso — Victorino.
Carlo Pareto & Comp.
Alves — Geremias.
C. Estephens.
C. F. Baumann.
C. D. Weekes.
C. Ferreira.
C. G. Lacombe.
C. Gouvêa.
C. H. Grasser.
C. Herculano A. Pereira Junior.
C. J. Chamoun.
C. Javes.
C. N. Gama.
C. de Oliveira
C. Rosental.
C. S. Brewstar.
C. D. Figueiredo
C. T. Javes.
C. T. Lee.
Cabot — Roberto.
Cabral — Carlos de Menezes.
Cabral — Clementina Hollanda.
Cabral — Francisco.
Cabral — João da Rocha.
Cabral — Jorge da Ressureição.
Cabral — Nuno Nunes.
Cabral — Raymundo Feliciano.
Caçador — Leão (Dr.).
Cadaval — Fernando.
Cadaval — João Bento Nery (Dr.).
Cadji — Moysés M.
Caetano — Bernardo.
Caetano — Hortenso dos Santos.
Cagnin — Eugenio.
Cain — Edward J.
Calazza — Pedro Savaget.
Calberg — Ernesto (Filho).
Caldas — Ernani Moura
Carlos Cariello & Comp.
Carlos Irmãos.
Carlos Simões & Pereira.
Carmellada & Filho.
Carneiro — Antonio Martins.
Carneiro — Domingos (Filho).
Carneiro & Esteves.
Carneiro — Gomes.
Carneiro — João Martins.
Carneiro — João Martins.
Caldas — Luiz.
Caldas — Manoel Pedrosa de Araujo.
Caldas — Manoel R.
Caldas — Mario (Dr.).
Caldas — Oswaldo.
Caldas — Thomaz Pereira (Dr.).
Caldeira — Julio da Silveira.
Caldeira — Manoel Gomes.
Caldeira — Octavio Schmidt.
Caldeira — Sebastião Pinto (major).

Caixa de Amortização

EDITAL N. 16

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, attendendo á solicitação das Associações Commerciaes desta cidade e da de São Paulo, resolveu, em sessão realizada em 7 do corrente, que as notas com carimbos e outros dizeres, de accôrdo com a sua resolução, não ficam sem valor, mas sujeitas a troco nesta caixa não podendo, portanto, mais continuar a circular.

Caixa de Amortização, 12 de novembro de 1929. — *Affonso Ramos Gomes*, director, interino.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

Tendo S. Ex.ª o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 12 de setembro ultimo, mantido o despacho anterior, por seus fundamentos, no recurso interposto por este Instituto da decisão primitiva, dada a uma consulta do director da Tar-

prensa Nacional, referente ao direito de opção dos contribuintes da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official; e tendo o Conselho Administrativo deste instituto, de accôrdo com o referido despacho, deliberado cancellar as inscripções de todos os contribuintes colhidos pela decisão governamental restituindo-lhes as contribuições que lhes foram descontadas e recebidas pelo instituto — convoco, por este edital, a virem, no prazo de 60 sessenta dias, requerer e receber as referidas contribuições todos os contribuintes obrigatorios da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official", da Caixa de Operarios do Arsenal de Marinha e Directoria do Armamento de Marinha e da Caixa de Operarios da Casa da Moeda.

Findo o referido prazo de 60 dias, as importancias não reclamadas serão depositadas no Thesouro Nacional, como deposito á disposição dos interessados.

Fica facultado aos mesmos contribuintes, cujas inscripções foram cancelladas em virtude da referida resolução, modificarem as respectivas inscripções obrigatorias em facultativas, desde que o requeiram dentro do prazo de 60 dias, a contar de 3 de outubro ultimo. No caso de ser requerida essa modificação, o periodo de carencia será contado a partir da data da inscripção obrigatoria, sendo os premios calculados pela tabella B, e pagando os interessados, por essa tabella, os premios em atrazo, a partir da data da referida inscripção obrigatoria.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director-presidente.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de previo aviso com o prazo de 30 dias.

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas incursas em commisso deverão seus donos ou consignatarios despachal-as, dentro do prazo de 30 dias, na fórma do disposto na Nova Consolidação, sob pena, si o não fizerem, de ser as mesmas vendidas em hasta publica.

Armazem n. 5

Manifesto n. 764 — Vapor allemão "Porta", entrado de Bremen em 30 de abril de 1929:

Triangulo IZA: Duas caixas numeros 3.341|2, a Rodrigues de Almeida & Comp.

Lozango n. 3.110: Seis caixas numeros 4|9, á ordem.

Armazem n. 1

Manifesto n. 286 — Vapor "Manilla Marú", entrado de Kobe, em 14 de fevereiro de 1929:

Losango G. B.: Dezesete fardos numeros 162|178, á Companhia Gado B. Brasil S. A.

Manifesto n. 1.417 — Vapor italiano "Martha Washington", de Buenos Aires, em 18 de agosto de 1929: José Peruffo & Comp.: Noventa e cinco caixas sem numero, contendo cebolas.

Armazem n. 5

Manifesto n. 634 — Vapor americano "Circiecus", entrado de Baltimore em 10 de abril de 1929:

MACAN: Um amarrado n. 425, á ordem.

Manifesto n. 593 — Vapor sueco "Ovidea", entrado de Antuerpia em 4 de abril de 1929: MAC: Seis caixas numeros 9.446 pesando 1|2; 9.476 pesando 1|2; e 9.476, pesando 3|4; á ordem.

Armazem n. 6

Manifesto n. 752 — Vapor "Bore VIII", procedente de Kotha em 27 de abril de 1929: Circulo Prime — Casa Magalhães: Trinta e quatro barricas ns. 1|34; á ordem.

Armazem n. 8

Manifesto n. 1.524 — Vapor allemão "Alda", entrado de Rotterdam, em 3 de setembro de 1928:

Sem marca: Seis chapas sem numero; á ordem. Manifesto 1.782 — Vapor "Cometa", de 9 de outubro de 1928:

JG: Uma caixa L. G. sem numero, á ordem.

Manifesto sem numero—Vapor inglez "Highland Rover", de Londres, em 9 de abril de 1929—Losango CMC contramarca BFGB: Duas barricas ns. 1|2; á ordem.

R.G.T.: Sete caixas ns. 1|7, á ordem.

RPL: Dezoito caixas sem numeros, á ordem.

Sem marca: Uma caixa sem numero.

Armazem n. 9

Manifesto n. 259 — Vapor nacional "Commandante Capella", retorno do vapor "Santarem". AFC: Tres tambores ns. 12|14, á ordem.

Manifesto n. 776 — Vapor "Haway-Marú", entrado de Kobe, em 2 de maio de 1929. Triangulo A 81: Duas caixas ns| 628 e 632, á ordem.

Deposito de materiaes pesados:

Manifesto n. 618 — Vapor allemão "Georgia", entrado de Hamburgo em 8 de abril de 1929. Losango GAZ 1.812: Um tubo sem numero á S. A. do Gaz do Rio de Janeiro.

Armazem n. 16

Manifesto n. 588 — Vapor "Martha Washington", de Trieste, em 3 de abril de 1929: Uma caixa e uma mala numeros 3|4, marca MMF, consignadas a Canaresi & Comp.

Manifesto n. 599 — Vapor "Vigo" de Hamburgo, em 5 de abril de 1929: Duas caixas AS ns. 4.585 e 4.587 e uma caixa AS 730 ns .68|115 á ordem.

Uma caixa CCC 27 n. , á ordem.

Quatro fardos KD ns. 6.254|57, á ordem.

Duas caixas MI ns. 457|58, á ordem.

Uma caixa MJ n. 406, á ordem.

Duas caixas Losango RW ns. 1|2, á ordem.

Manifesto n. 610 — Vapor inglez "Almanzora", entrado de Southampton, em 6 de abril de 1929. AGC: Duas caixas ns. 3.876 e 4.046, a Abilio Gomes & Comp.

FL: Uma caixa n. 457, á ordem.

GS: Uma caixa n. 217, á ordem.

Triangulo 64: Quatro caixas numeros 714|17 á ordem. Triaugulo 21 contramarca KM: Uma caixa n. 134, á ordem.

Triangulo 196 contramarca KZ: Uma caixa n. 698 ao Banque Italo Belga.

Triangulo n. 93: Vinte e nove fardos numeros diversos, á ordem.

Manifesto n. 677 — Vapor inglez "Desna", entrado de Liverpool em 17 de abril de 1929. Quadrante RODAC: Doze barricas numeros diversos, á ordem.

Manifesto n. 700 — Vapor francez "Cordoba", entrado de Marselha, em 20 de abril de 1929. OR: duas caixas numeros 2.065|2.066, á ordem.

Manifesto n. 712 — Vapor hollandez "Flandria", entrado de Amsterdam em 22 de abril de 1929: BOC: Cinco caixas ns. 1.745|49, á ordem.

Manifesto n. 741 — Vapor "Lipari", entrado de Hamburgo em 26 de abril de 1929: Uma caixa BM n. 372, á ordem; Uma caixa JB n. 342, á ordem; Sete barricas JBC ns. 140|46, a João Reynaldo Coutinho. Duas caixas JCP numeros 1 a J. Peixoto & Comp. Dez caixas LC ns. 5.006|15 á ordem. Uma caixa NF n. 458, á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1929. — O escrivão, *Genciano Wanderley*, escrivão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Segunda secção

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos do Serviço Postal Aereo, dos valores de 50, 200, 300, 500, 1.000, 2.000, 5.000 e 10.000 réis, os quaes medem de altura 30 m/m por 19 m/m de largura e são impressos nas seguintes côres:

50 réis, verde escuro;
200 réis, carmim;
300 réis, azul turqueza;
500 réis, violeta;
1.000 réis, vermelho tijolo;
2.000 réis, verde esmeralda;
5.000 réis, vermelhão;
10.000 réis, sépia.

O desenho dos cinco primeiros valores forma moldura, cuja ornamentação termina na parte superior em uma vilheta alada, symbolizando a velocidade. No alto estão as legendas "Brasil" e "Serviço Postal Aereo" e na base os algarismos indicadores do valor, ladeados pela palavra "réis", todos esses dizeres em lettras brancas.

Em cada um dos valores da série e ao centro da moldura já descripta, está representada uma das phases historicas da aviação brasileira, da fórma que se segue:

50 réis — O Precursor da Navegação Aerea — Ao centro, o monumento que a cidade de Santos fez erguer ao seu glorioso filho, o padre Bartholomeu de Gusmão, o precursór da navegação aerea; no alto, em fórma de arco, lê-se: "8 de agosto de 1709", data em que o padre voador inventou os aerostatos "diante de sua majestade e muita fidalguia e gente, com um globo que se elevou com certo material que ardia e a que applicou fogo o inventor" (Francisco Leite Ferreira, contemporaneo de Gusmão); abaixo do monumento as legendas — "O Precursor da Aviação" e "Bartholomeu de Gusmão", aquella em pequenas lettras brancas e esta em uma faixa circular.

200 réis—Santos Dumont ganha a prova de dirigibilidade dos aerostatos—Ao centro o "Santos Dumont n. 6" na mais emocionante e mais bella phase da prova aerea de Saint-Cloud, isto é, no momento em que o apparelho, fazendo a volta á Torre Eiffel, se inclina desmesuradamente, fazendo um angulo de 55°, com o horizonte. No alto, em fórma de arco, lê-se: "19 de outubro de 1901", data em que foi vencida a sensacional prova aerea e abaixo as legendas: "Santos Dumont n. 6" e "Santos Dumont", aquella em pequenas lettras brancas e esta em lettras maiores sobre uma faixa branca circular.

300 réis — Augusto Severo, martyr da sciencia aeronautica — Ao centro o aerostato "Pax", no momento em que, obedecendo ao impulso das helices, evoluia suavemente no espaço em direcção a Passy" (J. Lecornu), onde iam ser feitas as provas que deveriam encher de glorias o aeronauta que a sciencia preferiu escolher para tornal-o martyr: em cima, em fórma de arco, lê-se: "12 de maio de 1902", data em que se verificou o martyrologio do glorioso aviador brasileiro; abaixo as legendas "Pax", em pequenas lettras brancas, e "Augusto Severo", em lettras maiores, em uma faixa branca circular.

500 réis — Santos Dumont vence a prova do mais pesado que o ar em vôo plano — Ao centro, o biplano "14 bis", no momento em que, pairando um pouco acima das arvores que circumdam o campo de manobras em Bagatelle (Bosque de Bolonha), percorre o espaço em direcção horizontal: em cima, lê-se "12 de novembro de 1906", data em que o mais que glorioso aviador patricio realizou a prova definitiva de vôo planado, percorrendo 220 metros e ganhando a taça Archdeacon; na base, as legendas — "Biplano XIV bis", em pequenas lettras brancas, e "Santos Dumont", em lettras maiores, em uma faixa branca circular.

1.000 réis — Ribeiro de Barros, em um esforço que synthetiza a energia da raça, chega ao Rio de Janeiro no hydroplano "Jahu" — Ao centro, o "Jahu" em lindo vôo, ligeiramente inclinado para a esquerda, passa proximo ao pico do Corcovado, dominando a enseada de Botafogo em demanda do logar para a amaragem, entre a ponta do Calabouço e a ilha de Villegaignon; em cima, lê-se: "5 de julho de 1927", data em que o "Jahu" chegou ao Rio de Janeiro, e, em baixo, em pequenas lettras brancas, a legenda "Jahu", sobre o nome "Ribeiro de Barros", em uma faixa circular semelhante á que foi descripta nos outros valores.

—

Os sellos das taxas de 2.000, 5.000 e 40.000 réis apresentam na parte superior a palavra "Brasil" em linha curva e mais abaixo os dizeres "Serviço Postal Aereo", tudo em lettras brancas.

No base estão os algarismos do valor, tendo de cada lado a palavra "réis", em lettras brancas. Dous ramos de louro, symbolizando a gloria, cercam um medalhão de fórma oval, em cujo centro se destacam as effigies de Bartholomeu de Gusmão, o precursor da antiga navegação aerea, no sello do 2.000 réis; Augusto Severo, o martyr da sciencia, no sello de 5.000 réis; e Santos Dumont, o precursor da moderna aviação, no sello de 10.000 réis.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 16 de outubro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

—

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello de taxa devida do valor de 1$000, de côr azul, o qual terá as mesmas dimensões e caracteristicos dos outros sellos de taxa devida que se acham actualmente em circulação.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 26 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

João Gomes Louvarinhas, Estrada do Cajú n. 125, 9$085.

José Pinto Paschoal, rua Gurupá numero 117, 10$405.

Miguel Moraes, rua Conselheiro Galvão n. 330, 19$090.

Luiz Antonio Rodrigues, rua Temporal n. 84, 9$025.

Tomaso Lucidi, rua Maria Teixeira ns. 24-26, 19$090.

Januario Mika de Magalhães, rua Delphina Ennes n. 178, 11$210.

Vicente Dias Trindade, rua Eça de Queiroz n. 18, 9$025.

Miquelina de Barros, rua Guahyba n. 184 (Braz de Pinna), 11$210.

Jayme de Freitas Machado, Estrada Marechal Rangel ns. 645 A e 645 B, 81$190.

Balié Abbade, rua 24 de Fevereiro n. 33, 14$317.

Joaquim Pedro Paschoa, rua dos Topazios n. 13 (estação de Sapê), 19$895.

Fernando Pereira de Carvalho, rua Maria Rodrigues n. 1, com entrada pelo n. 126, 6$768.

Hermogenes Antonio Macimo, rua Josephina Novaes n. 25, 9$545.

Enedina de Carvalho, rua Santiago n. 71, 8$407.

Angelo Moll, rua João Silva n. 70, 11$281.

Antonio Augusto Fernandes, rua dos Diamantes n. 5, 9$945.

Dolores Cano Ravieres, rua Cordovil n. 64, 14$656.

Luiz Alves de Assumpção, Avenida Automovel Club n. 1.575, 14$931.

João Gonçalves Thiago, rua Mafra n. 17 (Penha), 8$794.

Beatriz Pereira Vianna, Caminho João Rego n. 197, 9$085.

Manoel Miranda, rua das Missões numero 379, 5$733.

Maria da Soledade, rua Conselheiro Galvão n. 394, 9$085.

José da Costa, Avenida Automovel Club ns. 1.682 e 1.682 A, 9$545.

Carmela Pugliese, Estrada do Norte n. 91, 14$317.

Honorio dos Santos N. Belenc, rua Senador Antonio Carlos n. 275, 9$025.

José de Seixas, rua Conselheiro Galvão n. 59A, 16$703.

Silverio da Faria Netto, rua B n. 46 (Villa Santa Cecilia), 9$545.

Abel Pinto Roças, rua Moragogy n. 2, 6$803.

Antonio de Araujo Reis, Estrada do Norte n. 97 A, 7$346.

Proprietario, praia de São Christovão n. 352, 16$284.

Proprietario, Estrada Manguinhos numero 423, 17$808.

Proprietario, rua Sophia n. 46, réis 11$941.

Thereza de Jesus Pereira, rua General Argollo n. 107, 29$188.

T. Anchoven, praia do Cajú n. 68, 14$904.

Raul Bezerra, rua Gaudie Ley n. 11, 7$027.

Maria Augusta C. Gomes, Estrada Henrique de Mello n. 25, 14.$676.

Joaquim da Costa Ramos, rua Divisoria n. 228, 10$062.

Dionisio Soares, rua Leopoldina Ruges n. 5, 18$170.

Octavio Luiz Alves, rua Caico n. 97, 18$170.

Eugenia Costa Leite, rua Laurindo Filho n. 240, 10$062.

Francisco Góes Coelho Junior, rua A (fazenda da Bica), 10$062.

Jefferson Rodrigues Batalha, rua Quaralim n. 126, 10$062.

João Dias de Carvalho, rua Cassu numero 139, 18$170.

Adrião Simes, rua Monteiro Vieira n. 14, 13$345.

Manoel Soares de Amorim, Estrada Real de Santa Cruz n. 73, 26$780.

José Clemente, rua J n. 192, Fazenda da Bica), 10$062.

José Conde Cortejam, rua Barbosa Rodrigues n. 183, 10$062.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 45, 17$228.

A mesma, rua Buenos Aires ns. 80, 82 e 84, 35$759.

Eduardo Guinle, Av. Salvador de Sá n. 5, 12$724.

Proprietario, rua Luiz Pinto n. 34, 18$494.

Proprietario, rua General Camara numero 200, 14$319.

João de Magalhães Machado, rua Marechal Floria n. 159, 27$600.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 49, 21$085.

Société Anonyme du Gaz, rua Buenos Aires n. 255, 19$111.

Proprietario, rua Capitão Senna n. 29, 5$739.

Francisco A. de Silva Paiva, rua Visconde de Itauna n. 70, 8$354.

Proprietario, rua do Senado n. 53, 49$484.

Antonio G. de Carvalho, rua Visconde de Itauna n. 81, 13$259.

Proprietario, rua Uruguayana n. 86, 46$893.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 40, 174$575.

Mario Souza Victorino, rua Frolick n. 35, 12$268.

Celso R. Salgado, rua E n. 76, réis 22$850.

Joel de Carvalho, rua Nascimento Silva n. 441, 27$600.

José L. Fernandes Braga Junior, rua Gustavo Sampaio n. 82, casas II a IV, 10$350.

Luciano A. Rodrigues, rua Real Grandeza n. 103-105, sobrado e loja, 36$225.

Banco Nacional Ultramarino, rua Real Grandeza n. 131, casas I a III, 25$731.

Marianna P. da Costa, rua Barroso n. 242, 30$602.

Société Anonyme du Gaz, rua Carlos de Campos n. 13, 25$431.
Jeronymo Rebello, rua Voluntarios da Patria n. 37, 7$499.
Mme. Figueiredo Ramos, rua Duque Estrada n. 17, 9$625.
Eva S. Hyde, rua Marquez de Abrantes n. 69, 45$425.
Natividade Louvc, rua Lins Vasconcellos n. 399, 4$705.
Proprietario, rua Paquequer n. 46, 5$709.
Proprietario, rua Caiopó n. 38, 14$981.
Proprietario, rua Affonso Ferreira n. 61, 3$385.
Proprietario, rua Paquequer n. 45, 6$840.
Proprietario, rua Fagundes Varella n. 71, 7$232.
Proprietario, rua Joaquina n. 54, réis 4$579.
Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 137, 9$157.
Companhia do Gaz, rua Joaquim Meyer c|f. 58, 14$981.
Manoel F. Rabello dos Santos, rua Magalhães Gouto n. 87, 7$089.
Raphael Ferreira de Assumpção, rua D. Claudina n. 179, 7$184.
Proprietario, rua Paraná n. 104, réis 5$989.
Proprietario, rua Paraná n. 108, réis 5$989.
Proprietario, rua Paraná n. 56, 7$232.
Proprietario, rua Amorim n. 53, 5$876.
Proprietario, rua Amorim n. 57, 4$746.
Octavio B. da Silveira Lobo, rua Soares Meirelles n. 32, 11$470.
Maria Souza, rua Magdalena n. 52, 6$731.
Fernando do Amaral, rua Vizeu n. 68, 6$791.
Maria P. Costa Rosa, praia das Pitangueiras n. 129, 7$300.
Candido Ribeiro, praia das Pitangueiras n. 131, 6$552.
Manoel Caroba, rua Uranos n. 234, 7$952.
Manoel de Figueiredo, rua Barreiros n. 119, 21$161.
Dr. José R. M. da Silva, rua Senador Antonio Carlos n. 383, 12$430.
Guilhermina Fróes, rua Magdalena n. 45, 8$725.
Waldemar M. de Carvalho, rua Magdalena n. 56, 8$725.
Antonio J. M. de Medeiros, rua Uranos n. 244, 7$952.
João Bernardo, rua do Cajá n. 80, 5$490.
José Fernandez Ferreira, rua José Maria n. 9, 8$382.
Antonio José M. Tinoco, rua Duarte Teixeira n. 32, 11$900.
José da S. Leite, rua Florianopolis n. 166, 11$440.
Proprietario, rua Souza Siqueira n. 18, 9$513.
Avelino Moreira, rua Frei Henrique n. 24, 8$901.
Proprietario, rua Barão do Bananal n. 250, 7$127.
Proprietario, rua Teixeira Pinho numero 121 A, 8$901.
Catharina B. Pinheiro, rua Itaquaty n. 48, 12$512.
Antonio Magalhães, rua Belmira numeros 92-94, 13$547.
Nazario R. Domingos, Estrada Intendente Magalhães n. 9, 13$029.
Luiz Peixoto, rua Portella n. 302, 11$957.
Henrique F. Fernandes, travessa Pinto Telles n. 118, 8$651.
José D. Ferreira Rosa, rua Amparo n. 127, 12$322.
Euclydes Fernandes, Av. Suburbana n. 3.856, 12$322.
Claudino Macedo, Estrada Marechal Rangel n. 340, 12$417.
José P. dos Santos, rua Adelaide Badajoz n. 59, 18$865.
José Francisco Gomes, rua Carolina Machado n. 258, 11$440.
Luiz F. Ferreira, rua Barbosa Rodrigues n. 243, 11$804.
Proprietario, rua Anna Quintão n. 90, 11$804.
A. Pederneira, Estrada da Freguezia n. 696, 10$309.
Antonio J. A. dos Santos, Estrada Santa Cruz n. 450, 11$994.
Proprietario, rua da Estação n. 48, 15$254.
Iracema Telles Dantas, rua Candido Benicio n. 16, 11$344.
Pedro I. Bestine, rua Imperatria n. 11, 11$287.
Roldão Fontpura Carneiro, rua Barão do Bananal ns. 230 e 232, 14$159.
Maria de Oliveira, rua dos Cardosos n. 250, 11$900.
Accacio da Cunha, rua Belmira n. 87, 12$417.
Aristides A. de Abreu, rua C n. 29, Villa Santa Cecilia, 5$871.
Antonio S. da Costa, rua Emilio Zaluar n. 95, 26$657.
Companhia Immobiliaria Kosmos, rua XII n. 28, 5$954.
Alvaro de Moraes Galdier, rua Sargento Ferreira n. 73, 10$852.
Manoel Rodrigues, rua Antonio Rego n. 176, 6$101.
Amaro Assis D. B., Estrada Marechal Rangel n. 808, 22$856.
Alfredo A. Vasconcellos, rua Barreiros n. 61, 4$772.
Julio dos Santos Pereira, rua das Opalas n. 151, 12$820.
Antonio C. de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 550, 27$703.
Leopoldina do Espirito Santo, rua do Cajá n. 70, 6$791.
Theodorico de A. e Silva, Estrada do Barro Vermelho n. 121, 8$469.
Julia Regaça, rua Belisario Penna numero 316, 16$126.
José T. de Carvalho, rua Costa Mendes n. 126, 4$512.
Climacio Silva Monteiro, rua Bomsuccesso n. 115, 7$952.
Alfredo Cabral, rua Conselheiro Paulino n. 61, 27$528.
José I. Lobo, rua André Pinto n. 177, 22$599.
Irmandade de N. S. da Penha, Av. dos Democraticos n. 1.928, 36$207.
A mesma, Av. dos Democraticos numero 1.934, 33$668.
Bernardino Florenço, rua Chuy n. 10, 6$657.
Belmiro Teixeira, rua Viçosa n. 23, segundo, 5$888.
Antonio S. Linhares, rua da Regeneração n. 110, 38$631.
Proprietario, rua Barreiros n. 375, 9$993.
Manoel Ferreira de Carvalho, rua João Torquato n. 77, 3$845.
Rosa Gomes da Silva, rua Nova Sião n. 28, 6$101.
Antonio de Pinho, rua João Romariz n. 14, 9$950.
Leondina A. T. do Amaral, rua Custodio Nunes n. 7, 6$586.
Abel Salgado, rua Antonio Carlos numero 299, 9$282.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua M n. 118, 8$382.
Companhia Leopoldina Railway, rua Bulhões Marcial c|f., estação Vigario Geral, 10$632.
João T. Coelho, rua Firmino Gamelleira n. 108, 4$542.
Hylario S. Trancozo, Av. Luzitania n. 254, 15$141.
Manoel S. Leal, rua Canadá n. 274, 12$275.
Manoel José Fernandes, travessa Laurinda n. 19, 9$282.
Claudio Alves Macedo, rua João Silva n. 220, 5$436.
José Carrajeda, rua Canadá n. 232, 14$553.
Joaquim Ribeiro Coelho, rua Latino Coelho n. 94, 10$500.
Miguel Rodrigues, Estrada Braz de Pinna n. 123, 34$972.
Manoel G. Mucury, Estrada Braz de Pinna n. 364, 42$490.
Adelino Pacheco Medeiro, rua Paranapanema n. 113, 14$392.
Casemiro Ferreira da Costa, rua das Andorinhas n. 11, 3$845.

Secção de Expediente, 4 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Comp. Telephonica Brasileira, rua da Uruguayana em frente aos ns. 11 e 19, 31$278.
Comp. Telephonica Brasileira, rua Conselheiro Saraiva n. 22, 47$129.
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Machado Coelho em frente ao n. 55, 12$743.
Proprietario, rua do Lavradio n. 122, 12$914.
Proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 112, 49$962.
Proprietario, rua Silva Jardim n. 23, 15$214.
Geobra & Comp., rua Goyaz em frente aos ns. 804-802 A e 786, 24$559.
Joaquim Couto Pereira, rua Cupertino n. 85, 11$804.
Sara Maia, rua Ferraz n. 29, 19$317.
Antonio A. Ramos, rua Euphrasio Corrêa n. 20, 13$547.
Thereza R. Munez, avenida Isabel numero 30, 13$029.
Itala Del Cima, rua Coronel Agostinho n. 101, 11$900.
Proprietario, rua Almeida Nogueira n. 21, 11$900.
Julieta Fernandes, rua Araujo n. 15, 11$957.
José Marques, rua Albano n. 160, réis 10$827.
Proprietario, estrada de Santa Cruz n. 317, 11$900.
João de M. Macedo, rua Cezario Machado n. 25, 11$900.
Proprietario, rua Pinto Telles n. 341, 11$804.
Dr. Quartin, rua Barão n. 211, réis 40$489.
Proprietario, estrada de Santa Cruz n. 462, 11$900.
Proprietario, rua Coronel Agostinho n. 52, 11$900.
Alexandre M. Coutinho, avenida Suburbana n. 2.682, 12$035.
Proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 61, 19$317.
Carolina N. de Gouveia, rua Nerval de Gouveia n. 49, 25$700.
Geobra & Comp., avenida Suburbana em frente ao n. 2.932, 15$542.

Geobra & Comp., rua Goyaz em frente ao n. 780, 15$452.
Gabriella Alexandrina, rua Albano numero 63, 10$827.
Proprietario, rua Candido Benicio numero 524, 10$309.
Romão G. Quintas, rua Caldas Barbosa n. 40, 28$307.
Maria N. Figueira, travessa Barros Leite n. 30, 11$804.
Antonio da C. Rosa, rua Coronel Rangel n. 164, 13$702.
José Moraes Vasconcellos, avenida Suburbana n. 2.873, 12$322.
Alcibiades Meirelles, rua Manoel Martinho n. 93, 27$269.
Manoel Fernandes, avenida Suburbana n. 2.751, 12$417.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 389, 21$004.

Manoel A. da Silva, rua Domingos Lopes n. 46, 158$254.
Gabriel M. Fernandes, rua de Santa Amelia n. 7-911, 453$992.
Elpidio Gomes Pereira, estrada de Cafundá n. 7, 18$170.
Domingos Coutinho de Oliveira, rua Capitão Macieira n. 40, 10$062.
Alvaro R. Coutinho, rua Andrade de Araujo n. 83, 10$062.
Dr. Sylvio Capanema de Souza, rua Belmira ns. I, II, III e IV, 20$125.
Antonio José Ferreira, rua Marechal Rangel n. 27, 13$627.
Francisco Garcia J. Garcia, rua Maria José, casas VV e XX, fundos, 10$062.
Nelson Horta de Souza, rua Alfredo de Moraes n. 76, 9$545.

Enrico de Araujo Costa, rua Adalberto Tanajura n. 153, 9$085.
Alberto Lourenço da Silva, rua Mario Hermes n. 25, 10$062.
Fortunato João, estrada da Taquara n. 381, 22$137.
Alonso Gomes, rua Joaquim Norberto n. 65, 10$062.
Maria José da Conceição, rua Lemos de Brito n. 230, 10$062.
Antonio Silveira Ursulino, rua Lemos de Brito n. 131, 10$062.
Washington Francisco da Silva Chaves, rua Ijuhy n. 39, 20$125.
João Sabino Las Casas, ladeira do Leme n. 112, 93$150.
Arthur Paulo Kastrup, rua Ramon Franco n. 79, 11$931.
Dr. Claudio de Souza, rua Segunda n. 146, 20$815.
Dr. Claudio de Souza, rua Quarta numero 116, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Quarta n. 286, 20$815.

Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Quarta n. 220, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 241, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 113, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 231, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 261, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 197, 20$815.

Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Quarta n. 254, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Segunda n. 75, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 258, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Quarta n. 218, 20$815.

Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Segunda n. 101, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 253, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Quarta n. 141, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Segunda n. 79, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 211, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 262, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Quarta n. 145, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 111, 20$815.
Empreza Immobiliaria Edificadora, rua Quarta n. 101, 20$815.
José Buarque de Macedo, rua Paraguay n. 231, 11$399.
Jamil Jerdonis, rua Archias Cordeiro n. 154, 10$824.
Antonio Ferreira da Costa, rua Miguel Cervantes n. 179, 12$549.
José Antonio de Oliveira, rua Silva Xavier n. 48, antigo, 21$345.
Clarita da Silva Braga, rua Ramiro Magalhães n. 64, 9$234.
Adelina Pereira, rua Martins Costa n. 132, 9$234.
Antonio Gonçalves Martins, rua Anna Leonidia n. 37 e Dr. Bulhões ns. 149 e 151, 62$031.
Empreza de Terrenos e Edificações, avenida Automovel Club n. 84, 32$904.
José Soares de Albuquerque, rua Páo Ferro n. 29, 11$470.
Chirstiano Soares Pavão, rua Guarabú n. 53, 11$470.

Manoel Ferreira Corinthio, rua VI numeros 43-35 (Villa Engenho da Rainha), 6$007.
Oscar Pinto Ferreira, rua Castro Alves n. 120, 72$807.
Antonio Manoel Lopes, rua Teixeira de Macedo n. 26, 13$481.
Protasio José de Oliveira, rua Matheus Silva n. 62, 8$278.
Antono Rodrigues Fernandes, rua Cachamby n. 150, 83$258.
Aristarcho da Silva Fontes, rua Aquidaban n. 29, 13$540.
José Diniz Paulo, rua Projectada n. 41 (Engenho de Dentro), 20$810.
Dr. Americo Silva Pinto, rua Elias da Silva n. 87, fundos, e 89, 136$979.
Antonio Nascimento, travessa Malafaia n. 9, 18$940.

Avelino João Felippe, rua Souza Barros ns. 167-A e 176 B, 151$096.
Maria Mattos, rua Dias da Cruz n. 617, 111$331.
Proprietario, rua Herminia n. 2, réis 8$403.
Proprietario, rua Castro Alves n. 54, 13$804.
Proprietario, rua General Bellegarde n. 3, 52$528.
Proprietario, rua Araujo Leitão n. 96, 3$481.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 90, 18$125.
Proprietario, rua Pompilio de Albuquerque n. 20, 11$876.
Proprietario, rua Moreira X. de Glaziou n. 232, 4$331.
Proprietario, rua Aristides Caire numero 242, 4$956.
Proprietario, rua D. Lydia n. 80, réis 4$331.

Proprietario, rua Conselheiro Agostinho n. 54, 19$185.

Companhia do Gaz, rua Castro Alves ns. 176-182, 14$488.
A mesma, rua Meyer n. 33, 12$520.
Proprietario, rua Heraclito Graça numero 14, 11$413.
Proprietario, rua Paraguay n. 26, réis 938159.

Companhia Fornecedora de Materiaes, rua Assis Carneiro n. 210, 7$005.
Companhia Fornecedora de Materiaes, rua Clarimundo de Mello n. 259, 13$075.
Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 677, 11$353.
Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 626, 38$692.

Proprietario, rua Piauhy n. 179, réis 10$060.

Secção de Expediente, em 11 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 25 da estrada Rio-São Paulo, Sr. Manoel de Souza Esteves, a vir cumprir a intimação para installação de um hydrometro de 10 m/m, em substituição á penna e pagar as multas por que é responsavel, á thesouraria desta repartição, na rua do Riachuelo n. 287, sob pena de serem as mesmas enviadas á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 6 de novembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 101

Brasil — Estado de Pernambuco

Substituição da boia de luz dos Baixos de Olinda

Avisa-se aos navegantes, que a boia de luz que demarca os Baixos de Olinda, Estado de Pernambuco, foi provisoriamente substituida por uma boia cégas.

Novo aviso communicará sua reposição.

D. N. 3, da Directoria de Navegação, 11 de novembro de 1929. — *Mario de Faro Orlando*, capitão-tenente, pelo chefe da D. N. 3.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 106

Brasil — Estado do Paraná

Garrou para o Banco de Ignacio Dias a boia de luz Espera Sueste

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada e fóra do logar a boia de luz Espera que demarca o canal na barra Sueste de Paranaguá, Estado do Paraná.

Novo aviso communicará sua reposição.

(N. 152 da Lista de Pharóes).

D. N. 3 da Directoria de Navegação, 13 de novembro de 1929. — *Mario de Faro Orlando*, capitão-tenente, pelo chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 7 do corrente, paginas ns. 44 a 46 (supplemento), que se refere á concurrencia administrativa permanente, a realizar-se nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo: 14 — Oleos, graxas e quaesquer outros lubrificantes.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 14 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira,* secretario.

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 do corrente, paginas numeros 22.268 a 22.271, e rectificado no *Diario Official* do dia 13, tambem do corrente, pagina n. 22.701, que se refere á concurrencia administrativa permanente, a realizar-se nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo: 43 — Parafusos, porcas, rebites e arruelas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 14 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira,* secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 do corrente, paginas ns. 22.262 a 22.268 e rectificado no *Diario Official* do dia 10 tambem do corrente, pagina n. 22.581, que se refere á concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 42 — Ferragens (incluindo parafusos de fenda).

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 13 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira,* secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accôrdo com os termos do art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, no dia 13 de dezembro de 1929, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1930, de artigos pertencentes ao grupo 41, "Ferramenta de mão de qualquer especie, desde que não seja para machinas, conforme relação annexa".

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accôrdo com a relação annexa, com os respectivos preços, por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em envelopppe lacrado.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto préviamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado nos *Diarios Officiaes* de 13 e 18 de setembro de 1929.

4. Nenhuma proposta será acceita pela commissão de concurrencias fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade e seu regulamento, e, bem assim, ás do presente edital.

5. Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no mostruario do Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro com as especificações fornecidas pelas mesmas repartições.

6. Nas concurrencias para tintas e seus ingredientes, oleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão e estopa, os concurrentes deverão, antes da inscripção para a concurrencia, entregar no Deposito Naval uma amostra da marca que desejam fornecer, assignando em um livro proprio o termo dessa entrega e da responsabilidade assumida sobre esse fornecimento. Essa amostra será restituida caso a firma que a apresentou não seja preferida. O preço dos argtios será um só para a mesma especie, independente do involucro em que será marcado o numero de kilos. Quando a tinta ou qualquer outro artigo for de duas especies, para um mesmo fim, o fornecedor será um unico para esse artigo e o seu preço será, tambem, um unico sobre as duas especies.

7. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de tres contos de réis (3:000$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora de suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina o item 9 deste edital.

8. As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, accrescidos de 10 % e de accôrdo com o estabelecido no Codigo de Contabilidade e seu regulamento.

9. Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda. Em caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de tres contos de réis (3:000$000), garantidora da sua inscripção, e só poderá entrar em novas concurrencias depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e, em caso de reincidencia, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja ella desfalcada por multas ou faltas.

10. O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concurrente preferido, a partir da data da approvação da concurrencia.

11. A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Fazenda, sob pena de ficar sujeito á multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluido da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço acceito e o do seguinte na mesma concurrencia. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concurrencia, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual for o artigo comprado no commercio, á livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença entre o seu preço acceito e pelo que for o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa differença para a Pagadoria da Marinha.

12. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

13. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despezas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus involucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão, tambem, recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos das involucros, taras, etc.

15. Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accôrdo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo, a quantidade do for-

necimento ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida, e a contar do dia 1 de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 35 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16. O fornecedor que tiver material rejeitado deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro, dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como determina o item 11 deste edital.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 13 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 41 — Ferramenta de mão de qualquer especie, desde que não seja para machina:

1. Agulha para alfaiate, n. 2, duzia.
2. Agulha para alfaiate, n. 3, duzia.
3. Agulha para correieiro, n. 1, duzia.
4. Agulha para correieiro, n. 2, duzia.
5. Agulha para correieiro, n. 3, duzia.
6. Agulha para correieiro, n. 4, duzia.
7. Agulha para correieiro, n. 5, duzia.
8. Agulha para palomba, n. 9, duzia.
9. Agulha para palomba, n. 10, duzia.
10. Agulhas para palomba, n. 11, duzia.
11. Agulha para meia palomba, n. 12, duzia.
12. Agulha para meia palomba, n. 13, duzia.
13. Agulha para lona, n. 14, duzia.
14. Agulha para meia lona, n. 15, duzia.
15. Agulha para brim, n. 16, duzia.
16. Agulha para brim, n. 17, duzia.
17. Algarismos em punecção de aço, de ⅛", jogo.
18. Algarismo em punecção de aço, de ¼", jogo.
19. Algarismo em punecção de aço, de ½", jogo.
20. Alphabeto em punecção de aço, de ⅛", jogo.
21. Alphabeto em punecção de aço, de ¼", jogo.
22. Alphabeto em punecção de aço, de ½", jogo.
23. Alargadores de aço conico, de 1/4", um.
24. Alargadores de aço conico, de 5/16", um.
25. Alargadores de aço conico, de 3/8", um.
26. Alargadores de aço conico, de 7/16", um.
27. Alargadores de aço conico, de 1/2", um.
28. Alargadores de aço conico, de 9/16", um.
29. Alargadores de aço conico de 5/8", um.
30. Alargadores de aço conico, de 3/4", um.
31. Alargadores de aço conico, de 7/8", um.
32. Alargadores de aço conico, de 1", um.
33. Alargadores de aço parallelo, de 1/8", um.
34. Alargadores de aço parallelo, de 3/16", um
35. Alargadores de aço parallelo, de 1/4", um.
36. Alargadores de aço parallelo, de 5/16", um.
37. Alargadores de aço parallelo, de 3/8", um.
38. Alargadores de aço parallelo, de 7/16", um.
39. Alargadores de aço parallelo, de 1/2", um.
40. Alargadores de aço parallelo, de 9/16", um.
41. Alargadores de aço parallelo, de 5/8", um.
42. Alargadores de aço parallelo, de 3/4", um.
43. Alargadores de aço parallelo, de 7/8", um.
44. Alargadores de aço parallelo, de 1", um.
45. Alicate de aço, de cortar, de 6", navalha diagonal, um.
46. Alicate vasador de furos, para correieiro, um.
47. Alicate de aço, de ponta redonda, de 6", um.
48. Alicate de aço universal, de 6", um.
49. Alicate de aço universal, de 8", um.
50. Alavanca de aço de 1 ¼" de diametro e 1.524 de comprimento, uma.
51. Alvião de 3 ½ kilos, um.
52. Ancinhos de ferro galvanizado, um.
53. Apalpador de 9 laminas de 0,001 a 0,005, correspondente á medida ingleza, um.
54. Arco de púa com catraca de 8", um.
55. Arco de púa com catraca de 10", um.
56. Arranca pregos de 8" de comprimento, um.
57. Armação extensivel para serra, de 0,20 a 0,305 (8" a 12"), um.
58. Assentador de aço de 2 ½" a 3" de lado, um.
59. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 1/4", uma.
60. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 5/16", uma.
61. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 3/8", uma.
62. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 7/16", uma.
63. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 1/2", uma.
64. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 9/16", uma.
65. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 5/8", uma.
66. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 11 /16", uma.
67. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 3/4", uma.
68. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 7/8", uma.
69. Brocas helicoidaes com punho quadrado de 1", uma.
70. Brocas de furar madeira de 1/4", uma.
71. Brocas de furar madeira de 5/16", uma.
72. Brocas de furar madeira de 3/8", uma.
73. Brocas de furar madeira de 7/16", uma.
74. Brocas de furar madeira de 1/2", uma.
75. Brocas de furar madeira de 5/8", uma.
76. Brocas de furar madeira de 3/4", uma.
77. Brocas de furar madeira de 7/8", uma.
78. Brocas de furar madeira de 1", uma.
79. Brocas de furar madeira de 1 1/8", uma
80. Brocas de furar madeira de 1 1/4", uma.
81. Brocas de furar madeira de 1 3/8", uma
82. Brocas de furar madeira de 1 1/2", uma
83. Broca de furar madeira ajustavel, de 1/2" a 1 1/2", uma.
84. Broca de furar madeira ajustavel, de 7/8" a 3", uma.
85. Bedame de aço chato com cabo de madeira e córte inclinado de 1/4", um.
86. Bedame de aço chato com cabo de madeira e córte inclinado de 1/2", um.
87. Bedame de aço chato com cabo de madeira e córte inclinado de 3/4", um.
88. Bedame de aço chato com cabo de madeira e córte inclinado de 1", um.
89. Bedame de aço chato com cabo de madeira e córte inclinado de 1 1/2", um.
90. Bedame de aço chato com cabo de madeira de 1/4", um.
91. Bedame de aço chato com cabo de madeira de 1/2", um.
92. Bedame de aço chato com cabo de madeira de 3/4", um.
93. Bedame de aço chato com cabo de madeira de 1", um.
94. Bedame de aço chato com cabo de madeira de 1 1/2", um.
95. Bedame de aço meia-canna com cabo de madeira de 1/4", um.
96. Bedame de aço meia-canna com cabo de madeira de 1/2", um.
97. Bedame de aço meia-canna com cabo de madeira de 3/4", um.
98. Bedame de aço meia-canna com cabo de madeira de 1", um.
99. Calibre para profundidade com cabo graduado de 6" de comprimento, um.
100. Cabo de madeira para ferramenta de torno de 9" de comprimento, um.
101. Cabo de madeira para lima de 4" de comprimento, um.
102. Calibre para roscas metricas de 28 passos de 0,25 a 2,50, um.
103. Calibre para roscas Whithwort de 26 passos de 4 a 60 por pollegada, um.
104. Catraca de 6", uma.
105. Catraca de 12", uma.
106. Chave de aço de uma bocca para rosca, hexagonal de 3/16", uma.
107. Idem, idem, idem, de 1/4", uma.
108. Idem, idem, idem, de 5/16", uma.
109. Idem, idem, idem, de 3/8", uma.
110. Idem, idem, idem, de 7/16", uma.
111. Idem, idem, idem, de 1/2", uma.
112. Idem, idem, idem, de 9/16", uma.
113. Idem, idem, idem, de 5/8", uma.
114. Idem, idem, idem, de 11/16", uma.
115. Idem, idem, idem, de 3/4", uma.
116. Idem, idem, idem, de 13/16", uma.
117. Idem, idem, idem, de 7/8", uma.
118. Idem, idem, idem, de 1", uma.
119. Idem, idem, idem, de 1 1/8", uma.
120. Chave de aço de duas boccas para rosca hexagonal de 1/4" x 3/16", uma.
121. Idem, idem, idem, de 5/16" x 3/8", uma.
122. Idem, idem, idem, de 7/16" x 1/2", uma.
123. Idem, idem, idem, de 9/16" x 5/8", uma.

416. Maçarico para soldar a gazolina, com capacidade para 1 litro, um.
417. Maçarico Primus para aquecer, de 2 litros, um.
418. Maçarico para cortar, jogo.
419. Micrometro com approximação de 0,00001 de 0 a 0,25, um.
420. Maçarico para soldar forte, um.
421. Malho de aço n. 1 de 3 kilos, um.
422. Malho de aço n. 2 de 4 kilos, um.
423. Malho de aço n. 3 de 5 kilos, um.
424. Marreta de aço n. 1 de 1 kilo, uma.
425. Marreta de aço n. 2 de 2 kilos, uma.
426. Marreta de aço n. 3 de 3 kilos, uma.
427. Marreta de cobre n. 1 de 1 kilo, uma.
428. Marreta de cobre n. 2 de 2 kilos, uma.
429. Marreta de cobre n. 3 de 3 kilos, uma.
430. Martello de aço de bola, de 250 grammas, um.
431. Martello de aço de bola, de 500 grammas, um.
432. Martello de aço de bola de 750 grammas, um.
433. Martello de aço de unha de 250 grammas, um.
434. Martello de aço de unha de 500 grammas, um.
435. Martello de aço de bola de 1.000 grammas, um.
436. Martello de penna, de 250 grammas, um.
437. Martello de penna, de 500 grammas, um.
438. Martello de penna, de 750 grammas, um.
439. Nivel para bolha de ar para pedreiro, um.
440. Nivel de bolha de ar, ajustavel para machina, um.
441. Oculos para soldador, um.
442. Pá de bico, uma.
443. Pá quadrada, uma.
444. Pá de folha para lixo, de 0,25 x 0,23, uma.
445. Panella para derreter colla, para 1 litro, uma.
446. Pedra de afiar, uma.
447. Pedra de amollar quadrangular, tamanho médio, uma.
448. Peneira de arame de latão fino de 4 por pollegada de 0,40, uma.
449. Peneira de arame de latão fino de 8 por pollegada de 0,40, uma.
450. Picadeira de aço de 3", uma.
451. Picareta, uma.
452. Raspa de aço, direita, com cabo curto, uma.
453. Raspa de aço, direita, com cabo longo, uma.
454. Raspa de aço, angular, com cabo curto, uma.
455. Raspa de aço, angular, com cabo longo, uma.
456. Raspador de aço, triangular, de 6", um.
457. Rebolo de esmeril a mão, roda de 6" x 1", um.
458. Rebote de 26", um.
459. Regua de aço de 0,50, uma.
460. Regua de aço de 1 metro, uma.
461. Sovela direita com cabo de 3 1/2", uma.
462. Sovela ponta curva com cabo de 3 1/2", uma.
463. Sargento de 12" de comprimento, um.
464. Sargento de 24" de comprimento, um.
465. Serra para carpinteiros, uma.
466. Serrote com cabo duplo de 60" de comprimento, um.
467. Serrote de 26", um.
468. Serrote com costa de 16", um.
469. Serrote com costa de 10", um.
470. Serrote de 26", marca "Greaves", um.
471. Suta de 6" de comprimento, uma.
472. Suta de 10" de comprimento, uma.
473. Tarracha para rosca Whithwort (cabos), para tubos, uma.
474. Tarracha para rosca Whithwort (cabos), para parafusos, uma.
475. Tesoura para cortar chapa de metal recta de 13 1|2", uma.
476. Tesoura para cortar chapa de metal curva de 14", uma.
477. Toca pino de aço de 3|32" x 5", uma.
478. Toca pino de aço de 1|8" x 5", uma.
479. Trena de panno com graduação, uma.
480. Trena de panno com graduação dupla de 25 metros, uma.
481. Trena de fita de aço com graduação dupla de 2" metros, uma.
482. Trena de panno com graduação até 50 metros, marca Jonh Rabone & Sons, uma.
483. Talhadeira de 1|2 canna de 9" x 1|2", uma.
484. Talhadeira de 1|2 canna de 9" x 5|8", uma.
485. Talhadeira de 1|2 canna de 9" x 3|4", uma.
486. Talhadeira de 1|2 canna de 7" x 3|4", uma.
487. Talhadeira de 1|2 canna de 8" x 7|8", uma.
488. Talhadeira de 1|2 canna de 8 1|2 x 1", uma.
489. Tenaz para cadinho de fundição, uma.
490. Tenaz para forja, de bocca plana de 18", uma.
491. Tenaz de forja, de bocca de 1|2 canna de 18", uma.
492. Tenaz de forja, de bocca de 1|2 canna de 24", uma.
493. Tenaz de forja, de bocca de lobo de 18", uma.
494. Tenaz de forja, de bocca de lobo de 24", uma.
495. Torno parallelo, base giratoria, de 5", abertura 1 1|2", um.
496. Torno parallelo, base giratoria, de 5", abertura 6", um.
497. Torno de mão, abertura de 1 1|2", uma.
498. Torno para tubos de 1|8" a 4 1|4, uma.
499. Torquez de 8" de comprimento, uma.
500. Tesoura para alfaiate de 10" de comprimento, uma.
501. Tesoura commum de 9" de comprimento, uma.
502. Trancha para funileiro de 13" de comprimento de folha, uma.
503. Verruma de 1|16", uma.
504. Verruma de 1|8", uma.
505. Verruma de 3|16", uma.
506. Verruma de 1|4", uma.
507. Vasador de aço de 1|8", um.
508. Vasador de aço de 1|4", um.
509. Vasador de aço de 3|8", um.
510. Vasador de aço de 7|16", um.
511. Vasador de aço de 1|2", um.
512. Vasador de aço de 5|8", um.
513. Vasador de aço de 9|16", um.
514. Vasador de aço de 3|4", um.
515. Vasador de aço de 7|8", um.
516. Bucha para brocas até 1|4" para machina de furar portatil, uma.
517. Bicos para injector (maçarico de soldar), n. 8, um.
518. Bicos para injector (maçarico de soldar), n. 10, um.
519. Bicos para injector (maçarico de soldar), n. 12, um.
520. Bicos para injector (maçarico de soldar), n. 15, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda de Marinha, 13 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no edital de concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 51 — Acidos, drogas, sabão, desinfectantes e massas para metaes, publicado no *Diario Official* do dia 7 do corrente, paginas 43 e 44 — Supplemento, é feita a seguinte rectificação, por ter sido publicado com incorrecção:

Onde se lê:

11. Anhidrido carboico, em ampolas, um.
24. Acetyleno dissolvido em acetona, proprio para illuminação de pharóes, boias e luzes, kilo.
91. Pasta para soldar. em lata, um.
104. Sulphato de potassio, kilo.
105. Tijolo para limpeza, um.

Leia-se:

11. Anhidrido carbonico, em ampoulas, uma.
24. Acetyleno dissolvido em acetona, proprio para illuminação de pharóes e boias de luz, kilo.
91. Pasta para soldar, em lata, kilo.
104. Sulphureto de potassio em vidro, kilo.
105. Tijolo para limpeza de metaes, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de novembro de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que, de accôrdo com os termos do art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, no dia 29 de novembro de 1929, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, da Directoria de Saude,

serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para fornecimento a este ministerio durante o anno de 1930, dos artigos constantes da relação annexa.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da Directoria de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accordo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopppe lacrado.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto préviamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, pela Directoria de Fazenda.

4. Nenhuma proposta será acceita pela commissão de concurrencias fora dos termos deste edital, devendo nas mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento, e bem assim ás do presente edital.

5. Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (ilha das Cobras).

6. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução reverterá para Fazenda Nacional, si o concurrente preferido para qualquer numero de artigos não cumprir o que determina o item 8 deste edital.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça accrescidos de 10 % e de accôrdo com o estabelecido no Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento.

8. Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhes deve caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda. Em caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de um conto de réis (1:000$000), garantidora da sua inscripção e só poderá entrar em novas concurrencias depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e em caso de reincidencia, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja ella desfalcada por multas ou faltas.

9. O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para o concurrente preferido, a partir da data da approvação da concurrencia.

10. A firma inscripta, a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Saude, sob pena de ficar sujeito á multa de 5 % na primeira falta, e, na segunda, de ser excluido da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço acceito e o do seguinte na mesma concurrencia. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concurrencia, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual for o artigo comprado no commercio, á livre escolha da Directoria de Saude, conforme o §4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica. Esta differença entre o seu preço acceito e pelo que for o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita cómo garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa differença para a Pagadoria da Marinha.

11. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despezas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

13. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus involucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e em todos os casos em que isso seja preciso. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

14. Os pedidos serão attendidos de accôrdo com a necessidade e o prazo para a entrega será de 15 dias, descontados os domingos e feriados. Quando se tratar, porém, de artigos de confecção, o prazo do primeiro pedido será de 30 dias. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe de repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de saude.

15. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de dez dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição proceder-se-ha como determina o item 10 deste edital.

Directoria de Saude da Marinha (D. S. 3ª), 12 de novembro de 1929. — *João Luiz de Aquino Gaspar*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Relação dos medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval no exercicio de 1930:

1. Abacateiro, folhas, nacional (pacote de meio kilo), kilo.
2. Acido acetico crystallizado (vidros de 250 e 500,0), gramma.
3. Acido acetico para uso photographico (garrafa de um litro), litro.
4. Acido acetico salicylico (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
5. Acido acetico crystallizavel, pró analyse (vidro de 500,0), gramma.
6. Acido azotico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma.
7. Acido arsenioso (vidro de 25,0), gramma.
8. Acido arsenioso, pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
9. Acido borico em pó (pacote de um kilo), kilo.
10. Acido borico crystallizado (pacote de um kilo), kilo.
11. Acido benzoico (vidro de 25,0, 100 e 250,0), gramma.
12. Acido citrico (barrica de 50 kilos), kilo.
13. Acido citrico em pó, kilo.
14. Acido citrico, pró analyse (vidro de 500,0), gramma.
15. Acido chlorhydrico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma.
16. Acido chrysophanico (vidro de 25,0, gramma.
17. Acido chromico (vidro de 25,0), gramma.
18. Acido carminico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
19. Acido lactico (vidro de 100 e 250,0), gramma.
20. Acido phenico crystallizavel (vidro de 500,0), gramma.
21. Acido phenico puro sodico, Merck (vidro de 500,0), gramma.
22. Acido phenico pró analyse (vidro de 500,0), gramma.
23. Acido picrico (vidros de 100 e 250,0), gramma.
20. Acido picrico, pró analyse (vidro de 500,0), gramma.
25. Acido phosphorico puro (vidros de 250 e 500,0), gramma.
26. Acido pyrogalico (vidro de 25,0), gramma.
27. Acido phenychnchromico (vidro de 25,0 e 0,50), gramma.
28. Acido phosphorico Baúme, pró analyse (vidro de 250 e 500,0), gramma.
29. Acido salicylico (vidros de 100 e 250,0), gramma.
30. Acido salicylico, pró analyse (vidro de 100 e 250,0), gramma.
31. Acido sulfurico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma.
32. Acido tartarico (vidro de 500,0), gramma.
33. Acido tartarico, pró analyse (vidro de 500,0), gramma.

34. Acido tartarico em pó, kilo.
35. Acido oxalico, kilo.
36. Acido oxalico, pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma.
37. Acido sulfanico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
38. Acido sulfasalicylico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
39. Acido sulfophenico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
40. Acido succinico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
41. Acido trichloracetico (vidro de 25 e 100,0), gramma.
42. Acido trichloracetico, pró analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma.
43. Acido urico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
44. Acetato de zinco, gramma.
45. Acetato de chumbo crystallizado (pacote de meio e um kilo), kilo.
46. Acetato de baryo (vidro de 100,0), gramma.
47. Acetato de chumbo neutro, pró analyse (vidro de 250,0), gramma.
48. Acetato de sodio, pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma.
49. Acetona, pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma.
50. Açafrão, stygmas (latas de 500 e 1.000,0), gramma.
51. Aconito, folhas (pacote de 500,0), kilo.
52. Adstringente para pyorrhéa Buckly, vidro.
53. Adrenalina, solução milesimal (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
54. Adonis vernalis (pacote de 500,0), kilo.
55. Afiador para navalhas, unidade.
56. Agarol Sloan, vidro.
57. Agua escarlate, original, vidro.
58. Agua oxygenada Merck (garrafa de 300,0), garrafa.
59. Agua de flores de laranjeiras Isnard (garrafa de 1 litro), litro.
60. Agua de rosas Isnard (garrafa de 1 litro), litro.
61. Agua de louro cerejo Isnard (garrafa de 1 litro), litro.
62. Agitador de vidro, unidade.
63. Agulha ordinaria para intestino, unidade.
64. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., de 2 1|2 c|m de comprimento, unidade.
65. Agulha de platina iridiada para seringa de 2 cc., de 4 c|m de comprimento, unidade.
66. Agulha de platina, Luer, de 3 c|m, para seringa de 2 cc., unidade.
67. Agulha para seringa de injecção, tarracha, curva, "Imperial", unidade.
68. Agulha para seringa de injecção, tarracha, recta, "Imperial", unidade.
69. Agulha lisa de Kerr, sem cabo, caixa de 6, caixa.
70. Agulha de sutura ordinaria, unidade.
71. Agulha de sacco (semi curva), unidade.
72. Agulha de Hagedorn, recta e curvas, SS, unidade.
73. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, typo Maranhão, (pacote de 250,0), pacote.
74. Algodão polvora (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
75. Algodão em rolo para grampo, JJ, solido, caixa.
76. Algodão absorvente, JJ, em rolo (pacote de 8 onças), pacote.
77. Algodão em pasta, kilo.
79. Alcool a 36° (data de 18 litros), litro.
80. Alcool absoluto (garrafa de 1 litro), litro.
81. Alcool a 40° (lata de 18 litros), litro.
82. Alcool amylico, pró analyse (vidro de 500,0), gramma.
83. Alcool methylico, pró analyse (vidro de 500,0), gramma.
84. Alcatrão da Noruega (vidro de 500,0), gramma.
85. Alcoolato de melissa dos Carmelitas, vidro.
86. Alcaçuz em pó (vidros de 250 a 500,0), gramma.
87. Alumen em pó (pacotes de 1|2 e 1 kilo), kilo.
88. Alumen crystallizado (barrica de 50 kilos), kilo.
89. Alumen chromo para uso photographico, kilo.
90. Alóes soccrotino inteiro (latas de 100, 250 e 500,0), gramma.
91. Alfinetes de segurança, duzia.
92. Alfinetes communs, carta.
93. Almotolia, unidade.
94. Albuminimetro de Esmack, unidade.
95. Ambrina, placa de 30,0, placa.
96. Ambrina, placa de 60,0, placa.
97. Ambrina, vela de 30,0, vela.
98. Ambrina, vela de 60,0, vela.
99. Amalgama, True Dentaloy, vidro.
100. Amido em pó (pacote de 1 kilo), kilo.
101. Ammonea, solução (garrafa de 1 litro), litro.
102. Ammonea Baumé, pró analyse (vidro de 500,0), gramma.
103. Anagem, metro.
104. Anneis para espermatorrhéa, unidade.
105. Anilina, pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
106. Antipyrina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
107. Aniodol interno, vidro.
108. Antiseptico para canaes (caixa com pó e liquido, Freuder), caixa.
109. Aniz estrellado em pó (vidro de 100 e 250,0), gramma.
110. Aniz estrellado em fructo (pacote de 1|2 kilo), kilo.
111. Antimonio diaphoretico lavavel (vidros de 100 e 250,0), gramma.
112. Arrhenal (vidro de 25,0 e 100,0), gramma.
113. Aristol (vidro de 250,0), gramma.
114. Argyrol (vidro de 25,0), gramma.
115. Arseniato de sodio (vidros de 25 e 100,0), gramma.
116. Arnica, flores (pacote de 1|2 kilo), kilo.
117. Aspirina Bayer (vidros de 25 a 500.0, original).
118. Atadura elastica de algodão lavavel de 0m,05 x 5 m., duzia.
119. Atadura elastica de algodão lavavel de 0m,08 x 5 m., duzia.
120. Atadura de flanella, de 0m,05 x 5 m., duzia.
121. Atadura de flanella, de 0m,10 x 5 m., duzia.
122. Atadura de morim, de 0m,05 x 5 m., duzia.
123. Atadura de morim, de 0m,10 x 5 m., duzia.
124. Atadura de gaze, de 0m,05 x 5 m., duzia.
125. Atadura de gaze, de 0m,10 x 5 m., duzia.
126. Atadura de gaze, de 0m,035 x 5 m., duzia.
127. Atadura de gaze, de 0m,085 x 5m., duzia.
128. Atadura gessada em lata de diversas larguras, unidade.
129. Atadura de borracha, de 0m,05 x 5m., unidade.
130. Atophan (vidros de 25 e 50,0), gramma.
131. Azul de methyleno (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
132. Bagas de zimbro (pacote de 1|2 kilo), kilo.
133. Balsamo do Peru' (vidros de 100,250 e 500,0), gramma.
134. Balsamo de tolu' (latas de 250 e 500,0), gramma.
135. Baunilha (latas de 250 e 500,0), gramma.
136. Barbante commum, kilo.
137. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 1.000 cc., unidade.
138. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 500 cc., unidade.
139. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 250 cc., unidade.
140. Balão de vidro Jena, funco chato, de 100 cc., unidade.
141. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 50 cc., unidade.
142. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 150 cc., unidade.
143. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 2.000 cc., unidade.
144. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 125 cc., unidade.
145. Balão de vidro Erlemeyer, para 30 cc., unidade.
146. Balão de vidro Erlemeyer, para 250 cc., unidade.
147. Balão de vidro Erlemeyer, para 500 cc., unidade.
148. Balão de vidro Kjedhal, vidro Jena, de 300 cc., unidade.
149. Balão aferido para 2.000 cc., esmerilhado, unidade.
150. Balão aferido para 1.000 cc., esmerilhado, unidade.
151. Balão aferido para 500 cc., esmerilhado, unidade.
152. Balão aferido para 250 cc., esmerilhado, unidade.
153. Balão aferido para 100 cc., esmerilhado, unidade.
154. Balão aferido para 500 cc., esmerilhado, unidade.
155. Batoques de cortiça, diversos tamanhos, kilo.
156. Belladona, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo.
157. Belladona em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma.
158. Benjoim (pacotes de 1|2 e 1 kilo), kilo.
159. Benzoato de mercurio (vidro de 25,0), gramma.
160. Benzoato de ammonea (vidros de 100 e 250,0), gramma.
161. Benzoato de gayacol (vidro de 25,0), gramma.

162. Benzoato de lithio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
163. Benzoato de sodio (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
164. Benzina rectificada (garrafa de 1 litro), garrafa.
165. Benzina crystalisavel, pró-analyse (vidro de 500,0), gramma.
166. Benzonaphtol (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
167. Bicarbonato de sodio (em barrica), kilo.
168. Bicarbonato de sodio Carlo Erba (pacote de 1 kilo), kilo.
169. Bicarbonato de potassio (vidros de 25 e 500,0), gramma.
170. Bichlorureto de potassio pró-analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma.
171. Biphosphato de calcio (vidros de 100 e 250,0), gramma.
172. Biphosphato de ammonea, pró-analyse, gramma.
173. Bichorhydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma.
174. Bichlorhydrato de quinino, Boehringer (vidro de 25,0), gramma.
175. Bisulfato de quinino (vidro de 25,0 e lata de 250,0), gramma.
176. Biodureto de mercurio (vidro de 25,0), gramma.
177. Bifluoreto de ammonio (Tartasol), frasco.
178. Bichromato de potassio, gramma.
179. Bisnaga de estanho com bico fino e rotulo para 3,0, conforme modelo do Laboratorio, unidade.
180. Boldo, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo.
181. Borosalyl, vidro.
182. Borracha em lençol para dentista, metro.
183. Borracha para separar dentes, caixa.
184. Borax em pó (pacote de 1 kilo), kilo.
185. Bromureto de sodio, pró-analyse, gramma.
186. Bromureto de sodio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
187. Bromureto de potassio para uso photographico (vidros de 250 e 500,0), gramma.
188. Bromureto de potassio (vidro de 250,0 e 500,0), gramma.
189. Bromureto de ammonea (vidros de 25 e 100,0), gramma.
190. Bromureto de calcio (vidros de 25 e 100,0), gramma.
191. Bromureto de camphora (vidro de 25,0), gramma.
192. Bromureto de stroncio (vidro de 25,0), gramma.
193. Bronchiovita (original), vidro.
194. Bryonia, raiz (pacote de 1|2 kilo), kilo.
195. Bromo puro, pró-analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma.
196. Bromoformio (vidro de 25,0), gramma.
197. Bromhydrato de hyoscina (vidro de 1,0), gramma.
198. Bromhydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma.
199. Bromhydrato de hematropina (vidro de 1,0), gramma.
200. Bureta para 50 cc., unidade.
201. Bureta para 25 cc., unidade.
202. Bureta dupla corrente para 25 cc., unidade.
203. Bureta dupla corrente para 50 cc., unidade.
204. Bureta graduada de 25 cc., em 1|10, unidade.
205. Bureta de vidro Jena, com torneira para 50 cc., em 1/10, unidade.
206. Bureta de vidro Jena, com torneira para 25 cc., em 1/10, unidade.
207. Cacodylato de sodio Merck (vidro de 25,0), gramma.
208. Calendulas, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
209. Calendulas, flores (pacote de 1/2 kilo), kilo.
210. Cafeina Merck (vidro de 25 e 100,0), gramma.
211. Calumba, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo.
212. Cal virgem puro (lata de 1 kilo), kilo.
213. Calomelanos a vapor (vidros de 100 e 250,0), gramma.
214. Calomelanos commum (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
215. Camphora em pães (lata com 1 libra), gramma.
216. Canella em cascas (pacote de 1 kilo), kilo.
217. Canella em pó (vidro de 500,0), kilo.
218. Cannabis indica (pacote de 1/2 kilo), kilo.
219. Cantharidas (vidro de 100,0), gramma.
220. Camomilla romana (pacote de 1/2 kilo), kilo.
221. Capilaria (pacote de 1/2 kilo), kilo.
222. Cardamono (latas de 250 e 500.0), gramma.
223. Carmim n. 40 (vidros de 25 e 100,0), gramma.
224. Carvão de Belloc (vidro original), vidro.
225. Cascas de laranjas amargas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
226. Cascara sagrada em pó (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
227. Casso para dous litros, unidade.
228. Camurça para microscopio (2m,202), unidade.
229. Catgut ns. 00, 0, 1, 2, 3 e 4, tubo.
230. Cataplasma de Langlebert, typo pequeno, original, 1|2 carteira, unidade.
231. Cataplasma de Langlebert, typo grande, original, carteira inteira, unidade.
232. Capsulas gelatinosas ss, ns. 0, 00 e 000, cento.
233. Capsulas gelatinosas ss, ns. 1, 2 e 3, cento.
234. Capsulas de iodeikon, caixa.
235. Capsulas Paulistanas n. 0 (caixa de 1.000), caixa.
236. Capsulas Paulistanas n. 1 (caixa de 1.000), caixa.
237. Capsulas Paulistanas n. 2 (caixa de 1.000), caixa.
238. Capsulas de porcellana para 150 cc., unidade.
239. Capsulas de porcellana para 100 cc., unidade.
240. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 500 cc.
241. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 1.000 cc.
242. Capsulas de porcellana sem cabo, unidade.
243. Capsulas de metal para garrafa de agua de Vichy, cento.
244. Capsulas de porcellana Berlim, para 100 cc., unidade.
245. Capsulas de porcellana Berlim, para 250 cc., unidade.
246. Capsulas de porcellana Berlim, para 500 cc., unidade.
247. Capsulas de porcellana Berlim, para 50 cc., unidade.
248. Capsulas de porcellana Berlim, para 1.000 cc., unidade.
249. Capsulas de porcellana Berlim, para 2.000 cc., unidade.
250. Cadinho de porcellana Berlim, para 10 cc., unidade.
251. Calice de vidro sem graduação para 250 cc., unidade.
252. Calice de vidro sem graduação para 50 cc., unidade.
253. Calice graduado para medicação, unidade.
254. Caixa de papelão para 12 empôlas, conforme modelo do laboratorio, unidade.
255. Caixa para capsulas, redonda, grosa.
256. Caixa para papeis, grosa.
257. Caixa de lãs Holgream, unidade.
258. Caixa de papelão para 6 empôlas, conforme modelo do laboratorio, unidade.
259. Caixa de papelão para empôlas de 10 a 50 cc., conforme modelo do laboratorio, unidade.
260. Caixa de papelão para empôlas de 100 cc., conforme modelo do laboratorio, unidade.
261. Caixa de papelão para empôlas de 250 cc., conforme modelo do laboratorio, unidade.
262. Caixão de madeira de 1m,00 x 0m,30 x 0m,35, unidade.
263. Caixão de madeira de 0m,75 x 0m,35 x 0m,35, unidade.
264. Caixão de madeira de 0m,65 x 0m,30 x 0m,35, unidade.
265. Caneco de louço graduado para 1.000 cc., unidade.
266. Caneco de louço graduado para 500 cc., unidade.
267. Caneco de louça graduado para 250 cc., unidade.
268. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., unidade.
269. Caneco de louça graduado para 4.000 cc., unidade.
270. Caneco de louça com tampa para infusão, unidade.
271. Canula de Janet-Tuffier, unidade.
272. Canula de Janet-Berger, unidade.
273. Canula de Belloc, unidade.
274. Carbonato de sodio anhydrico, uso photographico, vidros de 250 e 500,0), gramma.
275. Carbonato de calcio, pró-analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma.
276. Carbonato de amonea C. K. (lata de um kilo), kilo.
277. Carbonato de bismutho (vidros de 100 e 250,0), gramma.
278. Carbonato de calcio (pacote de 1|2 kilo), gramma.
279. Carbonato de gayacol (vidro de 25,0), gramma.
280. Carbonato de lithio (vidros de 25 e 100,0), gramma.
281. Carbonato de magnesia (Inglez), pacote de um kilo, kilo.
282. Carbonato de potassio puro (vidros de 250 e 500,0), gramma.
283. Carbonato de sodio commum (em barrica de 50 kilos), kilo.
284. Carbonato de sodio puro, secco, pró-analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma.
285. Cera em bastões, caixa.
286. Cera para impressão (odontologia), caixa.
287. Cera branca, kilo.

288. Cevada em grão, kilo.
289. Centaurea menor (pacocte de 1|2 kilo), kilo.
290. Chloral hydratado (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
291. Chlorocalcion, vidro.
292. Chlorato de potassio crystalizado (vidro de 500,0), gramma.
293. Chlorato de potassio em pó (vidro de 500,0), gramma.
294. Chlorethyla Dr. Henning (Dublofix), tubo de 50,0, tubo.
295. Chlorethyla Rhodia, tubo de 30,0, tubo.
296. Chlorethyla Bengué, tubo de 30,0, tubo.
297. Chloro-Kelene n. 23, tubo de 30,0, tubo.
298. Chromato de potassio neutro, pró-analyse (original), gramma.
299. Chlorofenal (vidro de 30,0), vidro.
300. Chloroformio anesthesico Duncan (empôla de 30,0), empôla.
301. Chloroformio pró-analyse (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
302. Chloroformio inglez (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
303. Chloroformio, anesthesico, U. de Rhone (emp. de 60), empôla.
304. Chlorureto de baryo, pró-analyse (vidros de 100 e 500,0), gramma.
305. Chlorureto de calcio puro crystallizado (vidros de 250 e 500,0), gramma.
306. Chlorureto de calcio puro, secco, em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma.
307. Chlorureto de sodio, puro e fundido, pró-analyse, gramma.
308. Chlorureto de sodio, puro, pró-analyse (vidros de 120, 250 e 500,0), gramma.
309. Chlorureto de ouro, pró-analyse (vidro de 1,0), gramma.
310. Chlorureto de cal (vidro de 500,0), kilo.
311. Chlorureto de cal a granel (latões), kilo.
312. Chlorureto de zinco (vidro de 25,0), gramma.
313. Chlorureto de ammonio, pró-analyse, gramma.
314. Chlorhydrato de ammonea (vidros de 250 e 500,0), gramma.
315. Chlorhydrato de apomophina (vidro de 1,0), gramma.
316. Chlorhydrato de cocaina (vidro de 1,0), gramma.
317. Chlorhydrato de emetina (vidro de 1,0), gramma.
318. Chlorhydrato de heroina (vidro de 4,0), gramma.
319. Chlorhydrato de morphina (vidros de 1 e 4,0), gramma.
320. Chlorhydrato de pylocarpina (vidro de 1,0), gramma.
321. Chlorhydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma.
322. Chavena para dietas, unidade.
323. Cimento Havard, liquido e pó, caixa.
324. Cimento oxyphosphato SSW (liquido e pó), caixa.
325. Cimento Petroid (liquido e pó), caixa.
326. Cipó cabelludo (pacote de 1|2 kilo), kilo.
327. Cipó cravo (pacote de 1|2 kilo), kilo.
328. Citropheno (original), vidro de 25,0, gramma.
329. Citobaryo, Merck (vidros de 150,0), gramma.
330. Citrato de cafeina (vidro de 25,0), gramma.
331. Citrato de ferro ammoniacal (vidros de 100 e 250,0), gramma.
332. Citrato de magnesia granulado (vidro de 500,0), gramma.
233. Citrato de sodio pró-analyse (vidro de 100 e 250,0), gramma.
334. Citrato de sodio (vidros de 100 e 250,0), gramma.
335. Cochonilha, pró-analyse (vidro de 25,0), gramma.
336. Cochonilha, inteira (vidro de 100,0), gramma.
337. Cochonilha em pó (vidro de 100,0), gramma.
338. Coaltar bruto lavado, gramma.
339. Codeina (vidro de 4,0), gramma.
340. Coca, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo
341. Cognac Macieira, litro.
342. Colchico sementes (pacote de 1|2 kilo), kilo.
343. Collargol (vidro de 1,0), gramma.
344. Condurango (pacote de 1|2 kilo), kilo.
345. Comprimidos de cafiaspirina Bayer, tubo.
346. Comprimidos de extracto hepatico, tubo.
347. Compridos de salol, de 0,50 (tubo de 15), tubo.
348. Comprimidos de chlorhydrato de quinino (tubo de 15), tubo.
349. Comprimidos de sulfato de quinino (tubo de 15), tubo.
350. Comprimidos de butolan Bayer, tubo.
351. Comprimidos de insulina, tubo.
352. Comprimidos de novocaina (Perissé), tubo.
353. Comprimidos de opobilina, tubo.
354. Comprimidos de maleizin Dr. R. Leite, tubo.
355. Comprimidos de stovarsol, P. Fréres (tubo de 13 comprimidos), tubo.
356. Comprimidos de stovarsol, P. Fréres (tubo de 15 comprimidos), tubo.
357. Comprimidos de taxol, tubo.
358. Comprimidos de tricalcina, tubo.
359. Comprimidos de rivanol, tubo.
360. Comprimidos de urotropina Schering, original, de 0,50 (tubo de 15), tubo.
361. Conta gottas de vidro e borracha, unidade.
362. Colchete de Michel, pequeno, médio e grande, duzia.
363. Corda para motor de chicote (SSW), unidade.
364. Corda para motor de chicote (Columbia), unidade.
365. Copo da Bohemia, unidade.
366. Copo de papel (pacote de 50), pacote.
367. Copo para lavar olhos, unidade.
368. Copo de vidro para cuspideira de fonte, unidade.
369. Copo para asepsia de instrumentos, unidade.
370. Copo de ensaio com 30 cc., unidade.
371. Copo de vidro Jena, para experiencia, para 50 cc.
372. Copo de vidro Jena, para experiencia, para 100 cc.
373. Copo Philips, de vidro Jena, para 250 cc., unidade.
374. Copo graduado de 15,0, unidade.
375. Copo graduado de 30,0, unidade.
376. Copo graduado de 60,0, unidade.
377. Copo graduado de 125,0, unidade.
378. Copo graduado de 250,0, unidade.
379. Copo graduado de 500,0, unidade.
380. Copo graduado de 1.000,0, unidade.
381. Copo graduado de 100,0, unidade.
382. Copo graduado de 10,0, unidade.
383. Copo graduado de 50,0, unidade.
384. Copo graduado de 2.000,0, unidade.
385. Cresol (lata de 1 kilo), kilo.
386. Cresotalina (lata de 1 kilo), kilo.
387. Cruzwaldina (lata de 1 kilo), kilo.
388. Cresoformio (vidro de 50,0), vidro.
389. Creosoto mineral (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
390. Cravo da India (pacote de 1/2 kilo), kilo.
391. Creosoto de faia (vidros de 25, 50 e 250,0), gramma.
392. Cremor de tartaro em pó secco (vidros de 250 e 500,0), gramma.
393. Cremor de tartaro soluvel (vidros de 250 e 500,0), gramma.
394. Cryogenina (vidro de 25,0), gramma.
395. Crystal violeta (vidro original), gramma.
396. Cultura morta de bacilio de Eberth, tubo.
397. Cultura morta de bacillos paratyphicos A, tubo.
398. Cultura morta de bacillos paratyphicos B, tubo.
399. Cyanureto de mercurio (vidro de 25,0), gramma.
400. Cyanureto de potassio (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
401. Cyanureto de potassio medicinal (vidro de 25,0), gramma.
402. Cyanureto de ferro e potassio, pró analyse, gramma.
403. Dermatol (vidros de 25, 100 e 500,0), gramma.
404. Dentinol (vidro de 25,0), vidro.
405. Dentalone (vidro de 25,0), vidro.
406. Dedeira de borracha com capuz, unidade.
407. Densimetro de Bouchardat (1.000 a 1.050), unidade.
408. Densimetro de Neumann, unidade.
409. Di-iodoformio (vidros de 10, 15 e 25,0), gramma.
410. Diastase (vidros de 25 e 100,0), gramma.
411. Digaleno Roche (solução), vidro.
412. Digibaina (original), vidro.
413. Digitalina Nativelle, solução millesimal, (vidro original), vidro.
414. Digitalina Mialhe, solução millesimal (vidro original), vidro.
415. Digitalis, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
416. Dionina (vidro de 4,0), gramma.
417. Diadermina, kilo.
418. Discos de papel lixa, ss, SSW, caixa
419. Discos de ouro de 22 kilates, gramma.
420. Discos de ouro de 24 kilates, gramma.
421. Discos de carborundum, caixa.
422. Dormideiras (pacote de 1/2 kilo), kilo.
423. Dreno de borracha ss (esterilizado), tubo.
424. Eczemol, vidro.
425. Elixir "Vita Senil", vidro.
426. Elixir anti-diabetico Dr. F. Freire, vidro.
427. Empola de adreno-hypophisina S. Araujo, caixa.
428. Empolas de adrenalina (chlorhydrato) S. Araujo, caixa.
429. Empola de arsinjectol Dr. R. Leite, empola.
430. Empôla de bismoguino Dr. R. Leite, empôla.
431. Empôlas de bismuthan, caixa.
432. Empôlas de bismogenol, caixa.
433. Empôlas de bismuthoidal, caixa.
434. Empôlas de bromhydrato de hyoscina (2 cc.), caixa.
435. Empôlas de artigon, caixa.

436. Empôlas de bacteriophagina, caixa.
437. Empôla de calcinjectol, Dr. R. Leite, empôla.
438. Empôlas de cura lues, caixa.
439. Empôlas de ouro colloidal, caixa.
440. Empôlas de enxofre colloidal, caixa.
441. Empôlas de cylotropina Schering (endovenosa), caixa.
442. Empôlas de cyto serum, Corbiére, caixa.
443. Empôlas de hemo cyto, Corbiére, caixa.
444. Empôlas de digaleno, Roche, caixa.
445. Empôlas de electragol, caixa.
446. Empôlas de gadusan, caixa.
447. Empôlas de glanduitrina de Granado, caixa.
448. Empôlas de hectina A, Naline, caixa.
449. Empôlas de hectina B, Naline, caixa.
450. Empôlas de ionase anti-gonococcica, O. Rangel, caixa.
451. Empôla galobis, Dr. R. Leite, empôla.
452. Empôlas de iodo injectol Jammes, caixa.
453. Empôla de leitinjectol, Dr. R. Leite, caixa.
454. Empôlas de insulina, Allen Hamburgs, caixa.
455. Empôlas de liposan, caixa.
456. Empôlas de luesina, caixa.
457. Empôlas de lantol, caixa.
458. Empôla de maleizin, Dr. R. Leite, empôla.
459. Empôlas de neobios, caixa.
460. Empôlas de nitrito de amylo, caixa.
461. Empôlas de muthanol, caixa.
462. Empôlas de aspir, caixa.
463. Empôlas de pamtopom Roche, caixa.
464. Empôlas de pitruitina P. Davis, caixa.
465. Empôlas de iodisan Bayer, caixa.
466. Empôlas de iodan, com 10 empôlas, de 10 cc., caixa.
467. Empôla de iodalb, Dr. R. Leite, empôla.
468. Empôla de propidon Delbet, caixa.
469. Empôlas de vaccina anti-pyogenica (poly), caixa.
470. Empôlas de vaccina anti-gonococcica Bruschetini, caixa.
471. Empôlas de vaccina anti-pyogenica osteomielite Bruschetini, caixa.
472. Empôlas de vaccina anti-gonococcica, S. Araujo, caixa.
473. Empôlas de vaccina anti-typhoidea, V. Brasil, caixa.
474. Empôlas de vaccina anti-typhoidea, Rocha Lima, de 5 cc., caixa.
475. Empôlas de vaccina staphylococcica, caixa.
476. Empôlas de vaccina streptococcica, caixa.
477. Empôlas de vaccina anti-pyogenica polyvalente Bruschetini, de 2 cc., caixa de 3, caixa.
478. Empôlas de vaccina anti-pyogenica polyvalente de 5 cc., caixa de 3, caixa.
479. Empôlas de vaccina typho-paratypho coli, Bruschetini, caixa.
480. Empôlas de vaccina staphilococcica do Instituto de Biologia, caixa.
481. Empôlas de vaccina anti-gonococcica (opsogan), caixa.
482. Empôlas de gaurol, caixa.
483. Empôlas de rachianalgina, caixa.
484. Empôla de sôro anti-dysenterico (de 10 cc.), empôla.
485. Empôla de sôro anti-diphterico, empôla.
486. Empôla de sôro anti-gangrenoso, empôla.
487. Empôla de sôro anti-gonococcico, empôla.
488. Empôla de sôro anti-meningococcico (de 10 cc.), empôla.
489. Empôla de sôro anti-tetanico, empôla.
490. Empôla de sôro anti-ophidico (de 10 cc.), empôla.
491. Empôla de sôro anti-pneumococcico, empôla.
492. Empôla de sôro anti-streptococcico, empôla.
493. Empôla de sôro gelatinado (de 250,0), empôla.
494. Empôla de sôro hemostatico, Vital Brasil, empôla.
495. Empôla de sôro de cavallo, Vital Brasil, empôla.
496. Empôla de sôro opo estimulante masculino, caixa.
497. Empôla de sôro opo sedativo, masculino, caixa.
498. Empôlas de serum vaccina de Bruschetini, caixa.
499. Empôlas de gono proteina (1ª série), caixa.
500. Empôlas de gono proteina (2ª série), caixa.
501. Empôla de vitargil A, empôla.
502. Empôla de vitargil B, empôla.
503. Empôla de sulfato de atropina, caixa.
504. Empôlas de pyol, caixa.
505. Empôlas de sulby, caixa.
506. Empôlas de iodoaseptina, caixa.
507. Empôlas de stanoxyl, caixa.
508. Empôlas de stanol, caixa.
509. Empôlas de septicemina Corteal, caixa.
510. Empôlas de solhydrol, caixa.
511. Empôlas de scopolamina e morphina, S. Araujo, caixa.
512. Empôlas de sedol, caixa.
513. Empôla de sôro de veia renal (de 10 cc.), empôla.
514. Empôla de sôro secco de cavallo, V. Brasil, empôla.
515. Empôlas de trivalerina, S. Araujo, n. 1, caixa.
516. Empôlas de trivalerina, S. Araujo, n. 2, caixa.
517. Empôlas de valerianato de atropina, caixa.
518. Empôlas de oubaina para uso endovenoso, de 1/4 de milligrammo, caixa.
519. Empôlas de oubaina, Arnaud, caixa.
520. Empôlas de mercurio e enxofre colloidal, caixa.
521. Empôla de lactargil, Dr. R. Leite, empôla.
522. Empôlas de peptoydal, série forte, de 1 cc., caixa.
523. Empôlas de peptoydal, série fraca, de 1 cc., caixa.
524. Empôlas de peptoydal, série forte, de 2 cc., caixa.
525. Empôlas de peptoydal, série fraca, de 2 cc., caixa.
526. Empôlas de phosphorrhenal Robert n. 7, de 1 cc., caixa.
527. Empôlas de phosphorrenal Robert n. 8, de 1 cc., caixa.
528. Empôlas de phosphorrenal Robert, n. 7, de 2 cc., caixa.
529. Empôlas de phosphorrenal Robert, n. 8, de 2 cc., caixa.
530. Empôlas de cymorgil, caixa.
531. Empôla de protinjectol, Dr. R. Leite (de 1 cc.), A, empôla.
532. Empôla de protinjectol, Dr. R. Leite (de 2 cc.) B, empôla.
533. Empôlas de mercodyl, caixa.
434. Empôla vasia, de 1 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento.
535. Empôla vasia, de 2 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento.
536. Empôla vasia, de 5 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento.
537. Empôla vasia, de 10 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento.
538. Empôla vasia, de 20 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento.
539. Empôla vasia, de 50 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento.
540. Empôla vasia, de 100 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento.
541. Empôla vasia, de 1 cc., de côr, vidro Jena, cento.
542. Empôla vasia, de 2 cc., de côr, vidro Jena, cento.
543. Empôla vasia, de 250 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento.
544. Enxofre dourado de antimonio (vidros de 100 e 250,0), gramma.
545. Enxofre em bastões (barrica de 50 kilos), kilo.
546. Enxofre em flores (pacote de 1/2 kilo), kilo.
547. Enxofre sublimado e lavado (pacotes de 1/2 e 1 kilo), kilo.
548. Enveloppe para medicamentos, conforme modelo, do Laboratorio D. M. S. Naval, cento.
549. Eosina, gramma.
550. Equarissoires, duzia.
551. Equarissoires, sem cabo SSW (pacote de 6), pacote.
552. Ergotina de Bonjean (original), gramma.
553. Ergotina de Yvon (vidros de 15 e 30,0), gramma.
554. Esparadrapo de 2 pollegadas, carretel.
555. Esparadrapo de 1 pollegada, carretel.
556. Esparadrapo de 1/2 pollegada, carretel.
557. Esparadrapo adhesivo Johanson ZO, metro.
558. Estramonio, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
559. Estovaina (vidros de 5 e 10,0), gramma.
560. Escamonéa, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo.
561. Escamonéa, resina (lata de 25,0), gramma.
562. Estopa para filtrar (pacote de 1/2 kilo), kilo.
563. Escarradeira de papel (pacote de 50), pacote.
564. Esponja, gramma.
565. Essencia de chenopodium (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
566. Essencia de absintho (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
567. Essencia de alecrim (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
568. Essencia de alfazema (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
569. Essencia de aniz (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
570. Essencia de arruda (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
571. Essencia de badiana (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
572. Essencia de canella (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
573. Essencia composta de balsamo tranquillo (vidro de 500,0), gramma.

574. Essencia de cravo (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
575. Essencia de eucalyptus (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
576. Essencia de funcho (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
577. Essencia de hortelã pimenta (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
578. Essencia de limão (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
579. Essencia de melissa (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
580. Essencia de mostarda (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
581. Essencia de neroli (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
582. Essencia de noz moscada (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
583. Essencia de terebentina (garrafa de litro), litro.
584. Essencia de tomilho (vidros de 25,100 e 250,0), gramma.
585. Essencia de zimbro (vidro de 25,100 e 250,0), gramma.
586. Essencia de balsamo de Fioravanti (vidro de 500,0), gramma.
587. Estilete, unidade.
588. Estilete inquebravel, Tentemprype, unidade.
589. Escova para provete, unidade.
590. Escova para limpeza de brocas, unidade.
591. Escova para limpeza de frascos, unidade.
592. Escova cylindrica para mandril, unidade.
593. Escova cirurgica, unidade.
594. Escova circular para mandril, unidade.
595. Escova para tubo de ensaio, unidade.
596. Escova para bureta, unidade.
597. Espatula de aço flexivel de 8 cent., unidade.
598. Espatula de aço flexivel de 15 cent., unidade.
599. Espatula de metal, unidade.
600. Espatula de osso, de 10 cent., unidade.
601. Espatula de borracha para palpebras, unidade.
602. Espatula de osso, flexivel, de 50 cent. de comprimento, unidade.
603. Espatula de osso, flexivel, de 25 cent. de comprimento, unidade.
604. Espatula de osso, flexivel, de 20 cent. de comprimento, unidade.
605. Espatula de aço, flexivel, de 20 cent. de comprimento, unidade.
606. Espatula de aço, flexivel, de 10 cent. de comprimento, unidade.
607. Ether sulfurico chimicamente puro, Merck, litro.
608. Ether sulfurico chimicamente puro, Rhodia, litro.
609. Ether sulfurico commum, nacional, litro.
610. Ether anesthesico, Bruneau (empôla de 100,0), empôla.
611. Eucalyptus, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
612. Eucalyptosan, vidro.
613. Eucalyptol (vidros de 25 e 100.0), gramma.
614. Eugenol (vidros de 25 e 100,0), gramma.
615. Evonymina verde (vidros de 4 e 15,0), gramma.
616. Extracto de malte e hemoglobina, P. Davis, gramma.
617. Extracto de carne Lenco Liebig (póte de 2 e 4 onças, original), gramma.
618. Extracto molle de alcaçuz (pótes de 25,100 e 250,0), gramma.
619. Extracto molle de belladona (pótes de 25,100 e 250,0), gramma.
620. Extracto molle de genciana (pótes de 25,100 e 250,0), gramma.
621. Extracto molle de meimendro (pótes de 25,100 e 250,0), gramma.
622. Extracto molle de opio (potes de 25, 100 e 250,0), gramma.
623. Extracto molle de quina (potes de 25, 100 e 250,0), gramma.
624. Extracto molle de rhuibarbo (potes de 25, 100 e 250,), gramma.
625. Extracto molle de rathania (potes de 25, 100 e 250,0), gramma.
626. Fava de Santo Ignacio, rasurada (pacote de meio kilo), kilo.
627. Ferro cyanureto de potassio, pró analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
628. Ferrolina, vidro.
629. Fio de seda ns. 2, 4 e 6 (Triollet), cartão.
630. Fio de seda ns. 1, 2, 3 e 4 (Triollet), vidro.
631. Fio de crina ns. 1, 2 e 3, vidro.
632. Fio metallico para agulha de injecção, duzia.
633. Fio de bronze para suturas osseas (Triollet), vidro.
634. Fio de prata para suturas, ns. ss (Triollet), vidro.
635. Fio de metal para alça, carretel.
636. Fio de côr marca "Urso", carretel.
637. Fio de platina, metro.
638. Flanella de algodão, metro.
649. Flanella de lã, metro.
640. Flit, lata de um litro, litro.
641. Formol a 40°, pró analyse, gramma.
642. Formol (vidro de 500,0), gramma.
645. Formogenio, caixa.
644. Formiato de quinino (vidro de 25,0), gramma.
645. Fogareiro a alcool, unidade.
646. Frasco de 15,0, branco, unidade.
647. Frasco de 30,0, branco, unidade.
648. Frasco, de 60,0, branco, unidade.
649. Frascos de 125,0, branco, unidade.
650. Frasco, de 155,0, branco, unidade.
651. Fransco de 187,0, branco, unidade.
652. Fransco de 210,0, branco, unidade.
653. Fransco de 250,0, branco, unidade.
654. Frasco de 310,0, branco, unidade.
655. Frasco de 500,0, branco, unidade.
656. Frasco conta gottas, de 30,0, unidade.
657. Frasco conta gottas, de 60,0, unidade.
658. Frasco conta gottas, rolha chata, amarello, de 30,0, unidade.
659. Frasco conta gottas, rolha chata, amarello, de 60,0, unidade.
660. Frasco conta gottas, rolha chata, branco, de 30,0, unidade.
661. Frasco conta gottas, rolha chata, branco, de 60,0, unidade.
662. Frasco de bocca larga, para 30,0 unidade.
663. Frasco de bocca larga para 60,0, unidade.
664. Frasco de bocca larga para 120,0, unidade.
665. Frasco de bocca larga para 250,0, unidade.
666. Frasco de bocca larga para 500,0, unidade.
667. Frasco de bocca larga para cinco litros, unidade.
668. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 100,0, unidade.
669. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 125,0, unidade.
670. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 250,0, unidade.
671. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 500,0, unidade.
672. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 1.000,0, unidade.
673. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 5.000,0, unidade.
674. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 60,0, unidade.
675. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 250,0, unidade.
676. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 500,0, unidade.
677. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 5.000,0, unidade.
678. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 8.000,0, unidade.
679. Frasco de bocca estreita, branco, de 90,0, unidade.
680. Frasco de bocca estreita branco, de 100,0 unidade.
681. Frasco de bocca estreita branco, de 125,0, unidade.
682. Frasco de côr, esmerilhado, bocca larga, para 60,0, unidade.
683. Frasco esmerilhado amarello, para 100,0, unidade.
684. Frasco esmerilhado, amarello, para 250,0 unidade.
685. Frasco esmerilhado amarello, para 500,0, unidade.
686. Frasco esmerilhado amarello, para 1.000,0, unidade.
687. Frasco esmerilhado, amarello, para 5.000,0, unidade.
688. Frasco graduado para 100 cc., unidade.
689. Frasco conta gottas para corantes, unidade.
690. Frasco para agulhas de nervos (Ash), unidade.
691. Frasco de Erlemeyer, unidade.
692. Frasco para oleo de cedro, unidade.
693. Frasco para magnesia fluida (modelo Laboratorio e D. M. Sanitario Naval), unidade.
694. Frasco para elixir de camomilla (modelo Laboratorio e D. M. Sanitario Naval), unidade.
695. Frasco para medicamentos com dizeres constantes da "Tabella de Supprimento para o Departamento de Saude da Marinha", unidade.
696. Funil de vidro para 10,0, unidade.
697. Funil de vidro para 20,0, unidade.
698. Funil de vidro para 30,0, unidade.
699. Funil de vidro para 40,0, unidade.

700. Funil de vidro para 50,0, unidade.
701. Funil de vidro para 60,0, unidade.
702. Funil de vidro para 70,0, unidade.
703. Funil de vidro para 100,0, unidade.
704. Funil de vidro para 120,0, unidade.
705. Funil de vidro para 250,0, unidade.
706. Funil de vidro para 500,0, unidade.
707. Funil de vidro para 1.000,0, unidade.
708. Funil de vidro para 2.000,0, unidade.
709. Funil de vidro para 5.000,0, unidade.
710. Funil de agatha para 1.000,0, unidade.
711. Funil de agatha para 2.000,0, unidade.
712. Fuchisina acida, pró analyse, gramma.
715. Fuchisina basica, pró analyse, gramma.
714. Funcho, sementes (pacote de meio kilo), kilo.
715. Garrafa para agua de Vichy, unidade.
716. Garrafa para vinho reconstituinte, (modelo Laboratorio e D. M. S. Naval), unidade.
717. Garrafa para agua ingleza (modelo Laboratorio e D. M. Sanitario Naval), unidade.
718. Garrafa Jaugé, vidro Jena, para 50 cc., unidade.
719. Garrafa Jaugé, vidro Jena, para 100 cc., unidade.
720. Garrafa Jaugé vidro Jena, para 250,0, unidade.
721. Garrafa Jaugé vidro Jena, para 500 cc., unidade.
722. Garrafa Jaugé, vidro Jena, para 1.000 cc., unidade.
723. Garrafa para 1.000 cc., unidade.
724. Garrafa para 500 cc., unidade.
725. Gaz oxygenio comprimido medicinal, metro cubico.
726. Gaz carbonico comprimido, metro cubico.
727. Gáze hydrophila de 1ª qualidade (peça de cinco metros), peça.
728. Gaze gommada (peça de 10 metros), peça.
729. Gayacol liquido(vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
730. Gelatina branca, kilo.
731. Genciana, raiz, kilo.
732. Geneserina, original, vidro.
733. Gesso de Paris, kilo.
734. Gesso (em lata de dous kilos), kilo.
735. Gesso cirurgico (lata de um kilo), kilo.
736. Gesso Leclerc (vidro de 500,0, original), vidro.
737. Gelose (tubo de 10 cc.), tubo.
738. Gelose tournesol, lactose (tubo de 10 cc.), tubo.
739. Glycerophosphato de sodio, solução a 50 % (vidros de 100 e 250,0), gramma.
740. Glycerophosphato de sodio secco em pó (vidro de 250,0), gramma.
741. Glycerophosphato de sodio crystallizado (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
742. Glycerophosphato de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
743. Glycerophosphato de calcio soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
744. Glycerophosphato de ferro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
745. Glycerophosphato de magnesio (vidros de 25 100 e 250,0, gramma.
746. Glycerophosphato de potassio, solução (vidros de 100 e 250,0), gramma.
747. Glycose secca, Merck (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
748. Glycerina redistillada, Evans Sons (vidros de 250,0 e 500,0), gramma.
749. Glycerina Globo, pura (lata de um kilo), kilo.
750. Glycerina Globo, pura (lata de dous kilos), kilo.
751. Glycerina Globo, pura (lata de quatro kilos), kilo.
752. Glefina, vidro.
753. Gomenol (bisnaga de 50,0), unidade.
754. Godiva (caixa de seis), caixa.
755. Gomma adragante (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
756. Gomma alcatira (vidros de 100 e 250,0), gramma.
757. Gomma arabica em pó (vidro de 500,0), gramma.
758. Gomma arabica em pedra (pacote de um kilo), kilo.
759. Gottas iodothyroidicas, S. Araujo, vidro.
760. Gottas de mercodyl, vidro.
761. Gottas de iodoaseptina, vidro.
762. Gramma, raiz (pacote de meio kilo), kilo.
763. Grindelia robusta (pacote de meio kilo), kilo.
764. Grampo Haward, ss, unidade.
765. Gral de massa, de 2.000 cc., com pistillo, unidade.
766. Gral de massa, de 250 cc., com pistillo, unidade.
767. Gral de massa, de 500 cc., com pistillo, unidade.
768. Gral de massa, de 1.000 cc., com pistillo, unidade.
769. Gral de massa, de 5.000 cc., com pistillo, unidade.
770. Gral de massa, de 10.000 cc., unidade.
771. Gral de vidro, de 250 cc., unidade.
772. Gral de vidro, de 500 cc., unidade.
773. Gral de vidro, de 1.000 cc., unidade.
774. Gral de louça, de 250 cc., unidade.
775. Gral de louça, de 500 cc., unidade.
776. Gral de louça, de 1.000 cc., unidade.
777. Gral para amalgama, SSW n. 7, unidade.
778. Gutta-percha em bastões para obturações, caixa.
779. Gutta-percha em bastões para canaes, caixa.
780. Guaraná em bastões, kilo.
781. Guaranafeina, tubo.
782. Hamamelis virginica (pacote de meio kilo), kilo.
783. Helmitol Bayer (vidros de 25 e 100,0), gramma.
784. Hydratis canadensis (pacote de meio kilo), kilo.
785. Hydrosacchareto, S. Araujo, vidro.
786. Hydroquinone (uso photographico), kilo.
787. Hypochlorina, M. Brasil (vidro de 500,0), vidro.
788. Hypochlorina, M. Brasil (vidro de 1.000,0), vidro.
789. Hyposulfito de sodio, pró analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
790. Hypossulfito de sodio (uso photographico), vidros de 250,0 e 500,0), gramma.
791. Hysopo (pacote de meio kilo), kilo.
792. Hypophosphito de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
793. Hypophosphito de sodio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
794. Hypophosphito de sodio, pró analyse (vidros de 25, 100 e 250.0), gramma.
795. Hopogan, original (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
796. Ichtyol (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
797. Impermeavel (largura de um metro), metro.
798. Intermediario para seringa de Luer, unidade.
799. Iodol (vidro de 25,0), gramma.
800. Iodalose, vidro.
801. Iodohepatose, M. Brasil, vidro.
802. Iodo metalloidico (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma.
803. Iodoformio (vidros de 25, 100 e 250.0), gramma.
804. Iodo resublimado (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma.
805. Iodeikon, gramma.
806. Iodureto de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
807. Iodureto de chumbo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
808. Iodureto de lithio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
809. Iodureto de potassio (vidros de 25 e 250,0), gramma.
810. Iodureto de sodio (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma.
811. Iodureto de stroncio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
812. Ipeca, raiz (pacote de meio kilo), kilo.
813. Ipeca, em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma.
814. Jaborandy, folhas (pacote de meio kilo), kilo.
815. Jalapa, resina (latas de 25 e 100,0), gramma.
816. Jalapa em pó (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
817. Jalapa, raiz (pacote de meio kilo), kilo.
818. Jucá, cascas (pacote de meio kilo), kilo.
819. Kaolin, com o nome de Bolus Alba (pacote de 200,0), gramma.
820. Kermes mineral (vidros de 25 e 100,0), gramma.
821. Lactose (lata de 500 0), gramma.
822. Lanolina (lata de 500.0), gramma.
823. Lactato de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
824. Lactophosphato de calcio (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
825. Lactargil, Dr. R. Leite, vidro.
826. Lampada a alcool, unidade.
827. Lacre de cores em pães, kilo.
828. Lata para pomada, de 30.0, cento.
829. Lata para pomada, de 60.0, cento.
830. Lata para pomada, de 100.0, cento.
831. Lata para pomada, de 500.0, unidade.
832. Lata para pomada, de 1.000,0, unidade.
833. Laminulas, cento.
834. Laminas para fezes, cento.
835. Laminas communs, cento.
836. Levedo de cerveja (vidro de 100,0), vidro.
837. Lima flexivel (para separar dentes), unidade.
838. Lima flexivel para pyorrhéa (Dentinol), unidade.
839. Linimento de Sloan, vidro.
840. Licor Vegetal "Sertanejo", vidro.
841. Lixa em tiras de panno, caixa.
842. Livro de notas com lapis, unidade.
843. Litargirio (pacote de 1 kilo), kilo.
844. Linhaça em pó (pacote de um kilo), kilo.
845. Liquido para cimento Haward, vidro.
846. Liquido para porcellana SSW, vidro.
847. Liquido para porcellana synthetica, vidro.

848. Liquido para porcellana Sylva, vidro.
849. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro.
850. Liquido para cimento Petroid, vidro.
851. Lobelia, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
852. Luminal Bayer (vidro de 25,0), gramma.
853. Lupulo (pacote de 1/2 kilo), kilo.
854. Luvas para cirurgia (grossas), par.
855. Luvas para cirurgia (médias), par.
856. Luvas de borracha (grossas), par.
857. Luvas de algodão, par.
858. Lycetol (vidro de 25,0), gramma.
859. Lysol (vidros de 250 e 500,0), gramma.
860. Lycopodio (vidros de 250 e 500,0), gramma.
861. Malvas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
862. Macella galega, R. da Costa (pacote de 1/2 kilo), kilo.
863. Manteiga de cacáo, kilo.
864. Magnesia calcinada pesada, C. Erba (vidros de 250 e 500,0), gramma.
865. Magnesia calcinada leve (vidros de 250 e 500,0), gramma.
866. Manná commum, kilo.
867. Metol (uso photographico), kilo.
868. Mercurio SSW (pote de 225,0), pote.
869. Meimendro, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
870. Mercurio metallico SSW (em 1/4 de libra), vidro.
871. Mercurio metallico (vidros de 100,250 e 500,0), gramma.
872. Menthol, gramma.
873. Metacol, vidro.
874. Mistura ammoniaco magnesiana (vidro de 250,0), vidro.
875. Molydato de ammonio, pró analyse, gramma.
876 Morim, com 0m,60, sem gomma, metro.
877. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 1 kilo), kilo.
878. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 2 kilos), kilo.
879. Morim oleado (pacote de 1 metro), pacote.
880. Muleta acolchoada, unidade.
881. Musculina Byla (vidro grande), vidro.
882. Myrrha em grumos (pacote de 1/2 kilo), kilo.
883. Myrrha em pó (vidros de 250 e 500,0), gramma.
884. Naphtol B (vidros de 25 e 100,0), gramma.
885. Nevroseda, caixa.
886. Neo-aminazin, gottas, Dr. R. Leite, vidro.
887. Neo-salvarsan, 914, dose de 0g,15, tubo.
888. Neo-salvarsan, 914, dose de 0g,30, tubo.
889. Neo-salvarsan, 914, dose de 0g,45, tubo.
890. Neo-salvarsan, 914, dose de 0g,60, tubo.
891. Neo-salvarsan, 914, dose de 0g,75, tubo.
892. Neo-salvarsan, 914, dose de 0g,90, tubo.
893. Neo-salvarsen, 914, dose de 1g,50, tubo.
894. Neo-salvarsan, 914, dose de 3g,00, tubo.
895. Nitrato acido de mercurio, gramma.
896. Nitrato de potassio (vidro de 500,0), gramma.
897. Nitrato de potassio, pró-analyse (vidro de 500,0, gramma.
898. Nitrato de sodio (vidros de 25 e 100,0), gramma.
899. Nitrato de sodio, pró-analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma.
900. Nitrato de chumbo, pró-analyse (vidro de 25,0), gramma.
901. Nitrato de uranio, pró-analyse (vidro de 25,0), gramma.
902. Nitrato de prata fundido (vidros de 25 e 100,0), gramma.
903. Nitrato de prata crystallisado (vidros de 25 e 100,0), gramma.
904. Nitrato de prata, pró-analyse, Merck, gramma
905. Ninhydrina, gramma.
906. Nitrito de sodio, pró-analyse (vidro de 25,0), gramma.
907. Nitro prussiato de sodio, pró-analyse, gramma.
908. Nogueira, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo.
909. Noz de kola rasurada (pacote de 1/2 kilo), kilo.
910. Noz de kola em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma.
911. Noz moscada, kilo.
912. Noz vomica em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma.
913. Noz vomica rasurada (pacote de 1/2 kilo), kilo.
914. Novocaina, M. Lucius (vidros de 1 e 10,0), gramma.
915. Nujol, vidro.
916. Nucliocol, P. Davis, vidro.
917. Oculos amarellos, unidade.
918. Oculos fumados, unidade.
919. Oculos de grão, unidade.
920. Oleo de amendoas doces (lata de 1 kilo), kilo.
921. Oleo de cade (vidros de 100 e 250,0), gramma.
922. Oleo de figado de bacalhão, claro (lata de 1 kilo), kilo.
923. Oleo de oliveira puro (lata de 1 kilo), kilo.
924. Oleo de oliveira, Philippe Canaud (lata de 1 kilo), kilo.
925. Oleo de cedro, Zeiss (vidro de 10,0), gramma.
926. Oleo de cedro, pró-analyse, gramma.
927. Oleo de ricino (lata de 1 kilo), kilo.
928. Oleo motor de dentista SSW, vidro.
929. Oleo de cadeira de dentista (lata de 1 kilo), kilo.
930. Opilina, Dr. R. Leite, tubo.
931. Opio em pó (lata de 25,0), gramma.
932. Opio bruto (lata de 250,0), gramma.
933. Orcina, pró-analyse, gramma.
934. Orceina, pró-analyse, gramma.
935. Oxyanureto de mercurio (vidros de 25 e 100,0), gramma.
936. Oxydo rubro de mercurio, pró-analyse, gramma.
937. Oxydo rubro de mercurio (vidros de 25,100,250 e 500,0), gramma.
938. Oxydo amarello de mercurio (vidros de 25 e 100,0), gramma.
939. Oxydo de zinco para dentista (vidro original de 100,0), gramma.
940. Oxydo de zinco (pacote de 1/2 e 1 kilo), kilo.
941. Oxypara (caixa com pó e liquido), caixa.
942. Oxalato neutro de potassio, pró-analyse, gramma.
943. Panvermina (vidro de 500 perolas), vidro.
944. Panvermina (vidro pequeno), vidro.
945. Papel impermeavel amarello, resma.
946. Papel de tournesol amphotero, caixa.
947. Papel de tournesol azul, caixa.
948. Papel de tournesol vermelho, caixa.
949. Papel de filtro n. 33 (pacote de 100 folhas), pacote.
950. Papel branco liso, resma.
951. Papel de embrulho (pardo), resma.
952. Papel impermeavel, branco, resma.
953. Papel japonez para seccar cavidade (pacote de 500 folhas), pacote.
954. Papel de cabeceira (de dentista), bloco
955. Papel de filtro, Chardin para xarope kilo.
956. Papel gelatinado, de cor, resma.
957. Papelão para talas, folha.
958. Palha para encaixotamento, kilo.
959. Panno de algodão trançado, metro.
960. Paluber (comprimidos), tubo.
961. Pancreatina (vidros de 25, 100 e 250,0 gramma.
962. Parafina, kilo.
963. Papoulas, flores (pacote de 1/2 kilo), kilo.
964. Paradelhydo (vidros de 25 e 100,0), gramma.
965. Passas, kilo.
966. Pastilhas de formol, kilo.
967. Pasta para desvitalisar, vidro.
968. Perhydrol (frasco de 10 e 25,0), gramma.
969. Pepsina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
970. Pepsina soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
971. Perolas de vidro, kilo.
972. Peptona, pró analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
973. Peptona secca em pó (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
974. Peptoidal Robert (gottas), vidro.
975. Perborato de sodio Merck (vidros de 100 e 250,0), gramma.
976. Perchlorureto de ferro, solução, pró-analyse, (vidros de 250 e 500,0), gramma.
977. Percloreto de ferro S. N. (vidros de 250 e 500,0), gramma.
978. Peroxydo de magnesio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
979. Peroxydo de manganez, proó analyse, gramma.
980. Permanganato de potassio (vidros de 250, e 500,0), gramma.
981. Periostalgico de P. A. Silveira, frasco.
982. Persulfato de sodio (vidro de 25,0), gramma.
983. Pesos para decigrammos, jogo.
984. Pesogeno Galvão, vidro.
985. Pera de borracha para pulverisador, unidade.
986. Pera de Polytzer, unidade.
987. Phenacetina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
988. Phenolphtaleina (vidro de 25,0), gramma.
989. Phenol crystalizado, pró analyse, gramma.
990. Phenolhydrasina, pró analyse, gramma.
991. Phloroglucina, pró analyse, gramma.
992. Phosphotungstato de sodio, pró analyse, gramma.
993. Phosphorrenal Robert, n. 1, granulado, frasco.
994. Phosphatometro de Bourget, unidade.
995. Phosphoro em bastões, kilo.
996. Phosphoro em caixa, pacote.
997. Phosphato de ferro (vidros de 250 e 500,0), gramma.
998. Phosphato de magnesio (vidros de 250 e 500,0), gramma.

999. Phosphato de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.000. Phosphato de sodio (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.001. Phosphato tricalcio (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.002. Pinça de madeira para tubo de ensaio, unidade.
1.003. Pinça para tubo de borracha, unidade.
1.004. Pinça de metal para tubo de ensaio, unidade.
1.005. Pincel para ambrina, unidade.
1.006. Pichorra de vidro, unidade.
1.007. Pipo de vidro para mercurio, SSW, n. 3, unidade.
1.008. Pissete com rolha esmeril, para 1000cc, unidade.
1.009. Pipeta de vidro, de 20 cc, unidade.
1.010. Pipeta de vidro, de 10 cc, unidade.
1.011. Pipeta de vidro, de 5cc, unidade.
1.012. Pipeta de vidro, de 20cc, duplo traço, unidade
1.013. Pipeta de vidro, de 15cc, duplo traço, unidade.
1.014. Pipeta de vidro, de 10cc, duplo traço, unidade.
1.015. Pipeta de vidro de 5cc, duplo traço, unidade.
1.016. Pipeta de vidro, de 20cc. em 1/10, unidade.
1.017. Pipeta de vidro, de 1cc, em 1/10, unidade.
1.018. Pipeta de vidro de 5cc, em 1/10, unidade.
1.019. Pipeta de vidro, de 10cc, em 1/10, unidade.
1.020. Pipeta de vidro, de 25cc, em 1/10, unidade.
1.021. Pipeta de vidro, de 25 cc., unidade.
1.022. Pipeta de vidro, de 15 cc., unidade.
1.023. Placa de vidro grosso, para dentista, unidade.
1.024. Placa de Petri, de 12 cetn., unidade.
1.025. Placa de Petri, de 18 cent., unidade.
1.026. Platinoide em fio, gramma.
1.027. Podophilina (vidro de 25,0), gramma.
1.028. Polpicida, vidro.
1.029. Polygala, raiz (pacote de ½ kilo), kilo.
1.030. Pontas de carburundum, montadas, caneta n. 7, unidade.
1.031. Pomada Vilaró, pote.
1.032. Potassa caustica, pró analyse (vidros de 50,0 e 250,0), gramma.
1.033. Potassa caustica, kilo.
1.034. Porcellana SSW, vidro.
1.035. Porcellana Sylca, vidro.
1.036. Porcellana synthetica, vidro.
1.037. Pote de louça para pomada, com tampa lisa, de 250,0, unidade.
1.038. Pote de louça para pomada, com tampa lisa, de 500,0, unidade.
1.039. Pote de louça para pomada, com tampa lisa, de 1.000,0, unidade.
1.040. Pote de louça para pomada, com tampa lisa, de 2.000.0, unidade.
1.041. Pote de louça para pomada, com tampa lisa de 5.000,0, unidade.
1.042. Pote de louça com tampa de celluloide para 60,0, unidade.
1.043. Pote de louça com tampa de celluloide, para 90,0, unidade.
1.044. Provete graduado para 1.000 cc., unidade
1.045. Provete graduado para 500 cc., unidade.
1.046. Provete graduado para 225 cc., unidade.
1.047. Provete graduado para 125 cc., unidade.
1.048. Provete graduado para 50 cc., unidade.
1.049. Provete graduado para 10 cc., unidade.
1.050. Provete graduado para 5 cc., unidade.
1.051. Provete de pé para 225 cc., unidade.
1.052. Provete graduado com pé e bico, para 10 cc., unidade.
1.053. Provete graduado com pé e bico, para 20 cc., unidade.
1.054. Provete graduado com pé e bico, para 30 cc., unidade.
1.055. Provete graduado com pé e bico, para 60 cc., unidade.
1.056. Provete graduado com pé e bico, para 100 cc., unidade.
1.057. Provete graduado com pé e bico, para 250 cc., unidade.
1.058. Provete graduado, com pé e bico, para 500 cc., unidade.
1.059. Provete graduado, com pé e bico, para 1.000,0, unidade.
1.060. Provete graduado, com pé e bico, para 1.000 cc., unidade.
1.061. Protargol (vidro de 25,0), gramma.
1.062. Protoiodureto de ferro (vidros de 25 e 100,0), gramma.
1.063. Protoxalato de ferro (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.064. Prancheta para identificação, unidade.
1.065. Pyocidina (pó e liquido), caixa.
1.066. Pyramido (vidros de 25 e 100,), gramma.
1.067. Pyotil (vidro de 500,0), gramma.
1.068. Pyridina (vidros de 25 e 50,0), gramma.
1.069. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, (vidros de 100 e 250,0), gramma.
1.070. Quassia rasurada (pacote de ½ kilo), kilo.
1.071. Quina em cascas, R. da Costa (pacote de ½ kilo), kilo.
1.072. Rathania, raiz (pacote de ½ kilo), kilo.
1.073. Renascidol, idro.
1.074. Resorcina (vidros de 25, e 100,0). gramma.
1.075. Resorcina, pró analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma.
1.076. Reactivo de Courtone, gramma.
1.077. Reactivo de Imbert, gramma.
1.078. Reactivo de Lecorcher-Tallamon, gramma.
1.079. Reactivo de Mayer, gramma.
1.080. Reactivo Nylander, gramma.
1.081. Reactivo de Nessler, gramma.
1.082. Reactivo de Ruhemann, gramma.
1.083. Reactivo de nitro-molybdico, gramma.
1.084. Rhuibarbo em pó (vidros de 250 e 500,0). gramma.
1.085. Rhuibarbo em raiz (pacote de ½ kilo), kilo.
1.086. Rhum da Jamaica "Negrita", garrafa.
1.087. Rheumaticura, vidro.
1.088. Rolhas ss, de cortiça, para frascos. kilo.
1.089. Rolhas ss de cortiça, para garrafas. kilo.
1.090. Rolhas ss de cortiça, para litros, kilo.
1.091. Rotulos em branco, milheiro.
1.092. Rotulos de "agite", milheiro.
1.093. Rotulos de "uso externo", milheiro.
1.094. Rotulos de "veneno", milheiro.
1.095. Sabão medicinal em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma.
1.096. Sabão de coco, kilo.
1.097. Sabão de Marselha, kilo.
1.098. Sabão verde (lata de meio kilo), kilo.
1.099. Sabão germicida P. Davis, unidade.
1.100. Sabonete "Karajá", unidade.
1.101. Sabugueiro, flores (pacote de meio kilo), kilo.
1.102. Saccharina (vidro de 25,0), gramma.
1.103. Saccharose, pró analyse, gramma.
1.104. Sal de Seignett pró analyse (vidro grande), vidro.
1.105. Sal de fructas, Eno, inglez (vidro grande), vidro.
1.106. Salsaparrilha, raiz (pacote de meio e um kilo), kilo.
1.107. Salipyrina (vidros de 25 e 100,0), gramma.
1.108. Salol (vidros de 100 e 250.0), gramma.
1.109. Salopheno (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
1.110. Sannadentina (vidro de 30,0), vidro.
1.111. Santheose pura, caixa.
1.112. Santheose lithinada, caixa.
1.113. Sacco para agua quente, unidade.
1.114. Salicylato de bismutho (vidros de 100 e 250,0), gramma.
1.115. Salicylato de atropina, gramma.
1.116. Salicylato de heroina, gramma.
1.117. Salicilato de methyla (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
1.118. Salicylato de sodio secco (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma.
1.119. Salicylato de eserina, gramma.
1.120. Scurrenalina Rhone (vidros de 25 e 100,0), gramma.
1.121. Sedalina (comprimidos), tubo.
1.122. Senne, foliolos (pacotes de meio e um kilo), kilo.
1.123. Serpão, R. da Costa (pacote de meio kilo), kilo.
1.124. Serpentaria (pacote de meio kilo), kilo.
1.125. Seringa urethral, unidade.
1.126. Seringa de borracha, n. 1, unidade.
1.127. Seringa de borracha, n. 2, unidade.
1.128. Seringa de borracha, n. 3, unidade.
1.129. Seringa de borracha, n. 10, unidade.
1.130. Seringa de borracha para agua, unidade.
1.131. Seringa de borracha para ar, unidade.
1.132. Seringa de jacto-continuo, unidade.
1.133. Seringa de hydrocelle, unidade.
1.134. Seringa de Luer para 2 cc., unidade.
1.135. Seringa de Luer para 3 cc., unidade.
1.136. Seringa de Luer para 5 cc., unidade.
1.137. Seringa de Luer para 20 cc., unidade.
1.138. Seringa completa de 3 cc., unidade.
1.139. Seringa completa de 3 cc., com duas agulhas de platina, de 2 1/2, unidade.
1.140. Seringa de Luer para 10 cc., unidade.
1.141. Simaruba, cascas (pacote de meio kilo), kilo.
1.142. Sinapismo Rigollot, lata.
1.143. Soda caustica pró analyse (vidro de 25,0), gramma.
1.144. Solda em pacote (18 a 20 kilates), gramma.
1.145. Sôro gelatinado (tubo de 10 cc.), tubo.
1.146. Solução de phosphatos acido de Osford (vidro grande), vidro.
1.147. Solução de Giemsa-Grubler (vidro de 25,0), gramma.
1.148. Solução de hypobromito de sodio A, gramma.
1.149. Solução de hypobromito de sodio B, gramma.

1.150. Solução de Leishmann-Grubler (vidro de 25,0), gramma.
1.151. Solução de May-Grunwald, Grubler (vidro de 25,0), gramma.
1.152. Sonda evacuadora angulada, unidade.
1.153. Sonda de dupla corrente, unidade.
1.154. Sonda de extremidade cortada, unidade.
1.155. Sonda Menier ns. 7, 15, 18 e 25, unidade.
1.156. Sonda de Nelaton, ss, Gentile, unidade.
1.157. Sonda de pezzer acotovelada, unidade.
1.158. Sonda de gomma com bola, unidade.
1.159. Sonda bi-acotovelada, unidade.
1.160. Sonda de gomma, conica, unidade.
1.161. Sonda de gomma em bayoneta, unidade
1.162. Sonda rectal, unidade.
1.163. Sonda de Mallecot, unidade.
1.164. Strophantus (pacote de meio kilo), kilo.
1.165. Staphilase Doyen, vidro.
1.166. Supporte para capsula, com tres anneis, unidade.
1.167. Supporte para corantes, unidade.
1.168. Supporte para tubo de ensaio, unidade.
1.169. Supporte para bureta, unidade.
1.170. Supporte para capsula, unidade.
1.171. Sufureto de carbono (vidro de 250,0), gramma.
1.172. Sulfureto de potassio, kilo.
1.173. Suppositorio de adrenalina e stovaina, caixa.
1.174. Sublimado corrosivo (vidros de 100 e 250,0), gramma.
1.175. Succo hepatico do Instituto Milanez, vidro.
1.176. Sulfito de sodio para uso photographico, kilo.
1.177. Suspensorios escrotaes ns. 8, 10 e 12, unidade.
1.178. Sulubaina Arnaud (solução), vidro.
1.179. Sub nitrato de bismutho (vidros de 100 e 250,0), gramma.
1.180. Sub nitrato de bismutho, pró analyse, gramma.
1.181. Sulfocyaneto de potassio, pró analyse, gramma.
1.182. Sulfato de ferro e ammonio, pró analyse (vidros de 50, 250 e 500,0), gramma.
1.183. Sulfato de ferro puro, pró analyse (vidros de 500,0), gramma.
1.184. Sulfato de ammonio, pró analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.185. Sulfato de magnesio, pró analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.186. Sulfato de magnesio (barrica de 50 kilos), kilo.
1.187. Sulfato de sodio crystallizado, pró analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.188. Sulfato de sodio (barrica de 50 kilos), kilo.
1.189. Sulfato de cobre puro, pró analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.190. Sulfato de cobre ammoniacal, pró analyse (vidros de 50, 250 e 500,0), gramma.
1.191. Sulfato de cobre do commercio, kilo.
1.192. Sulfato de atropina (vidros de 1,0), gramma.
1.193. Sulfato de cocaina (vidros de 0,50 e 1,0), gramma.
1.194. Sulfato de potassio (vidros de 250,0 e 500,0, gramma.
1.195. Sulfato de [illegible] (vidro de 25,0), gramma.
1.196. Sulfato de sparteina (vidros de 4 e 15,0), gramma.
1.197. Sulfato de strichnina (vidros de 4 e 15,0), gramma.
1.198. Sulfato de zinco (vidros de 200 e 500,0), gramma.
1.199. Sulfato de zinco, pró analyse, gramma.
1.200. Sulfato de cadmio, pró analyse, gramma.
1.201. Sulfato de baryo, Merck (caixa de 500,0), caixa.
1.202. Tafetá inglez carteira.
1.203. Talco de Veneza (pacote de 1 kilo), kilo.
1.204. Talco Fragol, lata.
1.205. Takadiastase (vidro de 25,0), gramma.
1.206. Tannalbina (vidro de 25,0), gramma.
1.207. Tannino (latas de 50, 250 e 500,0), gramma.
1.208. Tannigeno (vidros de 25 e 100,0), gramma.
1.209. Tartaro emetico (vidros de 100 e 250,0; gramma.
1.210. Tetrachlorureto de carbono, pró analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.211. Tetrachlorureto de carbono puro (vidros de 250 e 500,0), gramma.
1.212. Terpina (vidros de 100 e 250,0), gramma.
1.213. Tentacanula, ss, de 14 cent., unidade.
1.214. Tentacanula abotoada, de 13 cent., unidade.
1.215. Tela de arame de 15 x 15, cent., unidade.
1.216. Tela de amiantho, metro.
1.217. Theobromina (vidros de 25 e 100,0), gramma.
1.218. Theosalvose Guilhamim (capsulas), caixa.
1.219. Thiocol (vidro de 25,0), gramma.
1.220. Thyreoidina, gottas, Instituto Milanez, vidro.
1.221. Thymol (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma.
1.222. Thymol bi-iodado (vidro de 25,0), gramma.
1.223. Thermometro clinico "Casella", unidade.
1.224. Thermometro para banho, unidade.
1.225. Tremometro para estufa, unidade.
1.226. Thermometro para 250°, unidade.
1.227. Tira de celluloide para obturação, caixa.
1.228. Tinta preta para identificação, tubo.
1.229. Tinta da China, gramma.
1.230. Torneira para apparelho de soro, unidade.
1.231. Tricalcina (capsulas), caixa.
1.232. Tripeça para capsulas, unidade.
1.233. Trinitrina, solução a 1/00 (vidro de 25,0), vidro.
1.234. Tricresol Merck (vidro de 25,0), vidro.
1.235. Turbito vegetal, raiz (pacotes de 250 e 500,0), gramma.
1.236. Tungstato de sodio, pró analyse, gramma.
1.237. Tuberculina para cuti reacção, empola.
1.238. Tubo de borracha forte para injecção de liquido conservador, metro.
1.239. Tubo para pipetas, kilo.
1.240. Tubo centrifugador sem graduação, unidade.
1.241. Tubo de ensaio, de 18 x 18, unidade.
1.242. Tubo para dreno, ss, em metro, metro.
1.243. Tubo de borracha para injecção de soro, met
1.244. Tubo de borracha para irrigador, metro.
1.245. Tubo para centrifugador graduado, unidade.
1.246. Tubo de vidro recto para laboratorio, metro.
1.247. Tubo de vidro com tampa de metal com as dimensões internas de 0m,015 x 0m,085, cento.
1.248. Tubo de hemolyse, de 5 x 10, unidade.
1.249. Tubo de dreno de "Um", Gentile, diversos numeros, unidade.
1.250. Tubo de vidro longo para alimentos, unidade.
1.251. Tubo testemunha para esterilização, Leclerc, cento.
1.252. Urodonal, vidro.
1.253. Urotropina Schering (vidro de 250,0), gramma.
1.254. Urease, gramma.
1.255. Ureometro de Yvon, unidade.
1.256. Ureometro de Bouriez, unidade.
1.257. Uricometro de Ruhemann, unidade.
1.258. Urinol de vidro com assento, unidade.
1.259. Uva ursina (pacote de 1/2 kilo), kilo.
1.260. Valeriana, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo.
1.261. Valerianol, vidro.
1.262. Valerianato de ammonea (vidro de 25,0), gramma.
1.263. Valerianato de quinino (vidro de 25,0), gramma.
1.264. Valerianato de zinco (vidro de 25,0), gramma.
1.265. Vaselina americana (lata de 500,0), kilo.
1.266. Vaselina branca, Globo (lata de 1/2 e 1 kilo), kilo.
1.267. Vaselina liquida (vidro de 500,0), kilo.
1.268. Veronal (vidro de 25,0), gramma.
1.269. Verniz Sandarac (vidro de 45,0), vidro.
1.270. Verde de malacachita, pró analyse, gramma.
1.271. Ventosa de vidro (pequena), unidade.
1.272. Vela filiforme com bola, unidade.
1.273. Vela conica, SS, unidade.
1.274. Vela em bayoneta, SS, unidade.
1.275. Vela de porcellana para filtro Pasteur ou Chamberlaim, unidade.
1.276. Vitilinato de prata, gramma.
1.277. Vinho branco de 1ª qualidade, litro.
1.278. Violeta de methyla, pró analyse (vidro de 50,0), gramma.
1.279. Violeta de genciana, pró analyse (vidro de 50,0), gramma.
1.280. Vitargil A, Dr. R. Leite, empola.
1.281. Vitargil B, Dr. R. Leite, empola.
1.282. Viburnium prunifolium (pacote de 1/2 kilo), kilo.
1.283. Vulcanite em folhas, caixa.
1.284. Xanthydrol, gramma.
1.285. Xilol (vidros de 50 e 500,0), gramma.
1.286. Bicarbonato de soda, C. Erba (barrica de 50 kilos), kilo.
1.287. Plasteinol, C. Erba (caixa de 12 empolas), caixa.
1.288. Etilmorruina, C. Erba (caixa de 12 empolas), caixa.
1.289. Biaspirol, C. Erba (caixa de 6 empolas), caixa.
1.290. Antipaludico (vidro de 45 capsulas), vidro.
1.291. Agulha de platina iridiada, do 2 e 1/2 cent. e 7 10 m/m, unidade.
1.292. Agulha de platina iridiada, de 4 cent. e 8 10 m/m, unidade.
1.293. Agulha de nickel, de 4 cent., unidade.
1.294. Agulha de nickel de 2 1/2 cent., unidade.
1.295. Agulha de nickel, de 6 cent., unidade.
1.296. Agulha para seringa de injecção, tarracha, curva "Universal", unidade.
1.297. Agulha para seringa de injecção, tarracha, recta, "Universal", unidade.
1.298. Agulha de Kerr farpada, SS, unidade.
1.299. Agulha longa fina para anesthesia regional, Collin.
1.300. Agulha de platina iridiada, com 3 cent., para seringa de 5,0, com 7 10 m/m, unidade.
1.301. Agraffes de Roux para osteocynthese, unidade.
1.302. Anescopio de Besoude, unidade.

1303. Beniqué de zinco com borne de corrente (qualquer numero), unidade.
1.304. Beniqué recto (qualquer numero), unidade.
1.305. Bocaes de vidro de 2 litros com tampa, unidade.
1.306. Carretilha de fio de cobre para rede aerea, Victor, unidade.
1.307. Cartões para films., dentarios, Radiamont A 3.282, Victor, duzia.
1.308. Caixa de metal para seringa de 2,0 (typo Luer), unidade.
1.309. Caixa de metal para seringa de 5,0 (typo Luer), unidade.
1.310. Caixa de metal para seringa de 10,0 (typo Luer), unidade.
1.311. Caixa de metal para seringa de 20,0 (typo Luer), unidade.
1.312. Canula de Janet, simples, unidade.
1.313. Canula de Janet, dupla corrente, unidade.
1.314. Canula de Tuffier, unidade.
1.315. Canula de vidro com torneira, unidade.
1.316. Canula fina Legue para esvasiar collecções, "Drapier", unidade.
1.317. Canula grossa Legue para esvariar collecções, "Drapier", unidade.
1.318. Catgut chromado Triollet SS, (frasco grande), frasco.
1.319. Catgut Triollet, SS, (frasco grande), frasco.
1.320. Corda para motor electrico, braço chicote, unidade.
1.321. Copo branco para cadeira de operações, unidade.
1.322. Crina Triollet, frasco.
1.323. Cuba de vidro circular, com 20 cent., unidade.
1.324. Cuba de vidro circular, com 30 cent., unidade.
1.325. Cuba de borracha para gesso, unidade.
1.326. Chassis Victor, A 3.259, unidade.
1.327. Chassis Victor, A 3.260, unidade.
1.328. Chassis Victor, A 3.261, unidade.
1.329. Dedeira de borracha Legué, de 1 dedo, unidade.
1.330. Dedeira de borracha Legué, de 2 dedos, unidade.
1.331. Dedeira de borracha, simples, unidade.
1.332. Dreno de Marion com tubo de lavagem, Collin, unidade.
1.333. Dreno de Marion com tubo de lavagem, Gentile, unidade.
1.334. Dreno de Freyer SS, Collin, unidade.
1.335. Dreno de Freyer, SS, Gentile, unidade.
1.336. Dreno de Freyer, SS, Drapier, unidade.
1.337. Dreno de Albarran, Collin, unidade.
1.338. Dreno de Albarran, Gentile, unidade.
1.339. Dreno de Albarran, Drapier, unidade.
1.340. Dreno pleural de Delbet, unidade.
1.341. Ejector de vidro para bomba e saliva, unidade.
1.342. Enucleador prostatico "Houng", unidade.
1.343. Escarradeira individual de aluminio, unidade.
1.344. Escova cirurgica "Sanitas", unidade.
1.345. Estilete explorador Desjardin para calculos biliares, unidade.
1.346. Estilete de metal nickelado, com 0m,20, unidade.
1.347. Ecrans reforçadores Paterson Special, para chassis, Victor, 18 x 24, unidade.
1.348. Ecrans reforçadores Paterson Special para chassis, Victor, 24 x 30, unidade.
1.349. Ecrans reforçadores Paterson Special para chassis, Victor, 30 x 40, unidade.
1.350. Empola de soro Ravetlat-Pla, caixa.
1.351. Estanhola para machina estatica, metro.
1.352. Escova de carvão para motores de multotasto, Victor, par.
1.353. Escova de carvão para motores electricos, par.
1.354. Escova metallica para conjunto Victor Succk, par.
1.355. Espatula de Fedor Krause, unidade.
1.356. Escova dupla para mucosa do septo, unidade.
1.357. Espatula de metal dupla SSW n. 9, unidade.
1.358. Espatula de osso dupla (para dentista), unidade.
1.359. Espatula de agatha (para dentista), unidade.
1.360. Espatula para gesso (para dentista), unidade.
1.361. Espatula de metal para palpebras, unidade.
1.362. Escova de attricto para machina estatica, duzia.
1.363. Escova para chassis modelo A 3.448, Victor, unidade.
1.364. Films radiographicos Victor, 18 x 24, duzia.
1.365. Films radiographicos Victor, 24 x 30, duzia.
1.366. Films radiographicos Victor, 30 x 40, duzia.
1.367. Films radiographicos Agfa, 18 x 24, duzia.
1.368. Films radiographicos, Agfa, 24 x 30, duzia.
1.369. Films radiographicos, Agfa., 30 x 40, duzia.
1.370. Films radiographicos, Kodaks, 18 x 24.
1.371. Films radiographicos, Kodaks, 24 x 30, duzia.
1.372. Films radiographicos, Kodaks, 30 x 40, duzia.
1.373. Films dentarios, duzia.
1.374. Filtros para electrodos, unidade.
1.375. Fio de aluminio e bronze, Triollet, SS, frasco.
1.376. Fio de linho, Triollet, ns. SS, frasco.
1.377. Fita metrica de panno, unidade.
1.378. Frasco especial para thermocauterio, com tampa de rosca, unidade.
1.379. Funda de carneiro, simples, unidade.
1.380. Funda de carneiro, dupla, unidade.
1.381. Funil de vidro para cuspideira, unidade.
1.382. Hemo anti-toxina Ravetlat-Pla, vidro.
1.383. Isolador de ebonite para linha aerea, unidade.
1.384. Irrigador de ferro esmaltado com tampa, para dous litros, unidade.
1.385. Irrigador de vidro, para dous litros para apparelho de elevação, unidade.
1.386. Irrigador urethral de Kelly, curvo, unidade.
1.387. Irrigador urethral de Kelly, recto, unidade.
1.388. Lampada RVV quartzo para apparelho da "Victor Corporation", unidade.
1.389. Lampada de fenda, unidade.
1.390. Lampada a alcool SSW n. 4 (cat. SSw 925), unidade.
1.391. Lampada a alcool especial para thermocauterio, unidade.
1.392. Lampada de Kromaeyr para raio ultra violeta, L 6.221, de Hanan, typo V, unidade.
1.393. Lapis dermographico, unidade.
1.394. Lima para ouro, SS, unidade.
1.395. Luva de borracha, Chaput, par.
1.396. Luva de panno para autopsia, par.
1.397. Luva de borracha para operação, "Maderitte", par.
1.398. Luva para raio X, par.
1.399. Lente L 212, de quartzo com cabo metallico, para amygdala, unidade.
1.400. Papel para cópias photographicas n. 7, brilhante, Satrap Gevert 30 x 40, duzia.
1.401. Papel para copias photographicas, n. 7, brilhante, Satrap Gevert, 18 x 24, duzia.
1.402. Papel para copias photographicas, n. 7, brilhante, Satrap Cevert, 24 x 30, duzia.
1.403. Papel para copias photographicas, n. 7, brilhante, Satrap Gevert, 33 x 18, duzia.
1.404. Papel para provas photographicas, extra-rapido, 13 x x 18, duzia.
1.405. Papel para provas photographicas, extra-rapido, 18 x x 24, duzia.
1.406. Papel para provas photographicas, extra rapido, 24 x x 30, duzia.
1.407. Papel para provas photographicas, extra rapido, 30 x x 40, duzia.
1.408. Pinça para films, modelo especial. Victor A, 3.406, duzia.
1.409. Pinça para films dentarios "Melhiple", unidade.
1.410. Pinça para films dentarios revelação A 6.006, Victor. unidade.
1.411. Pinça dente de rato Drapier, unidade.
1.412. Pinça dente de rato, Gentile, unidade.
1.413. Pinça dente de rato, Collin, unidade.
1.414. Pinça para curativos, Gentile, unidade.
1.415. Pinça para curativos, Collin, unidade.
1.416. Pinça para curativos, Drapier, unidade.
1.417. Pinça de dissecção, Collin, unidade.
1.418. Pinça de dissecção, Gentile, unidade.
1.419. Pipeta aspiradora Kolmann para secrecções, unidade.
1.420. Pilha secca Eveready para photophoro manual, unidade.
1.421. Pipo de vidro para seringa, Yongs, cento.
1.422. Pipo de vidro para curativos, unidade.
1.423. Pedra pomes em pó, kilo.
1.424. Perna pilão, unidade.
1.425. Perna mecanica abaixo do joelho, unidade.
1.426. Perna mecanica acima do joelho, unidade.
1.427. Ponteira de borracha para muleta, unidade.
1.428. Porta pipo, de vidro (francez), unidade.
1.429. Placa de vidro para manipulação (dentista, n. 4), unidade
1.430. Placa de vidro para manipulação (dentista n. 6), unidade
1.431. Platina para dentista, gramma.
1.432. Protector de borracha anti-venereo, duzia.
1.433. Oculos para raio X, unidade.
1.434. Oculos protectores ultra violeta, unidade.
1.435. Oculos para accommodação raio X, unidade.
1.436. Oleo especial 3 VIII, Victor, apparelhagem, vidro.
1.437. Oleo especial, "Transformer" Victor, vidro.
1.438. Ruge em pó, para polimento, caixa.
1.439. Rolo de impressão de 8 cent., unidade.
1.440. Rolha de borracha especial para thermo cauterio, unidade.
1.441. Rodas de camurça para peça de mão n. 7, de 16 a 19 m/m, caixa.
1.442. Rodas de carburundum. de 12, 15 e 18 m/m, caixa.

1.443. Sacco de borracha com guarnição de feltro para agua quente, grande, de 0,35 x 0,20 "Reliane, Schrader", unidade.
1.444. Seringa de Barthelemy, Luer, unidade.
1.445. Seringa, typo Luer, de 2cc, unidade.
1.446. Seringa, typo Luer, de 5cc, unidade.
1.447. Seringa, typo Luer, de 10cc, unidade.
1.448. Seringa, typo Luer, de 20cc, unidade.
1.449. Seringa Luer, de 250 cc, unidade.
1.450. Seringa urethral, em crystal, de Janet, de 10cc, unidade.
1.451. Seringa para agua SSW, n. 22, unidade.
1.452. Seringa de ar quente SSW, n. 23, unidade.
1.453. Seringa para lavagem de abcesso SSW, 33, unidade.
1.454. Seringa de metal para anesthesia "Universal", unidade.
1.455. Sonda de Bequille, SS, unidade.
1.456. Sonda de borracha esophagiana, unidade.
1.457. Sonda de borracha para enteroclyse, unidade.
1.458. Sonda urethral aberta, SS, unidade.
1.459. Sonda de uma oliva para instillação, unidade.
1.460. Sonda algalia para instillação vesical, 5 a 9, unidade.
1.461. Sonda urethral opaca para radiographia, unidade.
1.462. Sonda de Pezzer, unidade.
1.463. Supporte vertical e mural para 6 tubos "Desnos", unidade.
1.464. Tala de madeira articulada, unidade.
1.465. Tala de-papelão (typo Assistencia), unidade.
1.466. Thermometro clinico Taylor, unidade.
1.467. Thermometro clinico Johanson, unidade.
1.468. Urinol de vidro, unidade.
1.469. Torneira de cautchau para ligação, unidade.
1.470. Torneira de cautchau com pipo, unidade.
1.471. Torneira de vidro, unidade.
1.472. Torneira de Ertzhischoff, unidade.
1.473. Tubo de "Desnos", com rolha esterilisadora, unidade.
1.474. Ventosa de vidro, grande, unidade.
1.475. Valvula Legué, unidade.
1.476. Ventosa de vidro, média, unidade.
1.477. Vela filiforme olivar, SS, unidade.
1.478. Vela filiforme espiral, SS, unidade.
1.479. Vela filiforme recta, SS, unidade.
1.480. Vela filiforme recurvada, SS, unidade.
1.481. Vela de gomma cylindrica, SS, Gentile, unidade.
1.482. Vela de gomma conica, SS, Gentile, unidade.
1.483. Vela de gomma olivar, SS, Gentile, unidade.
1.484. Vela conductora macho e femea, unidade.
1.485. Vela exploradora de Guyon, unidade.
1.486. Vela conductora para urethrotomo, unidade.
1.487. Urinol commum de ferro esmaltado, unidade.
1.488. Urinol fechado em assento, unidade.
1.489. Valeol (caixa de 12 empolas), caixa.
1.490. Valeol (caixa de 100 empolas), caixa.
1.491. Chlorocalcina S. Jorge (gottas), vidro.
1.492. B.I. G. (caixa de 6 empolas), caixa.
1.493. B. I. G. (caixa de 100 empolas), caixa.
1.494. Lueby (caixa de 6 empolas), caixa.
1.495. Lueby (caixa de 100 empolas), caixa.
1.496. Gonal, vidro.
1.497. Algo, vidro.
1.498. Iod, vidro.
1.499. Iodolaxina, vidro.
1.500. Reconstituinte "São Jorge", vidro.
1.501. Collyrio "São Jorge", vidro.

Directoria de Saude da Marinha (D. S. 3., 12 de novembro de 1929. — *João Luiz de Aquino Gaspar*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Districto (Engenho Velho), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 11 de setembro de 1928, nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 189 a 301, que fazem parte do contingente da segunda chamada se apresentar do dia 20 a 30 de novembro do corrente anno, na séde desta junta, á rua São Christovão n. 246 (Estação de Bombeiros), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, de inspecção de saude, séde Quartel da Antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II, para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com Quartel na Villa Militar, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás pênas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. Capital Federal, 13 de novembro de 1929. — *Diocleciano de Avellar Pegado.*

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

2. 189. Alberto da Silva Oliveira Filho, filho de Alberto da Silva Oliveira.
102. 190. José, filho de José Gonçalves Machado.
33. 191. Asinette, filho de Gilberto Camará.
54. 192. Edgard, filho de Benvinda Maria da Conceição.
160. 193. Oswaldo Lage Sayão, filho de João da Costa Barros Sayão.
141. 194. Nauro, filho de Mario Pereira Bastos.
85. 195. João, filho de João Martins Nunes.
93. 196. Joaquim, filho de Francisco da Costa Oliveira.
15. 197. Antenor, filho de Juvencio Pereira de Jesus.
122. 198. Manoel, filho de José Toste de Mello.
110. 199. Julio, filho de João Cerqueira da Silva.
19. 200. Antonio, filho de Arnaldo Dias da Costa Villar.
58. 201. Eduardo, filho de Henrique Moreno Gusmão.
118. 202. Manoel, filho de Baptista Vieira Jacques.
121. 203. Manoel, filho de José Fernandes.
83. 205. João, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
103. 206. José, filho de José Xavier de Araujo.
11. 208. Alvaro, filho de Cecatto Giuseppe.
36. 209. Augusto Cesar, filho de João Muniz Barreto de Aragão.
77. 210. Francisco Martins de Bastos, filho de Antonio Martins de Bastos.
28. 211. Armando, filho de Antonio da Costa Carneiro.
146. 212. Nilo, filho de João Augusto de Alcantara.
174. 213. Philomeno, filho de João da Silva Raposo.
117. 214. Manoel, filho de Albino de Souza Guimarães.
24. 215. Aquillino Soares de Lima, filho de Manoel Soares de Lima.
111. 216. Leonardo, filho de José Paiva Freitas.
8. 217. Alvaro, filho de Alvaro Antonio Gomes.
181. 218. Sylvio, filho de Alfredo Rodolpho Araujo.
119. 220. Manoel, filho de Claudino José dos Santos.
124. 221. Oswaldo, filho de Affonso Calvo Villar.
154. 222. Osmar, filho de Rubens Meiniche.
158. 223. Oswaldo, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
180. 224. Segismundo Ribeiro Junior, não consta a filiação.
131. 225. Mario, filho de Firmo José de Mello.
30. 226. Armando Vetero, filho de Vicente Vetero.
187. 227. Themistocles, filho de Eugenio Azambuja.
57. 228. Eduardo, filho de Carlos Pereira de Jesus.
115. 229. Lisandro, filho de Raymundo Arthur de Vasconcellos.
92. 230. Joaquim, filho de Antonio Marques da Costa Ribeiro.
125. 231. Manoel, filho de Manoel Pacheco de Souza.
5. 232. Alfredo, filho de Dyonisio Pires da Fonseca.
196. 233. Waldemar Lourenço, filho de João Lourenço.
142. 235. Nelson, filho de Juvenal Antonio da Silva.
132. 237. Mario, filho de Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
10. 238. Alvaro, filho de Ascendino Pereira Machado.
188. 239. Thomé, filho de José Ferreira de Mello.
47. 240. Christovão José Gonçalves, filho de José Gonçalves.
179. 242. Sebastião Garcia, filho de Innocencio Garcia.
81. 243. Ibrahim, filho de José Gomes de Almeida.
198. 244. Waldomiro de Assumpção e Silva, filho de Manoel de Assumpção e Silva.
73. 245. Floriano, filho de Antonio José Machado.
155. 246. Oswaldo, filho de Adolpho Teixeira Lobo.
84. 247. João, filho de João Candido Madeira de Freitas Sobras Pinheiro.
87. 248. João Baptista Souza Lobo, filho de Almerio de Souza Lobo.
26. 249. Carlos Trevia, filho de Giovanni Trevia.
120. 250. Manoel, filho de João Augusto de Souza.
62. 251. Ernesto, filho de Casemiro Marques.
192. 252. Vicente de Paula Ferreira, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
37. 253. Balthazar de Carvalho, filho de Alfredo Cesar.
66. 255. Eurico, filho de Ernesto Simões dos Santos.

151. 256. Orestes, filho de Olegario Rodrigues Ramos.
193. 257. Victorino, filho de Luiz das Neves.
113. 258. Luiz, filho de Benedicta Ayres da Gama Bastos.
147. 259. Octacilio, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves.
70. 260. Felicissimo Lima, filho de Joaquim Siqueira Lima.
49. 261. Candido, filho de Candido da Rocha.
69. 262. Feliciano, filho de Rufino José Ximenez.
152. 263. Oscar, filho de Oscar Barbosa Duarte.
63. 264. Paulo, filho de Arthur Candido Monteiro.
71. 265. Fernando, filho de Manoel Guedes.
68. 266. Fausto, filho de Laudelino Canuto Figueira.
136. 267. Mario, filho de Manoel Victorino.
53. 268. Durvalino, filho de Americo de Souza Salvador.
153. 269. Oscar Magalhães Lima, filho de Gervasio Passos Lima.
34. 270. Ataulpa, filho de André Corsino Dantas.
9. 271. Alvaro, filho de Alvaro Caetano de Oliveira.
3. 272. Albino, filho de Marcos Autran de Alencastro Graça.
166. 273. Pedro, filho de Alexandre Rodrigues da Cruz.
175. 274. Pio, filho de Alfredo Luiz Ribeiro.
18. 275. Antonio, filho de Antonio Garcia Valladão.
157. 276. Oswaldo, filho de Luiz da Silva Canedo.
82. 277. Jayme, filho de Santos Pereira Ramos.
61. 279. Ernani Gouveia, filiação ignorada.
109. 280. Julio, filho de Antonio da Silva Telles.
45. 281. Carlos, filho de João Antonio Geraldo.
130. 282. Mario, filho de Carlos Secco.
72. 283. Fernando Paiva Guimarães, filho de João Fernandes Moreira Guimarães.
127. 284. Manoel, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
167. 285. Pedro, filho de Arthur José de Castro.
76. 286. Francisco de Paula, filho de Ricardo Grunhalah Barreto.
133. 287. Mario, filho de João Bernardo Vianna.
39. 289. Bellando, filho de Serafim Alves Bouças.
94. 290. Jocelyn, filho de João Antonio Ferreira.
97. 291. José, filho de Antonio Silveira Pimentel Junior.
29. 292. Armando, filho de Joaquim Baptista Junior.
55. 293. Edgar, filho de José de Paula Valle.
67. 294. Eurico, filho de Manoel Antonio Alves.
80. 295. Hugo, filho de Arthur Rodrigues Govão.
112. 296. Leopoldo, filho de Ephigenia Francisca Braga.
79. 297. Honorio, filho de Alfredo Joaquim Vieira.
143. 300. Nelson, filho de Lauriano Alves Martins Souto.
194. 301. Viriato, filho de Carlos Ramalho.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda presidente da Junta de Alistamento Militar do 26° Districto, Copacabana.

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 18 de setembro de 1928, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 60 a 101, que fazem parte do contigente supplementar, da segunda chamada, se apresentar do dia 20 a 30 de novembro do corrente anno, na séde desta junta na Praça Serzedello Correia n. 23, na Agencia da Prefeitura de Copacabana, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 no Quartel General da 1ª Região Militar, na Praça da Republica, e ás que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares, e Codigo Penal do Exercito.

Capital Federal, em 13 de novembro de 1929. — Dr. *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

28. 60. Esmeraldo Luiz André, filho de paes incognitos.
67. 61. Newton de Oliveira Guimarães, filho de Carlos Marques Guimarães.
32. 62. Felisberto Cordeiro Fiuza, filho de João Fiuza.
29. 63. Euclydes, filho de João Machado Alves.
19. 64. Carlos Eduardo, filho de Alfredo Elui.
72. 65. Pedro, filho de João Pedro Celestino.
36. 66. Francisco, filho de Horacio da Cunha.
35. 67. Francisco Caetano, filho de Manoel Caetano.
27. 68. Edmundo, filho de Manoel Mathias dos Santos.
43. 69. Ivo, filho de João Martins.
34. 70. Florenço, filho de Cezario Mariano de Oliveira.
55. 71. Justino, filho de Sebastião Pereira da Silva.
52. 72. José, filho de Jayme Baltão.
33. 73. Fernando, filho de Aristoteles de Castro.
17. 74. Basil, filho de Herbert Charles Smalipeice.
8. 75. Aivaro, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira.
62. 76. Mario Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
5. 77. Agenor, filho de Alberto Pinto.
48. 78. João, filho de Thomaz Costa.
49. 79. João Baptista da Cruz, filho de João Baptista da Cruz.
60. 80. Manoel, filho de Manoel da Silva Pereira.
22. 81. Cypriano dos Santos, filho de Egydio dos Santos.
51. 82. José, filho de José Miguel de Carvalho.
7. 83. Alcindo, filho de Francisco Teixeira da Costa.
41. 84. Geraldo, filho de João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.
12. 85. Aristeu Soares, filho de João Soares Peres.
4. 86. Affonso Carlos de Villalba Alvim, filho de Erico Freire de Villalba Alvim.
53. 87. José Noel Francisco, filho de Noel Francisco.
74. 88. Rubernal, filho de Alcides Lourenço Soares.
76. 89. Victorio Fontini, filho de Fontini Sante.
73. 92. Raul Ribeiro da Silva, filho de Francisco Ribeiro da Silva.
78. 93. Waldemiro, filho de Christo Pinto de André.
56. 94. Leopoldino, filho de Eduardo Soares.
50. 95. José, filho de José de Araujo.
13. 96. Aristides Sobrinho, filho de Jesus Sobrinho.
77. 97. Waldemar Felisberto, filho de Antonio Felisberto.
6. 98. Alberto Alexis, filho de Raul Gerano.
30. 99. Eugenio, filho de Carlo Sal Ferro.
38. 100. Francisco Xavier de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
70. 101. Oswaldo Pestana, filho de Maria Rosa Pestana.

Junta de Alistamento Militar do 26° Districto em Copacabana, em 13 de novembro de 1929. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23° DISTRICTO DE GUARATIBA.

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

Eduardo Walter Watron, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 18 de setembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes constituem o contingente supplementar da 2ª chamada, e, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 11 de novembro de 1929. — *Eduardo Walter Watron*, presidente. 1° tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.

Classe de 1906

N. do alistamento — N. do sorteio — Nomes e filiações

1. 89. Alcides, filho de Adolpho da Silva Guedes.
2. 78. Annibal, filho de José Barbosa de Souza.
4. 77. Antonio José da Silva.
5. 95. Antonio Malheiros.
6. 92. Antonio Marques Guimarães.
7. 106. Antonio Moraes da França.
8. 94. Antonio Pereira de Sá.
9. 103. Antonio da Silva.
11. 87. Aristides Querino de Mello.
12. 109. Artl[illegible] Pereira Mattoso.
13. 113. Benedicto, filho de Deocleciq Maria da Conceição.
15. 85. Celso, filho de Joaquina Maria do Rosario.
16. 79. Coaracy José da Cruz.
18. 82. Elpidio Cruz.
19. 72. Francisco ão Baptista.
21. 69. Franklin, filho de José Manoel de Assumpção.
22. 112. Franklin da Rosa Fialho.
24. 90. Hemeterio Luiz Antunes.

25. 91. Heraclito Alves de Jesus.
26. 84. Hermes Ribeiro da Silva.
28. 114. João da Cruz.
29. 100. Jocelim Teixeira.
31. 83. José, filho de Rosa Lina de Jesus.
32. 74. José, filho de Victorino de Menezes.
33. 101. José Paes Camargo.
34. 97. José da Silva Bastos Filho
35. 71. Jovino de Souza Teixeira.
37. 86. Lino Querino de Mello.
38. 76. Manoel, filho de Anacleto Gianini.
40. 117. Manoel, filho de Cecilia Rosa de Jesus.
41. 105. Manoel, filho de Crescencio Ribeiro Chaves.
42. 70. Manoel, filho de José Marques da Cruz.
43. 110. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
44. 102. Manoel Alves da Rocha.
45. 104. Manoel de Sant'Anna.
46. 111. Manoel Teixeira da Costa.
49. 98. Melciades Pinheiro.
51. 73. Moacyr de Almeida Torres.
55. 67. Octacilio Gomes de Mattos.
57. 115. Octaviano, filho de Jovelina Maria da Conceição.
60. 1007. Oswaldo Noé Dias.
62. 108. Osorio dos Santos Cruz.
64. 93. Paulino, filho de Appolinaria Maria da Conceição.
65. 75. Pedro de Aquino Paes.
70. 116. Saturnino, filho de Francisco Antonio do Amaral.
74. 81. Umbelino, filho de Balthazar José Rodrigues.
75. 96. Waldemar Camargo.
76. 99. Waldemar Pereira Braz.
77. 68. Waldemar, filho de José Caetano Filho.

Capital Federal, 11 de novembro de 1929. — *Eduardo Walter Watron*, presidente. — 1° tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9° DISTRICTO — GAVEA

(Rua Jardim Botanico, 175)

Edital de convocação de sorteados

(Segunda chamada)

O doutor Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Nono Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem noticia, que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 6 de setembro de 1928, nesta Capital, no Quartel-General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes, constituindo o contingente supplementar, deverão se apresentar de 20 do corrente a 10 de dezembro vindouro a esta junta, á rua Jardim Botanico n. 175, de 11 ás 15 horas, afim de receberem seus certificados de apresentação e serem encaminhados aos pontos de concentração, ficando sujeitos, os que não o fizerem, ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será affixado na entrada principal do predio onde funcciona esta junta e publicado no "Diario Official", por espaço de tres dias seguidos, depois de assignado pelo presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do Nono Districto (Gavea), rua Jardim Botanico n. 175, em 13 de novembro de 1929. — *Thelio de Moraes.*

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2° B.A.C., com quartel na fortaleza de São João (ponto de concentração e inspecção de saude), ponto n. 1, séde quartel-general da Primeira Região Militar:

Classe de 1906:

Octacilio, filho de Juvenal José da Motta;
Julio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio Silva;
José, filho de Avelino Simões;
Antonio de Souza e Silva, filho de Manoel de Souza e Silva;
Armando, filho de Maria Rosa da Silveira;
José de Araujo Lima, filho de Maria Isabel Pevenés;
Djalma, filho de Antonio Thomaz de Aguiar;
Mario Campos, filho de Antonio Campos;
Carlos, filho de Francisco Martins de Almeida;
Cormelino, filho de Oscar da Silva Brasil;
Egydo, filho de Egydio Tucci;
Alvaro, filho de Gregorio de Souza;
Vicente, filho de Carivaldo Francisco da Silva;
José, filho de José Antonio Marques Junior;
Rubem, filho de José Eloy da Silva;
Humberto Paiva, filho de Francisco J. de Vasconcellos;
Antonio, filho de Luiz Manoel Alves;
João Amorim, filho de Ambrozio Amorim;
Pedro Dias, filho de Leonidia Maria da Silva;
Waldemiro, filho de Thiago Carlos;
Modesto, filho de Honorio Adelino Figueiredo;
Oswaldo, filho de Francisco Alves;
Elias, filho de José Coelho;
Antonio Ribeiro da Cunha, filho de Antonio Ribeiro da Cunha;
Miguel, filho de José Bernardo da Silva;
Edmundo, filho de Domingos Pereira de Moura;
Euclydes, filho de Christovão Alvaro Bittencourt;
Oswaldo, filho de João Pereira Franco;
Dermeval, filho de Lina Maria Prado;
Virgilio Dias, filho de Henrique Dias;
Athayde, filho de José dos Reis;
Bernardo, filho de Jorge Teixeira de Souza;
Francisco, filho de Epiphania da Conceição;
Alfredo, filho de Alfredo Pereira Couto;
Armando, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos;
Agostinho Dias Lemos, filho de Agostinho Abreu Lemos;
Pedro, filho de José Miguel de Souza;
Luiz, filho de Osorio José Ribeiro.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada designados para servirem na 1ª B.I.A.C., com quartel em Copacabana (ponto de concentração e inspecção de saude), ponto n. 1, séde quartel-general da Primeira Região Militar:

Classe de 1906:

Oswaldo, filho de Josepha Pereira de Azevedo;
Luiz, filho de Manoel Bento Pimentel;
Aprigio, filho de Aprigio Moreira de Carvalho;
Orlando, filho de Chrystalina Jardina da Silva;
José de Souza Paulo, filho de Raul de Souza;
Cesario, filho de Cesario dos Santos;
Arlindo Antonio da Silva, filho de Fulgencio Antonio da Silva;
Otelicio Casemiro Figueiredo, filho de Casemiro Francisco Figueiredo;
Euclydes, filho de Francisca Carlota Alves;
Raul, filho de Adelaide Costa.

Relação nominal dos sorteados de segunda chamada designados para servirem na 2ª B.I.A.C., com quartel no forte do Vigia (ponto de concentração e inspecção de saude), ponto n. 1, séde no quartel-general da Primeira Região Militar:

Classe de 1906:

José Francisco Teixeira, filho de Francisco Teixeira;
Norval Gonçalves Manso, filho de Antonio Gonçalves Manso;
Arisberto Guedes de Souza, filho de Antonio Guedes de Souza;
Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Alvarenga;
Alberto M. Silva, filho de Seraphita M. Silva;
José, filho de Julio Tancredo;
João, filho de Manoel Ruiz dos Santos;
Jorge, filho de Maria Canuta da Conceição;
Tibiriçá Affonso Achard, filho de Manoel Affonso Achard;
João Narciso Borges, filho de Guiomar Borges;
Adjalma, filho de Arnaldo Pennaforte;
Orlando, filho de Francisco Soares;
Victor, filho de Angela Schiapacassa;
João, filho de Francisca Pereira;
Progresso, filho de Sebastião Ojeda;
Manoel, filho de Antonio Teixeira de Carvalho;
João Villota, filha de João Carvalho da Cunha Villota;
Joaquim, filho de Manoel da Silva;
Mario, filho de Jorge Gomes;
Agenor de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira;
Claudio Crissiuma do Toledo, filho de Joaquim Crissiuma de Toledo;
Bento José Soares, filho de Galdino José Soares;

Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos;
Manoel Cypriano, filho de José Cypriano;
Oscar, filho de Manoel dos Santos Braga;
Manoel, filho de Manoel Vieira;
Lazaro, filho de Vicente Crocanno;
Doralecio Mariano Guimarães, filho de Manoel Mariano de Amorim;
Maurilho Costa, filho de Narciso Costa;
Alvaro, filho de Maria da Conceição Barbosa;
Alvaro, filho de Manoel Rodrigues França;
João, filho de Vasco Pereira Guimarães;
Jorio Jacintho de Moura, filho de Ovidio de Moura;
Francisco Medeiros (não consta filiação);
José Araujo, filho de João Araujo;
Genaro, filho de Giuseppe Russo;
Fernando, filho de Antonio Ferreira Roballo;
Jorge Genovez, filho de Nicolau Genovez;
Lourival, filho de Timotheo Gonçalves;
Manoel Pellegrini Romano (não consta filiação);
Virgilio Labre (não consta filiação);
Manoel, filho de Francisco de Faria Braga;
Arnaldo, filho de Arthur do Amaral Vergueiro;
Octavio, filho de Joaquim Veiga Martins;
Laert, filho de Tobias Camara.

Junta de Alistamento Militar do Nono districto (Gavea).

Directoria de Saude

CONCURSO DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

Declara-se, aos interessados, que as instrucções para o Concurso de Medicos e Pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude acham-se publicadas nas edições do *Diario Official* de 28 de setembro e 1 de outubro do corrente anno.

Directoria de Saude da Guerra, 7 de outubro de 1929. — Dr. *Alberto Guimarães*, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Em virtude de não haver comparecido nenhum licitante e de ordem do Sr. primeiro tenente presidente da Commissão de Rancho, participo aos interessados que continuam abertas até 24 do corrente, as inscripções constantes do edital publicado no "Diario Official" de 22 do mez de setembro ultimo, pagina numero 19.595.

Quartel em São Christóvão, 5 de novembro de 1929. — *Luiz Pereira de Souza*, 2º tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURSO PARA O CARGO DE MANIPULADOR DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. coronel director, faço publico para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, e de accôrdo com o disposto no § 3º, do artigo 581, do regulamento approvado pelo decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, e instrucções publicadas no *Diario Official* de 1 de fevereiro, do corrente anno, acha-se aberta nesta secretaria, das 10 ás 15 horas, a inscripção de concurso, destinado ao preenchimento do cargo de manipulador de 3ª classe deste estabelecimento.

Os candidatos ao concurso, no acto da inscripção deverão provar com documentos devidamente legalizados o seguinte:

a) ser maior de 17 annos e menor de 30 annos, sendo a idade comprovada pela indispensavel certidão de Registro Civil;

b) ser brasileiro nato, no goso de seus direitos civis e politicos;

c) ser reservista do Exercito ou da Armada, ou apresentar certidão de alistamento;

d) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vaccina;

e) attestado de sua capacidade para o cargo a que se destina;

f) a aptidão physica dos candidatos será comprovada mediante inspecção de saude, na Directoria de Saude da Guerra.

Secretaria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de novembro de 1929. — *Cornelio C. de Barros e Azevedo Sobrinho*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO DA REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para a composição e impressão da "Revista da Propriedade Industrial", publicado no Diario Official de 1º de novembro do corrente.

Directoria Geral de Propriedade Industrial, em 1º de novembro de 1929. — *Francisco Werneck de Castro*, director geral, interino.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE NOVE ARMAÇÕES NECESSARIAS AO ALMOXARIFADO DESTA REPARTIÇÃO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para fornecimento e collocação de nove armações necessarias ao almoxarifado desta repartição, edital esse que veiu publicado na integra no *Diario Official*, de 1º de novembro do corrente anno, á pagina n. 22.080.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 1º de novembro de 1929 — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DAS ESTAÇÕES CLIMATOLOGICA E AEROLOGICA, RESPECTIVAMENTE EM FLORIANOPOLIS, SANTA CATHARINA, E ALEGRETE, RIO GRANDE DO SUL

De ordem do Sr. Dr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diario Official* de 20 de outubro corrente, á pagina 21.217.

Directoria de Meteorologia. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1929. — *Newton F. Campos*, secretario do concurso.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE SEGUNDO OFFICIAL

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para segundo official desta directoria communico aos interessados que nos dias 14 e 16 do corrente, ás 16 horas, continua a prova oral de portuguez estando chamados os seguintes candidatos:

Para o dia 14:

1. Catharina Demoro.
2. Celina Campbell de Barros.
3. Darius Borges Rohrig.
4. Eugenio de Almeida Pimentel Pereira.
5. Eloah de Almeida.
6. Evangelina Barbosa da Silva.
7. Galdina Gomes de Carvalho Britto.
8. Ivo de Araujo Familiar.
9. João Antonio Mury.

Para o dia 16:

1. Joaquim Modesto Lima.
2. Marcilio Vianna Freire:
3. Nelson Vianna Freire.
4. Newton Ferreira Campos.
5. Rubens do Amaral Portella.
6. Syria Almada.
7. Theodoro Cortes.
8. Yolanda de Miranda Rodrigues.
9. Waldemar Bessa.

Não haverá segunda chamada.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — O secretario do concurso, *Oliverio da Silveira*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concursão, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sôbre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929, — *Artidonio Pamplona*, director.

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Antonio Pimenta Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15, do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de julho de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 4 de julho deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Julio Monteiro Gomes, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929, — *Isidoro Campos*, director.

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 1 de julho deste anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do agente de leilões Francisco M. La Porta, o Sr. Alfredo da Silveira Gusmão, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta Repartição, passei o presente edital em 8 de julho de 1929, — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 1ª CONVOCAÇÃO, DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES CRISSIUMA FILHO & COMP.

Aos vinte e um dias de outubro de mil novecentos e vinte e nove, na séde social, á rua Santa Alexandrina numero duzentos e cincoenta e quatro, "Sanatorio Rio Comprido", ás doze horas, o Sr. Dr. Ernesto Crissiuma Filho, socio gerente, abrindo a sessão, diz que, achando-se reunidos quatorze accionistas, representando duas mil oitocentas e vinte e duas acções, mais que o exigido pela lei, para a realização da assembléa, pede que se indique um dos seus membros para presidir a mesma. É indicado o Sr. Dr. José Mathias Gurgel do Amaral que, agradecendo a indicação do seu nome convida para secretarios os Srs. Drs. Alvaro Borges Dias e Heitor de Pinho, que acceitam. O Sr presidente leva ao conhecimento da assembléa que a reunião foi convocada para discutir uma proposta do socio gerente, conforme as publicações feitas em o "Diario Official" dos dias 10, 15 e 20 do corrente mez e pede ao Sr. secretario que leia a mencionada convocação, a proposta e o parecer do conselho fiscal, sobre a mesma, concebidos nos seguintes termos: Convocação — Instituto Crissiuma Filho — Sociedade em commandita por acções — Assembléa geral extraordinaria — Primeira convocação — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 de outubro corrente, ás 12 horas, na séde social á rua Santa Alexandrina n. 254, afim de deliberarem sobre uma proposta do socio gerente, referente ao patrimonio da empreza. — A gerencia. Proposta: Srs. accionistas — Com o prolongamento da avenida Paulo de Frontin que a Prefeitura está em vias de concluir vae ficar o Sanatorio Rio Comprido com uma longa fachada para esta mesma avenida. Como consequencia disto, pelas leis municipaes vigentes, vamos ser forçados a pagar não pequena somma annualmente de imposto de testada e calçamento. Os terrenos que estão á margem da nova avenida assim como os que se acham no fundo da propriedade, em sua grande maioria nenhuma falta fazem ao plano de desenvolvimento do Sanatorio. Assim, para evitar despezas com o pagamento dos impostos acima mencionados e o tracto dos terrenos desnecessarios, propõe esta gerencia que sejam os mesmos vendidos para, com o producto das vendas, liquidar as dividas existentes da empreza. Parecer do conselho fiscal—Os membros do conselho fiscal do Instituto Crissiuma Filho, abaixo assignados, perfeitamente inteirados da proposta do socio gerente, são de parecer que a mesma deve ser approvada — Estudando *in loco* a situação do Sanatorio Rio Comprido, depois de aberto o prolongamento da avenida Paulo de Frontin não teem duvida em concordar com as conclusões da proposta. Com a venda da area de terras disponiveis poderá a empreza angariar os meios de liquidar os seus compromissos e até obter recursos para novos emprehendimentos. Dest'arte é o conselho fiscal de parecer que seja dado ao socio gerente plenos poderes para vender, nas condições que julgar as mais convenientes, os terrenos do Sanatorio Rio Comprido que, no seu entender, são dispensaveis para o desenvolvimento dos negocios sociaes. Posta em discussão a proposta pediu a palavra o accionista Dr. Carlos Rohr que por intermedio do Sr. presidente pede ao socio gerente mais esclarecimentos sobre a mesma. Satisfazendo este pedido, o Sr. gerente diz que não foi sem muito meditar e trocar idéas com o conselho fiscal, que tomou o alvitre em discussão. Os terrenos, além de serem de absoluta desnecessidade ao desenvolvimento do Sanatorio, accarretam grandes onus não só com a sua limpeza e conservação como tambem pelos novos tributos que se terá que pagar em consequencia da abertura da avenida. Com os recursos a apurar espera a gerencia desonerar a empreza da divida hypothecaria que annualmente peza na verba da despeza com quantia não pequena de juros. Dando-se por satisfeito com as explicações do socio gerente o Dr. Carlos Rohr declara-se favoravel á approvação da proposta, no que é secundado pelos demais accionistas presentes. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra é a proposta submettida á approvação, sendo approvada. Por proposta do socio gerente é lançado em acta um voto de pezar pelo fallecimento do prestimoso accionista Sr. Dr. Carlos Pinto Seidl que tão bons serviços prestou á empreza. Por proposta do accionista senhor Carlos Raynsford é dada á mesa a incumbencia de assignar para todos os effeitos a presente acta. Não havendo mais nada a tratar é levantada a sessão. — *José Mathias Gurgel do Amaral*. — *Alvaro Borges Dias*. — *Heitor de Pinho*.

EMPREZA INDUSTRIAL SERRA DO MAR

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS 14 DE OUTUBRO DE 1929

Aos 14 de outubro de 1929, ás 14 horas, compareceram no escriptorio da empreza, na Serra do Mar, Municipio de Vassouras, de accordo com as convocações publicadas na imprensa local e no *Diario Official*, onze (11) accionistas, que assignam o respectivo livro de presença, em um total de quatro mil duzentas e nove (4.209) acções, constituindo numero legal, foi aberta a assembléa pelo Dr. L. Cantanhede, presidente da empreza, que pede á assembléa que indique qual o accionista que deve presidir seus trabalhos. O Sr. Henrique Machado propõe, o que é approvado, que seja acclamado para presidir os trabalhos da presente assembléa o Dr. Adolpho Murtinho. Este assume a presidencia, e depois de agradecer a honra que lhe foi conferida, convida para completar a mesa os Drs. Horacio Cantanhede e o Sr. Henrique Machado, para 1º e 2º secretarios, respectivamente.

O Sr. presidente declara que a presente assembléa tem por fim especial tomar conhecimento do modo de execução das deliberações da assembléa geral de 4 de janeiro de 1929, e assim dá a palavra ao Dr. L. Cantanhede, presi-

dente da empreza. Este communica que, de accordo com a resolução da assembléa geral de 4 de janeiro de 1929, e em virtude do contracto de 30 de novembro de 1928, com a Companhia Brasileira de Phosphoros, approvado por aquella assembléa, foi feita a venda e respectiva entrega á citada Companhia Brasileira de Phosphoros, dos machinismos destinados á fabricação de phosphoros, existentes na Fabrica Serra do Mar, continuando montada e em perfeito funccionamento a installação hydro-electrica que accionava os machinismos da fabrica de phosphoros e mantém a illuminação electrica do povoado em torno da fabrica, e continuando tambem montadas as officinas mecanicas e de carpintaria que não foram incluidas na venda realizada. Está a fabrica com seus grandes edificios e dependencia, inclusive duas casas para direcção superior e mais 50 casas para operarios, com installação hydraulica motora de 80 cavallos-vapor, em boa ordem e em condições de receber machinismos de uma nova industria que julgue a assembléa conveniente nella installar, em qualquer tempo, continuando em bom estado de conservação os motores electricos das antigas secções de phosphoros que não foram incluidos na venda. A grande propriedade, com cerca de oito (8) milhões de metros quadrados, com abundancia de agua corrente além da queda de agua principal de mais de 100 cavallos-vapor (que é em parte aproveitada para o accionamento da fabrica), se presta ao desenvolvimento de gado, um dos objectivos previstos nos nossos estatutos e já a administração da empreza fez limpar os pastos existentes cuja conservação tinha sido abandonada no periodo em que esteve a propriedade arrendada e já adquiriu gado leiteiro, iniciando desde já a exploração do commercio de leite, que póde ser muito desenvolvido á medida que os pastos melhorem, com a conservação que vão tendo e augmentando o numero de cabeças productoras.

Iniciou tambem a administração da empreza o plantio de amoreiras, aproveitando os exemplares que restavam da grande plantação que existiu em 1906 a 1910, quando foi iniciada na Serra do Mar a sericicultura, tendo merecido a empreza, na Exposição de 1908, *medalha de ouro* pelos casulos que apresentou. Essa plantação se destina ao desenvolvimento do *bicho de seda*, como base de uma pequena industria de fiação e tecidos de seda, que pretende a directoria recommendar aos Srs. accionistas, para utilização dos edificios e dependencias da fabrica, quando a criação do bicho de seda já estiver desenvolvida e a época for opportuna para a montagem da fabrica. Emquanto isso não se dér a renda dos terrenos arrendados a pequenos sitiantes, a exploração da criação e o arrendamento da fabrica e suas dependencias no estado em que está, fornecem meios para manter em dia os serviços de juros e amortização dos emprestimos que oneram a empreza, visto que já foi liquidada quasi toda a divida fluctuante, faltando apenas pequena importancia, em via de liquidação.

Estão perfeitamente em dia os serviços de amortização dos dous emprestimos que gravam os bens da empreza em primeira e segunda hypotheca. Como garantia da primeira hypotheca, a empreza tinha uma emissão de debentures de 5% de juros e 2% de amortização e mais a divida de 50:000$000, confessada em escriptura de 1 de setembro de 1914, quando foi a empreza reorganizada e emittidas as duas séries de debentures, que gravam os bens da empreza.

Estão amortizados debentures da primeira série, de ns. 1 a 31, e totalmente amortizada a divida de 50:000$000, que tinha como garantia os remanescentes da garantia dos debentures de primeira hypotheca. Quanto aos debentures da segunda série, garantidos pelos remanescentes da primeira hypotheca, foi autorizada, em 1914, para reorganização da empreza, effectuada nessa época, uma emissão de 350:000$000, mas só foram emittidas duas mil quatrocentas e sessenta e tres (2.463) debentures, do valor nominal de 100$000 cada uma, a juros de 4% ao anno e amortização de 2%. Dessas debentures só haviam sido amortizadas até 31 de dezembro de 1928, 108, de ns. 497, 624, 1.954 e de numeros 1.996 a 2.100; mas, já foram adquiridas por compra abaixo do par, e resgatadas em amortização mais 533 debentures de ns. 1 a 244, 407 a 412, 490 a 495, 498, 534 a 540, 609 a 612, 614 a 622, 624 a 790, 858 a 865, 868 a 908, 1.072 a 1.079, 1.094 a 1.124 e 1.952, estando a segunda série em circulação reduzida a 1.822 debentures.

Terminada a exposição do Dr. L. Cantanhede, o Dr. Rodoval de Freitas propõe que a assembléa approve o modo pelo qual a directoria executou as deliberações da assembléa geral de 4 de janeiro desse anno, e, submettida á votação esta proposta, é ella approvada, abstendo-se de votar os directores.

O presidente da empreza aproveita a opportunidade para communicar aos Srs. accionistas o que vae ser feito tambem pela imprensa, que já se acham á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta empreza, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Terminados os trabalhos da presente assembléa, o Sr. presidente agradece a presença dos Srs. accionistas e manda lavrar a presente acta, no livro competente, suspendendo a sessão por alguns minutos para esse fim. O Dr. Cesar Cantanhede propõe, o que é approvado, que a presente acta seja assignada pela Mesa e pelos accionistas Dr. Arthur Henoch dos Reis, Luiz Cantanhede Filho e Francisco Costa.

Eu, Horacio Cantanhede, primeiro secretario, fiz lavrar a presente acta, que subscrevo e assigno. Serra do Mar, 14 de outubro de 1929. — *Horacio Cantanhede.* — *Adolpho Murtinho*, presidente. *Henrique Machado.* — *Arthur Henoch dos Reis.* — *Luiz Cantanhede Filho.* — *Francisco Gonçalves da Costa.*

A primeira via da presente acta acha-se archivada neste cartorio.

Vassouras, 23 de outubro de 1929. — O official, *Alberto de Souza Caravana.*

—

O capitão Alberto de Souza Caravana, tabellião do segundo officio, escrivão de Orphãos, official do Registro Geral nesta comarca de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro:

Certifico que no archivo deste cartorio acha-se archivada a acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em quatorze de outubro de mil novecentos e vinte e nove, da Empreza Industrial Serra do Mar, com séde no sexto districto deste municipio (Rodeio), cuja acta está assignada pelos seguintes senhores: Horacio Cantanhede, Adolpho Murtinho, Henrique Machado, Arthur Henoch dos Reis, Luiz Cantanhede Filho e Francisco Gonçalves da Costa.

O referido é verdade, do que dou fé.

Eu, Alberto de Souza Caravana, official do Registro, o subscrevo e assigno. — *Alberto de Souza Caravana.*

Vassouras, 23 de outubro de 1929. — *Alberto de Souza Caravana.* (9.311)

—

CREDITO PROLETARIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1929

A's dezoito horas do dia oito de novembro de mil novecentos e vinte e nove, no séde do Credito Proletario, á rua da Quitanda numero trinta e dous, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada uma assembléa geral extraordinaria, convocada pelos editaes publicados no "Diario Official" dos dias um, dous e cinco do corrente mez de novembro de mil novecentos e vinte e nove. Perante numero legal de accionistas, conforme se verifica do respectivo livro de presença, o senhor Presidente dá inicio aos trabalhos, declarando aberta a sessão. Expõe em seguida a situação da Sociedade, procedendo ao mesmo tempo á leitura de balanços, mappas e apanhados das diversas contas. Depois de alguma discussão ficou resolvida a liquidação da Sociedade e eleitos para liquidatarios os senhores Antonio Augusto de Carvalho, Antonio Ruas de Souza e Constantino Sereno, que tomaram posse. Foram tambem approvados todos os actos e contas apresentadas pela Directoria demissionaria. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a assembléa, do que, para constar, foi lavrada uma acta pelo Secretario senhor Pedro Guimarães Freitas e assignada pelos senhores Antonio Augusto de Carvalho e Antonio Ruas de Souza. (9.298)

—

BANCO DE CRREDITO MOVEL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1929

Aos 31 dias do mez de outubro de 1929, ás 12 horas, na séde do Banco de Credito Movel, em liquidação amigavel, á rua da Candelaria n. 53, primeiro andar, sala 2, reunidos accionistas representando (21.578) vinte e uma mil quinhentas e setenta e oito acções, com direito a (1.465) um mil quatrocentos e sessenta e cinco votos; o Sr. doutor Manoel José Ferreira, um dos liquidantes do banco, declarou haver numero legal para funccionamento da assembléa que se realizava em terceira convocação, de accôrdo com as publicações feitas no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio;* e abrindo a sessão propoz á assembléa a indicação do accionista Sr. Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros para presidil-a, o que foi acceito por acclamação. Investido nas funcções de presidente da assembléa o Dr. Ladeira de Viveiros convidou para complemento da mesa e como secretarios os Srs. Dr. Helio de Moraes Rego e Milo Cook Miranda que acceitaram e foram

acceitos pela assembléa, tomaram posse, ficando, assim, a mesa constituida. Encaminhando os trabalhos o presidente da assembléa faz lêr pelo secretario Milo Cook Miranda a acta da ultima assembléa anterior, realizada em 28 de março de 1927, e procedida a leitura dessa acta consulta aos senhores accionistas se querem dizer sobre ella, submette-a a votação, sendo, afinal sem discussão approvada pelos presentes. Em seguida manda lêr pelo referido secretario o relatorio apresentado á assembléa e firmado pelos liquidantes do banco senhores doutores Manoel José Ferreira e Manoel Pedro Villaboim, attinente á gestão dos mesmos liquidantes sobre os negocios do banco e o estado da respectiva liquidação. E' do seguinte teôr esse relatorio, que foi lido em assembléa aos senhores accionistas — Relatorio a ser apresentado e lido na assembléa geral ordinaria do Banco de Credito Movel — Synthese geral até o presente — Senhores accionistas — Depois de tão longos annos de espera, por uma liquidação que vinha tendendo a tornar-se eterna, temos a mais viva satisfação em vir á vossa presença fazer uma synopse destes dous ultimos annos de administração. Como bem sabeis, desde ha mais de vinte annos que os valores do banco se encontram reduzidos relativamente ás Fazendas de Jacarépaguá e á espera de uma solução favoravel do executivo hypothecario da "Ponta dos Dyonisios", questão essa que só poderá ser encaminhada de forma pratica, após regularizada a parte juridica, que se arrasta pelos tribunaes ha mais de trinta annos, sem uma solução final. No caso das Fazendas de Jacarépaguá, com a creação, em mil novecentos e vinte, e depois o augmento progressivo do Imposto Territorial, a situação do banco vinha se aggravando a ponto de ter que recorrer a abenegação de alguns de seus accionistas para cobrir as differenças deficitiarias que, anno a anno, se tornavam mais serias. Ao par desse aspecto, a desidia dos rendeiros, no pagamento das exiguas annuidades a que são obrigados, desiquilibrava cada vez mais a situação financeira do proprietario. Esse estado de cousas culminou em mil novecentos e vinte e um, com a recusa formal da quasi unanimidade dos arrendatarios no pagamento dos mesquinhos alugueres que vinham, de ha muitos annos, constituindo a unica dieta do organismo do banco. O passivo do banco, vencendo juros de seis e dez por cento ao anno, já elevava, em principio de mil novecentos e vinte e sete, a mais de réis (500:000$000) quinhentos contos de réis), apezar de não attingir a metade dessa quantia em mil novecentos e dezesete, duplicação essa decorrente apenas do serviço de juros. Tal situação financeira, em parceria com a precaria situação do banco em face aos muitos milhares de occupantes de suas terras, determinaria no correr do tempo, a perda total do unico valor em que vêm se fundando as esperanças dos accionistas. Enfrentando esse estado de cousas, foi formulado em janeiro de mil novecentos e dezesete; o plano geral de acção consistente no desmembramento do immovel, dada preferencia aos arrendatarios, sendo marcado preço altamente convidativo, além de especiaes vantagens e facilidades na forma do pagamento. A ida pessoal de um dos liquidantes, o doutor Manoel José Ferreira, ao local, e os intendimentos directos, individuaes ou collectivos, que entabolou, se arrastaram durante quatro longos mezes, determinando, afinal a primeira venda de um lote, seguida posteriormente de outras, em numeros crescentes, conforme veremos na exposição financeira. Estava, assim vencida, a primeira e a mais ardua das etapas a que se poderia bem chamar de salvadora. Os preços iniciaes, marcados após varias conferencias com a "Caixa Auxiliadora dos Lavradores de Jacarépaguá" e "Guaratiba" foram, logo após ultimadas as operações com os seus accionistas, levantados gradativamente. Embora as areas vendidas dos arrendatarios tenham decrescido em mil novecentos e vinte e oito, o valor das vendas augmentou em relação ao volume de negocios de mil novecentos e vinte e sete. Em mil novecentos e vinte e oito foram realizados varios negocios com pessoas extranhas ao local, entre os quaes destacamos, como mais importantes, os feitos com J. W. Finch e a Companhia Aerounautica Brasileira. O primeiro representa uma das importante negociações feitas, visando o desenvolvimento de uma area inteiramente deshabitada e sem meios de communicações com o centro da cidade. Os negocios realizados com J. W. Finch devem ser considerados como um acto de collaboração visando o futuro mais do que como o negocio de interesse e lucro directo e immediato. Com effeito, a propaganda intelligente, o loteamento, a multiplicidade de pessoas interessadas no local, os melhoramentos materiaes, a abertura de estradas novas e melhoramentos das existentes, determinaram um affluxo de novas iniciativas, que vêm modificando rapidamente a fisionomia do local e ampliando as suas possibilidades futuras. Além da significação desses factos, o negocio, em si, póde ser considerado muito bom, em vista do preço em que attingiu na época e dado ao local, sómente interessante para se encontre em situação de inverter consideravel somma de recursos, esforço e persistencia. A Companhia Aeronautica Brasileira, ligada ao grupo da Compagnie Generale Aéropostale (linha C. G. A.), tinha, em novembro de mil novecentos e vinte e sete, á sua disposição, uma bôa dezena de terrenos entre os quaes devia fazer sua escolha para o campo de aterrisagem, na Capital Federal. Estabelecido o contracto com este banco, não foram poupados esforços no sentido de vencer os numerosos obstaculos e concurrentes. Durante o periodo de novembro de mil novecentos e dezesete a junho de mil novecentos e vinte e oito, multiplicaram-se, no campo e no escriptorio, os trabalhos necessarios a harmonizar os interesses em jogo. A' expensa do banco, foi preparada a *pista de demonstração*, em um terreno proximo á pedra do Urubú, pouco após abandonada em virtude de ter sido verificada a possibilidade do aproveitamento de uma zona em frente a Itapeba até então considerada erroneamente alagadiça. A praticabilidade de um verdadeiro Aereo — porto na região, foi de tal fórma evidente, que levou a companhia a adquirir o terreno em condições altamente favoraveis para o banco. *Perspectivas Futuras*—Apesar dos resultados obtidos em mil novecentos e vinte e sete e mil novecentos e vinte e oito, talvez jamais esperado pelos accionistas, não se nos afigura que a marcha do negocio se mantenha na mesma progressão. Para tanto seria mistér a multiplicação das actividades de todos os responsaveis pela sua administração e augmento consideravel de despezas, apezar da limitação imposta ás perspectivas futuras do negocio, consequente á sua liquidação. Com effeito, não sendo possivel aos liquidantes a applicação dos recursos provenientes da liquidação, em negocios que viessem a determinar um lucro futuro, devem limitar-se ás melhores condições de venda, deixando aos compradores proveitos que, em outras condições, poderiam, vir em beneficio dos proprios accionistas. Além dessa circumstancia, uma serie de questões judiciaes esmorece, pela sua marcha lenta e repetição constante, o desejo de uma liquidação rapida, creando mesmo aprehensões, não pela sua importancia intrinseca, mas pela repercursão damnosa que exercem na marcha das vendas. Ainda mais, a situação do banco, em liquidação, não permittindo incursões e iniciativas de valorização contraindica uma campanha de desejo systematico (que tanto seria para desejar), dos numerosos arrendatarios ainda existentes em terrenos do banco, pois esse plano implicaria em fortes despezas, não compensadas pela exiguidade das vendas, só removivel com muita propaganda, melhoramentos e trabalhos, fora da alçada estricta da liquidação. A exposição desses factos, visa collocar os senhores accionistas em attitude de calma e reflexão, não lhes fazendo esperar milagres a que um optimismo exagerado podia levar, nem permittindo que mantenham uma illusão de que os negocios da liquidação poderão ser levados na proporcionalidade destes dous ultimos annos de ininterrupto esforço e intenso trabalho. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. Os liquidantes Dr. Manoel José Ferreira e Manoel Pedro Villaboim. O presidente submette o dito relatorio á apreciação da assembléa, offerece a palavra a quem della usar quizesse, põe o mesmo em votação e é unanimemente approvado, exceptuando o voto do liquidante presente, Dr. Manoel José Ferreira, que se abstem de votar. Seguidamente manda o presidente lêr o balanço geral, procedido em 31 de dezembro de 1928, e respectiva demonstração da conta de lucros e perdas e bem assim uma demonstração da conta de juros. Ao ser feita essa leitura, foram dadas aos senhores accionistas explicações sobre diversas verbas do mesmo balanço e sobre a demonstração da conta de lucros e perdas. O presidente submette essas peças á assembléa para discutil-as. Pede a palavra o Dr. Manoel José Ferreira e declara á assembléa que, não se tendo realizado assembléas desde mil novecentos e vinte e sete, época em que foi investido no cargo de liquidante o actual balanço e prestação de contas abrange, outrosim, as operações e gestão do anterior liquidante, Sr. Augusto Julio Ferreira e assim, propõe, que na votação para approvar taes contas e balanço, fique claramente comprehendida a inclusão da gestão e contas do liquidante anterior. Não ha discussão sobre a materia e procedida á votação, são approvadas essas contas e balanço, por unanimidade, abstendo-se de votar o Dr. Manoel José

O accionista Sr. Alvaro Mon-

teiro Lazaro envia á mesa a proposta transcripta a seguir: "Ficam autorizados os liquidantes do banco a eliminar do activo do balanço os valores que nelle figuram sem que nada representem hoje, fazendo os necessarios lançamentos e dando conhecimento aos senhores accionistas na primeira assembléa geral. Sala das sessões, trinta e um (31) de outubro de mil novecentos e vinte e nove. Alvaro Monteiro Lazaro." O presidente da assembléa faz lêr essa proposta, submette-a a votação e é ella approvada sem discussão, unanimemente. O accionista Sr. Dr. Boanerges da Costa Mattos envia á mesa a seguinte proposta, que o Sr. presidente manda lêr pelo secretario: "Proposta — Proponho o restabelecimento dos honorarios de quatrocentos mil réis mensaes aos liquidantes do Banco de Credito Movel a partir do inicio da gestão do liquidante Dr. Manoel José Ferreira. Rio, trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e nove. Boanerges da Costa Mattos. Justificação — "A presente proposta visa restabelecer um direito do qual abriram não os interessados, em virtude da situação precaria em que se achava a situação do banco; uma vez, porém, que essa situação desappareceu, justo será o restabelecimento ora proposto. Data supra. B. Mattos." Posta em discussão essa proposta é approvada pelos presentes, com exclusão do Sr. Dr. Manoel José Ferreira que se absteve de votar. O accionista o Sr. A. da Costa Pires envia á mesa a seguinte proposta, que é lida pelo secretario de ordem do Sr. presidente: "A assembléa de accionistas do Banco de Credito Movel resolve: Pagar ao Sr. Dr. Manoel José Ferreira, liquidante do mesmo banco, em retribuição aos inestimaveis serviços prestados na solução dos graves incidentes que caracterizaram o periodo decorrido da alludida liquidação, a partir de mil novecentos e vinte e sete, em que dedicou toda a sua intelligencia, actividades e esforço á causa dos interesses dos accionistas aplainando difficuldades por vezes em graves riscos, restabelecendo a confiança no meio dos compradores de terras e harmonisando todos os interessados, resolve pagar a esse operoso companheiro a commissão de vinte por cento sobre vendas e qualquer outra receita oriunda das propriedades do Banco de Credito Movel, em liquidação amigavel. Rio, trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e nove. Posta em discussão e votação essa proposta, usa da palavra o Sr. Dr. Manoel José Ferreira, pedindo ao autor da proposta e á assembléa não seja ella objecto de deliberação nesta reunião e motiva o seu pedido no natural escrupulo de se votar materia de relevante interesse e que a elle proprio aproveita, não estando presente á assembléa o seu companheiro nos encargos da liquidação, Sr. Dr. Manoel Pedro Villaboim, o qual, á sua qualidade de um dos liquidantes, allia a de ser um dos grandes accionistas do banco. Insiste pela exclusão dessa materia da assembléa em apreço por motivos de ordem moral acima referidos e faceis de comprehender, embora certo de que, se fora presente aquelle seu companheiro, elle não se opporia á approvação da proposta. E submette á assembléa o pedido que faz da retirada dessa proposta da presente reunião — esperando ser attendido. Pede a palavra o accionista Sr. doutor Hugo Martins Ferreira não obstante julgar razoaveis e justas as declarações do Dr. Manoel José Ferreira não lhe parece deva á assembléa declinar do seu direito de soberania; se ella tem "quorum" sufficiente para as votações, que se assignalem os motivos de delicadeza e escrupulo pessoal do Dr. Ferreira, mas discuta-se e vote-se a materia. O Dr. Ferreira falla de novo e insiste no seu ponto de vista. E finalmente o senhor Costa Pires usando do novo da palavra, pede ao Sr. presidente da assembléa que ponha sua proposta em votação allegando, entretanto, que assim procede porque está conscio de que se o Dr. Manoel Pedro Villaboim fora presente, seria o primeiro a dar o seu apoio a essa proposta, que representa um acto de reconhecimento e de justiça. Posta em discussão é approvada pelos presentes, deixando de votar o Dr. Ferreira, que agradece aos senhores accionistas presentes o premio com que houveram por bem compensar os seus esforços, agradecendo tambem, as lisongeiras referencias a seu respeito que se contem na proposta Costa Pires. Pede ainda a palavra o Sr. Costa Pires para propor um voto de louvor á mesa pelo bom encaminhamento e execução, dos trabalhos da assembléa votação unanime. O Sr. presidente agradece pela mesa. O Sr. Milo Cook Miranda pede a palavra para propor que a acta da assembléa seja assignada pela mesa. Aprovação unanime. O Sr. presidente, então, nada mais havendo a tratar, vai encerrar os trabalhos; consulta aos senhores accionistas presentes se algum delles quer usar da palavra para tratar de assumptos de interesse do banco e dentro dos termos da convocação da assembléa; nenhum faz uso da palavra; agradece aos senhores accionistas o seu comparecimento á assembléa e da a mesma por encerrada, mandando lavrar e assignar pela mesa o livro de presenças e do que na assembléa se passou lavrar a presente acta que é por mim, Milo Cook Miranda, escripta e assignada, e tambem assignada pelos demais membros da mesa, Dr *José Francisco Ladeira de Viveiros*, presidente. — doutor *Helio de Moraes Rego*, secretario. Errata. Em tempo rectifico: A' pagina setenta e seis, decima setima linha, onde se lê dezesete leia-se vinte e sete, a pagina oitenta e tres, vigesima segunda linha, em que se lê lavrar, leia-se encerrar. — *Milo Cook Miranda*. — Dr. *José Francisco Ladeira de Viveiros*. — *Helio de Moraes Rego*.

COMPANHIA FIAT LUX

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 14 de novembro de 1929, se archivou nesta repartição, sob o numero 8.752, o seguinte documento, referente á Companhia Fiat Lux, a saber:

Acta da reunião da directoria, effectuada em 6 do corrente, em que foi designado para exercer o cargo de director secretario o Sr. Arthur B. Freeland, temporariamente em substituição do effectivo Sr. H. Edgar Pullen.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. (Datado e assignado sobre estampilha federal de dez mil réis.)

Visto. J. C., em 14 de novembro de 1929. — *Francisco de Moura Brandão*, director interino.

Ao lado, o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal, atravessado pelos dizeres: 1º official.

CARLO PARETO & COMP.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1929

Letras descontadas	816:665$580
Idem e eff. a receber p. c. propria interior	115:283$190
Idem, idem, idem em cobrança do interior	2.237:229$035
Emprestimos em contas correntes	2.854:757$765
Valores caucionados	1.315:000$000
Correspondentes do exterior	344:877$182
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.431:662$500
Hypothecas	54:000$000
Caixa em moeda corrente no banco	199:103$980
Caixa em moeda ouro no banco	4:856$000
Caixa em outras especies	37:028$520
Caixa no Banco do Brasil	1:758$100
Caixa em outros bancos	287:487$310
Diversas contas secção bancaria	5.701:795$633
Idem, idem, idem, idem commercial	2.894:342$608
	20.295:847$403

Capital:

Commercial	2.600:000$000	
Bancario	400:000$000	3.000:000$000
Depositos em c/correntes c/juros		2.596:593$680
Idem idem em c/c limitada		2.145:226$550
Idem idem em c/c sem juros		445:634$053
Idem a prazo fixo		5:881$800
Idem em c/cobrança do interior		2.237:229$035
Titulos em caução e em deposito		1.315:000$000
Correspondentes do exterior		59:083$512
Valores hypothecados		54:000$000
Diversas contas secção bancaria		5.686:891$993
Idem idem secção commercial		2.750:306$780
		20.295:847$403

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *Carlo Pareto & Comp.* — *Hamlet Gili*, contador. (9.303)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1929, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DE ARACAJU'

Activo

Capital a realizar		2.469:100$000
Acções caucionadas		40:000$000
Letras descontadas		1.758:496$028
Letras e effeitos a receber:		
Do exterior	154:886$300	
Do interior	10.096:916$019	10.251:802$319
Emprestimos em contas correntes		8.110:205$736
Valores caucionados		1.896:062$826
Valores depositados		977:230$000
Correspondentes:		
Do exterior	979:419$475	
Do interior	343:926$183	1.323:345$658
Titulos e fundos pertencentes ao banco		1.429:465$337
Hypothecas		2.839:500$000
Caixa:		
Em moeda corrente	416:262$494	
Em outros bancos	2.721:499$479	
No Banco do Brasil	115:498$716	
Em outras especies	5:915$800	3.259:176$489
Diversas contas		1.074:374$627
		35.428:759$020

Passivo

Capital		7.500:000$000
Fundo de reserva		229:260$650
Caução da directoria		40:000$000
Depositos:		
Em c/c com juros	5.324:480$658	
Em c/c limitadas	492:891$586	
Em c/c sem juros	18:820$067	5.836:192$311
Depositos a prazo fixo		4.499:599$680
Agencias e filiaes		7:319$260
Depositos em conta de cobrança:		
Do exterior	154:886$300	
Do interior	10.096:916$019	10.251:802$319
Titulos em caução e deposito		2.873:292$826
Correspondentes:		
Do exterior	7:366$072	
Do interior	85:543$301	92:909$373
Valores hypothecarios		2.839:500$000
Letras a pagar		7:654$630
Lucros suspensos		105:724$555
Diversas contas		1.145:503$416
		35.428:759$020

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — Presidente, *C. Voullemier*. — Contador, *R. S. Botelho*. (9.312)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EXTRAHIDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1929

Activo

Emprestimos em contas correntes	571:137$788
Valores caucionados	15:000$000
Caixa em moeda corrente	29:634$498
Caixa em outros bancos	2:683$000
Moveis e utensilios	22:711$400
Obrigações a receber	38:425$000
Deposito	15$000
Titulos descontados	7:200$000
Impostos	10:344$200
Diversas contas	69:141$478
Titulos de renda "Carteira de Penhores"	9:112$500
Caução "Carteira de Penhores"	15:000$000
Caixa "Carteira de Penhores"	9:764$200
Penhores	80:130$000
Impostos "Carteira de Penhores"	9:480$300
Diversas contas "Carteira de Penhores"	29:805$200
	919:584$564

Passivo

Capital	400:000$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000$000
Titulos em caução em deposito	15:000$000
Fundo para regularização de dividendos	2:517$692
Fundo de reserva	4:004$528
Fundo garantia especial	16:080$689
Obrigações a pagar	58:000$000
Contas correntes "Geral"	144:062$381
Diversas contas	134:579$774
Titulos caucionados "Carteira Penhores"	15:000$000
Diversas contas "Carteira Penhores"	30:339$500
	919:584$564

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. — *Luiz Vernet*, director-presidente. — *Napoleão Guimarães*, guarda-livros.

BANCO BRASILEIRO ALLEMÃO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE (*), EM 31 DE OUTUBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas		22.688:289$963
Letras e effeitos a receber:		
Por conta propria do interior	21.772:378$186	
Em cobrança do exterior	18.094:920$792	
Em cobrança do interior	31.690:638$902	71.557:937$880
Emprestimo em contas correntes		37.101:556$084
Valores caucionados		23.465:777$238
Valores depositados		103.291:516$398
Agencias e filiaes no interior		14.842:668$533
Correspondentes no exterior		13.835:948$339
Correspondentes no interior		2.333:331$073
Titulos e fundos pertencentes ao banco		6.442:745$200
Hypothecas		5.090:437$500
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	9.045:961$836	
Em moedas de ouro	29:253$300	
Em outras especies	61:803$050	
No Banco do Brasil e em outros bancos	3.636:617$834	12.773:636$020
Diversas contas		10:828:649$938
Total do activo		324.252:494$165

Passivo

Capital realizado	20.000:000$000
Fundo de reserva	650:000$000
Depositos em conta corrente com juros	17.459:534$580
Depositos em conta corrente sem juros	1.074:261$858
Depositos a prazo fixo	32.056:606$613
Depositos em conta de cobrança do exterior	18.094:920$792
Depositos em conta de cobrança do interior	53.463:017$088
Titulos em caução e em deposito	126.757:293$636
Agencias e filiaes no interior	15.773:324$297
Correspondentes no exterior	19.427:063$175
Correspondentes no interior	325:314$420
Valores hypothecarios	5.090:437$500
Letras a pagar	1.994:298$590
Lucros em suspenso	406:112$314
Diversas contas	11.680:309$302
Total do passivo	324.252:494$165

L. A. Gutschow. — *C. A. Baumenn.* (9.326)

(*) A nossa filial em Recife está em liquidação.

ANNUNCIOS

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

Acham-se á disposição dos senhores accionistas desta companhia, no escriptorio, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1929. — *A directoria.* (9.302)

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria a se realizar no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Archias Cordeiro numero 588, afim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *A directoria.* (9.301)

Banco Escandinavo Brasileiro S. A.

Em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente, ás 13 horas, á rua General Camara n. 33, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas dos liquidantes, do estado da liquidação e deliberarem sobre a definitiva terminação desta.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *Deloitte, Plender Griffiths & Co.*, liquidantes. (9.311)

Commercial Paulista S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Commercial Paulista S. A. para uma assembléa geral extraordinaria, em sua séde social á avenida Rio Branco n. 86, 2º andar, e se realizar no dia 29 de novembro de 1929, para eleição de cargos vagos no conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *L. Magalhães*, director-gerente. (9.322)

Commercial Paulista S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Commercial Paulista S. A. para uma assembléa geral extraordinaria em sua séde social, á avenida Rio Branco numero 86, 2º andar, a se realizar no dia 30 de novembro de 1929, para eleição de cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *L. Magalhães*, director-gerente. (9.316)

Companhia America Fabril

SEDE SOCIAL — RUA DA CANDELARIA N. 67

EXTRAVIO DE ACÇÕES

Tendo o accionista Sr. Dr. Manoel Mendes Campos allegado, em carta desta data, o extravio das cautelas ns. 108, 951, 1.157, 1.266, 1.139 e 1.787, relativas a 1.135 acções de sua propriedade, do capital desta companhia, ser-lhe-hão fornecidas outras cautelas de acções em substituição áquellas, que ficarão sem valor, si em 30 dias desta data não forem encontradas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1929.

—Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra.* (8.837)

A' Praça

Antonio José Ferreira, ex-socio da firma Fernandes, Moreira & Comp., communica aos seus amigos desta praça, do interior e do exterior que, com seu filho Oswaldo Pires Ferreira e o Sr. Alberto Soares Bastos, organizou uma sociedade de responsabilidade solidaria sob a firma

FERREIRA, FILHO & COMPANHIA

com séde nesta Capital, á rua do Mercado n. 19 e travessa do Commercio numero 18, para o commercio de mantimentos e molhados por atacado, commissões e consignações, conforme o contracto archivado na M. M. Junta Commercial, sob o n. 115.710. Com sua longa pratica de muito annos deste ramo commercial, conta, com seus socios, merecer as ordens de uma clientela a quem desejam servir com a maxima solicitude.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *Ferreira, Filho & Companhia.*

Companhia Nacional Mineraçao de Carvão do Barro Branco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 22 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos aos exercicios passados, bem assim como para a eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1929. — *A directoria.* (9.052)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da Provedoria e Residuos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente, 240 apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550), 12 ditas do emprestimo de 1920, port., oito acções da Empreza Industrial de Melhoramentos do Brasil, 24 acções do Banco Metropolitano e 140 ditas do Banco da Lavoura e Commercio do Brasil, pertencentes ao espolio do Dr. Candido Alves Mourão do Valle.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Companhia de Terrenos Christo Redemptor

São convidados os Srs. incorporadores desta companhia, sociedade anonyma, para a assembléa de constituição definitiva da sociedade a ser realizada a 19 do corrente, ás 14 horas, á rua 1º de Março n. 65, 3º andar, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *Alexandre da Graça Amaral.*

Declaração

Joaquim Nunes da Silva, trabalhador da estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em exercicio na 2ª Divisão, declara que, de hoje em deante, passa a assignar-se e a ser chamado Joaquim Duarte Nunes, visto ser este o seu verdadeiro nome.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1929. — Por Joaquim Duarte Nunes, por não saber lêr nem escrever, *Jorge da Silva Ramos.* — 1ª testemunha, *Antonio Secioso de Sá.* — 2ª testemunha, *Julio Macedo Braga.*

—

Reconheço as firmas de Jorge da Silva Ramos, Antonio Secioso de Sá e Julio Macedo Braga.

Rio, 12 de novembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Paula e Costa,* tabellião.

Declaração

Renato Pedrosa declara que perdeu o certificado do exame de Geographia, Cosmographia e Chorographia do Brasil, passado pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. — *Renato Pedrosa.*

—

Reconheço a firma de Renato Pedrosa. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Itagiba Alvim,* tabellião substituto. (9.275)

Publicações para o "Diario Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527. 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-223